PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO

CI Nº _____ DATA DE RECEBIMENTO: 12 / 03 / 2025

Nº DO GEP: 20.193 ANO: 2024

INÍCIO: / / TÉRMINO: / /

DOTAÇÃO Nº _____

CONVÊNIO NÃO [ ] SIM [ ]

TIPO DE MATERIAL [ ] CONSUMO [X] PERMANENTE [ ] SERVIÇOS [ ] OBRAS E INSTALAÇÕES

DOCUMENTO DE ORIGEM: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO DO PROCESSO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

MOVIMENTAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA

CENTRAL ESTRATÉGICA
Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.595
Mat.: 07.24129-3

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
Claudio Correia Batista
Dep: Licitações - CCP
Mat. 10683-5

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Meg de Sousa Marques
Mat. 07-18644-4
Pregoeira

DADOS DO CONTRATO:

INÍCIO: / / TÉRMINO: / /

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Saúde

Visto

PROCESSO 20193/2025 – Interno

Data de Abertura:
11/03/2025

Requerentes:
FERNANDA OLIVEIRA MARON

DETALHAMENTO:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVADO O FOERNECIMENTO PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA

RECEBIDO EM 12 / 03 / 2025 02
16:53 hs

Visto

GEP: 20193/2025– NA/DA/SMS

Vitória da Conquista, 11 de Março de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio – SEMGI

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prezada,

Solicitamos de Vossa Senhoria, os encaminhamentos necessários para prosseguir com os tramites da abertura de Processo Licitatório, objetivando o fornecimento de –Material Permanente e Equipamentos Odontológico para Atendimento ás Demandas das 50 Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Na certeza do pronto atendimento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rozana Lucena Silveira
Coord. Núcleo Administrativo - SMS
Matrícula 307053

ROZANA LUCENA SILVEIRA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-SMS

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 307285

FERNANDA OLIVEIRA MARON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Dept. Estratégico para análise e providências

Thiago Leal Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat. 24.128-9
12/03/2025

Luciana Nogueira Franco
Mat. 24.128-9
Equipe de Apoio

03

Visto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE COMPRA (DFC)

Nº DO PROCESSO	20193/2025

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DIVRSOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS 50 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

1.2 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

1.3 A Licitação será por Registro de Preços? SIM

1.4 Critério de julgamento? MENOR PREÇO

1.5 Tipo de Fornecimento: FORNECIMENTO CONTÍNUO

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os materiais supramencionados são essenciais ao tratamento dos pacientes. Estes equipamentos são fundamentais para garantir à continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos odontológicos, consultas e demais atividades assistenciais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 22.530 de 22 de março de 2023.

1.5.1 EMBASAMENTO LEGAL: ART. 4º, I - INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

1.6 Prazo de vigência da contratação: 12 (DOZE) MESES

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paulo Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 8527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Equipe de Apoio

C4

1.7 Objeto, quantitativo e valores:

GRUPO 01 – Autoclave					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
1.1	Autoclave 21L	Unidade	20	5.716,70	114.334,07
1.2	Autoclave 42L	Unidade	05	8.166,22	40.831,10
1.3	Autoclave 72L	Unidade	03	15.931,67	47.795,00

GRUPO 02 – Destilador de Água					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
2.1	Destilador de Água	Unidade	15	2.097,94	41.958,73

GRUPO 03 – Cadeira Odontológica					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
3.1	Cadeira Odontológica	Unidade	20	23.634,67	472.693,33
3.2	Consultório Odontológico Portátil	Unidade	05	14.680,67	73.403,33

GRUPO 04 – Mocho Odontológica					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
4.1	Mocho odontológico	Unidade	45	906,68	40.800,45

GRUPO 05 – Fotopolimerizador					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Thaydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

05

5.1	Aparelho Fotopolimerizador	Unidade	25	918,97	22.974,17

GRUPO 06 – Compressor Odontológico					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
6.1	Compressor 01 Consultório	Unidade	25	4.007,12	100.178,00
6.2	Compressor 02 Consultório	Unidade	10	3.832,59	38.325,93
6.3	Compressor para 10 Consultório	Unidade	01	9.388,66	9.388,66

GRUPO 07 – Caneta de Alta Rotação					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
7.1	Caneta Alta Rotação	Unidade	100	936,67	93.666,67

GRUPO 08 – Caneta de Baixa Rotação					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
8.1	Micromotor	Unidade	80	393,32	31.465,87
8.2	Contra Ângulo	Unidade	80	611,53	48.922,67

GRUPO 09 – Ultrasson					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
9.1	Ultrasson	Unidade	25	4.885,00	122.124,92

GRUPO 10 – Seladora					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
10.1	Seladora e Suporte de Bobina	Unidade	06	625,75	3.754,48
10.2	Seladora com guilhotina	Unidade	60	338,89	20.333,60

Visto

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde
Mat. N° 307051

Paula Hayde Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Equipe de Apoio

06

Visto

GRUPO 11 – Raio X					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
11.1	Aparelho de Raio X	Unidade	05	9.738,33	48.691,67
11.2	Aparelho Raio X Panorâmico	Unidade	01	127.506,67	127.506,67

GRUPO 12 – Motor Endodôntico					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
12.1	Motor Endodòntico	Unidade	05	9.464,40	47.321,98

GRUPO 13 – Localizador Ápical					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
13.1	Localizador Ápical	Unidade	05	1.966,92	9.834,58

GRUPO 14 – Motor de Bancada					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
14.1	Motor de Bancada	Unidade	06	728,97	4.373,80

GRUPO 15 – Recortador de Gesso					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
15.1	Recortador de Gesso	Unidade	02	2.588,31	5.176,62

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Haydé Bulhões Melo
CRO-BA 16527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Equipe de Apoio

07

GRUPO 16 – Motor Para Polimento Odontológico					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
16.1	Motor para Polimento	Unidade	02	1.322,93	2.645,87

GRUPO 17 – Vibrador de Gesso					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
17.1	Vibrador de Gesso	Unidade	02	332,80	665,59

GRUPO 18 – Articulador					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
18.1	Articulador	Unidade	08	1.652,49	13.219,89

GRUPO 19 – Mufla					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
19.1	Mufla para Micro-Ondas	Unidade	05	302,34	1.511,72

GRUPO 20 – Avental Odontológico					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
20.1	Avental odontológico Adulto	Unidade	10	810,83	8.108,33
20.2	Avental odontológico Infantil	Unidade	05	556,48	2.782,40

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoladora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 0[illegible]
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Luckens Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

GRUPO 21 – Negatoscópio					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
21.1	Negatoscópio	Unidade	10	570,63	5.706,33

GRUPO 22 – Bomba Vácuo					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
22.1	Bomba Vácuo	Unidade	10	3.865,28	38.652,83

GRUPO 23– Câmara Escura Odontológica					
Grupo/Item	Descrição/ Especificação	U.F	Quantidade	Preço Unitário (Em R$)	Preço Total (Em R$)
23.1	Câmara Escura	Unidade	10	283,84	2.838,37

1.7.1 O objeto a ser contratado será reunido em GRUPO? SIM

1.7.1.1 O agrupamento dos itens de material permanente e equipamento odontológico para atendimentos das demandas das Equipes de Saúde Bucal, da Unidade Móvel Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas é justificada pela natureza semelhante, que têm a mesma finalidade. Isso otimiza e aperfeiçoa a logística, simplifica os processos de aquisição, garante a compatibilidade entre os materiais e facilita o controle e a distribuição, assegurando o cuidado eficaz e integral nos setores.

1.7.2 O detalhamento completo do descritivo dos itens encontra-se disponível no Anexo Único deste documento.

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 4827
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Equipe de Apoio

09

Visto

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa do objeto:

2.1.1. Considerando a constante necessidade de aquisição de material permanente e equipamento odontológico para atender às demandas dos serviços de saúde, especialmente nas unidades de Atenção Básica, da Unidade Móvel Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas, esta solicitação tem como objetivo suprir essa demanda de forma eficaz. A intenção é garantir maior eficiência e agilidade nos atendimentos prestados aos pacientes, assegurando a qualidade dos serviços oferecidos.

2.1.2. A aquisição de material permanente e equipamentos odontológicos são essencial para garantir o funcionamento, qualidade e a eficiência dos serviços de saúde ofertados por esta Secretaria que contam com a realização de procedimentos odontológicos e exames específicos para o atendimentos das Equipes de Saúde Bucal, da Unidade Móvel Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

2.1.3. O material permanente e os equipamentos odontológicos são indispensáveis para a realização de atendimento, desde uma consulta até procedimentos complexos. A falta de material permanente e equipamento odontológico pode levar ao adiamento de procedimentos, colocando em risco a saúde dos usuários. Os profissionais necessitam de material permanente e dos equipamentos odontológicos para realizar procedimentos, como restauração, exodontia, biópsia, raspagem subgengival, raspagem supragengival, limpeza, canal, gengivoplastia, cirurgia oral menor entre outros. Ao garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos profissionais e a conformidade com as normas legais e técnicas, a rede municipal de saúde contribui para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade. Além disso, garante a segurança do paciente e do profissional, pois o uso de equipamentos adequados contribui para a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde, reduzindo o risco de infecções e outros incidentes.

2.1.4. A falta de material permanente e dos equipamentos odontológicos podem gerar diversos problemas, como por exemplo, dificuldade em realizar o trabalho de forma adequada, gerando frustração e desmotivação nos profissionais e, a insatisfação da população com a percepção de que os serviços de saúde não estão sendo prestados de forma adequada.

2.1.5. Tendo em vista a necessidade de garantir os atendimentos aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, durante a assistência nos setores, se faz obrigatória à oferta e cobertura dos programas de saúde. A aquisição de material permanente e os equipamentos odontológicos visam promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

2.2. Justificativa do quantitativo: A solicitação de material permanente e os equipamentos odontológicos foram definidos com base nas necessidades dos atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas, da Unidade Móvel Odontológica e das 50 Equipes de

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Helena Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

10

Visto

Saúde Bucal, considerando a previsão de implantação de novas equipes de saúde bucal para o próximo ano, de acordo a análise da demanda e a disponibilidade orçamentária para o exercício. De acordo com os dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão, no ano de 2023 houve um montante de 145.302 procedimentos realizados nas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e Unidade Móvel Odontológica, já o Centro de Especialidades Odontológicas, com base no Boletim de Procedimentos Ambulatoriais, registrou um total de 13.017 procedimentos no mesmo ano. Vale ressaltar, que desde meados de 2024 a saúde bucal do município passa por uma reestruturação com a finalidade de ampliar acesso da população conquistense à atendimentos e procedimentos odontológicos, compreendendo que no cenário pandêmico essa área foi amplamente prejudicada com uma grande demanda reprimida. Justifica-se a não utilização de série histórica, devido ao viés de desabastecimento de material permanente e os equipamentos odontológicos em alguns meses do ano anterior. Destarte, no próximo ano a previsão é aumentar a capacidade operacional da equipe do centro de especialidades odontológicas, da unidade móvel odontológica, das equipes de saúde bucal, incluindo as ações realizadas com a utilização do consultório portátil em odontologia, inclusive, com o incremento de 04 novas equipes de saúde bucal no ano de 2025. Por outro lado, no ano subsequente consideramos que não teremos desafios quanto a composição das equipes odontológicas, uma vez que estamos com processo de concurso público em andamento e com chamamento previsto para 2025. Desse modo, reforçamos que o quantitativo apresentado baseia-se na quantidade potencial dos procedimentos odontológicos que serão realizados pelas equipes e nos recursos financeiros que poderão ser direcionados para tal finalidade.

2.3 O objeto a ser dispensado através desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no endereço eletrônico: < https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2025/3 >, em conformidade com o disposto pelo Art. 12, inciso VII, §1° da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 22.006/2022 e da Portaria N° 209/2023.

2.3.1 ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025

2.3.2 Data de publicação no PNCP: 23/01/2025

2.3.3 Id do item no PCA: 1509

2.3.4 Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

11

Visto

3 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.3 No intuito de minimizar os impactos ambientais na aquisição de material permanente e os equipamentos odontológicos para atenção à saúde das dos usuários, é importante uma abordagem abrangente que considere diferentes aspectos do processo de aquisição, desde a seleção de fornecedores até a disposição final dos resíduos. Além disso, é importante seguir as normativas da RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA nº 786/2023. Aqui estão alguns pontos a serem considerados:

3.3.1 A empresa fornecedora deverá utilizar embalagens que minimizem o uso de plásticos não recicláveis;

3.3.2 A empresa fornecedora deve possuir certificações ambientais reconhecidas, evidenciando o compromisso com práticas sustentáveis em sua produção;

3.3.3 Implementar procedimentos para a correta gestão de resíduos gerados durante a produção, garantindo a destinação adequada, de acordo com as normativas ambientais vigentes;

3.3.4 Priorizar o uso de meios de transporte que reduzam as emissões de carbono, como veículos elétricos ou transporte compartilhado;

3.3.5 A empresa fornecedora deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos na RDC ANVISA nº 786/2023, que dispõe sobre os critérios para registro e controle de qualidade de produtos para diagnóstico de uso in vitro;

3.3.6 Exigir certificações ambientais relevantes dos fornecedores, como ISO 14001 ou similares;

3.3.7 Otimizar as rotas de entrega para minimizar o consumo de combustível e as emissões de CO2;

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A aquisição material permanente e os equipamentos odontológicos para Atenção à saúde deve ser minuciosamente planejada e executada, levando em consideração todo o ciclo de vida dos produtos envolvidos, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 2021. A seguir, descrevemos os principais aspectos a serem observados:

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Raydan Reis Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Visto

4.1.1 **Pesquisa e Desenvolvimento**: Seleção de fornecedores que investem em inovação e pesquisa para garantir produtos de alta qualidade e tecnologia avançada;

4.1.2 **Certificações e Conformidade**: Produtos devem atender às normas de saúde e segurança estabelecidas por órgãos reguladores nacionais e internacionais, como ANVISA.

4.2 Para garantir a qualidade e a eficiência dos produtos adquiridos, os seguintes critérios devem ser observados:

4.2.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado;

4.2.2 Embalagens devem ser resistentes e proteger adequadamente os produtos, ao mesmo tempo em que utilizam materiais recicláveis e minimizam o desperdício;

4.2.3 Fornecimento de manuais e guias de utilização clara e detalhada para profissionais de saúde e pacientes;

4.3 Parcelamento ou não da solução: o parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2°, inciso I e III, da Lei 14.133/2021. Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO? SIM

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1 Estabelecer critérios específicos para avaliar a sustentabilidade de produtos e serviços durante o processo de contratação;

5.1.2 Incentivar a aquisição de produtos e serviços com certificações e rótulos ambientais, demonstrando conformidade com padrões sustentáveis;

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307286

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Haydé Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. N° 245702

Visto

5.1.3 Avaliar o impacto social das contratações, favorecendo empresas que adotam práticas inclusivas e responsáveis socialmente;

5.2 Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3 Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023.

5.4 Será admitida a indicação de marcas e/ou modelos? NÃO

5.5 Será exigido amostra? NÃO

5.6 **Será** admitida subcontratação? NÃO

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da Autorização de Fornecimento, em remessa ÚNICA.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência.

6.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central da Saúde, Avenida Integração, número 2.288 - Bairro Brasil -Vitória da Conquista – Bahia- CEP: 45.000-010.**

6.4 É um produto perecível? NÃO

6.5 Prazo para substituição do objeto ou correção nos casos de avarias ou defeitos: 2 (dois) dias.

6.6 **Haverá garantia, manutenção e assistência técnica?** SIM

6.6.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.6.2 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

Fernanda Oliveira Marcon
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Auxiliadora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

14

6.6.3 A garantia contratual não substitui a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), sendo esta de cumprimento obrigatório pelo fornecedor.

7 MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1 Além do disposto no MODELO DO TERMO DE REFERÊNCIA, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Haydê Bulhões Melo
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

15

7.1.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.1.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.1.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.1.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.1.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.1.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.1.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.1.8.2 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração

7.1.8.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os

Fernanda Oliveira Maro
Secretária Municipal de Saúd
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Hayde Cadhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Equipe de Apoio

16

Visto

problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.1.8.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.1.8.5 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.1.8.6 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.1.9 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.1.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8 CRITÉRIO E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Qual o prazo para que os bens sejam recebidos **provisoriamente**? 10 (dez) DIAS

8.2 Qual o prazo para que os bens sejam recebidos **definitivamente**? 10 (dez) DIAS

8.3 Haverá antecipação de pagamento? NÃO

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Hayde Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Luciana Rocha de França
Equipe de Apoio

Visto

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 **O Orçamento será sigiloso?** NÃO

9.2 O custo estimado total da contratação é de R$ 1.641.987,63 (Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)

9.2.8 Os valores em questão foram obtidos mediante uma pesquisa de mercado, conforme no mapa comparativo de preços anexado ao presente instrumento.

10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 No caso de Registro de Preços, indique apenas a Fonte de Recursos pela qual a futura despesa correrá:

a) MUNICIPAL SIM
b) ESTADUAL SIM
c) FEDERAL SIM

10.2. As despesas serão custeadas com recursos de transferências do SUS oriundos do Estado e da União destinados ao custeio de gastos com manutenção dos serviços de saúde, e serão complementados com recursos próprios municipais.

11 PESQUISA DE PREÇOS?

11.1 Foi realizada pesquisa de preço com fontes de pesquisa variadas (cesta de preços aceitáveis)? SIM

11.2 Foram realizadas cotações apenas com fornecedores diretos? NÃO

11.1. Realizamos uma pesquisa no Google para identificar empresas locais que atuam nesse segmento. Com base nos resultados obtidos, entramos em contato com as empresas encontradas, encaminhando solicitações de orçamento por e-mail. Apesar dos esforços, tivemos como resposta apenas de uma empresa.
11.2. Para comprovar o envio das solicitações de propostas aos fornecedores e a recepção das propostas, acostamos ao processo espelho do e-mail junto ao mapa comparativo de preços;
11.3. Quem elaborou a Pesquisa de Preço? Orlando Prado Martins – matricula: 07.15230-2.

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Luciana Costa de Franca
Mat. 307036-3
Equipe de Apoio

18

Visto

12 DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

12.1 O servidor, Graziela Flores Soares Correia matrícula nº 307051 será o responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação.

12.2 O responsável técnico poderá ser consultada a qualquer momento pelo Agente de Contratação ou Autoridade Superior para dirimir dúvidas ou esclarecimentos.

12.3 Eu, Graziela Flores Soares Correia como Responsável Técnica, declaro estar ciente e assumo as responsabilidades técnicas deste processo.

Este Documento de Formalização de Compra (DFC) foi preenchido por:

NOME	MATRÍCULA
Paula Haydê Bulhões Melo	**245702**

Este DFC foi aprovado por:

FERNANDA DE OLIVEIRA MARON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenadora NEO
Mat. Nº 245702

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

19

Visto

ANEXO ÚNICO

GRUPO 01 – AUTOCLAVE				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1.1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	15	20
1.2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de	Unidade	03	05

Fernanda Oliveira Marcon
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal

Paula Hayde Barbosa Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

20

	restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.			
1.3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	02	03

GRUPO 02 – Destilador de Água				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
2.1	Destilador de Água Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	Unidade	15	20

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307...

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº ...

Paula Daniela Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Visto

GRUPO 03 – Cadeira Odontológica				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação-127V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo-	Unidade	15	20

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11155
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

	Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. - Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente,			

Visto

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Corrêa
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paulo Roberto Galhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

	com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor: Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. - Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;			
3.2	<u>Consultório Odontológico Portátil</u> Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído	Unidade	03	05

Visto

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307185

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307651

Paula Hunaldo Batalhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

24

	58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.			

GRUPO 04 – Mocho Odontológica				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
4.1	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	40	45

Visto

Fernanda Oliveira Marcon
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paulo Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Luciana [illegible] da França
Matrícula
Equipe de Apoio

Visto

GRUPO 05 – Fotopolimerizador				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
5.1	Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	20	25

GRUPO 06 – Compressor Odontológico				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
6.1	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade	20	25

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoladora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Hayde Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Equipe de Apoio

6.2	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade	06	
6.3	Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ;	Unidade	01	01

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Priscila Hayde Batinões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

	silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.			

GRUPO 07 – Caneta de Alta Rotação				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
7.1	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	80	100

GRUPO 08 – Caneta de Baixa Rotação				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
8.1	Micromotor Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de	Unidade	50	80

Fernanda Oliveira Marques
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Hayde Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

	máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.			
8.2	Contra Ângulo Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	50	80

GRUPO 09 – Ultrasson				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
9.1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas	Unidade	15	25

Visto

Fernanda Oliveira Marçal
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Grazíela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11156
Apoladora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307095

Maria Rosa de França
Mat. 11-0[illegible]
Equipe de Apoio

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

	de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.			

GRUPO 10 – Seladora				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
10.1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°c, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	04	06
10.2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	50	60

Fernanda Oliveira Marçal
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Corrêa
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Luciana Rocha de França
Mat. 81[illegible]
Equipe de Apoio

Paula Haydê Bulhões Melo
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Visto

GRUPO 11 – Raio X				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
11.1	Aparelho de Raio X Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	03	05
11.2	Aparelho Raio X Panorâmico Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: panorâmica infantil, adulto; planigrafia das articulações têmporomandibular (atms); planigrafia frontal dos seios maxilares; telerradiografia látero-lateral; telerradiografia póstero-anterior; teleradiografia ântero-posterior; telerradiografia 45 graus.	Unidade	01	01

Fernanda Oliveira Marc
Secretária Municipal de Sa
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Ilmyla Balbões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Nº 245702

31

	Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kvp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros "sharpen" e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 khz; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 kvp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 ma. Ponto focal de no máximo 0,5 mm x 0,5mm. Permite atualização de tecnologia paraaplicação 3d (upgradeable). Função "demonstração", que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-x. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posiciona mento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, e stabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/2 20 ou 240v, potência entre 4 a 8 ma (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 khz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kvp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direto: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados; certificado do Inmetro e controle de			Visto

Fernanda Oliveira Marc
Secretária Municipal de Sa
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307091

Paula Dayde Barbosa Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

	radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente; garantia de 1 ano; registro Anvisa.			

GRUPO 12 – Motor Endodôntico				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
12.1	Motor Endodôntico Motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão Dentsply e padrão VDW e também rotatório convencional. Deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. O painel deve ser em LCD e de fácil visualização. O acionamento deve ser na própria peça de mão. A velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. O localizador apical deve se de dupla frequência. Deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. Deve possuir sentido de rotação ajustável. Deve possuir bateria recarregável. Variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. Deve acompanhar Contra Ângulo Intra 1:1 Push Button. Variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	04	05

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. N° 307051

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

GRUPO 13 – Localizador Ápical				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
13.1	Localizador Ápical Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	04	05

GRUPO 14 – Motor de Bancada				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
14.1	Micromotor de Bancada Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	04	06

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Mayde Galvões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Equipe de Apoio

Visto

GRUPO 15 – Recortador de Gesso				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
15.1	Recortador de Gesso Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potente de 1/2 CV; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; **bivolt** – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	02

GRUPO 16 – Motor para Polimento Odontológico				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
16.1	Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (110V ou 220V) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	02

Paula Batista Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Luciana [illegible] de Frana
Equipe de Apoio

35

GRUPO 17 – Vibrador de Gesso				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
	Vibrador de Gesso Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	02

GRUPO 18 – Articulador Odontológico				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
18.1	Articulador Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.	Unidade	05	08

GRUPO 19 – Mufla				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
19.1	Mufla para Micro-Ondas Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa	Unidade	03	05

Fernanda Oliveira Marçal
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flôres Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Municipal Nº 307285-8

Paula Hayde Santos Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

36

GRUPO 20– Avental Odontológico				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
20,1	Avental odontológico Adulto: Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa.	Unidade	05	10
20,2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível l com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.	Unidade	03	05

GRUPO 21 – Negatoscópio				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
21.1	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (biv olt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé,	Unidade	05	10

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 30

Graziela Flores Soares Correa Franco
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Visto

	em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.			

GRUPO 22 – Bomba Vácuo				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
22.1	Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re- circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; Bivolt 127V / 220V; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade	06	10

GRUPO 23 – Câmara Escura				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
23.1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível l, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led,	Unidade	05	10

Fernanda Oliveira Marcon
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Graziela Flores Soares Correia
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bucal
Mat. Nº 307051

Paula Hayde Barbosa Melo
CRO-BA 6527
Coordenação CEO
Mat. Nº 245702

33

	proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.			

Visto

Graziela Flores Soares Correi
CRO- BA 11.156
Apoiadora de Saúde Bu
Mat. N° 307051

Paula Haydê Bulhões Melo
CRO-BA 6527
Coordenadora CEO
Mat. Nº 245702

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 307285

Luciana Rosa da França
Mat. 01284226-8
Equipe de Apoio

Visto

Relatório de Cotação: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DIVRSOS - CEO

Pesquisa realizada entre 13/02/2025 13:13:15 e 25/02/2025 15:10:37

Relatório gerado no dia 07/03/2025 11:25:15 (IP: 167.249.188.182)

Observações Gerais: MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DIVRSOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS 50 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE 01 – AUTOCLAVE - LOTE 01 – AUTOCLAVE Autoclave - 21L = QTD: 20 - Autoclave 42L = QTD: 05 = Autoclave 72L = QTD: 03

(3 itens)

Item 1: LOTE 1.1 Autoclave 21L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	20	R$ 5.402,60 (un)	-	R$ 5.402,60	R$ 108.052,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA GRANDE / 2455 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB	17698753000115-1-000009/2024	23/12/2024	R$ 6.505,20
Valor Unitário				**R$ 6.505,20**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA/SE	118795	13/01/2025	R$ 4.300,00
Valor Unitário				**R$ 4.300,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.402,60

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.402,60

Item 2: LOTE 1.2 - Autoclave 42L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	5	R$ 7.374,83 (un)	-	R$ 7.374,83	R$ 36.874,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Luciana Rocha Fran... Matrícula 8... Equipe Apoio
ORLANDO PRADO MARTINS Administrador - Matr. 15230-2 CRA/BA nº 26004
ORLANDO PRADO MARTINS Administrador - Matr. 15230-2 CRA/BA nº 26004

1	MUNICIPIO DE IPERO / 9.2024 - SECRETARIA DA SAUDE	46634085000160-1-000134/2024	21/11/2024	R$ 8.000,00
2	MUNICIPIO DE VIRMOND	95587622000174-1-000044/2024	22/10/2024	R$ 6.749,66

Valor Unitário **R$ 7.374,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.374,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.374,83

Item 3: LOTE 1.3 - Autoclave 72L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	3	R$ 15.295,00 (un)	-	R$ 15.295,00	R$ 45.885,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT	01614539000101-1-000140/2024	05/12/2024	R$ 16.390,00
2	MUNICIPIO DE RUSSAS / 202404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07535446000160-1-000082/2024	21/11/2024	R$ 14.200,00

Valor Unitário **R$ 15.295,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15.295,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15.295,00

Valor Lote: **R$ 190.811,15**

LOTE 2: LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V - LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V (1 item)

Item 1: LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	20	R$ 1.966,46 (un)	-	R$ 1.966,46	R$ 39.329,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	95591764000105-1-000423/2024	03/12/2024	R$ 2.278,50

Valor Unitário **R$ 2.278,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.917.106/0001-66 - Prefeitura Municipal de Mari	330283	23/08/2024	R$ 1.654,42

Valor Unitário **R$ 1.654,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.966,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.966,46

Valor Lote: **R$ 39.329,20**

LOTE 3: LOTE 03 – CADEIRA ODONTOLÓGICA - LOTE 03 – CADEIRA ODONTOLÓGICA Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm (2 itens)

Item 1: LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	20	R$ 24.484,50 (un)		R$ 24.484,50	R$ 489.690,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380263 - ESP-PENITENCIARIA DE MAIRINQUE	96291141000180-1-008828/2024	15/01/2025	R$ 22.969,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COUTO DE MAGALHÃES/TO	11252797000130-1-000003/2024	17/12/2024	R$ 26.000,00

Valor Unitário **R$ 24.484,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24.484,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24.484,50

Item 2: LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	5	R$ 15.526,00 (un)	-	R$ 15.526,00	R$ 77.630,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	06460018000152-1-000012/2024	10/10/2024	R$ 17.062,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE / 346 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE	12219015000124-1-000013/2024	03/10/2024	R$ 13.990,00

Valor Unitário **R$ 15.526,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15.526,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15.526,00

Valor Lote: **R$ 567.320,00**

LOTE 4: LOTE 04 – MOCHO ODONTOLÓGICA - LOTE 04 – MOCHO ODONTOLÓGICA (1 item)

Item 1: LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	30	R$ 947,07 (un)	-	R$ 947,07	R$ 28.412,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE GOIAS / 927619 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/GO	01409580000138-1-001942/2024	05/11/2024	R$ 950,00

Valor Unitário **R$ 950,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.911/0001-32 - Município de Reserva	MR-752024-Pregão Eletrônico	13/12/2024	R$ 944,14

Valor Unitário **R$ 944,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 947,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 947,07

Visto

Luciane Rocha da França Mat. 15236-8 Pregoeira do Apoio

ORLANDO PRADO MARTINS Administrador - Matr. 15230-2 CRA/BA nº 26004

42

Valor Lote: **R$ 28.412,10**

LOTE 5: LOTE 05 – FOTOPOLIMERIZADOR - LOTE 05 – FOTOPOLIMERIZADOR (1 item)

Item 1: LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador sem fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	25	R$ 931,00 (un)	-	R$ 931,00	R$ 23.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	18392530000198-1-000023/2024	26/11/2024	R$ 892,00
Valor Unitário				**R$ 892,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM	118765	21/01/2025	R$ 970,00
Valor Unitário				**R$ 970,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 931,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 931,00

Valor Lote: **R$ 23.275,00**

LOTE 6: LOTE 06 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - LOTE 06 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (3 itens)

Item 1: LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	15	R$ 3.522,60 (un)	-	R$ 3.522,60	R$ 52.839,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	03507415002864-1-000248/2024	16/12/2024	R$ 3.745,00
2	ESTADO DE MATO GROSSO	03507415002864-1-000151/2024	06/09/2024	R$ 3.300,20
Valor Unitário				**R$ 3.522,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.522,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.522,60

Item 2: LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultórios - 60 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	10	R$ 3.804,50 (un)	-	R$ 3.804,50	R$ 38.045,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LEME DO PRADO / 967 - Unidade Única	01587109000130-1-000012/2024	17/12/2024	R$ 4.220,00
Valor Unitário				**R$ 4.220,00**

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 152
CRA/BA nº 26004

Adriana Rocha da França
Equipe de Apoio

43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE GUAÍBA	49200-80-2024-PCE	05/09/2024	R$ 3.389,00

Valor Unitário **R$ 3.389,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.804,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.804,50

Item 3: LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultórios - 250 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 9.479,80 (un)	-	R$ 9.479,80	R$ 9.479,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07556717000163-1-000098/2024	05/12/2024	R$ 10.659,60

Valor Unitário **R$ 10.659,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.241.745/0001-08 - Prefeitura Municipal de Passos	46769-Prefeitura Municipal de Passos-0002842024-0000822024	21/11/2024	R$ 8.300,00

Valor Unitário **R$ 8.300,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.479,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9.479,80

Valor Lote: **R$ 100.363,80**

LOTE 7: LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (1 item)

Item 1: LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	80	R$ 977,50 (un)	-	R$ 977,50	R$ 78.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PELOTAS / 001 - Departamento de Compras Governamentais	87455531000157-1-000373/2024	05/02/2025	R$ 1.000,00

Valor Unitário **R$ 1.000,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CAIÇARA	43400-7-2025-PRD	05/02/2025	R$ 955,00

Valor Unitário **R$ 955,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 977,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 977,50

ORLANDO PRADO [illegible]
Administrador - Matr. 10258-2
CRA/BA nº 28004

Luciana Rosa do Franco
Mat. 01-04636-8
Equipe de Apoio

44

Valor Lote: **R$ 78.200,00**

LOTE 8: LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO - LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (2 itens)

Item 1: LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação - 150 g/cent - 3000 rpm mín: 20000 - 65l/min

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	80	R$ 439,99 (un)	-	R$ 439,99	R$ 35.199,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 07003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	80880107000100-1-000059/2024	12/12/2024	R$ 410,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE	NºPregão:900352024 UASG:983345	09/12/2024	R$ 469,97

Valor Unitário **R$ 439,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 439,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 439,99

Item 2: LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo - 20° - eixos de 90°

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	80	R$ 613,15 (un)	-	R$ 613,15	R$ 49.052,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0065-09 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Policlínica Naval Nossa Senhora da Gloria	Dispensa de Licitação Nº 90048/2024 UASG: 765704	21/10/2024	R$ 566,29
2	26.989.715/0058-48 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3ª REGIAO	Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 UASG: 200204	04/10/2024	R$ 660,00

Valor Unitário **R$ 613,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 613,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 613,15

Valor Lote: **R$ 84.251,20**

LOTE 9: LOTE 09 – ULTRASSON - LOTE 09 – ULTRASSON (1 item)

Item 1: LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	25	R$ 4.835,00 (un)	-	R$ 4.835,00	R$ 120.875,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	46172888000140-1-000643/2024	31/10/2024	R$ 4.550,00

Visto
Mara de Sousa Marques
Mat. de Gestão e Inovação
CRA/BA nº 2[illegible]
Administração
Luciana Rosa da França
Mat. 1-02936-8
Equipe de Apoio

2	MUNICIPIO DE UBERABA	18428839000190-1-000348/2024	20/09/2024	R$ 5.119,99

Valor Unitário **R$ 4.835,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.835,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.835,00

Valor Lote: **R$ 120.875,00**

LOTE 10: LOTE 10 – SELADORA - LOTE 10 – SELADORA

(2 itens)

Item 1: LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 30cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	6	R$ 629,00 (un)	-	R$ 629,00	R$ 3.774,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.876.801/0001-01 - MUNICIPIO DE TORRES	87876801000101-1-000233/2024	17/09/2024	R$ 658,00

Valor Unitário **R$ 658,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ARROIO DO PADRE	88021-37-2024-PCE	18/09/2024	R$ 600,00

Valor Unitário **R$ 600,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 629,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 629,00

Item 2: SELADORA COM GUILHOTINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	60	R$ 374,65 (un)	-	R$ 374,65	R$ 22.479,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / 9884 - SDS-INS GENETICA FORENSE EDUARDO CAMPOS	02960040000100-1-000042/2024	27/08/2024	R$ 349,30

Valor Unitário **R$ 349,30**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	42272-SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-0342024-0102024	23/09/2024	R$ 400,00

Valor Unitário **R$ 400,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 374,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 374,65

Luciana Rosa da França
Mat. 11.6[illegible].3
Equipe de Apoio

46

Valor Lote: **R$ 26.253,00**

LOTE 11: LOTE 11 – RAIO X - LOTE 11 – RAIO X

(2 itens)

Item 1: LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KVP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	5	R$ 9.747,50 (un)	-	R$ 9.747,50	R$ 48.737,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0342-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	N°Pregão:901872024 UASG:771300	24/10/2024	R$ 9.995,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402080000128-1-000005/2024	04/09/2024	R$ 9.500,00

Valor Unitário **R$ 9.747,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.747,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 9.747,50

Item 2: LOTE 11.2 - Aparelho Raio X Odontológico Panorâmico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 131.275,00 (un)	-	R$ 131.275,00	R$ 131.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.402.511/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	N°Pregão:900202024 UASG:929069	18/10/2024	R$ 119.450,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	N°Pregão:935182024 UASG:986219	15/10/2024	R$ 143.100,00

Valor Unitário **R$ 131.275,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 131.275,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 131.275,00

Valor Lote: **R$ 180.012,50**

LOTE 12: LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO - LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO

(1 item)

Item 1: LOTE 12.1 - Motor Endodôntico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	5	R$ 9.884,65 (un)	-	R$ 9.884,65	R$ 49.423,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA GRANDE / 2455 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB	17698753000115-1-000009/2024	23/12/2024	R$ 9.849,29

Valor Unitário **R$ 9.849,29**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	17.125.444/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA	47641-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-0000552024-0000092024	03/12/2024	R$ 9.920,00

Valor Unitário **R$ 9.920,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.884,65

Media dos Preços Obtidos: R$ 9.884,65

Valor Lote: **R$ 49.423,25**

LOTE 13: LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL - LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL (1 item)

Item 1: LOTE 13.1 - Localizador Ápical - bivolt - LCD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	5	R$ 2.000,38 (un)	-	R$ 2.000,38	R$ 10.001,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	67662544000190-1-000081/2024	28/11/2024	R$ 2.110,76

Valor Unitário **R$ 2.110,76**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.509/0001-58 - Prefeitura Municipal de Sarzedo	47242-Prefeitura Municipal de Sarzedo-3012024-1062024	26/11/2024	R$ 1.890,00

Valor Unitário **R$ 1.890,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.000,38

Media dos Preços Obtidos: R$ 2.000,38

Valor Lote: **R$ 10.001,90**

LOTE 14: LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA - LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA (1 item)

Item 1: LOTE 14.1 - Micromotor de Bancada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	6	R$ 695,00 (un)	-	R$ 695,00	R$ 4.170,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.279.103/0001-19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 154041	19/12/2024	R$ 670,00

ORLANDO [illegible] MARTINS
Administrador - Matr. 1325-2
CRA/BA nº 26004

Luciana Rosa da França
Mat. [illegible]
Equipe de Apoio

48

2	17.709.197/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		17709197000135-1-000249/2024	14/10/2024	R$ 720,00

Valor Unitário **R$ 695,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 695,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 695,00

Valor Lote: **R$ 4.170,00**

LOTE 15: LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO - LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO (1 item)

Item 1: LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV - bivolt - 1720 rpm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2	R$ 2.439,03 (un)	-	R$ 2.439,03	R$ 4.878,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES	NºLicitação:1045214	05/09/2024	R$ 2.439,03

Valor Unitário **R$ 2.439,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.439,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.439,03

Valor Lote: **R$ 4.878,06**

LOTE 16: LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO - LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO (1 item)

Item 1: LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico em acrílicos - bivolt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	2	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Lote: **R$ 0,00**

LOTE 17: LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO - LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO (1 item)

Item 1: LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso - Bivolt - 40W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	2	R$ 331,70 (un)	-	R$ 331,70	R$ 663,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA	12334629000157-1-000032/2024	27/11/2024	R$ 363,40

Valor Unitário **R$ 363,40**

ORLANDO BRAGA MARTINS
Administrador Mat. 152302
CRA/BA nº 26004

Luciana Rosa da França
Mat. 01[illegible]-8
Equipe de Apoio

49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.934.889/0001-17 - Prefeitura Municipal de Nova Lima	44521-Prefeitura Municipal de Nova Lima-02982024-502024	24/10/2024	R$ 300,00

Valor Unitário **R$ 300,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 331,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 331,70

Valor Lote: R$ 663,40

LOTE 18: LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO - LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO (1 item)

Item 1: LOTE 18.1 - Articulador odontológico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R$ 1.986,00 (un)	-	R$ 1.986,00	R$ 9.930,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS	04629283000196-1-000013/2024	28/08/2024	R$ 1.986,00

Valor Unitário **R$ 1.986,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.986,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.986,00

Valor Lote: R$ 9.930,00

LOTE 19: LOTE 19 – MUFLA - LOTE 19 – MUFLA (1 item)

Item 1: LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R$ 316,13 (un)	-	R$ 316,13	R$ 1.580,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA	44679-PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-0512024-0282024	25/10/2024	R$ 316,13

Valor Unitário **R$ 316,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 316,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 316,13

Valor Lote: R$ 1.580,65

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - OAB/BA nº 26004

Luciana Rosa da França
Equipe de Apoio

50

LOTE 20: LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO - LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO (2 itens)

Item 1: LOTE 20,1 - Avental odontológico Adulto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	10	R$ 740,80 (un)	-	R$ 740,80	R$ 7.408,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.585.570/0001-56 - MUNICIPIO DE PRATINHA	18585570000156-1-000127/2024	30/09/2024	R$ 649,28
Valor Unitário				**R$ 649,28**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.113.834/0001-09 - Município de Pranchita	MP-272024-Pregão Eletrônico	07/11/2024	R$ 832,32
Valor Unitário				**R$ 832,32**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 740,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 740,80

Item 2: LOTE 20,2 - Avental odontológico Infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	5	R$ 526,27 (un)	-	R$ 526,27	R$ 2.631,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JANAUBA / 820 - Unidade Única	18017392000167-1-000152/2024	31/10/2024	R$ 499,00
2	MUNICIPIO DE ITAJA	01612395000146-1-000039/2024	15/10/2024	R$ 553,54
Valor Unitário				**R$ 526,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 526,27

Média dos Preços Obtidos: R$ 526,27

Valor Lote: **R$ 10.039,35**

LOTE 21: LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO - LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO (1 item)

Item 1: LOTE 21.1 - Negatoscópio - bivolt - 5 w - 300mm x 210mm - 3 posições

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	10	R$ 588,50 (un)	-	R$ 588,50	R$ 5.885,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.724.903/0007-64 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano | Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga	NºPregão:900032024 UASG:154580	24/09/2024	R$ 615,00
Valor Unitário				**R$ 615,00**

ORLANDO [illegible] Administrador - [illegible] COREN/BA nº 26004

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04838-8
Equipe de Apoio

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.244.301/0001-26 - Prefeitura Municipal de Luminárias	Pregão: 0069/2024	19/12/2024	R$ 562,00

Valor Unitário **R$ 562,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 588,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 588,40

Valor Lote: **R$ 5.885,00**

LOTE 22: LOTE 22 – BOMBA VÁCUO - LOTE 22 – BOMBA VÁCUO (1 item)

Item 1: LOTE 22.1 - Bomba Vácuo - 1 hp

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	10	R$ 3.652,93 (un)	-	R$ 3.652,93	R$ 36.529,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	33.781.055/0012-98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto Oswaldo Cruz	N°Pregão:900342024 UASG:254463	15/10/2024	R$ 3.955,85
2	81.478.059/0001-91 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA/PR	N°Pregão:900362024 UASG:987951	24/09/2024	R$ 3.350,00

Valor Unitário **R$ 3.652,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.652,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.652,93

Valor Lote: **R$ 36.529,30**

LOTE 23: LOTE 23 – CÂMARA ESCURA - LOTE 23 – CÂMARA ESCURA (1 item)

Item 1: LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	10	R$ 286,26 (un)	-	R$ 286,26	R$ 2.862,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	63762074000185-1-000148/2024	18/11/2024	R$ 289,00

Valor Unitário **R$ 289,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA	114248	02/12/2024	R$ 283,52

Valor Unitário **R$ 283,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 286,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 286,26

Valor Lote: **R$ 2.862,60**

CRA/BA nº 26004

Luciana [illegible] Branco
Equipe de Apoio

52

Valor Global: **R$ 1.575.066,46**

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE 01 – AUTOCLAVE - LOTE 01 – AUTOCLAVE Autoclave - 21L = QTD: 20 - Autoclave 42L = QTD: 05 = Autoclave 72L = QTD: 03 (3 itens)

Item 1: LOTE 1.1 Autoclave 21L

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	LOTE 1.1 Autoclave 21 L	LOTE 1.1 Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6.505,20**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA GRANDE / 2455 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de equipamentos e material permanente

Descrição: **AUTOCLAVE 21 LITROS Digital, fácil manuseio, Bivolt automático 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V, Temperatura e pressão exibidos por LEDs, Desaeração e despressurização automática, Tampa e câmara em aço** - AUTOCLAVE 21 LITROS Digital, fácil manuseio, Bivolt automático 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V, Temperatura e pressão exibidos por LEDs, Desaeração e despressurização automática, Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza, 3 bandejas em alumínio anodizado, Secagem eficiente com porta entreaberta, Conta com 10 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência, Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões, 2 anos de garantia.

Data: 23/12/2024 15:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17698753000115-1-000009/2024
Lote/Item: 1/5097403
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.836.183/0001-00 *VENCEDOR*	EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 6.505,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 9133-4147	equipasaude@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4.300,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

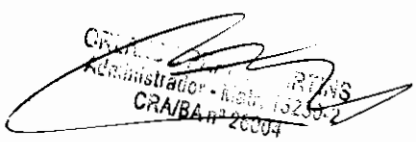

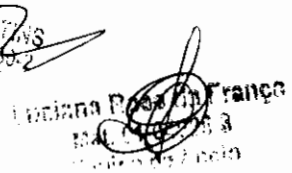

53

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA/SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TELHA/SE

Descrição: **AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, PROGRAMA DE ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM, SISTEMA MICROCONTROLADOR, 03 BANDEJAS NA PARTE INTERNA.** - AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 21 LITROS, PROGRAMA DE ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM, SISTEMA MICROCONTROLADOR, 03 BANDEJAS NA PARTE INTERNA.

Data: 13/01/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 118795
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF:

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-13 *VENCEDOR*	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 4.300,00

Marca: VOLAREMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGIRPLUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530	rfhospitalar@hotmail.com

Item 2: LOTE 1.2 - Autoclave 42L

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 1.2 - Autoclave 42L	LOTE 1.2 - Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPERO / 9.2024 - SECRETARIA DA SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ZOONOSE MUNICIPAL

Descrição: **Autoclave horizontal; capacidade mínima de 42 litros e máxima de 60 litros, deve possuir câmara em aço inoxidável, tensão Bivolt Automática, 4 ciclos pré-programáveis, Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras, Secagem com porta ab** - Autoclave horizontal; capacidade mínima de 42 litros e máxima de 60 litros, deve possuir câmara em aço inoxidável, tensão Bivolt Automática, 4 ciclos pré-programáveis, Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras, Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra, temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel, produto com registro na Anvisa, garantia mínima de 01 ano, com rede de assistências técnicas por todo o Brasil e com reposição de peças se necessário por 5 ano

Data: 21/11/2024 13:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 46634085000160-1-000134/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CRMBA nº 26004

54

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.395.850/0001-52 *VENCEDOR*	EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA	R$ 8.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JOSE BENTO, 235	(11) 5549-8164	atendimento@evolucaopet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6.749,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIRMOND

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE VIRMOND

Descrição: **AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTO** - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTO

Data: 22/10/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95587622000174-1-000044/2024
Lote/Item: 1/4867707
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.322.844/0001-88 *VENCEDOR*	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.749,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: LOTE 1.3 - Autoclave 72L

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	LOTE 1.3 - Autoclave 72L	LOTE 1.3 - Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16.390,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

Descrição: **AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CAPACIDADE 75 LITROS, TOTALMENTE AUTOMÁTICA, PAINEL TOTALMENTE DIGITAL QUE INFORMA EM TEMPO REAL: TEMPERATURA, TEMPO, PRESSÃO, FASES DO CICLO E MENSAGENS DE COMANDO. POSSUI ABASTECIMENTO DE ÁGUA AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE RES** - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CAPACIDADE 75 LITROS, TOTALMENTE AUTOMÁTICA, PAINEL TOTALMENTE DIGITAL QUE INFORMA EM TEMPO REAL: TEMPERATURA, TEMPO, PRESSÃO, FASES DO CICLO E MENSAGENS DE COMANDO. POSSUI ABASTECIMENTO DE ÁGUA AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE RES

Data: 05/12/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01614539000101-1-000140/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.254.618/0001-08 *VENCEDOR*	T. C. A. CUNHA EIRELI	R$ 16.390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Pontal do Araguaia	RUA S, SN	(66) 9988-0870 / (66) 9988-0890

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RUSSAS / 202404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

Descrição: **AUTOCLAVE HORIZONTAL VOLUME 75 LITROS** - AUTOCLAVE HORIZONTAL VOLUME 75 LITROS

Data: 21/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07535446000160-1-000082/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.566.886/0001-12 *VENCEDOR*	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 14.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PEREIRA FILGUEIRAS, 1160	(85) 3254-7244/ (85) 8726-0421	bmkvasconcelos@gmail.com

LOTE 2: LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V - LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V (1 item)

Item 1 - LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - - 220V

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - 220V	LOTE 2.1 - Destilador de Água Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; garantia de 1 ano; registro na Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2.278,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Objeto: Aquisição de equipamentos: Autoclave Vertical com pedal, Destilador de água, Cabine de Segurança biologica Classe II - A2.

Descrição: **Destilador Água capacidade: 5, características adicionais: com resistência blindada e dispositivo eletromecân, voltagem: 220 DESTILADOR DE ÀGUA Destilador de Água. Deve atender as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima: 5 L/H, Voltagem: 220 V** - Destilador Água capacidade: 5, características adicionais: com resistência blindada e dispositivo eletromecân, voltagem: 220 DESTILADOR DE ÀGUA Destilador de Água. Deve atender as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima: 5 L/H, Voltagem: 220 V ou bivolt, Características Adicionais: Desligamento Automático, Desligamento Automático Na Falta Dágua,

Data: 03/12/2024 14:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95591764000105-1-000423/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.702.299/0001-00 *VENCEDOR*	LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.278,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: JOAO MESQUITA, 1348
Telefone: (17) 9821-6736
Email: financeiro@lutech.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1.654,42**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.917.106/0001-66

Órgão: Prefeitura Municipal de Mari

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalar e materiais permanente destinados a implantação do hospital do município de Mari-PB.

Descrição: **DESTILADOR DE ÁGUA INOX - 5 LITROS/HORA; GABINETE: Chapa de aço carbono SAE 1020; Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática epóxi texturizada; Suporte de fixação na parede; Coletor de vapores e partes que entram em contato com a água já destilada em** - DESTILADOR DE ÁGUA INOX - 5 LITROS/HORA; GABINETE: Chapa de aço carbono SAE 1020; Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática epóxi texturizada; Suporte de fixação na parede; Coletor de vapores e partes que entram em contato com a água já destilada em aço inox e materiais inertes; Pureza: abaixo de 4 uS, com entrada até 300 uS; Condutividade: até 3,5 uS/cm com entrada 310 uS/cm; Controle Elétrico:Chave liga/desliga ; Sistema De Aquecimento: Resistência tubular blindada em aço inox 304; Material: Tubo de destilação, tampa e caldeira em aço inox 304; Sensor De Nível: Eletrônico com desligamento automático em caso de falta de água; Caldeira: Aço inox 304 sem soldas ou emendas; Alimentação: 110V ou 220V (bivolt).

Data: 23/08/2024 08:44
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 330283
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.827.291/0001-24	PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 1.654,42

VENCEDOR

Marca: MARTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MB1005
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Visto

LOTE 3: LOTE 03 – CADEIRA ODONTOLÓGICA - LOTE 03 – CADEIRA ODONTOLÓGICA Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm

(2 itens)

Item 1: LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica	LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação-127V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: 5eringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor: Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 22.969,00**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380263 - ESP-PENITENCIARIA DE MAIRINQUE

Objeto: Aquisição de itens odontológicos - Cadeira dentista e compressor de ar

Descrição: **Cadeira Odontológica material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: pvc laminado sem costura, encosto: bi-articulado, funcionamento: eletromecânico, motorredutor, isento ó** - Cadeira Odontológica material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: pvc laminado sem costura, encosto: bi-articulado, funcionamento: eletromecânico, motorredutor, isento óleo, posições: 4 movimentos + programadas, componentes: caixa comando interna, pedal comando

Data: 15/01/2025 09:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-000828/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.189.855/0001-99 *VENCEDOR*	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 22.969,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	(15) 3234-3490	vendas3@medsystemhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 26.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COUTO DE MAGALHÃES/TO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) e das unidades de saúde dos distritos do município de Couto Magalhães-TO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Cadeira odontologica com Mocho Ergonômico. Hastes Flex. Refletor 5 LEDs com sensor de proximidade. Material aço maciço com tratamento anticorrosivo e revestimento em poliestireno de alto impacto. Caixa de ligação integrada. Estofamento amplo com sistema E** - Cadeira odontologica com Mocho Ergonômico. Hastes Flex. Refletor 5 LEDs com sensor de proximidade. Material aço maciço com tratamento anticorrosivo e revestimento em poliestireno de alto impacto. Caixa de ligação integrada. Estofamento amplo com sistema Easy Fix, apoio dos braços fixo com acabamento arredondado, injetados em material superresistente e pintura impermeável. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero. Tensão de alimentação 220V. Características do Equipo Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Comporta até 5 terminais. Braço articulável com travamento pneumático. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo. Puxador frontal. Kit Pad. Kit Negatoscópio. Características da Unidade de Água Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em 90. Sensor de proximidade, que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira.Reservatórios translúcidos de 800ml para água das peças de mão e seringa...

Data: 17/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11252797000130-1-000003/2024
Lote/Item: 1/5078935
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.375.249/0001-03 *VENCEDOR*	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 26.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RODOVIA ABRAO ASSED, S/N	Mozart Dias Franco	(16) 3965-6724	sac@alliage-global.com

Item 2: LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portatil

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil	LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 17.062,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para atender a necessidade da unidade básica de saúde, conforme proposta nº 11462572000123019/2023, firmada entre o Ministério da Saúde e o município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
Descrição: **Consultório Odontológico Portátil** - Consultório Odontológico Portátil

Data: 10/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06460018000152-1-000012/2024
Lote/Item: 1/4820442
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.504.008/0001-19 *VENCEDOR*	EXPANSAO COMERCIO LTDA	R$ 17.062,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV DO ALUMINIO, 05	(98) 9811-6345

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 13.990,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Visto

60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE / 346 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO IMEDIATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NOVOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA E A QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E NO ATENDIMENTO DOMICILIAR PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA.

Descrição: **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Especificação: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Especificação: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 03/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12219015000124-1-000013/2024-LU
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: SE

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.259.748/0001-86 *VENCEDOR*	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 13.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CIPRIANO DE CARVALHO, 195	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	miamimedprodutos@gmail.com

LOTE 4: LOTE 04 – MOCHO ODONTOLÓGICA - LOTE 04 – MOCHO ODONTOLÓGICA (1 item)

Item 1: LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios	LOTE 4.1 - Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 950,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Lucisna Rosa dos Prazeres
Mat. [illegible]
Equipe de Apoio

61

Órgão: ESTADO DE GOIAS / 927619 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS/GO

Objeto: Contratação de empresa(s) fornecedora(s) de kits acadêmico, mocho profissional, bomba a vácuo, aparelho ultrassom e jato de bicarbonato, microjato plus, fotopolimizadores sem fio bivolt, fotopolimerizadores sem fio valo cordless gand led, micromotor elétrico odontológico, amalgamador vibramart capsular speed II bivolt, ultrassom piezoelétrico, rx odontológico de parede (gnatus, D700), através de procedimento licitatório, com as necessárias garantias de funcionamento pelo período previsto nos equipamentos que fizerem jus, visando atender as demandas do Serviço de Odontologia do Hospital da Polícia Militar (HPM).

Descrição: **Mocho Odontológico, Com sistema de elevação do assento por ação de mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário, acionados por alavanca sub lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressurizado, capa telescópica do pedestal em poliprop** - Mocho Odontológico, Com sistema de elevação do assento por ação de mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário, acionados por alavanca sub lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressurizado, capa telescópica do pedestal em polipropileno, cinco rodízios duplos, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto, formato pentagonal, encosto oscilante, com apoio que se encaixa na concavidade lombar da colina, com movimento de inclinação para frente de 5,0° ou para trás de 20,0°, e regulagem da altura manualmente com onze posições, assento com estofamento pouco espesso e bem consistente, altura máxima de 540mm e mínima de 440mm, formato anatômico, com borda anterior arredondada em forma de cascata, assento e encosto giratório, estofados anatomicamente, com espuma de poliuretano moldado e revestido com perfil de PVC expandido.

Data: 05/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01409580000138-1-001942/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.240.499/0001-04 *VENCEDOR*	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	R$ 950,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 944,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Órgão: Município de Reserva

Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos odontológicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Descrição: **MOCHO ODONTOLÓGICO** - DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. REGISTRO ANVISA.

Data: 13/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MR-752024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes
Quantidade: 8
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.647.123/0001-48 *VENCEDOR*	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 944,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

62

LOTE 5: LOTE 05 – FOTOPOLIMERIZADOR - LOTE 05 – FOTOPOLIMERIZADOR (1 item)

Item 1: LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador sem fio

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador sem fio	LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.

Visto

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 892,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO** - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO

Data: 26/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18392530000198-1-000023/2024
Lote/Item: 1/4995407
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 892,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 970,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Equipe de Apoio

63

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM

Objeto: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Codajás-AM e dos serviços públicos de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Descrição: **Fotopolimerizador: Aparelho sem fio. Transmissão de luz por ponteira de fibra óptica 100 coerente. LED de alta potência e intensidade luminosa - Potência máxima de 1200 mW/cm2. Controle de operações no corpo do aparelho. Permite o ajuste dos tempos de fot** - Fotopolimerizador: Aparelho sem fio. Transmissão de luz por ponteira de fibra óptica 100 coerente. LED de alta potência e intensidade luminosa - Potência máxima de 1200 mW/cm2. Controle de operações no corpo do aparelho. Permite o ajuste dos tempos de fotoativação. 3 modos programáveis de aplicação. Sinal sonoro a cada 5 segundos. Bateria recarregável. Sistema inteligente de desligamento automático. Resistente e de fácil higienização. Base de descanso com carregador de bateria. Peça de mão. Condutor de luz. Protetor ocular. Base carregadora. Fonte de alimentação. Bateria de Li-ion: DC 3,7 V 2200 mAh. Comprimento de Onda 420 nm - 500 nm. Condutor de Luz: Fibra óptica 100 coerente que garante a passagem de luz sem perdas. Corpo da Peça de Mão Injetado em ABS. Fonte de luz: 1 LED. Frequência: 50/60 Hz. Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP00. Peso Bruto: 0,98 kg. Peso Líquido: 0,39 kg. Potência Máxima da fonte: 6 VA. Potência da Luz: 1200 mW/cm2. Programas: Contínuo, rampa e pulsado. Sonorizador de tempo Um bip a cada 05 segundos. Tempo aproximado para recarga da bateria: 3 horas. Tensão de alimentação Ve: 100 - 240 V - 50/60 Hz Vs: 5 V- 1,5 A. Timer: 5, 10, 15 e 20 segundos. Validade: Indeterminada. Acionamento: Através do botão da peça de mão

Data: 21/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 118765

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF:

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.030.413/0001-57 *VENCEDOR*	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 970,00

Marca: ESSENCE DENTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIAMOND BLUE STAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	(92) 98192-8682	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

LOTE 6: LOTE 06 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - LOTE 06 – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (3 itens)

Item 1: LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros	LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3.745,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

64

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: ID: 24.09.4.026 Aquisição de aparelhos e equipamentos de saúde para equipar as unidades de saúde do Sistema Penitenciário

Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COMPRESSOR PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; ISENTO DE ÓLEO; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 70DB; PINTURA ELETROSTÁTICA INTERNA E EXTERNA; TANQUE DE NO MÍNIMO 40 LITROS, POTÊNCIA DE DE PELO MENOS 2HP; FILTR** - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COMPRESSOR PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; ISENTO DE ÓLEO; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 70DB; PINTURA ELETROSTÁTICA INTERNA E EXTERNA; TANQUE DE NO MÍNIMO 40 LITROS, POTÊNCIA DE DE PELO MENOS 2HP; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. UNIDADE

Data: 16/12/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03507415002864-1-000248/2024
Lote/Item: 1/6765
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.282.191/0001-95 *VENCEDOR*	AMANDA CHAVES BRANDAO 06523429571	R$ 3.745,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA RIO PURUS (COND AMAZONIA), 279	(71) 8655-0074	acb.solucoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3.300,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (Cadeira Odontológica, Bomba à vácuo, Mocho e Compressor Odontológico), para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que serão implantadas Consultórios Odontológicos nos seguintes Unidades Penais de MT

Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COMPRESSOR PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; ISENTO DE ÓLEO; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 70DB; PINTURA ELETROSTÁTICA INTERNA E EXTERNA; TANQUE DE NO MÍNIMO 40 LITROS, POTÊNCIA DE DE PELO MENOS 2HP; FILTR** - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COMPRESSOR PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; ISENTO DE ÓLEO; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 70DB; PINTURA ELETROSTÁTICA INTERNA E EXTERNA; TANQUE DE NO MÍNIMO 40 LITROS, POTÊNCIA DE DE PELO MENOS 2HP; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. UNIDADE

Data: 06/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03507415002864-1-000151/2024
Lote/Item: 1/3293
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.259.748/0001-86 *VENCEDOR*	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.300,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CIPRIANO DE CARVALHO, 195	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	miamimedprodutos@gmail.com

65

Item 2: LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultórios - 60 litros

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultório - 220 V - 60 litros - 1.80 rpm	LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4.220,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LEME DO PRADO / 967 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG
Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLOGICO, ISENTO DE OLEO 60 LITROS:** - COMPRESSOR ODONTOLOGICO, ISENTO DE OLEO 60 LITROS:

Data: 17/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01587109000130-1-000012/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.860.907/0001-50 *VENCEDOR*	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3.389,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE GUAÍBA
Objeto: OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e SAMU.
Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60L COMPRESSOR ODONTOLÓGICO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TRATAMENTO EXTERNO E INTERNO ANTIOXIDANTE(PINTURA ELETROSTÁTICA), ABERTURAS LATERAIS PARA FUTURA INSPEÇÕES, DOIS MOTORES DE 1,2HP(TOTAL DE 2,4HP) E** - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60L COMPRESSOR ODONTOLÓGICO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TRATAMENTO EXTERNO E INTERNO ANTIOXIDANTE(PINTURA ELETROSTÁTICA), ABERTURAS LATERAIS PARA FUTURA INSPEÇÕES, DOIS MOTORES DE 1,2HP(TOTAL DE 2,4HP) E 4 CABEÇOTES, RUÍDO DE ATÉ60 DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, CHAVE DE LIGA E DESLIGA E VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DE EXCESSO DE PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 49200-80-2024-PCE
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

66

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.581.113/0001-78 *VENCEDOR*	TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 3.389,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA MONTEIRO LOBATO, 757	Taynara	(51) 98102-1157	tlpmacrodistribuidora@gmail.com

Item 3: LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultorios - 250 litros

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultório - l/min: 870, pcm: 30, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, 250 litros, RPM - 1740	LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de particulas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 10.659,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REF: AQUISIÇÃO DE (01)UM COMPRESSOR DE AR COM O FILTRO 1/2 PARA A UPA II - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 84/2024.
Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLOGICO-DE AR - ISENTO DE ÓLEO DE 250 LITROS, 220 V E 20PCM COM FILTRO 1/2.** - COMPRESSOR ODONTOLOGICO-DE AR - ISENTO DE ÓLEO DE 250 LITROS, 220 V E 20PCM COM FILTRO 1/2.

Data: 05/12/2024 11:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07556717000163-1-000098/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.178.240/0001-68 *VENCEDOR*	SM ODONTOMED PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 10.659,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

67

CNPJ: 18.241.745/0001-08

Órgão: Prefeitura Municipal de Passos

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ANTEDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 250 LITROS CSV 20/250, isento de óleo, pintura interna antibacteriana.-Deslocamento teórico (pcm): 20- Deslocamento teórico (l/m): 566-Dimensões do Produto LxAxP (mm): 540 x 1020 x 1700-N° de Polos: 2-Peso Bruto (kg): 238-Peso Líqu -** COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 250 LITROS CSV 20/250, isento de óleo, pintura interna antibacteriana.-Deslocamento teórico (pcm): 20- Deslocamento teórico (l/m): 566-Dimensões do Produto LxAxP (mm): 540 x 1020 x 1700-N° de Polos: 2-Peso Bruto (kg): 238-Peso Líquido (kg): 170-Potência do motor (hp): 5-Potência do motor (kW): 3,7- Pressão de Operação Máxima (bar): 8,3-Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²): 120-Pressão de Operação Mínima (bar): 5,5-Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²): 80-Unidade Compressora - N° de Estágios: 2-Unidade Compressora - N° de Pistões: 2-V-Volume do Reservatório de Ar (L): 261

Data: 21/11/2024 12:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 46769-Prefeitura Municipal de Passos-0002842024-0000822024

Lote/Item: 26/1

Ata: Link Ata

Homologação: 12/12/2024 15:52

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.885.137/0001-80 *VENCEDOR*	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.300,00

Marca: Chiaperini
Fabricante: Chiaperini
Modelo: 250 L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com

LOTE 7: LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (1 item)

Item 1: LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação	LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1.000,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PELOTAS / 001 - Departamento de Compras Governamentais
Objeto: Aquisição de canetas odontológicas
Descrição: **Caneta odontológica de alta rotação em alumínio, rolamento em cerâmica, com ranhuras antiderrapantes, com rotação mínima de 280.000rpm com rotores precisamente balanceados, pressão de trabalho mínima 220 kpk + 2,2bar + 32 psi e máxima 241 kpa + 2,4 bar +** - Caneta odontológica de alta rotação em alumínio, rolamento em cerâmica, com ranhuras antiderrapantes, com rotação mínima de 280.000rpm com rotores precisamente balanceados, pressão de trabalho mínima 220 kpk + 2,2bar + 32 psi e máxima 241 kpa + 2,4 bar + 35 psi, consumo de ar de 32 l/min, sistema de substituição de broca com um toque na parte superior da cabeça da peça de mão (dispensa o saca broca), pinça que prende a boca com adequada resistência e tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca, cabeça arredondada, tratamento eletroquímico da rosca permitindo um alto grau de dureza da cama da superficial e maior durabilidade, spray triplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, autoclável até 135oC, engate tipo borden com 02 furos, baixo nível de ruído. Sistema de iluminação LED localizada próximo à cabeça e voltada para a ponta da broca da turbina de alta rotação, com potência de luz de aproximadamente 25.000lux. Alimentação do LED: tensão máxima -3,0V e corrente - 20mA. Fabric

Data: 05/02/2025 00:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87455531000157-1-000[illegible]
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: RS

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.477.571/0001-47 *VENCEDOR*	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA Rua Tavares de Lyra, 3440	(41) 3286-4560	vendas@dentalmedsul.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 955,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CAIÇARA
Objeto: Aquisição de materiais e produtos Odontológicos
Descrição: **CANETA ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA PUSH BUTTON** - CANETA ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA PUSH BUTTON

Data: 05/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43400-7-2025-PRD
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.477.571/0001-47 *VENCEDOR*	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 955,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA Rua Tavares de Lyra, 3440	(41) 3286-4560	vendas@dentalmedsul.com.br

69

LOTE 8: LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO - LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (2 itens)

Item 1: LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação - 150 g/cent - 3000 rpm mín: 20000 - 65l/min

Preço Estimado: R$ 1.900,0000 | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 1.900,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.999,

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação - 150 g/cent - 3000 rpm mín: 20000 - 65l/min	LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação - 150 g/cent - 3000 rpm de mínimo e 20000 Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 410,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 07003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

Descrição: **MICROMOTOR PARA TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CORPO DO MOTOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, GIRO DE 360 GRAUS, ROTAÇÃO DE 0 A 25.000 RPM, SPRAY EXTERNO, BAIXO RUÍDO, ANEL REGULADOR DE ROTAÇÃO (SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), AUTOCLAVAVEL.** - MICROMOTOR PARA TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CORPO DO MOTOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, GIRO DE 360 GRAUS, ROTAÇÃO DE 0 A 25.000 RPM, SPRAY EXTERNO, BAIXO RUÍDO, ANEL REGULADOR DE ROTAÇÃO (SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), AUTOCLAVAVEL.

Data: 12/12/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80880107000100-1-000059/2024

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 17/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.669.174/0001-59 *VENCEDOR*	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 410,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ITANHAEM, 1831	Juliana	(16) 3771-1960	licitacao@khalkos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 469,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Objeto: Aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos que serão utilizados pelos profissionais das Equipes de Saúde Bucal do município de Aratuípe no atendimento às demandas da população.

Descrição: **Caneta baixa rotação** - Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor , Conexão: Conexão Borden 2 Furos , Refrigeração: C/ Refrigeração Interna , Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RP

CatMat: **450977** - Caneta Baixa Rotação - Tipo: Micromotor | Conexão: Conexão Borden 2 Furos | Refrigeração: C/ Refrigeração Interna | Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM

Data: 09/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900352024 / UASG:983345

Lote/Item: /36

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2024 08:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: BA

70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 469,97

Marca: MMI 01CR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSCLER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

Item 2: LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo - 20° - eixos de 90°

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo - 20° - eixos de 90°	LOTE 8.2 - Contra Ângulo Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 566,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0065-09
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Policlínica Naval Nossa Senhora da Gloria
Objeto: Aquisição de material de Saúde, odontológico e medicamentos, para o funcionamento das Policlínicas da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória e por Pontos de Contato (POC) das OM Participantes
Descrição: **Caneta Baixa Rotação** - Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:2, Troca De Broca: Anel Destravador, Refrigeração: C/ Refrigeração Externa
CatMat: **440047** - Caneta Baixa Rotação - Tipo: Contra Ângulo | Relação Transmissão: Transmissão 1:2 | Troca De Broca: Anel Destravador | Refrigeração: C/ Refrigeração Externa

Data: 21/10/2024 13:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90048/2024 / UASG: 765704
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 14:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.929.669/0001-87 *VENCEDOR*	D.P.DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUTOS	R$ 566,29

Marca: MICRODONT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONTRA ANGULO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R FRANCISCO SARDINHA, 253	Drumond	(21) 3587-7475	atendimento@ddrumond.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 660,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Luciane [illegible] França
Equipe de Apoio

71

CNPJ: 26.989.715/0058-48

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 3ª REGIAO

Objeto: Aquisição de materiais médicos e odontológicos, solicitada pelo Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-Estar desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no aviso de contratação direta e anexos.

Descrição: **Caneta Baixa Rotação** - Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb), Refrigeração: C/ Refrigeração Externa, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Aplicação: Motor Pneumático

CatMat: **407110** - Caneta Baixa Rotação - Tipo: Contra Ângulo | Relação Transmissão: Transmissão 1:1 | Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb) | Refrigeração: C/ Refrigeração Externa | Tipo Cabeça: Cabeça Padrão | Aplicação: Motor Pneumático

Data: 04/10/2024 18:06

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 200204

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 17:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.751.385/0001-50 *VENCEDOR*	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	R$ 660,00

Marca: GNATUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: X1 PB
Descrição: Caneta Baixa Rotação - Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Pressão Cabeça (Pb), Refrigeração: C/ Refrigeração Externa, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Aplicação: Motor Pneumático

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 2010	(16) 3635-2802/ (16) 9182-5421	dentalaguiarrosado@terra.com.br

LOTE 9: LOTE 09 – ULTRASSON - LOTE 09 – ULTRASSON (1 item)

Item 1: LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato

Preço Estimado: R$ 4.550,0000 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 4.550,00 Media dos Preços Obtidos: R$ 4.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato	LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4.550,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Equipe de Apoio

72

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Objeto: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Descrição: **APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO Com as seguintes especificacoes minimas:- Com bomba peristaltica e jato de bicarbonato;- Deve possuir sistema piezoeletrico com frequen-cia minima de 30.000 Hz; ativado atraves de pasti-lhas de ceramicas;- Pressao de ent** - APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO Com as seguintes especificacoes minimas:- Com bomba peristaltica e jato de bicarbonato;- Deve possuir sistema piezoeletrico com frequen-cia minima de 30.000 Hz; ativado atraves de pasti-lhas de ceramicas;- Pressao de entrada de ar comprimido: minima 70PSI;- Deve possuir bomba peristaltica com regulagem dofluxo de agua;- Reservatorio de agua deve ser removivel e de ma-terial translucido, com capacidade minima de 1 li-tro;- Deve possibilitar o uso de agua filtrada e/outratada especificamente, alem de outros liquidoscomo por exemplo, o soro ou antiseptico;- Peca de mao do jato de bicarbonato deve ser re-movivel e autoclavavel;- Deve possuir difusor concentrico que efetua amistura de ar + agua + bicarbonato a uma pequenadistancia da ponta;- Painel deve possuir comandos proximos, com se-letores digitais e reguladores, acompanhando nominimo 4 insertos (tips) para periodontia;- O aparelho deve vir acompanhado de 1 capa extraremovivel;- Tipo de alimentacao: 110 v ou bivolt;- Deve possuir tecla geral liga/desliga;- Cor predominante: branca;- Garantia: Minima de 01 ano.- Modelo de referencia: Ultrassom Odontologico JetSonic GNATUS BP, equivalente ou superior.

Data: 31/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46172888000140-1-000643/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.375.249/0001-03 *VENCEDOR*	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 4.550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RODOVIA ABRAO ASSED, S/N	Mozart Dias Franco	(16) 3965-6724	sac@alliage-global.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5.119,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Luciana Rezende Franco
Equipe de Apoio

43

Órgão: MUNICIPIO DE UBERABA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E COMPUTADORES, em atendimento à Secretaria de Saúde

Descrição: **APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO APARELHO DE ULTRASSOM PARA REMOÇÃO DE BIOFILME MINERALIZADO OU PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, POSSUI TAMBÉM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DE BIOFILME DESMINERALIZADO. CHAVE SELETORA PARA AJUSTE RÁPIDO DA POTÊNCIA DE REMOÇÃ** - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO APARELHO DE ULTRASSOM PARA REMOÇÃO DE BIOFILME MINERALIZADO OU PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, POSSUI TAMBÉM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DE BIOFILME DESMINERALIZADO. CHAVE SELETORA PARA AJUSTE RÁPIDO DA POTÊNCIA DE REMOÇÃO OU TERAPIA ENDODÔNTICA, COM 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA. POSSUI RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO E ACOMPANHA 2 TIPS PERIO SUB E 1 PERIO SUPRA. APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS, LEVE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO PARA O TRABALHO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ESPESSURA DE 3 MM, COM PLÁSTICO INJETADO, OFERECE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E À OXIDAÇÃO; PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA LISA COM TINTA À BASE DE EPÓXI PERMITE FÁCIL DESINFECÇÃO, SEM QUE OS PRODUTOS ALTEREM A PINTURA DO APARELHO; INTERNAMENTE ALOJAM-SE A UNIDADE GERADORA DE ULTRA-SOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E EXTERNAMENTE PAINEL CONTENDO: LED INDICA QUE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO; CHAVE SELETORA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM REGULÁVEL EM SETE ESTÁGIOS PERMITE MAIS OU MENOS POTÊNCIA, DEPENDENDO DA MASSA DO CÁLCULO E DE SUA DENSIDADE E OFERECE MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A REMOÇÃO E CHAVE DE REGULAGEM EM TRÊS NÍVEIS DO VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE DO LÍQUIDO DA BOMBA PERISTÁLTICA. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQÜÊNCIA NÃO PERMITE QUE AS OSCILAÇÕES COMUNS DA REDE ELÉTRICA INTERFIRAM NO PADRÃO DE VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA DO EQUIPAMENTO. PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRA-SÔNICA APLICADA AO DENTE. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADA

Data: 20/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18428839000190-1-000348/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MG

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.688.818/0001-11 *VENCEDOR*	ODONTO EQUIPO TRIANGULO LTDA	R$ 5.119,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	RUA VIGARIO SILVA, 347	(34) 3326-9900 / (34) 3322-4827	recepcao@organizacaocastro.com.br

Luciana Rosa G. Franco
Mat.
Equipe de Apoio

74

LOTE 10: LOTE 10 – SELADORA - LOTE 10 – SELADORA (2 itens)

Item 1: LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 300m

Preço Estimado: R$ 670,00 cada | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 670,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 629,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 300mm	LOTE 10.1 - Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°c, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.

Visto

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 658,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.876.801/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE TORRES
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos
Descrição: **Seladora embalagem, indicada para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Realiza a selagem de Plástico com Papel. Aceita rolos de até 30 cm. Regulagem automática da temperatura. Possui resistência blindada, acio -** Seladora embalagem, indicada para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Realiza a selagem de Plástico com Papel. Aceita rolos de até 30 cm. Regulagem automática da temperatura. Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Carenagem de proteção: evita acidentes com queimaduras e cortes. Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por alavanca com trava. Sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Suporte de rolo para papel. Largura da selagem: 12mm. Comprimento da selagem: 300mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. Registro na ANVISA e INMETRO. Garantia mínima 1 ano.

Data: 17/09/2024 14:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87876801000101-1-000233/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.274/0001-29 *VENCEDOR*	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 658,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AVENIDA CALDAS JUNIOR, 456	KELLY	(54) 2106-1270	licitacao02@promedsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ARROIO DO PADRE

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - LEI 14.133/2021 - EXCLUSIVO ME-EPP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS

Descrição: **Seladora SELADORA. Equipamento de selagem de instrumentais e demais itens que necessitam ser autoclavados. Possui gilhotina acoplada com corte em ambos os lados. Suporte de rolo para papel. Compacta e com resistência de cartucho. Possui acionamento atravé** - Seladora SELADORA. Equipamento de selagem de instrumentais e demais itens que necessitam ser autoclavados. Possui gilhotina acoplada com corte em ambos os lados. Suporte de rolo para papel. Compacta e com resistência de cartucho. Possui acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo para garantir o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Largura da selagem de 12mm e comprimento 300mm. Voltagem: 220V. Garantia de 1 ano. Imagem ilustrativa

Data: 18/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 88021-37-2024-PCE

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.323.616/0001-64 *VENCEDOR*	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440	VALDIR COSTA	(43) 3252-7897	valdir@grupovscosta.com.br

Item 2: SELADORA COM GUILHOTINA

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	SELADORA COM GUILHOTINA	LOTE 10.2 - Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 349,30**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / 9884 - SDS-INS GENETICA FORENSE EDUARDO CAMPOS

Objeto: SDS/IGFEC - AQUISIÇÃO DE SELADORA MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO

Descrição: **(4777557) - SELADORA - ODONTOLOGICA,BASE PARA APOIO DE BANCADA OU MESA,AUTOMATICA, COM GUILHOTINA, FITA DE PROTECAO TERMICA QUE ISOLA A RESISTENCIA, LARGURA AREA DE SELAGEM 30,00CM, SELAGEM 10MM DE ESPESSURA,BIVOLT,POTENCIA: 80W, FREQUENCIA: 50/60HZ AUTOM** - (4777557) - SELADORA - ODONTOLOGICA,BASE PARA APOIO DE BANCADA OU MESA,AUTOMATICA, COM GUILHOTINA, FITA DE PROTECAO TERMICA QUE ISOLA A RESISTENCIA, LARGURA AREA DE SELAGEM 30,00CM, SELAGEM 10MM DE ESPESSURA,BIVOLT,POTENCIA: 80W, FREQUENCIA: 50/60HZ AUTOMATICO

Data: 27/08/2024 15:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02960040000100-1-000042/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 23

Unidade: UN

UF: PE

Luciana [illegible] Franç[illegible]

16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.200.697/0001-93 *VENCEDOR*	MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 349,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOMINGOS F. VILLAS BOAS, 625	Marilia	(16) 3617-8977	maferhospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atendimento odontológico, atendendo às demandas dos servidores e dependentes do SAAE Itabira/MG, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **SELADORA - Com guilhotina. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico. Utiliza fita para soldagem.** - SELADORA - Com guilhotina. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico. Utiliza fita para soldagem.

Data: 23/09/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 42272-SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-0342024-0102024
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/09/2024 16:27
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 400,00

Marca: selamaxx
Fabricante: vh
Modelo: selamaxx
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

LOTE 11: LOTE 11 – RAIO X - LOTE 11 – RAIO X (2 itens)

Item 1: LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KV P

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KV P	LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9.995,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Luciana [illegible] de Franç[illegible]
Mat. [illegible]
Equipe de Apoio

CNPJ: 00.394.502/0342-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de raio-x odontológico.

Descrição: **APARELHO RAIOS X, TIPO APARELHO COLUNA BASE MÓVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, AMPERAGEM CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE TENSÃO DO TUBO 70 KVP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESP** - APARELHO RAIOS X, TIPO APARELHO COLUNA BASE MÓVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, AMPERAGEM CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE TENSÃO DO TUBO 70 KVP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO, POTÊNCIA POTÊNCIA APARENTE 1200 VA

CatMat: **416247** - Aparelho Raios X - Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel | Aplicação: Uso Odontológico | Tensão Alimentação: 110/220 V | Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA | Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp | Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado | Potência: Potência Aparente 1200 VA

Data: 24/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901872024 / UASG:771300
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 07:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: RJ

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.536.845/0001-80 *VENCEDOR*	JONES MARTINS LOPES 8S611670920	R$ 9.995,00

Marca: - Xdent
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: - Xdent
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R NATAL, 13	(47) 9952-7755	contato.comprasgov@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS visando futuras Contratações de empresa especializada para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL - APARELHO DE RAIO X 70 DIGITAL 70 KVP 8 MA. CARACTERÍSTICAS: COLUNA MÓVEL CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM COMANDO DISPARADOR DIGITAL MICROPROCESSADO** - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL - APARELHO DE RAIO X 70 DIGITAL 70 KVP 8 MA. CARACTERÍSTICAS: COLUNA MÓVEL CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA FILTRO TOTAL: 3,61MM AL/EQUIVALENTE PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM COMANDO DISPARADOR DIGITAL MICROPROCESSADO. COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE RADIOGRAFIA DIGITAL ESCALA DE TEMPOS CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIFÁTICO (LÍQUIDA) ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR –COM GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360° RODÍZIOS COM TRAVAS (MODELO COLUNA) BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTE EM CHUMBO CILINDRO LOCALIZADOR LONGO

Data: 04/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11402080000128-1-000005/2024
Lote/Item: 1/4742557
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UM
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.323.616/0001-64 *VENCEDOR*	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$ 9.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R GARRINCHA-DO-MATO-GRDSSO, 440	VALDIR COSTA	(43) 3252-7897	valdir@grupovscosta.com.br

Item 2: LOTE 11.2 - Aparelho Raio X Odontológico Panorâmico

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOTE 11.2 - Aparelho Raio X Odontológico Panorâmico	LOTE 11.2 - Aparelho Raio X Panorâmico Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: panorâmica infantil, adulto; planigrafia das articulações têmporomandibular (atms); planigrafia frontal dos seios maxilares; telerradiografia látero-lateral; telerradiografia póstero-anterior; teleradiografia ântero-posterior; telerradiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kvp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros "sharpen" e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 khz; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 kvp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 ma. Ponto focal de no máximo 0,5 mm x 0,5mm. Permite atualização de tecnologia paraaplicação 3d (upgradeable). Função "demonstração", que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-x. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posiciona mento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, e stabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/2 20 ou 240v, potência entre 4 a 8 ma (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 khz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kvp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direto: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados; certificado do Inmetro e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente; garantia de 1 ano; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 119.450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.402.511/0001-56
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Materiais Permanentes, destinados a Unidade Mista Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município através de Emenda parlamentar n° 42780007.
Descrição: **Aparelho raios x** - Aparelho Raios X Tipo Aparelho: Panorâmico, De Parede, Aplicação: Uso Odontológico, Amperagem: Corrente Até 12MA, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 90KVA, Componentes: Microprocessado, C/ Tela Sensível Ao Toque, Potência: Potência Tubo 1800W, Acessórios: C/ Bloqueador Mordida E Suporte Têmporas E Testa
CatMat: **425186** - Aparelho Raios X - Tipo Aparelho: Panorâmico, De Parede | Aplicação: Uso Odontológico | Amperagem: Corrente Até 12 MA | Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 90 KVA | Componentes: Microprocessado, C/ Tela Sensível Ao Toque | Potência: Potência Tubo 1800 W | Acessórios: C/ Bloqueador Mordida E Suporte Têmporas E Testa

Data: 18/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900202024 / UASG:929069
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 08:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.609.356/0001-00 *VENCEDOR*	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 119.450,00

Marca: genoray/genoray
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: raio-x panorâmico papaya plus
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	R 4, 889	(17) 3324-2995	juridico@gnatus.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 143.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

Objeto: Aquisição de aparelho radiográfico odontológico para exame extraoral, digital, para atendimento odontológico das unidades de saúde do município de Bauru, melhor especificado no anexo i do edital, através de contrato.

Descrição: **Aparelho raios x** - Aparelho Raios X Tipo Aparelho: Panorâmico, De Parede, Aplicação: Uso Odontológico, Amperagem: Corrente Até 12MA, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 90KVA, Componentes: Microprocessado, C/ Tela Sensível Ao Toque, Potência: Potência Tubo 1800W, Acessórios: C/ Bloqueador Mordida E Suporte Têmporas E Testa

CatMat: **425186** - Aparelho Raios X - Tipo Aparelho: Panorâmico, De Parede | Aplicação: Uso Odontológico | Amperagem: Corrente Até 12 **MA** | Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 90 KVA | Componentes: Microprocessado, C/ Tela Sensível Ao Toque | Potência: Potência Tubo 1800 W | Acessórios: C/ Bloqueador Mordida E Suporte Têmporas E Testa

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:935182024 / UASG:986219
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 13:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.325.362/0001-76 *VENCEDOR*	ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 143.100,00

Marca: Dabi Atlante - Alliage
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eagle Panoramico 2D + Computador + Estabilizador
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRIZOLA, 07-07	AGNALDO	(14) 3313-7080	vendas@dabibauru.com.br

LOTE 12: LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO - LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO (1 item)

Item 1: LOTE 12.1 - Motor Endodôntico

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 12.1 - Motor Endodôntico	LOTE 12.1 - Motor Endodôntico Motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão Dentsply e padrão VDW e também rotatório convencional. Deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. O painel deve ser em LCD e de fácil visualização. O acionamento deve ser na própria peça de mão. A velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. O localizador apical deve se de dupla frequência. Deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. Deve possuir sentido de rotação ajustável. Deve possuir bateria recarregável. Variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. Deve acompanhar Contra Ângulo Intra 1:1 Push Button. Variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9.849,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Luciana Rosa da França

80

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA GRANDE / 2455 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de equipamentos e material permanente

Descrição: **MOTOR ENDODONTICO COM CONTRA ÂNGULO oferece a possibilidade de duplo movimento rotatório e reciprocante, com configuração customizável através de sua extensa biblioteca de sistemas disponíveis. Se programado em modo rotatório, possui a função coadjuvante** - MOTOR ENDODONTICO COM CONTRA ÂNGULO oferece a possibilidade de duplo movimento rotatório e reciprocante, com configuração customizável através de sua extensa biblioteca de sistemas disponíveis. Se programado em modo rotatório, possui a função coadjuvante ASR (rotação reversa automática) para aumento da segurança nesta modalidade, e se utilizado em modo reciprocante esta função é acionada automaticamente, Ampla biblioteca de limas préprogramadas Sistemas não utilizados podem ser ocultos, facilitando a navegação no display Função auto reverso RECIPROC (no modo RECIPROC) Função auxiliar especial ASR (acionável, no modo rotatório) ao ser acionada, ativa a rotação reversa quando o instrumento estiver próximo de atingir o limite de torque préajustado quando próximo de atingir o limite de torque préajustado Tratamento ininterrupto mesmo com o motor em recarga Possibilidade de atualização de software Alta duração da bateria RECIPROC REVERSE função conforto função reversa de segurança, Configuração adicional para canais radiculares com anatomia complexa para movimento rotatório, ANA redução do limite de torque durante o preparo do canal com anatomia complexa, ASR rotação reversa automática quando a configuração de limite do torque é atingida, 220V OU BIVOLT.

Data: 23/12/2024 15:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17698753000115-1-000009/2024
Lote/Item: 1/5097416
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PB

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.836.183/0001-00 *VENCEDOR*	EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 9.849,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AV FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 9133-4147	equipasaude@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9.920,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

81

CNPJ: 17.125.444/0001-56

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABIRINHA/MG.

Descrição: **LOCALIZADOR APICAL COM MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR LOCALIZADOR APICAL COM MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR: POSSUI TELA LCD COLORIDA DE NO MINÍMO 4", BASE EM MATERIAL METÁLICO, COM MEDIDOR DE COMPRIMENTO PARA DENTE, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA MANTER UMA D** - LOCALIZADOR APICAL COM MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR LOCALIZADOR APICAL COM MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR: POSSUI TELA LCD COLORIDA DE NO MINÍMO 4", BASE EM MATERIAL METÁLICO, COM MEDIDOR DE COMPRIMENTO PARA DENTE, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA MANTER UMA DISTÂNCIA SEGURA DA ZONA LIMITE, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTÊNTE, DEVE INDICAR A JUNÇÃO CIMENTODENTÁRIA, FUNCIONA ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM MOTOR ENDODÔNTICO, POSSUI BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, DEVE INDICAR O NIVÉL DE BATERIA NA TELA, DEVE POSSUIR INDICADORES SONOROS, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, BIVOLT, ACOMPANHA: UM CABO DE MEDIÇÃO, TRÊS SUPORTE DE LIMAS, TRÊS CLIPES LABIAIS, UM TESTADOR, UMA FONTE DE ENERGIA. CONTRA ÂNGULO SEM FIO, VISOR INTEGRADO, COM ILUMINÇÃO, PERMITE O USO INTEGRADO DO MOTOR COM O LOCALIZADOR APICAL, REVERSÃO AUTOMÁTICA, FAIXA DE ROTAÇÃO MINÍMA DE 100 A 900RPM, POSSIBILIDADE DE AJUSTE DO SENTIDO DE ROTAÇÃO, ACINAMENTO DO MOTOR POR BOTÃO NO CONTRA ÂNGULO, SISTEMA PUSH BOTTON, AUTOCLAVÁVEL, COM INDICAÇÃO DO STATUS DA BATERIA. PERMITE USO COM PRINCIPAIS SISTEMAS DE LIMAS DO MERCADO, NO MINÍMO 5 MOVIMENTOS RECIPROCANTES, DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, BATERIA INTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICO, TOQUE COM FAIXA MINÍMA DE 1 5NCM, PESO MÁXIMO 600GR, ACOMPANHA: UM CABO DE CONEXÃO USB, DOIS ADAPTADORES LED. DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: REGISTRO NA ANVISA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES;

Data: 03/12/2024 10:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 47641-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-0000552024-0000092024

Lote/Item: 2/10

Ata: Link Ata

Homologação: 13/01/2025 11:11

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: UNI

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.897.039/0001-00 *VENCEDOR*	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9.920,00

Marca: SCHUSTER
Fabricante: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD.
Modelo: SENSORY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ANTONIO GRAVATA, 136	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	(31) 3374-6768	dentemed@dentemed.com.br

LOTE 13: LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL - LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL (1 item)

Item 1: LOTE 13.1 - Localizador Ápical - bivolt - LCD

Preço Estimado: R$ 2.000,00 (0,0%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 2.000,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 13.1 - Localizador Ápical - bivolt - LCD	LOTE 13.1 - Localizador Ápical Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2.110,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Descrição: **Localizador Apical O Localizador Apical e um equipamento que proporciona o controle total da medida do comprimento de trabalho no dente com funcionamento preciso que usa tecnologia avancada para tratamento endodontico. Suas indicacoes de uso sao Situacoes** - Localizador Apical O Localizador Apical e um equipamento que proporciona o controle total da medida do comprimento de trabalho no dente com funcionamento preciso que usa tecnologia avancada para tratamento endodontico. Suas indicacoes de uso sao Situacoes rotineiras do tratamento endodontico. Deteccao de perfuracoes fraturas e reabsorcoes radiculares. Acompanhamento do comprimento de trabalho durante o processo de limpeza e modelagem de canais curvos odontometria dinamica . Embalagem com 1 Cabo de Medicao 4 Suportes de Lima 4 Clipes Labiais 1 Testador de Funcoes 1 Bateria Recarregavel 2 Posicionador do Stop de silicone

Data: 28/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 67662544000190-1-000081/2024
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24 *VENCEDOR*	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 2.110,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1.890,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Órgão: Prefeitura Municipal de Sarzedo

Objeto: "Aquisição dos insumos odontológicos em atendimento a saúde bucal do município, referente a resolução SES/MG Nº 8435/2022, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência o Centro de Especialidades Odontológicas – local de entrega do objeto), exceto os itens 59 e 126, que são reservados a ampla concorrência."

Descrição: **LOCALIZADOR APICAL: o localizador apical é um equipamento utilizado para medição do comprimento do canal radicular, auxiliando dentistas na finalização do tratamento endodôntico.precisão e confiabilidade;giroscópio automático.tela lcd 3,5 polegadas,opção** - LOCALIZADOR APICAL: o localizador apical é um equipamento utilizado para medição do comprimento do canal radicular, auxiliando dentistas na finalização do tratamento endodôntico.precisão e confiabilidade;giroscópio automático.tela lcd 3,5 polegadas,opção de limite apical;alarme sonoro;multifrequência;bateria de íon-lítio de longa duração;a caixa do localizador apical bassi iroot apex contém: ocalizador apical ,cabo de medição a, carregador de bateria ,cabo usb, gancho labial, manual de operações

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 47242-Prefeitura Municipal de Sarzedo-3012024-1062024
Lote/Item: 144/1
Ata: Link Ata
Homologação: 06/01/2025 10:39
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70 *VENCEDOR*	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 1.890,00

Marca: MK LIFE
Fabricante: MK LIFE
Modelo: MK LIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Timóteo	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

LOTE 14: LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA - LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA (1 item)

Item 1: LOTE 14.1 - Micromotor de Bancada

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	LOTE 14.1 - Micro motor de Bancada	LOTE 14.1 - Micromotor de Bancada Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 670,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.279.103/0001-19

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Objeto: Aquisição de DELINEADORES ODONTOLÓGICOS E MOTORES DE BANCADA - para atendimento de demandas do Curso de Odontologia da UFMA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 30.000 RPM** - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO P/ PRÓTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 30.000 RPM

CatMat: **413691** - Equipamento Odontológico - Tipo: P/ Prótese | Aspecto Físico: Motor De Bancada | Fonte: Elétrico | Instalação: 127/220 V | Componentes Adicionais: Cabo, Suporte Acrílico | Componentes: Base, Micromotor, Peça Reta, Pedal | Característica Adicional: Até 30.000 Rpm

Data: 19/12/2024 16:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 154041
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 16:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 *VENCEDOR*	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 670,00

Marca: BELTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BELTEC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 720,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.709.197/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **MICROMOTOR DE BANCADA (LABORATÓRIO DE PRÓTESE)** - MICROMOTOR DE BANCADA (LABORATÓRIO DE PRÓTESE)

Data: 14/10/2024 12:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17709197000135-1-000249/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Visto

Luciane Rocha da França

84

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.794.460/0001-88 *VENCEDOR*	ODONTO WAY EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 720,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R MONSENHOR GUSTAVO FREIRE, 550	(32) 3228-7676/ (32) 3216-9660	escritoriomattoso@veloxmail.com.br

LOTE 15: LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO - LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO (1 item)

Item 1: LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV - bivolt - 1720 rpm

Preço Estimado: R$ 2.439,03 (1 un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 2.439,03 Media dos Preços Obtidos: R$ 2.439,03

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV - bivolt - 1720 rpm	LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potente de 1/2 CV; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; bivolt – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2.439,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
Objeto: Aquisição de Materiais de consumo e Equipamentos odontológico, com a finalidade de atender os consultórios odontológicos do Hospital Municipal e das Unidades de Saúde do Município de São Felipe-BA
Descrição: **RECORTADOR DE GESSO** - RECORTADOR DE GESSO COM IRRIGAÇÃO AUTOMATICA, MOTOR DE 1/2 CV, DISCOS DE 10 , BIVOLT

Data: 05/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: N°Licitação:1045214
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/09/2024 15:58
Homologação: 26/09/2024 15:58
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.021.932/0001-34 *VENCEDOR*	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R$ 2.439,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 1. RECORTADOR DE GESSO COM IRRIGAÇÃO AUTOMATICA, MOTOR DE 1/2 CV, DISCOS DE 10 , BIVOLT - MARCA/MODELO: VH EVOLUTION

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	RUA SEBASTIAO FURTADO, 101	Marcio Freitas de Almeida	(49) 3223-2066	suprivendas@hotmail.com

LOTE 16: LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO - LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO (1 item)

Item 1: LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico em acrílicos - bivolt

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico em acrílicos - bivolt	LOTE 16.1 - Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (110V ou 220V) e posicione a chave seletora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Visto

LOTE 17: LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO - LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO (1 item)

Item 1: LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso - Bivolt - 40W

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso - Bivolt - 40W	LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 363,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos
Descrição: **Vibrador para gesso** - Vibrador para gesso

Data: 27/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12334629000157-1-000032/2024
Lote/Item: 1/238
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 363,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

ORLANDO BORGES DE MENEZES
Luciene Rocha de França

86

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Lima

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESCRITOS NA PLANILHA CONSTANTE NA CLÁUSULA 13 DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **VIBRADOR PARA GESSO DE USO ODONTOLÓGICO** - VIBRADOR PARA GESSO DE USO ODONTOLÓGICO

Data: 24/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 44521-Prefeitura Municipal de Nova Lima-02982024-502024

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/11/2024 09:01

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.625.494/0001-13 *VENCEDOR*	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 300,00

Marca: Essence Dental
Fabricante: Essence Dental
Modelo: VIBRAMAX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Porto Seguro	R ISNARD DA PENA E SOUZA, 273	Kenedy	(33) 3727-1411	portosaudelicitacao@gmail.com

LOTE 18: LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO - LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO (1 item)

Item 1: LOTE 18.1 - Articulador odontológico

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 18.1 - Articulador odontológico	LOTE 18.1 - Articulador Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1.986,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de material permanente, tipo equipamentos para odontologia, destinados a reestruturação e modernização necessária à continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pela Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM

Descrição: **ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, Aplicação: Odontologia; Apresentação: Estrutura robusta feita em alumínio; Distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; Guia condílica curva com regulagem do ângulo; Ângulo de Bennet: ajustável; Sistem** - ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, Aplicação: Odontologia; Apresentação: Estrutura robusta feita em alumínio; Distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; Guia condílica curva com regulagem do ângulo; Ângulo de Bennet: ajustável; Sistema estabilizador dos movimentos; Adicionais: equipamento acompanhado por 1 Relator Naziun; 1 Chave Allen 2mm; 1 Estojo plástico; 1 Pino de apoio do arco; 1 Parafuso de placa de montagem; 1 Placa de montagem; produto novo, certificado pelo INMETRO e/ou ANVISA, acondicionado em embalagem original do fabricante com garantia mínima de 12 meses.

Data: 28/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04629283000196-1-000013/2024

Lote/Item: 1/4701757

Ata: N/A

Homologação: 20/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AM

Ludgero Rosado França
Equipe de Apoio

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.762.305/0001-97	MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1.986,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 469	(92) 9305-0485	nl.associados1@gmail.com

LOTE 19: LOTE 19 – MUFLA - LOTE 19 – MUFLA (1 item)

Item 1: LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos	LOTE 19.1 Mufla para Micro-Ondas Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 316,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material odontológico.
Descrição: **MUFLA PARA MICRO-ONDAS** - MUFLA PARA MICRO-ONDAS

Data: 25/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 44679-PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-0512024-0282024
Lote/Item: 365/1
Ata: Link Ata
Homologação: 03/12/2024 08:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.948.569/0001-14	DISTRIBUIDORA VITA KAPE MEDICAL LTDA *VENCEDOR*	R$ 316,13

Marca: NOVA OGP
Fabricante: NOVA OGP
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Equipe de Apoio

88

LOTE 20: LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO - LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO (2 itens)

Item 1: LOTE 20,1 - Avental odontológico Adulto

Preço Estimado: R$ 50,00 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOTE 20,1 - Avental odontológico Adulto	LOTE 20,1 - Avental odontológico Adulto: Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro na Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 649,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.585.570/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE PRATINHA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRATINHA/MG
Descrição: **AVENTAL ADULTO PARA RAIO X ODONTOLOGICO , ELABORADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COMFECHO DE TIRAS PARA AMARRAR. POSSUI ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL).-AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREOIDE.* TAMANHO: 100X60CM COM 0,25MM DE CHUMBO.* PESO: 1,900** - AVENTAL ADULTO PARA RAIO X ODONTOLOGICO , ELABORADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COMFECHO DE TIRAS PARA AMARRAR. POSSUI ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL).-AVENTAL DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREOIDE.* TAMANHO: 100X60CM COM 0,25MM DE CHUMBO.* PESO: 1,900KG.* REGISTRO ANVISA: 10376790004.* GARANTIA DE 5 ANOS.

Data: 30/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18585570000156-1-000127/2024
Lote/Item: 1/4774387
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 649,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MUNHOZ DA ROCHA, 760
Telefone: (43) 9104-5534
Email: a2xr.comercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 832,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.113.834/0001-09
Órgão: Município de Pranchita
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **Apresentação: Avental Plumbífero Adulto com protetor de tireóide.Para** - Apresentação: Avental Plumbífero Adulto com protetor de tireóide.Para uso odontológico. Indicação: Retém a radiação em procedimentos radiográficos.Especificações: * Uso profissional; * Com protetor de tireóide; * Tamanho de 100 x 60 cm e com 0,50 mm de chumbo (Pb); * Acabamento em corino especial. * Peso: 5,500kg * Garantia de 5 anos Embalagem: Unidade

Data: 07/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MP-272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 66/1
Ata: N/A
Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Quantidade: 3
UF: PR

Luciana Pereira Fragoso
Equipe de Apoio

89

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.463.374/0001-74 *VENCEDOR*	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R$ 832,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	LUCAS	(41) 3042-0997	vendas2@medicalprodutos.com.br

Item 2: LOTE 20,2 - Avental odontológico Infantil

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	LOTE 20,2 - Avental odontológico Infantil	LOTE 20,2 - Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JANAUBA / 820 - Unidade Única
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Descrição: **Avental de Chumbo para Paciente Infantil com Protetor de Tireoide :Avental odontologico plumbifero para uso em pacientes Indicado para reter a radiacao em procedimentos radiograficos odontologicos. Confeccionado em borracha plumbifera de excelente flexibi** - Avental de Chumbo para Paciente Infantil com Protetor de Tireoide :Avental odontologico plumbifero para uso em pacientes Indicado para reter a radiacao em procedimentos radiograficos odontologicos. Confeccionado em borracha plumbifera de excelente flexibilidade, tecido especial lavavel.echamento em velcro no protetor de tireoide.Tamanho: 60x50cm. Equivalencia em Chumbo de: 0,25mm. Embalagem com 01 unidade

Data: 31/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18017392000167-1-000152/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.885.137/0001-80 *VENCEDOR*	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 553,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Luciana Nazaré da Franca
Equipe de Apoio

90

Órgão: MUNICIPIO DE ITAJA

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

Descrição: **AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL C/ PROTETOR PARA TIREOIDE - PARA USO ODONTOLÓGICO COM OU SEM PROTETOR PARA TIREOIDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO DE 0,25 PB OU 0,50 PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGIST** - AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL C/ PROTETOR PARA TIREOIDE - PARA USO ODONTOLÓGICO COM OU SEM PROTETOR PARA TIREOIDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO DE 0,25 PB OU 0,50 PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGIST

Data: 15/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612395000146-1-000038/2024
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RN

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.877.232/0001-72 *VENCEDOR*	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 553,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R PRESIDENTE LEAO VELOSO, 607	(84) 9136-3981	saudepotiguarhospitalar@gmail.com

LOTE 21: LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO - LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO (1 item)

Item 1: LOTE 21.1 - Negatoscópio - bivolt - 5 w - 300 mm x 210mm - 3 posições

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Media dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOTE 21.1 - Negatoscópio - bivolt - 5 w - 300mm x 210mm - 3 posições	LOTE 21.1 - Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (biv olt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 615,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.724.903/0007-64

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Objeto: Aquisição de itens para o Laboratório de Anatomia do IF Baiano - Campus Itapetinga.

Descrição: **Negatoscópio** - Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 MM,

Data: 24/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:154580
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 15:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

Equipe de Apoio

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.377.611/0001-01	LANNAMED	R$ 615,00

VENCEDOR

Marca: NECIPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 01 CORPO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 562,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.244.301/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Luminárias
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RAIO X PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **NEGATOSCÓPIO** - NEGATOSCÓPIO

Data: 19/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Pregão: 0069/2024
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: luminarias.licitapp.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.450.928/0001-21	ANDREIA APARECIDA SANTOS	R$ 562,00

VENCEDOR

Marca: Moveis Med
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 6 NEGATOSCÓPIO

Endereço:
,

LOTE 22: LOTE 22 – BOMBA VÁCUO - LOTE 22 – BOMBA VÁCUO (1 item)

Item 1: LOTE 22.1 - Bomba Vácuo - 1 hp

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOTE 22.1 - Bomba Vácuo - 1 hp	LOTE 22.1 - Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re-circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; Bivolt 127V / 220V; registro Inmetro; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3.955,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Visto

CNPJ: 33.781.055/0012-98

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Oswaldo Cruz

Objeto: Aquisição de Equipamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Bomba de vácuo** - Bomba De Vácuo Tipo: Duplo Estágio , Potência Motor: 1 HP, Voltagem: Bivolt V, Vazão: 12 M3/MI

CatMat: **606058** - Bomba De Vácuo - Tipo: Duplo Estágio | Potência Motor: 1 HP | Voltagem: Bivolt V | Vazão: 12 M3/MIN

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900342024 / UASG:254463
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 16:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RJ

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.825.298/0001-10 *VENCEDOR*	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R$ 3.955,85

Marca: LIMATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LT 215/40
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cruz das Almas	RUA JOSE DE CARVALHO ROCHA, 47	(75) 3312-5226	limatec@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3.350,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.478.059/0001-91

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Refrigerador de Vacina, equipamentos odontológicos e Médico Hospitalares

Descrição: **BOMBA DE VÁCUO, TIPO DUPLO ESTÁGIO, POTÊNCIA MOTOR 1 HP, VOLTAGEM BIVOLT V, VAZÃO 12 M3/MIN** - BOMBA DE VÁCUO, TIPO DUPLO ESTÁGIO, POTÊNCIA MOTOR 1 HP, VOLTAGEM BIVOLT V, VAZÃO 12 M3/MIN

CatMat: **606058** - Bomba De Vácuo - Tipo: Duplo Estágio | Potência Motor: 1 HP | Voltagem: Bivolt V | Vazão: 12 M3/MIN

Data: 24/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:987951
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 11:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.485.802/0001-28 *VENCEDOR*	49.485.802 JOAO VITOR BAHLS	R$ 3.350,00

Marca: Alt
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: thor
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Luciana Pereira França
Mat. Cr
Equipe de Apoio

93

LOTE 23: LOTE 23 – CÂMARA ESCURA - LOTE 23 – CÂMARA ESCURA (1 item)

Item 1: LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas

Preço Estimado: R$ [illegible] Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas	LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível l, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 289,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS E HOSPITALAR.

Descrição: **CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X CAMARA ESCURA REVELAÇÃO MATERIAL ACRILICO PORTATIL COMPRIMENTO 34 LARGURA 23 ALTURA 23 TIPO USO REVELAÇÃO DE FILME ODONTOLOGICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO PARA ÁGUA.** - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X CAMARA ESCURA REVELAÇÃO MATERIAL ACRILICO PORTATIL COMPRIMENTO 34 LARGURA 23 ALTURA 23 TIPO USO REVELAÇÃO DE FILME ODONTOLOGICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO PARA ÁGUA.

Data: 18/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 63762074000185-1-000148/2024
Lote/Item: 1/4952801
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidades
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.287.059/0001-54 *VENCEDOR*	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 289,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AVENIDA JAMARI, 2349	Daiany Mendes da Costa Pereira	(69) 3536-0318	licitacao@ceauditoria.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 283,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia

Descrição: **CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO** - CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO

Data: 02/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114248
Lote/Item: 3/19
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.272.846/0001-81	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 283,52

VENCEDOR

Marca: STRYKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STRYKER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AMAZONAS, 192	(77) 3422-4073	cirurgicabahiavcs@gmail.com

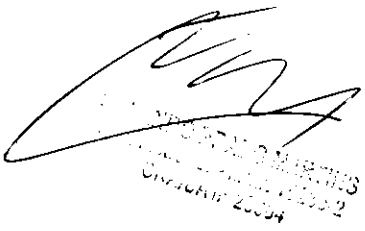

Luciana Rocha Fran... 95

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 17/02/2025 09:12:12*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Licitações-E — *Data: 17/02/2025 14:22:16*
www.licitacoes-e.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 13/02/2025 15:35:01*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

4 - Licitar Digital — *Data: 17/02/2025 08:39:49*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

5 - Portal de Compras Publicas — *Data: 13/02/2025 16:46:39*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 13/02/2025 15:35:20*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Luminárias — *Data: 17/02/2025 15:58:31*
luminarias.licitapp.com.br — Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Pranchita/PR — *Data: 17/02/2025 15:41:09*
http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR — *Data: 17/02/2025 07:50:45*
reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 17/02/2025 08:29:24*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

96

LOTE 1.1 Autoclave 21L

https://www.dermomed.com.br/vitale-class-21l-cristofoli?utm_source&utm_campaign&utm_adgroug&utm_ad&utm_keyword&utm_matchtype&utm_device=c&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIheeAgajBiwMVfyRECB2S1jeSEAQYBSABEgIMovD_BwE

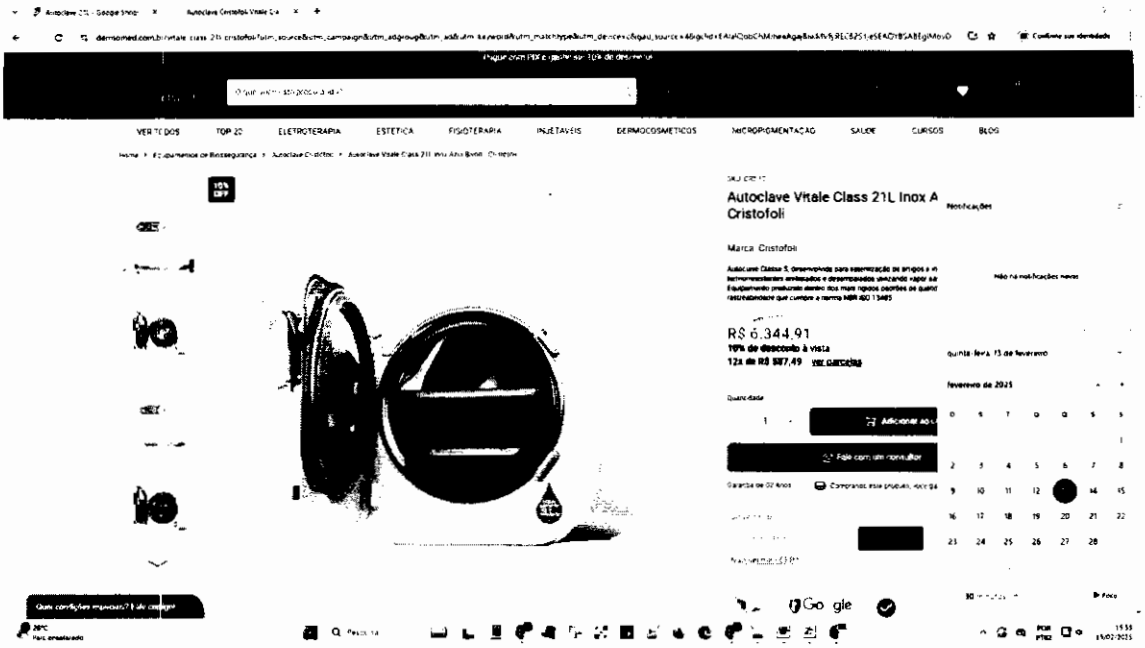

LOTE 1.2 - Autoclave 42L

https://www.originalvet.com.br/autoclave-42-litros-digital-flex-bivolt?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIi8f0z6zBiwMVGgtECB28GjD9EAQYAyABEgIgbfD_BwE

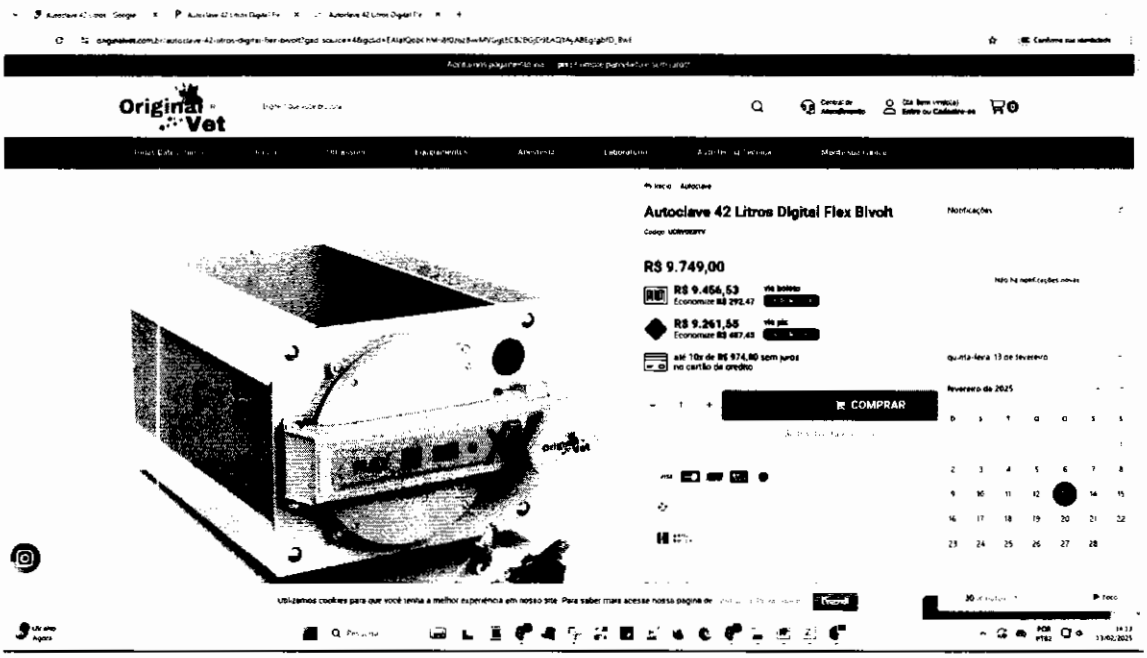

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 26004

97

LOTE 1.3 - Autoclave 72L (75L)

https://www.sanitasmoveis.com.br/autoclave-flex-75-litros-bivolt-stermax?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_campaign=GERAL-PMAX&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIvezY0LDBiwMV1JDuAR2FhSd0EAQYAyABEgLCQPD_BwE

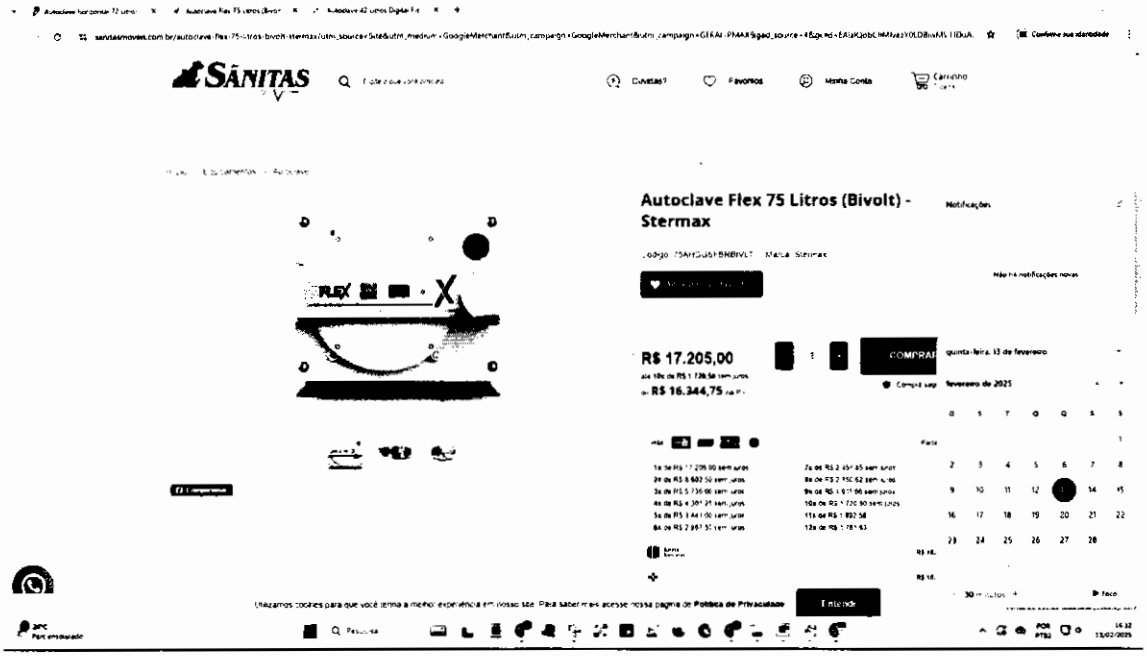

LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - 220V

https://www.dubesserlab.com.br/destilador-de-agua-tipo-pilsen-5-litroshora-solidsteel?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=SSDEST-5L-220V&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=x&utm_content=&utm_term=&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIisLSj7TBiwMVVDlECB1gpTB-EAQYAiABEgLcc_D_BwE

98

Luciana Prado da França
Matr. 15230-8
Apoio

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 26004

Visto

LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica

https://www.odontoatual.com.br/cadeiras-odontologicas/cadeira-odontologica-sprint-olsen?srsltid=AfmBOopS_CRDwXtLXV9vXbcmS_hs5haprA9wr-r3NXYburJ2mc1ztMwMw4k

LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil

https://www.odontodental.com.br/consultorio-odontologico-portatil-biotron?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI3sDKrsHKiwMVM2hIAB3SDBe4EAQYAiABEgJynfD_BwE

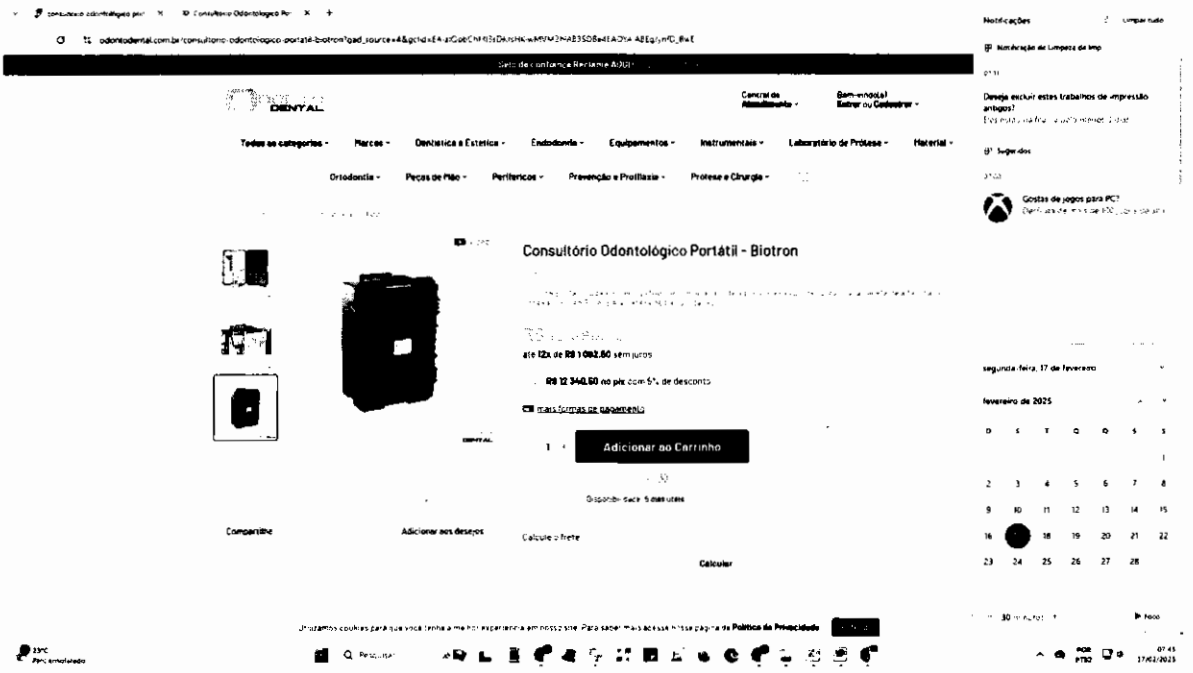

Luciana Pereira França
Mat. 15230-2
CRA/BA nº 26004

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 26004

99

LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios

https://www.posturama.com/mocho-odontologico-ergonomico--giratorio--estrutura-e-aro-cinza--revestimento-sintetico-erm-220200/p?srsltid=AfmBOoo6U6kwYggkkMsPYbxtVMqBZ1OhpkRuv0Lo90eThwlSODblhkg7pvc

LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros

https://www.rcodonto.com.br/equipamentos/compressor-40-litros-1hp-1-consultorio?srsltid=AfmBOopeVpxZ_JOw3guWfITo9fg5H51CN8TdAfJ46d4MKtCyxv_BMZGBGD0

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 25004

Luciana Rocha de França
Mat. C1 [illegible]

LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultórios - 60 litros

https://www.lojadomecanico.com.br/produto/108090/21/159/Motocompressor-Isento-de-OleoOdontologico-2HP-10-Pes-60-Litros-220V/153/?srsltid=AfmBOor8pv8m3AAYxbwBCcu49moShXIYmmjroW5V_5rqa5PxnmvmLL5tzDY

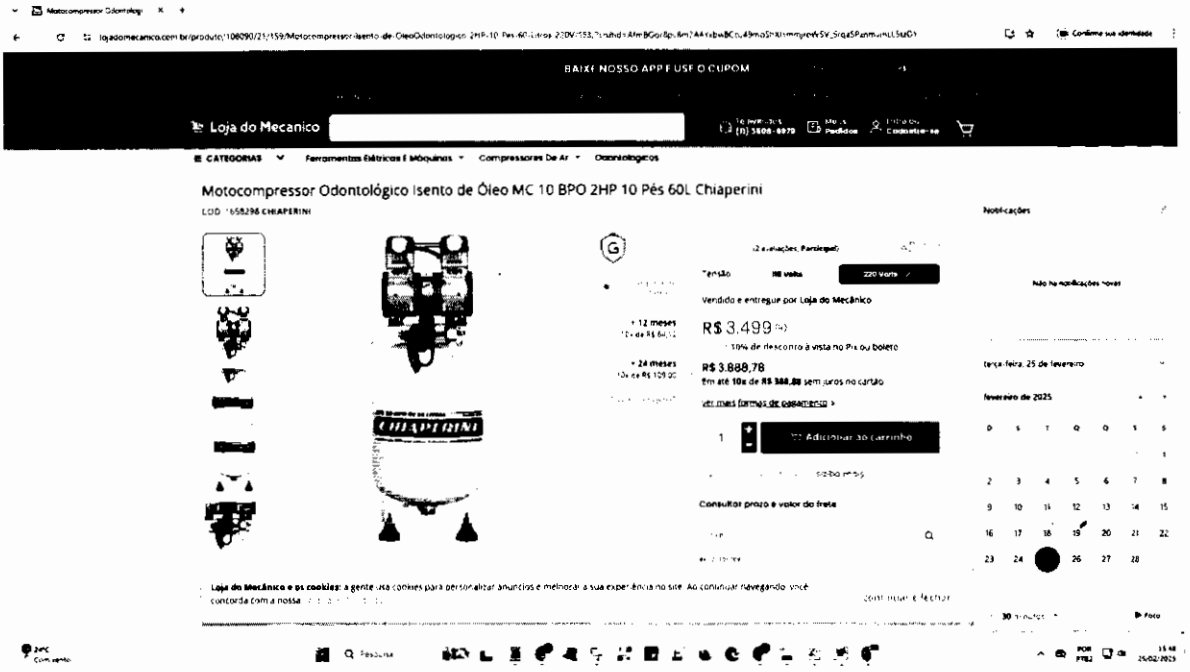

LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultórios - 250 litros

https://www.meucompressor.com.br/compressor-odontologico/ate-4-consultorios/compressor-odontologico-20-pcm-250-litros-isento-de-oleo-220v-mc-20-bpo-rv-250-l-chiaperini?parceiro=2246&srsltid=AfmBOoqHqDoZtPzur1H72Q1YcbKMO-iQgrHFr03NxvfjBaBiDbrXJgyvVjY

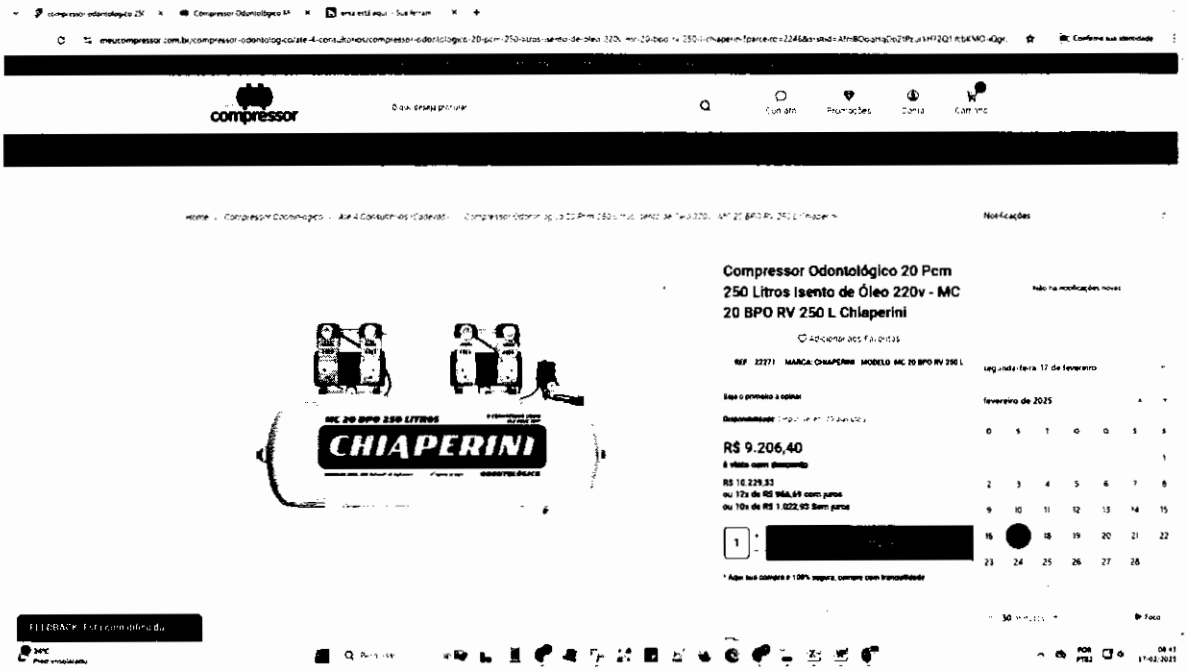

Visto

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Mat. 15230-2
CRA/BA nº 26004

101

LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação

https://www.suryadental.com.br/turbina-alta-rotacao-z10t-schuster.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIh-a96NLKiwMVDEVIAB2zCDmZEAQYASABEgKoAvD_BwE

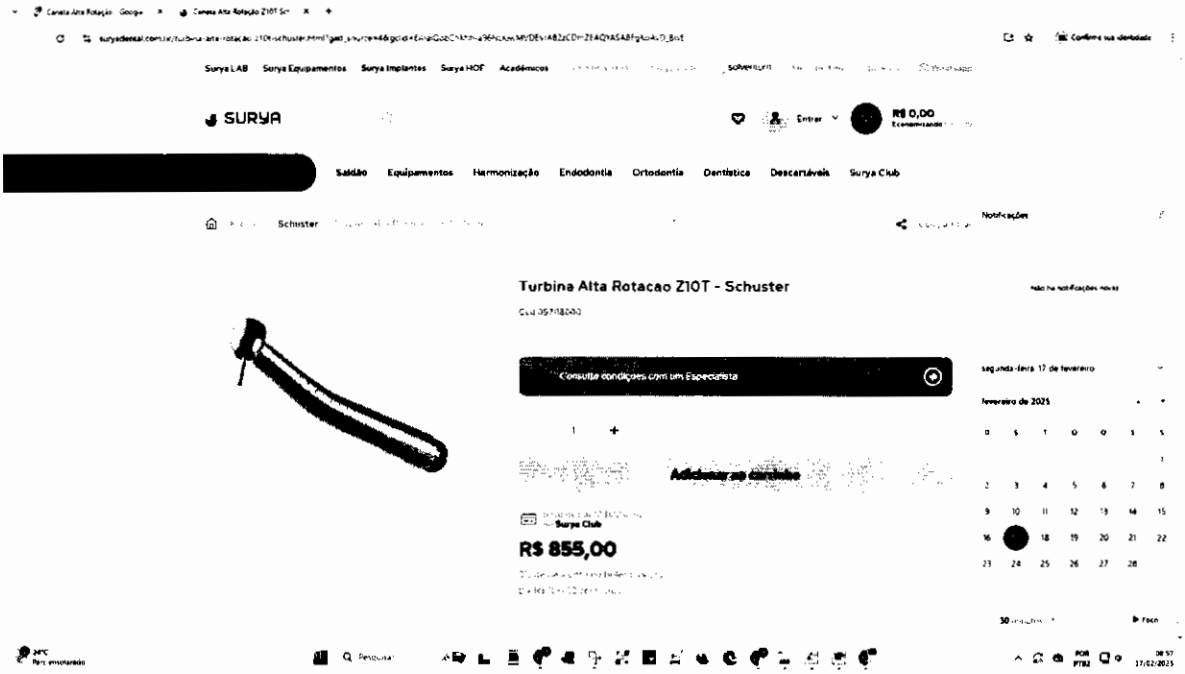

LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3561404607-micromotor-baixa-rotaco-odontologico-dentista-marca-toq-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

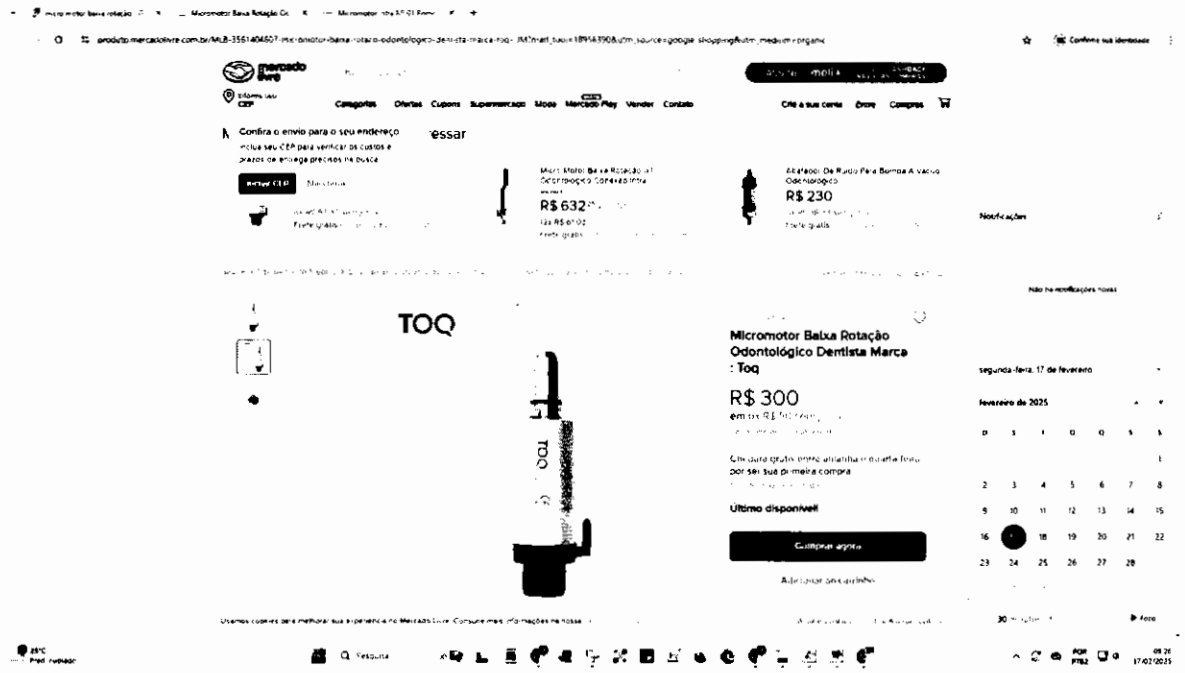

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 26004

102

LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo

https://www.saudequickshop.com.br/contra-angulo-intra-fx-110-pb-prime-1-1-com-sistema-push-botton-dentflex?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=contra-angulo-intra-fx-110-pb-prime-1-1-com-sistema-push-botton-dentflex&inStock&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMImsvxjtvKiwMVZkVIAB0kEh1PEAQYASABEgIC6PD_BwE#derivacao=8

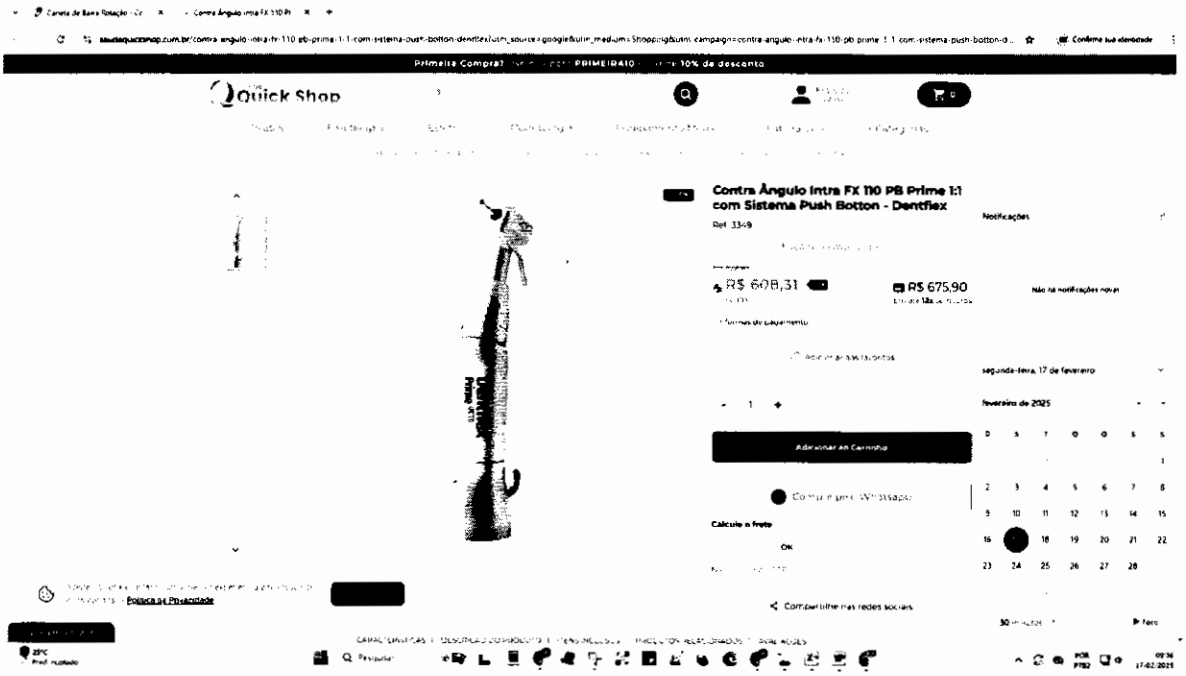

LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato

https://www.suryadental.com.br/profi-bicarbonato-ultrasson-sonic-jetlax-schuster.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIoMW85N3KiwMVOUBIAB2rEyiPEAQYAiABEgI_jvD_BwE

Visto

Luciana Rocha Frangel
Mat. 0[illegible]-3
Equipe de Apoio

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 152.0-2
CRA/BA nº 2[illegible]

LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 30CM

https://www.cetro.com.br/seladora-de-pedal-com-temporizador-cetro---30-cm/p?idsku=1972&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI9ITemt_KiwMVhFVIAB2T-yapEAQYASABEgIn4PD_BwE

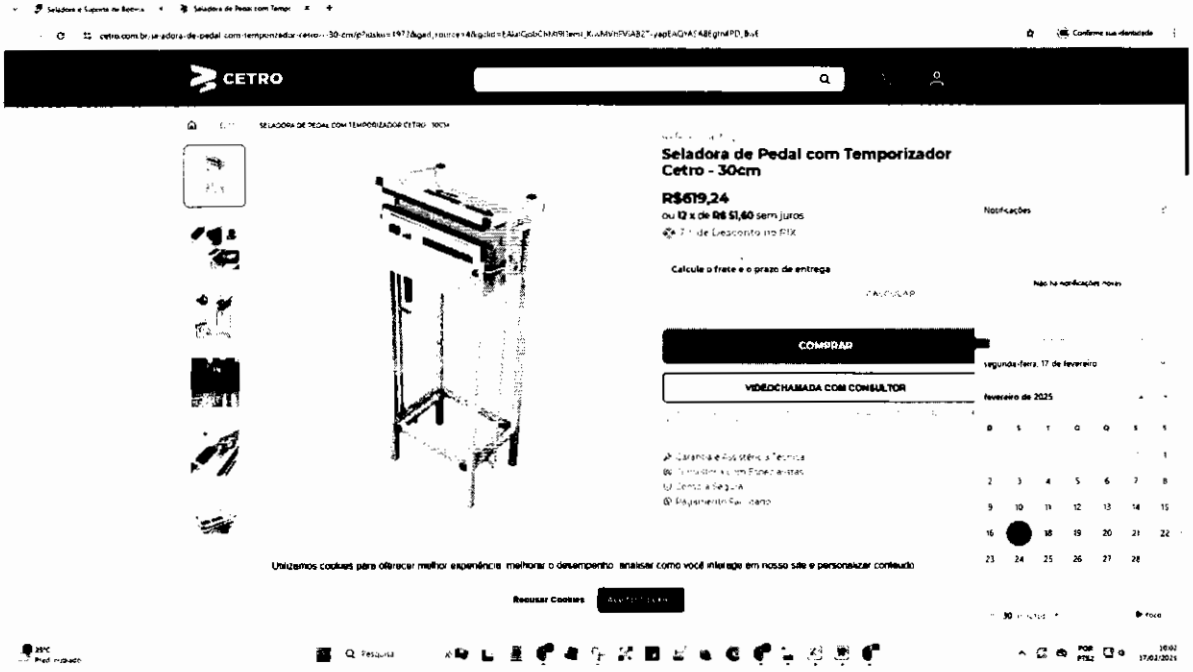

LOTE 10.2 – SELADORA COM GUILHOTINA

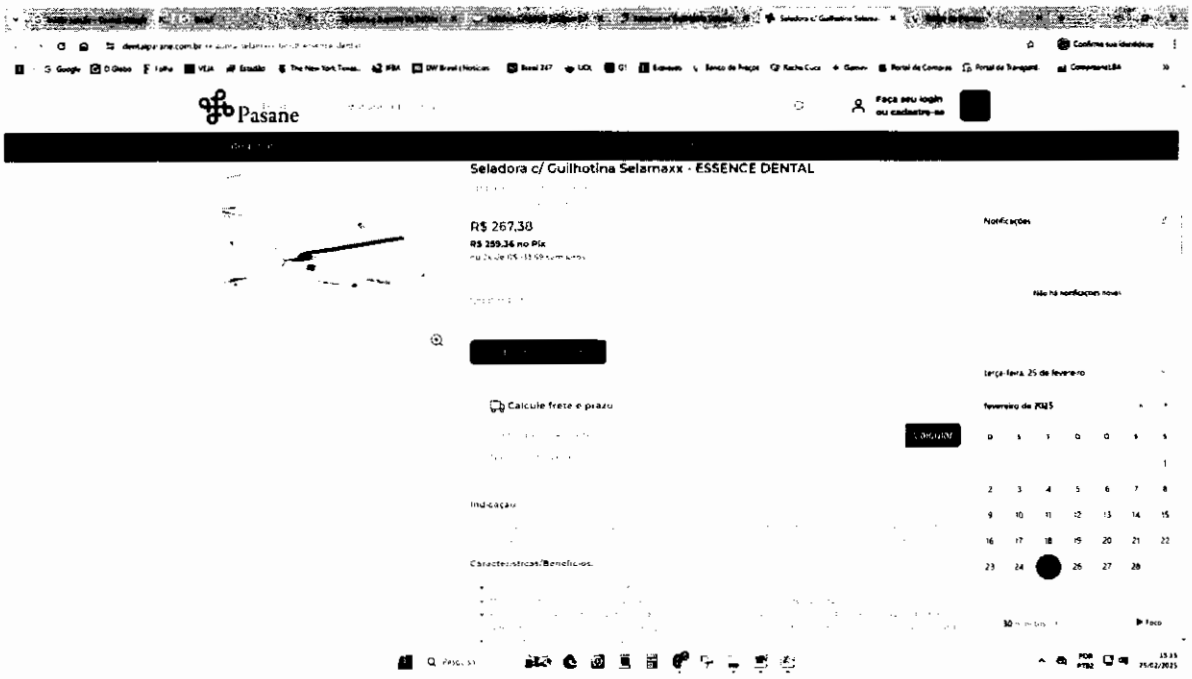

Visto

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 26004

LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KVP

https://www.saudequickshop.com.br/aparelho-de-raio-x-odontologico-coluna-movel-standard-pro-x?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=aparelho-de-raio-x-odontologico-coluna-movel-standard-pro-x&inStock&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIydb59ubKiwMVniZECB3JYTDWEAQYASABEgIOB_D_BwE#derivacao=8

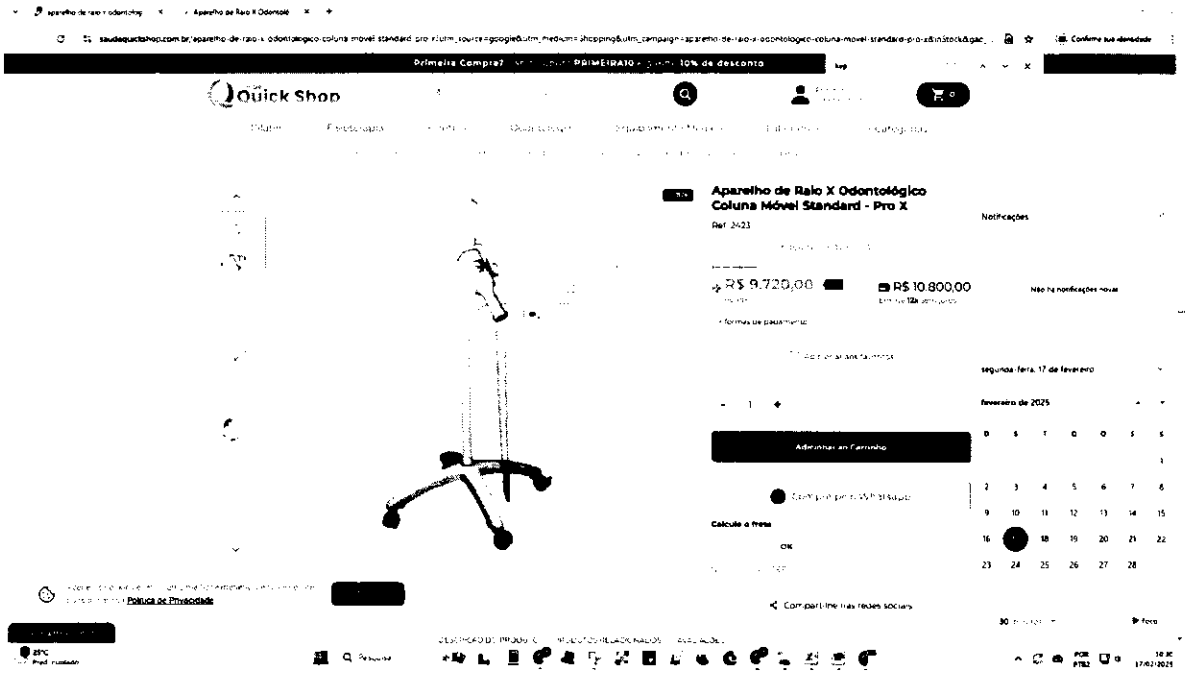

LOTE 11.2 - Aparelho de Raio X panorâmico

https://www.i9doctorprime.com.br/equipamentos-odontologicos/equipamentos-para-radiologia/raio-x-panoramico/raio-x-panoramico-e-cefalometrico-saevo-2d?srsltid=AfmBOooAVii6N2u8JUJRbDGn5xHG_mfv3pGKaYm8mQIzCdqPu2rrFh8a

105

LOTE 12.1 – MOTOR ENDODÔNTICO

https://www.dentalspeed.com/motor-p-endodontia-silver-reciproc-vdw.html?srsltid=AfmBOorZv2fFmeBwDDg8hERIUpgdy9DnyCfR8wD0RqcFxvKMuTDTe6LVnc0

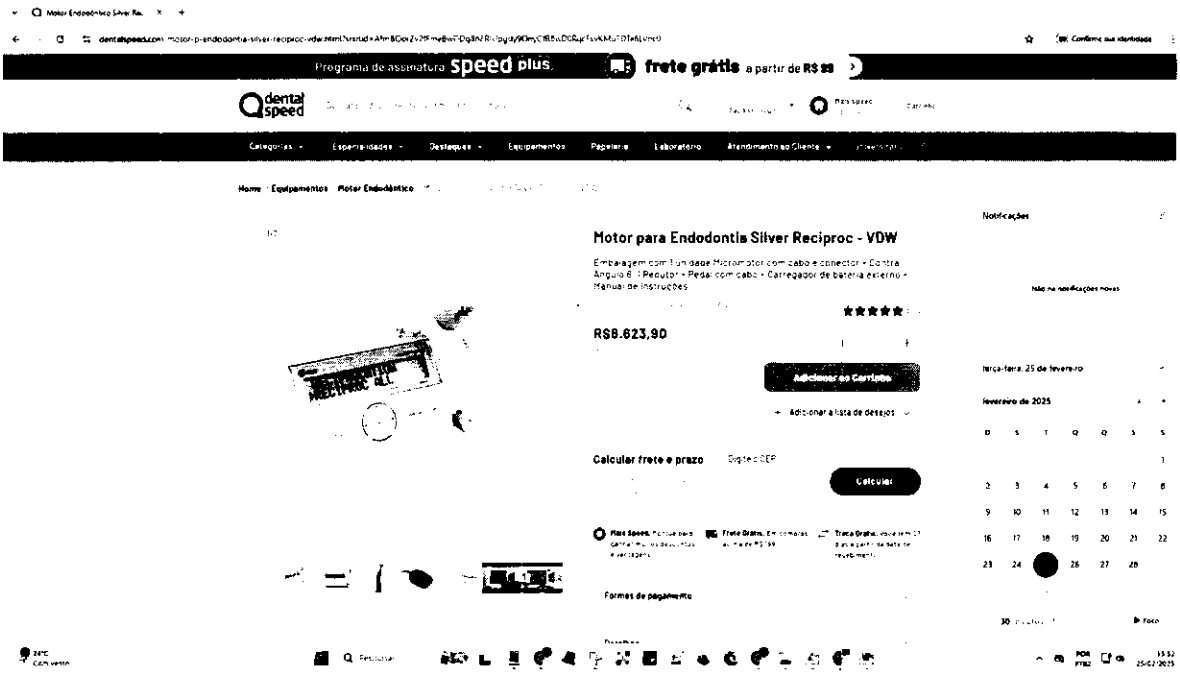

LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL

https://www.dentalcremer.com.br/localizador-apical-finepex-schuster.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIuovKq5LLiwMV9i5ECB1RfBJKEAQYASABEgL7G_D_BwE

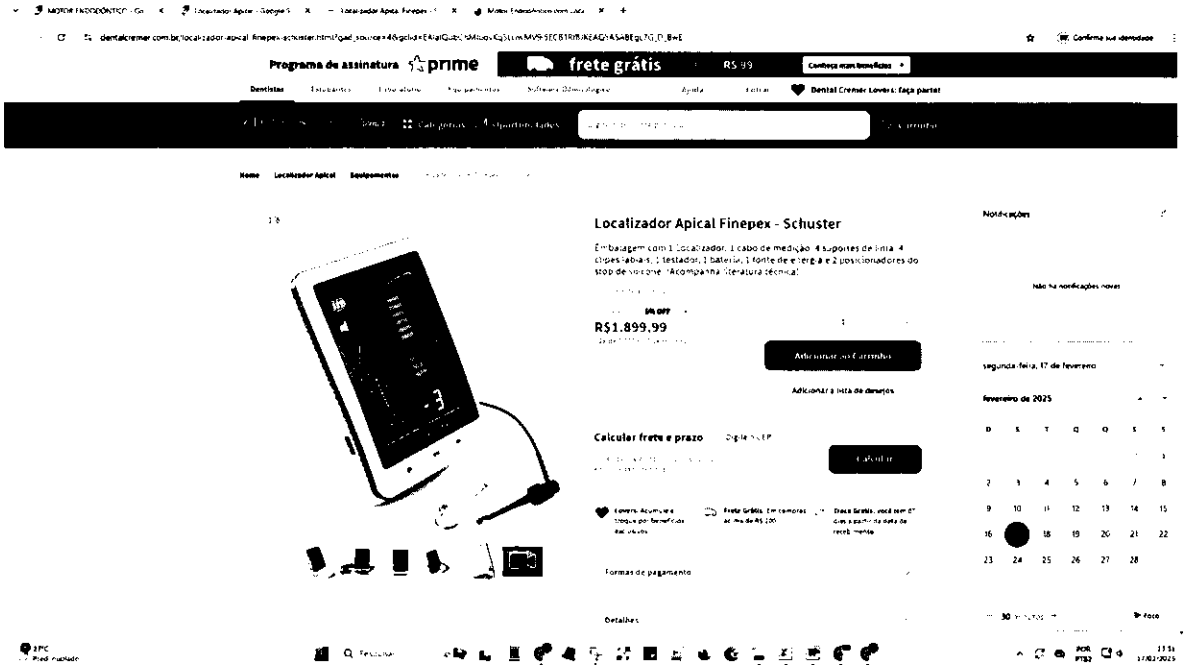

106

LOTE 14 – MICROMOTOR DE BANCADA

https://www.dentalcremer.com.br/micromotor-de-bancada-lb100-beltec-644760.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI4qWp2pbLiwMVfZXuAR3IHxj5EAQYAiABEgLcS_D_BwE

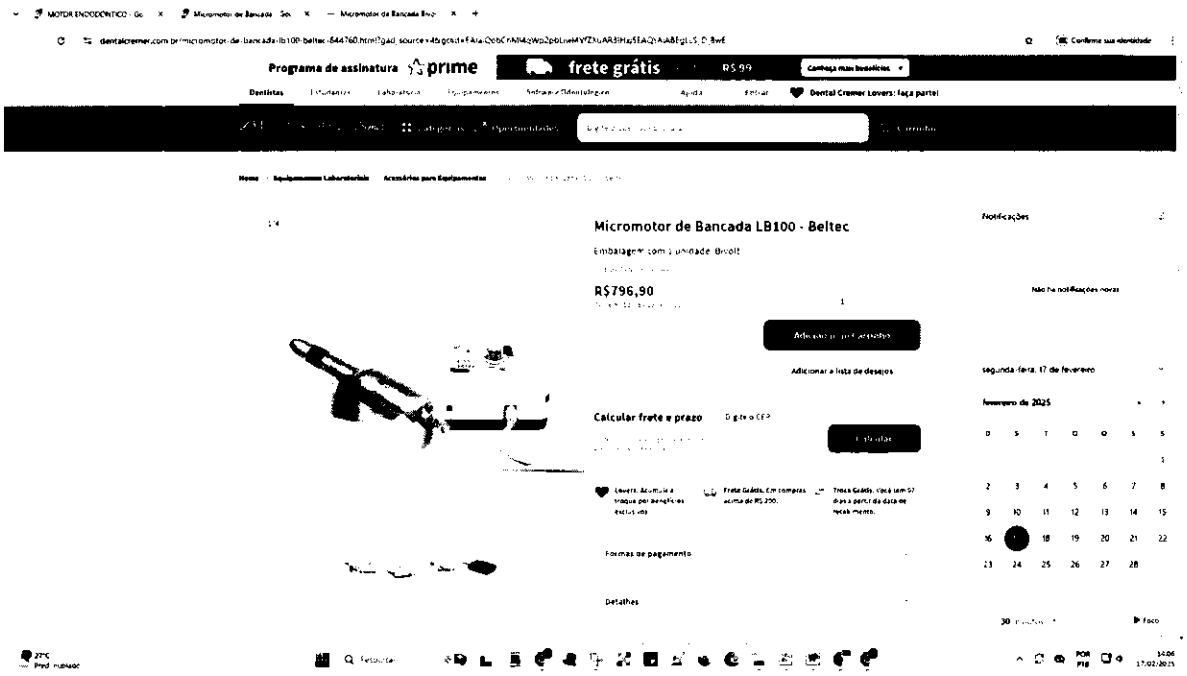

LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV – (site 1)

https://www.suryadental.com.br/recortador-de-gesso-com-irrigacao-automatica-evolution-essence-dental.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI_viBpZvLiwMVzSJECB3ILgP-EAQYAiABEgIJ4fD_BwE

LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV – (site 2)

https://www.dentalcremer.com.br/recortador-de-gesso-com-irrigac-o-automatica-protecni-121688.html?srsltid=AfmBOopWwF0kGXD0VpzOvv7CQineTNG174PkjI1JVryTgdV4g15DKfrs8Ws

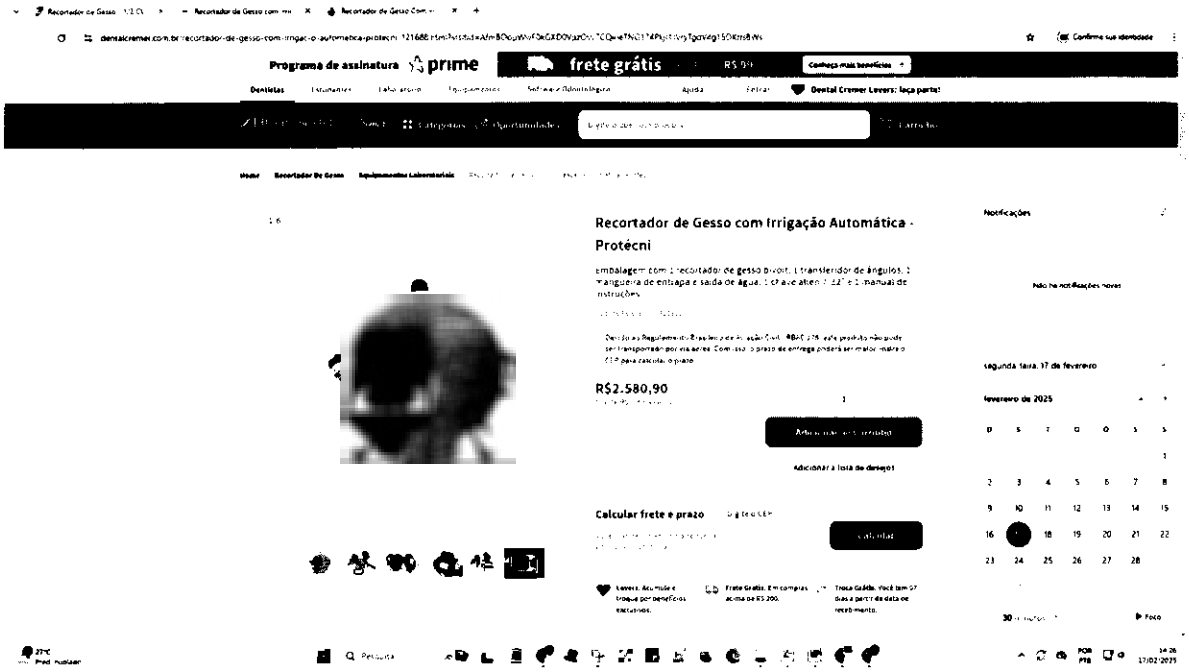

LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico (site 1)

https://www.mundodasunhasbysuzanadepes.com.br/equipamentos/motor/motor-brillian-b350-35-000-rpm-saeshin?srsltid=AfmBOopi-EdKzeVOz4QoU42geATeDqRdQ64BKPdAtprMAUsGB8pr1x9TR14

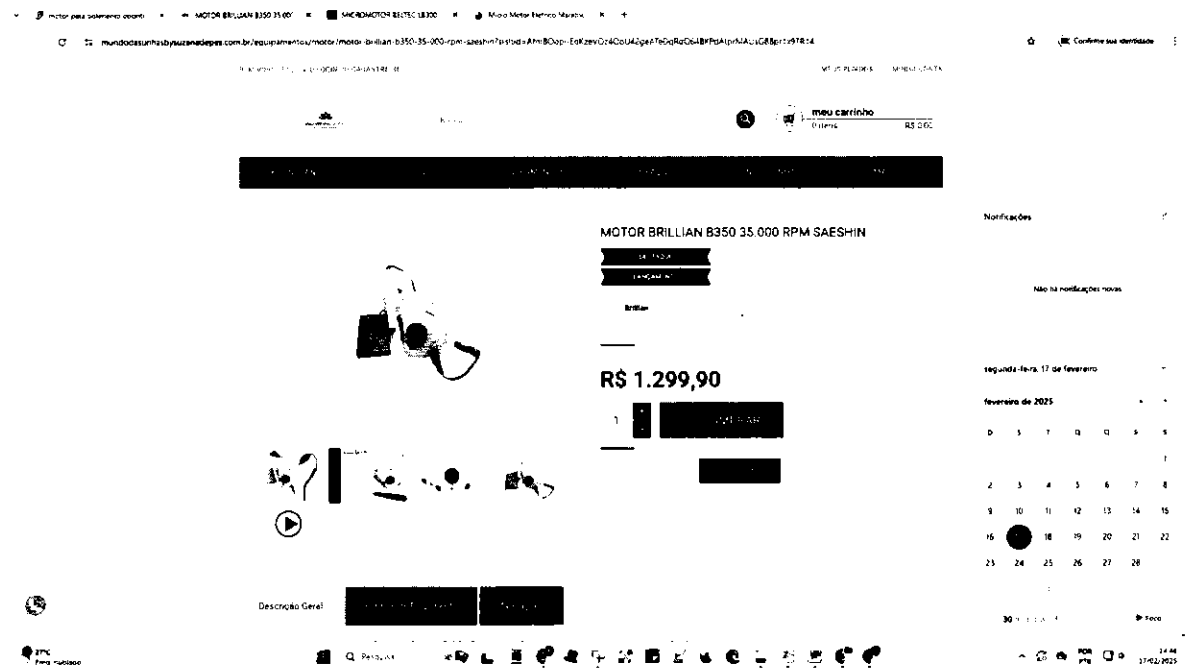

ORLANDO PRADO DE MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 26004

108

LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico (site 2)

https://beltecoficial.com.br/produto/micromotor-beltec-lb3000/?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIj46z6p7LiwMVI5buAR0Pxgn7EAQYAyABEgLUkPD_BwE

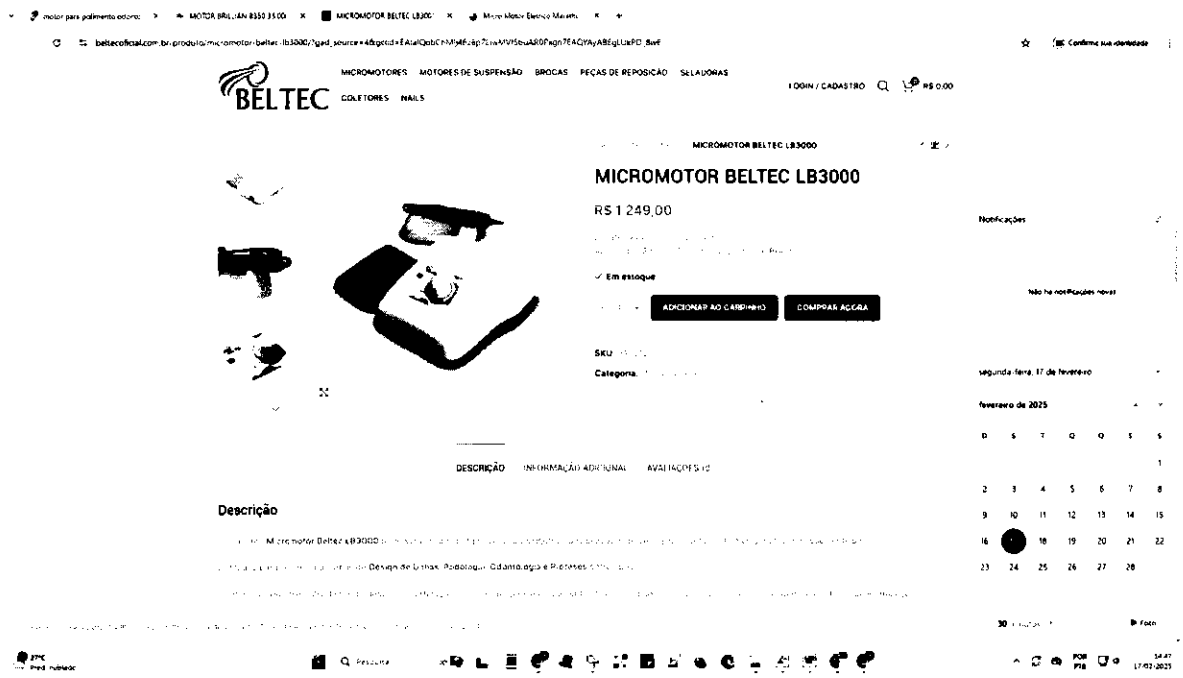

LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico (site 3)

https://www.suryadental.com.br/micro-motor-eletrico-marathon-champion-eletronic-bivolt-talmax.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIj46z6p7LiwMVI5buAR0Pxgn7EAQYAiABEgJcUfD_BwE

ORLANDO PRADO DA SILVA
Administrador
CRA/BA nº 13258-2

Luciana Pereira Santos
Auxiliar de Apoio

109

LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso

https://www.dentalcremer.com.br/vibrador-de-gesso-protecni-121690.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI4P72yqPLiwMVYQfvAh1VxDkwEAQYASABEgLpPvD_BwE

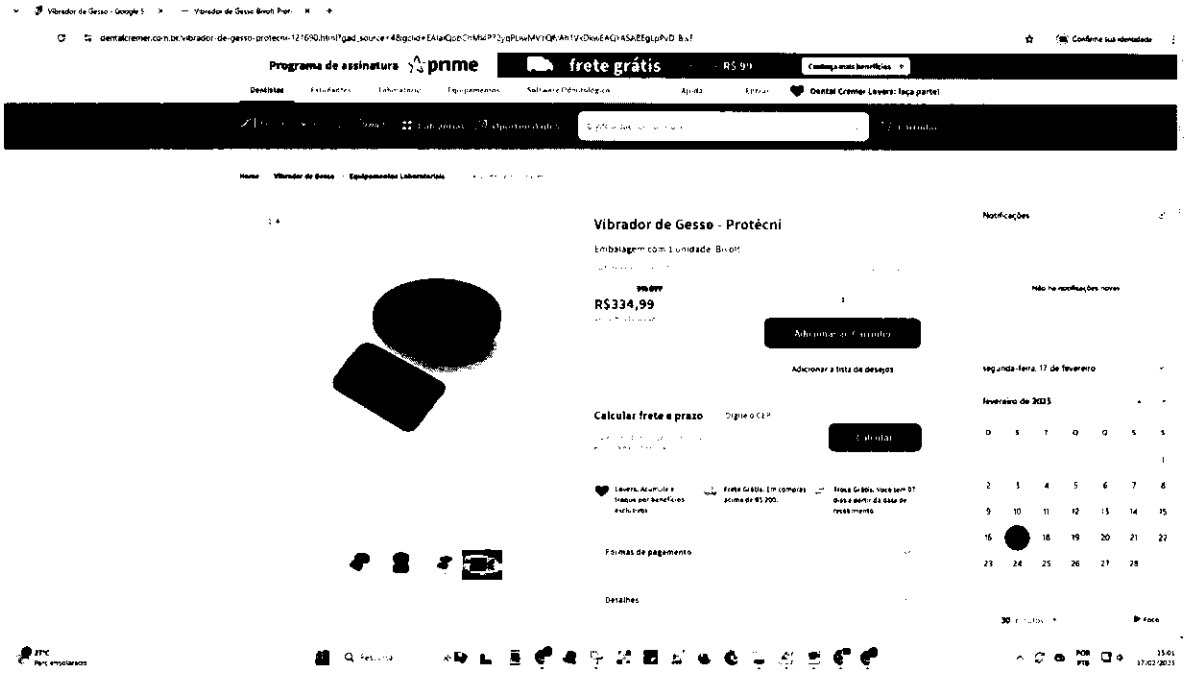

LOTE 18.1 - Articulador odontológico (site 1)

https://www.medsystemhospitalar.com.br/odontologia/equipamentos-odonto/outros/a7-plus-e-s-arco-com-estojo-plastico?parceiro=7129&srsltid=AfmBOoqzCd2OsVV66Y2WMC_OrHoMiVfbE8uYOsBluNqiFyclbtDnfZpLqmw

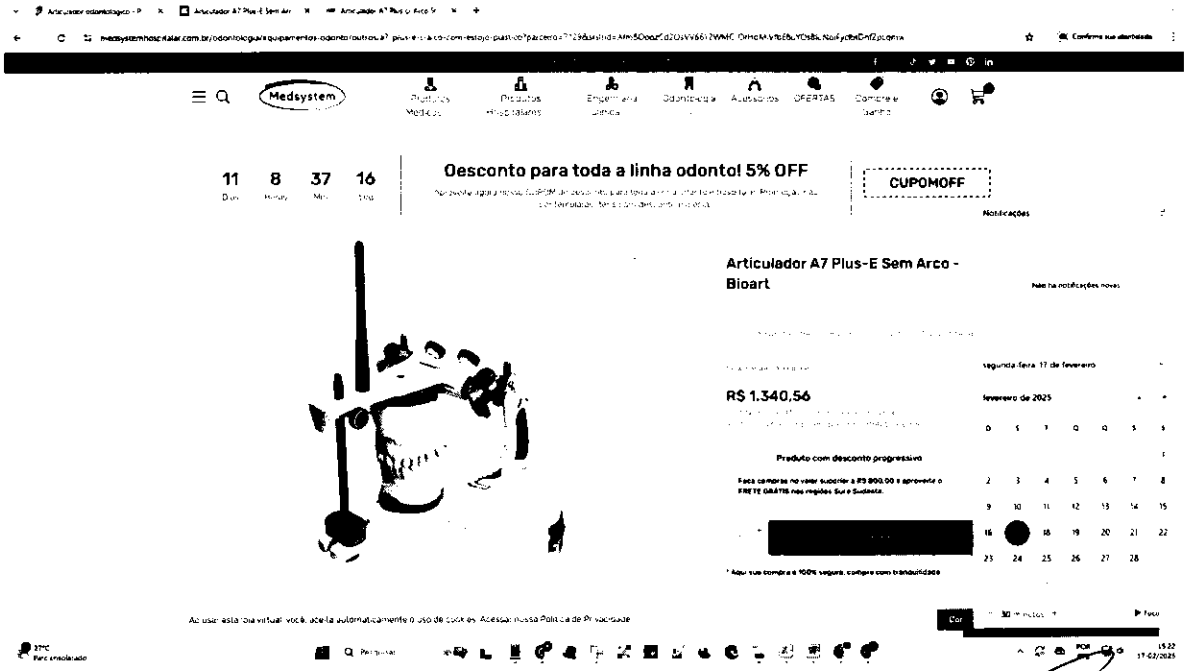

110

LOTE 18.1 - Articulador odontológico (site 2)

https://www.dentalprotese.com.br/articulador-a7-plus-c-arco-stand-padronizado-bio-art?srsltid=AfmBOorGE5b5h6Hyt3shG6dPixqp4ZRGwTTc0b1blK10Qyoj58cVQKBT7Jw

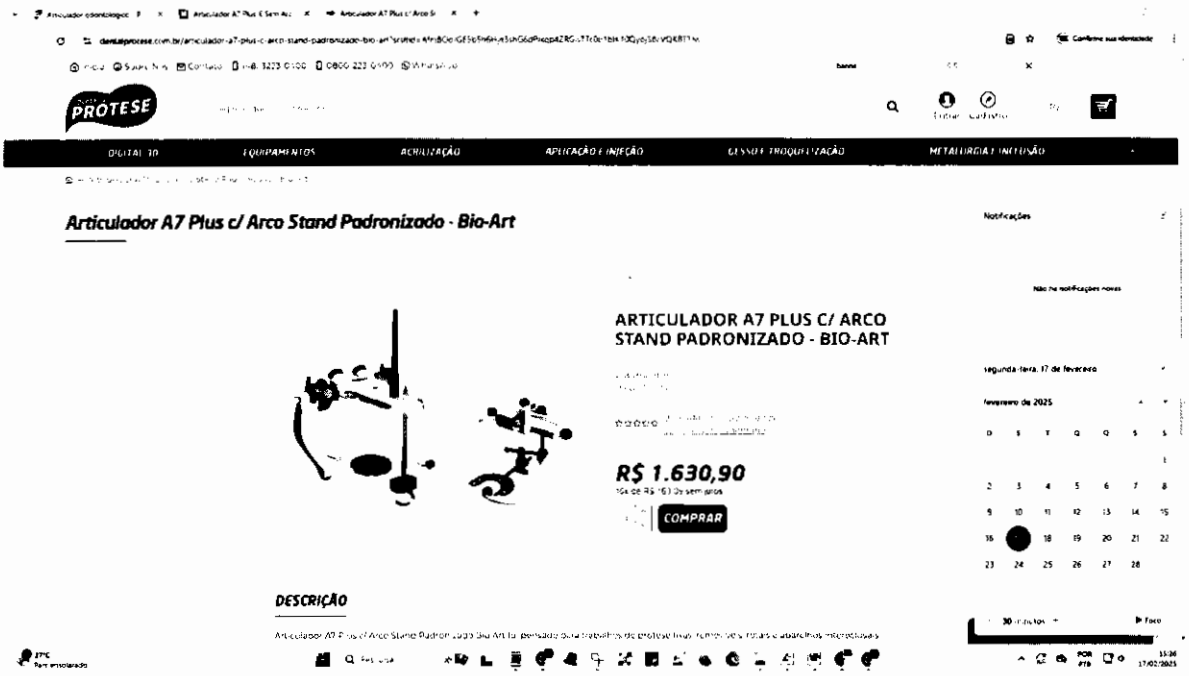

LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos (site 1)

https://www.dentalspeed.com/mufla-p-microondas-nova-ogp.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI6bvYnKvLiwMVuShECB3ycAqmEAQYAiABEgJUfPD_BwE

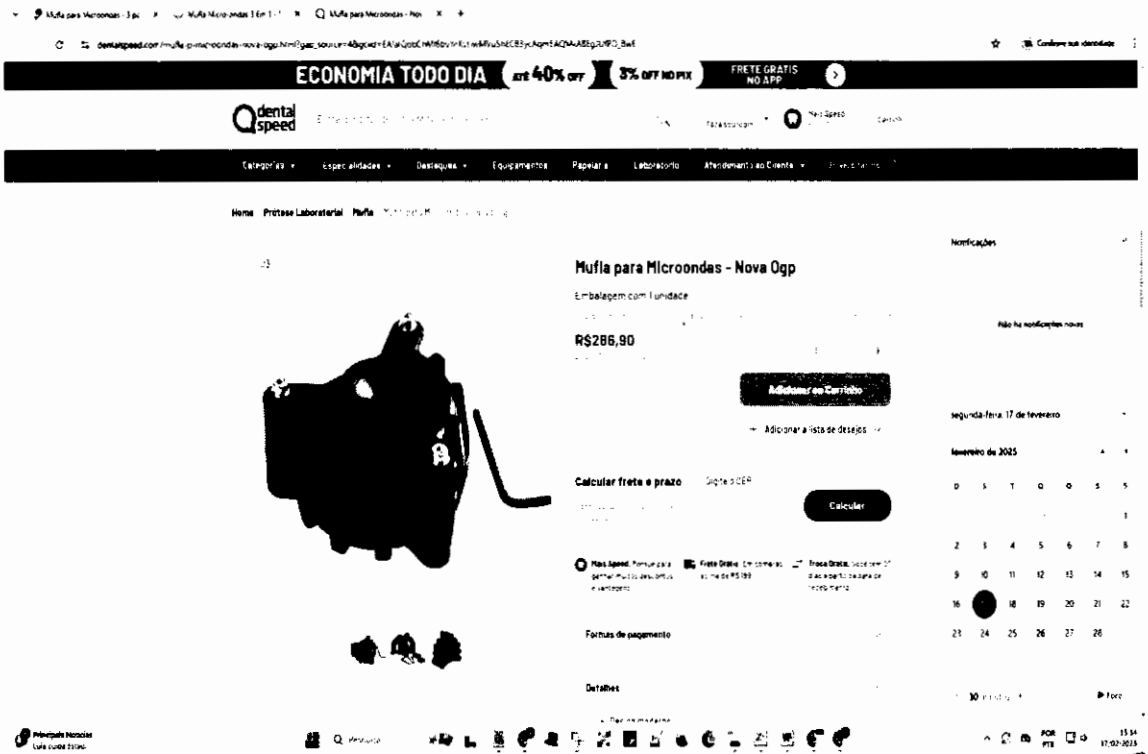

Luciana Rosa França
Mat. 1[illegible]-3
Fiscal de Apoio

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Insc. 15230-2
CRA/BA nº 26004

LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos (site 2)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3519607221-mufla-micro-ondas-3-em-1-novaogp-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

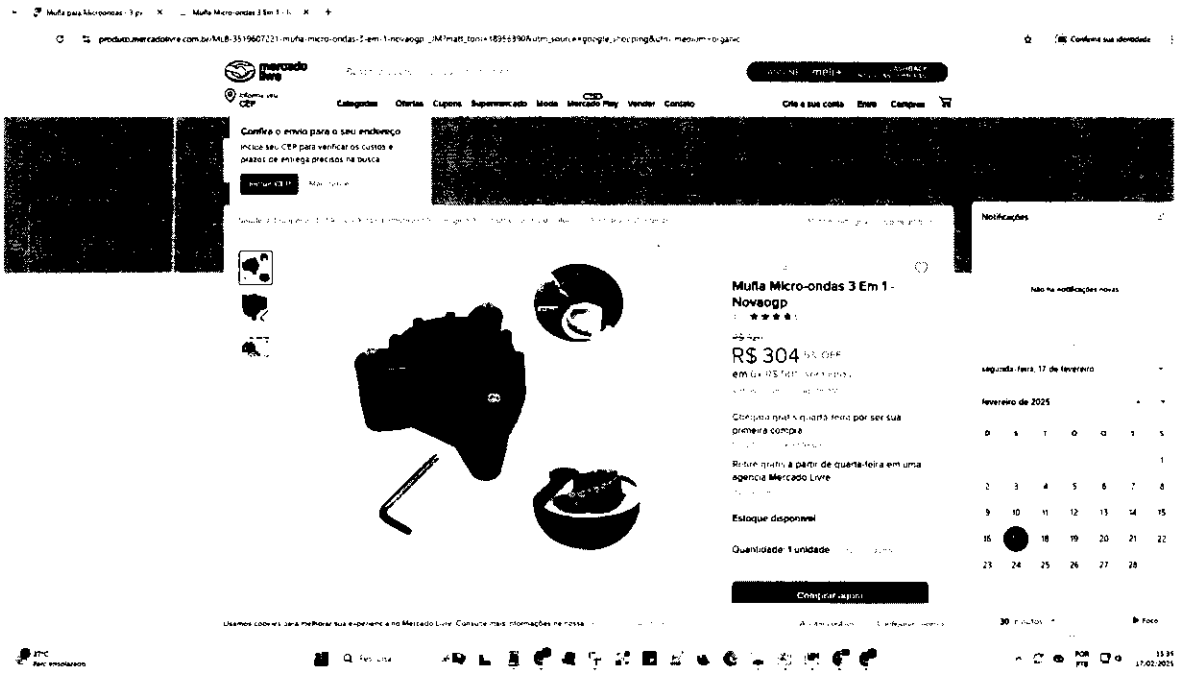

LOTE 20.1 - Avental odontológico Adulto

https://www.dentalspeed.com/avental-rx-plumbifero-paciente-adulto-com-protetor-de-tireoide-1000x600x0-25mm-n-martins-29444.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMItsOZvq7LiwMVKy5ECB3ZJCnJEAQYA5ABEgLEB_D_BwE

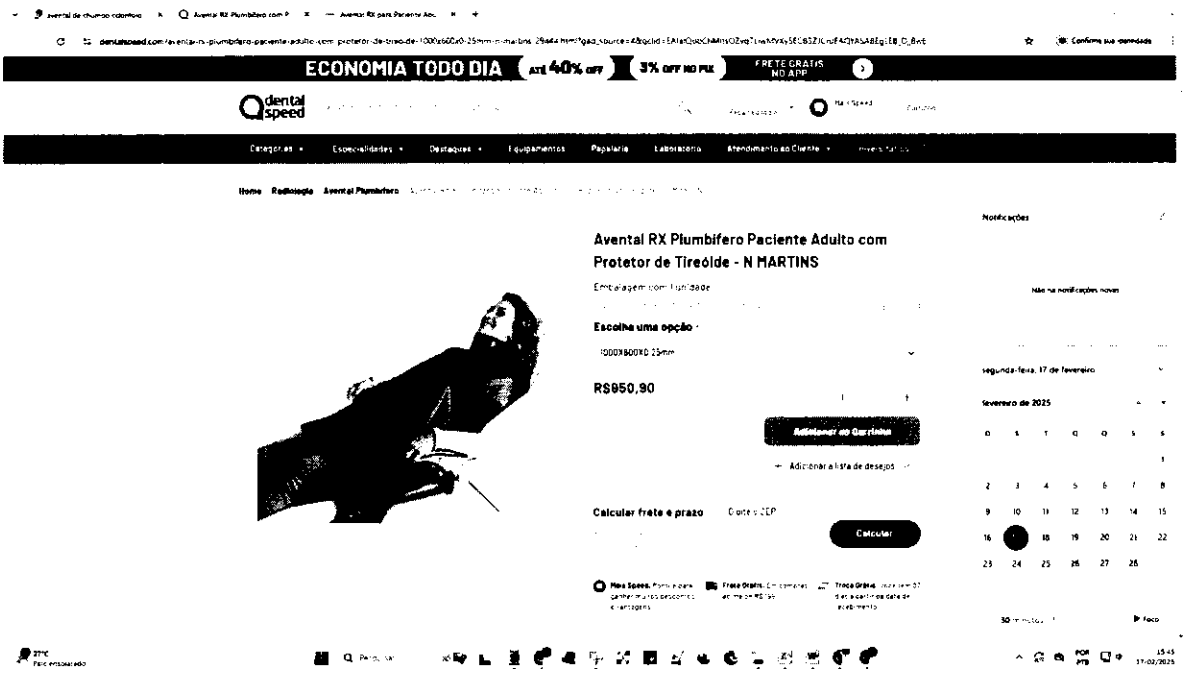

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Mat. 15250-2
CRA/BA nº 25004

112

Visto

LOTE 20.2 - Avental odontológico Infantil

https://www.dentalcremer.com.br/avental-rx-para-paciente-com-protetor-de-tireoide-csr-111506.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI5Pydhq_LiwMVDh9ECB2IjAb2EAQYASABEgIPuvD_BwE

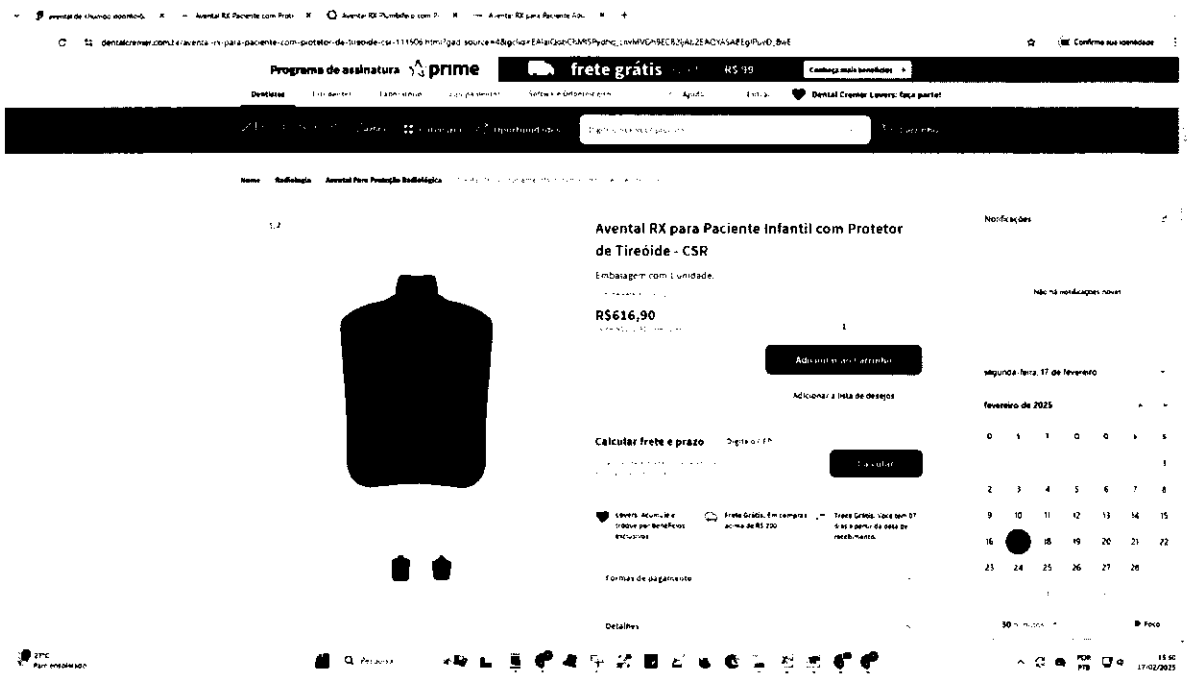

LOTE 21.1 – Negatoscópio

https://www.dentalcremer.com.br/negatoscopio-slim-led-essence-dental-dc12732.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMIpueg0LDLiwMVmi9ECB2AJgvbEAQYASABEgKbFfD_BwE

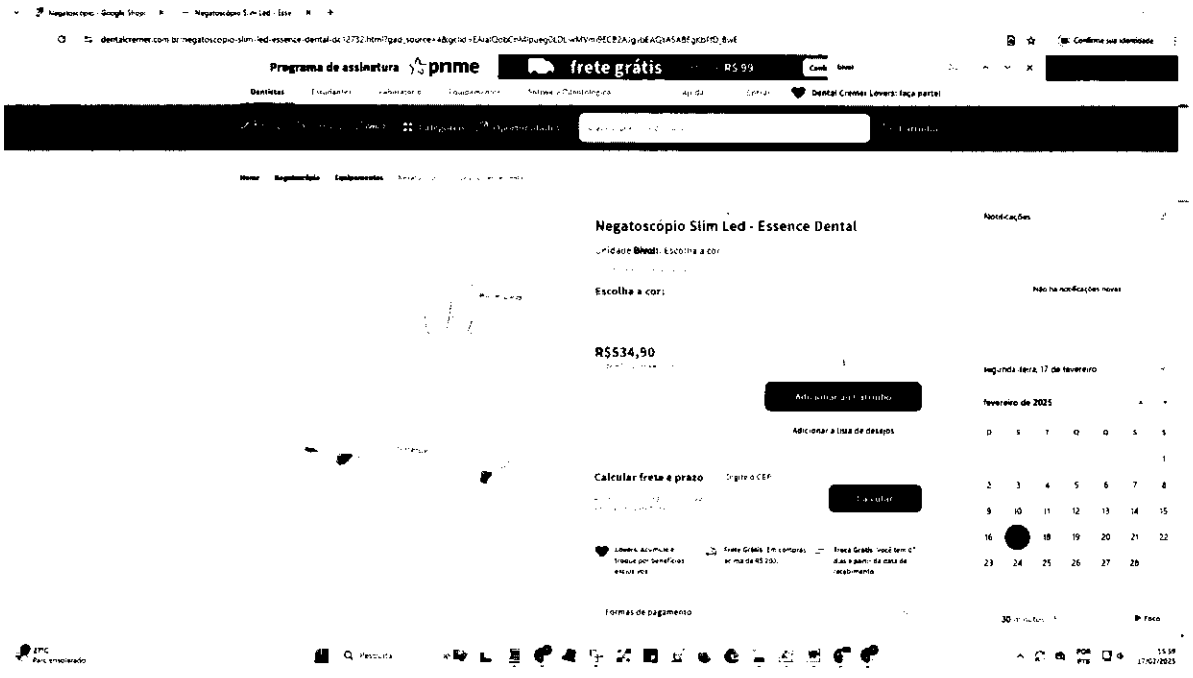

Luciana Cristina Franca
Matrícula 6
Equipe de Apoio

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Mat. 1325
CRA/BA nº 26004

113

LOTE 22.1 - Bomba a Vácuo - 1hp

https://www.dentalnoronha.com.br/equipamentos-e-perifericos/bomba-vacuo-e-vac-1hp-127220v-premium-evotech?parceiro=2280&gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI1MWp27LLiwMVjz5ECB0fxiosEAQYBiABEgIWyvD_BwE

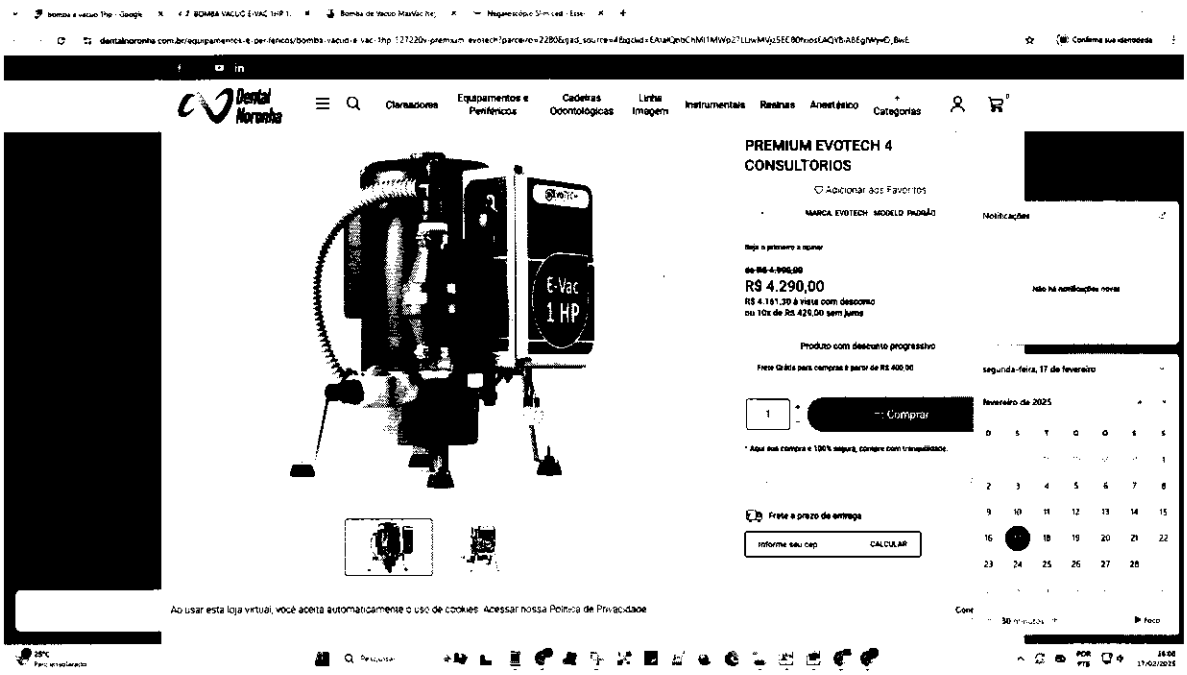

LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas

https://www.dentalcremer.com.br/camara-escura-para-revelac-o-gold-line-essence-dental-428599.html?gad_source=4&gclid=EAIaIQobChMI-7uAl7bLiwMVmgRECB0gCDwtEAQYASABEgKjT_D_BwE

Visto

Visto

Visto

JJ4

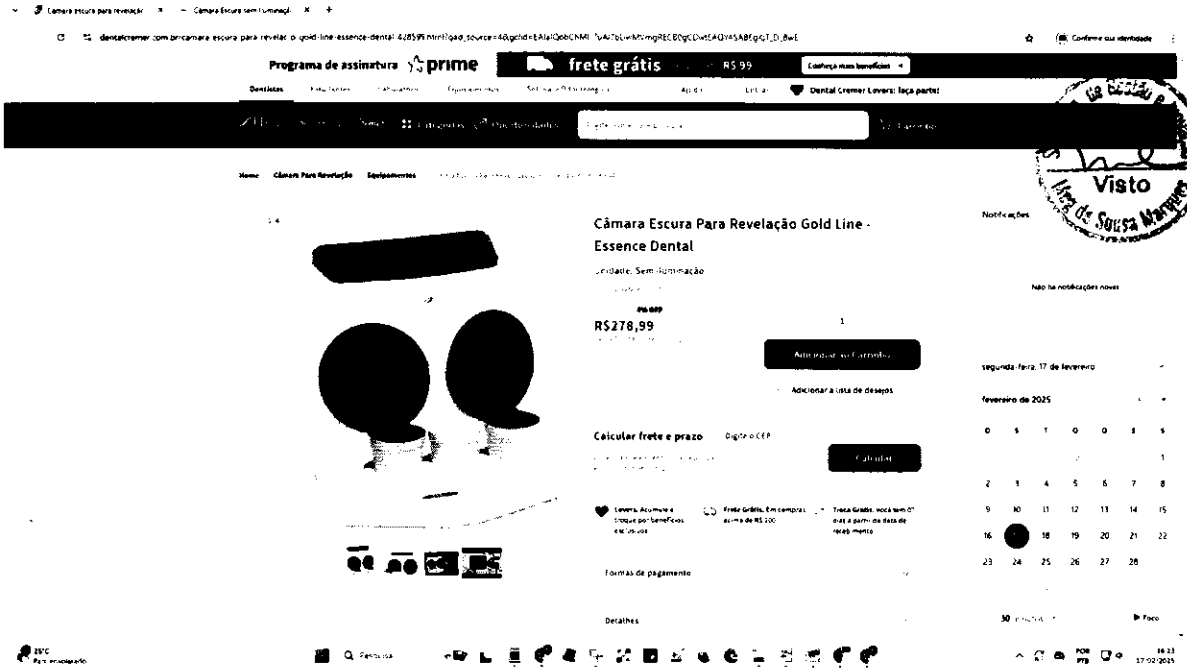

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Mtb. 15230-2
CRA/BA nº 20604

Luciana Pena de França
Mat. 1
Publicidade

115

NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (ART. 49, I)	ORLANDO PRADO MARTINS - Matrícula 15.230-2	DATA DA PESQUISA	Mês Fevereiro/2025	METODOLOGIA ADOTADA (ART. 49, IV)	MÉDIA

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS - PROCESSO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS SAÚDE BUCAL

				PREÇOS COMPARATIVOS												ANÁLISE ESTATÍSTICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	PESQUISA 1 - BANCO DE PREÇOS - 1º Pesquisa	PESQUISA 2 - BANCO DE PREÇOS - 2º Pesquisa	PESQUISA 3 - 1º PESQUISA INTERNET	PESQUISA 4 - 2º PESQUISA INTERNET	PESQUISA 5 - 2º PESQUISA INTERNET	PESQUISA 6	PESQUISA 7	PESQUISA 8	PESQUISA 9	Média	TOTAL	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
LOTE 01	LOTE 01 – AUTOCLAVE																						
1.1	LOTE 1.1 Autoclave 21L	UNIDADE	20	R$ 4.300,00	R$ 6.505,20	R$ 6.344,91							5.716,70	R$ 114.334,07		3	3	R$ 4.300,00	R$ 6.505,20	R$ 5.716,70	R$ 6.344,91	1229,52	21,51%
1.2	LOTE 1.2 - Autoclave 42L	UNIDADE	5	R$ 8.000,00	R$ 6.749,66	R$ 9.749,00							8.166,22	R$ 40.831,10		3	3	R$ 6.749,66	R$ 9.749,00	R$ 8.166,22	R$ 8.000,00	1508,56	18,45%
1.3	LOTE 1.3 - Autoclave 72L	UNIDADE	3	R$ 16.390,00	R$ 14.200,00	R$ 17.205,00							15.931,67	R$ 47.795,00		3	3	R$ 14.200,00	R$ 17.205,00	R$ 15.931,67	R$ 16.390,00	1554,05	9,75%
											TOTAL			R$ 202.960,17									
LOTE 02	LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V																						
2.1	LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminando 99,9% - 220V	UNIDADE	20	R$ 2.278,50	R$ 1.654,42	R$ 2.360,89							2.097,94	R$ 41.958,73		3	3	R$ 1.654,42	R$ 2.360,89	R$ 2.097,94	R$ 2.278,50	386,50	18,41%
											TOTAL			R$ 41.958,73		1	0	R$ 0,00	R$ 0,00				
LOTE 03	LOTE 03 - CADEIRA ODONTOLÓGICA															0	0	R$ 0,00	R$ 0,00				
3.1	LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica	UNIDADE	20	R$ 22.969,00	R$ 26.000,00	R$ 21.935,00							23.634,67	R$ 472.693,33		3	3	R$ 21.935,00	R$ 26.000,00	R$ 23.634,67	R$ 22.969,00	2112,67	8,94%
3.2	LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil	UNIDADE	5	R$ 17.062,00	R$ 13.990,00	R$ 12.990,00							R$ 14.680,67	R$ 73.403,33		3	3	R$ 12.990,00	R$ 17.062,00	R$ 14.680,67	R$ 13.990,00	2322,04	14,45%
											TOTAL			R$ 546.096,66									
LOTE 04	LOTE 04 - MOCHO ODONTOLÓGICO																						
4.1	LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios	UNIDADE	45	R$ 944,14	R$ 950,00	R$ 825,89							906,68	R$ 40.800,45		3	3	R$ 825,89	R$ 950,00	R$ 906,68	R$ 944,14	70,02	7,72%
											TOTAL			R$ 40.800,45									
LOTE 05	LOTE 05 - FOTOPOLIMERIZADOR																						
5.1	LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador sem fio	UNIDADE	25	R$ 970,00	R$ 892,00	R$ 894,90							918,97	R$ 22.974,17		3	3	R$ 892,00	R$ 970,00	R$ 918,97	R$ 894,90	44,22	4,81%
											TOTAL			R$ 22.974,17									
LOTE 06	LOTE 06 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO																						
6.1	LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros	UNIDADE	25	R$ 3.745,00	R$ 3.300,20	R$ 4.976,16							4.007,12	R$ 100.178,00		3	3	R$ 3.300,20	R$ 4.976,16	R$ 4.007,12	R$ 3.745,00	868,18	21,67%
6.2	LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultórios - 60 litros	UNIDADE	10	R$ 4.220,00	R$ 3.889,00	R$ 3.888,78							3.832,59	R$ 38.325,93		3	3	R$ 3.889,00	R$ 4.220,00	R$ 3.832,59	R$ 3.888,78	418,34	10,92%
6.3	LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultórios - 250 litros	UNIDADE	1	R$ 8.300,00	R$ 10.659,60	R$ 9.206,40							R$ 9.388,66	R$ 9.388,66		3	3	R$ 8.300,00	R$ 10.659,60	R$ 9.388,67	R$ 9.206,40	1190,31	12,68%
											TOTAL			R$ 147.892,59									
LOTE 07	LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO																						
7.1	LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação	UNIDADE	100	R$ 1.000,00	R$ 955,00	R$ 855,00							936,67	R$ 93.666,67		3	3	R$ 855,00	R$ 1.000,00	R$ 936,67	R$ 955,00	74,22	7,92%
											TOTAL			R$ 93.666,67									
LOTE 08	LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO																						
8.1	LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	80	R$ 469,97	R$ 410,00	R$ 300,00							393,32	R$ 31.465,87		3	3	R$ 300,00	R$ 469,97	R$ 393,32	R$ 410,00	86,20	21,92%
8.2	LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo	UNIDADE	80	R$ 566,29	R$ 660,00	R$ 608,81							611,53	R$ 48.922,67		3	3	R$ 566,29	R$ 660,00	R$ 611,53	R$ 608,81	46,94	7,68%
											TOTAL			R$ 80.388,54									
LOTE 09	LOTE 9 ULTRASSOM																						
9.1	LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato	UNIDADE	25	R$ 4.550,00	R$ 5.119,99	R$ 4.985,00							4.885,00	R$ 122.124,92		3	3	R$ 4.550,00	R$ 5.119,99	R$ 4.885,00	R$ 4.985,00	297,86	6,10%
											TOTAL			R$ 122.124,92									
LOTE 10	LOTE 10 – SELADORA																						
10.1	LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 30CM	UNIDADE	6	R$ 600,00	R$ 658,00	R$ 619,24							625,75	R$ 3.754,48		3	3	R$ 600,00	R$ 658,00	R$ 625,75	R$ 619,24	29,54	4,72%
10.2	SELADORA COM GUILHOTINA	UNIDADE	60	R$ 400,00	R$ 349,30	R$ 267,38							338,89	R$ 20.333,60		3	3	R$ 267,38	R$ 400,00	R$ 338,89	R$ 349,30	66,92	19,75%
											TOTAL			R$ 24.088,08									
LOTE 11	LOTE 11 – RX																						
11.1	LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KVP	UNIDADE	5	R$ 9.995,00	R$ 9.500,00	R$ 9.720,00							9.738,33	R$ 48.691,67		3	3	R$ 9.500,00	R$ 9.995,00	R$ 9.738,33	R$ 9.720,00	248,01	2,55%
11.2	LOTE 11.2 - Aparelho de Raio X panorâmico	UNIDADE	1	R$ 119.450,00	R$ 143.100,00	R$ 119.970,00							127.506,67	R$ 127.506,67		3	3	R$ 119.450,00	R$ 143.100,00	R$ 127.506,67	R$ 119.970,00	13506,73	10,59%
											TOTAL			R$ 176.198,34									
LOTE 12	LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO																						
12.1	LOTE 12.1 – MOTOR ENDODÔNTICO	UNIDADE	5	R$ 9.849,29	R$ 9.920,00	R$ 8.623,90							9.464,40	R$ 47.321,98		3	3	R$ 8.623,90	R$ 9.920,00	R$ 9.464,40	R$ 9.849,29	728,75	7,70%
											TOTAL			R$ 47.321,98									
LOTE 13	LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL																						
13.1	LOTE 13.1 - Localizador Apical	UNIDADE	5	R$ 2.110,76	R$ 1.890,00	R$ 1.899,99							1.966,92	R$ 9.834,58		3	3	R$ 1.890,00	R$ 2.110,76	R$ 1.966,92	R$ 1.899,99	124,67	6,34%
											TOTAL			R$ 9.834,58									
LOTE 14	LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA																						

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 15230-2
CRA/BA nº 26004

14.1	LOTE 14.1 - Micromotor de Bancada	UNIDADE	6	R$ 720,00	R$ 670,00	R$ 796,90					728,97	R$ 4.373,80	3	3	R$ 670,00	R$ 796,90	R$ 728,97	R$ 720,00	63,92	8,77%
										TOTAL		R$ 4.373,80								
LOTE 15	LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO																			
15.1	LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV	UNIDADE	2	R$ 2.439,08		R$ 2.745,00	2.580,9000				2.588,31	R$ 5.176,62	3	3	R$ 2.439,09	R$ 2.745,00	R$ 2.588,31	R$ 2.580,90	153,12	5,92%
										TOTAL		R$ 5.176,62								
LOTE 16	LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO																			
16.1	LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico	UNIDADE	2			R$ 1.299,90	1.249,0000	1.419,9000			1.322,93	R$ 2.645,87	3	3	R$ 1.249,00	R$ 1.419,90	R$ 1.322,93	R$ 1.299,90	87,75	6,63%
										TOTAL		R$ 2.645,87								
LOTE 17	LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO																			
17.1	LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso	UNIDADE	2	R$ 363,40	R$ 300,00	R$ 334,99					332,80	R$ 665,59	3	3	R$ 300,00	R$ 363,40	R$ 332,80	R$ 334,99	31,76	9,54%
										TOTAL		R$ 665,59								
LOTE 18	LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO																			
18.1	LOTE 18.1 - Articulador odontológico	UNIDADE	8	R$ 1.986,00		R$ 1.630,90	1.340,5600				1.652,49	R$ 13.219,89	3	3	R$ 1.340,56	R$ 1.986,00	R$ 1.652,49	R$ 1.630,90	323,26	19,56%
										TOTAL		R$ 13.219,89								
LOTE 19	LOTE 19 – MUFLA PARA MICRO-ONDAS																			
19.1	LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos	UNIDADE	5	R$ 316,13		R$ 286,90	304,0000				302,34	R$ 1.511,72	3	3	R$ 286,90	R$ 316,13	R$ 302,34	R$ 304,00	14,69	4,86%
										TOTAL		R$ 1.511,72								
LOTE 20	LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO																			
20.1	LOTE 20.1 - Avental odontológico Adulto	UNIDADE	10	R$ 832,32	R$ 649,28	R$ 950,90					810,83	R$ 8.108,33	3	3	R$ 649,28	R$ 950,90	R$ 810,83	R$ 832,32	151,95	18,74%
20.2	LOTE 20.2 - Avental odontológico Infantil	UNIDADE	5	R$ 499,00	R$ 555,54	R$ 616,90					556,48	R$ 2.782,40	3	3	R$ 499,00	R$ 616,90	R$ 556,48	R$ 553,54	59,00	10,60%
										TOTAL		R$ 10.890,73								
LOTE 21	LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO																			
21.1	LOTE 21.1 - Negatoscópio	UNIDADE	10	R$ 615,00	R$ 562,00	R$ 534,90					570,63	R$ 5.706,33	3	3	R$ 534,90	R$ 615,00	R$ 570,63	R$ 562,00	40,74	7,14%
										TOTAL		R$ 5.706,33								
LOTE 22	LOTE 22 – BOMBA VÁCUO																			
22.1	LOTE 22.1 - Bomba a Vácuo - 1hp	UNIDADE	10	R$ 3.955,85	R$ 3.350,00	R$ 4.290,00					3.865,28	R$ 38.652,83	3	3	R$ 3.350,00	R$ 4.290,00	R$ 3.865,28	R$ 3.955,85	476,50	12,33%
										TOTAL		R$ 38.652,83								
LOTE 23	LOTE 23 – CÂMARA ESCURA																			
23.1	LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas	UNIDADE	10	R$ 283,52	R$ 289,00	R$ 278,99					283,84	R$ 2.838,37	3	3	R$ 278,99	R$ 289,00	R$ 283,84	R$ 283,52	5,01	1,77%
										TOTAL		R$ 2.838,37								
											TOTAL GERAL =	R$ 1.641.987,63								

** Valor desconsiderado do cálculo da média comparativa

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

OBSERVAÇÃO: Tratando-se de cotações realizadas diretamente com fornecedores, justificamos que a validade das propostas seguira aquela determinada pelo Decreto Municipal nº 22360/2023, em seu Art. 6º, Inciso V, que estabelece o prazo de até seis meses.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

05/03/2025

ORLANDO PRADO MARTINS
Administrador - Matr. 18230-2
CRA/BA nº 25004

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Visto

Protocolo - **20193/2025**

Ref. DFC Equipamento Odontológico

Vitória da Conquista, 06 de março de 2025

De: Diretoria de Atenção Básica

Para: Núcleo Administrativo

Em atenção: Orlando Prado Martins.

Bom dia,

Segue DFC Equipamento Odontológico, para avaliação e devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Paula Haydê Bulhões Melo
PAULA HAYDÊ BULHÕES MELO
SERVIDORA
24570-2
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

118

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - NÚCLEO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Visto

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	SMS - Núcleo Administrativo
Protocolo (Nº)	20193/2025
Data e hora	11/03/2025 08:59:55
Texto de envio	DFC Equipamento Odontológico

Rozana Lucena Silveira
Responsável pelo envio

SMS - Núcleo Administrativo
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna DFC Equipamento Odontológico SMS Rozana Lucena Silveira	Prezada, Solicitamos de Vossa Senhoria, os encaminhamentos necessários para prosseguir com os tramites da abertura de [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
20193/2025

Data/Hora de origem:
11/03/2025 08:59:55

Local (Origem):
SMS - Núcleo Administrativo

Local (Destino):
SEMGI - Coordenação de Material e Patrimônio

Resp. (Recebimento)

SEMGI - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

VITÓRIA DA CONQUISTA _____/_____/_____

Luciana [illegible] França
Núcleo Administrativo

119

Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20193/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE 50 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. INTRODUÇÃO

⇨ Em conformidade com a Lei 14.133, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação pretendida, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

⇨ Esse ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação em comento, conforme § 1º do Art. 18 da 14.133, e o Decreto Municipal nº 22.845/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais permanentes e equipamentos odontológicos tem por objetivo atender de forma adequada às demandas de saúde bucal no município de Vitória da Conquista - BA. A aquisição dos referidos materiais e instrumentos odontológicos é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados, suprir a demanda de atendimentos e procedimentos odontológicos, e assegurar a qualidade e segurança dos pacientes, em consonância com as melhores práticas e normas sanitárias vigentes. A oferta de tratamento odontológico de qualidade contribui significativamente para a prevenção de doenças e promove a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

O quadro detalhado dos itens do objeto a ser licitado/contratado encontra-se disponibilizado no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Objeto da contratação em comento está previsto no Plano de Contratações Anual, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2025, conforme especificações abaixo:

- Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS;
- Id do item no PCA: 1509;
- Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Daniela Pinheiro Leisa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Loveni Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Luciana Rosa M. França
Mat. 07.24236-8
Coord. de Suporte Administrativo

Raquel Sousa Barros
Matrícula Nº 301599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

4.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

4.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.3.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os materiais são essenciais ao tratamento dos pacientes. Estes insumos são fundamentais para garantir a continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 22.530 de 22 de março de 2023, Art. 4º, I - insumos estratégicos de saúde.

Padrões mínimos de qualidade

4.4 Os equipamentos odontológicos devem ser fabricados com materiais de alta qualidade e durabilidade, conforme descritivo de cada item. Os materiais devem ser biocompatíveis, ou seja, não devem causar reações adversas nos pacientes quando em contato com os tecidos biológicos.

Visando garantir que os instrumentos possam ser reutilizados de forma segura após cada procedimento estes devem resistir ao processo de esterilização, seja por autoclave, radiação UV, ou gás etileno. Além disso os instrumentos devem ser projetados de forma ergonômica, visando o conforto do profissional e a segurança do paciente, o que inclui:

- Manuseio confortável: O design do cabo deve permitir que o profissional tenha um bom controle do instrumento, reduzindo o risco de lesões.
- Facilidade de uso: O formato e o design do instrumento devem ser adequados para a função a que se destinam, facilitando o trabalho odontológico.

Cada instrumento odontológico deve ser identificado de forma clara com informações que permitam a rastreabilidade, como:

- Nome do fabricante.
- Número do lote.
- Data de fabricação.
- Número de registro junto à ANVISA.

Os instrumentos odontológicos devem ser armazenados de maneira adequada para evitar danos ou contaminação, por esse motivo, é indispensável o uso de embalagens seguras, que permitam a esterilização e o transporte sem comprometer a qualidade do produto.

Os fabricantes de instrumentos odontológicos devem fornecer certificados de qualidade, que atestem que os produtos atendem às normas regulatórias, como as normas ISO, ANVISA, e outras específicas para a área de saúde. Os instrumentos deverão possuir registro na ANVISA quando de caráter obrigatório.

Indicação de marcas ou modelos

4.5 Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

Da exigência de amostra

4.6 Não será exigida amostra

Subcontratação

4.7 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Lucienne Reis da França
Equipe de Apoio

Romar Silva Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

121

Visto

Garantia da contratação

4.8 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Condições de Entrega

4.9 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da autorização de fornecimento, em remessa única;

4.9.1 O prazo para substituição do objeto ou correção nos casos de avarias ou defeitos será de 2 (dois) dias úteis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.10 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.10.1 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

Adequações normativas

4.11 A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto.

4.12 **Sustentabilidade**

- O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.
- O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
- O fornecedor deverá optar por bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em conformidade com a Lei Nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- O fabricante deve garantir que seus produtos sejam fabricados com materiais adequados e submetidos a testes de qualidade antes da distribuição.

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Loreta Freireide Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romualdo Lima Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

122

Visto

- A produção dos instrumentos e equipamentos odontológicos devem seguir os princípios de boas práticas de fabricação, incluindo as condições higiênicas, controle de lotes, rastreabilidade e monitoramento da qualidade durante o processo de fabricação.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado, bem como o descritivo de cada item e suas respectivas unidades de fornecimento estão detalhados no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar. A solicitação de material permanente e os equipamentos odontológicos foram definidos com base nas necessidades dos atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas, da Unidade Móvel Odontológica e das 50 Equipes de Saúde Bucal, considerando a previsão de implantação de novas equipes de saúde bucal para o próximo ano, de acordo a análise da demanda e a disponibilidade orçamentária para o exercício. De acordo com os dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão, no ano de 2023 houve um montante de 145.302 procedimentos realizados nas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e Unidade Móvel Odontológica, já o Centro de Especialidades Odontológicas, com base no Boletim de Procedimentos Ambulatoriais, registrou um total de 13.017 procedimentos no mesmo ano. Vale ressaltar, que desde meados de 2024 a saúde bucal do município passa por uma reestruturação com a finalidade de ampliar acesso da população conquistense à atendimentos e procedimentos odontológicos, compreendendo que no cenário pandêmico essa área foi amplamente prejudicada com uma grande demanda reprimida. Justifica-se a não utilização de série histórica, devido ao viés de desabastecimento de material permanente e os equipamentos odontológicos em alguns meses do ano anterior. Destarte, no próximo ano a previsão é aumentar a capacidade operacional da equipe do centro de especialidades odontológicas, da unidade móvel odontológica, das equipes de saúde bucal, incluindo as ações realizadas com a utilização do consultório portátil em odontologia, inclusive, com o incremento de 04 novas equipes de saúde bucal no ano de 2025. Por outro lado, no ano subsequente consideramos que não teremos desafios quanto à composição das equipes odontológicas, uma vez que estamos com processo de concurso público em andamento e com chamamento previsto para 2025. Desse modo, reforçamos que o quantitativo apresentado baseia-se na quantidade potencial dos procedimentos odontológicos que serão realizados pelas equipes e nos recursos financeiros que poderão ser direcionados para tal finalidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de realizar um processo licitatório eficiente e transparente, atendendo às necessidades identificadas sem onerar excessivamente o orçamento público, tendo sempre o cuidado em garantir qualidade e o melhor custo-benefício, apresentamos a seguir as possíveis soluções que visam o cumprimento do objeto da licitação.

- **Solução 01: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos com fornecimento de materiais, instrumentos e mão de obra:**
  Para essa solução faz-se necessário processo licitatório com vistas a contratar clínica(s) especializada(s) para a prestação de serviços em diversas áreas da odontologia, como procedimentos, exames, restaurações, profilaxias, raspagem supragengival, exodontias

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Ronan Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

simples, tratamentos endodônticos, cirurgias complexas, próteses dentárias totais, tratamento periodontais, entre outros. Os custos dessa solução abrangem espaço físico, equipamentos, materiais de consumo, instrumentos, serviços laboratoriais para próteses, mão de obra de profissionais de áreas diversas da odontologia, capacidade de atendimento da demanda. Além desses custos, há que se lembrar que o preço ofertado por empresas terceirizadas envolvem ainda o lucro. Requer ainda a adoção de protocolos de encaminhamentos além de ferramentas de controle de qualidade da execução por tratar-se de serviço administrados por terceiros.

Considerando a informação do número de procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária e do Centro de Especialidades Odontológicas, apresentados no item 5 deste ETP, informado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2023, conforme segue:

- Atenção Primária: 145.302 procedimentos.
- CEO: 13.017 procedimentos.

Considerando cotação do Banco de preços para serviço odontológico unitário de R$ 49,00;

Utilizamos como método para estimar o valor da contratação: Número total de procedimentos (158.319) X preço unitário (R$ 49,00), totalizando o valor estimado de R$ 7.757.631,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais).

Levando em consideração o valor estimado bem como a necessidade de adoção de critérios, procedimentos e ferramentas de controle, gestão e acompanhamento das atividades terceirizadas e da qualidade dos serviços prestados, o que demanda mão de obra, sistemas de controle e outros mecanismos que irão onerar ainda mais os custos, a solução 01 foi considerada inviável.

- **Solução 02: Aquisição dos materiais listados no item 2 deste ETP através de processo licitatório:**

Essa solução requer processo licitatório para aquisição de materiais nas quantidades e características, conforme Item 5 deste ETP. É fundamental considerar que o município possui o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Unidade Móvel Odontológica, Consultórios Odontológicos na atenção primária, 50 Equipes de saúde bucal.

Conforme pesquisa de preços realizada pela unidade requisitante – Secretaria Municipal de Saúde, considerando o quantitativo a ser licitado e o preço médio de cada item, o valor estimado da contratação é de R$ **1.641.915,62** (Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos. Encontram-se no anexo III, a planilha com a análise de preços, com base nas cotações realizadas pela SMS.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.641.915,62 (Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.2412-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Bruno Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme as informações detalhadas no item 6 deste ETP, a solução 02 foi identificada como a mais adequada, considerando que o município possui estruturas físicas, equipamentos, mão de obra especializada, à disposição da população. Analisando ainda, o valor estimado para a contratação, e sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, considera-se a solução 02 como viável.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023.

O agrupamento dos itens está previsto no art. 82, §1º da Lei 14.133/2021. Os itens foram agrupados objetivando o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de entrega, possibilita maior eficiência e agilidade no fornecimento dos materiais. Sendo assim, é vantajoso para a administração manter os itens em grupos, tanto no que se refere ao custo como ao desempenho.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, visando garantir a qualidade, a economicidade e a gestão eficiente dos contratos. Além disso, busca-se a redução de custos e a otimização dos processos de licitação, a fim de manter a continuidade dos produtos em estoque e atender às demandas de forma rápida e eficiente.

A contratação visa otimizar a oferta de serviços de saúde bucal, assegurando qualidade e eficiência em consonância com os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e otimização dos recursos públicos. A aquisição de novos equipamentos poderá ampliar a capacidade de atendimento, diminuindo filas e democratizando o acesso aos serviços odontológicos. E, a disponibilidade de materiais e equipamentos adequados otimizará o trabalho de dentistas e técnicos, agilizando procedimentos e melhorando suas condições laborais. Esse investimento fortalecerá a rede de saúde bucal municipal, tornando-a mais resolutiva e apta a suprir as necessidades da comunidade. Almeja-se, assim, garantir o fluxo contínuo de materiais, a celeridade no atendimento, e a estruturação das unidades de saúde, culminando na elevação da qualidade do atendimento em saúde bucal para a população.

Por fim, a contratação de materiais e instrumentos odontológicos por meio deste ETP contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da oferta de serviços de saúde bucal mais acessíveis e eficientes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Loreña Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

125

Para garantir a efetividade e conformidade do processo de contratação e fiscalização do contrato, algumas providências serão imprescindíveis, como:

Adequação do Ambiente: Para garantir a instalação adequada e o funcionamento ideal dos equipamentos odontológicos, será necessário realizar adaptações físicas no ambiente de trabalho do órgão. Estas adaptações podem incluir:

- **Instalações Elétricas:** Adequação da rede elétrica para suportar a demanda dos equipamentos, incluindo a instalação de novas tomadas, disjuntores e aterramento adequado.
- **Instalações Hidráulicas:** Verificação e ajuste das instalações hidráulicas para garantir o fornecimento de água e o escoamento adequado, incluindo a instalação de pontos de água e esgoto, se necessário.
- **Iluminação:** Melhoria da iluminação do ambiente para garantir a visibilidade adequada durante os procedimentos odontológicos, podendo ser necessária a instalação de novas luminárias ou a substituição das existentes.
- **Ventilação e Climatização:** Adequação do sistema de ventilação e climatização para garantir o conforto térmico e a qualidade do ar no ambiente, especialmente em áreas onde serão realizados procedimentos que geram calor ou odores.
- **Espaço Físico:** Reorganização do espaço físico para acomodar os equipamentos odontológicos e garantir a circulação adequada de profissionais e pacientes, podendo ser necessário o remanejamento de móveis, a construção de novas paredes ou a ampliação do ambiente.
- **Segurança:** Implementação de medidas de segurança para prevenir acidentes e garantir a integridade dos profissionais, pacientes e equipamentos, incluindo a instalação de extintores de incêndio, sinalização de segurança e equipamentos de proteção individual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São processos cujos objetos caracterizam-se como contratações correlatas a este em estudo:

✓ Processo Administrativo GEP 16421/2025, em andamento - cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos – Insumos.

✓ Processo Administrativo GEP 11025/2025, em andamento - cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos – Instrumentais.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos itens adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Daniela Pinheiro Leisa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Ramon Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- O fornecedor deve possuir as certificações obrigatórias exigidas por normas e regulamentos ambientais vigentes;
- Implementar procedimentos para a correta gestão de resíduos gerados durante a produção, armazenamento, distribuição e transporte, garantindo a destinação adequada, de acordo com as normativas ambientais vigentes;
- Otimizar as rotas de entrega para minimizar o consumo de combustível e as emissões de CO2;
- Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das questões de ordem técnica, material e econômico-financeira trazidas, considera viável o prosseguimento do certame licitatório pretendido, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15. RESPONSÁVEIS

Daniela Pinheiro Lessa Alves Mat.: 07-15010-5 Departamento Estratégico de Contratações - SEMGI	Lorena Freire de Oliveira Mat.: 07-24129-3 Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

16. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Romar Souza Barros
Matrícula/SIAPE: 30599-5
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Vitória da Conquista, 17 de abril de 2025.

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

ANEXO I: DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO E UNIDADES DE MEDIDA

GRUPO 01 – AUTOCLAVE			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1.1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entreaberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	20
1.2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	05
1.3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	03

GRUPO 02 – Destilador de Água			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
2.1	Destilador de Água Purifica a água eliminando 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativado para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	Unidade	20

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.2412-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romário Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

128

Visto

GRUPO 03 – Cadeira Odontológica			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação-127V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor: Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de	Unidade	20

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Elciana Maria de França
Mat. Nº 07.5026-8
Equipe de Apoio

Remar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

129

Visto

	aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;		
3.2	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Refletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	05

GRUPO 04 – Mocho Odontológica			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
4.1	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	45

GRUPO 05 – Fotopolimerizador			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
5.1	Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizador de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150 g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480 nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60	Unidade	25

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-8
Central Estratégica de Compras Públicas

Equipe de Apoio

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

	segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mAh, garantia de 1 ano; registro Anvisa.		

GRUPO 06 – Compressor Odontológico			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
6.1	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade	25
6.2	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade	10
6.3	Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade	01

GRUPO 07 – Caneta de Alta Rotação			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
7.1	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em	Unidade	100

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Ronar Sousa Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

	biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.		

GRUPO 08 – Caneta de Baixa Rotação			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
8.1	Micromotor Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65 litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	80
8.2	Contra Ângulo Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	80

GRUPO 09 – Ultrassom			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
9.1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclaváveis; insertos com rosca externas removíveis autoclaváveis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	25

GRUPO 10 – Seladora			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
10.1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°c, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de	Unidade	06

Visto

Daniela Pinheiro Leisa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-8
Central Estratégica de Compras Públicas

Equipe de Apoio

Renar Sousa Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

132

Visto

	duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400 mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano de registro na Anvisa.		
10.2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	60

GRUPO 11 – Raio X			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
11.1	Aparelho de Raio X Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e subtensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	05
11.2	Aparelho Raio X Panorâmico Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre a base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: panorâmica infantil, adulto; planigrafia das articulações temporomandibular (atms); planigrafia frontal dos seios maxilares; telerradiografia látero-lateral; telerradiografia póstero-anterior; tele radiografia ântero-posterior; telerradiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kvp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros "sharpen" e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 kHz; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 kvp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 ma. Ponto focal de no máximo 0,5 mm x 0,5mm. Permite atualização de tecnologia para aplicação 3d (upgradeable). Função "demonstração", que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-x. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posicionamento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, e estabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha	Unidade	01

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-1
Central Estratégica de Compras Públicas

Renar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

	do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/2 20 ou 240v, potência entre 4 a 8 ma (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 khz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kvp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direito: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados; certificado do Inmetro e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente; garantia de 1 ano; registro Anvisa.		

GRUPO 12 – Motor Endodôntico

Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
12.1	Motor Endodôntico Motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão Dentsply e padrão VDW e também rotatório convencional. Deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. O painel deve ser em LCD e de fácil visualização. O acionamento deve ser na própria peça de mão. A velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. O localizador apical deve ser de dupla frequência. Deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. Deve possuir sentido de rotação ajustável. Deve possuir bateria recarregável. Variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. Deve acompanhar Contra Ângulo Intra 1:1 Push Button. Variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 newton por centímetro; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	05

GRUPO 13 – Localizador Ápical

Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
13.1	Localizador Ápical Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	05

GRUPO 14 – Motor de Bancada

Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
14.1	Micromotor de Bancada	Unidade	06

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Equipe de Apoio

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

134

Visto

	Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.		

GRUPO 15 – Recortador de Gesso			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
15.1	Recortador de Gesso Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potente de 1/2 CV; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; **bivolt** – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02

GRUPO 16 – Motor para Polimento Odontológico			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
16.1	Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (110V ou 220V) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02

GRUPO 17 – Vibrador de Gesso			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
	Vibrador de Gesso Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02

GRUPO 18 – Articulador Odontológico			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
18.1	Articulador Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.	Unidade	08

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Equipe de Apoio

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30399 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

135

Visto

GRUPO 19 – Mufla			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
19.1	Mufla para Micro-Ondas Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa	Unidade	05

GRUPO 20– Avental Odontológico			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
20,1	Avental odontológico Adulto: Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa.	Unidade	10
20,2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireóide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível 1 com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em debrum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.	Unidade	05

GRUPO 21 – Negatoscópio			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
21.1	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (bivolt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.	Unidade	10

GRUPO 22 – Bomba Vácuo			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Máxima
22.1	Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re- circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; Bivolt 127V / 220V; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade	10

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Matrícula Nº 01-04936-8
Equipe de Apoio

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

136

Visto

GRUPO 23 – Câmara Escura			
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade
23.1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível 1, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.	Unidade	10

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Ramar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

131

Visto

ANEXO II - RELATÓRIO DE COTAÇÃO: COTAÇÃO RÁPIDA 261 - REALIZADA NO BANCO DE PREÇOS

INSIRA SUA LOGO AQUI

[redacted]

Pesquisa realizada entre 26/02/2025 10:33:07 e 26/02/2025 10:36:42

Relatório gerado no dia 17/04/2025 10:04:57 (IP: 187.249.188.182)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 5º, § pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC) I-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

Item 1: servico odontologico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 49,00 (un)	-	R$ 49,00	R$ 49,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.606/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	NºPregão:900372024 UASG:986529	27/11/2024	R$ 49,00
Valor Unitário				R$ 49,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,00 [redacted]

Valor Global: R$ 49,00

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Equipe de Apoio

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30399 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

138

Visto

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço odontológico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 49,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.606/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Objeto: Contratação de empresa de especialidades médicas, odontológicas e de exames complementares, que serão utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através do Centro de Atendimento Especializado e Diagnósticos, Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Atendimento ao Portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista)
Descrição: **SERVICO ODONTOLOGICO** - SERVIÇO ODONTOLÓGICO
CatSer: **5908** - Serviço Odontológico

Data: 27/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372024 / UASG:986629
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 09:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.400
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.363.323/0001-29 *VENCEDOR*	CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tietê	R BELA VISTA, 393	(15) 3282-1921	orcoti.tiete@gmail.com

52.601.134/0001-61 CLINICA SSMA LTDA R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

21.474.357/0001-81 MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA R$ 119,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçoiaba da Serra	R MANOEL VIEIRA, 510	(15) 3281-3300	andrezzarocha.gerencia@gmail.com

27.414.250/0001-24 ORGANIZACAO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCACAO DE SAO CARLOS - OMESC R$ 119,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	RUA JESUINO DE ARRUDA, 3275	(19) 8210-6265 / (19) 3585-7884	rccontabil@rccontabil.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 26/02/2025 10:33:08
Acessar a fonte aqui

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romário Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

139

ANEXO III: ANÁLISE DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	Média	TOTAL
LOTE 01	LOTE 01 – AUTOCLAVE							
1.1	Autoclave 21L	UNIDADE	20	4300	6505,2	6344,91	5716,7	R$ 114.334,00
1.2	Autoclave 42L	UNIDADE	5	8000	6749,66	9749	8166,22	R$ 40.831,10
1.3	Autoclave 72L	UNIDADE	3	16390	14200	17205	15931,67	R$ 47.795,01
							TOTAL	R$ 202.960,11
LOTE 02	LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V							
2.1	Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - 220V	UNIDADE	20	2278,5	1654,42	2360,89	2097,94	R$ 41.958,80
							TOTAL	R$ 41.958,80
LOTE 03	LOTE 03 - CADEIRA ODONTOLÓGICA							
3.1	Cadeira Odontológica	UNIDADE	20	22969	26000	21935	23634,67	R$ 472.693,40
3.2	Consultório Odontológico Portátil	UNIDADE	5	17062	13990	12990	14680,67	R$ 73.403,35
							TOTAL	R$ 546.096,75
LOTE 04	LOTE 04 - MOCHO ODONTOLÓGICO							
4.1	Mocho odontológico - base com 5 rodízios	UNIDADE	45	944,14	950	825,89	906,68	R$ 40.800,60
							TOTAL	R$ 40.800,60
LOTE 05	LOTE 05 - FOTOPOLIMERIZADOR							
5.1	Aparelho fotopolimerizador sem fio	UNIDADE	25	970	892	894,9	918,17	R$ 22.954,25
							TOTAL	R$ 22.954,25
LOTE 06	LOTE 06 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO							
6.1	Compressor 01 Consultório - 40 litros	UNIDADE	25	3745	3300,2	4976,16	4007,12	R$ 100.178,00
6.2	Compressor 02 Consultórios - 60 litros	UNIDADE	10	4220	3389	3888,78	3832,59	R$ 38.325,90

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Ítalo Sousa Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

6.3	Compressor para 10 Consultórios - 250 litros	UNIDADE	1	8300	10659,6	9206,4	9338,67	R$ 9.338,67
							TOTAL	R$ 147.842,57
LOTE 07	LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO							
7.1	Caneta Alta Rotação	UNIDADE	100	1000	955	855	936,67	R$ 93.667,00
							TOTAL	R$ 93.667,00
LOTE 08	LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO							
8.1	Micromotor - Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	80	469,97	410	300	393,32	R$ 31.465,60
8.2	Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo	UNIDADE	80	566,29	660	608,31	611,53	R$ 48.922,40
							TOTAL	R$ 80.388,00
LOTE 09	LOTE 9 - ULTRASSON							
9.1	Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato	UNIDADE	25	4550	5119,99	4985	4885	R$ 122.125,00
							TOTAL	R$ 122.125,00
LOTE 10	LOTE 10 – SELADORA							
10.1	SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 30CM	UNIDADE	6	600	658	619,24	625,75	R$ 3.754,50
10.2	SELADORA COM GUILHOTINA	UNIDADE	60	400	349,3	267,38	338,89	R$ 20.333,40
							TOTAL	R$ 24.087,90
LOTE 11	LOTE 11 – RX							
11.1	Aparelho de Raio X - 70 KVP	UNIDADE	5	9995	9500	9720	9738,33	R$ 48.691,65
11.2	Aparelho de Raio X panorâmico	UNIDADE	1	119450	143100	119970	127506,67	R$ 127.506,67
							TOTAL	R$ 176.198,32
LOTE 12	LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO							
12.1	MOTOR ENDODÔNTICO	UNIDADE	5	9849,29	9920	8623,9	9464	R$ 47.320,00
							TOTAL	R$ 47.320,00
LOTE 13	LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL							

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Loreta Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Kemar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

13.1	Localizador Ápical	UNIDADE	5	2110,76	1890	1899,99	1966,92	R$ 9.834,60
							TOTAL	R$ 9.834,60
LOTE 14	LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA							
14.1	Micromotor de Bancada	UNIDADE	6	720	670	796,9	728,97	R$ 4.373,82
							TOTAL	R$ 4.373,82
LOTE 15	LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO							
15.1	Recortador de Gesso - 1/2 CV	UNIDADE	2	2439,03	2745	2580,9	2588,31	R$ 5.176,62
							TOTAL	R$ 5.176,62
LOTE 16	LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO							
16.1	Motor para Polimento odontológico	UNIDADE	2	1299,9	1249	1419,9	1322,93	R$ 2.645,86
							TOTAL	R$ 2.645,86
LOTE 17	LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO							
17.1	Vibrador de Gesso	UNIDADE	2	363,4	300	334,99	332,8	R$ 665,60
							TOTAL	R$ 665,60
LOTE 18	LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO							
18.1	Articulador odontológico	UNIDADE	8	1986	1630,9	1340,56	1652,49	R$ 13.219,92
							TOTAL	R$ 13.219,92
LOTE 19	LOTE 19 – MUFLA PARA MICRO-ONDAS							
19.1	Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos	UNIDADE	5	316,13	286,9	304	302,34	R$ 1.511,70
							TOTAL	R$ 1.511,70
LOTE 20	LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO							
20.1	Avental odontológico Adulto	UNIDADE	10	832,32	649,28	950,9	810,83	R$ 8.108,30
20.2	Avental odontológico Infantil	UNIDADE	5	499	553,54	616,9	556,48	R$ 2.782,40
							TOTAL	R$ 10.890,70
LOTE 21	LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO							
21.1	Negatoscópio	UNIDADE	10	615	562	534,9	570,63	R$ 5.706,30
							TOTAL	R$ 5.706,30
LOTE 22	LOTE 22 – BOMBA VÁCUO							

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Kemar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

22.1	Bomba a Vácuo - 1hp		10	3955,85	3350	4290	3865,28	R$ 38.652,80
							TOTAL	R$ 38.652,80
LOTE 23	LOTE 23 – CÂMARA ESCURA							
23.1	Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas	UNIDADE	10	283,52	289	278,99	283,84	R$ 2.838,40
							TOTAL	R$ 2.838,40
							TOTAL GERAL =	R$ 1.641.915,62

Luciana Pereira França
Pregoeira
Portaria nº 0[illegible]/2019

Visto
Maria de Souza Marques
Assessora Jurídica

Daniela Pinheiro Lessa Alves
Matrícula Nº 07.5010-5
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 30599 - 5
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

Protocolo GEP nº 20190 /2025

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2025.

Solicitação de autorização para IRP Nº 024/2025

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
À Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos autorização de Vossa Senhoria para iniciar a Intenção de Registro de Preço Nº 024/2025 visando à abertura de processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DIVERSOS** para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Informamos que o processo foi iniciado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Atenciosamente,

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula: 30767-2
Departamento Estratégico de Contratações - DEC
CECP / SEMGI

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula: 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas
CECP / SEMGI

144

Visto

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024-2025

PROCESSO Nº 20193/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 024/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DIVERSOS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024-2025

Visto

PROCESSO Nº 20193/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 024/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DIVERSOS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025-2025

PROCESSO Nº 08704/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 025/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS** para atender às demandas da zona urbana do município de Vitória da Conquista - BA.
O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026 -2025

PROCESSO Nº 31263 /2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 026/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – JARDIM** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br > Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE:

146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Visto

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - CECP

Intenção de Registro de Preço nº 024/2025

É OBJETO DESSA IRP:	**Aquisição MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DIVERSOS**	
PODERÃO ADERIR Á ESSA IRP:	**SIM**	
	SIM	
DATA LIMITE PARA ENVIO:	**02/08/2025**	

AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO PODEM SER ACESSADAS NO LINK:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/12dhLJeS3KakSaR3mXW43CaA01JWIAuHY/edit?gid=1406345959#gid=1406345959

A)	**Órgão/Entidade Participante:**
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA

B)	**Justificativa da contratação:**
	O Centro de Apoio à Saúde Animal realiza cirurgias diariamente, o que exige a constante esterilização dos materiais utilizados. Devido à alta demanda, é necessário adquirir uma autoclave de maior capacidade, além de uma seladora de materiais e um destilador de água.O destilador é essencial não apenas para a esterilização, mas também para o funcionamento adequado dos equipamentos de hemograma e bioquímica. Além disso, há uma grande procura por cirurgias dentárias, especialmente a tartarectomia. Para realizar esse procedimento de forma eficaz, é fundamental contar com um equipamento de ultrassom com jato de bicarbonato.

C)	**Justificativa do quantitativo:**
	O Centro de Apoio à Saúde Animal precisa adquirir com urgência uma autoclave de maior capacidade, uma seladora, um destilador de água e um equipamento de ultrassom com jato de bicarbonato.A autoclave é fundamental para a correta esterilização dos materiais utilizados nos procedimentos, enquanto a seladora assegura a embalagem adequada para manter a esterilidade desses materiais. O destilador de água é indispensável para o funcionamento eficiente dos equipamentos laboratoriais, garantindo a qualidade das análises realizadas. Não houve consumo histórico desses itens nos anos de 2022, 2023 e 2024. Durante a implantação do Centro, a autoclave e o ultrassom para imagens foram adquiridos por meio do pedido de compra nº 064998/2020. O equipamento solicitado em 2020 é específico para a geração de imagens diagnósticas, sendo utilizado para avaliar órgãos internos, identificar alterações e auxiliar no diagnóstico de diversas condições clínicas nos animais.Contudo, diante do aumento da demanda, a presente solicitação visa ampliar a capacidade de atendimento, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos. Além disso, o ultrassom com jato de bicarbonato solicitado atualmente tem uma função distinta do ultrassom solicitado em 2020. Ele é empregado em procedimentos odontológicos, como a tartarectomia, para remover tártaro e realizar a limpeza dental de forma precisa e segura.

D)	**Informar a Fonte de Recursos (é possível selecionar uma ou mais FR's):**	**X FR MUNICIPAL**
		FR ESTADUAL
		FR FEDERAL

E)	Informar o Nº do identificador da despesa conforme lançado no PCA/PNCP:	63

F)	**Informar nome e número de matrícula do servidor responsável técnico pelas atividades relacionadas à execução do objeto, inclusive o acompanhamento do processo de contratação**	
	Nome: Ana Carla Ferreira Guedes da Cruz	**Matrícula: 30777-7**
	Documento assinado digitalmente gov.br ANA CARLA FERREIRA GUEDES DA CRUZ Data: 24/05/2025 10:36:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
	Assinatura do responsável técnico	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA
1.1	Autoclave 21L	Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.		
1.2	Autoclave 42L	Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	unid.	1
1.3	Autoclave 72L	Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.		
2.1	Destilador de Água	Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	unid.	1

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Luciana [illegible] da França
[illegible]
Centro de Apoio

147

3.1	Cadeira Odontológica	Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação-127V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cube. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água-Composição: 1 sugador de saliva e ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com relo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e		
3.2	Consultório Odontológico Portá	Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Estaira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 460.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontes (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portáti para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.		
4.1	Mocho odontológico	Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e esspsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.		
5.1	Aparelho Fotopolimerizador	Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve ecompanhar no mínimo 3 protetores de lenta, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 *baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1* ano; registro Anvisa.		
6.1	Compressor 01 Consultório	Compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.		
6.2	Compressor 02 Consultório	Compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar *pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois* manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspireção de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.		
6.3	Compressor para 10 Consultório	Compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída de rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobra temperature; Filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído *conforme norma* ASME; garanta de 1 ano; registro inmetro; registro Anvisa.		
7.1	Caneta Alta Rotação	Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135ºC; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray tripio; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,58 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte pera conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.		
8.1	Micromotor	Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360º, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que *permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo.* Pressão na ponta de 80 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135ºC; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.		
8.2	Contra Ângulo	Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360º no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20º entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90º, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135º C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.		

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

143

9.1	Ultrasom	Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	unid.	1
10.1	Seladora e Suporte de Bonina	Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°c, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de dupio corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	unid.	1
10.2	Seladora com guilhotina	Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituida por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.		
11.1	Aparelho de Raio X	Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.		
11.2	Aparelho Raio X Panorâmico	Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: panorâmica infantil, adulto; planigrafia das articulações têmporomandibular (atms); planigrafia frontal dos seios maxilares; telerradiografia látero-lateral; telerradiografia póstero-anterior; teleradiografia ântero-posterior; telerradiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kvp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros "sharpen" e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 khz; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 kvp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 ma. Ponto focal de no máximo 0,5 mm x 0,5mm. Permite atualização de tecnologia para aplicação 3d (upgradeable). Função "demonstração", que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-x. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posicione mento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, e stabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga; tensão nominal 110/127/2 20 ou 240v, potência entra 4 a 8 ma (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 khz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kvp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direto: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados; certificado do Inmetro e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente; garantia de 1 eno; registro Anvisa.		
12.1	Motor Endodôntico	Motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão Dentsply e padrão VDW e também rotatório convencional. Deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. O painel deve ser em LCD e de fácil visualização. O acionamento deve ser na própria peça de mão. A velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. O localizador apical deve se da dupla frequência. Deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. Deve possuir sentido de rotação ajustável. Deve possuir bateria recarregável. Variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. Deve acompanhar Contra Ângulo intra 1:1 Push Button. Variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano registro Anvisa.		
13.1	Localizador Ápical	Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.		
14.1	Motor de Bancada	Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com elta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.		
15.1	Recortador de Gesso	Recortador de Gesso com Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove quelidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potenta de 1/2 CV; sisteme de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; bivolt – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses		
16.1	Motor pera Polimento	Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (110V ou 220V) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; dues velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.		
17.1	Vibrador de Gesso	Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistante, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática, configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses		
18.1	Articulador	Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.		
19.1	Mufla para Micro-Ondas	Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa.		
20.1	Avental odontológico Adulto	Avental com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 80 cm, registro Anvisa.		

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

149

21.1	Negatoscópio	Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (biv olt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições		
22.1	Bomba Vácuo	Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re- circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor;		
22.1	Câmara Escura	Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível i, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.		

VITÓRIA DA CONQUISTA, 23 de maio DE 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento requer assinatura do Secretário ou da Autoridade máxima do órgão

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária do Meio Ambiente
Mat. 24.545-7

Visto

Juliana Laila Santos
Departamento Estratégico
de Contratações CECP
Matrícula: 30767-2

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Pública
www.pmvc.ba.gov.br

Visto

GEP 20193/2025

Vitória da Conquista, 18 de Junho de 2025.

A Sua Senhoria o(a) Senhor (a)
Secretária Municipal de Saúde
Sra. Fernanda Oliveira Maron

RECEBIDO EM 25 / 06 / 2024 hs

Prezado (a),

Verificamos uma divergência no descritivo do processo referente à especificação do item 3.1 – Cadeira Odontológica.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, a retificação do descritivo, informando o valor correto da tensão de alimentação, bem como a retificação de uma das cotações, que está especificada para equipamento com tensão de 127 V, a fim de alinhar as informações conforme a tensão correta a ser utilizada.

Não será necessária a impressão do DFC — solicitamos apenas o envio da retificação do descritivo, no formato:

Onde se lê: "Tensão de alimentação: 127 V"
Ler-se: "Tensão de alimentação: [informar a tensão correta]"

Sugerimos também, a revisão das descrições dos demais itens, a fim de verificar se estão em conformidade com as especificações desejadas.

Informamos que o prazo para resposta será de três dias, contados do recebimento deste.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Juliana Laila Santos Lima
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 30767-2

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 24129-3

Luciana [illegible] França
Equipe de Apoio

151

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

Protocolo - **20193/2025**

DFC Equipamento Odontológico

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2025

RECEBIDO EM
03 / 07 / 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor (a)

Secretária Municipal de Saúde

Sra. Fernanda Oliveira Maron

Prezado (a),

Reiteramos a necessidade de correção quanto à especificação do item 3.1 – Cadeira Odontológica, uma vez que foi identificada divergência no descritivo constante do processo.

Destacamos que o primeiro contato sobre a inconsistência foi realizado via WhatsApp no dia 18 de junho de 2025, tendo sido formalizado por meio de Comunicação Interna recebida por esta Secretaria em 25 de junho de 2025.

Dessa forma, solicitamos novamente, por gentileza, a retificação do descritivo, com a devida informação do valor correto da tensão de alimentação, bem como o ajuste de uma das cotações apresentadas, que menciona equipamento com tensão de 127 V, para que todas as informações estejam alinhadas com a tensão correta a ser utilizada.

Esclarecemos que não será necessária a impressão do DFC — solicitamos apenas o envio da retificação do descritivo, no seguinte formato:

Onde se lê: "Tensão de alimentação: 127 V" Ler-se: "Tensão de alimentação: [informar a tensão correta]"

Sugerimos, ainda, a revisão das descrições dos demais itens, a fim de assegurar que estejam em conformidade com as especificações requeridas.

Informamos que o prazo para resposta é de três dias, contados a partir do recebimento desta mensagem.

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.595
Mat.: 07.24129-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Luciana [illegible] Mat. [illegible]

152

COMUNICAÇÃO INTERNA

Vitória da Conquista, 09 de julho de 2025.

REFERENTE: GEP 20193/2025

Lorena Freire de Oliveira - Matrícula: 24129-3 - Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Juliana Laila Santos Lima Matrícula: 30767-2 - Central Estratégica de Compras Públicas- SEMGI

Prezado (a),

Atendendo à vossa solicitação **"...divergência no descritivo do processo referente à especificação do item 3.1 – Cadeira Odontológica."**

Conforme solicitado, comunicamos a retificação no descritivo do item 3.1, referente à cadeira odontológica, passando a constar a seguinte correção:

- Onde se lê: tensão de alimentação 127V
- Leia-se: tensão de alimentação 220V

Informamos que também haverá uma alteração no descritivo do item 11.2 – Aparelho Raio X Panorâmico que passa a ser considerado da seguinte forma:

GRUPO 11 – Raio X				
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
11.2	**Aparelho de Raio X Panorâmico:** Composto por: RAIO X PANORÂMICO 2D PAN, ESTABILIZADOR 3KVA OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR E COMPUTADOR PARA CAPTURA. RAIO X PANORÂMICO 2D PAN Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral, digital, fixo, para imagens 2D, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado para realização exames: Panorâmica Infantil e Adulto; Planigrafia das Articulais Temporão Mandibular (ATMs); Planigrafia	Unidade	01	01

Luciane [illegible] França

153

COMUNICAÇÃO INTERNA	Frontal dos Seios Maxilares, Bitewing, Panorâmica Ortogonal, Panorâmica Rápida. Aparelho Possibilita Navegar Entre 41 Cortes Panorâmicos Para Visualização Das Estruturas Desejadas. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KV bem como de mA. Funções de edição de imagem (pós processamento de (imagem) tais como Histograma, Filtros de Brilho, Contraste, Gama. Recursos para Redução de ruido na imagem e Filtros "sharpen". Filtros de Relevo com no mínimo três níveis. Filtros de Escala de Cinza (Gray Scale), Negativo, Mapa de Calor. Filtro de Matiz, Saturação e Valor (HSV). O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Ter software de Twain para acesso a softwares de terceiros que aceitem o recurso. Tensão no tubo emissor de raios-X entre 60 a 90 KV; corrente elétrica no tubo de raios-X entre 3.2 mA a 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Possibilidade de atualização de tecnologia para aplicação 3D. Software de calibração. Posicionamento do paciente frontal (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por loco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220/240V, 50/60hz, tensão do tubo de até 90 kV, com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, tecnologia CMOS. Equipamento deve atender as dimensões máximas: largura máxima de 2,30 m; comprimento máximo 2,20 m (sem braço cefalométrico). Filtros			

Luciana [illegible] França
Mat. 01-[illegible]
Equipe de Apoio

154

COMUNICAÇÃO INTERNA	De Otimização De Nitidez E Contraste, Altura máxima de 2,50 m; software incluso com banco de dados para gesto dos dados do paciente e imagens, software para planejamento de implantes. Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com a legislação atual vigente. Garantia de 5 anos (60 Meses) peças e mão de obra. **ESTABILIZADOR 3KVA? OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR:** Tolerância de 3% para o aparelho é suficiente Potência de 3kvA; Tensão de saída 220 Vca F+N+T; Variação admissível na tensão de saída de +/- 3%; Fator de Potência: 0,8; Com Isolação. **COMPUTADOR PARA CAPTURA Sistema Operacional**: Windows7 Professional 64 bit/Windows 8 Professional? 64 bits/Windows 8.1 Professional-64 bit/Windows 10 Professional - 64 bits. CPU: Intel Core? 17 4.0 GHz ou superior. Placa de vídeo: NVidia Geforce GTX 1060 6GB ou superior*. Fonte 400W RMS*. HDD: 1 TB espaço livre. RAM: 16 GB. PCI: PCI Express (PCIe) slot, full-height. Placa de rede: Gigabit Ethernet dedicado (64 bits). Monitor: 21.5" - Resolução 1920x1080 ou superior. Conectores de alimentação suplementares PCI Express compatível com placa de vídeo. ** O modelo é compatível apenas com placa de vídeo Nvidia.			

COMUNICAÇÃO INTERNA

Solicitamos as devidas atualizações nos documentos pertinentes.

Certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA NASCIMENTO ALMEIDA
Data: 11/07/2025 13:12:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia Nascimento Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal
Matrícula 30784-1

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA HAYDE BULHOES MELO SILVA
Data: 11/07/2025 13:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Haydê Bulhões Melo
Coordenadora do CEO
Matrícula 24570-2

156

INSIRA SUA LOGO AQUI

Visto

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Material odondontológico

Pesquisa realizada entre 17/07/2025 13:02:42 e 17/07/2025 17:17:25

Relatório gerado no dia 18/07/2025 08:45:32 (IP: 167.249.188.182)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

TE 1: Grupo 02 - Destilador de Água (1 item)

Item 1: destilador de água. capacidade:5 l/h, voltagem:127/220 v, características adicionais:desligamento automático na falta dágua

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 12	1	R$ 1.624,58 (un)	-	R$ 1.624,58	R$ 1.624,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.882.519/0001-02 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | Parque Regional de Manutenção	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 160040	20/01/2025	R$ 1.638,27
2	COMANDO DO EXERCITO / 160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	00394452000103-1-001702/2025	20/01/2025	R$ 1.610,89
Valor Unitário				**R$ 1.624,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.624,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.624,58

Valor Lote: R$ 1.624,58

LOTE 2: Grupo 06 - Compressor Odontológico (2 itens)

Item 1: Compressor Odontológico 40L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 3.335,00 (un)	-	R$ 3.335,00	R$ 3.335,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	18128231000140-1-000033/2025	30/04/2025	R$ 2.900,00
2	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES / 62600 - PM VENANACIO AIRES	87334918000155-1-000106/2025	28/04/2025	R$ 3.770,00

Luciana Rosa de Franco
Nat
Equipe de Apoio

154

Valor Unitário **R$ 3.335,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.335,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.335,00

Item 2: Compressor Odontologicos 60L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 3.972,50 (un)	-	R$ 3.972,50	R$ 3.972,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZEIRO / 1 - GERAL	46668596000101-1-000063/2025	14/04/2025	R$ 4.100,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - MS	11291694000180-1-000011/2025	02/04/2025	R$ 3.845,00

Valor Unitário **R$ 3.972,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.972,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.972,50

Valor Lote: **R$ 7.307,50**

LOTE 3: Grupo 09 - Ultrassom

(1 item)

Item 1: Ultrasom

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 4.457,98 (un)	-	R$ 4.457,98	R$ 4.457,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.279/0001-67 - PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	52100-24-2025-PRD	16/04/2025	R$ 4.457,98

Valor Unitário **R$ 4.457,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.457,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.457,98

Valor Lote: **R$ 4.457,98**

LOTE 4: Grupo 10 - Seladora

(2 itens)

Item 1: Seladora e Suporte de Bobina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 743,85 (un)	-	R$ 743,85	R$ 743,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP	45701455000172-1-000015/2025	09/04/2025	R$ 614,25
2	MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	16781346000104-1-000035/2025	06/03/2025	R$ 917,30
3	88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 51286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	88201298000149-1-000224/2024	28/01/2025	R$ 700,00

Relatório gerado no dia 18/07/2025 08:45:32 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7rtQm1WavOvmNddk%2bFuD6L3JqgjrcJQxLwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7rtQm1WavOvmNddk%252bFuD6L3JqgjrcJQxLwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Unitário					**R$ 743,85**
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 700,00		Média dos Preços Obtidos: R$ 743,85	

Item 2: Seladora com guilhotina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 346,67 (un)	-	R$ 346,67	R$ 346,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11546530000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ	11546530000156-1-000010/2025	16/06/2025	R$ 300,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS	09159378000107-1-000006/2025	03/06/2025	R$ 340,00
3	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO / 15 - Unidade Unica	18409177000101-1-000025/2025	19/05/2025	R$ 400,00

Valor Unitário				**R$ 346,67**
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 340,00		Média dos Preços Obtidos: R$ 346,67	

Valor Lote: **R$ 1.090,52**

LOTE 5: Grupo 11 - Raio-x

(1 item)

Item 1: Aparelho Raio X Panorâmico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 7.914,99 (un)	-	R$ 7.914,99	R$ 7.914,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARANAVAI / 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76977768000181-1-000045/2025	01/04/2025	R$ 8.579,99
2	MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS / 633 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	18428854000139-1-000023/2025	28/03/2025	R$ 7.249,99

Valor Unitário				**R$ 7.914,99**
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.914,99		Média dos Preços Obtidos: R$ 7.914,99	

Valor Lote: **R$ 7.914,99**

LOTE 6: Grupo 15 - Recortador de Gesso

(1 item)

Item 1: Recortador de Gesso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 2.190,89 (un)	-	R$ 2.190,89	R$ 2.190,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	08162687000173-1-000126/2025	27/06/2025	R$ 2.191,77

Luciana Rocha França
Equipe de Apoio

2	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO	N°Pregão:920032025 UASG:929532	05/02/2025	R$ 2.190,00

Valor Unitário **R$ 2.190,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.190,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.190,89

Valor Lote: **R$ 2.190,89**

LOTE 7: Grupo 16 - Motor para polimento

(1 item)

Item 1: Motor para polímero

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Lote: **R$ 0,00**

LOTE 8: Grupo 18 - Articulador Odontológico

(1 item)

Item 1: Articulador odontologico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 991,82 (un)	-	R$ 991,82	R$ 991,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.307.102/0001-30 - Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luis - Maranhão	N°Pregão:900012025 UASG:980921	06/02/2025	R$ 872,96

Valor Unitário **R$ 872,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Isaias Coelho	373812	19/03/2025	R$ 1.011,00
2	08.898.124/0001-48 - Prefeitura Municipal de Mamanguape	371793	12/03/2025	R$ 1.091,51

Valor Unitário **R$ 1.051,26**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.011,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 991,82

Valor Lote: **R$ 991,82**

LOTE 9: Grupo 20 - Avental odontológico

(1 item)

Item 1: Avental odontológico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 630,00 (un)	-	R$ 630,00	R$ 630,00

Luciana [illegible] Pregoeira
Mat. [illegible]
Equipe de Apoio

160

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479852000120-1-000011/2025	30/04/2025	R$ 560,00
Valor Unitário				**R$ 560,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.826.840/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	09002425	11/03/2025	R$ 700,00
Valor Unitário				**R$ 700,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 630,00

Valor Lote: **R$ 630,00**

LOTE 10: Grupo 21 - Negatoscópio

(1 item)

Item 1: Negatoscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 740,00 (un)	-	R$ 740,00	R$ 740,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARATUBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE	07387525000170-1-000063/2025	26/06/2025	R$ 780,00
2	MUNICIPIO DE WANDERLANDIA / 1453 - MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO	00001636000158-1-000025/2025	26/02/2025	R$ 699,99
Valor Unitário				**R$ 740,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 740,00

Valor Lote: **R$ 740,00**

LOTE 11: Grupo 22 - Bomba vácuo

(1 item)

Item 1: Bomba Vácuo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 3.190,00 (un)	-	R$ 3.190,00	R$ 3.190,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	18128231000140-1-000033/2025	30/04/2025	R$ 2.700,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS / 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11892520000172-1-000143/2024	19/02/2025	R$ 3.680,00
Valor Unitário				**R$ 3.190,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.190,00

Valor Lote: **R$ 3.190,00**

Valor Global: **R$ 30.138,28**

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: Grupo 02 - Destilador de Água (1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	destilador de água. capacidade:5 l/h, voltagem:127/220 v, características adicionais:desligamento automático na falta dágua	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.638,27**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Destilador de Água ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.882.519/0001-02
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
Parque Regional de Manutenção
Objeto: Aquisição de material médico-odontológico atendendo demanda do PAASSEx
Descrição: **DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA; LÂMPAD A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN** - DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA; LÂMPAD A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN
CatMat: **294518** - Destilador Água - Capacidade: 5 L/H | Voltagem: 127/220 V | Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta Dágua; Lâmpada | Material: Aço Inoxidável | Tipo: Pilsen

Data: 20/01/2025 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160040
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 09:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA *VENCEDOR*	R$ 1.610,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843 **R$ 1.611,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Anderson	(16) 3200-0555	asjustino@yahoo.com.br

Equipe de apoio

162

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.993.250/0001-24	56.993.250 NALINAEL DE PAULA RODRIGUES	R$ 1.638,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

39.626.776/0001-57 RAFAEL FIGUEREDO COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA **R$ 1.638,00**

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

52.524.430/0001-06 52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO **R$ 1.638,27**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

21.821.902/0001-69 ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA **R$ 1.638,27**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (31) 9672-3191 **Email:** acacio@casadainfo.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA **R$ 1.660,55**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (61) 9570-4155 **Email:** comato@federaltrading.org

55.738.820/0001-77 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER **R$ 1.700,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (47) 9137-7418 **Email:** bemoller02@gmail.com

46.983.819/0001-17 ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 **R$ 2.800,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (24) 3363-1569 **Email:** fazvenda@gmail.com

53.441.926/0001-89 AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA **R$ 3.000,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARIO	(31) 8677-9407	augusmed.comercial@gmail.com

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA	R$ 9.200,86

Marca: QUIMIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Q341-25
Descrição: Destilador Água - Destilador Água Capacidade: 5L/H, Voltagem: 127/220V, Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta Dágua;

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jessica	(11) 5632-4300	jessica@interjet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.610,89**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Destilador de Água ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6
Objeto: Aquisição de material médico-odontológico atendendo demanda do PAASSEx
Descrição: **Destilador Água** - Destilador Água

Data: 20/01/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-001702/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.130.404/0001-26	M.S.P LICITACOES LIMITADA	R$ 1.610,89
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

LOTE 2: Grupo 06 - Compressor Odontológico (2 itens)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2.900,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Compressor Odontologicos 40L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE [redacted]OR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos diversos, destinados ao atendimento das demandas dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Senador Firmino/MG.
Descrição: **COMPRESSOR – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM RESERVATÓRIO DE 40L COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE. POSSUIR DESEMPENHO ESTÁVEL, GRANDE CAPACIDADE DE FLUXO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ISENTO DE ÓLEO OU EMISSÃO DE FUMAÇAS, VAPORES OU ODORES DESAGRADÁVEIS. PRESSO** - COMPRESSOR – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM RESERVATÓRIO DE 40L COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE. POSSUIR DESEMPENHO ESTÁVEL, GRANDE CAPACIDADE DE FLUXO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ISENTO DE ÓLEO OU EMISSÃO DE FUMAÇAS, VAPORES OU ODORES DESAGRADÁVEIS. PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. COM REFRIGERAÇÃO SUPERIOR. POSSUIR DOIS MANÔMETROS: PARA PRESSÃO DO RESERVATÓRIO E PARA PRESSÃO DE SAÍDA. FILTRO DA ENTRADA DE AR PARA IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA NO COMPRESSOR. REGULADOR DE PRESSÃO NA SAÍDA COM FILTRO DE AR E DRENO PARA ÁGUA, REGISTRO PARA CONTROLE DA VAZÃO E REGISTRO PARA DRENAGEM DO ACÚMULO DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA PARA LIBERAÇÃO DA PRESSÃO. PROTETOR DE SOBRECARGA COM A FINALIDADE DE PROTEGER O EQUIPAMENTO DE SUPERAQUECIMENTO. POTÊNCIA DO MOTOR: 2HP. NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES): 1 PISTÃO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN - 10 PCM. PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI - 8,3 BAR. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. LARGURA / ALTURA /COMPRIMENTO (CM) APROXIMADAMEN

Data: 30/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18128231000140-1-000033/2025
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 2.900,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCIA	(43) 3375-3341	ursaltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3.770,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Compressor Odontologicos 220v 40L; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES / 62600 - PM VENANACIO AIRES
Objeto: Registro de Preços unitários para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Venâncio Aires/RS.
Descrição: **Compressor odontológico -Compressor Odontológico - Compressor odontológico 10 PCM 40 litros - Isento de óleo: Registro de saída de ar e manômetro; Pressostato Válvula de retenção; Válvula de Segurança; Coxim entre o bloco e o reservatório para absorver** vi - Compressor odontológico -Compressor Odontológico - Compressor odontológico 10 PCM 40 litros - Isento de óleo: Registro de saída de ar e manômetro; Pressostato Válvula de retenção; Válvula de Segurança; Coxim entre o bloco e o reservatório para absorver vibrações; Pintura antibacteriana; Prontuário de vaso de pressão; Voltagem: 220V; Deslocamento Teórico: 284 l/min - 10 pcm; Pressão Máxima: 120 psi - 8,3 bar; Reservatório: 40 L; Nº de Cilincros: 2; RPM Aproximado 1740; Motor Elétrico: 2HP - 1,5Kw. Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da entrega do produto). Registro ANVISA.

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87334918000155-1-000106/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.048.285/0001-58	FS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.770,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.100,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO / 1 - GERAL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde.
Descrição: **"Compressor de Ar P/uso Odontologico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatorio Com Tratamento Interno Antioxidante,vol Especificação: Compressor de Ar P/uso Odontológico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatório Com Tratamento Interno Antioxidante, vo** - "Compressor de Ar P/uso Odontologico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatorio Com Tratamento Interno Antioxidante,vol Especificação: Compressor de Ar P/uso Odontológico; Com 1 Motor de 2hp, Sem Óleo; Reservatório Com Tratamento Interno Antioxidante, volume de 60 Litros (+/- 10%) . Em Conformidade C/norma Nr-13 do Miniatério do Trabalho; Pressão Máxima de 120 Psi e Mínima de 80 Psi Aproximadamente; Vazão de Ar de Em Torno de 10 Pcm (290 L/min); Com 1 Saída de Ar Regulável (1/4 Pol), Manômetro, Válvula de Segurança; Nível de Ruído de Até 80 Db; Dimensões Aproximadas de 1020mm x 570mm x 820mm (a x l x C); Sem Gabinete Acústico; Alimentação Da Rede 220v Ou Bivolt; Garantia Mínima 12 Meses Após a Instalação Contra Defeitos de Fabricação; Assistência Técnica e Peças de Reposição Por 5 Anos e Manuais de Operação, instalação e Manutenção; "

Data: 14/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46668596000101-1-000063/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 4.100,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	(31) 3374-6768	betaniamed@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.845,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Compressor odontológico 60 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICI[redacted] SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO [redacted]ADO - MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.
Descrição: **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE 60 LITROS, POTENCIA MÍNIMA DE 2 HP, ISENTO DE ÓLEO, SILENCIOSO NÍVEL DE RUÍDO DE 62DB, RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTI OXIDANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMO PRESSOSTATO CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA E FILTRO D** - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE 60 LITROS, POTENCIA MÍNIMA DE 2 HP, ISENTO DE ÓLEO, SILENCIOSO NÍVEL DE RUÍDO DE 62DB, RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTI OXIDANTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMO PRESSOSTATO CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA E FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Data: 02/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11291694000180-1-000011/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.845,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANTÔNID TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	(31) 3374-6768	betaniamed@hotmail.com

LOTE 3: Grupo 09 - Ultrassom (1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em p oliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4.457,98**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Ultrassom com jato de bicarbonato; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.613.279/0001-67

Órgão: PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maximiliano de Almeida - RS

Descrição: **Ultrassom e Jato de Bicarbonato** - **Ultrassom e Jato De Bicarbonato - com no mínimo as seguintes características: O ultrassom com jato de bicarbonato é um equipamento completo de profilaxia, desenvolvido para procedimentos clínicos da periodontia, endodontí** - Ultrassom e Jato de Bicarbonato - Ultrassom e Jato De Bicarbonato - com no mínimo as seguintes características: O ultrassom com jato de bicarbonato é um equipamento completo de profilaxia, desenvolvido para procedimentos clínicos da periodontia, endodontia, próteses e cirurgias. Ele possui regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante, é pequeno, resistente e de fácil posicionamento. Sua peça de mão é removível e autoclavável, oferecendo melhor sensibilidade tátil para o cirurgião-dentista. Funcionalidades corpo pequeno, leve e com design funcional Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis: P (perio), E (endo) e S (scalling). LED indicativo no painel, que facilita o acionamento das funções do aparelho. Recipiente para bicarbonato Reservatório de água removível, transparente e com iluminação a LED, proporciona respagem segura, sem causar traumas nos dentes Possui 2 capas protetoras do transdutor: removíveis e autoclaváveis, para maior durabilidade do equipamento Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes Alimentação das peças de mão e do jato de bicarbonato sem risco de contaminação, filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento. Fácil limpeza e desinfecção. Ultrassom pode ser utilizado em procedimentos sem água. Regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante. Acompanha 3 insertos: 2 unidades Perio Sub e 1 unidade Perio Supra Jato de bicarbonato. Peça de mão removível e autoclavável Evita o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão Sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas. Despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão). Garantia mínima de 12 meses.

Data: [redacted]2025 00:00
Modalidade: [illegible]so de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 52100-24-2025-PRD
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.136.904/0001-04 *VENCEDOR*	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	R$ 4.457,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Guilherme
Telefone: (54) 3331-1146
Email: guilhermepiva@gmail.com

LOTE 4: Grupo 10 - Seladora

(2 itens)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 614,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Seladora com Suporte de Bobina 30 cm; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE [redacted]ANTONIO DO PINHAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO[illegible]DO PINHAL - SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Descrição: **SELADORA - GRAU CIRURGICO, MANUAL/PEDAL. CONTROLE ELETRONICOSELADORA - GRAU CIRURGICO, MANUAL/PEDAL. CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300C, CONTROLE ELETRONICO DO TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO, ALAVANCA DE SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS CO** - SELADORA - GRAU CIRURGICO, MANUAL/PEDAL. CONTROLE ELETRONICOSELADORA - GRAU CIRURGICO, MANUAL/PEDAL. CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300C, CONTROLE ELETRONICO DO TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO, ALAVANCA DE SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE; LARGURA DA SELAGEM: 13 MM; LARGURA DAEMBALAGEM: 300 MM / 30 CM; POTENCIA: 150 WATTS; TENSAO DE ALIMENTACAO 220V. DIMENSOES: ALTURA: 340 MM LARGURA: 380MM PROFUNDIDADE: 340 MM

Data: 09/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45701455000172-1-000015/2025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.999.842/0001-46 *VENCEDOR*	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R$ 614,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (51) 3208-1282
Email: falecom@equipsul.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 917,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Seladora e Suporte de Bobina 300mm. ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral, em atendimento às necessidades desta Prefeitura.

Descrição: **Seladora com Suporte para Rolo e Guilhotina Grau Cirurgico, seladora com controlador de temperatura, 30 cm para selar, com suporte para bobinas e guilhotina corta papel, Luz indicadora de selagem Comprimento de selagem: 30cm Largura da selagem: 10mm ou 13** - Seladora com Suporte para Rolo e Guilhotina Grau Cirurgico, seladora com controlador de temperatura, 30 cm para selar, com suporte para bobinas e guilhotina corta papel, Luz indicadora de selagem Comprimento de selagem: 30cm Largura da selagem: 10mm ou 13mm Com guilhotina e porta rolos Bivolt Voltagem 127 - 220 Vc.a 50-60Hz Fusivel 8A. ENTREGUE COMPLETAMENTE MONTADO PRONTO PARA INSTALAÇÃO E USO.

Data: 06/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16781346000104-1-000035/2025
Lote/Item: 1/5295536
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.926.487/0001-15 *VENCEDOR*	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	R$ 917,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (34) 9968-1155
Email: newcaredistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 700,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Seladora e Suporte de Bobina 300mm. ; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.201.298/0001-49
Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 51286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Objeto: REPUBLIC. EDITAL E ANEXOS PARA Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais ambulatoriais.
Descrição: **ITEM 72 - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:MANUAL, APLICAÇÃO:P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA Catmat: 466474** - ITEM 72 - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:MANUAL, APLICAÇÃO:P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA Catmat: 466474

Data: 28/01/2025 08:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88201298000149-1-000224/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.994.121/0001-67 *VENCEDOR*	TDPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (51) 8544-2654
Email: tdpmix175@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plásticou de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 300,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Seladora com guilhotina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11546530000156 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE.
Descrição: **SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM GUILHOTINA. 30 CM DE ÁREA DE SELAGEM. ALIMENTAÇÃO 220 V. Especificação: SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM GUILHOTINA. 30 CM DE ÁREA DE SELAGEM. ALIMENTAÇÃO 220** - SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM GUILHOTINA. 30 CM DE ÁREA DE SELAGEM. ALIMENTAÇÃO 220 V. Especificação: SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM GUILHOTINA. 30 CM DE ÁREA DE SELAGEM. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS OU BIVOLT.

Data: 16/06/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11546530000156-1-000010/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UND
UF: SE

Luciana [redacted] Franco
Matrícula [redacted]
Equipe de Apoio

166

[redacted]
Relatório gerado no dia 18/07/2025 08:45:32 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7/tQm1WavOvmNddk%2bFuD6L3JqgjrcJQxLwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7/tQm1WavOvmNddk%252bFuD6L3Jqgjrc JQxLwqHU8nPtm6WA%253d%253d 14 / 26

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.593.430/0001-50 *VENCEDOR*	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (43) 3339-1320
Email: londrinedihospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 340,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Seladora com guilhotina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos, destinado à Farmácia Viva do Município do Brejo da Madre de Deus – PE
Descrição: **SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO 30CM COM GUILHOTINA - seladora manual de grau cirúrgico para selar materiais de grau cirúrgico, ideal para materiais clínicos, de consultórios odontológicos e hospitalares; possui sistema de selagem com 10 milímetros de e** - SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO 30CM COM GUILHOTINA - seladora manual de grau cirúrgico para selar materiais de grau cirúrgico, ideal para materiais clínicos, de consultórios odontológicos e hospitalares; possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm. possui guilhotina de corte, item essencial para agilizar a confecção das embalagens ,além de possuir sistema elétrico bivolt, podendo ser alimentado em 110 ou 220 volts. todos os componentes são injetados em plástico abs, polímero muito resistente à impactos e a temperatura. especificação técnica: comprimento de solda - 30 centímetros; temperatura de solda - 160°c a 200°c; espessura de solda - 10 milímetros; tempo de aquecimento - 4 a 7 minutos; potência - 80 watts; dimensões (mm) - 80a x 470c x 94l; lâmina da guilhotina - bisturi nº 12.

Data: 03/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 09159378000107-1-000006/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.647.123/0001-48 *VENCEDOR*	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (43) 9640-8113
Email: jdhospitalar@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 400,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Seladora com guilhotina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Visto

[redacted]
Relatório gerado no dia 18/07/2025 08:45:32 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7/tQm1WavOvmNddk%2bFuD6L3JqgjrcJQxLwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7/tQm1WavOvmNddk%252bFuD6L3Jqgjrc JQxLwqHU8nPtm6WA%253d%253d 15 / 26

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO / 15 - Unidade Unica

Objeto: COTAÇÕES DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: **SELADORA ODONTOLOGICA; DE MESA -ESPECIFICAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 13MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO; FREQ** - SELADORA ODONTOLOGICA; DE MESA -ESPECIFICAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 13MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ

Data: [redacted]/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18409177000101-1-000025/2025
Lote/Item: 1/147
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.899.651/0001-93 *VENCEDOR*	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (33) 3271-4836
Email: fiscalcuruvier@hotmail.com

LOTE 5: Grupo 11 - Raio-x

(1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de Raio X Panorâmico; com computador para captura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8.579,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Rx Odontológico Potencia 70 Kvp; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Luciana Rezende Franca
Matrícula 1

16

Órgão: MUNICIPIO DE [redacted]AVAI / 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos para suprir as demandas das Equipes Odontológicas e de Vigilância em Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Aparelho Raios X Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp , Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital,** - Aparelho Raios X Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA, Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp , Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado , Potência: Potência Aparente 1200 V. Código CATMAT416247. Observações complementares: Aparelho de rx odontológico braço pantográfico, estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulada sobre uma base com 4 rodízios, com estrutura resistente e rodas revestidas em borracha termoplástica de rodagem extra macia, com dispositivo de travamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360 °. O braço deve ser pantográfico. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento, deve ser fechado a vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raios x de alta qualidad

Data: 01/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76977768000181-1-000045/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNID (UNID)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.885.137/0001-80 *VENCEDOR*	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.579,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (43) 9158-3881
Email: amb_distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7.249,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Aparelho Raio X 70kvp; UF(s): BA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS / 633 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO

Descrição: **Aparelho de RX odontológico potencia 70 kvp. aparelho de RX odontológico potência 70kvp otimizada espaço com praticidade, segurança e precisão. Dispositivo de segurança: bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos, eliminando exposiçõ** - Aparelho de RX odontológico potencia 70 kvp. aparelho de RX odontológico potência 70kvp otimizada espaço com praticidade, segurança e precisão. Dispositivo de segurança: bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos, eliminando exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento. Controle eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização por meio de leds. Sistema de dupla colimação: elimina a formação de raios secundários no feixe principal evitando a exposição desnecessária do profissional e do paciente, minimizando os riscos à saúde. Câmera de expansão superdimensionada, total garantia contra risco de explosão. Movimento da câmara de expansão: resisência de elasticidade e tamanho da câmara expansora de borracha são características fundamentais para garantir a sua segurança e a do usuário, haja vista as altas temperaturas e a grande pressão a que esta peça é submetida. Cabo do controle de 3 ou 5 mt. Voltagem 127/220 potência 1,20kva potencia/cabeçote 7

Data: 28/03/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18428854000139-1-000023/2025
Lote/Item: 1/5448434
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unid.
UF: MG

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.322.844/0001-88 *VENCEDOR*	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7.249,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

LOTE 6: Grupo 15 - Recortador de Gesso

(1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recortador de Gesso bivolt – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2.191,77
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: recortador de gesso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentais e equipamentos para o funcionamento da Odontologia do Municipio de Goianinha RN
Descrição: **Recortador de gesso odontológico, de bancada, com sistema de irrigação automática, equipado com motor de ½ CV, mesa articulável e transferidor de ângulos, com estrutura em alumínio e pintura eletrostática** - Recortador de gesso odontológico, de bancada, com sistema de irrigação automática, equipado com motor de ½ CV, mesa articulável e transferidor de ângulos, com estrutura em alumínio e pintura eletrostática

Data: 27/06/2025 14:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08162687000173-1-000126/2025
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-06 *VENCEDOR*	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 2.191,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUGLAS	(84) 2010-7333/ (84) 2010-9666	odontomasterrn@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 2.190,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: recortador de gesso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSORCIO PL[redacted]DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO
Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Cortador gesso** - Cortador Gesso Potência Motor: 1/4CV, Tensão Alimentação: 110/220V, Aplicação: Recorte Modelo De Gesso P/ Troquelização, Características Adicionais: Sistema Automático De Ligação Da Aspiração

Data: 05/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:920032025 / UASG:929532
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Homologação: 02/04/2025 08:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.804.071/0001-88 *VENCEDOR*	ELITE SUL COMERCIO LTDA	R$ 2.190,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (47) 8801-1598
Email: elitesulcomercio@gmail.com

LOTE 7: Grupo 16 - Motor para polimento

(1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo e m uma bancada	

LOTE 8: Grupo 18 - Articulador Odontológico

(1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulage m do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 872,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: articulador odontológico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.307.102/0001-30 **Data:** [redacted]2025 08:00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luís - Maranhão

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS/MA.

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:980921

Lote/Item: /23

Descrição: **Articulador odontológico** - ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO SEMI-AJUSTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARCO FACIAL(TIPO ARCON) E ESTOJO

Ata: Link Ata

Homologação: 17/03/2025 11:01

CatMat: **245840** - Articulador Odontológico - Material: Metal E Plástico | Tipo: Semi-Ajustável | Características Adicionais: Com Arco Facial(Tipo Arcon) E Estojo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 872,96

Marca: 10600 ARCO FRASQUEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTFLEX
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@rngodonto.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 1.011,00
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: articulador odontológico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho

Data: 19/03/2025 22:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO-PI.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: **ARTICULADOR ODONTOLÓGICO** - ARTICULADOR ODONTOLÓGICO

Identificação: 373812

Lote/Item: 1/62

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.422.537/0001-02 *VENCEDOR*	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R$ 1.011,00

Marca: DENTAL CREMER/SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARTICULADOR ODONTOLÓGICO
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.091,51
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Articulador Semi Ajustável; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.898.124/0001-[redacted] **Data:** 12/03/2025 15:35

Órgão: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição: **ARTICULADOR SEMI- AJUSTAVEL** - ARTICULADOR SEMI-AJUSTAVEL.

Identificação: 371793

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 900,00

Marca: BIOART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIOART
Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 1.091,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(84) 3201-3057	fernando@saudental.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.965.517/0001-03	ORTOSHOP COMERCIO LTDA	R$ 1.091,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:	Email:
(83) 3133-3000	robertohugoneto@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 1.091,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(83) 3522-2850	od.odontomed@hotmail.com

LOTE 9: Grupo 20 - Avental odontológico (1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Avental odontológico Adulto Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em debrum, proteção interna e acabamento em ny lon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa.	

Relatório gerado no dia 18/07/2025 08:45:32 (IP: 167.249.188.182)
Código Validação: CEfxavAiu7rtQm1WavOvmNddk%2bFuD6L3JqgircJQxLwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CEfxavAiu7rtQm1WavOvmNddk%252bFuD6L3JqgircJQxLwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 560,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Avental odontológico Adulto ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Descrição: **AVENTAL ADULTO DE CHUMBO COM PROTEÇÃO DE TIREOIDE - AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. FECHAMENTO EM VELCRO NO PROTETOR DE TIREOIDE. TAMANHO: 76X60CM. PESO: 2,500KG. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE: 0,25MM (PB). COR: AZUL MARINHO.** - AVENTAL ADULTO DE CHUMBO COM PROTEÇÃO DE TIREOIDE - AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. FECHAMENTO EM VELCRO NO PROTETOR DE TIREOIDE. TAMANHO: 76X60CM. PESO: 2,500KG. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE: 0,25MM (PB). COR: AZUL MARINHO.

Data: 30/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11479852000120-1-000011/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.698.619/0001-51 *VENCEDOR*	AMP HOSPITALAR EIRELI	R$ 560,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: WALTER
Telefone: (62) 3207-3031
Email: amphospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 700,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Avental odontológico Adulto ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.826.840/0001-83
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Objeto: PROC: 197/2025 - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
Descrição: **AVENTAL DE RAIO X ODONTOLOGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA LIMBIFERA, TECIDO LAVAVEL, FECHAMENBTO EM VELCRO NO PROTETO DE TIREOIDE, TAMANHD 100X60CM E COM 0,25MM (PB) DE CHUMBO. MARCA TOMADA COMO REFERENCIA KONEX, SENDO O PR** - AVENTAL DE RAIO X ODONTOLOGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA LIMBIFERA, TECIDO LAVAVEL, FECHAMENBTO EM VELCRO NO PROTETO DE TIREOIDE, TAMANHO 100X60CM E COM 0,25MM (PB) DE CHUMBO. MARCA TOMADA COMO REFERENCIA KONEX, SENDO O PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

Data: 11/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 09002425
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: riodaspedras.begov.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.967.916/0001-02 *VENCEDOR*	CIRURGICA IZAMED LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Alvaro
Telefone: (11) 3459-6088
Email: alvaro.izamed@outlook.com

Luciana Rocha da França
Matrícula 2018

LOTE 10: Grupo 21 - Negatoscó (1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (bivolt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 780,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Negatoscópio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ARATUBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.
Descrição: **NEGATOSCÓPIO TELEPANORÂMICO COM LUPA** - NEGATOSCÓPIO TELEPANORÂMICO COM LUPA

Data: 26/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07387525000170-1-000063/2025
Lote/Item: 1/318
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-26 *VENCEDOR*	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 780,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 699,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Negatoscópio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE WANDERLANDIA / 1453 - MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL E BENS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA - TD.
Descrição: NEGATOSCOPIO - NEGATOSCOPIO

Data: 26/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 00001636000158-1-000025/2025
Lote/Item: 1/5314259
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: TO

Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.967.870/0001-44 *VENCEDOR*	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 699,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (94) 8405-8050

Email: marcello_maraba@hotmail.com

LOTE 11: Grupo 22 - Bomba vácuo (1 item)

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2.700,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Bomba de vácuo 1 HP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos diversos, destinados ao atendimento das demandas dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Senador Firmino/MG.
Descrição: **BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA; TENSÃO: 110/220 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA MOTOR: 1 HP; CAPACIDADE SUCÇÃO: 500 DE HG MM; VAZÃO: 200 L/MIN. TIPO BOMBA DE VÁCUO.** - BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA; TENSÃO: 110/220 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA MOTOR: 1 HP; CAPACIDADE SUCÇÃO: 500 DE HG MM; VAZÃO: 200 L/MIN. TIPO BOMBA DE VÁCUO.

Data: 30/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18128231000140-1-000033/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.380.296/0001-25 *VENCEDOR*	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 2.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (31) 8745-9711

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3.680,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2025 à 17/07/2025; Palavra Chave: Bomba de vácuo 1 HP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNIC[redacted]SAUDE DE BASTOS / 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE CENTRAL DE AMBULANCIAS PRONTO SOCORRO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ESPECIFICOS PARA A ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETE.
Descrição: **BOMBA VACUO DE 1 HP PARA USO ODONTOLOGICO** - BOMBA VACUO DE 1 HP PARA USO ODONTOLOGICO

Data: 19/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11892520000172-1-000143/2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.684.027/0001-00 *VENCEDOR*	PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 3.680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (14) 3303-4555/ (14) 3413-4395

Email: heldenoledo@peixotoequipamentos.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnologica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domnio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, agil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 17/07/2025 13:05:17*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas — *Data: 17/07/2025 15:36:45*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 17/07/2025 13:06:17*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

4 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP — *Data: 17/07/2025 16:30:41*
riodaspedras.hrgov.com.br:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 17/07/2025 13:54:29*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Visto

torresmedlife.com/autoclave/autoclave/autoclave-vitale-cd-aco-inox-21l-bivolt-cristofoli

O Google Chrome não é seu navegador padrão | Definir como padrão

Torres Med Life

[redacted]

Minha conta

Móveis Clínicos | Estética | Equipamentos Médicos | Avaliação Física | Odontologia

[redacted]

Autoclave Vitale CD Aço Inox 21L Bivolt - CRISTÓFOLI

[redacted]

Seja o primeiro a opinar!

Disponibilidade: Imediata

R$ 5.199,99

[redacted]

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Pesquisar

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Luciana [redacted]
Equipe da [redacted]

43

mmcapellaro.com.br/equipamentos/autoclave/autoclave-digital/autoclave-digital-42-litros

O Google Chrome não é seu navegador padrão Definir como padrão

Olá, seja bem-vindo(a)! Atendimento ao cliente: (16) 3442-8301 Rastrear minha compra

Capellaro

Precisa de ajuda? Minha conta Meu carrinho

EQUIPAMENTOS LINHA ODONTOLÓGICA LINHA HOSPITALAR LINHA ESTÉTICA LINHA VETERINÁRIA

Home › Equipamentos › Autoclave › Autoclave Digital › Autoclave Digital 42 Litros Bivolt Automático

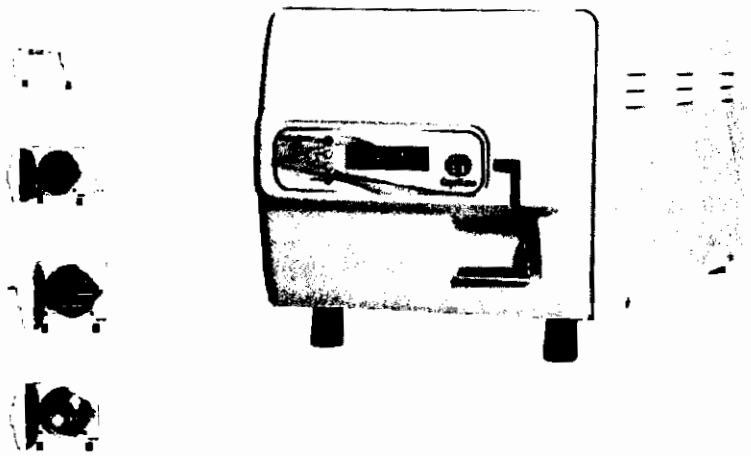

AUTOCLAVE DIGITAL 42 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Preço para CNPJ Contribuinte. Consumidor final fora do estado de São Paulo está sujeito ao pagamento do DIFAL

Disponibilidade: Disponível em 30 dias úteis

R$ 7.030,40

R$ 6.678,88 à vista ou 10x de R$ 703,04 Sem juros

Mais informações

1 COMPRAR

Calcular frete:

Pesquisar

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Luciana [illegible]
Equipe de Apoio

474

4.2

prevtech.com.br/equipamentos-veterinarios/autoclave-75-litros-digital-flex-bivolt-av-1000?parceiro=48168&gad_source=4&gad_campaignid=21419969269&gbraid=0AAAAD6VMmFX23_XusDz9DXZgYum7Efnu&gclid=CjwKCAjwvuLDBhAOEiwAPtF0VgLohX...

O Google Chrome não é seu navegador padrão

PAGANDO COM PIX VOCÊ GANHA % EM DESCONTO. SAIBA MAIS

Prevtech
Equipamentos e Móveis

O que deseja procurar?

Televendas/SAC | Rastrear pedido | Minha Conta | 0

Você está em: Home > Equipamentos Vet > Autoclave 75 Litros Digital Flex Bivolt - AV 1000

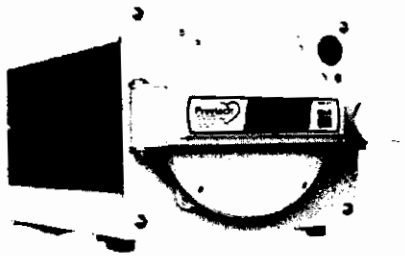

Autoclave 75 Litros Digital Flex Bivolt - AV 1000

REF: 0010448 MARCA: PREVTECH

R$ 15.864,05 no Pix ◆
ou R$ 16.699,00 em 10x de R$ 1.669,90 sem juros

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Política de Privacidade

Pesquisar

5+2

lojadentalprime.com.br/destilador-de-agua-cristofoli-?gad_source=4&gad_campaignid=22283122498&gbraid=0AAAABIEY2aCPILIgFnKhMaImQ5M6fOP&gclid=CjwKCAjwvuLD8hAOEiwAPtF0VtKufN2dFCO9kweea3yZtaQfVXqkS-6kr-YdjLYprKhU4GZfMIfU3RoCzq...

O Google Chrome não é seu navegador padrão Definir como padrão

Institucional | Ofertas | Redes Sociais | Rastrear Pedido | WhatsApp | blog

dental prime

Busque aqui seu produto Buscar por código

Faça seu login ou cadastre-se

Categorias | Ofertas do Mês | Até 80% Off | Dentística e Estética | Instrumentais | Endodontia | Acadêmico | Cadeiras | Autoclaves

Home / Equipamentos / Destilador de Água / Destilador de Água Cristófoli

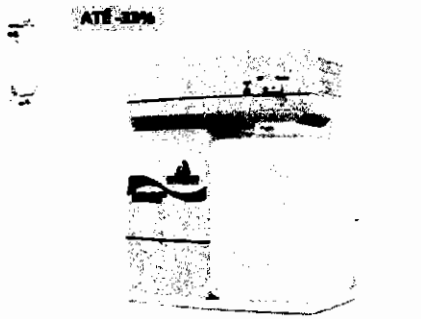

Destilador de Água Cristófoli - CRISTÓFOLI

Embalagem com 1 destilador + 1 reservatório para água comum + 1 reservatório para água destilada + 3 filtros de carvão ativado + 1 filtro da resistência + 1 clip de metal e 1 manual de instruções. 220V.

Variação: 220V

R$ 1.080,00

R$ 1.026,00 no Pix

110V Cód. 001797	Ver info	de: ~~R$ 1.500,00~~ por: R$ 1.000,00 **R$ 950,00 no Pix**	Qtd: 1	Comprar Produto
220V Cód. 001800	Ver info	de: ~~R$ 1.500,00~~ por: R$ 1.080,00 R$ 1.026,00 no Pix	Qtd: 1	Comprar Produto

Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP Calcular

Não sei o meu CEP

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Pesquisar

96

Cadeira / Consultório Odontológico Cl Hof Faces Evotech

5050 ☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

De ~~R$ 23.316,70~~ **R$ 18.315,00**

R$ 17.399,25 à vista com desconto ou 12x de R$ 1.730,79 com juros

Mais informações

1 COMPRAR

INFORME SEU CEP 00000-000 Calcular

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Descrição Geral

3.1

produto.mercadolivre.com.br/MLB-2020973352-cadeira-odontologica-saevo-s200-smart-azul-marinh-p-entrega-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&tgRefinements=CATEGORY:Cadeiras+odontológicas

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Moda · Mercado Play · Vender · Contato

meli+ A PARTIR DE R$8,90/MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Crie a sua conta · Entre · Compras

Voltar | Saúde > Equipamento Médico > Equipamento Odontológico > Cadeiras Odontológicas

Vender um igual · Compartilhar

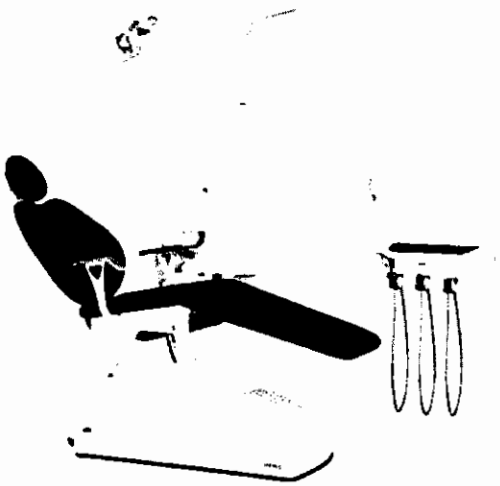

Conferir mais produtos da marca Saevo

Novo · 1 vendido

Cadeira Odontológica Saevo S200 Smart Azul Marinh P. Entrega

R$ 21.990

em 12x R$ 2.113[91]

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

Santo Antonio Da Platina, Parana

Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar agora

Loja oficial Agile

+5mil vendas

1 anos de garantia de fábrica.

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Produtos relacionados

Pesquisar

3.1

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3889914979-consultorio-portatil-dental-case-_JM?attributes=Voltagem_vpp%3AMjIwIFZvbHRz&picker=true&matt_tool=35397717&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campai...

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

meli+ A PARTIR DE R$8,90/MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Moda · Mercado Play · Vender · Contato

Crie a sua conta · Entre · Compras

Você também pode estar interessado: aparelho movel dental - polissonografia portatil - consultorio odontologico portatil

Mais opções que podem te interessar

Consultorio Odontológico Portatil Biotron Easy Plus
R$ 9.990
em 12x R$ 832,50 sem juros
Frete grátis

Consultório Portátil Odontológico Easy Gold Biotron
R$ 7.517
em 12x R$ 626,42 sem juros
Frete grátis

Equipo Modular Odontológico Portátil Dental Case
R$ 8.990
em 12x R$ 749,17 sem juros
Frete grátis

... › ... › ... › Instrumentos Odontológicos › Outros › Consultorio Odontologico Portatil

Vender um igual · Compartilhar

+2

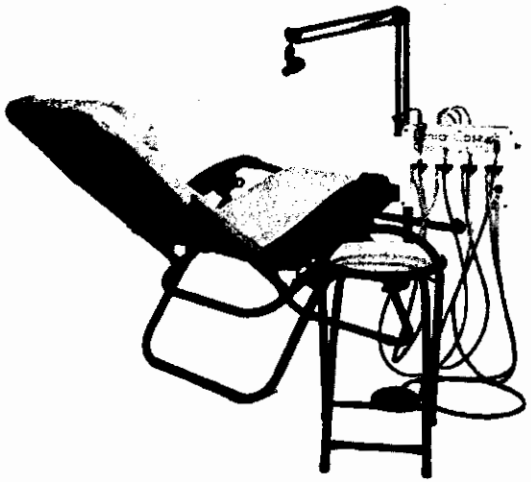

Novo | 2 vendidos

Consultório Portátil Dental Case

R$ 9.990
em 12x R$ 832⁵⁰ sem juros
Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre 30 e 31/jul
Mais formas de entrega

Retire grátis entre 30/jul e 1/ago em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Voltagem: 220 Volts

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Pesquisar

3-2

primewelt.com.br/consultorio-portatil-magnus-transportatil-pneumatico-prime-welt

PARCELE EM ATÉ • **18X** • NO CARTÃO DE CRÉDITO ›

PRIME WELT

Busque aqui seu produto — Buscar por código

Faça seu login ou cadastre-se

Categorias

Home / Consultório Odontológico / Consultório Portátil / Consultório Portátil Magnus Transportátil Pneumático

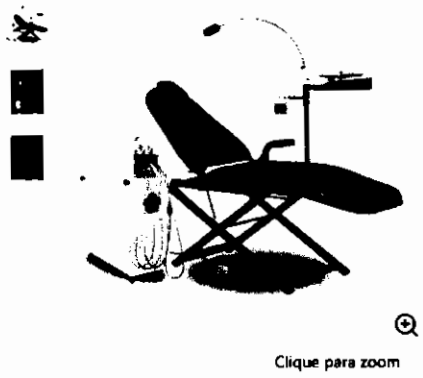

Clique para zoom

Consultório Portátil Magnus Transportátil Pneumático - PRIME WELT

Embalagem com 1 unidade.

A partir de

R$ 14.060,00 no Pix

ou R$ 14.800,00 nas demais condições

110v Cód. APP10602	✓ Ver info	**R$ 14.060,00** no Pix ou R$ 14.800,00 nas demais condições	Qtd: 1	Adicionar
220v Cód. APP10603	ⓘ Ver info	**R$ 14.060,00** no Pix ou R$ 14.800,00 nas demais condições	Qtd: 1	Adicionar

Calcule frete e prazo

Informe o seu CEP — Calcular

Não sei o meu CEP

Pesquisar

Luciana Lopes Franca
Matrícula: 30767-2

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

180

maiart.com.br/mocho-odontologico-concha-back-bc?parceiro=80068tsrsltid=AfmBOopq8z8egdQsN3qHsjzYkaFEpVHqb0I-cbgU1zNeW_i7b6y60QMAkc&variant_id=4104

PAGANDO COM PIX VOCÊ GANHA 10% EM DESCONTO

Maiart

Cadeiras | Moveis | Promoção | Banquetas | Longarinas e Auditorios | Acessorios | O que deseja procurar?

Mocho Odontologico Concha Back BC

REF: 4456 MARCA: MAIART

Seja o primeiro a opinar

Cores disponíveis: (Cinza)

R$ 870,00

R$ 783,00 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 10x de R$ 87,00 sem tarifa Mercado Pago

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade

Aceitar e Fechar

Descrição Geral | Garantia | Formas de Pagamento | Avaliações

Pesquisar

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

185

odontoequipamentos.com.br/fotopolimerizador-sem-fio-led-6-kondentech/p?idsku=561&srsltid=AfmBOoozvdP_tX5uE0Jo9X3aXe5FQtsxob92QvNXjWNuo440YNZ5jVPQ6k

O Google Chrome não é seu navegador padrão

Frete Grátis

Segunda a Sexta

Dúvidas? Fale Conosco

Televendas (11) 2359-1827

Baixe o nosso e-book

Seja Bem-Vindo! Cadastre-se ou faça login

Todos Departamentos

odonto / Odontologia / Fotopolimerizador / **Fotopolimerizador sem Fio Led 6 Kondentech**

Código: 1585 | Marca: Kondentech

Fotopolimerizador sem Fio Led 6 Kondentech

Fotopolimerizador sem Fio Led 6 Kondentech

Saiba mais ...

Por: **R$ 674,00**

Em até **10X de R$ 67,40**

Ver opções de parcelamento »

R$ R$ 620,08 no boleto bancário
Economia de R$ R$ 53,92

-8% de desconto

1 + COMPRAR

Calcule o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP CALCULAR

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Nos utilizamos cookies para melhorar sua expeciencia no site. Ao continuar navegando, vocÃª estÃ¡ de acordo com as nossas politicas de utilizaÃ§Ã£o de cookies.

OK, ENTENDI

Pesquisar

482

biotronloja.com.br/compressor-de-ar-odontologico-40-litros-biotron?srsltid=AfmBOoqcFHdoorgC5uu1zDrfCT1b8SxoQzWMU3DXltHQnyUc7yRFm4f

O Google Chrome não é seu navegador padrão Definir como padrão

Super Ofertas Biotron | Institucional | Redes Sociais | WhatsApp | Ass. Técnica | Blog

Biotron

Busque aqui seu produto Buscar por código

Faça seu login ou cadastre-se

Categorias Agulhas Consultório Dental Vaporizadores Canetas Negatoscópio Seladora Rosqueadeira Estufa

Home / Equipamentos / Compressor de Ar / Compressor de Ar Odontológico 40 Litros

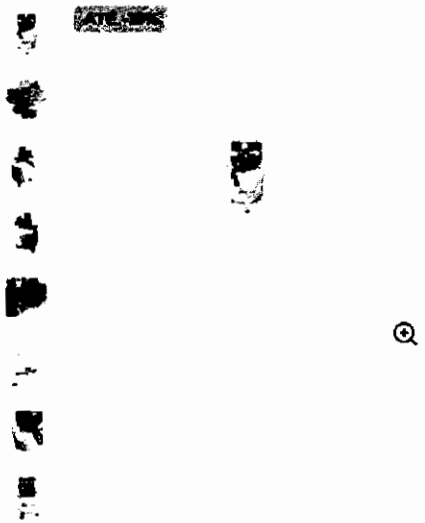

Compressor de Ar Odontológico 40 Litros - BIOTRON

Embalagem com 1 unidade

Variação: 220V

R$ 3.215,75 no Boleto à vista
ou R$ 3.385,00 nas demais condições

110V Cód. p315	Ver info	de: ~~R$ 3.990,00~~ por: **R$ 3.215,75** **no Boleto à vista** ou R$ 3.385,00 nas demais condições	Qtd: 1	Adicionar
220V Cód. p316	Ver info	de: ~~R$ 3.990,00~~ por: **R$ 3.215,75** **no Boleto à vista** ou R$ 3.385,00 nas demais condições	Qtd: 1	Adicionar

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Calcule frete e prazo

Biotron Equipamentos Médicos usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar Calcular

Pesquisar

483

lojadomecanico.com.br/produto/108090/21/159/motocompressor-odontologico-isento-de-oleo-mc-10-bpo-2hp-10-pes-60l-220v-chiaperini-mc10-bpo-rv/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BSOCIAX%5D%5BPMAX%5D%5BR...

O Google Chrome não é seu navegador padrão | Definir como padrão

GANHE ... NA SUA PRIMEIRA COMPRA!

Loja do Mecanico | Buscar produtos | Televendas (11) 3508-9979 | Meus Pedidos | Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS | Ferramentas Elétricas E Máquinas | Compressores De Ar | Odontológicos

Motocompressor Odontológico Isento de Óleo MC 10 BPO 2HP 10 Pés 60L 220V CHIAPERINI-MC10-BPO-RV

COD. 1658298 **CHIAPERINI**

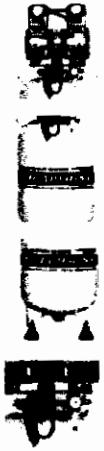

GARANTIA ESTENDIDA

- + 12 meses — 10x de R$ 64,12
- + 24 meses — 10x de R$ 109,00
- Garantia de Fábrica

Como funciona?

OTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: 09 : 10 : 17 .

(6 avaliações, Participe!)

Tensão: 110 Volts | 220 Volts

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 3.887,76~~ -15% economize R$ 211,11

R$ 3.309,00

já com **10% de desconto à vista no Pix ou boleto**

R$ 3.676,67

Em até **10x de R$ 367,67** sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 | + − | Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CEP

ex: 12345-789

Pesquisar

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

484

dutramaquinas.com.br/p/compressor-de-ar-20-pes-250l-2-hp-175-libras-trifasico-max-msv-20-250-922-7789-0?gad_source=1&gad_campaignid=17416920933&gbraid=0AAAAD99MsoWRVqZexILmfZI0YJH9pbZg&gclid=CjwKCAjwvuLDBhAOEiwAPtF0VnoF...

O Google Chrome não é seu navegador padrão Definir como padrão

Schulz (Cód. 922.7789-0)

Compressor de ar 20 pés 250L 5 hp 175 libras Trifásico - Max MSV 20/250

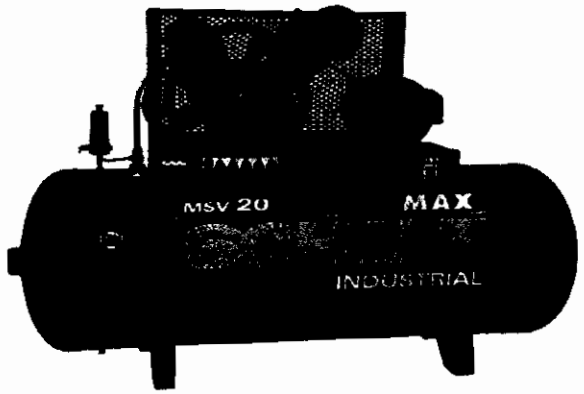

♡ Favoritar

49 vendidos

Compartilhe

~~De R$ 10.021,59~~ 10% OFF economize R$ 410,47

Por **R$ 7.799,00**

***DESCONTO DE 5%** no Boleto ou PIX (já aplicado)*

R$ 8.209,47

Em até 10x de R$ 820,95 sem juros no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Quantidade: − 1 +

Voltagem: 220V (Trifásico)

220V (Trifásico)

COMPRAR

Consultar estoque das lojas

✔ Disponível no site

Consultar frete e prazo

CALCULAR

Frete Grátis Grande SP* Variações

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

suryadental.com.br/peca-de-mao-reta-ax1-sem-irrigacao-gnatus.html?__store=default&utm_source=GoogleShopping&gad_source=1&gad_campaignid=22455713711&gbraid=0AAAADfOxdv8LXcCZiEIfxvYOlgJIGt1B&gclid=CjwKCAjwvuLDBhAOEiwAPtF0V...

O Google Chrome não é seu navegador padrão Definir como padrão

Surya LAB | Surya Equipamentos | Surya Implantes | Surya HOF | Acadêmicos | Tabloide Virtual | Surya Club | solventum | Meus pedidos | Boletos | Whatsapp

SURYA DENTAL Pesquise por produtos ou marcas Entrar R$ 0,00 Economizando R$ 0,00

Saldão | Equipamentos | Harmonização | Endodontia | Ortodontia | Dentística | Descartáveis | Surya Club

Marcas > Gnatus > Turbina de Alta Rotacao AX1 NT - Gnatus Compartilhar

Turbina de Alta Rotacao AX1 NT - Gnatus

Cód 182150000 (3)

Consulte condições com um Especialista

Quantidade — 1 +

Adicionar ao carrinho

Resgate por 98860 pontos no Surya Club

R$ 810,88

3% de desconto no boleto à vista

6 x R$ 101,36 sem Juros

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Pesquisar

480

dentalmarket.com.br/equipamentos/micromotor-mm-intra-sl-30-s-spray-tb-d700-alliage-sku299577.htm?srsltid=AfmBOoqM3S_KjMumb-WagbqLeYMmdhALtp-MmDLQD7i_KRLcjx0pLe4Ud8

O Google Chrome não é seu navegador padrão Definir como padrão

dentalmarket

Categorias Produtos Melhores Ofertas Marcas Quero vender 0

Digite aqui o que você busca

Home › Equipamentos › Micromotor Mm Intra Sl 30 S Spray Tb D700 Alliage

Micromotor Mm Intra Sl 30 S Spray Tb D700 Alliage

☆☆☆☆☆

-23% De R$ 490,00 por
R$ 377,93 (à vista)
No Pix por R$ 366,59

1 + − Adicionar

Calcule o frete

CEP Calcular

Não sei meu CEP

Entrega e devolução

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

Descrição do produto Informações Adicionais Comentários

Micromotor Mm Intra Sl 30 S Spray Tb D700 Alliage

Fale agora conosco!

Indicação:

Pesquisar

82

dentalvidafarma.com.br/contra-angulo-t10-baixa-rotacao-schuster?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&utm_content=&gad_source=4&gad_campaignid=2277...

Frete Grátis em compras acima de R$300

Sobre Nós | Nossas Lojas | Redes Sociais | WhatsApp | Estudantes

Dental Vidafarma

Busque aqui seu produto | Buscar por código

Faça seu login ou cadastre-se

Categorias | Anestésicos | Dentística Estética | HOF | Ortodontia | Prótese | Periféricos | Consultórios | Ofertas do Mês

Contra Ângulo T10 Baixa Rotação - SCHUSTER

Embalagem com 1 unidade Latch Type (Trava).

Código do produto: 9177

R$ 627,42 no Boleto à vista
ou R$ 660,44 nas demais condições
ou 6x de R$ 110.07 sem juros

Quantidade:

1

Adicionar ao carrinho

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

Pesquisar

488

dentalspeed.com/ultrassom-jato-de-bicarbonato-jetlax-sonic-led-bivolt-schuster.html?gad_source=4&gad_campaignid=21627635641&gbraid=0AAAAAD1ZbgOIrCLh2ITKCZ...

Home > **Equipamentos** > **Ultrassom** > Ultrassom e Jato de Bicarbonato JetLax Sonic LED Bivolt - Schuster

1/9

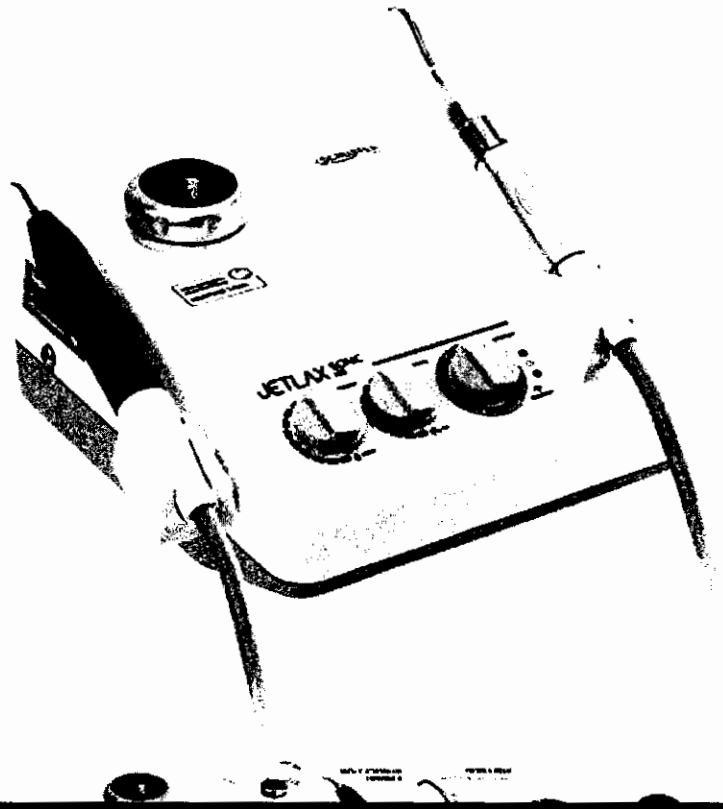

Ultrassom e Jato de Bicarbonato JetLax Sonic LED Bivolt - Schuster

Embalagem com 1 ultrassom + jato de bicarbonato. Acompanham o equipamento: pontas T1, T2, T3 e T4.

Cod. de Referência: SCH20097A Cód Fabricante: 318000 (avaliar!)

R$4.984,90

12x de R$415,41 sem juros

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP: 00000000 Calcular

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho. Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Mais Speed. Quanto mais **Frete Grátis.** Em compras **Troca Grátis.** Você tem 07

Pesquisar

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

10

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1976151033-seladora-pedal-com-temporizador-30cm-sela-e-corta-_JM?matt_tool=14476645&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193660&matt_ad_group_id=174661938...

O Google Chrome não é seu navegador padrão

Mais tarde

...ipamento

Indústria e Comércio > Embalagem e Logística > Seladoras > Seladoras de Sacos > Seladora

Vender um igual | Compartilhar

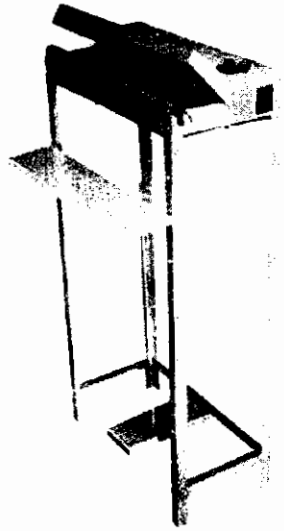

Novo | +25 vendidos

Seladora Pedal Com Temporizador 30cm Sela E Corta

4.8 ★★★★★ (4)

R$ 556[13]

em 11x R$ 50[55] sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 79

Chegará grátis entre terça-feira e quarta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre terça-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Isamaq Seladora

+5mil vendas

Produtos relacionados

Patrocinado

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Pesquisar

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

190

mercadolivre.com.br/seladora-odontologica-30cm-guilhotina-p-processo-autoclave/up/MLBU2388490924?pdp_filters=item_id:MLB3388491766

Você também pode estar interessado: seladora delgo · seladora stermax · seladora contínua com datador · seladora datadora · seladora

Mais opções que podem te interessar

Seladora Odontológica Dentista Autoclave Papel Grau Bovex

R$ 239,99

em 6x R$ [illegible] sem juros

Frete grátis

Seladora Odontológica Dentista Autoclave Papel Grau Bovex

R$ 226,19

em 12x R$ 22,28

Frete grátis

Seladora 300 Watts Manual P/ Plástico Lacre Embalagem [illegible]

[illegible]

R$ 123,[illegible]

em 12x R$ 12,10

Frete grátis

[illegible] > Embalagens e Logística > Seladoras > Seladoras de Selo

Mercado Livre > Ferramentas

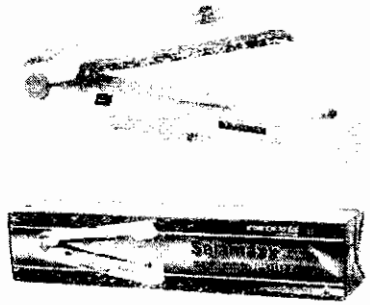

Novo | [illegible] vendidos

Seladora Odontológica 30cm Guilhotina P/ Processo Autoclave

[illegible] avaliações

R$ 339,99

em 12x R$ 33,[illegible]

[illegible]

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de seladora: [illegible]
- Material de [illegible]: papel grau cirúrgico
- O comprimento de selagem é 30cm e com uma largura de selagem de [illegible] mm. Uma seladora [illegible] para [illegible] pessoas.
- Temperatura: pressão e tempo de vedação [illegible]
- Função adicional: [illegible]

[illegible]

Chegará grátis amanhã sábado

[illegible]

Retire grátis [illegible] em uma agência Mercado Livre

[illegible]

Estoque disponível

[illegible] 5 [illegible]

Quantidade: 1 unidade [illegible]

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

[illegible]

Vendido por [illegible]

Mercado Líder [illegible] vendidas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [illegible]

Aceitar cookies [illegible]

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Lucisnei [illegible] Franco
Mat. [illegible]

Pesquisar

22°C Pred. nublado

POR PTB2 13:07 18/07/2025

191

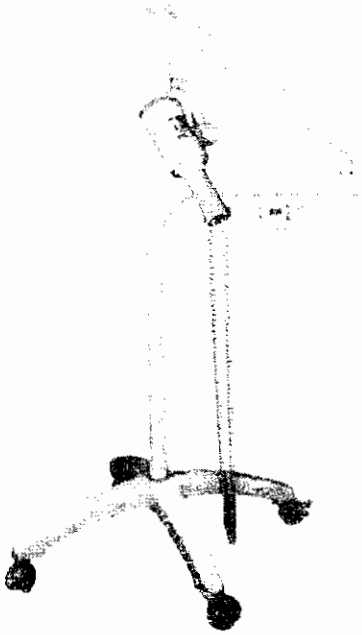

Aparelho de Raio X Odontológico
Coluna Móvel Standard - Pro X

Ref: 2603

De R$ 10.700,00

Adicionar ao Carrinho

Calcule o frete

Visto
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

267

aniversário dental speed até 50% OFF COMPRE E GANHE ENTREGA RÁPIDA

dental speed

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

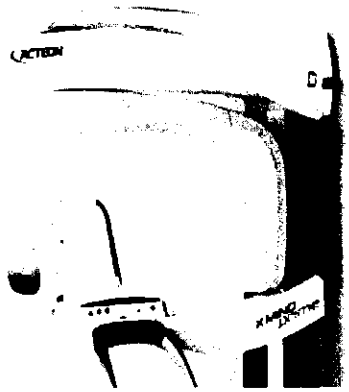

Raio-X X-Mind Prime 2D Panorâmico Parede Bivolt - Acteon

Embalagem com 1 Sensor Pan, 1 Pan Wall 2D, 1 Placa de Suporte (P/N 6195170100), 1 Ferramenta de Centralidade (P/N 6195170200), 1 Fantasma de Qualidade (P/N 61951700000), 1 Apoio Mandíbula Única, 1 Kit Mordedor Dentes Maxilares, 1 Apoio TMJ, 1 Apoio TMU, 1 Par Bloqueio Têmpora, 1 Pen Drive Sistema AIS/Licensa e 1 Manual de Instalação.

Cod. de Referência: ACT31297A

Cód Fabricante: W1200001

(avaliar!)

Raio-X X-Mind Prime 2D Panorâmico Parede Bivolt - Acteon

ACTEON

Embalagem com 1 Sensor Pan, 1 Pan Wall 2D, 1 Placa de Suporte (P/N 6195170100), 1 Ferramenta de Centralidade (P/N 6195170200), 1 Fantasma de Qualidade (P/N 61951700000), 1 Apoio Mandíbula Única, 1 Kit Mordedor Dentes Maxilares, 1 Apoio TMJ, 1 Apoio TMU, 1 Par Bloqueio Têmpora, 1 Pen Drive Sistema AIS/Licensa e 1 Manual de Instalação.

R$119.000,00
12x de R$9.916,67 sem juros

Compre junto:

Luciana Rocha França
Matrícula 193

odontoatual.com.br/equipamentos-odontologicos/endodontia/motor-endodontico-com-localizador-apical-sensory-schuster?srsltid=AfmBOop8p1PpP4kusCUSoUhdWtsTDq...

AQUI VOCÊ ENCONTRA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ESCOLHA DE SEUS EQUIPAMENTOS! SAIBA MAIS

Odonto Atual

O que deseja procurar?

Atendimento

Minha Conta

0

Você está em: Home › Equipamentos Odontológicos › Endodontia › Motor Endodôntico › Motor Endodôntico com Localizador Apical Sensory - Schuster

compartilhe

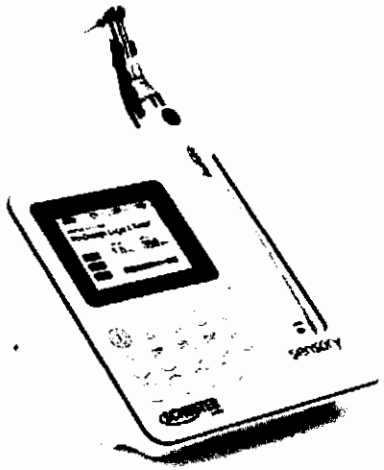

Motor Endodôntico com Localizador Apical Sensory - Schuster

REF: 72000 MARCA: SCHUSTER MODELO: SENSORY

Seja o primeiro a opinar

R$ 9.780,00

R$ 9.291,00 à vista com desconto
ou **10x de R$ 978,00** Sem juros

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Visto

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Monte sua lista com quem entende do assunto e economize!

Encontre nossa loja Fale Conosco Meus Pedidos Rastreie seu pedido, aqui

Dental Med Sul O sorriso não termina

O que procura?

Favoritos Entrar Carrinho

Todas Categorias Grandes Marcas Liquidação Harmonização Acadêmicos Dentística Equipamentos Ortodontia Moldagem solventum

› Periféricos E Peças De Mão › Localizador › Localizador Apical Finepex - Schuster

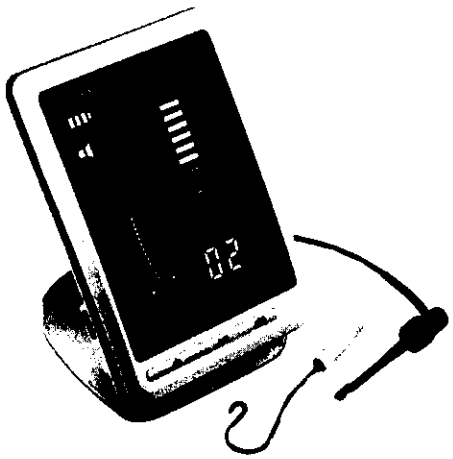

* Imagem ilustrativa

Localizador Apical Finepex - Schuster

Embalagem com 1 Localizador, 1 cabo de medição, 4 suportes de lima, 4 clipes labiais, 1 testador, 1 bateria, 1 fonte de energia e 2 posicionadores do stop de silicone. Bivolt.

R$ 2.129,15 à vista -3%

ou R$ 2.195,00 no cartão

26.1689 - 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de Frete Grátis

Visto Juliana Laila Santos Lima Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMGI Matrícula: 30767-2

Descrição Avaliações

Para o que é indicado o Localizador Apical Finepex - Schuster?

O **Localizador Apical Finepex** conta com alta precisão, sendo indicado para uso no tratamento endodôntico (canal) através da medida do comprimento de trabalho do dente. Ele conta com um design moderno que ganha destaque pela sua tela de trabalho colorida e alto contraste, além da base metálica para proporcionar estabilidade de apoio.

Características do Localizador Apical Finepex - Schuster:

- A espessura da lima não influencia na medição do comprimento de trabalho.
- Não é necessário ajustes manuais e uso de métodos convencionais radiográficos.
- Conta com tela frontal LCD brilhante e colorida.
- Corpo injetado em ABS.
- Base de apoio estável em alumínio.
- Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.
- Indicador sonoro com intensidade ajustável.
- Indicador de nível de bateria no painel.
- Equipamento energizado por bateria removível e recarregável.
- Equipamento exclusivo de uso odontológico.
- Calibragem automática.
- Alta tecnologia em seu circuito eletrônico.
- Redução de tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.

Informações técnicas:

- Dimensões aproximadas (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm.
- Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Peso líquido aproximado: 0,336 Kg.
- Bateria: 3,7V 750 mA.
- Tela LCD: 4,5".
- **Garantia pelo fabricante: 1 ano.**

Confira o vídeo:

Localizador Apical Finepex - Schuster

Luciana [illegible] França [illegible] Equipe de Apoio

produto.mercadolivre.com.br/MLB-3877333617-micro-motor-profissional-odontologicopodologia-35000-rpm-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&ut...

... > ... > ... > Instrumentos Odontológicos > Micromotores Odontológicos > Micro Motor Odontologico

Vender um igual | Compartilhar

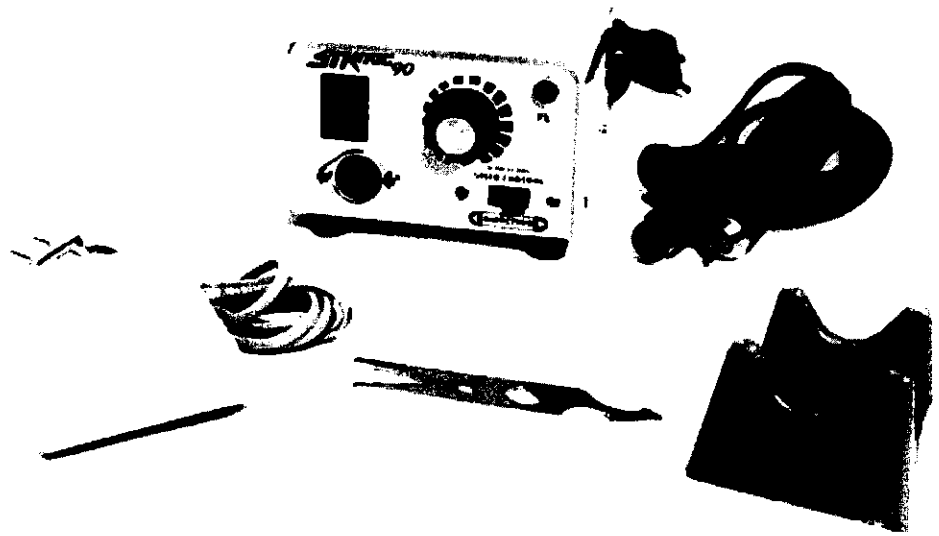

Novo | +5 vendidos

Micro Motor Profissional Odontológico/podologia 35.000 Rpm

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 890

em 12x R$ 74[17] sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Último disponível!

Comprar agora

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

15.1

suryadental.com.br/recortador-de-gesso-com-irrigacao-automatica-1-2-cv-premium-bivolt-nova-ogp.html?__store=default&utm_source=GoogleShopping&gad_...

SURYA DENTAL | Pesquise por produtos ou mar | Categorias | Entrar | R$ 0,00 Economizando R$ 0,00

-17.84%

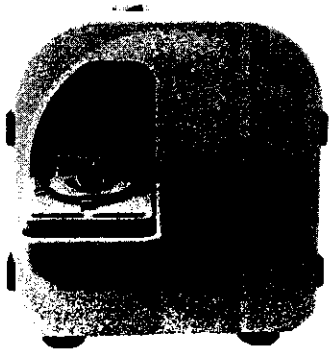

Recortador de Gesso Com Irrigacao Automatica 1/2 CV Premium Bivolt - Nova OGP

Cód 394731000 ★★★★★ (2)

Consulte condições com um Especialista

Quantidade — 1 +

Resgate por 298000 pontos no **Surya Club**

~~R$ 2.432,90~~

R$ 1.998,99

3% de desconto no boleto à vista

12 x R$ 166,58 sem juros

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

494

Motor para polimento 2 velocidades OGP 220v

Código jfeh4745j6 | Ver descrição completa | ogp

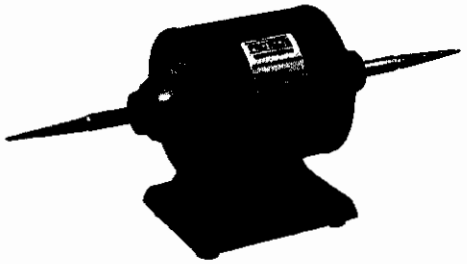

5.0 (1) Avaliar produto

Selecionar Voltagem

220V

Vendido por Odonto & Estetica Brasil
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 1.250,00~~
~~R$ 1.115,00~~ em 12x de R$ 92,92 sem juros
ou **R$ 1.059,25** no Pix
(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Odonto & Estetica Brasil
Lojista Magalu desde 2021

Ruim

+10mil Produtos vendidos | Entrega Atrasos pontuais | At Demo

Ver mais informações da loja

Explore e aproveite

Motor para polimento 2 velocidade... R$ 1.059,25 no Pix ou 12x de R$ 92,92 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Informações do Produto

Motor para polimento 2 velocidades OGP 220v
Motor para polimento 2 velocidades OGP

Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas.

Itens Inclusos:
1 Motor para polimento 2 velocidades OGP
Acompanha 2 pontas: direita e esquera (escovas)

Garantia:
12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto)

Foto ilustrativa

CAC - Odonto Equipamentos
(11) 2776-7961 / (11) 2776-8294
E-mail: contato@odontoequipamentos.com.br

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Informações complementares	Acessórios	2 pontas: direita e esquerda (escovas)
	Conteúdo da Embalagem	1 Motor para polimento 2 velocidades OGP
	Funções da Lixa de Unha Elétrica	polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas
	Marca	OGP
	Modelo	OGP
	Prazo de Garantia	12 meses
	Rotação	2 velocidades
	SAC do Fornecedor	CAC - Odonto Equipamentos (11) 2776-7961 / (11) 2776-8294 I contato@odontoequipamentos.com.br
	Uso	polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas
	Uso Indicado	polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas
	Velocidades	2
	Voltagem	220v

Visto

Cotação 18.07.2025
14:30

Ofertas inspiradas na sua navegação

Motor para polimento 2 velocidade... R$ 1.059,25 no Pix ou 12x de R$ 92,92 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

46.1

dentalcremer.com.br/motor-torno-para-polimento-nova-og.html?srsltid=AfmBOorUSRw-HLknqDLioLMjDxDMN-6jG3VrpPhvJKlCQvFisw3PNbPi

Categorias Oportunidades Digite o que você procura Carrinho

Home > Torno De Polimento > Equipamentos Laboratoriais > Motor Torno para Polimento - Nova OGP

1/3

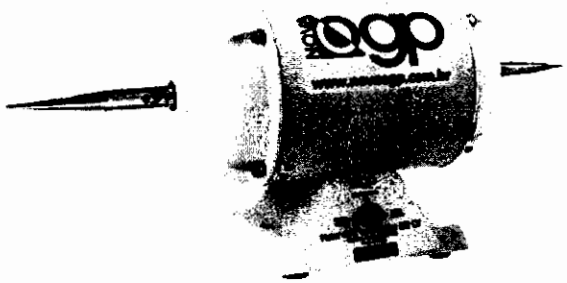

Motor Torno para Polimento - Nova OGP

Embalagem com 1 unidade. 2 velocidades. Escolha a voltagem.

Cod. de Referência: 961713 ★★★★★ (2)

Ganhe até 2% de cashback!

Escolha uma opção *

220V

~~R$1.097,90~~ ~~20% OFF~~

R$878,99

8x de R$109,87 sem juros

1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP: 00000000 Calcular

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho. Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Lovers. Suas compras valem cashback.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Pesquisar

Luciana Ferreira Fran... Matrícula: 30767-2

Visto

199

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

dentalcremer.com.br/vibrador-de-gesso-protecni-121690.html?gad_source=1&gad_campaignid=21236075940&gbraid=0AAAADg0b6jcjA3jsQJuYWVMAQ-0psJzO&gclid=...

HENRY SCHEIN Cremer | Categorias | Oportunidades | Digite o que você procura | Carrinho

Home > Vibrador de Gesso > Equipamentos Laboratoriais > Vibrador de Gesso - Protécni

1/4

Vibrador de Gesso - Protécni

Embalagem com 1 unidade. Bivolt.

Cod. de Referência: 121690

★★★★★ (2)

Ganhe até 2% de cashback!

~~R$385,90~~ ~~14% OFF~~

R$329,99

3x de R$110,00 sem juros

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP: 00000000

Calcular

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

suryadental.com.br/articulador-12000-plus-com-arco-standard-azul-dentflex.html?__store=default&utm_source=GoogleShopping&gad_source=1&gad_campaignid=2...

SURYA DENTAL

Pesquise por produtos ou mar

Categorias

Entrar

R$ 0,00
Economizando R$ 0,00

-25.15%

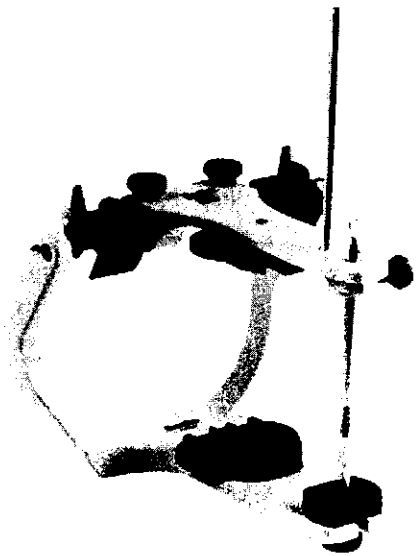

Articulador 12000 Plus com Arco Standard Azul - Dentflex

Cód 031085000 (0)

Consulte condições com um Especialista

Quantidade

— 1 +

Resgate por 116800 pontos no **Surya Club**

~~R$ 1.067,40~~

R$ 798,99

3% de desconto no boleto à vista

Pesquisar

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG!
Matrícula: 30767-2

191

dentalcremer.com.br/mufla-para-microondas-nova-ogp-733587.html?gad_source=1&gad_campaignid=21236075940&gbraid=0AAAADg0b6jcjA3jsQJuYWVMAQ-0psJzO&t...

HENRY SCHEIN Cremer | Categorias | Oportunidades | Digite o que você procura | Carrinho

Home > Prótese Laboratorial > Mufla > Mufla para Micro-ondas - Nova OGP

1/3

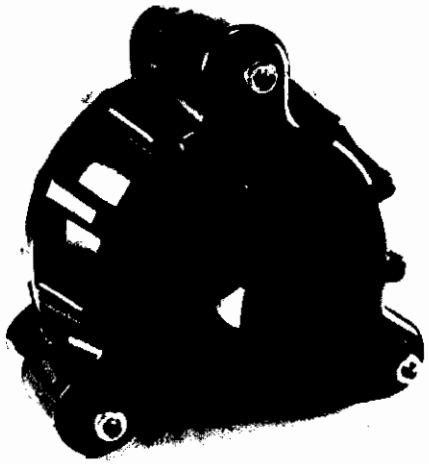

Mufla para Micro-ondas - Nova OGP

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: 733587

(13)

Ganhe até 2% de cashback!

R$286,90

2x de R$143,45 sem juros

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Visto

Calcular frete e prazo

Digite o CEP: 00000000

Calcular

Pesquisar

202

Juliana Laila Santos
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEM
Matrícula: 30767-2

odontoequipamentos.com.br/mufla-para-microondas-3-em-1-ogp/p?srsltid=AfmBOooedETQIoljvUd85CNXYVy8Ff28rN-OLuvhtDLL2BITIIL9iRY6

Parcele em até 10x sem juros | Descontos de 8% no boleto bancário | Frete Grátis a partir de R$ 1.000,00 | Atendimento de Segunda a Sexta das 08h30 às 18h

odonto Equipamentos

Dúvidas? Fale Conosco

Televendas (11) 2359-1827

Baixe o nosso e-book

Seja Bem-Vindo! Cadastre-se ou faça login

Todos Departamentos | Marcas | Odontologia | Laboratório | Estética | Higiene e Limpeza | Prótese Dentária | Salão de Beleza e Barbearia | Descartáveis

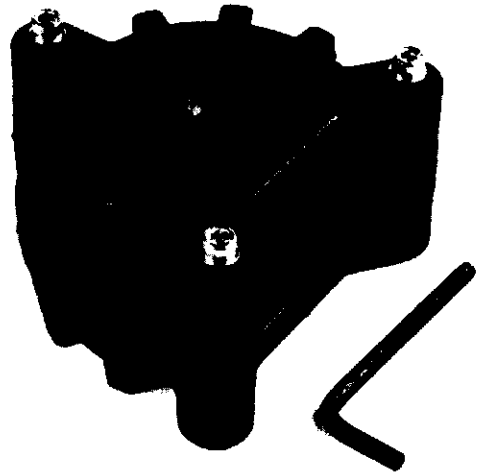

Código: 154 | Marca: Nova OGP

Mufla para Microondas 3 em 1 OGP

Mufla para Microondas 3 em 1 OGP

Saiba mais ...

Por: **R$ 255,00**

Em até **10X de R$ 25,50**

Ver opções de parcelamento >

R$ R$ 234,60 no boleto bancário
Economia de R$ R$ 20,40

-8% de desconto

- 1 + COMPRAR

Calcule o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP

Não sei meu CEP

Envie-nos uma mensagem (jivochat)

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

dentalcremer.com.br/avental-rx-para-paciente-adulto-n-martins-dc13241.html

HENRY SCHEIN Cremer | Categorias | Oportunidades | Digite o que você procura | Carrinho

Home > Radiologia > Avental Para Proteção Radiológica > Avental RX para Paciente Adulto - N Martins

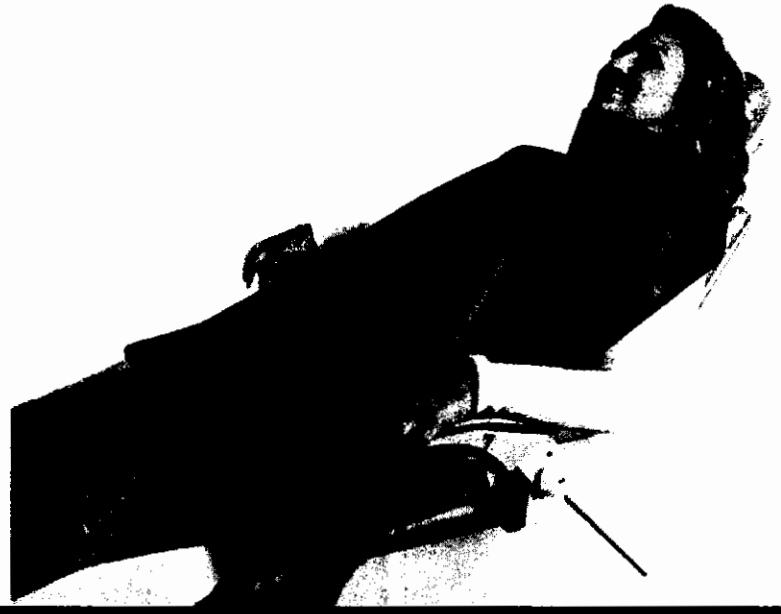

Avental RX para Paciente Adulto - N Martins

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referência: DC13241

★★★★½ (32)

Ganhe até 2% de cashback!

Escolha a cor:

R$782,90

7x de R$111,84 sem juros

1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

utilidadesclinicas.com.br/avental-de-borracha-plumbifera-infantil-c-protetor-de-tireoide-60x50cm-uso-paciente-periapical-n-martins-nma4161b.html?srsltid=AfmBOoolY6k2...

utilidades clínicas

Digite o que você procura...

Faça login ou Cadastre-se!

clube

Categorias | Esterilização | Estetoscópios | Descartáveis | Veterinária | Novidades | Rotina Acadêmica | Tratamentos | Áreas da Saúde | Ofertas

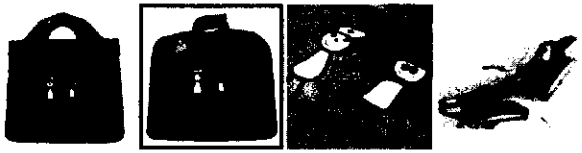

34% OFF

Avental de Borracha Plumbífera Infantil c/ Protetor de Tireoide - N MARTINS

(avalie agora!)

Cód.: NMA4161B

Adicionar a lista de desejos

Embalagem Contém: 01 Avental de Borracha Plumbífera Infantil com Protetor de Tireóide (Azul), manual de instruções e termo de garantia.

~~R$699,00~~ por

R$459,90

9x de R$51,10 sem juros

Quantidade 1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

dentalspeed.com/avental-de-borracha-plumbifero-com-protetor-de-tireoide-para-paciente-60x50-025mm-csr.html?srsltid=AfmBOooOyDtKDYsMlo0HF6qHJaVba9bfbyVHTp...

Home > **Radiologia** > **Avental Plumbífero** > Avental de Borracha Plumbífero com Protetor de Tireóide para Paciente Infantil 60X50 0,25mm - CSR

1/2

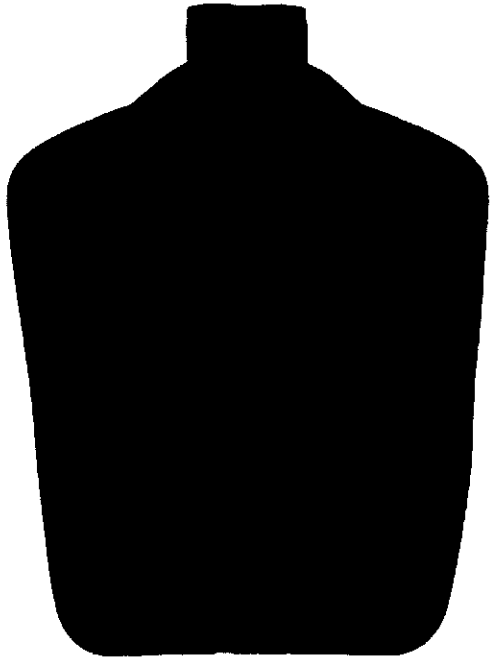

Avental de Borracha Plumbífero com Protetor de Tireóide para Paciente Infantil 60X50 0,25mm - CSR

Embalagem 1 unidade.

Cod. de Referência: CSR25010A Cód Fabricante: AVODTP-01 ★★★★★ (1)

Acumule até **2% de cashback!**

R$616,90

6x de R$102,82 sem juros

− 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP: 00000000 **Calcular**

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho. Verifique o prazo

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Visto

magazineluiza.com.br/negatoscopio-telerradiografico-ultra-slim-led-biotron/p/fhd58ab47j/cp/nega/?seller_id=odontobeauty&srsltid=AfmBOorBeQRLTyUW4zuIOMOm0EKIq...

Negatoscópio telerradiográfico ultra slim led biotron

Código fhd58ab47j | Ver descrição completa | BIOTRON

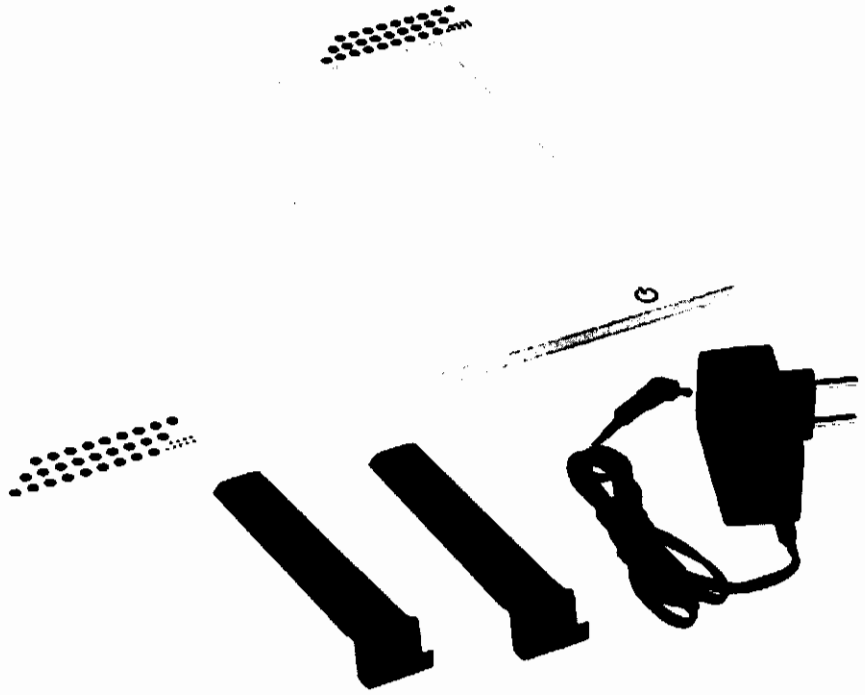

★★★★★ Avaliar produto

Cor: **BRANCO**

Vendido por **Odonto & Beauty**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 599,00~~

R$ 539,00 em 7x de R$ 77,00 sem juros

ou **R$ 512,05** no Pix

(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros — R$ 539,00 7xR$ 77,00

COMPRAR AGORA

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Visto

viphospitalar.com.br/bomba-a-vacuo-odontologica-thor-alt-?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=4&ga...

VIP Hospitalar Equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e estéticos.

[redacted]

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

Meu Carrinho R$ 0,00

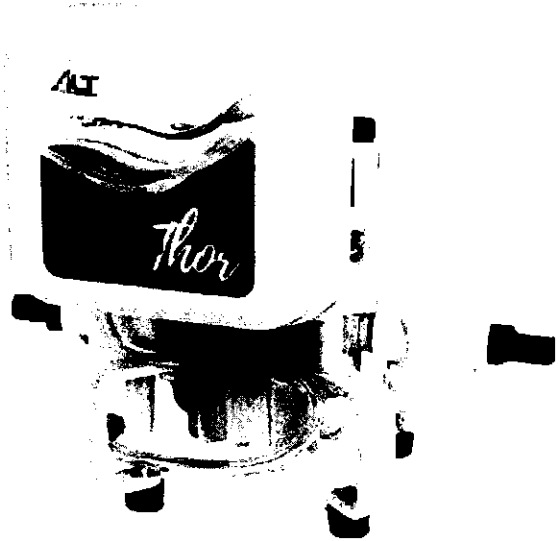

Bomba À Vácuo Odontológica Thor ALT

Código: BOMBA-VACUO-CGF

R$ 3.735,00 à vista

Economize: **R$ 415,00**

~~R$ 4.150,00~~

até 10x de **R$ 415,00** sem juros

mais formas de pagamento

R$ 3.735,00 no pix [redacted]

Pague com pix e economize R$ 415,00

1 + −

[redacted]

Disponibilidade: **20 dias úteis**

Calcule o frete CEP

https://www.viphospitalar.com.br [redacted]

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

produto.mercadolivre.com.br/MLB-4023402893-camara-escura-odontologia-para-revelaco-com-iuminaco-_JM?matt_tool=41970894&matt_internal_campaign_id=&matt_wo...

Frete grátis

Frete grátis FULL

Saúde > Equipamento Médico > Equipamento Odontológico > Instrumentos Odontológicos > Outros

Vender um igual | Compartilhar

Novo | +25 vendidos

Camara Escura Odontologia Para Revelação - Com Iuminação

5.0 ★★★★★ (3)

R$ 308[85]

em 12x R$ 30[21]

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis amanhã sábado

Comprando dentro das próximas 10 h 43 min

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir amanhã sábado em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 11 h 13 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FULL

Luciana Raiza de Franca

Visto

Pesquisar

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

Visto

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 968,98	**R$ 968,98**	**R$ 968,98**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Modalidade da Compra
TORNO - USO ODONTOLOGICO\, TIPO:ELÉTRICO\, VOLTAGEM:220 V\, TIPO USO:EM POLIMENTO DE PEÇAS FUNDIDAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO DE PARTÍCULAS\, MANCAL BAL\, APLICAÇÃO:EM POLITRIZ DE BANCADA	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material permanente odontológico
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 968,98
Código do CATMAT: 245848
Descrição do Item: TORNO - USO ODONTOLOGICO, TIPO:ELÉTRICO, VOLTAGEM:220 V, TIPO USO:EM POLIMENTO DE PEÇAS FUNDIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO DE PARTÍCULAS, MANCAL BAL, APLICAÇÃO:EM POLITRIZ DE BANCADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: OGP
Data do Resultado: 11/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 02482141000113
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765703 - ODONTOCLINICA CENTRAL
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMG
Matrícula: 30767-2

NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (ART. 4º, I)									DATA DA PESQUISA	Mês Julho /2025	METODOLOGIA ADOTADA (ART. 4º, IV)		MÉDIA				
PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS - PROCESSO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS SAÚDE BUCAL																	
				PREÇOS COMPARATIVOS							ANÁLISE ESTATÍSTICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE						Média	TOTAL	NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
LOTE 01	LOTE 01 – AUTOCLAVE																	
1.1	LOTE 1.1 Autoclave 21L		20	R$ 4.300,00	R$ 6.505,20	R$ 5.199,99			R$ 5.335,06	R$ 106.701,20	3	3	R$ 4.300,00	R$ 6.505,20	R$ 5.335,06	R$ 5.199,99	1108,79	20,78%
1.2	LOTE 1.2 - Autoclave 42L	UNIDADE	6	R$ 8.000,00	R$ 6.749,66	R$ 7.030,40			R$ 7.260,02	R$ 43.560,12	3	3	R$ 6.749,66	R$ 8.000,00	R$ 7.260,02	R$ 7.030,40	656,03	9,04%
1.3	LOTE 1.3 - Autoclave 72L	UNIDADE	3	R$ 16.390,00	R$ 14.200,00	R$ 16.699,00			R$ 15.763,00	R$ 47.289,00	3	3	R$ 14.200,00	R$ 16.699,00	R$ 15.763,00	R$ 16.390,00	1362,39	8,64%
LOTE 02	LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V																	
2.1	LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - 220V	UNIDADE	21	R$ 2.278,50	R$ 1.624,58	R$ 1.610,89	R$ 1.500,00		R$ 1.753,49	R$ 36.823,29	4	4	R$ 1.500,00	R$ 2.278,50	R$ 1.753,49	R$ 1.617,74	354,42	20,21%
											0	0	R$ 0,00	R$ 0,00				
LOTE 03	LOTE 03 - CADEIRA ODONTOLÓGICA										0	0	R$ 0,00	R$ 0,00				
3.1	LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica	UNIDADE	20	R$ 26.000,00	R$ 23.316,70	R$ 21.990,00			R$ 23.768,90	R$ 475.378,00	3	3	R$ 21.990,00	R$ 26.000,00	R$ 23.768,90	R$ 23.316,70	2042,89	8,59%
3.2	LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil	UNIDADE	5	R$ 17.062,00	R$ 13.990,00	R$ 9.990,00	R$ 14.800,00		R$ 13.960,50	R$ 69.802,50	4	4	R$ 9.990,00	R$ 17.062,00	R$ 13.960,50	R$ 14.395,00	2949,00	21,12%
LOTE 04	LOTE 04 - MOCHO ODONTOLÓGICO																	
4.1	LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios	UNIDADE	45	R$ 944,14	R$ 950,00	R$ 870,00			R$ 921,38	R$ 41.462,10	3	3	R$ 870,00	R$ 950,00	R$ 921,38	R$ 944,14	44,59	4,84%
LOTE 05	LOTE 05 - FOTOPOLIMERIZADOR																	
5.1	LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador	UNIDADE	25	R$ 970,00	R$ 892,00	R$ 674,00			R$ 845,33	R$ 21.133,25	3	3	R$ 674,00	R$ 970,00	R$ 845,33	R$ 892,00	153,42	18,15%
LOTE 06	LOTE 06 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO																	
6.1	LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros	UNIDADE	25	R$ 3.745,00	R$ 2.900,00	R$ 3.770,00	R$ 3.385,00		R$ 3.450,00	R$ 86.250,00	4	4	R$ 2.900,00	R$ 3.770,00	R$ 3.450,00	R$ 3.565,00	406,67	11,79%
6.2	LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultórios - 60 litros	UNIDADE	10	R$ 4.220,00	R$ 4.100,00	R$ 3.845,00	R$ 3.887,78		R$ 4.013,20	R$ 40.132,00	4	4	R$ 3.845,00	R$ 4.220,00	R$ 4.013,20	R$ 3.993,89	177,32	4,42%
6.3	LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultórios - 250 litros	UNIDADE	1	R$ 8.300,00	R$ 10.659,60	R$ 8.209,47			R$ 9.056,36	R$ 9.056,36	3	3	R$ 8.209,47	R$ 10.659,60	R$ 9.056,36	R$ 8.300,00	1389,19	15,34%
LOTE 07	LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO																	
7.1	LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação	UNIDADE	100	R$ 1.000,00	R$ 955,00	R$ 810,88			R$ 921,96	R$ 92.196,00	3	3	R$ 810,88	R$ 1.000,00	R$ 921,96	R$ 955,00	98,79	10,72%
LOTE 08	LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO																	
8.1	LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação	UNIDADE	80	R$ 469,97	R$ 410,00	R$ 490,00			R$ 456,66	R$ 36.532,80	3	3	R$ 410,00	R$ 490,00	R$ 456,66	R$ 469,97	41,63	9,12%
8.2	LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo	UNIDADE	80	R$ 566,29	R$ 660,00	R$ 660,44			R$ 628,91	R$ 50.312,80	3	3	R$ 566,29	R$ 660,44	R$ 628,91	R$ 660,00	54,23	8,62%
LOTE 09	LOTE 9 ULTRASSON																	
9.1	LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato	UNIDADE	26	R$ 4.550,00	R$ 4.457,98	R$ 4.984,90			R$ 4.664,29	R$ 121.271,54	3	3	R$ 4.457,98	R$ 4.984,90	R$ 4.664,29	R$ 4.550,00	281,44	6,03%
LOTE 10	LOTE 10 – SELADORA																	
10.1	LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 30CM	UNIDADE	7	R$ 614,25	R$ 917,30	R$ 700,00	R$ 556,13		R$ 696,92	R$ 4.878,44	4	4	R$ 556,13	R$ 917,30	R$ 696,92	R$ 657,13	158,36	22,72%
10.2	SELADORA COM GUILHOTINA	UNIDADE	60	R$ 300,00	R$ 340,00	R$ 400,00	R$ 339,90		R$ 344,98	R$ 20.698,80	4	4	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 344,98	R$ 339,95	41,24	11,95%
LOTE 11	LOTE 11 – RX																	
11.1	LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KVP	UNIDADE	5	R$ 9.995,00	R$ 8.579,99	R$ 7.249,99	R$ 9.630,00		R$ 8.863,75	R$ 44.318,75	4	4	R$ 7.249,99	R$ 9.995,00	R$ 8.863,75	R$ 9.105,00	1231,75	13,90%
11.2	LOTE 11.2 - Aparelho de Raio X panorâmico	UNIDADE	1	R$ 119.450,00	R$ 143.100,00	R$ 119.000,00			R$ 127.183,33	R$ 127.183,33	3	3	R$ 119.000,00	R$ 143.100,00	R$ 127.183,33	R$ 119.450,00	13786,07	10,84%
LOTE 12	LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO																	
12.1	LOTE 12.1 – MOTOR ENDODÔNTICO	UNIDADE	5	R$ 9.849,29	R$ 9.920,00	R$ 9.780,00			R$ 9.849,76	R$ 49.248,80	3	3	R$ 9.780,00	R$ 9.920,00	R$ 9.849,76	R$ 9.849,29	70,00	0,71%
LOTE 13	LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL																	
13.1	LOTE 13.1 - Localizador Ápical	UNIDADE	5	R$ 2.110,76	R$ 1.890,00	R$ 2.195,00			R$ 2.065,25	R$ 10.326,25	3	3	R$ 1.890,00	R$ 2.195,00	R$ 2.065,25	R$ 2.110,76	157,51	7,63%
LOTE 14	LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA																	
14.1	LOTE 14.1 - Micromotor de Bancada	UNIDADE	6	R$ 720,00	R$ 670,00	R$ 890,00			R$ 760,00	R$ 4.560,00	3	3	R$ 670,00	R$ 890,00	R$ 760,00	R$ 720,00	115,33	15,17%

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

LOTE 15	LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO																		
15.1	LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV	UNIDADE	2	R$ 2.191,77	R$ 2.190,00	R$ 2.432,90			R$ 2.271,56	R$ 4.543,12		3	3	R$ 2.190,00	R$ 2.432,90	R$ 2.271,56	R$ 2.191,77	139,73	6,15%
LOTE 16	LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO																		
16.1	LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico	UNIDADE	2	R$ 968,98	R$ 1.250,00	R$ 1.097,90			R$ 1.105,63	R$ 2.211,26		3	3	R$ 968,98	R$ 1.250,00	R$ 1.105,63	R$ 1.097,90	140,67	12,72%
LOTE 17	LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO																		
17.1	LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso	UNIDADE	2	R$ 363,40	R$ 300,00	R$ 385,90			R$ 349,77	R$ 699,54		3	3	R$ 300,00	R$ 385,90	R$ 349,77	R$ 363,40	44,54	12,74%
LOTE 18	LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO																		
18.1	LOTE 18.1 - Articulador odontológico	UNIDADE	8	R$ 872,96	R$ 1.011,00	R$ 1.091,51	R$ 1.067,40		R$ 1.010,72	R$ 8.085,76		4	4	R$ 872,96	R$ 1.091,51	R$ 1.010,72	R$ 1.039,20	97,84	9,68%
LOTE 19	LOTE 19 – MUFLA PARA MICRO-ONDAS																		
19.1	LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos	UNIDADE	5	R$ 316,13	R$ 286,90	R$ 255,00			R$ 286,01	R$ 1.430,05		3	3	R$ 255,00	R$ 316,13	R$ 286,01	R$ 286,90	30,57	10,69%
LOTE 20	LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO																		
20.1	LOTE 20.1 - Aventai odontológico Adulto	UNIDADE	10	R$ 832,32	R$ 560,00	R$ 700,00	R$ 782,90		R$ 718,81	R$ 7.188,10		4	4	R$ 560,00	R$ 832,32	R$ 718,81	R$ 741,45	119,12	16,57%
20.2	LOTE 20.2 - Aventai odontológico Infantil	UNIDADE	5	R$ 499,00	R$ 553,54	R$ 699,00	R$ 616,90		R$ 592,11	R$ 2.960,55		4	4	R$ 499,00	R$ 699,00	R$ 592,11	R$ 585,22	86,02	14,53%
LOTE 21	LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO																		
21.1	LOTE 21.1 - Negatoscópio	UNIDADE	10	R$ 562,00	R$ 780,00	R$ 699,99	R$ 599,00		R$ 660,25	R$ 6.602,50		4	4	R$ 562,00	R$ 780,00	R$ 660,25	R$ 649,50	98,87	14,97%
LOTE 22	LOTE 22 – BOMBA VÁCUO																		
22.1	LOTE 22.1 - Bomba a Vácuo - 1hp	UNIDADE	10	R$ 3.955,85	R$ 2.700,00	R$ 3.680,00	R$ 4.150,00		R$ 3.621,46	R$ 36.214,60		4	4	R$ 2.700,00	R$ 4.150,00	R$ 3.621,46	R$ 3.817,93	643,87	17,78%
LOTE 23	LOTE 23 – CÂMARA ESCURA																		
23.1	LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas	UNIDADE	10	R$ 283,52	R$ 289,00	R$ 308,85			R$ 293,79	R$ 2.937,90		3	3	R$ 283,52	R$ 308,85	R$ 293,79	R$ 289,00	13,33	4,54%
									Total Geral	R$ 1.611.968,71									

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

OBSERVAÇÃO:

As estimativas de preços foram obtidas por meio de uma pesquisa de mercado abrangente. Essa pesquisa incluiu dados publicados em mídias especializadas e informações de bancos de preços existentes. **Vale ressaltar que foram aproveitados valores de cotações constantes em banco de preços, válidas até outubro de 2025. As cotações consideradas foram obtidas a partir de outubro de 2024, com validade de 12 meses, conforme dispõe o Art. 6° do Decreto n° 22.360, de 03 de janeiro de 2023,** previamente anexadas ao Documento de Formalização da Demanda (DFC). As referidas cotações foram coletadas pelo servidor Orlando Prado Martins, matrícula n° 18230-2.

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

18.07.2025

Visto

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

00001 GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00033377	AUTOCLAVE 21 LITROS autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.	UN	15,00	5.335,06	80.025,90
00002	00001	00049003	AUTOCLAVE 42 LITROS autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.	UN	5,00	7.260,02	36.300,10
00003	00001	00049004	AUTOCLAVE 72L autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa	UN	2,00	15.763,00	31.526,00

Total do Lote: 147.852,00

00002 LOTE ESPELHO GRUPO 01- COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004	00002	00033377	AUTOCLAVE 21 LITROS	UN	5,00	5.335,06	26.675,30

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Luciana Rosa da França

213

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

			autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa. (....)				
00005	00002	00049003	AUTOCLAVE 42 LITROS autoclave 42l autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos:bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.(...)	UN	1,00	7.260,02	7.260,02
00006	00002	00049004	AUTOCLAVE 72L autoclave 72l autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.(...)	UN	1,00	15.763,00	15.763,00

Total do Lote: 49.698,32

00003 GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00007	00003	00044147	DESTILADOR DE ÁGUA purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade;	UN	21,00	1.753,49	36.823,29

Luciana Rocha de Franco
Mat. [illegible]
Publicação Legal

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI

214

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	/
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220v; garantia de 1 ano; registro na anvisa.

Total do Lote: 36.823,29

00004 GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00008	00004	00002481	CADEIRA ODONTOLOGICA cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor) com cabeceira biarticulada; comando no pedal; unidade auxiliar de uma ponta; equipo aclopado pneumático; refletor multifocal (mais de uma intensidade); cuba de porcelana/cerâmica; terminais mínimo de 02; possuindo seringa tríplice, caneta de rotação, contra ângulo, peça reta e micro motor.	UN	15,00	23.768,90	356.533,50
00009	00004	00049005	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL consultório odontológico portátil consultório portátil completo; cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. esteira espuma 100% polipropileno. estrutura em ferro. mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 dcb, voltagem 220v. equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. re fletor: luz de foco portátil de cabeça. bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro anvisa.	UN	4,00	13.960,50	55.842,00

Total do Lote: 412.375,50

00005 LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00010	00005	00002481	CADEIRA ODONTOLOGICA cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor) com cabeceira biarticulada; comando no pedal; unidade auxiliar de uma ponta; equipo aclopado pneumático; refletor multifocal (mais de uma intensidade); cuba de porcelana/cerâmica; terminais mínimo de 02; possuindo seringa tríplice, caneta de rotação, contra ângulo, peça reta e micro motor(...)	UN	5,00	23.768,90	118.844,50
00011	00005	00049005	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL consultório odontológico portátil	UN	1,00	13.960,50	13.960,50

Luciana Barreto França

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 20787-3

215

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

consultório portátil completo; cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. esteira espuma 100% polipropileno. estrutura em ferro. mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 dcb, voltagem 220v. equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. re fletor: luz de foco portátil de cabeça. bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro anvisa.(...)

Total do Lote: 132.805,00

00006 GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00012	00006	00002768	MOCHO ODONTOLOGICO encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro anvisa.	UN	45,00	921,38	41.462,10

Total do Lote: 41.462,10

00007 GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00013	00007	00029789	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LED aparelho fotopolimerizador fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro anvisa.	UN	25,00	845,33	21.133,25

Luciana Rosa da Franco
Mat. 30767-2

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

216

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado do BAHIA

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

Total do Lote: 21.133,25

00008 GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00008	00049007	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 L compressor 01 consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 hp de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. mínimo de um cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. o equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 v; garantia de 1 ano; registro inmetro; registro anvisa.	UN	25,00	3.450,00	86.250,00
00015	00008	00049006	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60 L compressor isento de óleo, com motor de 1,2 hp de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. o equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 v; garantia de 1 ano; registro inmetro; registro anvisa.	UN	10,00	4.013,20	40.132,00
00016	00008	00049008	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 250 L compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, psi: 120, bar:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, rpm do bloco 1740; motor elétrico; o equipamento deve acompanhar pés de borracha, válvula de segurança de sobrepressão; pressostato com desligamento automático; mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; regulador de pressão para controle na saída da rede; filtro na saída do ar com purgador automático; bocal de acesso para inspeção interna do tanque; válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; protetor térmico para sobre temperatura; filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 v; tanque construído conforme norma asme; garantia de 1 ano; registro inmetro; registro anvisa.	UN	1,00	9.056,36	9.056,36

Total do Lote: 135.438,36

Luciana Rabelo de Franca
SIAPE 1[illegible]

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

24

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

00009 GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00017	00009	00017160	CANETA ALTA ROTAÇAO turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°c; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); necessidade conforme recomendação do conselho federal de odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 rpm; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.	UN	75,00	921,96	69.147,00

Total do Lote: 69.147,00

00010 LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00018	00010	00017160	CANETA ALTA ROTAÇAO turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°c; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); necessidade conforme recomendação do conselho federal de odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 rpm; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.(...)	UN	25,00	921,96	23.049,00

Total do Lote: 23.049,00

00011 GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00019	00011	00049026	MICROMOTOR - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO micromotor- caneta de baixa rotação com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. dispositivo de inversão no sentido de rotação. acoplamento universal tipo borden. confeccionado em alumínio anodizado,	PC	60,00	456,66	27.399,60

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

			com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°c; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.				
00020	00011	00004044	CONTRA ANGULO contra ângulo _ caneta de baixa rotação acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° c; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.	UN	60,00	628,91	37.734,60

Total do Lote: 65.134,20

00012 LOTE ESPELHO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00021	00012	00049026	MICROMOTOR - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO micromotor- caneta de baixa rotação com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. dispositivo de inversão no sentido de rotação. acoplamento universal tipo borden. confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°c; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses(...)	PC	20,00	456,66	9.133,20
00022	00012	00004044	CONTRA ANGULO contra ângulo _ caneta de baixa rotação acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° c; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.(...)	UN	20,00	628,91	12.578,20

Total do Lote: 21.711,40

00013 GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00023	00013	00005521	APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLOGICO aparelho de ultrassom ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar	UN	20,00	4.664,29	93.285,80

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Luciene Rosa da França

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

			penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 khz; potência: 36w; bivolt; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses				

Total do Lote: 93.285,80

00014 LOTE ESPELHO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00024	00014	00036675	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA aparelho de ultrassom ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclaváveis; insertos com rosca externas removíveis autoclaváveis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 khz; potência: 36w; bivolt; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.(...)	UN	6,00	4.664,29	27.985,74

Total do Lote: 27.985,74

00015 GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00025	00015	00049027	SELADORA E SUPORTE DE BOBINA seladora e suporte de bobina com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300ºc, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro anvisa.	UN	7,00	696,92	4.878,44
00026	00015	00049028	SELADORA COM GUILHOTINA seladora com guilhotina fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; utiliza fita para soldagem; área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; bivolt automática, não necessita mudar a chave; resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; peso líquido: 1.162 kg. peso bruto: 1.291 kg; tensão: 110v/220v; potência 80w; dimensões: 480mm	UN	60,00	344,98	20.698,80

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

(comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro anvisa.

Total do Lote: 25.577,24

00016 GRUPO 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00027	00016	00049033	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO aparelho de raio x coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 kvp, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado á emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. possuir certificação do inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. tensão 220 v em 60 hz. todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro anvisa.	UN	5,00	8.863,75	44.318,75
00028	00016	00049034	APARELHO DE RAIO X PANORÂMICO aparelho raio x panorâmico digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. o aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. deve realizar no mínimo os seguintes exames: panorâmica infantil, adulto; planigrafia das articulações têmporomandibular (atms); planigrafia frontal dos seios maxilares; telerradiografia látero-lateral; telerradiografia póstero-anterior; teleradiografia ântero-posterior; telerradiografia 45 graus. ampliação da imagem em proporção constante. seleção automática ou manual kvp. funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros sharpen e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. o software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. gerador de alta frequência de no mínimo 100 khz; variação maior ou igual 57 á menor ou igual 90 kvp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 ma. ponto focal de no máximo 0,5 mm x 0,5mm. permite atualização de tecnologia paraaplicação 3d (upgradeable). função demonstração, que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-x. deve realizar técnicas cefalométricas. posiciona mento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, e stabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do	UN	1,00	127.183,33	127.183,33

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Luciana Rocha de Franç
Matrícula: 30767-2
Portaria do Ano

221

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

paciente para tomadas panorâmicas; cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/2 20 ou 240v, potência entre 4 a 8 ma (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 khz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kvp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direto: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados; certificado do inmetro e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente; garantia de 1 ano; registro anvisa.

Total do Lote: 171.502,08

00017 GRUPO 012 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00029	00017	00004046	MOTOR ENDONDONTICO motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão dentsply e padrão vdw e também rotatório convencional. deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. o painel deve ser em lcd e de fácil visualização. o acionamento deve ser na própria peça de mão. a velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. o localizador apical deve se de dupla frequência. deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. deve possuir sentido de rotação ajustável. deve possuir bateria recarregável. variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. deve acompanhar contra ângulo intra 1:1 push button. variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100-240v; garantia de 1 ano registro anvisa.	UN	5,00	9.849,76	49.248,80

Total do Lote: 49.248,80

00018 GRUPO 013 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00030	00018	00004045	LOCALIZADOR APICAL localizador que indica com precisão a junção cementodentária. deve operar de forma automática deve possuir tela frontal lcd brilhante e colorida, corpo injetado em abs, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável,	UN	5,00	2.065,25	10.326,25

Luciana Rosa de França Juliana Laila Santos Lima
Mat. 41.[illegible]
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

222

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

tela de 4,5", colorida e alto contraste, calibragem automática. deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240v; garantia de 1 ano; registro anvisa.

Total do Lote: 10.326,25

00019 GRUPO 014 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00031	00019	00049035	MICROMOTOR BANCADA micromotor de bancada indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 rpm; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8n.cm; pedal de on/off; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.	PC	6,00	760,00	4.560,00

Total do Lote: 4.560,00

00020 GRUPO 015 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00032	00020	00049036	RECORTADOR DE GESSO recortador de gesso irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; equipado com um motor potente de 1/2 cv; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; bivolt – 127/220v (chaveado); rotação: 1720 rpm; registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.	UN	2,00	2.271,56	4.543,12

Total do Lote: 4.543,12

00021 GRUPO 016 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00033	00021	00049037	MOTOR PARA POLIMENTO motor para polimento indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (110v ou 220v) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.	PC	2,00	1.105,63	2.211,26

Total do Lote: 2.211,26

00022 GRUPO 017 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

Luciana Rosa de França
Mat. 91.[illegible]
Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

223

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

[illegible]	00022	00049038	VIBRADOR DE GESSO vibrador de gesso projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em abs; material da base inferior: alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: bivolt, 127 ou 220v chaveado – 40w; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.	UN	2,00	349,77	699,54

Total do Lote: 699,54

00023 GRUPO 018 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00035	00023	00004686	ARTICULADOR articulador semi-ajustável e não padronizado; com arco facial standard; distância intercondilar ajustável em p, m e g por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de bennet; sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na anvisa.	UN	8,00	1.010,72	8.085,76

Total do Lote: 8.085,76

00024 GRUPO 019 EXCLUSIVO PARA MPE

[illegible]	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00036	00024	00004265	MUFLA mufla para micro-ondas apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na anvisa	UN	5,00	286,01	1.430,05

Total do Lote: 1.430,05

00025 GRUPO 020 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00037	00025	00049039	AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO avental odontológico adulto: avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm pb, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. dimensões de 100 x 60 cm, registro anvisa.	UN	10,00	718,81	7.188,10
00038	00025	00049040	AVENTAL ODONTOLÓGICO INFANTIL avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível I com equivalência em chumbo de 0,25 mm pb, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro.	UN	5,00	592,11	2.960,55

Luciana Rocha de França
Gestora de Contratos e Banco de Preços

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

224

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	**053602 / 2025 - 18/06/2025**
Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
Requerente	**ROMAR SOUZA BARROS**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.**

dimensões de 60 x 50 cm, registro anvisa.

Total do Lote: 10.148,65

00026 GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00039	00026	00002985	NEGATOSCOPIO telepanorâmico com iluminação a led. peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (biv olt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro anvisa.	UN	10,00	660,25	6.602,50

Total do Lote: 6.602,50

00027 GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00040	00027	00049042	BOMBA VACUO capacidade de instalação em até 4 consultórios. construída em liga de bronze/alumínio com alta resisténcia ao atrito. motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re-circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; bivolt 127v / 220v; registro inmetro; registro anvisa.	UN	10,00	3.621,46	36.214,60

Total do Lote: 36.214,60

00028 GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00041	00028	00003207	CAMARA ESCURA câmara escura para revelação revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. base removível I, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro anvisa.	UN	10,00	293,79	2.937,90

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 39767-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Visto

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

18/07/2025 17:22:53

Número/Ano	/ -
Secretaria	
Local/Setor	
Requerente	
Período	à
Processo	/
Justificativa	

Total do Lote: 2.937,90

Total Geral: 1.611.988,71

[redacted]

[redacted]

Juliana Laila Santos Lima
Departamento Estratégico
de Contratações CECP | SEMGI
Matrícula: 30767-2

Luciana [illegible] da França
Mat. [illegible]
Equipe de Apoio

226

Visto

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20193 / 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para **o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos**, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

001	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Autoclave 21L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	15	R$ 5.335,06	R$ 80.025,90
1.2	Autoclave 42L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 7.260,02	R$ 36.300,10
1.3	Autoclave 72L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 15.763,00	R$ 31.526,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 01						**R$ 147.852,00**

002	LOTE ESPELHO GRUPO 01- COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Autoclave 21L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 5.335,06	R$ 26.675,30
1.2	Autoclave 42L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 7.260,02	R$ 7.260,02
1.3	Autoclave 72L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 15.763,00	R$ 15.763,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 01						**R$ 49.698,32**

003	GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

227

Visto

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
2.1	Destilador de Água (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	21	R$ 1.753,49	R$ 36.823,29
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 02						**R$ 36.823,29**

004	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Cadeira Odontológica (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	15	R$ 23.768,90	R$ 356.533,50
3.2	Consultório Odontológico Portátil (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	4	R$ 13.960,50	R$ 55.842,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 03						**R$ 412.375,50**

005	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Cadeira Odontológica (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 23.768,90	R$ 118.844,50
3.2	Consultório Odontológico Portátil (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 13.960,50	R$ 13.960,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE GRUPO 03						**R$ 132.805,00**

006	GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
4.1	Mocho odontológico (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	4	45	R$ 921,38	R$ 41.462,10

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roman Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

228

Mat. 01-04129-3
Equipe de Apoio

Visto

VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 04	R$ 41.462,10

007	GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
5.1	Aparelho fotopolimerizador (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	4	25	R$ 845,33	R$ 21.133,25
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 05						**R$ 21.133,25**

008	GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
6.1	Compressor 01 Consultório (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	3	25	R$ 3.450,00	R$ 86.250,00
6.2	Compressor 02 Consultório (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 4.013,20	R$ 40.132,00
6.3	Compressor para 10 Consultório (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 9.056,36	R$ 9.056,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 06						**R$ 135.438,36**

009	GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
7.1	Caneta Alta Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	8	75	R$ 921,96	R$ 69.147,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 07						**R$ 69.147,00**

010	LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana [illegible]
Matrícula Nº [illegible]
Equipe de Apoio

Visto

7.1	Caneta Alta Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	25	R$ 921,96	R$ 23.049,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 08						**R$ 23.049,00**

011	**GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	6	60	R$ 456,66	R$ 27.399,60
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação. (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	6	60	R$ 628,91	R$ 37.734,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 08						**R$ 65.134,20**

012	**LOTE ESPELHO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	20	R$ 456,66	R$ 9.133,20
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	20	R$ 628,91	R$ 12.578,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 08						**R$ 21.711,40**

013	**GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
9.1	Aparelho de ultrassom (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	20	R$ 4.664,29	R$ 93.285,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 09						**R$ 93.285,80**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

230

Visto

014	LOTE ESPELHO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
10.1	Aparelho de ultrassom (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	6	R$ 4.664,29	R$ 27.985,74
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 09						**R$ 27.985,74**

015	GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
10.1	Seladora e Suporte de Bobina (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	7	R$ 696,92	R$ 4.878,44
10.2	Seladora com guilhotina (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	6	60	R$ 344,98	R$ 20.698,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 10						**R$ 25.577,24**

016	GRUPO 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
11.1	Aparelho de Raio X- 70 KVP (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	I	5	R$ 8.863,75	R$ 44.318,75
11.2	Aparelho de Raio X Panorâmico (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 127.183,33	R$ 127.183,33
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 11						**R$ 171.502,08**

017	GRUPO 012 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
14.1	Motor Endodôntico (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 9.849,76	R$ 49.248,80

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 012	R$ 49.248,80

018	GRUPO 013 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
13.1	Localizador Ápical (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 2.065,25	R$ 10.326,25
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 013						R$ 10.326,25

019	GRUPO 014 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
14.1	Micromotor de Bancada (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	6	R$ 760,00	R$ 4.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 14						R$ 4.560,00

020	GRUPO 015 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
15.1	Recortador de Gesso (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 2.271,56	R$ 4.543,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 015						R$ 4.543,12

021	GRUPO 016 – EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
16.1	Motor para Polimento (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 1.105,63	R$ 2.211,26
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 016						R$ 2.211,26

022	GRUPO 017 – EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

232

Visto

17.1	Vibrador de Gesso (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 349,77	R$ 699,54
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 017						**R$ 699,54**

023	GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
18.1	Articulador (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	8	R$ 1.010,72	R$ 8.085,76
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 18						**R$ 8.085,76**

024	GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
19.1	Mufla para Micro-Ondas (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 286,01	R$ 1.430,05
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 19						**R$ 1.430,05**

025	GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
20.1	Avental odontológico Adulto (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 718,81	R$ 7.188,10
20.2	Avental odontológico Infantil (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 592,11	R$ 2.960,55
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 020						**R$ 10.148,65**

026	GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
21.1	Negatoscópio (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 660,25	R$ 6.602,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 021						**R$ 6.602,50**

027	GRUPO 22 – EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romia Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana [illegible] França
Mat. [illegible]
Equipe de Apoio

Visto

22.1	Bomba Vácuo (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$3.621,46	R$ 36.214,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 022						**R$ 36.214,60**

028	GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
23.1	Câmara escura para revelação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 293,79	R$ 2.937,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 023						**R$ 2.937,90**

Total da contratação	**R$ 1.611.988,71**

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em em vista que os materiais supramencionados são essenciais ao tratamento dos pacientes. Estes insumos são fundamentais para garantir a continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais, conforme previsto no Decreto Municipal n° 22.530 de 22 de março de 2023, art. 4°, inciso I - insumos estratégicos de saúde.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justificativa do objeto: A aquisição de materiais permanentes e equipamentos odontológicos tem por objetivo atender de forma adequada às demandas de saúde bucal no município de Vitória da Conquista - BA. A aquisição dos referidos materiais e instrumentos odontológicos é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados, suprir a demanda de atendimentos e procedimentos odontológicos, e assegurar a qualidade e segurança dos pacientes, em consonância com as melhores práticas e normas sanitárias vigentes. A oferta de tratamento odontológico de qualidade contribui significativamente para a prevenção de doenças e promove a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

2.2. Justificativa do quantitativo: O quantitativo estimado de material permanente e os equipamentos odontológicos foram definidos com base nas necessidades dos atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas, da Unidade Móvel Odontológica e das 50 Equipes de Saúde Bucal, considerando a previsão de implantação de novas equipes de saúde bucal para o próximo ano, de acordo a análise da demanda e a disponibilidade orçamentária para o exercício. De acordo com os dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão, no ano de 2023 houve um montante de 145.302 procedimentos realizados nas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e Unidade Móvel

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula N° 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula N° 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Rafael Souza Barros
Matrícula N° 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

234

Visto

Odontológica, já o Centro de Especialidades Odontológicas, com base no Boletim de Procedimentos Ambulatoriais, registrou um total de 13.017 procedimentos no mesmo ano. Vale ressaltar, que desde meados de 2024 a saúde bucal do município passa por uma reestruturação com a finalidade de ampliar acesso da população conquistense à atendimentos e procedimentos odontológicos, compreendendo que no cenário pandêmico essa área foi amplamente prejudicada com uma grande demanda reprimida. Justifica-se a não utilização de série histórica, devido ao viés de desabastecimento de material permanente e os equipamentos odontológicos em alguns meses do ano anterior. Destarte, no próximo ano a previsão é aumentar a capacidade operacional da equipe do centro de especialidades odontológicas, da unidade móvel odontológica, das equipes de saúde bucal, incluindo as ações realizadas com a utilização do consultório portátil em odontologia, inclusive, com o incremento de 04 novas equipes de saúde bucal no ano de 2025. Por outro lado, no ano subsequente consideramos que não teremos desafios quanto à composição das equipes odontológicas, uma vez que estamos com processo de concurso público em andamento e com chamamento previsto para 2025. Desse modo, reforçamos que o quantitativo apresentado baseia-se na quantidade potencial dos procedimentos odontológicos que serão realizados pelas equipes e nos recursos financeiros que poderão ser direcionados para tal finalidade.

2.2.1. O quantitativo foi consolidado com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais que fizeram adesão à IRP 024/2025. Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 16 de maio de 2025, edição 3.970 , pág. 03, com prazo para adesões até 02 de junho de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.3.I. ID PCA no PNCP:14239578000100-0-000003/2025;

2.3.2. Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;

2.3.3. Id do item no PCA: 1505; 1506; 63;

2.3.4. Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; BENS MÓVEIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

3.1.1. O fornecedor deve, preferencialmente, utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção, bem como assegurar que os produtos sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2. O fornecedor deve possuir as certificações obrigatórias exigidas por normas e regulamentos ambientais vigentes;

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana Reis da França
Mat. 1-04928-3
Equipe de Apoio

235

3.1.3. Implementar procedimentos para a correta gestão de resíduos gerados durante a produção, armazenamento, distribuição e transporte, garantindo a destinação adequada, de acordo com as normativas ambientais vigentes;

3.1.4. Priorizar o uso de meios de transporte que reduzam as emissões de carbono, como veículos elétricos ou transporte compartilhado;

3.1.5. Otimizar as rotas de entrega para minimizar o consumo de combustível e as emissões de CO2;

3.1.6. Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023. O agrupamento dos itens é justificado pela natureza semelhante, que têm a mesma finalidade. Isso otimiza a logística, simplifica os processos de aquisição, garante a compatibilidade entre os materiais, promove ganho por escala e facilita o controle e a agilidade no fornecimento dos materiais. Nesse sentido, visa-se a facilitação do processo licitatório e a redução das chances de um ou mais lotes não serem arrematados.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas.

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase inicial: identificação das necessidades internas por material permanente e equipamento odontológico diversos, considerando as especificidades de cada unidade requisitante, com a seleção preferencial de fornecedores que apresentem investimentos contínuos em inovação e tecnologia. Além disso, definição objetiva das especificações técnicas, considerando os padrões de mercado para bens comuns.

4.3.2. Fase de execução: As unidades encaminham suas requisições, detalhando aspectos técnicos, quantitativos e prazos, que são consolidados pela unidade gestora do contrato. Deve-se assegurar o uso de embalagens adequadas, resistentes, recicláveis e que minimizem desperdícios, bem como o fornecimento de manuais e orientações claras para os usuários e profissionais.

4.3.3. Execução do contrato: O fornecedor deve observar rigorosamente as cláusulas contratuais, garantindo a qualidade, os prazos e as condições logísticas acordadas. Os produtos devem atender integralmente às normas regulatórias nacionais e internacionais, incluindo as exigências da ANVISA. Quando necessário, ajustes contratuais formalizados poderão ser realizados.

4.3.4. Monitoramento e avaliação: Durante a vigência do contrato, realiza-se fiscalização contínua para verificar a conformidade técnica, logística e operacional dos produtos

Visto

fornecidos, com a implementação de medidas corretivas e preventivas conforme previsto nos instrumentos contratuais.

4.3.5. Fase final: Ao final do prazo de vigência e confirmada a execução satisfatória das obrigações contratuais, o contrato pode ser encerrado ou prorrogado, desde que haja previsão legal e contratual para tal. A renovação está condicionada à manutenção da necessidade, à disponibilidade orçamentária e ao desempenho satisfatório do(s) fornecedor(es). Além disso, ao final da vida útil dos materiais, os equipamentos deverão ser descartados conforme as normas ambientais e de saúde aplicáveis.

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais, e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08º, § 2º a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. A descrição da solução como um todo: A aquisição de material permanente e equipamento odontológico diversos, por meio de processo licitatório, é essencial para garantir a operacionalidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como para assegurar a continuidade dos atendimentos realizados pelo Centro de Apoio à Saúde Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Esse procedimento assegura a transparência do processo e a obtenção de preços mais competitivos, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a flexibilidade dos contratos decorrentes da licitação permite ajustes conforme a demanda, atendendo às necessidades específicas de cada setor da administração municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5.1.3. O fornecedor deverá optar por bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em conformidade com a Lei Nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roma Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Equipe de Apoio

Visto

5.1.4. O fabricante deve garantir que seus produtos sejam fabricados com materiais adequados e submetidos a testes de qualidade antes da distribuição.

5.1.5. A produção dos instrumentos e equipamentos odontológicos devem seguir os princípios de boas práticas de fabricação, incluindo as condições higiênicas, controle de lotes, rastreabilidade e monitoramento da qualidade durante o processo de fabricação.

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

5.3.1. Os grupos 02, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do item 1.2 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do grupo 01, 03, 07, 08 e 09 do item 1.2 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

5.3.3. Os grupos 06 e 11 do item 1.2 deste Termo de Referência ,destinado à ampla concorrência, possuem lotes unitários, o que inviabiliza a formação de lote espelho.

Da exigência de amostra

5.4. Não será exigida amostra.

Subcontratação

5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos Mínimos de Qualidade

5.7. Os instrumentos odontológicos devem ser fabricados com materiais de alta qualidade e durabilidade, conforme descritivo de cada item. Os materiais devem ser biocompatíveis, ou seja, não devem causar reações adversas nos pacientes quando em contato com os tecidos biológicos.

Adequações normativas

5.8. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto.

5.9. A contratada deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos na RDC ANVISA nº 786/2023, que dispõe sobre os critérios para registro e controle de qualidade de produtos para diagnóstico de uso in vitro.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

12 238

Visto

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única.

6.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: Almoxarifado Central da Saúde, Avenida Integração, número 2.288 - Bairro Brasil -Vitória da Conquista – Bahia- CEP: 45.000-010.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.11. O prazo indicado no *subitem* anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.12. Na hipótese do *subitem* acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

239

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do

contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roma Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

16 242

Visto

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

17 243

Visto

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.611.988,71** (Um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1 Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roma Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

244

Visto

Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4 **Da Adesão à Ata de Registro de Preços.**

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3 As aquisições a que se refere o item 12.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

245

Luciana Rosa da Trança
Mat. 11-04929-3
Equipe de Apoio

Visto

13.2. A responsável técnica por este processo será a servidora Graziela Flôres Soares Correia, matrícula nº 30705-1, da Secretaria Municipal de Saúde.
13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Vitória da Conquista - BA, 28 de julho de 2025.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

20 246

Luciana Rosa de Frana
Mat. 01-04929-9
Equipe de Apoio

Visto

ANEXO I: DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

GRUPO 01 – AUTOCLAVE		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
1.1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade
1.2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade
1.3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade

GRUPO 02 – Destilador de Água		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
2.1	Destilador de Água Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e	Unidade

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana [illegible]
Mat. 01-04[illegible]-3
Equipe de Apoio

24 247

Visto

	odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; Capacidade mínima 5 L/H garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	

GRUPO 03 – Cadeira Odontológica		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação-220V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem	Unidade

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula N° 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula N° 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roman Souza Barros
Matrícula N° 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

248
Equipe de Apoio

Visto

	fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor: Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;	
3.2	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 04 – Mocho Odontológica		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
4.1	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. de Gestão e Inovação

23 249
Luciana Nasa da Fran
Mat. 01-04029-3
Equipe de Apoio

Visto

GRUPO 05 – Fotopolimerizador		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
5.1	Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 06 – Compressor Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
6.1	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade
6.2	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo de um cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade
6.3	Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de	Unidade

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roniar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

250

	partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	

GRUPO 07 – Caneta de Alta Rotação		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
7.1	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 08 – Caneta de Baixa Rotação		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
8.1	Micromotor Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360°, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135°C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade
8.2	Contra Ângulo Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360° no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90°, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135° C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 09 – Ultrasson		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
9.1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em	Unidade

Visto

	poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	

GRUPO 10 – Seladora		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
10.1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°c, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade
10.2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 11 – Raio X		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
11.1	Aparelho de Raio X Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as	Unidade

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

252

Luciana Rocha França
Mat. 01-09926-3

Visto

	exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	
11.2	Aparelho Raio X Panorâmico Aparelho de Raio X Panorâmico: Composto por: RAIO X PANORÂMICO 2D PAN, ESTABILIZADOR 3KVA OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR E COMPUTADOR PARA CAPTURA. RAIO X PANORÂMICO 2D PAN Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral, digital, fixo, para imagens 2D, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado para realização exames: Panorâmica Infantil e Adulto; Planigrafia das Articulais Temporão Mandibular (ATMs); Planigrafia Unidade 01 Frontal dos Seios Maxilares, Bitewing, Panorâmica Ortogonal, Panorâmica Rápida. Aparelho Possibilita Navegar Entre 41 Cortes Panorâmicos Para Visualização Das Estruturas Desejadas. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KV bem como de mA. Funções de edição de imagem (pós processamento de (imagem) tais como Histograma, Filtros de Brilho, Contraste, Gama. Recursos para Redução de ruido na imagem e Filtros "sharpen". Filtros de Relevo com no mínimo três níveis. Filtros de Escala de Cinza (Gray Scale), Negativo, Mapa de Calor. Filtro de Matiz, Saturação e Valor (HSV). O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Ter software de Twain para acesso a softwares de terceiros que aceitem o recurso. Tensão no tubo emissor de raios-X entre 60 a 90 KV; corrente elétrica no tubo de raios-X entre 3.2 mA a 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Possibilidade de atualização de tecnologia para aplicação 3D. Software de calibração. Posicionamento do paciente frontal (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por loco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220/240V, 50/60hz, tensão do tubo de até 90 kV, com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, tecnologia CMOS. Equipamento deve atender as dimensões máximas: largura máxima de 2,30 m; comprimento máximo 2,20 m (sem braço cefalométrico). Filtros De Optimização De Nitidez E Contraste, Altura máxima de 2,50 m; software incluso com banco de dados para gesto dos dados do paciente e imagens, software para planejamento de implantes. Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com a legislação atual vigente. Garantia de 5 anos (60 Meses) peças e mão de obra. ESTABILIZADOR 3KVA? OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR: Tolerância de 3% para o aparelho é suficiente Potência de 3kvA; Tensão de saída 220 Vca F+N+T; Variação admissível na tensão de saída de +/- 3%; Fator de Potência: 0,8; Com Isolação. COMPUTADOR PARA CAPTURA Sistema Operacional: Windows7 Professional 64 bit/Windows 8 Professional? 64 bits/Windows 8.1 Professional-64 bit/Windows 10 Professional - 64 bits. CPU: Intel Core?	Unidade

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romari Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

253

Luciana Rocha de França
Mat. 07.24129-3
Equipe de Apoio

Visto

	17 4.0 GHz ou superior. Placa de vídeo: NVidia Geforce GTX 1060 6GB ou superior*. Fonte 400W RMS*. HDD: 1 TB espaço livre. RAM: 16 GB. PCI: PCI Express (PCIe) slot, full-height. Placa de rede: Gigabit Ethernet dedicado (64 bits). Monitor: 21.5" - Resolução 1920x1080 ou superior. Conectores de alimentação suplementares PCI Express compatível com placa de vídeo. ** O modelo é compatível apenas com placa de vídeo Nvidia.	

GRUPO 12 – Motor Endodôntico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
12.1	Motor Endodôntico Motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão Dentsply e padrão VDW e também rotatório convencional. Deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. O painel deve ser em LCD e de fácil visualização. O acionamento deve ser na própria peça de mão. A velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. O localizador apical deve se de dupla frequência. Deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. Deve possuir sentido de rotação ajustável. Deve possuir bateria recarregável. Variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. Deve acompanhar Contra Ângulo Intra 1:1 Push Button. Variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 13 – Localizador Ápical		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
13.1	Localizador Ápical Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 14 – Motor de Bancada		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
14.1	Micromotor de Bancada	Unidade

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

254
Luciana Neves da Fraga
Mat. 01-0[illegible]
Equipe de Apoio

Visto

	Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	

GRUPO 15 – Recortador de Gesso		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
15.1	Recortador de Gesso Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potente de 1/2 CV; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; **bivolt** – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 16 – Motor para Polimento Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
16.1	Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (220V) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 17 – Vibrador de Gesso		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
	Vibrador de Gesso Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 18 – Articulador Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
18.1	Articulador Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem	Unidade

Visto

	do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.	

GRUPO 19 – Mufla		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
19.1	Mufla para Micro-Ondas Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa	Unidade

GRUPO 20– Avental Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
20.1	Avental odontológico Adulto Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa.	Unidade
20.2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível 1 com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 21 – Negatoscópio		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
21.1	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (bivolt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 22 – Bomba Vácuo		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
22.1	Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re- circulação de água; eixo do motor em	Unidade

Visto

	aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; Bivolt 127V / 220V; registro Inmetro; registro Anvisa.	

GRUPO 23 – Câmara Escura		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
23.1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível l, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.	Unidade

ANEXO II: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

GRUPO /ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
			SMS	SEMMA	Quantidade total
LOTE 01	LOTE 01 – AUTOCLAVE				

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana Reis da França
Mat. 07-24129-3
Equipe de Apoio

Visto

1.1	**LOTE 1.1- Autoclave 21L**	**UND**	20	0	20
1.2	**LOTE 1.2 - Autoclave 42L**	**UND**	5	1	6
1.3	**LOTE 1.3 - Autoclave 72L**	**UND**	3	0	3
LOTE 02	**LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V**				
2.1	**LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - 220V**	**UND**	20	1	21
LOTE 03	**LOTE 03 - CADEIRA ODONTOLÓGICA**				
3.1	**LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica**	**UND**	20	0	20
3.2	**LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil**	**UND**	5	0	5
LOTE 04	**LOTE 04 - MOCHO ODONTOLÓGICO**				
4.1	**LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios**	**UND**	45	0	45
LOTE 05	**LOTE 05 - FOTOPOLIMERIZADOR**				
5.1	**LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador sem fio**	**UND**	25	0	25
LOTE 06	**LOTE 06 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**				
6.1	**LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros**	**UND**	25	0	25
6.2	**LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultórios - 60 litros**	**UND**	10	0	10

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Roman Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

32 258

Luciana Dias da França
Mat. 01-04926-3
Equipe de Apoio

Visto

6.3	**LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultórios - 250 litros**	**UND**	1	0	1
LOTE 07	**LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO**				
7.1	**LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação**	**UND**	100	0	100
LOTE 08	**LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO**				
8.1	**LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação**	**UND**	80	0	80
8.2	**LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo**	**UND**	80	0	80
LOTE 09	**LOTE 9 ULTRASSON**				
9.1	**LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato**	**UND**	25	1	26
LOTE 10	**LOTE 10 – SELADORA**				
10.1	**LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 30CM**	**UND**	6	1	7
10.2	**SELADORA COM GUILHOTINA**	**UND**	60	0	60
LOTE 11	**LOTE 11 – RX**				
11.1	**LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KVP**	**UND**	5	0	5
11.2	**LOTE 11.2 - Aparelho de Raio X panorâmico**	**UND**	1	0	1

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romal Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana Nascimento França
Mat. 11-06926-3
Equipe de Apoio

Visto

LOTE 12	**LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO**				
12.1	**LOTE 12.1 – MOTOR ENDODÔNTICO**	**UND**	5	0	5
LOTE 13	**LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL**				
13.1	**LOTE 13.1 - Localizador Ápical**	**UND**	5	0	5
LOTE 14	**LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA**				
14.1	**LOTE 14.1 - Micromotor de Bancada**	**UND**	6	0	6
LOTE 15	**LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO**				
15.1	**LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV**	**UND**	2	0	2
LOTE 16	**LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO**				
16.1	**LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico**	**UND**	2	0	2
LOTE 17	**LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO**				
17.1	**LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso**	**UND**	2	0	2
LOTE 18	**LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO**				
18.1	**LOTE 18.1 - Articulador odontológico**	**UND**	8	0	8

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana Rosa da Franca
Mat. 01-04926-8
Pedido de Apoio

Visto

LOTE 19	**LOTE 19 – MUFLA PARA MICRO-ONDAS**				
19.1	**LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos**	**UND**	5	0	5
LOTE 20	**LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO**				
20.1	**LOTE 20.1 - Avental odontológico Adulto**	**UND**	10	0	10
20.2	**LOTE 20.2 - Avental odontológico Infantil**	**UND**	5	0	5
LOTE 21	**LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO**				
21.1	**LOTE 21.1 - Negatoscópio**	**UND**	10	0	10
LOTE 22	**LOTE 22 – BOMBA VÁCUO**				
22.1	**LOTE 22.1 - Bomba a Vácuo - 1hp**	**UND**	10	0	10
LOTE 23	**LOTE 23 – CÂMARA ESCURA**				
23.1	**LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas**	**UND**	10	0	10

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Luciana Rezende Franca
Mat. 01-0[illegible]-3
Equipe de Apoio

Visto

GEP 20193/2025 Vitória da Conquista, 28 de Julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização da abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R$ 1.611.988,71 (Um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).**

Requeremos através desta que seja informado o modo de disputa, seja ela: Aberta, aberto e fechado ou fechado e aberto, bem como a justificativa.

As informações necessárias para composição do processo, constam na minuta do Termo de Referência do objeto solicitado, conforme estabelecido nos art. 6º, inciso XXIII, e art. 40, § 1º, incisos I e II, da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e do Decreto Municipal Nº 22.376/2023.

Por fim, no aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas
SEMGI
Matrícula: 07.24129-3

Visto

GEP 20193/2025

Vitória da Conquista, 28 de julho de 2025.

À Central Estratégica de Compras Públicas
Sra. Lorena Freire de Oliveira

Prezada Coordenadora,

Autorizo a abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através do Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025, dos Decretos Municipais Nº 22.204/2022, Nº 22.476/2023, Nº 22.833/2023, Nº 22.006/2022 e Nº 22.211/2022, e Portaria Nº 208/2023, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para o Município de Vitória da Conquista.

O custo estimado da contratação será de **R$ 1.611.988,71 (Um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).**

Em tempo, ratifico a opção do critério de disputa aberto, como dispõe o art. 23, I, § 1° e 2°, e art. 24 do Decreto Municipal n° 22.211/2022.

Dessa forma, considerando definição da escolha dos modos disponíveis e critério discricionário da Administração, observando o juízo de conveniência e oportunidade, a Administração optou pelo critério de disputa aberto em razão da melhor adequação ao objeto que será licitado, sobretudo no que diz respeito ao nível de economicidade, haja vista a ampliação da disputa entre os participantes, com lances públicos, sucessíveis e estáveis, chegando os licitantes ao consenso sobre o menor preço, trazendo mais competitividade ao certame.

Atenciosamente,

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Luciana [illegible]
Matrícula [illegible]
Equipe de Apoio

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL
Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL VITÓRIA DA CONQUISTA

dom.pmvc.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II .

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Luciana Rosa da França
Equipe de Apoio

Visto

Visto

EDITAL

EDITAL Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.193/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 1.611.988,71 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
XX/XX/2025, às 09h00min.
LOCAL: licitapmvc.com.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Luciana [illegible] 267
Mat. 01-[illegible]
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.

MANUAL

Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.
Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

JORNADA DO LICITANTE

Luciana Reis da França
Mat. 01-0[illegible]3
Agente de Apoio

Visto

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço
É REGISTRO DE PREÇOS:
Sim
INTERVALO MÍNIMO (EM R$):
R$100,00
ADMITE CONSÓRCIO?
Sim

FORMA DE SELEÇÃO:
Menor preço global por Lote
MODO DE DISPUTA:
Aberto
ORDEM DAS ETAPAS:
Rito Procedimental Comum
PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:
Até o dia XX/XX/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Meg Sousa Marques

EQUIPE DE APOIO:
Luciana Rosa da França

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso AQUI ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

"Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos".

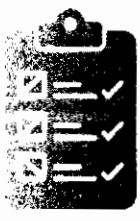

Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem "pernas curtas", é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Luciana Rosa da França
Mat. 01-0003[illegible]

269

Visto

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Não
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.

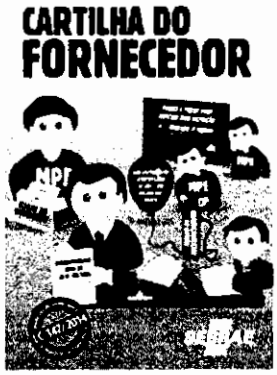

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **NÃO.**

Julgamento pelo ciclo de vida: **NÃO.**

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **NÃO**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!
O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA

270

Luciana Rocha de França
Mat. 01-0[illegible]3
Equipe de Apoio

Visto

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso **Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!**

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.

- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br; ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido esclarecimento e de impugnação será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

Luciana Rocha de Franço
Mat. 01-04028-3
Equipe de Apoio

Visto

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.

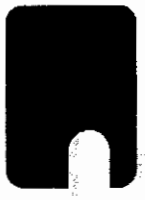

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.

FALE CONOSCO

Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 98856-5228

Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495

272

Mat. 01-040[illegible]
Equipe de Apoio

Visto

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** - Termo de Referência;
- **ANEXO II** – Minuta de Ata de registro de Preços;
- **ANEXO III** – Minuta de Contrato;
- **ANEXO IV** - Modelo de Proposta;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.

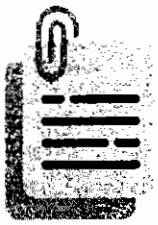

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, XX de XXXXX de 2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Luciana [illegible] França
Mat. [illegible]
Equipe de Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20193 / 2025

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo licitatório, realizado pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se no art. 3º do Decreto Municipal 22.204/2022 e obedece às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal 2.973/2025 e demais legislações pertinentes.

1.2. A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para **o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos**, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

001	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Autoclave 21L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	15	R$ 5.335,06	R$ 80.025,90
1.2	Autoclave 42L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 7.260,02	R$ 36.300,10
1.3	Autoclave 72L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 15.763,00	R$ 31.526,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 01						**R$ 147.852,00**

002	LOTE ESPELHO GRUPO 01- COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. Mín.**	**Quant. Máx.**	**Valor de Referência (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
1.1	Autoclave 21L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 5.335,06	R$ 26.675,30
1.2	Autoclave 42L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 7.260,02	R$ 7.260,02
1.3	Autoclave 72L (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 15.763,00	R$ 15.763,00

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

VALOR ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 01	R$ 49.698,32

003	GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
2.1	Destilador de Água (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	21	R$ 1.753,49	R$ 36.823,29
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 02						**R$ 36.823,29**

004	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Cadeira Odontológica (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	15	R$ 23.768,90	R$ 356.533,50
3.2	Consultório Odontológico Portátil (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	4	R$ 13.960,50	R$ 55.842,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 03						**R$ 412.375,50**

005	LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
3.1	Cadeira Odontológica (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 23.768,90	R$ 118.844,50
3.2	Consultório Odontológico Portátil (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 13.960,50	R$ 13.960,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE GRUPO 03						**R$ 132.805,00**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

006	GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
4.1	Mocho odontológico (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	4	45	R$ 921,38	R$ 41.462,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 04						**R$ 41.462,10**

007	GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
5.1	Aparelho fotopolimerizador (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	4	25	R$ 845,33	R$ 21.133,25
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 05						**R$ 21.133,25**

008	GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
6.1	Compressor 01 Consultório (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	3	25	R$ 3.450,00	R$ 86.250,00
6.2	Compressor 02 Consultório (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 4.013,20	R$ 40.132,00
6.3	Compressor para 10 Consultório (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 9.056,36	R$ 9.056,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 06						**R$ 135.438,36**

009	GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
7.1	Caneta Alta Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	8	75	R$ 921,96	R$ 69.147,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 07						**R$ 69.147,00**

010	LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
7.1	Caneta Alta Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	25	R$ 921,96	R$ 23.049,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 08						**R$ 23.049,00**

011	GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	6	60	R$ 456,66	R$ 27.399,60
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação. (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	6	60	R$ 628,91	R$ 37.734,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 08						**R$ 65.134,20**

012	LOTE ESPELHO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	20	R$ 456,66	R$ 9.133,20
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	20	R$ 628,91	R$ 12.578,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 08						**R$ 21.711,40**

013	GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
9.1	Aparelho de ultrassom (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	2	20	R$ 4.664,29	R$ 93.285,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 09						**R$ 93.285,80**

014	LOTE ESPELHO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
10.1	Aparelho de ultrassom (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	6	R$ 4.664,29	R$ 27.985,74
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ESPELHO DO GRUPO 09						**R$ 27.985,74**

015	GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
10.1	Seladora e Suporte de Bobina (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	7	R$ 696,92	R$ 4.878,44
10.2	Seladora com guilhotina (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	6	60	R$ 344,98	R$ 20.698,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 10						**R$ 25.577,24**

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

016	GRUPO 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
11.1	Aparelho de Raio X- 70 KVP (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 8.863,75	R$ 44.318,75
11.2	Aparelho de Raio X Panorâmico (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	1	R$ 127.183,33	R$ 127.183,33
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 11						**R$ 171.502,08**

017	GRUPO 012 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
14.1	Motor Endodôntico (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 9.849,76	R$ 49.248,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 012						**R$ 49.248,80**

018	GRUPO 013 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
13.1	Localizador Ápical (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 2.065,25	R$ 10.326,25
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 013						**R$ 10.326,25**

019	GRUPO 014 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant. mínima**	**Quant.**	**Valor de Referência Preço (em R$)**	**Preço Total (em R$)**
14.1	Micromotor de Bancada (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	6	R$ 760,00	R$ 4.560,00

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Visto

VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 14	R$ 4.560,00

020	GRUPO 015 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
15.1	Recortador de Gesso (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 2.271,56	R$ 4.543,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 015						R$ 4.543,12

021	GRUPO 016 – EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
16.1	Motor para Polimento (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 1.105,63	R$ 2.211,26
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 016						R$ 2.211,26

022	GRUPO 017 – EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
17.1	Vibrador de Gesso (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	2	R$ 349,77	R$ 699,54
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 017						R$ 699,54

023	GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
18.1	Articulador (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	8	R$ 1.010,72	R$ 8.085,76
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 18						R$ 8.085,76

024	GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

19.1	Mufla para Micro-Ondas (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 286,01	R$ 1.430,05
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 19						R$ 1.430,05

025	GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
20.1	Avental odontológico Adulto (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 718,81	R$ 7.188,10
20.2	Avental odontológico Infantil (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	5	R$ 592,11	R$ 2.960,55
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 020						R$ 10.148,65

026	GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
21.1	Negatoscópio (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 660,25	R$ 6.602,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 021						R$ 6.602,50

027	GRUPO 22 – EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
22.1	Bomba Vácuo (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$3.621,46	R$ 36.214,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 022						R$ 38.652,80

028	GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant. mínima	Quant.	Valor de Referência Preço (em R$)	Preço Total (em R$)
23.1	Câmara escura para revelação (Descritivo completo no anexo I)	Unidade	1	10	R$ 293,79	R$ 2.937,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 023						R$ 2.937,90

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Total da contratação	R$ 1.611.988,71

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), conforme Anexo I.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em em vista que os materiais supramencionados são essenciais ao tratamento dos pacientes. Estes insumos são fundamentais para garantir a continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 22.530 de 22 de março de 2023, art. 4º, inciso I - insumos estratégicos de saúde.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justificativa do objeto: A aquisição de materiais permanentes e equipamentos odontológicos tem por objetivo atender de forma adequada às demandas de saúde bucal no município de Vitória da Conquista - BA. A aquisição dos referidos materiais e instrumentos odontológicos é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados, suprir a demanda de atendimentos e procedimentos odontológicos, e assegurar a qualidade e segurança dos pacientes, em consonância com as melhores práticas e normas sanitárias vigentes. A oferta de tratamento odontológico de qualidade contribui significativamente para a prevenção de doenças e promove a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

2.2. Justificativa do quantitativo: O quantitativo estimado de material permanente e os equipamentos odontológicos foram definidos com base nas necessidades dos atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas, da Unidade Móvel Odontológica e das 50 Equipes de Saúde Bucal, considerando a previsão de implantação de novas equipes de saúde bucal para o próximo ano, de acordo a análise da demanda e a disponibilidade orçamentária para o exercício. De acordo com os dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão, no ano de 2023 houve um montante de 145.302 procedimentos realizados nas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e Unidade Móvel Odontológica, já o Centro de Especialidades Odontológicas, com base no Boletim de Procedimentos Ambulatoriais, registrou um total de 13.017 procedimentos no mesmo ano. Vale ressaltar, que desde meados de 2024 a saúde bucal do município passa por uma reestruturação com a finalidade de ampliar acesso da população conquistense à atendimentos e procedimentos odontológicos, compreendendo que no cenário pandêmico essa área foi amplamente prejudicada com uma grande demanda reprimida. Justifica-se a não utilização de série histórica, devido ao viés de desabastecimento de material permanente e os equipamentos odontológicos em alguns meses do ano anterior. Destarte, no próximo ano a previsão é aumentar a capacidade operacional da equipe do centro de especialidades odontológicas, da unidade móvel odontológica, das equipes de saúde bucal, incluindo as ações realizadas com a utilização do consultório portátil em odontologia, inclusive, com o incremento de 04 novas equipes de saúde bucal no ano de 2025. Por outro lado, no ano subsequente consideramos que não teremos desafios quanto à

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

composição das equipes odontológicas, uma vez que estamos com processo de concurso público em andamento e com chamamento previsto para 2025. Desse modo, reforçamos que o quantitativo apresentado baseia-se na quantidade potencial dos procedimentos odontológicos que serão realizados pelas equipes e nos recursos financeiros que poderão ser direcionados para tal finalidade.

2.2.1. O quantitativo foi consolidado com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais que fizeram adesão à IRP 024/2025. Em atendimento ao quanto disposto no Art. 86 da Lei 14.133/2021 e à Portaria Municipal nº 208/2023, foi publicada a Intenção de Registro de Preços - IRP nº 024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista em 16 de maio de 2025, edição 3.970 , pág. 03, com prazo para adesões até 02 de junho de 2025. As Secretarias justificaram seus quantitativos com base nos consumos históricos anexados ao documento e/ou justificativas.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.3.1. ID PCA no PNCP:14239578000100-0-000003/2025;

2.3.2. Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;

2.3.3. Id do item no PCA: 1505; 1506; 63;

2.3.4. Classe/Grupo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; BENS MÓVEIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

3.1. No intuito de minimizar a ocorrência de possíveis impactos ambientais através dos materiais solicitados, e com vistas a conscientizar sobre questões de desenvolvimento sustentável incentivando as empresas a adotarem uma postura adequada frente à essas questões, o fornecedor deverá atentar aos seguintes pontos:

3.1.1. O fornecedor deve, preferencialmente, utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção, bem como assegurar que os produtos sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2. O fornecedor deve possuir as certificações obrigatórias exigidas por normas e regulamentos ambientais vigentes;

3.1.3. Implementar procedimentos para a correta gestão de resíduos gerados durante a produção, armazenamento, distribuição e transporte, garantindo a destinação adequada, de acordo com as normativas ambientais vigentes;

3.1.4. Priorizar o uso de meios de transporte que reduzam as emissões de carbono, como veículos elétricos ou transporte compartilhado;

3.1.5. Otimizar as rotas de entrega para minimizar o consumo de combustível e as emissões de CO2;

3.1.6. Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo.

Visto

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2°, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023. O agrupamento dos itens é justificado pela natureza semelhante, que têm a mesma finalidade. Isso otimiza a logística, simplifica os processos de aquisição, garante a compatibilidade entre os materiais, promove ganho por escala e facilita o controle e a agilidade no fornecimento dos materiais. Nesse sentido, visa-se a facilitação do processo licitatório e a redução das chances de um ou mais lotes não serem arrematados.

4.2. Justificativa do Catálogo de padronização de compras conforme Decreto 22.438/2023: Em conformidade com a Portaria 084/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas.

4.3. Ciclo de vida do produto:

4.3.1. Fase inicial: identificação das necessidades internas por material permanente e equipamento odontológico diversos, considerando as especificidades de cada unidade requisitante, com a seleção preferencial de fornecedores que apresentem investimentos contínuos em inovação e tecnologia. Além disso, definição objetiva das especificações técnicas, considerando os padrões de mercado para bens comuns.

4.3.2. Fase de execução: As unidades encaminham suas requisições, detalhando aspectos técnicos, quantitativos e prazos, que são consolidados pela unidade gestora do contrato. Deve-se assegurar o uso de embalagens adequadas, resistentes, recicláveis e que minimizem desperdícios, bem como o fornecimento de manuais e orientações claras para os usuários e profissionais.

4.3.3. Execução do contrato: O fornecedor deve observar rigorosamente as cláusulas contratuais, garantindo a qualidade, os prazos e as condições logísticas acordadas. Os produtos devem atender integralmente às normas regulatórias nacionais e internacionais, incluindo as exigências da ANVISA. Quando necessário, ajustes contratuais formalizados poderão ser realizados.

4.3.4. Monitoramento e avaliação: Durante a vigência do contrato, realiza-se fiscalização contínua para verificar a conformidade técnica, logística e operacional dos produtos fornecidos, com a implementação de medidas corretivas e preventivas conforme previsto nos instrumentos contratuais.

4.3.5. Fase final: Ao final do prazo de vigência e confirmada a execução satisfatória das obrigações contratuais, o contrato pode ser encerrado ou prorrogado, desde que haja previsão legal e contratual para tal. A renovação está condicionada à manutenção da necessidade, à disponibilidade orçamentária e ao desempenho satisfatório do(s) fornecedor(es). Além disso, ao final da vida útil dos materiais, os equipamentos deverão ser descartados conforme as normas ambientais e de saúde aplicáveis.

4.4. Análise de risco: tem o objetivo de avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas à excelência das licitações e das execuções contratuais,

e de acordo com o Decreto Municipal 23.181 de 29 de abril de 2024, no art. 08°, § 2° a análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo. O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024.

4.5. A descrição da solução como um todo: A aquisição de material permanente e equipamento odontológico diversos, por meio de processo licitatório, é essencial para garantir a operacionalidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como para assegurar a continuidade dos atendimentos realizados pelo Centro de Apoio à Saúde Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Esse procedimento assegura a transparência do processo e a obtenção de preços mais competitivos, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a flexibilidade dos contratos decorrentes da licitação permite ajustes conforme a demanda, atendendo às necessidades específicas de cada setor da administração municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, uso de modal de transporte mais eficiente.

5.1.2. O fornecedor deverá priorizar por produtos provenientes de processos de fabricação que adote práticas de sustentabilidade adequadas ao que o objeto exigir, que utilizam boas práticas no uso de água, energia; que empregam, preferencialmente, logística sustentável e processos produtivos de baixa emissão de carbono; dar preferência por embalagens sustentáveis de materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis; de modo geral, a cadeia produtiva tenha baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5.1.3. O fornecedor deverá optar por bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em conformidade com a Lei Nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

5.1.4. O fabricante deve garantir que seus produtos sejam fabricados com materiais adequados e submetidos a testes de qualidade antes da distribuição.

5.1.5. A produção dos instrumentos e equipamentos odontológicos devem seguir os princípios de boas práticas de fabricação, incluindo as condições higiênicas, controle de lotes, rastreabilidade e monitoramento da qualidade durante o processo de fabricação.

5.2. Minimizar a ocorrência de impactos ambientais, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência;

5.3. Fomento ao desenvolvimento socioeconômico local às Micro e Pequenas Empresas, denominado Compra Conquista, conforme Decreto 22.833, de 20 de setembro de 2023:

Visto

5.3.1. Os grupos 02, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do item 1.2 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 11 do Decreto 22.833/2023.

5.3.2. Lote Espelho do grupo 01, 03, 07, 08 e 09 do item 1.2 deste Termo de Referência para atender a reserva de cotas estabelecidas no art. 12 do Decreto 22.833/2023.

5.3.3. Os grupos 06 e 11 do item 1.2 deste Termo de Referência ,destinado à ampla concorrência, possuem lotes unitários, o que inviabiliza a formação de lote espelho.

Da exigência de amostra

5.4. Não será exigida amostra.

Subcontratação

5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos Mínimos de Qualidade

5.7. Os instrumentos odontológicos devem ser fabricados com materiais de alta qualidade e durabilidade, conforme descritivo de cada item. Os materiais devem ser biocompatíveis, ou seja, não devem causar reações adversas nos pacientes quando em contato com os tecidos biológicos.

Adequações normativas

5.8. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às normas e diretrizes, classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, se existentes, no que couber ao objeto.

5.9. A contratada deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos na RDC ANVISA nº 786/2023, que dispõe sobre os critérios para registro e controle de qualidade de produtos para diagnóstico de uso in vitro.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) a partir da ordem de fornecimento, em remessa única.

6.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

6.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: Almoxarifado Central da Saúde, Avenida Integração, número 2.288 - Bairro Brasil -Vitória da Conquista – Bahia- CEP: 45.000-010.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.11. O prazo indicado no *subitem* anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.12. Na hipótese do *subitem* acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos deverão seguir as normas dispostas no Decreto Municipal nº 23.088/2024.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
7.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

7.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, em conformidade com o disposto no Art 40, I da Lei 14.133/2021.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O procedimento de contratação seguirá o rito procedimental comum.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.4. Os documentos de habilitação jurídica exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.2 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.6. Os documentos de habilitação **fiscal, social e trabalhista** exigidos nesta contratação são aqueles listados no item 4.3 do Caderno de Normas Licitatórias.

9.6.1. Conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, a regularidade junto à Seguridade Social será comprovada mediante a apresentação da Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Qualificação Econômico-Financeira

9.7. Não será exigido para fins desta licitação, a apresentação de Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 70, inciso III C/C art. 6º, inciso X, ambos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.8. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.9.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.9.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.9.3. descrição dos itens fornecidos, com dados que permitam a identificação que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.9.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.9.5. local, data de emissão e assinatura do emissor;

9.10. O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item;

9.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.611.988,71** (Um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1 Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 22.760/2023 que altera o Decreto nº 22.204/2022.

Fonte de recurso: Federal, Estadual ou Municipal.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 22.204 de 20 de outubro de 2022;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será similar ao dado para a assinatura do contrato, sendo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

12.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada, mediante pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, a manutenção das condições e da vantagem do preço, hipótese em que os quantitativos serão renovados.

12.4 **Da Adesão à Ata de Registro de Preços.**

12.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas.

12.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.3 As aquisições a que se refere o item 12.4.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

12.4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

13.2. A responsável técnica por este processo será a servidora Graziela Flôres Soares Correia, matrícula nº 30705-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação. O índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Vitória da Conquista - BA, 28 de julho de 2025.

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

Romar Souza Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I: DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

GRUPO 01 – AUTOCLAVE		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
1.1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade
1.2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade
1.3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade

GRUPO 02 – Destilador de Água		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
2.1	Destilador de Água Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; Capacidade mínima 5 L/H garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	Unidade

GRUPO 03 – Cadeira Odontológica

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

Visto

Juliana Laila Santos Lima
Matrícula Nº 30767-2
Central Estratégica de Compras Públicas

Lorena Freire de Oliveira
Matrícula Nº 07.24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas

Romar Souza Barros
Matrícula Nº 305995
Sec. Mun. De Gestão e Inovação

Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação-220V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor:	Unidade

	Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;	
3.2	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 04 – Mocho Odontológica		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
4.1	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 05 – Fotopolimerizador		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
5.1	Aparelho fotopolimerizador	Unidade

Visto

	Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	

GRUPO 06 – Compressor Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
6.1	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade
6.2	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo de um cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade
6.3	Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 07 – Caneta de Alta Rotação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
7.1	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135ºC; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 08 – Caneta de Baixa Rotação		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
8.1	Micromotor Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360º, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135ºC; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade
8.2	Contra Ângulo Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360º no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20º entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90º, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135º C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 09 – Ultrasson		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
9.1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente, transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das	Unidade

	funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	

GRUPO 10 – Seladora		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
10.1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°c, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade
10.2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 11 – Raio X		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
11.1	Aparelho de Raio X Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade
11.2	Aparelho Raio X Panorâmico Aparelho de Raio X Panorâmico: Composto por: RAIO X PANORÂMICO 2D PAN, ESTABILIZADOR 3KVA OU NOBREAK QUE TENHA	Unidade

	FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR E COMPUTADOR PARA CAPTURA. RAIO X PANORÂMICO 2D PAN Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral, digital, fixo, para imagens 2D, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado para realização exames: Panorâmica Infantil e Adulto; Planigrafia das Articulais Temporão Mandibular (ATMs); Planigrafia Unidade 01 Frontal dos Seios Maxilares, Bitewing, Panorâmica Ortogonal, Panorâmica Rápida. Aparelho Possibilita Navegar Entre 41 Cortes Panorâmicos Para Visualização Das Estruturas Desejadas. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KV bem como de mA. Funções de edição de imagem (pós processamento de (imagem) tais como Histograma, Filtros de Brilho, Contraste, Gama. Recursos para Redução de ruido na imagem e Filtros "sharpen". Filtros de Relevo com no mínimo três níveis. Filtros de Escala de Cinza (Gray Scale), Negativo, Mapa de Calor. Filtro de Matiz, Saturação e Valor (HSV). O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Ter software de Twain para acesso a softwares de terceiros que aceitem o recurso. Tensão no tubo emissor de raios-X entre 60 a 90 KV; corrente elétrica no tubo de raios-X entre 3.2 mA a 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Possibilidade de atualização de tecnologia para aplicação 3D. Software de calibração. Posicionamento do paciente frontal (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por loco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220/240V, 50/60hz, tensão do tubo de até 90 kV, com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, tecnologia CMOS. Equipamento deve atender as dimensões máximas: largura máxima de 2,30 m; comprimento máximo 2,20 m (sem braço cefalométrico). Filtros De Optimização De Nitidez E Contraste, Altura máxima de 2,50 m; software incluso com banco de dados para gesto dos dados do paciente e imagens, software para planejamento de implantes. Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com a legislação atual vigente. Garantia de 5 anos (60 Meses) peças e mão de obra. ESTABILIZADOR 3KVA? OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR: Tolerância de 3% para o aparelho é suficiente Potência de 3kvA; Tensão de saída 220 Vca F+N+T; Variação admissível na tensão de saída de +/- 3%; Fator de Potência: 0,8; Com Isolação. COMPUTADOR PARA CAPTURA Sistema Operacional: Windows7 Professional 64 bit/Windows 8 Professional? 64 bits/Windows 8.1 Professional-64 bit/Windows 10 Professional - 64 bits. CPU: Intel Core? 17 4.0 GHz ou superior. Placa de vídeo: NVidia Geforce GTX 1060 6GB ou superior*. Fonte 400W RMS*. HDD: 1 TB espaço livre. RAM: 16 GB. PCI: PCI Express (PCIe) slot, full-height. Placa de rede: Gigabit Ethernet dedicado (64 bits). Monitor: 21.5" - Resolução 1920x1080 ou superior. Conectores de alimentação suplementares PCI Express compatível com	

	placa de vídeo. ** O modelo é compatível apenas com placa de vídeo Nvidia.	

GRUPO 12 – Motor Endodôntico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
12.1	Motor Endodôntico Motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão Dentsply e padrão VDW e também rotatório convencional. Deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. O painel deve ser em LCD e de fácil visualização. O acionamento deve ser na própria peça de mão. A velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. O localizador apical deve se de dupla frequência. Deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. Deve possuir sentido de rotação ajustável. Deve possuir bateria recarregável. Variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. Deve acompanhar Contra Ângulo Intra 1:1 Push Button. Variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 13 – Localizador Ápical		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
13.1	Localizador Ápical Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 14 – Motor de Bancada		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
14.1	Micromotor de Bancada Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

GRUPO 15 – Recortador de Gesso		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
15.1	Recortador de Gesso Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potente de 1/2 CV; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; **bivolt** – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 16 – Motor para Polimento Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
16.1	Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (220V) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 17 – Vibrador de Gesso		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
	Vibrador de Gesso Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade

GRUPO 18 – Articulador Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
18.1	Articulador Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.	Unidade

Visto

GRUPO 19 – Mufla		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
19.1	Mufla para Micro-Ondas Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa	Unidade

GRUPO 20– Avental Odontológico		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
20.1	Avental odontológico Adulto Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa.	Unidade
20.2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexivel I com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 21 – Negatoscópio		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
21.1	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (bivolt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.	Unidade

GRUPO 22 – Bomba Vácuo		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
22.1	Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re- circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de	Unidade

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

	borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; Bivolt 127V / 220V; registro Inmetro; registro Anvisa.	

GRUPO 23 – Câmara Escura		
Grupo/Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida
23.1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível I, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.	Unidade

ANEXO II: QUANTITATIVO POR ÓRGÃO GERENCIADOR E POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

GRUPO /ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF.	QUANTITATIVOS POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
			SMS	SEMMA	Quantidade total
LOTE 01	LOTE 01 – AUTOCLAVE				
1.1	LOTE 1.1- Autoclave 21L	UND	20	0	20

1.2	LOTE 1.2 - Autoclave 42L	UND	5	1	6
1.3	LOTE 1.3 - Autoclave 72L	UND	3	0	3
LOTE 02	LOTE 02 – DESTILADOR DE ÁGUA - 220V				
2.1	LOTE 2.1 - Destilador de Água - Purifica água eliminado 99,9% - 220V	UND	20	1	21
LOTE 03	LOTE 03 - CADEIRA ODONTOLÓGICA				
3.1	LOTE 3.1 - Cadeira Odontológica	UND	20	0	20
3.2	LOTE 3.2 - Consultório Odontológico Portátil	UND	5	0	5
LOTE 04	LOTE 04 - MOCHO ODONTOLÓGICO				
4.1	LOTE 4.1 - Mocho odontológico - base com 5 rodízios	UND	45	0	45
LOTE 05	LOTE 05 - FOTOPOLIMERIZADOR				
5.1	LOTE 5.1 - Aparelho fotopolimerizador sem fio	UND	25	0	25
LOTE 06	LOTE 06 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO				
6.1	LOTE 6.1 - Compressor 01 Consultório - 40 litros	UND	25	0	25
6.2	LOTE 6.2 - Compressor 02 Consultórios - 60 litros	UND	10	0	10
6.3	LOTE 6.3 - Compressor para 10 Consultórios - 250 litros	UND	1	0	1

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

LOTE 07	LOTE 07 – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO				
7.1	LOTE 7.1 - Caneta Alta Rotação	UND	100	0	100
LOTE 08	LOTE 08 – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO				
8.1	LOTE 8.1 - Micromotor - Caneta de Baixa Rotação	UND	80	0	80
8.2	LOTE 8.2 - Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo	UND	80	0	80
LOTE 09	LOTE 9 ULTRASSON				
9.1	LOTE 9.1 - Aparelho de ultrassom + Jato de Bicarbonato	UND	25	1	26
LOTE 10	LOTE 10 – SELADORA				
10.1	LOTE 10.1 - SELADORA E SUPORTE DE BOBINA 30CM	UND	6	1	7
10.2	SELADORA COM GUILHOTINA	UND	60	0	60
LOTE 11	LOTE 11 – RX				
11.1	LOTE 11.1 - Aparelho de Raio X - 70 KVP	UND	5	0	5
11.2	LOTE 11.2 - Aparelho de Raio X panorâmico	UND	1	0	1

LOTE 12	LOTE 12 – MOTOR ENDODÔNTICO				
12.1	LOTE 12.1 – MOTOR ENDODÔNTICO	UND	5	0	5
LOTE 13	LOTE 13 – LOCALIZADOR ÁPICAL				
13.1	LOTE 13.1 - Localizador Ápical	UND	5	0	5
LOTE 14	LOTE 14 – MOTOR DE BANCADA				
14.1	LOTE 14.1 - Micromotor de Bancada	UND	6	0	6
LOTE 15	LOTE 15 – RECORTADOR DE GESSO				
15.1	LOTE 15.1 - Recortador de Gesso - 1/2 CV	UND	2	0	2
LOTE 16	LOTE 16 – MOTOR PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO				
16.1	LOTE 16.1 - Motor para Polimento odontológico	UND	2	0	2
LOTE 17	LOTE 17 – VIBRADOR DE GESSO				
17.1	LOTE 17.1 - Vibrador de Gesso	UND	2	0	2
LOTE 18	LOTE 18 – ARTICULADOR ODONTOLÓGICO				
18.1	LOTE 18.1 - Articulador odontológico	UND	8	0	8

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

LOTE 19	LOTE 19 – MUFLA PARA MICRO-ONDAS				
19.1	LOTE 19.1 - Mufla para Micro-Ondas - 3 parafusos	UND	5	0	5
LOTE 20	LOTE 20 – AVENTAL ODONTOLÓGICO				
20.1	LOTE 20.1 - Avental odontológico Adulto	UND	10	0	10
20.2	LOTE 20.2 - Avental odontológico Infantil	UND	5	0	5
LOTE 21	LOTE 21 – NEGATOSCÓPIO				
21.1	LOTE 21.1 - Negatoscópio	UND	10	0	10
LOTE 22	LOTE 22 – BOMBA VÁCUO				
22.1	LOTE 22.1 - Bomba a Vácuo - 1hp	UND	10	0	10
LOTE 23	LOTE 23 – CÂMARA ESCURA				
23.1	LOTE 23.1 - Câmara escura para revelação - radiografias odontológicas	UND	10	0	10

Visto

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX

Processo nº XX.XXX/2024
Pregão Eletrônico nº: XXXXXX
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ XXXXX (DEFINIR NUCLEOS)
Órgão(s) participante(s): XXXXXXXX

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação ROMAR SOUZA BARROS, brasileiro, contador, portador do RG nº 2743212-20, SSP/BA e CPF nº 555.419.685-34, no uso da atribuição que lhe confere Decreto Municipal nº 23.038 de 08 de janeiro de 2024, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXXX, em XXXXXX, processo administrativo nº XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos Decretos Municipais nº 22.204, de 21 de outubro de 2022, nº 23.522 de 08 de janeiro de 2025 e na Portaria nº 012/2025 de 09 de janeiro de 2025. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº xxxxxx e no EDITAL nº xxxxxxx, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.
1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de (DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unitário R$	Valor Total R$
xxxx	xxxx							
							Valor Total =>	

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA:

CNPJ: **RAZÃO SOCIAL:**

ENDEREÇO:

CIDADE: **UF:** **CEP:**

TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

REPRESENTANTE:

RG **Nº**
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: **CPF Nº**

3. DO CADASTRO RESERVA.
3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.
4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 22.204/2022 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.204, de 2022.
6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 24 do Decreto n.º 22.204/22, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.
6.4 A fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, incluindo reajuste inflacionário anual a partir do primeiro aniversário da apresentação da proposta, e ainda em casos excepcionais como os de força maior, fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que inviabilizam a execução tal como pactuado, nos termos da Lei no 14.133/2021.
6.4.1 Conforme estabelecido por meio da Portaria 012/2025, a correção monetária seguirá os índices indicados no artigo 2º da referida norma, que em síntese são:
I – Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços Comuns, será pelo: IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou o IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado,
II – Contratos de Obras e Serviços de Engenharia: INCC - Índice Nacional de Custo da Construção;
III – Contratos de Aluguel de Imóvel: IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado.
6.4.2 Na hipótese de ser escolhido índice diverso, este será indicado expressamente na Ata de Registro de Preço, após a apresentação das devidas justificativas técnicas e econômicas à Secretaria de Gestão e Inovação que explique as razões para a escolha.

6.5 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração Pública e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
6.6 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no §2º deste artigo, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços pelo preço registrado na ata.
6.7 Com relação a prorrogação da ata, é permitida a possibilidade de ajustar os valores, conforme o índice elencado previamente, a exemplo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
6.8 Com relação a prorrogação da ata, esta poderá ser prorrogada por igual período, mediante comprovação da manutenção das condições e da vantagem do preço por pesquisa de mercado e aceite formal do beneficiário da Ata, hipótese em que os quantitativos serão renovados, nos termos do Decreto Municipal n. 23.522/2025 (NR).

7. DA VALIDADE DA ATA.
7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano , a partir de, ____ /___/20___ tendo validade até ___ /___/20___, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.
8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3424-8521

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.
10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ____, de _____de 20____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMGI

XXXXXX

XXXXX
CPF Nº XXXXXXXX

Visto

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8521 – Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
nucleosrp.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Visto

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. **XX/202X**
OBJETO: [CONFORME O EDITAL]

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

(1) Emitir em papel que identifique o licitante.

(2) A de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou "conforme o Termo de Referência do edital", ou dizeres semelhantes.

Visto

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

Protocolo - **20193/2025**

DFC Equipamento Odontológico

Vitória da Conquista, 31 de julho de 2025

À Procuradoria Geral do Município - PGM

Encaminho o presente processo para análise da minuta do Edital, emissão de parecer jurídico e confeccção da minuta de contrato, considerando a Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 23.458/2024.

Atenciosamente,

LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PGM - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Visto

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Protocolo (Nº)	20193/2025
Data e hora	06/08/2025 10:24:21
Texto de envio	DFC Equipamento Odontológico

Kátia de Jesus Mendonça
Responsável pelo envio

PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna DFC Equipamento Odontológico PGM Kátia de Jesus Mendonça	Á Central Estratégica de Compras Públicas/CMP Prezados, Por ordem da Adv [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
20193/2025

Data/Hora de origem:
06/08/2025 10:24:21

Local (Origem):
PGM - Núcleo de Licitações e Contratos

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 06/08/2025 16:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Visto

PARECER JURÍDICO Nº 161/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20193/2025

ÓRGÃO ASSESSORADO: CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI
EMENTA: *DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. PREGÃO ELETRÔNICO; AQUISIÇÃO DE BEM COMUM; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.211/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 22.204/2022; ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS; RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.*

I – DO RELATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório oriundo da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, que tem por objeto selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificado no Termo de Referência às **fls. 227-261.**

Os autos foram distribuídos a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, encontrando-se instruídos sucintamente com os seguintes documentos:

1) Solicitação de abertura do processo licitatório **(fls. 03, 262).**
2) Documento de Formalização de Compra - DFC **(fls. 04-39).**
3) Cotações **(fls. 40-115, 157-210).**
4) Planilha de Analise de Preços **(fls.116-117, 211-212).**
5) Estudo Técnico Preliminar – ETP **(fls. 120-143).**
6) Intenção de Registro de Preços **(fls. 144-150).**
7) Diligências **(fls. 118, 151-156).**
8) Pedido de compra por lote **(fls. 213-226).**
9) Termo de Referência **(fls. 227-261).**
10) Informações quantidade de itens **(fls.239-244).**
11) Autorização da Autoridade Competente **(fls. 263).**
12) Decretos e Nomeações **(fls. 264-266).**

Visto

13)Minuta do Edital e Anexos **(fls. 267-295).**

A presente manifestação jurídica limitar-se-á a análise em 1 (um) volume do presente processo, numerado das **fls.01-559.**

É o relatório.

II – DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o **artigo 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática

Visto

de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. **Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.**

III. DA ANÁLISE JURÍDICA.

Limites e Instâncias de governança

No presente caso, o valor da contratação **é de R$ 1.611.988,71 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) e** o órgão assessorado declarou que o produto a ser contratado não se enquadra como bem de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 22.187/2022**, e que são caracterizados como bem comum no Termo de Referência à **(fl. 234).**

Por sua vez, a Autoridade Superior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, autorizou a contratação **(fl. 263),** o que atende ao disposto no **art. 8º do Decreto nº 22.531/2022.**

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Da formação do Processo

De acordo com o **art. 22 da Lei nº 9.784/99**, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que é pertinente especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados.

5

300

Visto

Planejamento da contratação

A **Lei nº 14.133, de 2021**, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 da referida lei** e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no **caput do art. 18**.

O artigo em comento elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o* ***plano de contratações anual*** *de que trata o inciso VII do* ***caput*** *do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as* ***leis orçamentárias****, bem como abordar todas as* ***considerações técnicas, mercadológicas e de gestão*** *que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em* ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de* ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III – a definição das* ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*
>
> *IV – o* ***orçamento estimado****, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V – a elaboração do* ***edital*** *de licitação;*
>
> *VI – a elaboração de* ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII – o* ***regime de fornecimento de bens****, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII – a* ***modalidade*** *de licitação, o* ***critério de julgamento****, o* ***modo de disputa*** *e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o* ***ciclo de vida do objeto****;*

5

301

Visto

*IX – a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;***

*X – a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI – a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. "(Grifado)*

O **artigo 18 da Lei 14.133/2021** é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, princípio e objetivo das licitações (**artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021**).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir as condições para sua aplicação. Quanto aos possíveis impactos ambientais e sustentabilidade, o órgão consulente registrou no Estudo Técnico Preliminar às **fls. 122/123, 126/127** e no Termo de Referência às **fls. 235/238**, os pontos que a empresa licitante deverá se atentar.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de atende-la, para definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

5

302

Visto

Documento de Formalização de Compra

O Documento de Formalização de Compra – DFC é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, sendo elaborado – em regra – no exercício anterior à contratação propriamente dita, pois é instrumento de organização e elaboração do plano de contratações anual do órgão, nos termos do **inc. VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Trata-se de instrumento obrigatório para a deflagração dos processos administrativos de contratação. É a partir das informações contidas no DFC que os servidores responsáveis pela fase de planejamento da contratação (Equipe de Planejamento) realizarão pesquisas e estudos técnicos necessários para instruir devidamente o processo licitatório, visando, por fim, atender à necessidade da contratação. No caso em apreço, verifica-se que o DFC consta às **fls. 04-39.**

Estudo Técnico Preliminar – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O **artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021**, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
>
> *II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
>
> *III – requisitos da contratação;*
>
> *IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem*

5

303

interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos **incisos I, IV, VI, VIII e XIII**, acima, conforme expressamente exigido pelo **§2º da referida norma.** Quando não contemplar os demais elementos previstos no **art. 18, §1º**, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP **(fls. 120-143)**.

Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os

Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090
Fone: (77) 98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Visto

motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no **art. 18, I e §1º, I da NLLC**, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o **art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022**, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu **inciso III**, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no **inciso V**.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa no Termo de Referência às **fls. 234/235.**

Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para tende-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever a referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então,

5

305

Visto

por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

De acordo com o **art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021**, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

Por fim, deve a Administração indicar se o objeto a ser contratado está contemplado no catálogo de padronização de compras, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 22.438/2023**. No caso em apreço, o setor requisitante, no subitem 4.2 (**fl. 236**), informa o seguinte: *"(...) Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, que estabelece o procedimento do catálogo de padronização de compras, informa-se que a inclusão de itens no referido catálogo ocorrerá de forma gradual, em função da demanda da Administração Pública. Os itens a serem padronizados serão definidos e divulgados previamente por meio de portarias específicas."*

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

5.

Visto

Nesse sentido, o **art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021**, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme **inciso III** do citado dispositivo.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação foi justificada à **fl. 123** do ETP e à **fl. 235** do Termo de Referência.

Parcelamento do objeto da contratação

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme **artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> *"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *V - atendimento aos princípios:*
>
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
>
> ***b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;***
>
> *c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.(...) "(Grifado)*

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo **art. 40, em seu parágrafo terceiro**:

> *"§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

5.

307

Visto

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a justificativa para o parcelamento ou não da contratação disposta no Termo de Referência encontra-se com fundamento no parcelamento. Sendo assim, a Administração apresentou a seguinte justificativa à **fl.236,** subitem 4.1 : *"O parcelamento será adotado conforme está previsto no art. 40, § 2º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021 e, ainda, em razão da aplicação da Lei 123/2006 e o Decreto Municipal nº 22.833/2023. O agrupamento dos itens é justificado pela natureza semelhante, que têm a mesma finalidade. Isso otimiza a logística, simplifica os processos de aquisição, garante a compatibilidade entre os materiais. Nesse sentido, visa-se a facilitação do processo licitatório e a redução das chances de um ou mais lotes não serem arrematados."*

Instrumentos de governança – Plano de Contratação Pública

De acordo como do **artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021,** a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, de que trata o:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito no **Decreto Municipal nº 22.006/2022**, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Convém lembrar que, de acordo com o **artigo 15 do Decreto** em comento, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no

5

308

plano de contratações. No caso concreto, a Administração registrou que a demanda está contemplada no Termo de Referência à **fl. 235**, subitem 2.3.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, em observância do parâmetro previsto nos **incisos I e III do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021** e do **Decreto Municipal nº 22.360/2023**, anexadas aos autos às fls. **40-115, 157-210,** materializada em Planilha de Análise de Preços à **fls. 211-212,** o que se presume quanto à análise crítica dos valores coletados.

Termo de Referência

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do **artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133**, de 2022:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *(...)*
>
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
>
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
>
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *d) requisitos da contratação;*
>
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
>
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
>
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
>
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*

5

309

Visto

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária; (...)"

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do **art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
(...)
*§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.(...)"

O **Decreto Municipal nº 22.376**, de 12 de janeiro de 2023, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

Além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que as obrigações da Contratante e da Contratada, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo não foram explanados no Termo de Referência e em nenhum outro documento do processo. É cediço que tais informações devem constar na minuta de contrato, entretanto, para que essas possam refletir o usual no mercado, a razoabilidade quanto ao dano que poderá gerar nos casos de descumprimento de obrigações, a possibilidade de cumprimento de obrigações pela Administração, e, ainda, considerando a tecnicidade que envolve o objeto a ser licitado, quem detém maior conhecimento para o fornecimento das informações, trata-se do setor Requisitante. **Desse modo, apesar desta Procuradoria encaminhar tais informações na minuta de contrato, é imprescindível que sejam criteriosamente analisadas pelo órgão consulente, a fim de refletir a realidade do Município.**

5

310

Visto

Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto,* conforme consta do **art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021**.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da **Lei nº 14.133**, de 2021, que apresenta tal conceito no **art. 6º, inciso XIII**, sendo também disciplinado no **Decreto Municipal nº 22.211/2022**, no **art. 4º, inciso I.**

No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação, **fl. 234**, subitem 1.4 do Termo de Referência.

Aquisição de bem de consumo que não se enquadra como bem de luxo

De acordo com o **art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021**, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os **§§ 1º** e **2º** tratado da necessidade de regulamentação do tema.

No âmbito da administração pública municipal, o tema foi regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 22.187/2022**, tendo seu **art. 5º** reforçado a vedação de aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo:

> *"Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Vitória da Conquista, nos termos deste Decreto."*

No caso concreto, a Administração pretende promover a aquisição de bem de consumo comum, declarando que não se trata de bem de luxo **fl. 234,** subitem 1.3 do Termo de Referência.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

De acordo com o **art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada nos documentos de planejamento.

No caso concreto, o órgão informou que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias **fl. 243**, subitem 8.17, o que não destoa do quanto praticado habitualmente.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

5

311

Visto

O **art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

No caso concreto, o tema foi tratado no Termo de Referência.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do **art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, a Administração Municipal optou pela modalidade **pregão eletrônico, tipo menor preço**, modo de **disputa aberto**, cumprindo neste quesito o artigo supracitado.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação técnica visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que o objeto possui.

No caso concreto, a questão foi especificada no TR, com a devida indicação dos quantitativos mínimos a serem comprovados, por meio de atestado de capacidade técnica **fl.244**, subitem 9.10 do Termo de Referência.

Exigências de Qualificação

O **artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal**, preceitua que *"o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*.

312

Visto

O **art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021**, por sua vez, dispõe quanto as exigências na fase de habilitação.

No caso concreto, as exigências dispostas nos autos encontram-se conforme a lei em comento.

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o **artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992**, e o **art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> *Lei nº 8.429, de 1992*
>
> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*
> *(...)*
>
> *IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; (...)"*

No caso concreto, a Administração informou que se trata de sistema de registro de preços e por este motivo não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, em referência ao **art. 3º, §3º, do Decreto Municipal n° 22.760/2023**, que altera o **Decreto nº 22.204/2022 fls. 244-245**, subitem 11.1 do Termo de Referência.

Minuta de Edital

O **artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021**, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu **§1º** expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

É preciso lembrar que o **art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021**, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto

5

313

Visto

II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;

III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e

IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

O **art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *Art. 15. **Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório**, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:*

No que se refere a cooperativas, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:*
>
> *I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;*
>
> *II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;*
>
> *III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;*

5

314

Visto

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."

Oportuno registrar que na presente contratação a Minuta de Edital traz como referência o *"Caderno de Normas Licitatórias"*, com permissivo do **Decreto Municipal nº 23.373, de 02 de setembro de 2024**, que o institui no âmbito do Município, que, conforme **§1º, art. 1º**, o caderno *"tem como objetivo principal padronizar as informações relativas ao conteúdo do Edital de Licitação, bem como auxiliar todo e qualquer interessado, em relação aos conceitos e regras aplicáveis aos processos de licitação realizados pela Administração Municipal"*.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Inicialmente, convém registrar que a **Lei nº 14.133, de 2021**, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do **art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**:

"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

5.

Visto

> *§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."*

Desse modo, para além da observância às regras dos **artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

> I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
>
> II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

No caso concreto, a minuta de edital informa tratamento favorecido para as ME, EPP. Assim, recomenda-se atenção aos requisitos expostos no artigo citado para devida concretude de benesses.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O **art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021**, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, **será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso em análise, à **fl. 270**, consta a informação que as regras acerca do reajustamento observarão às disposições estabelecidas na **Portaria Municipal nº 012/2025** e que o índice aplicado nesta contratação será o IPCA.

Análise de riscos

O **art. 18, inc. X, da Lei nº 14.133, de 2021**, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No âmbito Municipal, o **Decreto nº 23.181/2024** dispõe sobre a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras.

5

Visto

O **art. 8º, §2º, do Decreto Municipal nº 23.181/2024** assim dispõe:

> *"Art. 8º A análise quantitativa dos riscos compreende a classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, resultando na determinação do nível do risco e orientando as ações pertinentes aos riscos ao longo da fase de planejamento e gestão do contrato.*
> *(...)*
> ***§ 2º A análise de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo."***

No caso em apreço, à **fl. 237**, a Administração informa o seguinte: *"(...) **O Mapa de Risco na etapa do planejamento nas contratações públicas está disponível no link: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/ > acessar legislação > Portaria 181/2024."***

Minuta de termo de contrato

No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar minuta do instrumento contratual, em conformidade com o **artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021**, que trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração do termo de contrato.

Vale ressaltar, que em relação as obrigações da Contratante e da Contratada, o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município contém obrigações gerais que podem ser aplicadas aos mais diversos tipos de contratações. Entretanto, compete a Administração verificar as peculiaridades a fim de definir quais obrigações serão aplicáveis, incluindo, modificando ou excluindo itens a depender das especificidades do objeto.

Designação de agentes públicos

Os **arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021**, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei.

No presente caso, foram juntados aos autos os decretos de nomeação da autoridade competente, agentes de contratação e da equipe de apoio.

5

317

Visto

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os **art. 54, *caput* e §1º**, e **art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Ressaltamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o **art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

IV. DA CONCLUSÃO.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas no decorrer deste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Encaminhamos o presente parecer, contendo 21 (vinte e uma) laudas, à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação -SEMGI, para providências ulteriores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória da Conquista/BA, 05 de agosto de 2025.

Gabriella de Andrade Lopes

Gabriella de Andrade Lopes
Advogada Pública Municipal
OAB/BA 31.848 - Mat. 24187-8

Estevam Ferreira Franca
Estagiário de Direito

Visto

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E _____.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo _____, em cumprimento ao Decreto Municipal nº _____, Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado na _____, e _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** conforme **Edital do Pregão Eletrônico nº ___, do tipo ____, e Ata de Registro de Preços nº _____, Processo Administrativo nº 20193/2025 e Termo de Referência**, observadas as disposições da Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:

Nº item	Descritivo dos bens	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas no Termo de Referência.

2.1. Os prazos relacionados à execução contratual estão descritos no Item 6 do Termo de Referência;

2.2. Os bens serão entregues em remessa única, conforme solicitação da Unidade Gestora do contrato;

2.3. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

2.4. Todas as despesas inerentes à execução do objeto contratado serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

Pela efetiva execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____), a ser realizado por meio de depósito/transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

3.1. O pagamento será realizado em conformidade com o Item 8 do Termo de Referência;

3.2. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.3. Os preços unitários poderão sofrer correção, mediante solicitação da CONTRATADA, somente após 01 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta, com base na variação acumulada no período pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

3.3.1. Na falta ou impedimento da utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), substituir-se-á por outro índice que o Governo venha a fixar para tal fim, ou, à falta destes, pelo índice que reflita a variação ponderada dos custos;

3.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

3.5. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do pedido, pela CONTRATANTE;

3.6. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

A vigência deste contrato será de _____ até _____, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme subitem 1.5. do Termo de Referência.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

5.1. Secretaria Municipal de _____: Atividade: ____; Elemento: _____; Sub-Elemento: ____; Fonte de Recurso: ____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;

7.2. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

7.3. Substituir os bens rejeitados no prazo e forma descritos no Termo de Referência;

7.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2. Rejeitar o serviço que não satisfazer aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

8.6. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

Cláusula Nona – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será em conformidade com as especificações do Item 7 do Termo de Referência.

9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante, proceder à gestão e fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2. O gestor e fiscais técnico e administrativo serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;

9.2.1. A publicação da portaria será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo, em conformidade com o Decreto nº 23.088/2024;

9.3. O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 20193/2025, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

I. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

III. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

V. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

VI. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

VII. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato,

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução contratual advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo do Edital de Licitação e seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei n.º14.133/2021.

13. 1. As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n.º14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 22.211/2022 e 22.204/2022, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº ___e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo n.º 20193/2025, bem como a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Administrativo n.º 20193/2025, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO,** digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes na minuta de contrato do Processo Administrativo n.º 20193/2025, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF: CPF:

"**Art. 4º**.....

§ 2º Os servidores nomeados para chefia de que trata o parágrafo anterior farão jus à função de cargo de confiança, Símbolo FC V, na integralidade de seu valor, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 2.995, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal de Vitória da Conquista – BA." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 02 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.710, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XI, e parágrafo único do art. 75 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 421, de 31 de dezembro de 1987, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 22.531, de 22 de março de 2023;
DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados neste artigo para exercerem as funções especificadas, em conformidade com o disposto no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto nº 22.531, de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação:

I – **LORENA FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24.129-3, no **Departamento Estratégico de Contratações**, com atribuição de coordenar o Núcleo de Atos Preparatórios e o Núcleo de Planejamento;

II – **CLÁUDIO CORREIA DA COSTA**, matrícula nº 10.683-9, no **Departamento de Licitações**, com atribuição de definir os sistemas de informação utilizados na execução dos processos licitatórios eletrônicos e coordenar o Núcleo de Agente de Contratação e o Núcleo de Digitalização;

III – **CARLA ALEXANDRA MENEZES SANTANA**, matrícula nº 14.334-6, no **Departamento de Gestão de Atas e Contratos**, com atribuição de coordenar o Núcleo de Sistema de Registro de Preços (SRP) e o Núcleo de Contratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 02 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sr.ª **LETICIA GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**, matrícula nº 152752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga, junto à Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 19 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 02 de setembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.373, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Caderno de Normas Licitatórias do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO ser a eficiência um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a padronização de minutas de editais e de outros documentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Caderno de Normas Licitatórias no âmbito da Administração Direta do município de Vitória da Conquista – BA.

§ 1º O Caderno de que trata este Decreto tem como objetivo principal padronizar as informações relativas ao conteúdo do Edital de Licitação, bem como auxiliar todo e qualquer interessado, em relação aos conceitos e regras aplicáveis aos processos de licitação realizados pela Administração Municipal.

§ 2º Este Decreto se aplica a todas as contratações realizadas pela Administração Pública municipal, na modalidade Pregão.

Art. 2º O Caderno de Normas Licitatórias será composto, no mínimo, pelos seguintes elementos:

I – Condições de Participação;
II – Das declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
III – Documentos de Credenciamento e Habilitação;
IV – Definições;
V – Esclarecimentos e Impugnações;
VI – Regras para análise das Condições de Participação, em especial quanto a verificação do Licitante no cadastro de inidôneos;
VII – Exigência de Garantia de Proposta;
VIII – Condições de Julgamento das Propostas e Habilitação;
IX – Apresentação de Amostras;
X – Das regras de negociação pelo Agente de Contratação ou Comissão de Licitação;
XI – Recursos e Contrarrazões;
XII – Adjudicação e Homologação;
XIII – Forma da Licitação;
XIV – Ordem das Etapas;
XV – Modos de Disputa;
XVI – Critérios de Julgamento;
XVII – Critérios de Desempate;
XVIII – Benefícios das MPEs, de acordo a Lei Complementar nº 123/2006;

XIX – Participação de Consórcios;
XX – Processo Sancionatório;
XXI – Do Registro de Preços; e
XXII – Disposições Gerais.

Art. 3º O Caderno de Normas Licitatórias deverá ser mantido, permanentemente, disponível e atualizado a todo e qualquer interessado, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, para consultas.

Parágrafo único. Em caso de indisponibilidade momentânea de acesso ao Caderno, os cidadãos, licitantes interessados ou membros do Controle Externo poderão requerer, por correio eletrônico, cópia do referido Caderno, bem como dirigir-se à Central Estratégica de Compras Públicas para reprodução de cópia física.

Art. 4º A remissão no Edital de Licitação ao Caderno de Normas Licitatórias desobriga a transcrição das regras estampadas no Caderno no referido Edital, cabendo aos licitantes e fornecedores em geral, Agentes de Contratação, membros do Controle Interno e do Assessoramento Jurídico, observar a disposições do referido Caderno.

Art. 5º As minutas dos Editais de Licitação serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, com aprovação dos seus aspectos jurídicos pela Procuradoria-Geral do Município, observando-se sempre as disposições contidas no Caderno de Normas Licitatórias.

Parágrafo único. No processo de elaboração das minutas de editais e do próprio Caderno de Normas Licitatórias, os servidores responsáveis deverão utilizar linguagem simples e acessível, elementos visuais que facilitem a compreensão, bem como tornem o instrumento convocatório mais claro, usual e de fácil entendimento.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Gestão e Inovação realizar a atualização, com periodicidade anual, do Caderno de que trata este Decreto, devendo observar as normas supervenientes publicadas sobre a matéria.

Parágrafo único. As atualizações a que se refere o *caput* serão submetidas previamente à Procuradoria-Geral do Município para análise e opinativo jurídico.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigência a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 8º Ficam convalidados os processos de licitação concluídos com base no padrão anteriormente estabelecido.

Art. 9º Os processos de licitação iniciados antes de 16 de setembro de 2024 e que ainda estejam em curso observarão o padrão de documentos vigente à época de sua instauração, devendo os processos instaurados a partir de 16 de setembro de 2024 observarem o disposto neste Decreto.

Vitória da Conquista – BA, 02 de setembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.374, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonerações e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as) os(as) servidores(as) dos cargos da Administração Pública Municipal indicados no Anexo I deste Decreto, nas modalidades e datas dele constantes.

Art. 2º Ficam nomeadas, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo II deste Decreto, nas datas dele constantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas em seus anexos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Visto

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EDITAL

EDITAL Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.193/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 1.611.988,71 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:
10/09/2025, às 09h00min.
LOCAL: licitapmvc.com.br

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso Caderno de Normas Licitatórias.

ACOMPANHE TODA LICITAÇÃO POR MEIO DO NOSSO PORTAL DE COMPRAS, ACESSANDO O LINK https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br

Visto

398

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Visto

369

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

FIQUE ATENTO!

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso **Caderno de Normas Licitatórias** e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do **Caderno de Normas Licitatórias** referidas neste edital.

MANUAL

Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.
Leia com atenção o Edital e TODOS os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

JORNADA DO LICITANTE

Visto

331

Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço

FORMA DE SELEÇÃO:
Menor preço global por Lote

É REGISTRO DE PREÇOS:
Sim

MODO DE DISPUTA:
Aberto

INTERVALO MÍNIMO (EM R$):
R$100,00

ORDEM DAS ETAPAS:
Rito Procedimental Comum

ADMITE CONSÓRCIO?
Sim

PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:
Até o dia 05/09/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Meg de Sousa Marques

EQUIPE DE APOIO:
Leila Maria Sousa Santos
Luciana Rosa da França

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso AQUI ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

338

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO, SAIBA:

Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

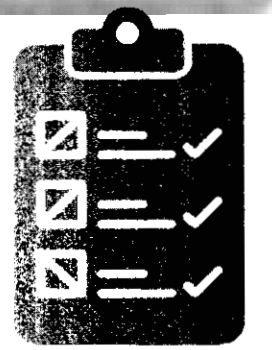

"Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos".

Licitante, não vale mentir nessa licitação.
A mentira tem "pernas curtas", é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.

333

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESSA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

Lotes exclusivos ME/EPP	Sim
Desempate Ficto	Sim
Regularização Tardia	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.

334

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13267-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta, ela poderá ser preenchida conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: NÃO

Julgamento pelo ciclo de vida: NÃO.

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: NÃO

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IPCA

Visto

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13267-5
Equipe de Apoio

335

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar dessa licitação!

A lista de documentos necessários para participar dessa licitação você encontrará no nosso **Caderno de Normas Licitatórias, dê uma olhada, é IMPORTANTE!**

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.

- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br; ou pelo sistema eletrônico do certame.
- O pedido de impugnação ou esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido de esclarecimento e de impugnação será publicada no Portal de Compras da Prefeitura.

Lúcia Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

334

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nessa licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.

Visto

Lúcia Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

338

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos dessa licitação no Caderno de Normas Licitatórias.

FALE CONOSCO

Nossos canais de atendimento:

- E-mail: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br;
- Telefone: (77) 98856-5228

Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495

339

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13267-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO III - Minuta de Contrato;
- ANEXO IV - Modelo de Proposta;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.

Obs: O acesso aos anexos estão disponíveis no link:

https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/licitacao/6c0621d5-4d0f-4507-b04b-5c07be274507?origin=1

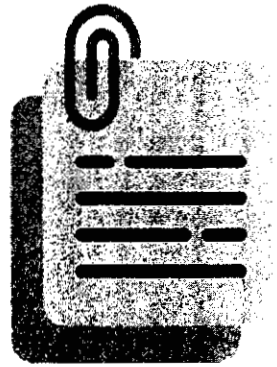

Visto

Luiza Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

340

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

PROGRAMA COMPRA CONQUISTA

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, 20 de agosto de 2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Visto

341

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13257-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2025

Visto

Nº Processo: 20.193/2025. Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.
Publique-se

Gmail in:sent

Visto

Escrever

Caixa de entrada 91
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 36
Mais

Marcadores

CHAMADA 005/2023
Recurso Edital Mauré

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2025

Resumir este e-mail

Gerência Compras SEMGI <gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br>
para Diário

Prezados,

Solicitamos publicação do aviso em anexo no DOU, DOE e Jornal de Grande Circulação.

Atenciosamente,

Leila Sousa
Equipe de Apoio

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

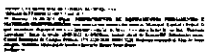

AVISO DE LICITA...

Responder Encaminhar

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04 /2025 Nº Processo: 20.193/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponivel em www.licitapmvc.com.br , ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

Visto

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/08/2025 09:37:48
Origem do Ofício: Secretaria de Administração
Operador: Carlos César Sousa Prado
Ofício: 11218625
Data prevista de publicação: 20/08/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22995426	DOU PREGAO ELETRONICO SRP N.A 044-2025 14-08-2025.rtf	db6ca342383d90c14dd3a44b4596d7ce	4,00	R$ 170,68
22995427	DOU RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NA 017-35-2022 14-08-2025.rtf	46194d5fb304551b9965c9c6d673aae8	4,00	R$ 170,68
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 341,36**

EGBA PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO: 0001089494

TÍTULO: DOE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044-2025 14-08-2025

Visto

USUÁRIO: CARLOS CESAR SOUSA PRADO	**LOGIN:** carlos.prado
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	
CNPJ: 14.239.578/0001-00	**E-MAIL:** dom@pmvc.ba.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/08/2025	**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** APROVADA
DATA DO ENVIO: 14/08/2025	**HORA:** 10:20:02

COLUNA(S): 1	**CM² (Colunas x altura):** 1.30	**VALOR:** R$ 530,44
RETENÇÃO IR: 0,00		**VALOR A PAGAR:** R$ 530,44
JORNAL: Diário Oficial do Estado da Bahia	**CADERNO:** Municípios	**SEÇÃO:** Municípios
DADOS DO ARQUIVO	**EXTENSÃO:** docx	

IMPRESSÃO

DATA: 14/08/2025	**HORA:** 10:20:58	**USUÁRIO:** CARLOS CESAR SOUSA PRADO

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Data: Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025 às 10:21:01
Código de Autenticação: f2e2d499

Min. da Gestão e Inovação
Visto
Meg de Sousa Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-120-2025

O PREGOEIRO da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 120-2025, Processo Administrativo: 1175/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS II, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de administração e demais secretarias. Data da sessão: 02/09/2025, às, 08h30 horário de Brasília, com a disputa de lances a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da Transparência Municipal.

JONATAS DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025

O Município de Teolândia-BA, através do Agente de Contratação torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Concorrência Eletrônica n°. 003-2025, Tipo: Menor Valor global, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepipedo, com meio-fio, calçadas, sarjetas, acessibilidade, sinalização e drenagem em vias do povoado do São Paulinho, no Municipio de Teolândia - Bahia - Convênio nº 951074/2023 Ministério das Cidades - Contrato de Repasse nº 1090135-18 - Caixa Econômica Federal, (saldo remanescente de obra com reprogramação), conforme especificações constantes do Edital e Anexos. Fundamento Legal Lei nº 14.133/2021, Disputa: 03/09/2025, às 9h30min no Portal www.licitanet.com.br. Maiores informações www.teolandia.ba.gov.br, (73) 3279-2128 ou na Prefeitura, localizada na Rua Antônio dos Santos nº 52, Centro. Atendimento das 08hs às 12hs.

Teolândia -BA, 19 de agosto de 2025.
LEONARDO REIS SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 279/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos oriundos dos Serviços de Saúde dos Grupos A, B C e E, gerados pelas Unidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Valença - Bahia, de acordo com as e especificações constantes na licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ (MF) sob o Nº. 29.013.697/0001-17. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Projeto/Atividade: 2.062 - Manutenção das Ações da Atenção Primária À Saúde - APS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1.500.1002 /1.600.0000 /1.621.0000 /1.659.0000. VALOR TOTAL: R$ 288.987,60 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Data do Contrato: 18/08/2025; Prazo: 12 (doze) meses. MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito. ADRIANA CARVALHO COUTO - Secretária M. de Saúde (Decreto nº. 5.534/2025).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO-CONTRATO DE EMPREITADA Nº 280/2025-CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Construção de Quadra Escolar Coberta 001 - PAC 2 - ID 1007914 - PADRÃO FNDE, no Bairro da Bolívia, de acordo com as e especificações constantes na licitação CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao processo e observados os preceitos do Decreto Municipal n.º 5254/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o Nº. 13.183.588/0001-08. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 4.01.01 - Fundo Municipal De Educação - FME. Projeto ATIVIDADE: 2.024 - Manutenção do Ensino Fundamental; Elementos: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE: 1.500.0000/ 1.500.1001 / 1.540.0000/ 1.542.0000; VALOR TOTAL: R$ 809.950,27 (oitocentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Data do Contrato: 18/08/2025. MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito. GERSON FERNANDES GUIMARÃES FILHO. Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 5.972/2025.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) KIT ENXOVAIS, para concessão do Benefício Eventual de Natalidade às Gestantes acompanhadas e relatadas pelos CRAS do Município de Valença-BA conforme Lei Municipal Nº 2.582 de 04 de setembro de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA: PROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 28.589.175/0001-03. Valor total: R$ 205.516,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais). Data de Assinatura:18/08/2025. MARCOS ANTÔNIO MEDRADO (Prefeito). CRISTIANE DE LUCENA LIMA MEDRADO - Secretaria M. de Promoção Social - Decreto nº 5535/2025.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas, para atender as necessidades dos Usuários Cadastrados nos Programas de Assistenciais em Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social que atua com Ações Desenvolvidas pelo Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente, do Abrigo para Pessoas em Situação de Rua e às Famílias acompanhadas e relatadas pelos CRAS do Município de Valença - BA. EMPRESA: ALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 10.880.510/0001-54. Lote I - Valor total R$ 244.985,76 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Lote II - Valor total: R$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais). Data de Assinatura: 18/08/2025. MARCOS ANTÔNIO MEDRADO (Prefeito). ADRIANA CARVALHO COUTO -Secretária M. de Saúde - Decreto -5.534/2025; CRISTIANE DE LUCENA LIMA MEDRADO -Secretaria M. de Promoção Social - Decreto nº 5535/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17-35/2022. CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista. RESOLVEM celebrar entre si o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-35/2022, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DO BAIRRO PANORAMA - SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, objeto da Ata de Dispensa de Licitação DL nº 017/2022 e Processo Administrativo nº 40.528/2022, com base no artigo 65, inciso I, "a" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: acréscimo no valor de R$ 645.525,98. Data da assinatura: 30/07/2025. Autorização para o aditivo: Rodrigo Cardoso Bulhões, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2025

Nº Processo: 28.155/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br , ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Inicio da sessão: 05/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA
Pregoeiro

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2025

Nº Processo: 20.193/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br , ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228.Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

MEG DE SOUSA MARQUES
Pregoeira

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.19.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Municipio de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.08.19.1, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. Abertura: 02 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 19 de agosto de 2025.
FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2025-CE

A Prefeitura Municipal de Acaraú - Através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. José Edilson Araújo Filho, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 1504.01/2025-CE, OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais no Distrito de Aranaú nos acessos de Croa Grande e Monteiros, Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE. SICONV - Nº 917410/2024 - PLANO DE TRABALHO - Nº 1079273-76. Assim vem HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo em favor da empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, com o VALOR GLOBAL de R$ 4.877.140,36 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil Cento e Quarenta Reais e Trinta e Seis Centavos).

Acaraú-CE, 5 de Agosto de 2025.
JOSÉ EDILSON ARAÚJO FILHO
Secretário de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1508.02/2025-CE

O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 11h, do dia 02 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 1508.02/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de divisórias da nova sede do Paço Municipal de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.acarau.ce.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE.

Acaraú-CE, 18 de Agosto de 2025.
PAULO COSTA SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1508.01/2025-CE

O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 02 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 1508.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de implantação do sistema de ar condicionado dos blocos do administrativo da nova sede do Paço Municipal de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE.

Acaraú-CE, 18 de Agosto de 2025.
PAULO COSTA SANTOS
Agente de Contratação

347

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.216

20/8/2025, às 08:30h. A coleta das propostas será realizada por meio do endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. Aviso e Termo de Referência deste Processo serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, no site Diário Oficial do Município https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial ou pelo Transparência do Município pelo site https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. 13 de agosto de 2025. Ireilde Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2025 Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de reabilitação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 18/08/2025, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br.Abertura das propostas: 29/08/2025, Início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99448 - 9516/8503/8547. Salinas da Margarida, 13 de agosto de 2025 Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - O Município de Santa Maria da Vitória/BA informa que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, modo de disputa aberto-fechado, com base na Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras e periféricos odontológicos, de diversas marcas e modelos e com fornecimento de peças com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. Divulgação no PNCP: 14/08/2025. Recebimento de propostas: 14/08/2025 a 29/08/2025, com abertura de sessão 29/08/2025 às 09h00, no Portal Licitanet: www.licitanet.com.br. Edital e anexos disponíveis no PNCP, no Portal de Transparência: www.santamariadavitoria.ba.gov.br, Informações: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória - BA, 14 de agosto de 2025. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2025 Nº Processo: 20.193/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br , ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios", Início da sessão: 10/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas (77) 3229-3328/ 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025 Nº Processo: 28.155/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br , ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios", Início da sessão: 05/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3328/ 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo de Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 0033/2025 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMILIA - ID BB: 1076147. Abertura: 29/08/2025 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou do e-mail pregoeirocaac@fesfsus.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 14/08/2025. Rafael Conceição - Pregoeiro.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000108/2025-75, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51408 no valor de R$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso APOIO INSTITUCIONAL - Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0105.000004/2025-86 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº000004148 no valor de R$ 8.368,00 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS - Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000106/2025-86, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51418 no valor de R$ 65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SAFTEC - Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000092/2025-09, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51184 no valor de R$ 1.460,58 (Mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE - Salvador, 04 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000091/2025-56, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 51183, no valor de R$ 2.843,42 (Dois novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE - Salvador, 14 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0158.000010/2025-18, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, notas fiscais n. 5592, no valor de R$ 5.855,70 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e n 5644, no valor de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Serviço de Verificação da Óbito - SVO, 14 de agosto de 2025. Diretora Geral em Exercício Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053.000098/2025-27, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **FENIXCAR TRANSPORTE LTDA**, regido pela Lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1.209 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: SEDE FESF-SUS. Salvador, 13 de agosto de 2025. Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0118.000062/2025-31, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **R9 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00000406 no valor de R$ 90.920,00 (noventa mil, novecentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari. 09 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2025 - A Diretora Geral de FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Exonerar a empregada Rita de Cassia Ribas Pacheco, matrícula nº 1113004, CPF nº 429.XXX.XXX-00, do cargo de Apoio Administrativo I, função - Assistente Social, Centro de Custo - Policlínica de Narandiba, 40 horas semanais, lotação - Policlínica de Narandiba, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo retroagirá na data de 14 de agosto de 2025. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 14 de agosto de 2025. **Lizandra Amim**, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Exonerar a empregada Natália Hardmann Ico Neves, matrícula nº 16019, CPF nº 084.XXX.XXX-43, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Analista de Projetos e Gestão, Centro de Custo - Sede, 40 horas semanais, lotação - Sede de Fundação Estatal Saúde da Família, no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2025. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 14 de agosto de 2025. **Lizandra Amim**, Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000369/2025-68 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00001163, no valor de R$3.600,00(três mil e seiscentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica Escada - Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000343/2025-10, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **CAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº416 no valor de R$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada- Salvador. 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000332/2025-30. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **CONJUMED LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a nota fiscal nº00000816 no valor de R$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada- Salvador, 23 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 356/2025 - A Diretora Geral de Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve instituir a Comissão Temporária de Processos de Seleção Simplificada para contratação por prazo determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa para os serviços e programas da FESF-SUS, especificamente para os processos seletivos de bolsistas e discentes para o Projeto de Educação Permanente da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), a serem realizados no corrente ano, em parceria com a Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA). Acesso ao Ato Administrativo através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000341/2025-21, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **LAOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00000658 no valor de R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada- Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000335/2025-73, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MED RAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00001991 no valor de R$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada- Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000336/2025-18 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00003872 no valor de R$ 5.040,00 (cinco mil, quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada, Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000338/2025-51, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº00000246 no valor de R$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte da recurso Policlínica de Escada- Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2023 - 3º Termo Aditivo, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa **MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**. Processo Administrativo SEI/FESF nº 0059.000007/2025-12, que tem por objeto a prestação de serviço de locação e manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar condicionado para a Sede Administrativa FESF-SUS. Valor global: R$ 77.532,67 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de agosto de 2025. Assina pela FESF-SUS Lizandra Cunha Amim, e pela Contratada, Sr. Sérgio Soares Santos. Salvador, 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **WSNETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.386.121/0001-44, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 012/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000056/2024-11**. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor global estimado: R$ 20.783,75 (vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRIL, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de agosto da 2025. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS** e a **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 012/2025**, decorrente da licitação do processo administrativo SEI/FESFSUS nº **0209.000056/2024-11**. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor global estimado: R$ 13.193,00 (treze mil, cento e noventa e três reais). Fonte Orçamentária: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRIL, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13 de agosto de 2025. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 13 de agosto de 2025.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000331/2025-95 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00002433 no valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada. Salvador, 13 de agosto de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 05 DO PROCESSO SELETIVO N.º 8/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 301/2025, torna pública a divulgação do resultado final do 8º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitarista para recompor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado de Bahia, através da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Fica divulgado no ANEXO I o resultado final desta seleção. Acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

O timing do ataque de Tarcísio de Freitas a Lula

JOÃO PEDROSO DE CAMPOS
ESTADO DE MINAS

Aliados em comum entre Tarcísio de Freitas e Jair Bolsonaro chamaram a atenção para o timing das críticas feitas pelo governador a Lula nessa quarta-feira, 13, em evento do BTG Pactual.

As declarações de Tarcísio de que "o Brasil não aguenta mais o PT, o Brasil não aguenta mais o Lula", novamente em tom presidenciável, vieram apenas cinco dias após ele visitar Bolsonaro na prisão domiciliar em Brasília.

Na avaliação desses aliados, Bolsonaro e seus filhos seguem dizendo que ele é candidato, mas a prisão domiciliar e a iminente condenação vão criando uma realidade que aumenta pressões por uma antecipação da escolha de seu candidato para 2026.

Tão pouco tempo após se encontrar com Bolsonaro e com o ex-presidente em dificuldades, observam esses interlocutores, Tarcísio não usaria esse tom sem alguma anuência do ex-chefe. "Se o presidente ainda não apontou o Tarcísio, pelo menos não vetou que ele fale nesses termos", resume um aliado de ambos.

TARCÍSIO DE FREITAS, governador de São Paulo, disse que o Brasil "não aguenta mais Lula"

Brasil busca diálogo, mas não negociará soberania, diz Fávaro

ELAINE PATRÍCIA CRUZ
AGÊNCIA BRASIL

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, disse ontem, em São Paulo, que o governo vai continuar tentando negociar a redução no valor das tarifas de 50% que foram impostas pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, às exportações brasileiras. No entanto, ressaltou ele, o Brasil não vai abrir mão de sua soberania.

"O primeiro ponto é garantir o diálogo, buscar a negociação. Em momento algum, por determinação do presidente Lula, a gente fechou o diálogo. A gente busca o diálogo na mesa de negociação. Agora, em hipótese alguma, vamos abrir mão da nossa soberania. Em hipótese alguma, por óbvio, vamos negociar aquilo que não é atribuição do Poder Executivo, como, por exemplo, intervenção no Poder Judiciário", disse Fávaro.

Na quarta-feira (13), o governo federal anunciou um pacote de medidas para apoiar o setor produtivo afetado pelo tarifaço. O plano de apoio prevê R$ 30 bilhões em crédito e será viabilizado por meio de uma medida provisória chamada de MP Brasil Soberano.

Segundo Fávaro, estas são apenas as "primeiras medidas" tomadas pelo governo federal para tentar conter os efeitos do tarifaço imposto por Trump às exportações brasileiras. "E, certamente, vamos precisar de novas medidas complementares pelas particularidades geradas", acrescentou o ministro.

"O suco de laranja é algo que tinha um impacto gigante para os Estados Unidos, mas também para os produtores brasileiros. Foi retirada a tarifa. Mas não significa que desdobramentos do setor não vão precisar de correções. Por isso, as medidas anunciadas vão precisar de implementações, e estamos aberto a ouvir e continuar ouvindo os setores, para que a gente possa continuar tomando medidas de auxílio".

Entre essas particularidades que precisarão de medidas complementares, citou o ministro, estão as dos setores cujas exportações são quase todas direcionadas ao mercado norte-americano.

"Se uma indústria tiver, por exemplo, 80% a 90% de sua produção destinada para os Estados Unidos".

Padilha chama Trump de inimigo e afirma que sanção é absurda

PAULA LABOISSIÈRE
AGÊNCIA BRASIL

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha (foto), classificou como absurda a sanção imposta pelo governo dos Estados Unidos a dois profissionais brasileiros vinculados ao programa Mais Médicos. Ontem, durante a inauguração de uma nova etapa da fábrica de hemoderivados da Hemobrás, em Pernambuco, ele se referiu ao presidente norte-americano Donald Trump como "inimigo da saúde".

"Estamos enfrentando não só o tarifaço. Estamos enfrentando a figura do presidente atual dos EUA, um inimigo da saúde. Antes das tarifas, desde o começo do governo dele, a cada momento, ele faz ataques à saúde do mundo como um todo", disse, ao citar o corte de recursos feito por Trump para a produção de vacinas em território estadunidense.

PERSEGUIÇÃO

O ministro da Saúde avaliou que o mandatário norte-americano incentivou "uma verdadeira perseguição" contra pesquisadores de vacinas nos EUA.

"Tanto é que estamos atraindo aqui para o Brasil, para a Hemobrás e para a Fiocruz, para as empresas nacionais e para as empresas privadas internacionais que investem no Brasil, vários pesquisadores que estão saindo dos EUA porque não aguentam mais a perseguição do negacionismo da extrema direita", argumentou.

Em seu discurso, o ministro lembrou ainda que Trump também retirou recursos provenientes dos EUA da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos principais fundos de produção de vacinas, além de ter rompido contratos de produção de vacinas nos EUA "porque não quer apostar mais na vacina RNA mensageiro".

ATAQUE

"O último ataque que o governo Trump fez à saúde foi a sanção absurda ontem (13) contra dois brasileiros – um deles, inclusive, pernambucano de coração, Mozart Sales – que tiveram, pelo governo dos EUA, seus vistos e o direito retirados, deles e das famílias deles, filhos e esposas, de poder entrar nos EUA porque participaram da criação do programa Mais Médicos," argumentou Padilha.

E acrescentou: "digo ao querido Mozar Sales, ao Alberto Kleiman e a todos aqueles que participaram do programa Mais Médicos: tenho orgulho do que vocês fizeram. Tenho orgulho da luta de vocês", assegurou Padilha, ao destacar que, atualmente, o programa contabiliza mais de 28 mil profissionais espalhados pelo país, sendo mais de 95% deles brasileiros.

"No Mais Médicos, lá atrás, a gente não só trouxe médicos para onde faltava. A gente abriu possibilidade para que jovens brasileiros pudessem entrar numa faculdade de medicina, abrindo mais cursos. Hoje, mais jovens brasileiros se formam e, por isso, ocupam as vagas no Mais Médicos", concluiu o ministro.

ENTENDA

O Departamento de Estado norte-americano anunciou, nessa quarta-feira (13), a revogação dos vistos de funcionários do governo brasileiro, de ex-funcionários da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e de seus familiares. A justificativa do governo Trump é que eles atuaram na implementação do Mais Médicos enquanto trabalhavam no Ministério da Saúde e que são cúmplices "do trabalho forçado do governo cubano".

Saiba o que dizem réus da trama golpista em alegações

FELIPE PONTES
AGÊNCIA BRASIL

Os oito réus, entre eles o ex-presidente Jair Bolsonaro, já entregaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) suas alegações finais na ação penal que tem como alvo o núcleo um da trama golpista. O grupo é composto pelos que foram apontados pela Polícia Federal e a Procuradoria Geral da República como os líderes da conspiração que visava reverter o resultado das eleições de 2022 e impedir que o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, governasse.

O prazo para as últimas manifestações se encerrou nesta quarta-feira (13), quando sete dos oito réus entregaram suas defesas por escrito. Um deles, o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, teve que entregar as alegações finais antes, por ser delator da trama.

A legislação criminal prevê que os réus não delatores têm o direito de sempre se manifestarem por último, para que possam ter pleno conhecimento de tudo que são acusados antes de preparar a própria defesa.

Pela mesma razão, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, como titular da denúncia formal, foi o primeiro a entregar as alegações finais no caso, ainda em julho.

O PGR pediu a condenação de todos os acusados por cinco crimes: organização criminosa armada, tentativa de abolir violentamente o Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado da União.

A exceção é o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ). Com base no argumento de imunidade parlamentar, ele obteve de seus pares, em votação na Câmara, a suspensão do processo em relação aos crimes supostamente cometidos após a diplomação.

Todos os réus negam os crimes e pedem a absolvição de todas as acusações.

Visto
Manual da Gestão e Inovação
Meg de Sousa Marques

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 090039/2025 – FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - ID SIE 1079147. Abertura: 29/08/2025 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site https://licitacoes.saude.ba.gov.br/concluidas-e-publicadas/ ou do e-mail licitacao@saudedafamilia.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através de telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 14/08/2025. Rafael Conceição - Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de agosto de 2025, a partir das 14h00min
2º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, a partir das 14h00min. (Horário de Brasília)
Santander

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2026 Nº Processo: 20.193/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estrutual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/09/2025, às 08h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romer Souza Barros. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2026 Nº Processo: 20.155/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 05/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romer Souza Barros. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso I, torna público que será realizada o Pregão Eletrônico nº 017/2025 tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em cobertura audiovisual, produção e edição de vídeos para atender eventos, festividades e demandas institucionais do município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos, no dia 29 de agosto de 2025, às 09h00min, através da plataforma https://bnc.org.br/. Edital: caculé.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000 E-mail: licitacao@caculé.ba.gov.br. Os demais atos desta processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 13 de agosto de 2026. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

SAAE - CARINHANHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA torna público que realizará no dia 28/08/2025, às 09H00m licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atendimento as necessidades do SAAE do Município de Carinhanha-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital completo encontra-se disponível do Diário Oficial do SAAE, no endereço eletrônico: http://www.saaecarinhanha.ba.gov.br/diario_oficial. Carinhanha – Bahia, 12/08/2025. Emerson de Castro Dias. Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de agosto de 2025, a partir das 14h00min
2º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, a partir das 14h00min. (Horário de Brasília)
Santander

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 40-2026-088, – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 48-2025-PE - Objeto: Registro de preço para futura prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a intermediação para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, serviços de hospedagem, translado e seguro viagem/assistência viagem. Tipo: Menor Preço, sendo considerado o critério de menor percentual de taxa de serviço prestado. Data: 29/08/2025 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0982/0983. Edital no site www.portaldacompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 13/08/2025. Jaciclede Gomes dos Santos – Núcleo Preparatório

CONSULPLAN ENGENHARIA S/A
CNPJ 13.526.550/0001-70
CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convidados a reunir-se no dia 21 de agosto de 2026, Av Tancredo Neves 274, BIA Sl 402, Cent. Empresarial Iguatemi, Salvador/BA. Deliberar sobre a reativação na Junta Comercial e eleição dos diretores.
11 de agosto de 2025
Maurício Franco Monteiro
Diretor | Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025 - ID SIE Nº 1079577 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 05/09/2025, às 13h00 min. (Horário de Brasília). Local de espaço Site https://bnc.org.br/ - ref. 30, acesso Serviços - Instrutivos/. Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 000.0220.2025.003446-53. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://drive.google.com/drive/folders/1Ed_xcwn_IwSsvo-Ivdsr-vxtsdsfaw/ ou www.gov.ba/transparencia. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cel.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço 2ª Avenida, 200, 1º andar, sala da licitação SAE R/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA. 14/08/2025. Manoela de Fátima de Costa Souza. Pregoeiro(a)

SAEB

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 03 de setembro de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília)
Santander
FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de agosto de 2025, a partir das 14h00min
2º LEILÃO: 02 de setembro de 2025, a partir das 14h00min. (Horário de Brasília)
Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 28 de agosto de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 02 de setembro de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília)
Santander
FRAZÃO

BAHIA PESCA S/A
AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – BAHIA PESCA S/A, PROCESSO SEI BAHIA nº 020.4946.2025.0035235-17. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de seguro de vida, com cobertura global, em favor dos empregados, diretores, servidores à disposição da Bahia Pesca, perfazendo um total de 105 (cento e cinco) vidas, conforme as condições descritas no Termo de Referência. Local: A Licitação será realizada mediante sistema informatizado da Bolsa do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal "bllcompras.org" ou através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Data/Hora limite para encaminhamento de propostas: 27/08/2025 às 09:30h (horário de Brasília/DF). Abertura: 27/08/2025 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Este licitação acontece de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca disponível em www.bahiapesca.ba.gov.br/ bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (LRE e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos www.bahiapesca.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço Av. Mario Leal Ferreira, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h, pelo telefone (71) 3116-7136 ou pelo e-mail cpsal.bahiapesca@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 14/08/2025 – KAMILLA PRITO COSTA DE OLIVEIRA – Agente de Licitação (ou Pregoeira, no que couber)

Secretaria de Gestão
SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90104/2025 - PROC: 46108/2025 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de PELÍCULA, com a abertura da sessão no dia 29/08/2025, às 10h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, de seguinte forma: Portal de SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Protal de Compras

Visto

Licitação: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MAT. ODONTOLÓGICOS

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MAT. ODONTOLÓGICOS

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Categoria: Pregão Eletrônico

Origem dos Recursos: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Agente Contratação: Meg de Sousa Marques

Modo de disputa: Aberto

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Edital: 044/2025

Data de publicação: 20/08/2025

Início do recebimento de propostas: 21 de agosto de 2025 às 08:00

Final do recebimento de propostas: 10 de setembro de 2025 às 08:30

Limite para Impugnação: 05/09/2025

Data da disputa: 10 de setembro de 2025 às 09:00

Documentos

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2025
- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE

PROCESSOS

CLONAR PROCESSO REAGENDA

Quantidade de Downloads do Edital:
0

Imprimir:

APOSTAS INICIAIS LOTES/ITENS DO PROCESSO (EXCEL) NOTIFICAR PARTICIPANTES

Modalidade:	Edital Nº.:	Ano:	Unidade Gestora:
Pregão Eletrônico	044/2025	2025	Prefeitura Municipal

Objeto:
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Nº Processo Administrativo:	Tipo de Disputa:	Critério de Disputa:	Tipo de Lance:
20.193/2025	Aberto	Menor Valor	Valor Global
	Tipo de Processo:	Data limite impugnação/esclarecimento:	Data início propostas:
	Por Lote	05/09/2025 23:59	21/08/2025 08:00
Data fim propostas:	Abertura da Sessão:	Amparo Legal (PNCP):	
10/09/2025 08:30	10/09/2025 09:00	PADRAO	
		Prazo de Intenção Recurso (em Minutos):	Tipo de Recurso:
		20	Por pregão
			Tipo de Intervalo:
			Real (R$)
Intervalo entre Lances:	Edital/Aviso:	Publicado:	Lances com:
100,00	Escolher arquivo Nenhu...escolhido	☑	2 Casas Decimais
	VER EDITAL		Aplica Benefícios ME/EPP: (Art 4 d pregões acima do faturamento d
			☑
SRP:	Valor Estimado Sigiloso:	Aceita valor 0 na proposta/lances:	Aceita valor negativo na proposta/
☑	☐	☐	☐

Você precisa de ajuda?

Pedir anexo na proposta inicial:
☑

Inversão de Fases:

☐

Visto

EQUIPE

Responsável pela condução:

MEG DE SOUSA MARQUES [ATIVO]

Equipe de Apoio:

- ☐ ADSON SANTOS CARVALHO [ATIVO]
- ☐ Cláudio Correia da Costa [ATIVO]
- ☐ Daniela Almeida Chaves [ATIVO]
- ☐ DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA [ATIVO]
- ☐ EDER RONEY SOARES DE CARVALHO COTRIM [ATIVO]
- ☐ GILMAR SOUSA DOS SANTOS [ATIVO]
- ☐ JEANE CLEIA CARVALHO DO NASCIMENTO [ATIVO]
- ☑ LEILA MARIA SOUSA SANTOS [ATIVO]
- ☑ LUCIANA ROSA DA FRANÇA [ATIVO]
- ☐ SHEILA ROSA SAMPAIO [ATIVO]
- ☐ Thiago Leal Menezes [ATIVO]

Justificativa Presencial (SE PRESENCIAL):

SALVAR

LOTES/ITENS

Número: Descrição: Exclusivo ME/EPP: ☐ Intervalo Lances (R$): 0,00 SALVAR CADASTRAR

NÚMERO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ME/EPP
01	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	147.852,00	NÃO
02	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	49.698,32	SIM
03	GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE	36.823,29	SIM
04	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	412.375,50	NÃO
05	LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE		
06	GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE		

Você precisa de ajuda?

Valor Global: 1.611.988,71

NÚMERO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ME/EPP
07	GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE	21.133,25	SIM
08	GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA	135.438,36	NÃO
09	GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA	69.147,00	NÃO
10	LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE	23.049,00	SIM
11	GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA	65.134,20	NÃO
12	LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE	21.711,40	SIM
13	GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA	93.285,80	NÃO
14	LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE	27.985,74	SIM
15	GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE	25.577,24	SIM

Valor Global: 1.611.988,71

Visto

1 2

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação :

Acolhimento de Propostas

Motivo:

SALVAR SITUAÇÃO

SUBSTITUIR PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pregoeiro:

CINTIA ALVES DA SILVA ARAÚJO

Motivo:

SUBSTITUIR PREGOEIRO

Você precisa de ajuda?

PNCP

Data de último envio ao PNCP: 20/08/2025 11:35

Envio Homologação:

REENVIAR ALTERAÇÕES

ACESSAR PUBLICAÇÃO PNCP

INTEGRAÇÕES - EXPORTAR RESULTADO DE PROCESSO

ATENÇÃO! ESTE PROCESSO NÃO FOI IMPORTADO! A EXPORTAÇÃO PODE GERAR ARQUIVO COM ERROS.

DADOS PLATAFORMA MAIS BRASIL

APENAS PREENCHER ESSES CAMPOS CASO O PROCESSO PRECISE SER ENVIADO PARA A PLATAFORMA MAIS BRASIL

Ano da Compra:	Ano do Instrumento:	Número do Instrumento:	CPF do Pregoeiro:
CPF do Responsável pela Homologação:	Data de Abertura:	Data de Encerramento:	Data da Homologação:
Forma de Compra: SISPP	Forma de Realização: Eletrônica	Legislação: Lei 10.520/2002	Origem do Recurso: Nacional
Tipo do Objeto: Bens	Tipo de Instrumento: Convênio	Tipo de Transferência: Voluntárias	

SALVAR DADOS +BRASIL

DOCUMENTOS

O DOCUMENTO

DATA	REMETENTE	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD	PNCP

Nenhum Registro Encontrado

Visto

Edital nº 044/2025

Acessar Contratação

Última atualização 20/08/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000246/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.611.988,71

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	R$ 147.852,00
2	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	1	R$ 49.698,32
3	GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE	1	R$ 36.823,29
4	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	R$ 412.375,50
5	LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE	1	R$ 132.805,00

Exibir: 5 1-5 de 28 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

Editar Diário Oficial

Pesquisar por...

Data de Publicação

21/08/2025

Publicado

Não

Edição

4036

Cadernos: 1, **Assuntos:** 2

Voltar (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

+ Adicionar assunto (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3252/assunto/criar)

Pregão Eletrônico (2)

Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 043/2025	Secretaria Municipal de Saúde	77988199973	**Leila Maria Sousa Santos** - 20/08/2025 09:47:42	**Leila Maria Sousa Santos** - 20/08/2025 09:47:42	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3252/assunto/editar/151737)
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2025	Secretaria Municipal de Saúde	77988199973	**Leila Maria Sousa Santos** - 20/08/2025 09:51:04	**Leila Maria Sousa Santos** - 20/08/2025 09:51:04	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3252/assunto/editar/151738)

041/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Valdirene Alves Macedo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matricula 11800-4

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 041/2025 PROCESSO Nº 49.069/2025

Processo nº 49.069/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na condição de Agente de Integração, para administração e operacionalização do Programa de Estágio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SMED. CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-19. VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 20 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2025

Nº Processo: 28.155/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES,** com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 05/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.
Publique-se

Visto

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2025
Nº Processo: 20.193/2025.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.
Publique-se

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 II CONVOCAÇÃO FSVC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP FSVC
II CONVOCAÇÃO

A Sra. **CERES NEIDE ALMEIDA COSTA**, Autoridade Competente, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP – FSVC - II CONVOCAÇÃO, Processo nº 153/2025. OBJETO:

OLÁ, MEG DE SOUSA MARQUES
ÁREA ADMINISTRATIVA | SAIR

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Credenciamentos Recursos Contratos Integrações Ajuda

Seja um fornecedor

PREGAO Nº 044/2025 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIA ODONTOLÓGICOS MSGS

ABRIR SESSÃO

Modalidade de Disputa: Pregão Eletrônico
Abertura da Sessão: 10/09/2025 09:00
Tipo de Disputa: Aberto
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Global
O processo está: Acolhimento de Propostas
Pessoas na sessão: 0

Horário de Brasília
08:26:19
10/09/2025

Você precisa de ajuda?

Visto

CLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS INICIAIS

358

Todos

1 2 3

Nº 01
GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊ...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 147.852,00

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 02
LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 ...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 49.698,32

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 03
GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 36.823,29

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 04
GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊ...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 412.375,50

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER MSGS

Nenhum lance

Nº 05
LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 ...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 132.805,00

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 06
GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 41.462,10

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Visto

Você precisa de ajuda?

359

Nº 07

GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 21.133,25

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 08

GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊ...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 135.438,36

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 09

GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊ...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 69.147,00

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

Nº 10

LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 ...

CLASSIFICAR REINICIAR

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 23.049,00

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES VER TODOS

Nenhum lance

MSGS

MENSAGENS FILTRAR PDR LOTE: TODOS APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA VER TODAS MENSAGENS

Visto

[20/08/2025 11:35] *Sistema - Lote: Todos* - Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/246

Você precisa de ajuda?

250

ENVIAR PARA O ITEM:

TODOS

Enviar

MSGS

SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO

DATA SOLICITAÇÃO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	DATA LIMITE ENVIO

Nenhum Registro Encontrado

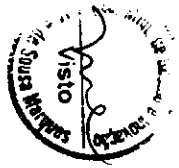

Você precisa de ajuda?

DOCUMENTOS

NOVO DOCUMENTO

361

DATA	REMETENTE	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD

Nenhum Registro Encontrado

RECURSOS / CONTRARRAZÕES

DATA CADASTRO	FORNECEDOR	DATA LIMITE (RECURSO)	DATA LIMITE (CONTRARRAZÃO)

Nenhum Registro Encontrado

MSGS

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação atual: Acolhimento de Propostas

Motivo:

SALVAR SITUAÇÃO

Você precisa de ajuda?

Visto

3602

INTEGRAÇÕES

Transfere gov.br

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

ENDEREÇO

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-600

PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONECTADO

CONTATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para dúvidas do edital e procedimentos.
Telefone: (77) 3424-8500
E-mail: XXXXXXXXXX

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma
Telefone: (81) 3877-1397
E-mail: boletos@brconectado.com.br
*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO

Portal de Compras - VITÓRIA DA CONQUISTA **Versão 2.7.9 publicada em: 0** MSGS

Você precisa de ajuda?

Visto

363

CIRURGICA MENEZES LTDA - ME

CNPJ: 06.912.510/0001-11

PROPOSTA INICIAL

Portal de **Compras**

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 044/2025

FORNECEDOR: CIRURGICA MENEZES LTDA 06.912.510/0001-11

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
11	GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	65.134,200	65.134,200	-0,00%
12	LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	21.711,400	21.711,400	-0,00%
17	GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	45.999,850	45.999,850	6,60%

QTD: **3** VALOR TOTAL: **132.845,450**

365

Cirúrgica Menezes
PRODUTOS HOSPITALARES

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ABERTURA: 10/09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2025

PROPOSTA DE PREÇO

GRUPO 01 - AMPLA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.1	Autoclave 21L	STERMAX	UND	15	R$5,335.06	R$80,025.90
1.2	Autoclave 42L	STERMAX	UND	5	R$7,206.02	R$36,030.10
1.3	Autoclave 72L	STERMAX	UND	2	R$15,763.00	R$31,526.00
TOTAL >>>						R$147,582.00

GRUPO 01 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.1	Autoclave 21L	STERMAX	UND	5	R$5,335.06	R$26,675.30
1.2	Autoclave 42L	STERMAX	UND	1	R$7,206.02	R$7,206.02
1.3	Autoclave 72L	STERMAX	UND	1	R$15,763.00	R$15,763.00
TOTAL >>>						R$49,644.32

GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
2.1	Destilador de Água	KONDENTECH / AQUA TECH	UND	21	R$1,753.49	R$36,823.29
TOTAL >>>						R$36,823.29

GRUPO 04 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
4.1	Mocho odontológico	MAIART / REF 4380	UND	45	R$921.38	R$41,462.10
TOTAL >>>						R$41,462.10

GRUPO 05 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
5.1	Aparelho fotopolimerizador	KONDENTCH / LED-6	UND	25	R$845.33	R$21,133.25
TOTAL >>>						R$21,133.25

GRUPO 08 - AMPLA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / MI 01 PRIME	UND	60	R$456.66	R$27,399.60
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / FX 110	UND	60	R$628.91	R$37,734.60
TOTAL >>>						R$65,134.20

GRUPO 08 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / MI 01 PRIME	UND	20	R$456.66	R$9,133.20
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / FX 110	UND	20	R$628.91	R$12,578.20
TOTAL >>>						R$21,711.40

GRUPO 09 - AMPLA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
9.1	Aparelho de ultrassom	KONDENTCH / SCALER JET PUMP LED	UND	20	R$4,664.29	R$93,285.80
TOTAL >>>						R$93,285.80

GRUPO 09 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
10.1	Aparelho de ultrassom	KONDENTCH / SCALER JET PUMP LED	UND	6	R$4,664.29	R$27,985.74
TOTAL >>>						R$27,985.74

GRUPO 12 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
14.1	Motor Endodôntico	MK LIFE / E-CONNECT PRO	UND	5	R$9,849.76	R$49,248.80
TOTAL >>>						R$49,248.80

CNPJ: 06.912.510/0001-11
ENDEREÇO: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265, FELÍCIA
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
CEP: 45.055-440
TEL: (77) 3427-3971 / 98814-8559
EMAIL: cirurgicamenezes@yahoo.com.br

"Declaramos, para os devidos fins, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos"

Garantia Produto: Conforme Edital
Validade Proposta: Conforme Edital
Prazo Entrega: Conforme Edital
Condição Pagtº: Conforme Edital

Leonardo Menezes Dias
Representante Legal

06.912.510/0001-11
CIRÚRGICA MENEZES LTDA
RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, Nº 265
BAIRRO FELÍCIA CEP: 45.055-440
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

CIRURGICA MENEZES LTDA - ME

CNPJ: 06.912.510/0001-11

HABILITAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2025 10:29:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA MENEZES LTDA**
CNPJ: **06.912.510/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Visto

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.912.510/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CD.5ADF.EDF2.8607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 788.762.495-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CD.5B06.E746.F646 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

371

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ nº 06.912.510/0001-11

Visto

LOURDES MENEZES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/06/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 827.997.335-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 103281576, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na LADEIRA DOS COQUEIROS, N° 14, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BAHIA, CEP 40.279-630, BRASIL.

ADRIANA MELO DA HORA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 941.634.645-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0766968553, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA C (LOT P SEGURO), N° 33, BAIRRO BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP 45.026-630, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CIRURGICA MENEZES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202712367, com sede Rua Ulisses do Prado Nogueira, n° 265 , Bairro Felícia, Vitória da Conquista, BAHIA, CEP 45.055-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.912.510/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 1ª. LEONARDO MENEZES DIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 788.762.495-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568733100, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA C (LOT P SEGURO), N° 33, BAIRRO BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP 45.026-630, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANA MELO DA HORA**, detentor de 196.000 (Cento e Noventa e Seis Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 2ª. O sócio **ADRIANA MELO DA HORA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LEONARDO MENEZES DIAS**, da seguinte forma: VENDA DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR(R$)
LOURDES MENEZES DIAS	4.000	R$ 4.000,00
LEONARDO MENEZES DIAS	196.000	R$ 196.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

Lourdes menezes Dias

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97986447 em 05/08/2020
Protocolo 203874889 de 29/07/2020
Nome da empresa CIRURGICA MENEZES LTDA NIRE 29202712367
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79355240993345
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ nº 06.912.510/0001-11

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o Sócio **LEONARDO MENEZES DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 4ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 5ª O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LEONARDO MENEZES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 788.762.495-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568733100, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA C (LOT P SEGURO), Nº 33, BAIRRO BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP 45.026-630, BRASIL.

LOURDES MENEZES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/06/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 827.997.335-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 103281576, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na LADEIRA DOS COQUEIROS, Nº 14, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BAHIA, CEP 40.279-630, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CIRURGICA MENEZES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202712367, com sede Rua Ulisses do Prado Nogueira, nº 265 , Bairro Felícia, Vitória da Conquista, BAHIA, CEP 45.055-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.912.510/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Lourdes menezes Dias

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97986447 em 05/08/2020
Protocolo 203874889 de 29/07/2020
Nome da empresa CIRURGICA MENEZES LTDA NIRE 29202712367
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79355240993345
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ nº 06.912.510/0001-11

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA MENEZES LTDA**

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem sua sede na Rua Ulisses do Prado Nogueira, Nº 265, Bairro Felícia, CEP 45.055-440, Vitória da Conquista, BAHIA.

CLÁUSULA 3ª. O objeto da sociedade é:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES.

CNAE FISCAL

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000(Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR(R$)
LOURDES MENEZES DIAS	4.000	R$ 4.000,00
LEONARDO MENEZES DIAS	196.000	R$ 196.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Lourdes menezes Dias

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97986447 em 05/08/2020
Protocolo 203874889 de 29/07/2020
Nome da empresa CIRURGICA MENEZES LTDA NIRE 29202712367
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79355240993345
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Visto

CLÁUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **LEONARDO MENEZES DIAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª. Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

leonardo menezes dias

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97986447 em 05/08/2020
Protocolo 203874889 de 29/07/2020
Nome da empresa CIRURGICA MENEZES LTDA NIRE 29202712367
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79355240993345
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Visto

CLÁUSULA 15ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITORIA DA CONQUISTA-BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 21 de julho de 2020.

Lourdes menezes Dias

LOURDES MENEZES DIAS

Adriana melo

ADRIANA MELO DA HORA

LEONARDO MENEZES DIAS

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97986447 em 05/08/2020
Protocolo 203874889 de 29/07/2020
Nome da empresa CIRURGICA MENEZES LTDA NIRE 29202712367
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 79355240993345
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA MENEZES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202712367	CNPJ 06.912.510/0001-11	Arquivamento do ato Constituitivo 09/08/2004	Inicio da atividade 04/08/2004
Endereço: R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45055440			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LEONARDO MENEZES DIAS 788.762.495-91	196.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEONARDO MENEZES DIAS 788.762.495-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LOURDES MENEZES DIAS 827.997.335-49	4.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/08/2020	Número 97986447	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

258062991

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12961763539186 CPF SOLICITANTE: 788.762.495-91 NIRE: 29202712367 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258062991

377

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA MENEZES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202712367	CNPJ 06.912.510/0001-11	Arquivamento do ato Constituitivo 09/08/2004	Inicio da atividade 04/08/2004
Endereço: R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45055440			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 27 de Junho de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258062991

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12961763539186 CPF SOLICITANTE: 788.762.495-91 NIRE: 29202712367 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 258062991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

B
A

NOME
LEONARDO MENEZES DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
568733100 SSP BA

CPF
788.762.495-91

DATA NASCIMENTO
10/02/1980

FILIAÇÃO
CARLOS DE OLIVEIRA DIAS

LOURDES MENEZES DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02650006012

VALIDADE
02/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
11/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54556414101
BA510582485

BAHIA

DENATRAN | CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848693698

1848693698

1848693698

QR-CODE

Visto

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Visto

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.912.510/0001-11 **MATRIZ**		**09/08/2004**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA MENEZES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRURGICA MENEZES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA	**265**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.055-440	**FELICIA**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
clrurgicamenezes@yahoo.com.br	**(77) 3427-3971**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/08/2017** às **10:47:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:10 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.
Código de controle da certidão: **8180.DA00.9480.F7A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Visto

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.912.510/0001-11
Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Endereço: R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA 265 LT STA CECILIA / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080718131298439100

Informação obtida em 18/08/2025 14:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.912.510/0001-11
Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Endereço: R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA 265 LT STA CECILIA / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091407451298439190

Informação obtida em 29/09/2025 09:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.912.510/0001-11
Certidão nº: 43992966/2025
Expedição: 01/08/2025, às 09:59:59
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.912.510/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 06.912.510/0001-11 **Inscrição Estadual:** 064.370.905 ME

Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA MENEZES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA

Número: 265 **Complemento:**

Bairro/Distrito: FELICIA **CEP:** 45055-440

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (77) 34273971 **E-mail:** cirurgicamenezes@yahoo.com.br

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/08/2004

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 24/04/2013

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA **Complemento:** LOTEAMENTO SANTA CECILIA

Referência: PROXIMO A LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONTATU **Número:** 265

Bairro: FELICIA **CEP:** 45055440

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 11109 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: SIDELIA REIS PORTO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA ANISIO TEIXEIRA ANDAR 1

Número: 355	**Bairro:** CENTRO	**Município:** VITORIA DA CONQUISTA	**UF:** BA
Referencia:		**CEP:** 45000750	
Telefone: (77) 34243744	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:**

Visto

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 26/05/2021

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA MENEZES LTDA.EPP

CNPJ

06.912.510/0001-11

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

KACIO MENEZES SANTANA REIS

Responsável Legal

ADRIANA MELO DA HORA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.274-7 (G9463W17MHWM)

Data do Cadastro

07/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.654664/2014-84

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Visto

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Visto

Última atualização da base de dados: 09/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ
06.912.510/0001-11

Nome Fantasia
CIRURGICA MENEZES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265 - FELICIA CEP: 45.055-440

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
KACIO MENEZES SANTANA REIS

Responsável Legal
ADRIANA MELO DA HORA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.07212-1

Data da Autorização
23/08/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.384058/2024-21

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Visto

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 2011 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Nome Fantasia: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Inscrição Municipal: 406040
CPF/CNPJ: 06.912.510/0001-11
Endereço: Rua ULISSES DO PRADO NOGUEIRA Nº265 - - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055440

ATIVIDADE PRINCIPAL

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E A
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALI
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODO
466480000 - COM.ATAC.MAQ.APAR.EQUIP.P/USO ODONT
461840200 - REPRES.COMERCS.E AG.DO COM.DE INSTR
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO E
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE

Exercício	DATA DE VENCIMENTO
2025	20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira ,14 de Fevereiro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: fb7d157d

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço https://www.pmvc.ba.gov.br

Visto

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

SMS
Secretaria Municipal de Saúde

Visto

RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO Nº 6291/2024

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de Funcionamento a:

Validade:	09/12/2025	**Classificação de Risco:**	Alto risco ou nível de risco III
Processo:	PR - PMVC - 6291/2024		
Razão Social/Nome:	CIRURGICA MENEZES LTDA		
Nome Fantasia:	CIRURGICA MENEZES	**CNPJ / CPF:**	06.912.510/0001-11
Endereço:	RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA	**Número:**	265
Bairro / Distrito:	FELICIA	**Cidade:**	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:			
Responsável Legal:	LEONARDO MENEZE DIAS	**CPF:**	788.762.495-91
Responsável Técnico			
Nome:	KACIO MENEZES SANTANA REIS	**CPF:**	785.777.565-72
Conselho/Número:	CRF-3913		

ATIVIDADE(S)

Código	Descrição
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÕES

- **TIPO DE LICENÇA:** **Renovação**
- **EXERCÍCIO:** **2024**
- **VALOR PAGO R$:** **2.119,43**

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão		
09/12/2024		Maico Matos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244305

Autenticação: CAA9.24B0.F349.27FC.7F04.507D.FA14.CA93

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf

393

Visto

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 52962 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 06.912.510/0001-11
Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 07/07/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 7 de Julho de 2025

Chave de validação: 9d8b3807

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/07/2025 09:25

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253697580**

RAZÃO SOCIAL	
CIRURGICA MENEZES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
064.370.905	**06.912.510/0001-11**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00900652E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **06/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11
Endereço: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265, FELÍCIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 6 de agosto de 2025

397

SIDÉLIA
CONTABILIDADE

Razão Social: S.C Assessoria Contábil
CNPJ 03.031.163/0001-20
Rua Anísio Teixeira, N° 355, 1° Andar, Sumaré
CEP 45.000-750, Vitória da Conquista - BA.
Telefone: (77) 3424 -3744 / (77) 8827-4587
Email: sideliacontabilidade1@hotmail.com

Visto

Vitória da Conquista 23 de abril de 2024.

COEFICIENTES DE ANÁLISE DA EMPRESA CIRÚRGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11

Declaro que os índices financeiros da empresa estão em conformidade com o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2023:

ILG – Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ILG = (732.303,54 + 539,33) = 6,01
(58.497,37 + 63.342,62)

Comporta dizer que para cada real comprometido com obrigações em curto prazo e longo prazo, o ativo total dispõe de R$ 6,01 para pagamento.

LC – Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

LC = 732.303,54 = 12,52
58.497,37

Comporta dizer que para cada real comprometido com obrigações em curto prazo, o ativo circulante dispõe de R$ 12,52 para pagamento.

SG – Solvência Geral

SG = Ativo Total .
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = 732.842,87 = 6,01
58.497,37 + 63.342,62

Comporta dizer que em caso de descontinuidade da empresa, cada real comprometido com obrigações dispõe de R$ 6,01 para pagamento.

SIDÉLIA CONTABILIDADE

Razão Social: S.C Assessoria Contábil
CNPJ 03.031.163/0001-20
Rua Anísio Teixeira, N° 355, 1° Andar, Sumaré
CEP 45.000-750, Vitória da Conquista - BA.
Telefone: (77) 3424 -3744 / (77) 8827-4587
Email: sideliacontabilidade1@hotmail.com

Visto

GE – Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$$

$$GE = \frac{58.497,37 + 63.342,62}{732.842,87} = 0,17$$

Comporta dizer que o total de obrigações de curto e longo e prazo representa, 0,17% do ativo total.

Atenciosamente,

SIDELIA REIS PORTO:69254729515 Assinado de forma digital por SIDÉLIA REIS PORTO:69254729515 Dados: 2024.04.24 17:33:05 -03'00'

SIDÉLIA REIS PORTO
CONTADORA
CRC – BA 11.109
CPF.: 692.547.295-15

CIRURGICA MENEZES LTDA:06912510000111 Assinado de forma digital por CIRURGICA MENEZES LTDA:06912510000111 Dados: 2024.04.24 17:33:29 -03'00'

CIRÚRGICA MENEZES LTDA
LEONARDO MENEZES DIAS
ADMINISTRADOR
CPF.: 788.762.495-91

SIDÉLIA CONTABILIDADE

Razão Social: S.C Assessoria Contábil
CNPJ 03.031.163/0001-20
Rua Anísio Teixeira, N° 355, 1° Andar, Sumaré
CEP 45.000-750, Vitória da Conquista - BA.
Telefone: (77) 3424 -3744 / (77) 8827-4587
Email: sideliacontabilidade1@hotmail.com

Visto

Vitória da Conquista 16 de Maio de 2025.

COEFICIENTES DE ANÁLISE DA EMPRESA CIRÚRGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11

Declaro que os índices financeiros da empresa estão em conformidade com o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2024:

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{(828.431,08 + 348,33)}{(136.309,15 + 63.342,62)} = 4,15$$

Comporta dizer que para cada real comprometido com obrigações em curto prazo e longo prazo, o ativo total dispõe de R$ 4,15 para pagamento.

LC – Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{828.431,08}{136.309,15} = 6,08$$

Comporta dizer que para cada real comprometido com obrigações em curto prazo, o ativo circulante dispõe de R$ 6,08 para pagamento.

SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{828.779,41}{136.309,15 + 63.342,62} = 4,15$$

Comporta dizer que em caso de descontinuidade da empresa, cada real comprometido com obrigações dispõe de R$ 4,15 para pagamento.

Atenciosamente,

SIDELIA REIS PORTO:69254729515 Assinado de forma digital por SIDELIA REIS PORTO:69254729515 Dados: 2025.05.16 11:47:19 -03'00'

SIDÉLIA REIS PORTO
CONTADORA
CRC – BA 11.109
CPF.: 692.547.295-15

LEONARDO MENEZES DIAS:78876249591 Assinado de forma digital por LEONARDO MENEZES DIAS:78876249591 Dados: 2025.05.16 11:47:52 -03'00'

CIRÚRGICA MENEZES LTDA
LEONARDO MENEZES DIAS
ADMINISTRADOR
CPF.: 788.762.495-91

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista – Bahia, declara, para os devidos fins, que a **CIRÚRGICA MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.912.510/0001-11 sediada à Rua. Ulisses do Prado Nogueira, 265, Felícia, Vitória da Conquista-Bahia, forneceu os produtos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA / MODELO	N.F	UND	QUANTIDADE
1	Detector Fetal	Jumper JPD-100B	1071	Und	90

Vitória da Conquista – Bahia, 17/01/2024.

Tiago Lopes Santos
Coordenação de Suprimentos - SMS
Mat 24530-5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ 06.912.510/0001-11, estabelecida à Rua ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, nº 265, Bairro FELÍCIA, Vitória da Conquista - BA, entregou 04 itens de material permanente para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB) campus Vitória da Conquista, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.489/0001-08, estabelecida na Estrada do Bem Querer, S/N, KM 04, bairro Campus Universitário, na cidade de Vitória da Conquista - BA, e detém qualificação técnica entregou ao Almoxarifado, FOCO, auxiliar, clínico - Quantidade: 04 unidades.

Informamos ainda que o fornecimento dos itens acima referidos, apresentou bom desempenho operacional, tendo a referida empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista – Bahia, 11 de Abril de 2024.

Allisianne Krystina Saraiva de Figueiredo

Pró-reitora de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Allisianne Krystina Saraiva de Figueiredo**, **Pró-Reitora**, em 11/04/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087669210** e o código CRC **C489FEB8**.

Referência: Processo nº 072.4164.2024.0013406-27 SEI nº 00087669210

Visto

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.489/0001-08, estabelecida na Estrada do Bem Querer, km 04, S/N, Bairro Universitário, Vitória da Conquista-Bahia, declara, para os devidos fins, que a **CIRÚRGICA MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.912.510/0001-11 sediada à Rua. Ulisses do Prado Nogueira, 265, Felícia, Vitória da Conquista-Bahia, forneceu os produtos abaixo especificados, por meio de contratação direta entre os anos de 2014 a 2017.

Desta forma, identificamos no sistema FIPLAN os pagamentos realizados à empresa **CIRURGICA MENEZES LTDA- ME, conforme detalhamento abaixo:**

Instrumento de Pagamento Fiplan	Descrição do Item Fornecido	Nota Fiscal	Emissão da nota fiscal
11302.0001.14.0014538-9	TOPOGRAFO COREANO, MODELO CT 20000, EYTEC	00.230	06/03/2014
11302.0001.14.0014539-7	LAMPADA DE FENDA, MODELO HS5- APRAMED	000231	09/06/2014
11302.0001.14.0014540-0	MOCHO A GAS- MARINI	00234	11/06/2014
11302.0001.14.0014541-9	LENTE 20 DIOPITRIA- OPTO LENTE 78 DIOPITRIA- OPTO LENTE 3 ESPELHOS – OPTO MESA ELETRICA, N XENONIO	000236	18/06/2014
11302.0001.14.0014979-1	COLUNA PANTOGRAFICA, ELEGANCE BS-APRAMED REFRATOR- APRAMED	000238	25/06/2014

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

11302.0001.14.0014980-	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA , DC3, MINDRA	0239	25/06/2014
11302.0001.14.0025883-3	MICHO ODONTOLOGICO, MH-6-MARINI	0244	06/140/52014
11302.0001.15.0016080-5	MICROSCOPIO ESTERIO BINOCULAR ESTERIOSCOPIO BINOCULAR	0278	30/07/2015
11302.0001.17.0014887-6	CILINDRI OXIGENIO 30 LT/C/VALVULA UMIFICAÇÃO E FLUX.	0402	08/12/2017
11302.0001.17.0018469-4	BALANÇA ANALITICA MODELO M214A-BIEL	0391	07/11/2017

Vitória da Conquista, 18 de Abril de 2022.

ELINALDO LEAL SANTOS
Pró-Reitor de Administração da UESB

Visto

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
013434	CRF - BAHIA	09/09/2025

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIRURGICA MENEZES LTDA - ME

NOME FANTASIA
CIRURGICA MENEZES

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
OUTRAS DISTRIBUIDORAS

ENDEREÇO
RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA 265

LOCALIDADE
FELICIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ /
Qua: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ /
Sex: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
06912510000111

CIDADE
Vitória da Conquista

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

KACIO MENEZES SANTANA REIS	003913	Seg: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qua: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Sex: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Chave de Segurança : **7780660D79DBC49C38DA821E2687AF7D**
Emitido em 09/06/2025 9:20:40

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal 5.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Visto

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____	_____	_____
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2025 16:00:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA MENEZES LTDA**
CNPJ: **06.912.510/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cirúrgica Menezes
PRODUTOS HOSPITALARES

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2025

A **Cirúrgica Menezes Ltda,** Cnpj 06.910.510/0001-11, sediada à Rua Ulisses Prado do Nogueira. 265, Felícia, Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.912.510/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr Leonardo Menezes Dias, portador da Carteira de Identidade nº 0568733100, inscrita no CPF sob o nº 788.762.495-91, DECLARA que se ENQUADRA como **MICROEMPRESA,** não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

06.912.510/0001-11
CIRÚRGICA MENEZES LTDA
RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, Nº 265
BAIRRO FELÍCIA CEP: 45.055-440
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Leonardo Menezes Dias
Representante Legal
CPF 788.762.495-91

Cirúrgica Menezes
PRODUTOS HOSPITALARES

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2025

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

A **Cirúrgica Menezes Ltda,** Cnpj 06.910.510/0001-11, sediada à Rua Ulisses Prado do Nogueira. 265, Felícia, Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.912.510/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr Leonardo Menezes Dias, portador da Carteira de Identidade nº 0568733100, inscrita no CPF sob o nº 788.762.495-91, DECLARA que:

I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital do pregão sob o nº 044/2025, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no pregão sob o nº 044/2025, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

06.912.510/0001-11
CIRÚRGICA MENEZES LTDA
RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, Nº 265
BAIRRO FELÍCIA CEP: 45.055-440
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Leonardo Menezes Dias
Representante Legal
CPF 788.762.495-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

CIRURGICA MENEZES LTDA - ME

CNPJ: 06.912.510/0001-11

PROPOSTA FINAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

Cirúrgica Menezes
PRODUTOS HOSPITALARES

Visto

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ABERTURA: 10/09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2025

PROPOSTA REALINHADA

GRUPO 08 - AMPLA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / MI 01 PRIME	UND	60	R$456.66	R$27,399.60
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / FX 110	UND	60	R$628.91	R$37,734.60
TOTAL >>>						R$65,134.20

GRUPO 08 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
8.1	Micromotor- Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / MI 01 PRIME	UND	20	R$456.66	R$9,133.20
8.2	Contra Ângulo _ Caneta de Baixa Rotação	DENTFLEX / FX 110	UND	20	R$628.91	R$12,578.20
TOTAL >>>						R$21,711.40

GRUPO 12 - EXCLUSIVO MPE

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
14.1	Motor Endodôntico	MK LIFE / E-CONNECT PRO	UND	5	R$9,199.97	R$45,999.85
TOTAL >>>						R$45,999.85

CNPJ: 06.912.510/0001-11
ENDEREÇO: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265, FELÍCIA
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
CEP: 45.055-440
TEL: (77) 3427-3971 / 98814-8559
EMAIL: cirurgicamenezes@yahoo.com.br

"Declaramos, para os devidos fins, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos"

Garantia Produto: Conforme Edital
Validade Proposta: Conforme Edital
Prazo Entrega: Conforme Edital
Condição Pagtº: Conforme Edital

Leonardo Menezes Dias
Representante Legal

06.912.510/0001-11
CIRÚRGICA MENEZES LTDA
RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, Nº 265
BAIRRO FELÍCIA CEP: 45.055-440
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

BAIXA ROTAÇÃO PRIME

PRIME LOW SPEED - BAJA ROTACIÓN PRIME

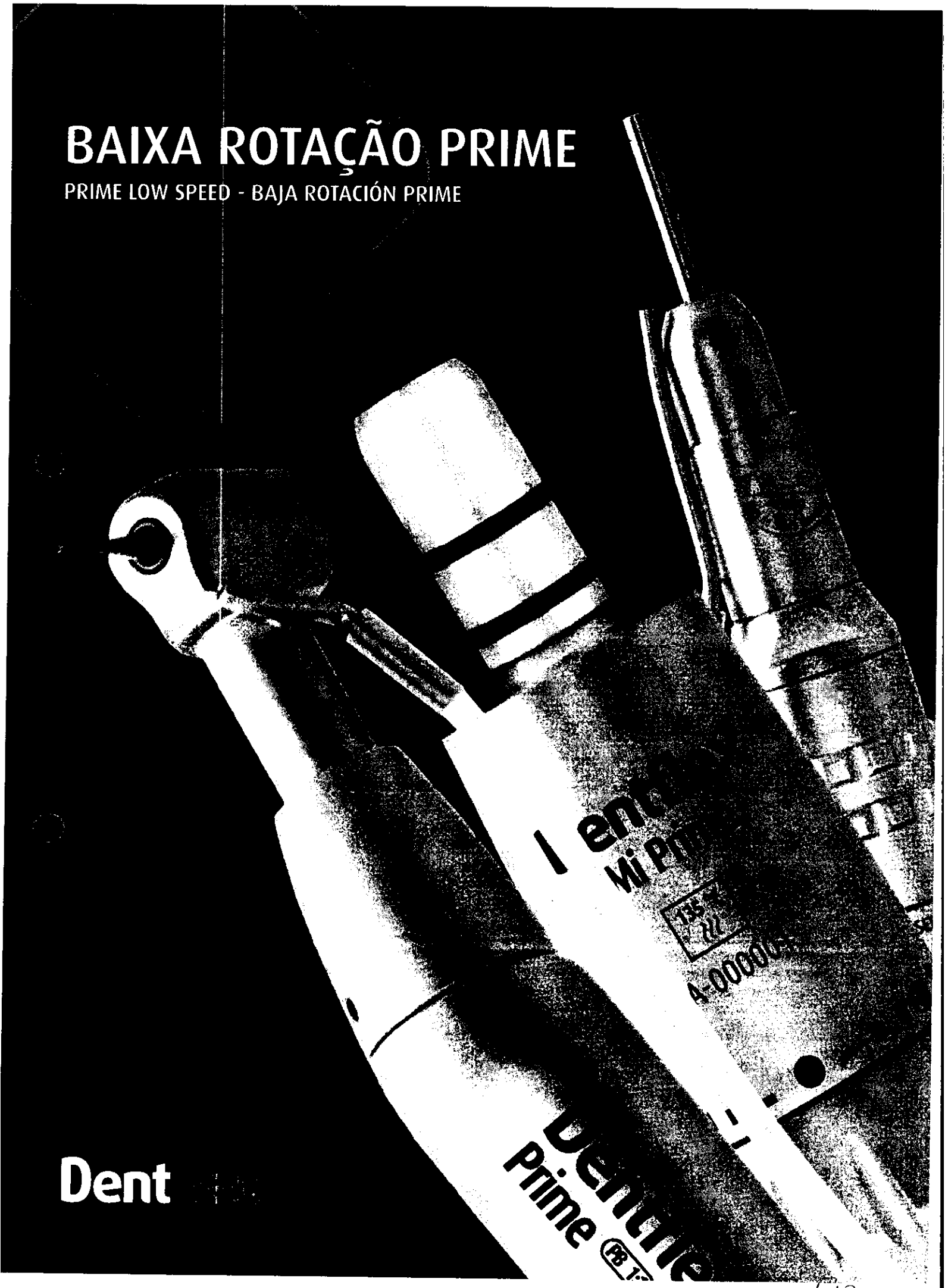

Dent

Visto

FX 110 PRIME 1:1

Contra Ângulo
Contra Angle
Contra Ángulo

Acoplamento tipo intra
E type coupling
Acoplamiento tipo intra

- Transmissão 1:1;
- Cabeça montada com rolamentos;
- Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro;
- Sistema trava broca ou push button.

- *Transmission 1:1;*
- *Head assembled with bearings;*
- *Drills between 2,35 mm and 2,334 mm diameter;*
- *Locking drill system or push button.*

- Transmisión 1:1;
- Cabeza montada con rodamientos;
- Utiliza fresas entre 2,35 mm y 2,334 mm de diámetro;
- Sistema de fijación de fresas por traba o por push button.

135 °C

MI 01 PRIME

Micromotor
Micromotor
Micromotor

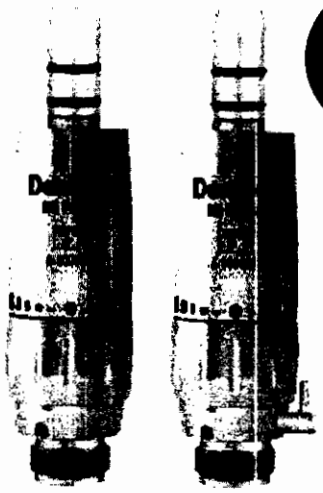

Alto torque
High torque
Alto torque

- Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, rotação de 3.000 - 25.000 Rpm;
- Turbina confeccionada em aço inoxidável, que garante maior durabilidade;
- Sistema intra, permite giro livre de 360°;
- Baixo nível de vibração e ruído;
- O Micromotor MI 01 Prime RI possui refrigeração interna;
- O Micromotor MI 01 Prime RE possui refrigeração externa.

- *Precise rotation adjustment through swivel ring, 3.000 - 25.000 Rpm rotation;*
- *Turbine made of stainless steel which ensures greater durability;*
- *E-type system which allows 360° free rotation;*
- *Low vibration and noise level;*
- *The Micromotor MI 01 Prime RI has an internal cooling system;*
- *The Micromotor MI 01 Prime RE has an external cooling system.*

- Ajuste preciso de rotación por medio del anillo giratorio, ritación de 3.000 - 25.000 Rpm;
- Turbina confeccionada en acero inoxidable que garantiza mayor durabilidad;
- Sistema intra, permite libre rotación de 360°;
- Bajo nivel de vibración y ruido;
- El Micromotor MI 01 Prime RI dispone de un sistema de refrigeración interno;
- El Micromotor MI 01 Prime RE dispone de un sistema de refrigeración externo.

135 °C

PR 01 PRIME

Peça Reta
Straight Handpiece
Pieza Recta

Pinça em aço inoxidável
Stainless steel chuck
Pinza en acero inoxidable

- Baixo nível de vibração e ruído;
- Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável;
- Sistema intra, permite giro livre de 360°.

- *Low vibration and noise level;*
- *Drill's fixing system through the chuck made of stainless steel;*
- *E-type system, which allows 360° free rotation.*

- Bajo nivel de vibración y ruido;
- Fijación de la fresa por medio de la pinza construida en acero inoxidable;
- Sistema intra, permite libre rotación de 360°.

135 °C

E-CONNECT PRO

Motor Endodôntico

Visto

- Rotatório e Reciprocante (sentido horário e anti-horário);
- Compatível com todos os sistemas de limas;
- Bateria de íon-lítio de longa duração;
- Torque e velocidades programáveis;
- Micro Contra-Ângulo Push Botton 1:1 [134°C 121];
- Auto Reverse / Auto Stop;
- 10 Memórias;
- Display em LCD;
- Garantia de 1 ano.

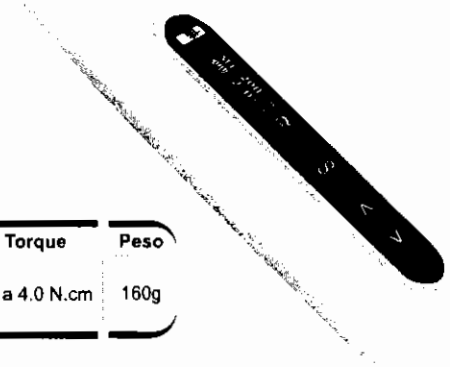

Conf. de Direção		Nº Programas	RPM	Torque	Peso
Rotatório	sentido horário e anti-horário	10 programas	120 a 1000 rpm	0,5 a 4.0 N.cm	160g
Reciprocante	sentido anti-horário e horário				

E-PEX PRO

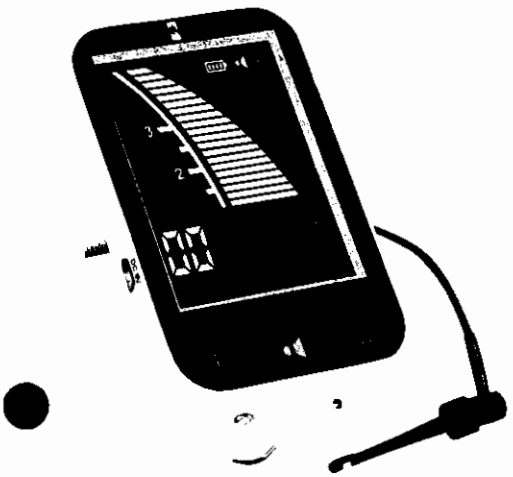

- Seleção do limite apical (constrição apical ou forame apical);
- Tela de LCD colorida 3,5 polegadas;
- Bateria de íon-lítio de longa duração;
- Multifrequência = Maior precisão;
- Canais secos ou úmidos;
- Preciso e compacto;
- Alarme sonoro;
- Garantia de 1 ano.

Ponto de Referência	Monitor	Frequância	Voltagem	Peso
Ajustável	3,5 Polegadas Colorido	Multifrequência	Bivolt Automático	142g

E-CONNECT PRO + E-PEX PRO CONECTADOS

Motor Endodôntico

Auto Start & Stop

Auto-Start: quando a lima é colocada no canal radicular.
Auto-Stop: quando a lima é retirada do canal radicular.

Apical Reverse

Autoreverse, quando a lima atinge o limite apical programado.
Restart automático, assim que a lima sai do limite apical.

Apical Slow Down

Redução automática de velocidade, quando a lima atinge o limite apical programado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

CIRURGICA MENEZES LTDA - ME

CNPJ: 06.912.510/0001-11

AUTENTICIDADES

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

REGIN
PROSOLUTION

Visto

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

203874889

Chancela/Controle

79355240993345

Exibir Imagem | Voltar

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

258062991

Chancela/Controle

12961763539186

Exibir Imagem | Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.912.510/0001-11 **MATRIZ**		**09/08/2004**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA MENEZES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA MENEZES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ULISSES DO PRADO NOGUEIRA	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.055-440	**FELICIA**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cirurgicamenezes@yahoo.com.br	**(77) 3427-3971**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:19:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:10 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.
Código de controle da certidão: **8180.DA00.9480.F7A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 06.912.510/0001-11
Razão social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Nome fantasia: CIRURGICA MENEZES

Resultado da consulta em 30/09/2025 09:22:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.912.510/0001-11
Razão social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Nome fantasia: CIRURGICA MENEZES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	2025091407451298439190
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082605501298439120
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080718131298439100
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071718511298439136
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062801241298439114
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060902411298439151
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052101401298439196
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050218551298439149
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041301281298439127
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032518461298439100
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030603501298439192
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021501191298439172
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012707531298439159
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010801441298439155
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122001541298439100
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102071298439111
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111300201298439161
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102407101298439192
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100501131298439122
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091618511298439163
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082807511298439145
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080906241298439183
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072101281298439171
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070206561298439112
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061303311298439120
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501071298439172
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601245914471023
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704240691943249
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032900531146343227
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031000574665168475

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	202402200450537884362 6
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	20240201225402912053 63
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	20240113010200135072 37
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	20231225005829154925 93
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	20231206183648170858 08
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	20231117064009321184 53
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	20231029005920629751 30
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010185237426255 60

Visto

Resultado da consulta em 30/09/2025 09:22:18

Voltar

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 06.912.510/0001-11
Razão social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Nome fantasia: CIRURGICA MENEZES

Resultado da consulta em 30/09/2025 09:23:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.912.510/0001-11
Razão social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Nome fantasia: CIRURGICA MENEZES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	2025091407451298439190
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082605501298439120
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080718131298439100
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071718511298439136
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062801241298439114
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060902411298439151
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052101401298439196
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050218551298439149
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041301281298439127
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032518461298439100
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030603501298439192
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021501191298439172
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012707531298439159
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010801441298439155
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122001541298439100
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102071298439111
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111300201298439161
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102407101298439192
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100501131298439122
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091618511298439163
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082807511298439145
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080906241298439183
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072101281298439171
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070206561298439112
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061303311298439120
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501071298439172
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601245914471023
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704240691943249
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032900531146343227
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031000574665168475

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	202402200450537884362 6
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	20240201225402912053 63
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	20240113010200135072 37
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	20231225005829154925 93
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	20231206183648170858 08
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	20231117064009321184 53
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	20231029005920629751 30
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010185237426255 60

Visto

Resultado da consulta em 30/09/2025 09:23:11

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.912.510/0001-11
Certidão nº: 43992966/2025
Expedição: 01/08/2025, às 09:59:59
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.912.510/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

436

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 06.912.510/0001-11 **Inscrição Estadual:** 064.370.905 ME

Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA MENEZES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA

Número: 265 **Complemento:**

Bairro/Distrito: FELICIA **CEP:** 45055-440

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (77) 34273971 **E-mail:** cirurgicamenezes@yahoo.com.br

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/08/2004

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 24/04/2013

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA **Complemento:** LOTEAMENTO SANTA CECILIA

Referência: PROXIMO A LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONTATU **Número:** 265

Bairro: FELICIA **CEP:** 45055440

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 11109 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: SIDELIA REIS PORTO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA ANISIO TEIXEIRA APT 101

Número: 355 **Bairro:** CENTRO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45000750

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** ATENDIMENTO@SIDELIACONTABILIDADE.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30/09/2025

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Visto

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 2011 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Nome Fantasia: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
Inscrição Municipal: 406040
CPF/CNPJ: 06.912.510/0001-11
Endereço: Rua ULISSES DO PRADO NOGUEIRA Nº265 - - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055440

ATIVIDADE PRINCIPAL

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E A
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALI
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODO
466480000 - COM.ATAC.MAQ.APAR.EQUIP.P/USO ODONT
461840200 - REPRES.COMERCS.E AG.DO COM.DE INSTR
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO E
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE

Exercício
2025

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,30 de Setembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: fb7d157d

429

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço https://www.pmvc.ba.gov.br

Visto

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA

SMS
Secretaria Municipal de Saúde

Visto

RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO Nº 6291/2024

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de Funcionamento a:

Validade:	09/12/2025	**Classificação de Risco:**	Alto risco ou nível de risco III
Processo:	PR - PMVC - 6291/2024		
Razão Social/Nome:	CIRURGICA MENEZES LTDA		
Nome Fantasia:	CIRURGICA MENEZES	**CNPJ / CPF:**	06.912.510/0001-11
Endereço:	RUA ULISSES DORADO NOGUEIRA	**Número:**	265
Bairro / Distrito:	FELICIA	**Cidade:**	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:			
Responsável Legal:	LEONARDO MENEZE DIAS	**CPF:**	788.762.495-91
Responsável Técnico			
Nome:	KACIO MENEZES SANTANA REIS	**CPF:**	785.777.565-72
Conselho/Número:	CRF-3913		

ATIVIDADE(S)

Código	Descrição
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÕES

- **TIPO DE LICENÇA:** **Renovação**
- **EXERCÍCIO:** **2024**
- **VALOR PAGO R$:** **2.119,43**

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão		
09/12/2024		Maico Mattos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244305

Autenticação: CAA9.24B0.F349.27FC.7F04.507D.FA14.CA93

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf

431

Visto

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 52962 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 06.912.510/0001-11
Endereço do imóvel: Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 07/07/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 7 de Julho de 2025

Chave de validação: 9d8b3807

Emissão: 30/09/2025 09:34

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Visto

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20253697580**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
CIRURGICA MENEZES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **064.370.905**	CNPJ **06.912.510/0001-11**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 16/07/2025 VÁLIDA ATÉ 14/09/2025

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00900652E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **06/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CIRURGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11
Endereço: RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265, FELÍCIA, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 6 de agosto de 2025

435

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 044/2025

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/EMPATADOS

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
16	GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00			
19	GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00			

QTD: **2**

VALOR TOTAL:

436

Visto

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.796.806/0001-12

PROPOSTA INICIAL

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 044/2025

FORNECEDOR: COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA 36.796.806/0001-12

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
04	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	412.375,000	412.375,000	0,00%
05	LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	130.918,750	130.918,750	1,42%
06	GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	29.199,600	29.199,600	29,58%

QTD: **3** VALOR TOTAL: **572.493,350**

438

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Vitória da Conquista, 160, Centro.
CIDADE: Barra do Choça-BA
CNPJ: 35.796.806/0001-12
TEL: (77) 99171-5938
E-MAIL: comsaudevca@gmail.com

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 044/2025 Processo Administrativo Nº 22193/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

OBJETO: contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

A EMPRESA **COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO **CNPJ Nº 35.796.806/0001-12**, COM SEDE NA AV. VITÓRIA DA CONQUISTA, Nº 160 CENTRO, BARRA DO CHOÇA-BA, CEP 45120-000, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. KARLENE SANTOS PORTO, PORTADOR DO RG Nº 1201189128 E CPF Nº 010.174.045-00, ***PROPÕE-SE*** ENTREGAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESCRIMINADOS, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, E NOS VALORES ABAIXO:

GRUPO 01 - AUTOCLAVE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QT**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
1.1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	UND	15	R$ 6.564,60	R$ 98.469,00
1.2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	UND	5	R$ 10.800,00	R$ 54.000,00
1.3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	UND	2	R$ 16.560,00	R$ 33.120,00
VALOR TOTAL : CENTO E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS						**R$ 185.589,00**

LOTE ESPELHO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QT**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
1.1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	UND	5	R$ 6.564,60	R$ 32.823,00
1.2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	UND	1	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00

1.3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	UND	1	R$ 16.560,00	R$	16.560,00
VALOR TOTAL : SESSENTA MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS						**R$**	**60.183,00**

GRUPO 02 - Destilador de Água							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QT**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**	
2.1	Destilador de Água Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; Capacidade mínima 5 L/H garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	KONDENTECH	UND	21	R$ 1.742,40	R$	36.590,40
VALOR TOTAL : TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS						**R$**	**36.590,40**

GRUPO 03 - Cadeira Odontológica							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QT**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**	
3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste da intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação- 220V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em polietireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com raio para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;	DENTEMED	UND	15	R$ 27.000,00	R$	405.000,00
3.2	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Refletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	ÉVORA	UND	4	R$ 21.600,00	R$	86.400,00
VALOR TOTAL : QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS						**R$**	**491.400,00**

LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QT**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**

3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação- 220V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva e ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com raio para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;	DENTEMED	UND	5	R$	27.000,00	R$	135.000,00
3.2	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	ÉVORA	UND	1	R$	21.600,00	R$	21.600,00
	VALOR TOTAL : CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					**R$**	**156.600,00**

GRUPO 04 - Mocho Odontológica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
4.1	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	D700	UND	45	R$ 1.089,00	R$ 49.005,00
	VALOR TOTAL : QUARENTA E NOVE MIL E CINCO REAIS					**R$ 49.005,00**

GRUPO 05 - Fotopolimerizador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
5.1	Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	KONDENTECH	UNO	25	R$ 869,40	R$ 21.735,00
	VALOR TOTAL : VINTE E HUM MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS					**R$ 21.735,00**

GRUPO 06 - Compressor Odontológico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
6.1	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.800 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	MOTOMIL	UND	25	R$ 3.780,00	R$ 94.500,00

6.2	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.800 rpm. Mínimo de um cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	SCHULZ	UND	10	R$	7.902,00	R$	79.020,00
6.3	Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	SCHULZ	UND	1	R$	9.972,00	R$	9.972,00
VALOR TOTAL : CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS						R$	183.492,00

GRUPO 07 - Caneta de Alta Rotação							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	
7.1	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135ºC; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	UND	75	R$	921,96	R$	69.147,00
VALOR TOTAL : SESSENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS						R$	69.147,00

LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	
7.1	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135ºC; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	UND	25	R$	921,96	R$	23.049,00
VALOR TOTAL : VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS						R$	23.049,00

GRUPO 8 -Caneta de Baixa Rotação							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL	
8.1	Micromotor Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360º, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135ºC; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	UND	60	R$	800,00	R$	48.000,00
8.2	Contra Ângulo Acopiável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360º no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20º entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90º, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135º C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	UND	60	R$	800,00	R$	48.000,00
VALOR TOTAL : NOVENTA E SEIS MIL REAIS						R$	96.000,00

LOTE ESPELHO GRUPO 8 -COTA RESERVADA PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
8.1	Micromotor Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360º, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135ºC; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	UND	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
8.2	Contra Ângulo Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360º no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20º entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90º, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135º C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	UND	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
VALOR TOTAL : TRINTA E DOIS MIL REAIS						R$ 32.000,00

GRUPO 09 - Ultrasson						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
[redacted]	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	KONDENTECH	UND	20	R$ 4.664,00	R$ 93.280,00
VALOR TOTAL : NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS						R$ 93.280,00

LOTE ESPELHO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
9.1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	KONDENTECH	UND	6	R$ 4.664,00	R$ 27.984,00
VALOR TOTAL : VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						R$ 27.984,00

GRUPO 10 -Seladora						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
[redacted] 10.1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300ºc, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	AGIR	UND	7	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00
10.2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	AGIR	UND	60	R$ 800,00	R$ 48.000,00
VALOR TOTAL : CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS						R$ 58.500,00

GRUPO 11 -Raio X						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL

Visto

10.1	Aparelho de Raio X Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potência de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	XDENT	UND	5	R$	15.000,00	R$	75.000,00
	5Aparelho Raio X Panorâmico Aparelho de Raio X Panorâmico: Composto por: RAIO X PANORÂMICO 2D PAN, ESTABILIZADOR 3KVA OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR E COMPUTADOR PARA CAPTURA. RAIO X PANORÂMICO 2D PAN Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral, digital, fixo, para Imagens 2D, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado para realização exames: Panorâmica Infantil e Adulto; Planigrafia das Articulais Temporão Mandibular (ATMs); Planigrafia Unidade 01 Frontal dos Seios Maxilares, Bitewing, Panorâmica Ortogonal, Panorâmica Rápida. Aparelho Possibilita Navegar Entre 41 Cortes Panorâmicos Para Visualização Das Estruturas Desejadas. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KV bem como de mA. Funções de edição de imagem (pós processamento de (imagem) tais como Histograma, Filtros de Brilho, Contraste, Gama. Recursos para Redução de ruído na imagem e Filtros "sharpen". Filtros de Relevo com no mínimo três níveis. Filtros de Escala de Cinza (Gray Scale), Negativo, Mapa de Calor. Filtro de Matiz, Saturação e Valor (HSV). O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Ter software de Twain para acesso a softwares de terceiros que aceitem o recurso. Tensão no tubo emissor de raios-X entre 60 a 90 KV; corrente elétrica no tubo de raios-X entre 3.2 mA a 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Possibilidade de atualização de tecnologia para aplicação 3D. Software de calibração. Posicionamento do paciente frontal (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por loco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220/240V, 50/60hz, tensão do tubo de até 90 KV, com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, tecnologia CMOS. Equipamento deve atender as dimensões máximas: largura máxima de 2,30 m; comprimento máximo 2,20 m (sem braço cefalométrico). Filtros De Optimização De Nitidez E Contraste, Altura máxima de 2,50 m; software incluso com banco de dados para gesto dos dados do paciente e imagens, software para planejamento de implantes. Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com a legislação atual vigente. Garantia de 5 anos (60 Meses) peças e mão de obra. ESTABILIZADOR 3KVA? OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR: Tolerância de 3% para o aparelho é suficiente Potência de 3kvA; Tensão de saída 220 Vca F+N+T; Variação admissível na tensão de saída de +/- 3%; Fator de Potência: 0,8; Com Isolação.COMPUTADOR PARA CAPTURA Sistema Operacional: Windows7 Professional 64 bit/Windows 8 Professional? 64 bits/Windows 8.1Professional 64 bit/Windows 10 Professional - 64 bits. CPU: Intel Core? 17 4.0 GHz ou superior. Placa de vídeo: NVidia Geforce GTX 1060 6GB ou superior*. Fonte 400W RMS*. HDD: 1 TB espaço livre. RAM: 16 GB. PCI: PCI Express (PCIe) slot, full-height. Placa de rede: Gigabit Ethernet dedicado (64 bits). Monitor: 21.5" - Resolução 1920x1080 ou superior. Conectores de alimentação suplementares PCI Express compatível com placa de vídeo. ** O modelo é compatível apenas com placa de vídeo Nvidia.	ZAEL	UND	1	R$	220.000,00	R$	220.000,00
	VALOR TOTAL : DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS						R$	295.000,00

GRUPO 20 -Avental Odontológico								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT		TOTAL	
20.1,	Avental odontológico Adulto Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa.	NMARTINS	UND	10	R$	900,00	R$	9.000,00
20.2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível l com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa	NMARTINS	UND	5	R$	900,00	R$	4.500,00
	VALOR TOTAL : TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS						R$	13.500,00

GRUPO 21 -Negatoscopio								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT		TOTAL	
21,1	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (bivolt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.	MOURA MOVEIS	UND	10	R$	800,00	R$	8.000,00
	VALOR TOTAL : OITO MIL REAIS						R$	8.000,00

GRUPO 23 -CÂMARA ESCURA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT		TOTAL	

23.1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível I, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.	BIOTRON	UND	10	R$	500,00	R$	5.000,00
VALOR TOTAL : CINCO MIL REAIS							R$	5.000,00

Visto

Declaramos expressamente que:
1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta d Contrato anexa ao Edital
2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.
4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitur Municipal, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
5) Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
6) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.
7) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS

REPRESENTANTE LEGAL: KARLENE SANTOS PORTO | CPF: 010.174.045-00 | RG: 1201189128 | **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: (77) 99171-5938 **EMAIL: comsaudevca@gmail.com**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL/ AG.: 4517-9/ C/C.: 15.151-3

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

KARLENE SANTOS PORTO
CPF: 010.174.045-00
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 35.796.806/0001-12

Visto

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.796.806/0001-12

HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2025 11:11:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **35.796.806/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Visto

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.174.045-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CD.64C2.96EE.3138 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ATO DE ALTERAÇÃO Nº2 e CONSOLIDAÇÃO DA COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI

CNPJ nº 35.796.806/0001-12

KARLENE SANTOS PORTO, brasileira, nascida em 23/01/1984, casada em Comunhão parcial de bens, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 010.174.045-00, portadora da carteira de identidade nº 1201189128, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Luis Eduardo Magalhaes, 350, Apt 302, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-440, Brasil

Titular da empresa de nome **COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600469292, com sede Avenida Vitoria da Conquista , 192 , Centro Barra do Choça, BA, CEP 45120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 35.796.806/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Vitória da Conquista , nº 160, Esquina, Centro, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000

CLÁUSULA SEGUNDA. Em razão do exercício das suas atribuições, a titular administradora poderá ter retiradas mensais a título de *pro labore*, cujos valores serão levados a conta de despesas gerais da empresa, não sendo obrigatórias tais retiradas

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Barra do Choça, Bahia

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

KARLENE SANTOS PORTO, brasileira, nascida em 23/01/1984, casada em Comunhão parcial de bens, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 010.174.045-00, portadora da carteira de identidade nº 1201189128, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Luis Eduardo Magalhães, 350, Apt 302, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-440, Brasil

Titular da empresa de nome **COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI, registrada** nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600469202, com sede Avenida Vitória da Conquista, nº 160, Esquina, Centro, Barra do Choca, Bahia, CEP 45.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 35.796.806/0001-12, resolve alterar o ato constitutivo nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

Req: 81100000402174

Visto

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08991340504-DAGMAR PEDRO SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98061237 em 13/04/2021
Protocolo 219353751 de 12/04/2021
Nome da empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI NIRE 29600469292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 194315874872029
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/04/2021

JUCEB

ATO DE ALTERAÇÃO Nº2 e CONSOLIDAÇÃO DA COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI

CNPJ nº 35.796.806/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**, com sede Avenida Vitória da Conquista, nº 160, Esquina, Centro, Barra do Choca, Bahia, CEP 45.120-000

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA TERCEIRA A empresa tem os seguintes objetos sociais Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças (Detector Fetal Portatil, Andador Articulado, Vacuômetro Digital Portatil, Adipometro/Plicometro, Cilindro de Aluminio, Válvula Para Cilindro, Concentrador de Oxigênio, Desfibrilador , Nebulizador), Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário E Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança; Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Doméstico Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas; Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos , Partes e Peçasl Manometros, Cardioversor,Concentrador de Oxigênio, Desfibrilador , Nebulizador), Comércio Atacadista e Materiais de Construção; Comércio A Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitários Novos Comércio Varejista De Material Elétrico, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos E Suprimentos De Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video, Comércio Varejista de Móveis Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comercio Varejista de Tecidos Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos Comércio Varejista de Artigos Esportivos, Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Formulas Comercio Varejista De Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessórios; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromedicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Para Uso (Reparo em Turbina Dentscler, Reparo em Aparelhos de Acupuntura, Calibração), Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos(Reparo em Cardioversor, Reparação em Manometros, Reparação de Detector Fetal, Reparação em Andador Articulado), Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos Reparação de Artigos do Mobiliário Aluguel de Material Médico Toalheiros Fabricação de Móveis Com Predominância de Metal Fabricação de Instrumentos Não-Eletrônicos e Utensilios Para Uso Médico, Cirurgico, Odontológico e de Laboratorio Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional Fabricação de Periféricos Para Equipamentos de

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98061237 em 13/04/2021
Protocolo 219353751 de 12/04/2021
Nome da empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI NIRE 29600469292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 194315874872029
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
13/04/2021
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08991340504-DAGMAR PEDRO SILVA

Visto

ATO DE ALTERAÇÃO Nº2 e CONSOLIDAÇÃO DA COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI

CNPJ nº 35.796.806/0001-12

Informática Fabricação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação - Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias- Serviços de Engenharia .

CNAE FISCAL

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças
9601-7/03 - toalheiros
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4756-3/00 - comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 7729-2/03 - aluguel de material médico
7112-0/00 - serviços de engenharia
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritorio
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4642-7/01 - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado
4511-1/01 - comércio a varejo de automoveis, camionetas e utilitários novos

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular, a saber

Titular	%	Valor em R$
KARLENE SANTOS PORTO	100,00%	R$ 100.000,00
Total	100,00%	R$ 100.000,00

Junta Comercial do Estado da Bahia
13/04/2021
Certifico o Registro sob o nº 98061237 em 13/04/2021
Protocolo 219353751 de 12/04/2021
Nome da empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI NIRE 29600469292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 194315874872029
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T55URby_Q-C3oQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08991340504-DAGMAR PEDRO SILVA

451

ATO DE ALTERAÇÃO Nº2 e CONSOLIDAÇÃO DA COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
CNPJ nº 35.796.806/0001-12

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, não respondendo o mesmo pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

CLÁUSULA SEXTA A administração da empresa caberá à titular **KARLENE SANTOS PORTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro. Em razão do exercício das suas atribuições, a titular administradora poderá ter retiradas mensais a título de *pro labore*, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da empresa, não sendo obrigatórias tais retiradas.

CLÁUSULA SÉTIMA Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que será levado ao exame da titular, na forma prevista neste contrato, podendo a empresa levantar balanços intermediários no decorrer do exercício e distribuir antecipadamente os lucros evidenciados.

CLÁUSULA OITAVA Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Fica eleito o foro de Barra do Choça, Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Barra do Choça, Bahia, 22 de março de 2021

Karlene Santos Porto

KARLENE SANTOS PORTO
CPF nº 010.174.045-00

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/04/2021
Certifico o Registro sob o nº 98061237 em 13/04/2021
Protocolo 219353751 de 12/04/2021
Nome da empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI NIRE 29600469292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 194315874872029
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=_I3qW/L-755URBy/_Q-C3oQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWnsfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08991340504-DAGMAR PEDRO SILVA

JUCEB

219353751

Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
PROTOCOLO	219353751 - 12/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600469292
CNPJ 35.796.806/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98061237 DE 13/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 13/04/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98061237

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08991340504 - DAGMAR PEDRO SILVA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98061237 em 13/04/2021
Protocolo 219353751 de 12/04/2021
Nome da empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI NIRE 29600469292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 194315874872029
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

453

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qM7J-T55URbj_Q-C3oQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08991340504-DAGMAR PEDRO SILVA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Dagmar Pedro Silva**, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC/BA sob inscrição n° 010036/O-5, expedido em 04//04/2012, inscrito no CPF n° 089.913.405-04 com endereço profissional situado na Rua Jackson B. Prado, n° 50, Centro, Vitória da Conquista, Ba, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condiz com os originais.

Documentos apresentados:

1. (Cópia do instrumento de Alteração Contratual n° 02 e Consolidação da Empresa Com Saude Comercio e Manutencao de Artigos Medicos Eireli assinada pela empresária Karlene Santos Porto, 04 páginas);
2. Viabilidade com n° de protocolo BAP2100273777, 09 páginas;
3. DBE com n° de protocolo BAP2100273777, 01 página;
4. Capa De Processo do Requerimento n° 81100000402174, 01 página.

Vitória da Conquista, Bahia, 07 de Abril de 2021.

Assinatura:

_____

Dagmar Pedro Silva

CRC/BA N° 10036

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/04/2021
Certifico o Registro sob o nº 98061237 em 13/04/2021
Protocolo 219353751 de 12/04/2021
Nome da empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI NIRE 29600469292
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 194315874872029
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

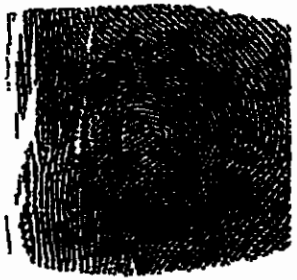

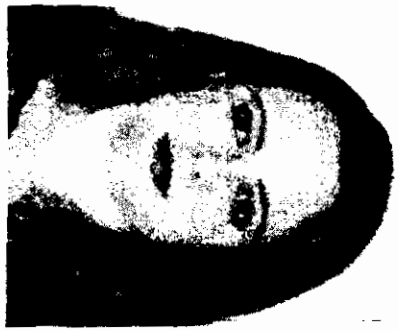

Karlene Santos Porto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRED & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 12.011.891-28 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-11-2017

NOME
KARLENE SANTOS PORTO

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS SANTOS

ADELÍCIA CÂNDIDA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE
VITÓRIA DA CONQUISTA BA

DATA DE NASCIMENTO
23-01-1984

DOC ORIGEM
C.CAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
1º OFÍCIO LV 024 FL 242 RT 10115

CPF 010.174.045-00 PIS 13068683067

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRED & SONS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8L879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 121890904201016520272-1; Data: 09/04/2020 10:17:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY73236-VU06;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Visto

Scanned with CamScanner

455

Visto

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

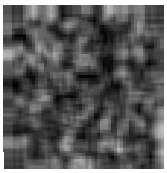

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600469292	35.796.806/0001-12	16/12/2019	16/12/2019
Endereço: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA , 160 :ESQUINA, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA - CEP: 45120000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS(DETECTOR FETAL PORTATIL, ANDADOR ARTICULADO, VACUÔMETRO DIGITAL PORTATIL, ADIPOMETRO/PLICOMETRO, CILINDRO DE ALUMÍNIO, VÁLVULA PARA CILINDRO, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, DESFIBRILADOR , NEBULIZADOR); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS(MANOMETROS, CARDIOVERSOR,CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, DESFIBRILADOR , NEBULIZADOR); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO(REPARO EM TURBINA DENTSCLER, REPARO EM APARELHOS DE ACUPUNTURA, CALIBRAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS(REPARO EM CARDIOVERSOR, REPARAÇÃO EM MANOMETROS, REPARAÇÃO DE DETECTOR FETAL, REPARAÇÃO EM ANDADOR ARTICULADO); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO TOALHEIROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÁO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS- SERVIÇOS DE ENGENHARIA .

259078328

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4575898109135 CPF SOLICITANTE: 010.174.045-00 NIRE: 29600469292 EMITIDA: 25/03/2025 PROTOCOLO: 259078328

456

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600469292	35.796.806/0001-12	16/12/2019	16/12/2019
Endereço: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA , 160 :ESQUINA, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA - CEP: 45120000			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
KARLENE SANTOS PORTO 010.174.045-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KARLENE SANTOS PORTO 010.174.045-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/04/2023	98364965		

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 25 de Março de 2025

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259078328

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4575898109135 CPF SOLICITANTE: 010.174.045-00 NIRE: 29600469292 EMITIDA: 25/03/2025 PROTOCOLO: 259078328

PROCESSO: 25351.066034/2006-11 AUTORIZ/MS: K24697M4452M (1.02971.3)
RP. TECNICO: CESAR PACCA BUENO
RP. LEGAL : ILTON BATISTA DOS SANTOS FILHO
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 640
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080130 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GUIA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 07.491.184/0001-50
PROCESSO: 25351.068164/2006-34 AUTORIZ/MS: KYL6L359869X5 (1.02973.1)
RP. TECNICO: SHEILA SAMPAIO DANTAS
RP. LEGAL : RAUL LTDA
ENDEREÇO: RUA ITATUBA 201, SALA 507
BAIRRO: BROTAS CEP: 40279080 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: IVAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.665.081/0001-30
PROCESSO: 25025.002243/2006-66 AUTORIZ/MS: P9M6Y3Y52430 (1.02969.3)
RP. TECNICO: MARIA ISABEL MICHEL BAPTISTA DE MENEZES
RP. LEGAL : IVANIA LOURDES KLANOVICS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 320, SALA 706
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90810481 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MARIA DO CARMO MARQUES GOMES EPP
CNPJ: 57.994.154/0001-61
PROCESSO: 25351.047173/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M6Y32MW (1.02966.7)
RP. TECNICO: AMANDA ROBERTA DE ALMEIDA
RP. LEGAL : MARIA DO CARMO MARQUES GOMES
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.991.755/0001-27
PROCESSO: 25000.449960/2005-51 AUTORIZ/MS: (1441M9W9M39M (1.02967.1)
RP. TECNICO: ANTONIA FENELON DE MENEZES
RP. LEGAL : MARIA ENEIDE TV ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA SABINO PIRES 90
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150090 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: STENCOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 05.197.644/0001-04
PROCESSO: 25351.069386/2006-19 AUTORIZ/MS: G9W426138618 (1.02975.8)
RP. TECNICO: ADRIANA FATIMA VICTORIA
RP. LEGAL : ARLINDO MANSANO CIOCCIA FILHO
ENDEREÇO: RUA MIRASSOL 2306
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 15091130 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSBIO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE BIO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 96.079.224/0001-17
PROCESSO: 25351.067499/2006-01 AUTORIZ/MS: 67958LMY657HX (1.02972.7)
RP. TECNICO: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FRAGEIRE-DO
RP. LEGAL : ANTONIO CARLOS RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 35400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.060, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de atribuição que lhe confere o Parágrafo nº. 42, do 2º do janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração ou atualização de fornecimento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
ALTERAÇÃO NA AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0001-16
PROCESSO: 25351.012689/2001-17 AUTORIZ/MS: 7Y3335W04W56 (1.01465.0)
RP. TECNICO: ELIANE XIORI CHATAH
RP. LEGAL : SANTIAGO LUQUE SUESCUN
ENDEREÇO: RUA MICHIGAN, N. 735
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04566005 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19
PROCESSO: 25351.107397/2004-60 AUTORIZ/MS: KKV6W1647TW (1.02944.1)
RP. TECNICO: CESAR SATOSHI ITIKUBA
RP. LEGAL : WALTER PILAO
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 11541, CONJ 191/192
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANDREMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 02.270.640/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2003-68 AUTORIZ/MS: P213MW2L6XE8 (1.01681.5)
RP. TECNICO: JULIANA KUHAN DE GÓES MONTEIRO
RP. LEGAL : KRESIMIR RICHTMAN
ENDEREÇO: RUA XERENTES 69/71
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05090030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARMAZENS GERAIS COLUMBIA SA
CNPJ: 60.326.977/0001-79
PROCESSO: 25351.016051/2003-63 AUTORIZ/MS: L07836N6VM3X (1.01359.5)
RP. TECNICO: ERNANI KOSEI HIROM
RP. LEGAL : NOIR ALVES DE PAIVA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1440, 2º ANDAR
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARBOGEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.969.061/0001-01
PROCESSO: 25351.[illegible]: AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: CARLA CRISTINA MARTINS MOURA
RP. LEGAL : EUGENIO MACHADO DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 241
BAIRRO: SAUDE CEP: 04134010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CDM - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.892.912/0001-83
PROCESSO: 25351.[illegible]: AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: ADELAIDE DE MESQUITA BARROS FORCIONE
RP. LEGAL : EDGARD CASASANTA FORCIONE
ENDEREÇO: RUA CLAUDINO ALVES 55
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 03761.009-: AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: JOAQUIM ANSELMO DOS REIS
RP. LEGAL : CHESMAN STULL CAVALLARO
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14
BAIRRO: ITAPIRA CEP: 13970000 - ITAPIRA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELLEDROS INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 60.959.723/0001-44
PROCESSO: 25351.[illegible]/2005-13 AUTORIZ/MS: 1773[illegible]0519 (1.01562.1)
RP. TECNICO: NILTON ROBERTO FIORETTO
RP. LEGAL : ALLISON ROBERTO DA FONSECA
ENDEREÇO: RUA CACAQUERA 644
BAIRRO: VILA ANTONINA CEP: 04412010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: ENDOLINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.[illegible].727/0001-86
PROCESSO: 07576.[illegible]: AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: NELVIA JASBICK TONACK
RP. LEGAL : ANA ELISA MAIA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLEMENTE 94, SALAS 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020101 - NITEROI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FLEURY S/A
CNPJ: 60.840.055/0001-31
PROCESSO: 01802.97-: AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: JOSE GILBERTO HENRIQUES VIEIRA
RP. LEGAL : EWALDO MARIO KUHLMANN RUSSO
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA 508
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04344070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECIFICOS LTDA
CNPJ: 68.867.522/0001-29
PROCESSO: 25000.059986/2-: AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: LUCIA MARIA LOUBI LAURENTI
RP. LEGAL : ANTONIO FERNANDO RAMOS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS 906
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04714001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INFRAMED INFRA ESTRUTURA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 51.375.[illegible]-38
PROCESSO: 25[illegible]: AUTORIZ/MS: [illegible]
RP. TECNICO: RENAN MAGALHAES DE ROURE
RP. LEGAL : GERARD MAGALHÃES DE ROURE
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 3151, SALA 409
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.543/0001-14
PROCESSO: 25351.057912/2003-26 AUTORIZ/MS: 3561HYX42UE1 (1.02469.1)
RP. TECNICO: LUIZ FERNANDO CASTELO MODESTO
RP. LEGAL : LUIZ FERNANDO CASTELO MODESTO
ENDEREÇO: RUA JAGUARÃO 95
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS CEP: 12234418 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

458

EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.111/0001-15
PROCESSO: 25351.206714/2002-41 AUTORIZAÇÃO: TYL4061174Y6 (8.01261-1)
RP TÉCNICO: ALEXANDRO DACIO RAMOS ESTANQUEIRO
RP LEGAL: CLÁUDIO ALBERTO FELSENTHAL
ENDEREÇO: RUA MIRAMUNDA Nº 1325, SALA A
BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020190 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MIXTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.261.206/0001-77
PROCESSO: 07565.000- AUTORIZAÇÃO: 8.00251-8
RP TÉCNICO: CRISTIANE DE SOUZA JUNQUEIRA
RP LEGAL: ANDRÉ ALUÍDES CASSEL
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO 71, CONJ 404
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90240020 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NECKERMAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 68.313.906/0001-09
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 2LW264465-1X (8.01450-7)
RP TÉCNICO: CELIMARA CECILIA SILVEIRA GAMERO
RP LEGAL: CLAUDIA MARIA ZACHARIAS MARQUES
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 04763-050 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTONEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP
CNPJ: 02.432.140/0001-35
PROCESSO: 25351.012708/2004-46 AUTORIZAÇÃO: 0632906479-0 (8.01952-1)
RP TÉCNICO: GEORGE GUALBERTO GUALTER DE OLIVEIRA
RP LEGAL: RAMÃO LOPES FERREIRA
ENDEREÇO: AV. LIMS DE VASCONCELOS 1642, CONJ 151/152
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01538010 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SLOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 74.103.422/0001-12
PROCESSO: 24367.996- AUTORIZAÇÃO: 1.042093
RP TÉCNICO: RICARDO RANZATTO BIASSIO
RP LEGAL: CLEBER DE RESENDE VIANNA
ENDEREÇO: AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO 616
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09535-110 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.019.570/0001-00
PROCESSO: 25351.206606/2004-19 AUTORIZAÇÃO: (8.02299-9)
RP TÉCNICO: MARIA DA GRAÇA PAIVA SANTOS
RP LEGAL: THAYS REGINA MARTINS FONTES MOREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1º ANDAR, CJ 11
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: T.I.T. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ME
CNPJ: 03.995.459/0001-60
PROCESSO: 25351.027306/2004-17 AUTORIZAÇÃO: P2X1X8130671 (8.02110-9)
RP TÉCNICO: JULIANA BEZERRA ALVES
RP LEGAL: LUIZ CLAUDIO FIEL
ENDEREÇO: RUA ANTHEMIOS DE TRALLES 33
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02375-010 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 66.080.797/0001-06
PROCESSO: 25351.906.- AUTORIZAÇÃO: 1.041003
RP TÉCNICO: CILMARA RAQUEL FERREIRA DE ANDRADE
RP LEGAL: WAGNER MARICONDI
ENDEREÇO: RUA ALDO GERMANO KLEIN 180
BAIRRO: CEAT CEP: 13571-106 - SÃO CARLOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 21

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.064, DE 6 DE ABRIL DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o Portaria nº 42, de Diretor-Presidente, de 20 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 1º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro e a Retificação do Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PUBLICAÇÃO(S)

BAUMER S/A 1.041553-9
MEMBRANA BIOLÓGICA DE DERME BOVINA 25351.040404/2005-62
GENDERM
FABRICANTE - BAUMER S/A - BRASIL
DISTRIBUIDOR - BAUMER S/A - BRASIL
GenDerm e GenDerm Flex
CLASSE IV (10145500069
8119 - Retificação de Publicação no Produtos para Saúde - ANVISA

BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA 8.00827-4
Acessórios para Sistema para Artroplastia de Joelho 25351.123176/2005-44
AUMENTO TIBIAIS PARA O SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEXGEN
FABRICANTE - ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR - ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
5988-XX-20, 5988-02-20, 5988-03-20, 5988-04-20, 5988-05-20, 5988-06-20, 5988-07-20, 5988-08-20, 5988-XX-21, 5988-02-21, 5988-03-21, 5988-04-21, 5988-05-21, 5988-06-21, 5988-07-21, 5988-08-21, 5988-XX-22, 5988-02-22, 5988-03-22, 5988-04-22, 5988-05-22, 5988-06-22, 5988-07-22, 5988-08-22, 5988-XX-23, 5988-02-23, 5988-03-23, 5988-04-23, 5988-05-23, 5988-06-23, 5988-07-23, 5988-08-23, 5988-09-23, 5988-XX-26, 5988-02-26, 5988-03-26, 5988-04-26, 5988-05-26, 5988-06-26, 5988-07-26, 5988-08-26, 5988-XX-27, 5988-02-27, 5988-03-27, 5988-04-27, 5988-05-27, 5988-06-27, 5988-07-27, 5988-08-27, 5998-XX-20, 5998-02-20, 5998-03-20, 5998-04-20, 5998-05-20, 5998-06-20, 5998-07-20, 5998-08-20, 5998-XX-23, 5998-02-23, 5998-03-23, 5998-04-23, 5998-05-23, 5998-06-23, 5998-07-23, 5998-08-23, 5998-09-23, 5998-XX-26, 5998-02-26, 5998-03-26, 5998-04-26, 5998-05-26, 5998-06-26, 5998-07-26, 5998-08-26, 5998-XX-27, 5998-02-27, 5998-03-27, 5998-04-27, 5998-05-27, 5998-06-27, 5998-07-27, 5998-08-27.
CLASSE - III 10082740006
8027 - Registro de Família de Material de Uso Médico IMPORTADO
8092 - Desaparecimento a pedido da Empresa
Sistema Para Artroplastia de Joelho 25351.123176/2005-93
SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEXGEN CR
FABRICANTE - ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR - ZIMMER INC - ESTADOS UNIDOS
CLASSE - III 10082740007
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO
8092 - Desaparecimento a pedido da Empresa

FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP 8.01691-0
Sistema de Monitoração de Pressão 25351.132473/2005-17
CPX ULTIMA MEDGRAPHICS
FABRICANTE - Medical Graphics Corp - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR - Medical Graphics Corp - ESTADOS UNIDOS
CPX Ultima
CLASSE - II 80169100009
8099 - Registro de Equipamentos IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

LABORATÓRIOS B BRAUN S/A 8.01369-9
Motor Pneumático 25351.321211/2005-51
MOTOR PNEUMATICO AESCULAP
FABRICANTE - AESCULAP AG & CO KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR - AESCULAP AG & CO KG - ALEMANHA
HILAN GA-519,HILAN GA-529,MICRILAN GA-553,MINILAN GA-551,MINILAN GA-552,MICRILAN GA-554,MICROLAN GA-502,AIRLAN GA-200,AIRLAN GA-430,COMFORT GA-437,COMFORT GA-440,MILAN GA-520R,HILAN GA-552R,HILAN XS GA-748R
CLASSE - II 80136990496
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Porte, IMPORTADO

MEDIDAWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.00805-1
Monitor de Rotina Vitros 25351.440105/2005-31
Sistema de Monitorização A2000 MS XP
FABRICANTE - ASPECT MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR - ASPECT MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS
CLASSE - III 80160710011
8099 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte

MERCUR S.A 1.01404-0
Imobilizador Ortopédico 25351.024140/2006-67
COXAI
FABRICANTE - MERCUR S.A - BRASIL
BC 0070, BC 0075-AS, BC 0025-BS, BC 0035-CS, BC 0075-A, BC 0035-B, BC 0075-C
CLASSE - I 10101040038
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

ORTOBRÁS - IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP 8.00625-8
Fios Metálicos Liso Recuperado p/Fixacao Osseo 25351.141119/2005-91
FIOS E PINOS ROJDOS IMPLANTAVEIS (ORTOBRÁS)
FABRICANTE - ORTOBRÁS - IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP - BRASIL
DISTRIBUIDOR - ORTOBRÁS - IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP - BRASIL
5401-100-300, 5401-150-300, 5401-200-300, 5402-250-300, 5402-300-300, 5402-350-300, 5402-400-300, 5402-450-300, 5402-500-300, 5403-150-070, 5403-200-070, 5403 250 100, 5403-300-100, 5403-350-100, 5403-400-150, 5403-450-200, 5403-500-200, 5403-600-200, 5404 150 400, 5404-200-400, 5404-250-400, 5404-300 400
CLASSE - III 80062900408
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGICA LTDA 1.01448-0
Sistema Implantavel Para Osteossintese 25351.406075/2005-64
SISTEMA DE PLACA E PARAFUSO PARA RADIO DISTAL EM LIGA DE TITANIO ORTOCIR
FABRICANTE - Marquardt Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR - Marquardt Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
CLASSE - III 10111600019
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

TECNOTON MINAS APARELHOS MEDICOS LTDA 1.01918-1
Aparelho Auditivo 25351.061160/2006-09
APARELHO DE AUDICAO RETRO-AURICULAR MARCA SWISSTONE
FABRICANTE - INSTITUT FÜR HORGERATETECHNIK - SUICA
DISTRIBUIDOR - INSTITUT FÜR HORGERATETECHNIK SUICA
D9
D9 T
D10-N
D10 RM
CLASSE - II 10309010011
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Porte, IMPORTADO

VR MEDICAL LTDA 8.01025-1
Sistema Para Artroplastia de Joelho 25351.199006/2005-02
SISTEMA PARA RESFRIO TOTAL PRIMARIO CIMENTADO ADVANCE
FABRICANTE - Wright Medical Technology, Inc - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR - Wright Medical Technology, Inc - ESTADOS UNIDOS
CLASSE - III 80102510202
8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

Total de Empresas: 10

459

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.796.806/0001-12 MATRIZ		16/12/2019

NOME EMPRESARIAL
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COM SAUDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORIA DA CONQUISTA	160	ESQUINA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.120-000	CENTRO	BARRA DO CHOCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMSAUDEVCA@GMAIL.COM	(77) 9171-5839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **16:36:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.796.806/0001-12 MATRIZ		16/12/2019

NOME EMPRESARIAL
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORIA DA CONQUISTA	160	ESQUINA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.120-000	CENTRO	BARRA DO CHOCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMSAUDEVCA@GMAIL.COM	(77) 9171-5839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Visto

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **16:36:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.796.806/0001-12 MATRIZ		16/12/2019

NOME EMPRESARIAL
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORIA DA CONQUISTA	160	ESQUINA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.120-000	CENTRO	BARRA DO CHOCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMSAUDEVCA@GMAIL.COM	(77) 9171-5839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **16:36:17** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.796.806/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida ás 15:20:59 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **3DC7.93CD.98BC.B72A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.796.806/0001-12
Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIG
Endereço: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA 192 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082821045448094853

Informação obtida em 08/09/2025 16:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.796.806/0001-12
Certidão nº: 29368985/2025
Expedição: 28/05/2025, às 01:37:30
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **35.796.806/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVENIDA GETULIO VARGAS, 451 - CENTRO
BARRA DO CHOÇA - BA - CEP: 45120-000

Alvará

DE LICENÇA 00023/ 2025

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS

NOME FANTASIA
COM SAUDE

ENDEREÇO
AV VITORIA DA CONQUISTA (BARRA DO CHOCA) CP 46122944 188 ESQUINA COM AVENIDA BRASIL CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4772501 CNAE - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4753901
49 [illegible] TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
47 [illegible] COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47 [illegible] COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
95 [illegible] REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
47 [illegible] COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
46 [illegible] REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
26 [illegible] FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26 [illegible] FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
4664800	0222026	35.796.806/0001-12

ESTABELECIMENTO EM CONFORMIDADE COM A
LEI MUNICIPAL Nº 286 DE 28 DE ABRIL DE 2015
"COMBATE AO TRABALHO INFANTIL"

RESTRIÇÕES	
DATA EMISSÃO: 16/01/2025	VALIDADE: 31/12/2025

CARLOS

CamScanner

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº [redacted]-2025 | Nº PRONTUARIO: 58 | VALIDADE 31/12/2025

O (a) Secretário (a) Municipal de Saúde da Barra do Choça – Bahia

De acordo com a Legislação Sanitária e conforme Processo nº 070

Concede alvará de Funcionamento a (o)

COM SAÚDE

Razão Social: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ART. MÉDICOS EIRELI

Responsável Legal: KARLENE SANTOS PORTO

Responsável Técnico: KARLENE SANTOS PORTO CREA: 061914298-4

CNPJ/CPF: 36.786.806/0001-12

Endereço: AV. VITÓRIA DA CONQUISTA Nº 160 BAIRRO: CENTRO

Município: BARRA DO CHOÇA - BA

Data: 28/01/2025

Observações: RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA
- EXERCÍCIO: 2025
- VALOR PAGO: 433,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
- Nº DO DAM: 866799

Claudio Brito
Diretor de Vigilância Sanitária

Nota:
[redacted]

Data da consulta: 14/05/2025 09:15:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.796.806/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Visto

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 35.796.806/0001-12

Inscrição Estadual: 165.435.045 PP

Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: COM SAUDE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA

Número: 160 **Complemento:** ESQUINA

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45120-000

Município: BARRA DO CHOCA **UF:** BA

Telefone: (77) 91715839 **E-mail:** COMSAUDEVCA@GMAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/02/2020

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3250701 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7112000 - Serviços de engenharia

7729203 - Aluguel de material médico

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

9601703 - Toalheiros

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço da Correspondência

Endereço: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA **Complemento:**

Referência: **Número:** 192

Bairro: CENTRO **CEP:** 45120000

Município: BARRA DO CHOCA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10036 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: DAGMAR PEDRO SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JACKSON B PRADO

Número: 50 **Bairro:** CENTRO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45000465

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** FINANCEIRO@MERCANTILBULHOES.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/02/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
FONE(S): (77) 3436-3000 CNPJ/MF: 13.906.789/0001-96

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1130 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Inscrição:
CPF/CNPJ: 35.796.806/0001-12
Endereço: Avenida VITORIA DA CONQUISTA (BARRA DO CHOCA) CP 45122044 Nº160 - CENTRO. - Barra do Choça-BA CEP: 45122044

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barra do Choça, na Internet, no endereço **https://www.barradochoca.ba.gov.br/**

Esta Certidão foi emitida em : 01/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Validade: 60 dias

MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - Bahia, Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

Chave de validação: 4d823a3e

AVENIDA GETULIO VARGAS, 451 - CENTRO

BARRA DO CHOÇA - BA - CEP: 45120-000

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/08/2025 09:28

Visto

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253956921**

RAZÃO SOCIAL	
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS M	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.435.045	**35.796.806/0001-12**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00930856E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 03/09/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.796.806/0001-12
Endereço: Av. vitoria da conquista, 160 centro Barra do choca

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 3 de setembro de 2025

475

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4510 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

Visto

Guanambi, 09 de agosto de 2021

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Guanambi, inscrito no CNPJ nº 11.926.843/0001-30, atesta para os devidos fins que a empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.796.806/0001-12, estabelecida na Avenida Vitória da Conquista, 192, Barra do Choça - BA, é forneceu através da Dispensa nº 26-21DP-PMG, contrato nº 042-21DP-PMG, cujo objeto é contratação de empresa para Aquisição de equipamentos médico hospitalar para estruturar o novo Hospital de Campanha para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID 19 no município de Guanambi-BA e através da Ata de Registro de Preço nº 029-20SRP-FMS, Pregão eletrônico nº 010-20PE-FMS cujo objeto é aquisição de materiais e insumos destinadas as ações de enfrentamento ao COVID -19 do município de Guanambi-BA cumprindo todas as exigências efetuadas, não havendo nenhum comportamento irregular que desabone a sua capacidade técnica, conforme os itens descritos na planilha em anexo.

Drª Roberta Gonçalves Mota
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4 de 01/01/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/121891208210489105868
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121891208210489105868-1
Data: 12/08/2021 12:02:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95102-BAYI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4510 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

Visto

Planilha do atestado de qualificação técnica

Dispensa nº 26-21DP-PMG
Contrato nº 042-21DP-PMG

LOTE I – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRITIVO	UND.	QTDE	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	KIT EPAP (circuito EPAP adulto com válvula PEEP VENTCARE)	und	05	R$ 700,00	R$ 3.500,00
2	Monitor multiparametro de sinais vitais	Und	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	Oximetro de pulso portátil adulto GB – visor LCD- Alarme e bateria recarregável	Und	03	R$ 3.100,00	R$ 9.300,00
4	Eletrocardiograma digital 12 canais com impressora térmica.	Und	01	R$ 13.300,00	R$ 13.300,00
5	Oximetro digital de dedo – saturação de oxigênio	Und	14	R$ 250,00	R$ 3.500,00
6	Desfibrilador com pás fixas convencial	Und	02	R$ 12.385,00	R$ 24.771,00
7	Ventilador pulmonar de transporte resgate	Und	02	R$ 44.000,00	R$ 88.000,00
8	Bomba de infusão de equipo universal	Und	09	R$ 13.981,00	R$ 125.829,00
9	Fluxometro para oxigênio escala de 0 a 15 LPM	Und	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
10	Kit umidificador com frasco plástico 250ml com extensor e máscara para oxigênio	Und	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
				VALOR TOTAL R$	300.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029-20SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-20PE-FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. INT	V. TOTAL
18	MACACÃO DE SEGURANÇA M - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA.	UNID	80	VICTORIA MARTINS	36,12	2.889,60
19	MACACÃO DE SEGURANÇA G - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO	UNID	80	VICTORIA MARTINS	36,12	2.889,60

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/121891208210489105868

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121891208210489105868-2
Data: 12/08/2021 12:02:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95103-4Q6N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Visto

	MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA.					
20	**MACAÇÃO DE SEGURANÇA GG** - VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA.	**UNID**	50	VICTORIA MARTINS	37,40	1.870,00
VALOR TOTAL R$						**7.649,20**

Drª Roberta Gonçalves Mota
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4 de 01/01/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12189120821048910586 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12189120821048910586 8-3
Data: 12/08/2021 12:02:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95104-UVGO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Governo de GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO
Gestão 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Saúde

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 35.796.806/0001-12, estabelecida na Avenida Vitória da Conquista, N° 192, na cidade de Barra do Choça - BA inscrita no CNPJ sob n° 35.796.806/0001-12, fornece a esta instituição, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**, inscrita no CNPJ sob n° 10.725.277/0001-35, situada serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Odontológicos deste Município, em características e prazos estipulados, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, e serviços prestados, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o bom fornecimento dos mesmos.

Guajeru - Ba, 03 de Março de 2021.

Érica Leal Cangussu
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 03/2021 Guajeru Bahia

Érica Leal Cangussu
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 03/2021
Guajeru-BA

Rua Naomar Alcântara, s/n, Centro
CEP: 46.208-000
Fone/Fax: (77) 3417 2062
Guajeru - Bahia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 17:02:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12189170321034854686O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12189170321034854686O-1
Data: 17/03/2021 16:59:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69155-Y3I3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Capitão João José das Virgens, s/n, Centro. Tel.: (0**77) 3446-8506
CEP:46130-000 – Aracatu – Bahia | Email: fms@aracatu.ba.gov.br

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.796.806/0001-12, estabelecida na Avenida Vitória da Conquista, N° 192, na cidade de Barra do Choça – BA inscrita no CNPJ sob nº 35.796.806/0001-12, fornece a esta instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU**, inscrita no CNPJ sob n° 14.105.712/0001-80, situada serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Odontológicos deste Município, em caracteristicas e prazos estipulados, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, e serviços prestados, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o bom fornecimento dos mesmos.

Aracatu – Ba, 03 de Março de 2021.

Hérica Lima Coqueiro
Secretária de Saúde
CPF 048.783.045-99

Hérica Lima Coqueiro
Secretária de Saúde

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/121891903219887122504

CARTÓRIO *Autenticação Digital Código: 121891903219887122504-1*
Data: 19/03/2021 12:07:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73885-CHV3;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 12:10:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo de GUAJERU | Secretaria Municipal de Saúde

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.796.806/0001-12, estabelecida na Avenida Vitória da Conquista, N° 192, na cidade de Barra do Choça - BA inscrita no CNPJ sob nº 35.796.806/0001-12, fornece a esta instituição, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**, inscrita no CNPJ sob nº 10.725.277/0001-35, situada serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Odontológicos deste Município, em caracteristicas e prazos estipulados, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, e serviços prestados, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o bom fornecimento dos mesmos.

Guajeru - Ba, 03 de Março de 2021.

Érica Leal Cangussu
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 03/2021 - Guajeru Bahia

Érica Leal Cangussu
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 03/2021
Guajeru-BA

Rua Naomar Alcântara, s/n, Centro
CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2062
Guajeru - Bahia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 17:02:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12189170321034854686O

CARTÓRIO *Autenticação Digital Código: 12189170321034854686O-1*
Data: 17/03/2021 16:59:50
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69155-Y3I3;

CNS: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

481

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.796.806/0001-12, estabelecida na Avenida Vitória da Conquista, Nº 192, na cidade de Barra do Choça - BA inscrita no CNPJ sob nº 35.796.806/0001-12, fornece a esta instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE**, inscrita no CNPJ sob nº , situada serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Hospitalares e Equipamentos Odontológicos deste Município, em caracteristicas e prazos estipulados, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, e serviços prestados, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o bom fornecimento dos mesmos.

Piripá - Ba, 03 de Março de 2021.

Joanna Betrine Pereira Ribeiro
Coordenadora de Saúde Bucal
CPF/MF nº 058.883.415-99
Decreto 033/2021

Joanna Betrine Pereira Ribeiro

Coordenadora de Sáude Bucal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 12:10:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12189190321695551702 3

CARTÓRIO *Autenticação Digital Código: 12189190321695551702 3-1*
Data: 19/03/2021 12:07:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73884-BKW9;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BARRA DO CHOÇA-BA

BARRA DO CHOÇA

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, situada na AV Vitória Da Conquista, Nº 192, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.796.806/0001-12, forneceu a esta Instituição Fundo Municipal de Saúde de Barra do Choça BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.242.110/0001-86, material médico hospitalar, equipamentos hospitalares e odontológicos, móveis de escritório e móveis hospitalares, instrumentais cirúrgicos, equipamentos de fisioterapia, dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

LELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA08097-CNMP.
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Cód. Autenticação: 1218924042018311301 98-1; Data: 24/04/2020 18:33

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que empresa COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.796.806/0001-12, localizada na Av. Vitória da Conquista, nº 160, Centro, Barra do Choça – BA, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRIPÁ,, inscrita no CNPJ sob o n° 11.825.467/0001-97, Equipamentos Odontológicos como autoclaves, peças de mão odontológica, Ultrassons com Jato de Bicarbonato, Amalgamador, Fotopolimerizador, Raio X coluna móvel e Raio X panorâmico, bem como instrumentais odontológicos, Equipamentos diversos de Fisioterapia, Móveis Hospitalares, Móveis de Escritório, dentre outros. Em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo até a presente data registros negativos sobre a Empresa acima citada.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IÊDA RIBEIRO CAIRES
Data: 11/09/2025 12:07:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Iêda Ribeiro Caires
Secretária Municipal de Saúde
Piripá-Ba

Visto

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Oliveira Brito, Nº 162, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
Telefone: (77) 3440-2133 - E-mail: saudepiripa@yahoo.com.br
www.piripa.ba.gov.br

CREA-BA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 275123/2025
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aC5ZY

Visto

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: KARLENE SANTOS PORTO
Registro: 0519142594
CPF: ***.174.045-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea e do Artigo 1º da Resolução nº 427/99 do Confea
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - VITÓRIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 09/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
Registro: 0010236180
CNPJ: 35.796.808/0001-12
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÊCNICO

CREA-BA

Visto

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Nº 2751291/2026
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Chave: DyDcB

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 35.796.806/0001-12

Registro: 0010236180

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 13/04/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: "MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS"

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA, 160, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA, 45120000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001024880DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KARLENE SANTOS PORTO

Registro: 0519142594

CPF: ***.174.045-**

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea e do Artigo 1º da Resolução nº 427/99 do Confea

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Visto

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.796.806/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:23 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Dw7jBekGFe2erHLrMk0w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

488

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.796.806/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:23 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Dw7jBekGFe2erHLrMk0w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

489

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2025 13:52:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **35.796.806/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **35.796.806/0001-12**

Razão Social: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA, 160 - ESQUINA - CENTRO - 45.120-000 - Barra do Choça / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

491

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. VITÓRIA DA CONQUISTA, Nº 160
BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARRA DO CHOÇA-BA
CNPJ: 35.796.806/0001-12
E-mail: comsaudevca@hotmail.com

Visto

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Processo Administrativo Nº 22.193/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

DADOS ASSINATURA DO CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
RAZÃO SOCIAL: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA **CNPJ Nº. 35.796.806/0001-12**
ENDEREÇO; Av. Vitoria da Conquista, 160, Centro, Barra do Choça – BA, cep 45120-000
DADOS DO RESPONSAVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
NOME: Karlene Santos Porto , Engenheira Eletricista, casada, Portadora do RG 12011891-28 e do CPF nº 010.174.045-00
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil AG: 4517-9 C/c :15.151-3

Vitória da Conquista - BA, 10 de Setembro de 2025.

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 35.796.806/0001-12
KARLENE SANTOS PORTO RG: 12011891 28 – CPF: 010.174.045-00

ENDEREÇO: Avenida Vitória da Conquista, Nº 160 – Bairro Centro – Barra do Choça – BA
FONE: (77) 99171-5938

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. VITÓRIA DA CONQUISTA, Nº 160
BAIRRO: CENTRO CIDADE: BARRA DO CHOÇA-BA
CNPJ: 35.796.806/0001-12
E-mail: comsaudevca@hotmail.com

Visto

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Processo Administrativo Nº 22.193/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

A empresa **COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ nº **35.796.806/0001-12**, localizada na Av. Vitória da Conquista, 160, Centro, Barra do Choça – BA, através do seu representante legal a senhora Karlene Santos Porto,portadora do RG de nº 12011891-28-SSP/BA e do CPF de nº 010.174.045-00 , DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Vitória da Conquista - BA, 10 de Setembro de 2025.

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 35.796.806/0001-12
KARLENE SANTOS PORTO RG: 12011891 28 – CPF: 010.174.045-00

Visto

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.796.806/0001-12

PROPOSTA FINAL

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Vitória da Conquista, 160, Centro.
CIDADE: Barra do Choça-BA
CNPJ: 35.796.806/0001-12
TEL: (77) 99171-5938
E-MAIL: comsaudevca@gmail.com

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 044/2025 Processo Administrativo Nº 22193/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

OBJETO: contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

A EMPRESA **COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO **CNPJ Nº 35.796.806/0001-12**, COM SEDE NA AV. VITÓRIA DA CONQUISTA, Nº 160 CENTRO, BARRA DO CHOÇA-BA, CEP 45120-000, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. KARLENE SANTOS PORTO, PORTADOR DO RG Nº 1201189128 E CPF Nº 010.174.045-00, ***PROPÕE-SE*** ENTREGAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESCRIMINADOS, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, E NOS VALORES ABAIXO:

LOTE 4 GRUPO 03 - Cadeira Odontológica						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL
3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação- 220V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;	DENTEMED	UND	15	R$ 22.260,00	R$ 333.900,00
3	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 380.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	ÉVORA	UND	4	R$ 19.618,75	R$ 78.475,00
VALOR TOTAL : QUATROCENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						**R$ 412.375,00**

LOTE 5 ESPELHO GRUPO 03 - CADEIRA ODONTOLÓGICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNIT	TOTAL

3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZ- Volta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SA- Subida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação- 220V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;	DENTEMED	UND	5	R$	22.260,00	R$	111.300,00
3.2	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	ÉVORA	UND	1	R$	19.618,75	R$	19.618,75
	VALOR TOTAL : CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.					**R$**	**130.918,75**

LOTE 6 GRUPO 04 - Mocho Odontológica								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QT**	**VALOR UNIT**		**TOTAL**	
4.1	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	D700	UND	45	R$	648,88	R$	29.199,60
	VALOR TOTAL : VINTE E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						**R$**	**29.199,60**

Declaramos expressamente que:
1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta d Contrato anexa ao Edital
2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.
4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitur Municipal, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
5) Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
6) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte responsabilidede civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.
7) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS

REPRESENTANTE LEGAL: KARLENE SANTOS PORTO | CPF: 010.174.045-00 | RG: 1201189128 | **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: (77) 99171-5938 **EMAIL: comsaudevca@gmail.com**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL/ AG.: 4517-9/ C/C.: 15.151-3

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

KARLENE SANTOS PORTO
CPF: 010.174.045-00
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 35.796.806/0001-12

496

Visto

COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.796.806/0001-12

AUTENTICIDADES

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68CD.64C2.96EE.3138** emitida em **19/09/2025 11:12:00**, vinculada ao CPF **010.174.045-00** possui o resultado:

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 11:12) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 010.174.045-00.

Visto

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

REGIN
PROSOLUTION

Visto

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

219353751

Chancela/Controle

194315874872029

Exibir Imagem | Voltar

REGIN
PROSOLUTION

Visto

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

259078328

Chancela/Controle

4575898109135

Exibir Imagem | Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.796.806/0001-12 MATRIZ		16/12/2019

NOME EMPRESARIAL
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COM SAUDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORIA DA CONQUISTA	160	ESQUINA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.120-000	CENTRO	BARRA DO CHOCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMSAUDEVCA@GMAIL.COM	(77) 9171-5839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:39:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.796.806/0001-12 **MATRIZ**		**16/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORIA DA CONQUISTA	**160**	**ESQUINA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.120-000	**CENTRO**	**BARRA DO CHOCA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMSAUDEVCA@GMAIL.COM	**(77) 9171-5839**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:39:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.796.806/0001-12 MATRIZ		16/12/2019

NOME EMPRESARIAL
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORIA DA CONQUISTA	160	ESQUINA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.120-000	CENTRO	BARRA DO CHOCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMSAUDEVCA@GMAIL.COM	(77) 9171-5839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:39:11** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Visto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
35.796.806/0001-12
NOME EMPRESARIAL:
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
KARLENE SANTOS PORTO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:39** (data e hora de Brasília).

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.796.806/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:59 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **3DC7.93CD.98BC.B72A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.796.806/0001-12
Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIG
Endereço: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA 192 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091706365448094893

Informação obtida em 30/09/2025 09:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.796.806/0001-12
Razão social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIG

Resultado da consulta em 30/09/2025 09:55:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.796.806/0001-12
Razão social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIG

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091706365448094893
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082821045448094853
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903165448094889
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072121505448094840
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300055448094834
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061321235448094803
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052503585448094841
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603315448094803
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709445448094850
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902375448094880
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022435448094899
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909125448094809
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109405448094840
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203275448094860
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404165448094865
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503545448094800
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602535448094801
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810215448094850
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906385448094803
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021175448094857
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103065448094896
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308135448094837
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509515448094823
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604145448094839
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708155448094824
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906405448094808
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020135448094810
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102213974327002
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208504871222110
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405391070479481

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	202402040248092195899 8
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	202401160821359311240 2
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	202312280306134768190 3
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	202312090231202436340 7
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	202311200331423224990 8
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	202311010606526204334 8
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	202310132031494438487 4

Resultado da consulta em 30/09/2025 09:55:56

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.796.806/0001-12
Certidão nº: 29368985/2025
Expedição: 28/05/2025, às 01:37:30
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **35.796.806/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 30/09/2025 10:03:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.796.806/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 35.796.806/0001-12

Inscrição Estadual: 165.435.045 PP

Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: COM SAUDE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA

Número: 160 **Complemento:** ESQUINA

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45120-000

Município: BARRA DO CHOCA **UF:** BA

Telefone: (77) 91715839 **E-mail:** COMSAUDEVCA@GMAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/02/2020

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3250701 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7112000 - Serviços de engenharia

7729203 - Aluguel de material médico

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

9601703 - Toalheiros

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 29/07/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA **Complemento:**

Referência: **Número:** 192

Bairro: CENTRO **CEP:** 45120000

Município: BARRA DO CHOCA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10036 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: DAGMAR PEDRO SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JACKSON B PRADO

Número: 50 **Bairro:** CENTRO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45000465

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PROCESSOS@MERCA.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30/09/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Sua sessão expira em: 29m29s

Fazer Login

Prefeitura Municipal de Barra
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SERVIÇOS ON-LINE

Nota Eletrônica | Econômico | Imobiliário / IPTU | Contribuinte / Outros | Documentos | Início

Serviços como emissão de DAM de diversas taxas avulsas, DAM de ISS para empresas estabelecidas fora do município e acompanhamento dos trâmites de processos

- Imposto Sobre Serviços
  - > Solicitar Habilitação
- Impressão de Taxas
  - > Imprimir
- ISS Estimativa
  - > Emitir ISS Estimativa
- Parcelamentos (2º Via)
  - > Emitir
- Certidão de Débitos
  - > Emitir
  - > Verificar Autenticidade
- Consultas
  - > Alvará
  - > Cartão CGA
- Informações
  - > Sobre
  - > Manuais
  - > Fale Conosco

Emissão de Certidão de Débitos para Empresas

Informe os dados para Emissão

CPF/CNPJ: 35.796.806/0001-12

Inscrição Municipal:

Emitir

Aviso

A empresa informada não existe.

OK

Visto

515

MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
FONE(S): (77) 3436-3000 CNPJ/MF: 13.906.789/0001-96

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1130 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Inscrição:
CPF/CNPJ: 35.796.806/0001-12
Endereço: Avenida VITORIA DA CONQUISTA (BARRA DO CHOCA) CP 45122044 Nº160 - CENTRO. - Barra do Choça-BA CEP: 45122044

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barra do Choça, na Internet, no endereço **https://www.barradochoca.ba.gov.br/**

Esta Certidão foi emitida em : 01/08/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Validade: 60 dias

MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - Bahia, Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

Chave de validação: 4d823a3e

AVENIDA GETULIO VARGAS, 451 - CENTRO

BARRA DO CHOÇA - BA - CEP: 45120-000

516

Emissão: 30/09/2025 10:11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Visto

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20253956921**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **165.435.045**	CNPJ **35.796.806/0001-12**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 01/08/2025 VÁLIDA ATÉ 30/09/2025

RelCertidaoAutenticidade.rpt

517

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/09/2025 10:11

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254982323**

RAZÃO SOCIAL	
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS M	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.435.045	**35.796.806/0001-12**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

518

Emissão: 30/09/2025 10:12

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Visto

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20254982323**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **165.435.045**	CNPJ **35.796.806/0001-12**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 30/09/2025 VÁLIDA ATÉ 29/11/2025

519

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00930856E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **03/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.796.806/0001-12
Endereço: Av. vitoria da conquista, 160 centro Barra do choca

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 3 de setembro de 2025

520

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 275123/2025
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aC5ZY

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: KARLENE SANTOS PORTO
Registro: 0519142594
CPF: ***.174.045-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea e do Artigo 1º da Resolução nº 427/99 do Confea
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - VITÓRIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 09/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
Registro: 0010236180
CNPJ: 35.796.806/0001-12
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 275129/2025
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: DyDcB

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 35.796.806/0001-12

Registro: 0010236180

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 13/04/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: "MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS"

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA, 160, CENTRO, BARRA DO CHOÇA, BA, 45120000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001024880DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KARLENE SANTOS PORTO

Registro: 0519142594

CPF: ***.174.045-**

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução nº 218/73 do Confea e do Artigo 1º da Resolução nº 427/99 do Confea

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Visto

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: SERVENTIA INATIVA - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 0 **Bairro**: **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: SERVENTIA INATIVA - Acervo com o RCPN de João Pessoa (CNS 06.883-3) **Telefone**: **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável**: **Valor emolumento**: R$ 3,58

Número do recibo: **Valor do Ato**: R$ 4,56 **Data do ato**: 12/08/2021

Data do recibo: **Retificador**: Não **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,08 **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,72 **Retificado por**:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor**: R$ 0,30

Selo Nº: ALW95102 **Validador**: BAYI

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 121891208210489105868 - CELIA.pdf

Ressalva:

QR Code

Baixar Imagem

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Visto

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: SERVENTIA INATIVA - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 0 **Bairro**: **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: SERVENTIA INATIVA - Acervo com o RCPN de João Pessoa (CNS 06.883-3) **Telefone**: **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável**: **Valor emolumento**: R$ 3,58

Número do recibo: **Valor do Ato**: R$ 4,56 **Data do ato**: 17/03/2021

Data do recibo: **Retificador**: Não **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,08 **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,72 **Retificado por**:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor**: R$ 0,30

Selo Nº: ALG69155 **Validador**: Y3I3

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 121891703210348546860 - ATESTADO GUAJERU.pdf

Ressalva:

QR Code

Baixar Imagem

Certidões

Entrar

Visto

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correcionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? Clique aqui.

Para mais informações, acesse a página de apoio ao Sistema de Certidões.

Selecione a certidão desejada

Ente Privado (Ex.: Uso em licitações)

Agente Público (Ex.: Processos disciplinares correcionais)

Validar certidão

Código da certidão:

Dw7jBekGFe2erHLrMk(

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ:	35.796.806/0001-12
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Visto

Certidão emitida em 19/08/2025 13:57:31, com validade até 18/09/2025.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2025 10:44:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **35.796.806/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Visto

DENTAL VCA LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA INICIAL

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 044/2025

Visto

FORNECEDOR: DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
03	GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE	1,00	31.999,800	31.999,800	13,10%
08	GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	135.438,360	135.438,360	-0,00%
18	GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	10.326,250	10.326,250	-0,00%
20	GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	4.543,120	4.543,120	-0,00%
21	GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	2.211,260	2.211,260	-0,00%
22	GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	699,540	699,540	-0,00%
23	GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	8.085,760	8.085,760	-0,00%
24	GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	1.430,050	1.430,050	-0,00%
25	GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	10.148,650	10.148,650	-0,00%
26	GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	6.602,500	6.602,500	-0,00%
27	GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	36.214,600	36.214,600	-0,00%
28	GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	2.937,900	2.937,900	-0,00%

QT

VALOR TOTAL: **250.637,790**

529

PROPOSTA DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
LOCAL: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495
E-MAIL: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br TELEFONE: (77) 98856-5228
ABERTURA: 10/09/2025, às 09h00min AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Meg de Sousa Marques
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.193/2025
PLATAFORMA: licitapmvc.com.br TIPO: Menor preço global por Lote
OBJETO: Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

Visto

VALIDADE: **NO MÍN 120 DIAS** GARANTIA: **365 DIAS CONF EDITAL** PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: **CONF EDITAL** COND PAGAMENTO: **CONF EDITAL**

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME: PAULO HENRIQUE ROSSI **CARGO:** SÓCIO **CPF:** 111.333.568-85 **RG:** 19612025 SSP SP
ENDEREÇO: RUA ROBERTO DOS SANTOS FLORES, 190, CANDEIAS, CEP 45.029-050 **CIDADE/UF:** VITÓRIA DA CONQUISTA/BA **CEL:** (77) 99194-5258

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **3580** CONTA CORRENTE: **21724-7** **PIX (CNPJ): 45647350000182**

DECLARAÇÕES

> Declaramos, que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

> Declaramos expressamente que disponibilizaremos os veículos necessários para o cumprimento do objeto da presente Licitação, tão logo seja assinado o contrato e emitida a ordem de serviço.

> Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.

> Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

> Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

> Declaramos expressamente que será cumprido o serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

> Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação,

> A Assistência Técnica será prestada pela mesma empresa proponente a este processo considerando inclusive os dados desta.

> Atendendo a solicitação deste Órgão, a empresa Dental VCA LTDA, CNPJ nº 45.647.350/0001-82, situada na Av. Jorge Teixeira, nº 60, Candeias, CEP: 45.028-050, Vitória da Conquista/BA, telefone (77) 99102-1602, e-mail:dentalvca.gov@gmail.com, vem apresentar a sua Proposta de Preços, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

Visto

GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	VOLARE MED	Unidade	2	15	R$ 5.180,00	R$ 77.700,00
1.2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida);fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	Unidade	1	5	R$ 8.707,98	R$ 43.539,90
1.3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	STERMAX	Unidade	1	2	R$ 13.306,05	R$ 26.612,10
Valor Total da Proposta						cento e quarenta e sete mil, oiticentos e cinquenta e dois reais	**R$ 147.852,00**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

Visto

GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Destilador de Água Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; Capacidade mínima 5 L/H garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	BIOTRON	Unidade	2	21	R$ 1.753,49	R$ 36.823,29

Valor Total da Proposta trinta e seis mil, oitocentoas e vinte e três reais e vinte e nove centavos **R$ 36.823,29**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Cadeira Odontológica Cadeira Odontológica completa com 02 mochos, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Comando através do pedal: PT- Programação de trabalho, VZVolta zero, SE- Subida e descida do encosto, DE- Descido do encosto, SASubida do assento, DA- Descida do assento, AR- Acionamento do refletor; Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; Subida e descida do assento e do encosto; Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central: Em aço maciço e com tratamento anticorrosivo. Base: construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Altura do assento em relação ao solo: Mínima de 450 mm e Máxima de 900 mm. Estofamento amplo: Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal; Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação-220V. Encosto da cabeça: Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro. Equipo- Composição com no mínimo 3 saídas: Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação e 1 terminal para micromotor pneumático. Braços: Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -Garante mais liberdade aos movimentos. Pedal: Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox: Removível, Fácil de limpar. Caixa de ligação: Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura: Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador: Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. Unidade de Água- Composição: 1 sugador de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador; Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba: Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia: Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura: Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira: Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro. Refletor: Tecnologia de iluminação – LED (Não utiliza lâmpadas. Sensor de proximidade (O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada e possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria: Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular. Cabeçote: Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. -Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. Puxadores: Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor Frontal: Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Sensor de 03 a 05 LEDs; garantia de 1 ano; registro na Anvisa;	D700	Unidade	2	15	R$ 33.556,36	R$ 503.345,34

533

3.2	Consultório Odontológico Portátil Consultório portátil completo; Cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. Esteira espuma 100% polipropileno. Estrutura em ferro. Mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. Equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 DCB, voltagem 220v. Equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe Borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe Borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. Banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. Re fletor: luz de foco portátil de cabeça. Bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	BIOTRON	Unidade	1	4	R$ 14.481,83	R$ 57.927,31
Valor Total da Proposta						quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	**R$**	**561.272,65**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

534

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

Visto

GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	GOLDMOGI	Unidade	4	45	R$ 921,38	R$ 41.462,10
Valor Total da Proposta						quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos	**R$ 41.462,10**

[redacted]a da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	DENTEMED	Unidade	4	25	R$ 845,33	R$ 21.133,25

Valor Total da Proposta — vinte e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos — **R$ 21.133,25**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

Visto

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	MOTOMIL	Unidade	3	25	R$ 3.450,00	R$ 86.250,00
6.2	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo de um cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	FIAC	Unidade	1	10	R$ 5.137,22	R$ 51.372,23
6.3	Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	FIAC	Unidade	1	1	R$ 12.074,99	R$ 12.074,99
Valor Total da Proposta	cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos						**R$ 149.697,21**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.2025

GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135ºC; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	6B	Unidade	2	75	R$ 921,96	R$ 69.147,00
Valor Total da Proposta						sessenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais	**R$ 69.147,00**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Micromotor Com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360º, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. Pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. Dispositivo de inversão no sentido de rotação. Acoplamento universal tipo borden. Confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135ºC; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	Unidade	6	60	R$ 613,24	R$ 36.794,25
	Contra Ângulo Acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360º no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20º entre o eixo e o pescoço da cabeça. Movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90º, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135º C; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTFLEX	Unidade	6	60	R$ 628,91	R$ 37.734,60
Valor Total da Proposta	setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos					**R$**	**74.528,85**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	DENTEMEY	Unidade	2	20	R$ 4.664,29	R$ 93.285,80

Total da Proposta noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos **R$ 93.285,80**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

Visto

GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300ºc, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	SELAMAXX	Unidade	1	7	R$ 696,92	R$ 4.878,44
10.2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	SELAMAXX	Unidade	6	60	R$ 395,19	R$ 23.711,33

Valor Total da Proposta — vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos **R$ 28.589,77**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

DENTAL VCA SOLUÇÕES BIOTECNOLÓGICAS

DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82
Inscrição Estadual: 191.907.944 PP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Aparelho de Raio X Coluna móvel, prático e de fácil operação, leve de movimentar; com voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potênci de 1200 w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansor de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. Acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. Possuir certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação todas as exigências da vigilância sanitária. Tensão 220 v em 60 hz. Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	D700	Unidade	1	5	R$ 20.027,25	R$ 100.136,25

Visto

548

11.2	Aparelho Raio X Panorâmico Aparelho de Raio X Panorâmico: Composto por: RAIO X PANORÂMICO 2D PAN, ESTABILIZADOR 3KVA OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR E COMPUTADOR PARA CAPTURA. RAIO X PANORÂMICO 2D PAN Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral, digital, fixo, para imagens 2D, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado para realização exames: Panorâmica Infantil e Adulto; Planigrafia das Articulais Temporão Mandibular (ATMs); Planigrafia Unidade 01 Frontal dos Seios Maxilares, Bitewing, Panorâmica Ortogonal, Panorâmica Rápida. Aparelho Possibilita Navegar Entre 41 Cortes Panorâmicos Para Visualização Das Estruturas Desejadas. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual KV bem como de mA. Funções de edição de imagem (pós processamento de (imagem) tais como Histograma, Filtros de Brilho, Contraste, Gama. Recursos para Redução de ruido na imagem e Filtros "sharpen". Filtros de Relevo com no mínimo três níveis. Filtros de Escala de Cinza (Gray Scale), Negativo, Mapa de Calor. Filtro de Matiz, Saturação e Valor (HSV). O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Ter software de Twain para acesso a softwares de terceiros que aceitem o recurso. Tensão no tubo emissor de raios-X entre 60 a 90 KV; corrente elétrica no tubo de raios-X entre 3.2 mA a 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Possibilidade de atualização de tecnologia para aplicação 3D. Software de calibração. Posicionamento do paciente frontal (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por loco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220/240V, 50/60hz, tensão do tubo de até 90 kV, com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, tecnologia CMOS. Equipamento deve atender as dimensões máximas: largura máxima de 2,30 m; comprimento máximo 2,20 m (sem braço cefalométrico). Filtros De Optimização De Nitidez E Contraste, Altura máxima de 2,S0 m; software incluso com banco de dados para gesto dos dados do paciente e imagens, software para planejamento de implantes. Certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com a legislação atual vigente. Garantia de 5 anos (60 Meses) peças e mão de obra. ESTABILIZADOR 3KVA? OU NOBREAK QUE TENHA FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR: Tolerância de 3% para o aparelho é suficiente Potência de 3kvA; Tensão de saída 220 Vca F+N+T; Variação admissível na tensão de saída de +/- 3%; Fator de Potência: 0,8; Com Isolação.COMPUTADOR PARA CAPTURA Sistema Operacional: Windows7 Professional 64 bit/Windows 8 Professional? 64 bits/Windows 8.1 Professional-64 bit/Windows 10 Professional - 64 bits. CPU: Intel Core? 17 4.0 GHz ou superior. Placa de vídeo: NVidia Geforce GTX 1060 6GB ou superior*. Fonte 400W RMS*. HDD: 1 TB espaço livre. RAM: 16 GB. PCI: PCI Express (PCIe) slot, full-height. Placa de rede: Gigabit Ethernet dedicado (64 bits). Monitor: 21.5" - Resolução 1920x1080 ou superior. Conectores de alimentação suplementares PCI Express compatível com placa de vídeo. ** O modelo é compatível apenas com placa de vídeo Nvidia.	D700 + DESKTOP DELL	Unidade	1	1	R$ 222.007,50	R$ 222.007,50
Valor Total da Proposta						trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reaos e setenta e cinco centavos	**R$**	**322.143,75**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

543

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 012 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.1	Motor Endodôntico Motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão Dentsply e padrão VDW e também rotatório convencional. Deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. O painel deve ser em LCD e de fácil visualização. O acionamento deve ser na própria peça de mão. A velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. O localizador apical deve se de dupla frequência. Deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. Deve possuir sentido de rotação ajustável. Deve possuir bateria recarregável. Variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. Deve acompanhar Contra Ângulo Intra 1:1 Push Button. Variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100- 240V; garantia de 1 ano registro Anvisa.	D700	Unidade	1	5	R$ 9.849,76	R$ 49.248,80

Valor Total da Proposta — quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos **R$ 49.248,80**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

GRUPO 013 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	Localizador Ápical Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	BIOTRON	Unidad e	1	5	R$ 2.065,25	R$ 10.326,25
Valor Total da Proposta						dez mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos	**R$ 10.326,25**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 014 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Micromotor de Bancada Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	BELTEC	Unidade	1	6	R$ 1.831,95	R$ 10.991,70
Valor Total da Proposta						dez mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos	**R$ 10.991,70**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 015 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	Recortador de Gesso Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potente de 1/2 CV; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; **bivolt** – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	BIOTRON	Unidade	1	2	R$ 2.651,90	R$ 5.303,81
Valor Total da Proposta						cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos	**R$ 5.303,81**

ia da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82
Inscrição Estadual: 191.907.944 PP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 016 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.1	Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (220V) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	NOVA OGP	Unidade	1	2	R$ 1.105,63	R$ 2.211,26
Valor Total da Proposta						dois mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos	**R$ 2.211,26**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Avenida Jorge Teixaira, 60, Candeias, CEP: 45028-050
Vitoria da Conquista UF: BA
E-mail: dentalvca.gov@gmail.com
Telefone: (77) 99102-1602

45.647.350/0001-82
DENTAL VCA LTDA

548

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

VISTO

GRUPO 017 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.1	**Vibrador de Gesso** Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	BIOTRON	Unidade	1	2	R$ 393,36	R$ 786,71
Valor Total da Proposta						setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos	**R$ 786,71**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

VISTO

GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.1	Articulador Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.	DENTFLEX	Unidade	1	8	R$ 1.010,72	R$ 8.085,76
Valor Total da Proposta						oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos	**R$ 8.085,76**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

Visto

GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.1	Mufla para Micro-Ondas Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa	NOVA OGP	Unidade	1	5	R$ 355,51	R$ 1.777,53
Valor Total da Proposta						um mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos	**R$ 1.777,53**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

[redacted]al VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

Visto

GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.1	Avental odontológico Adulto Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa	N MARTINS	Unidade	1	10	R$ 885,25	R$ 8.852,51
20.2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível I com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.	N MARTINS	Unidade	1	5	R$ 592,11	R$ 2.960,55
Valor Total da Proposta						onze mil, oitocentos e e treze reais e seis centavos	**R$ 11.813,06**

Vitoria da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21.1	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (bivolt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.	BIOTRON	Unidade	1	10	R$ 660,25	R$ 6.602,50
Valor Total da Proposta						seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos	**R$ 6.602,50**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22. 1	Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re- circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; Bivolt 127V / 220V; registro Inmetro; registro Anvisa.	BIOTRON	Unidade	1	10	R$ 3.933,49	R$ 39.334,92

Valor Total da Proposta — trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cois centavos **R$ 39.334,92**

Vitoria da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094.2025

Visto

GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23.1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível I, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa	BIOTRON	Unidade	1	10	R$ 294,77	R$ 2.947,73
Valor Total da Proposta						dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos	**R$ 2.947,73**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

DENTAL VCA LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

HABILITAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2025 11:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL VCA LTDA**
CNPJ: **45.647.350/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Visto

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 111.333.568-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CD.6DCA.E076.6450 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 028.846.865-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CD.6DEE.A3F4.4486 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA DENTAL VCA LTDA.

Visto

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas:

PAULO HENRIQUE ROSSI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.612.025, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.333.568-85, residente e domiciliado na Rua Roberto dos Santos Flores, 190, apto. 1404, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.029-050, endereço eletrônico paulo.rossi172@gmail.com, doravante denominado simplesmente "Paulo";

EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 53.031.826, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MEsob o nº 028.846.865-17, residente e domiciliado na Rua Padre Tiziano, 17, Centro, Condeuba, BA, CEP 46200000, Brasil, endereço eletrônico: dredimaraguiar@hotmail.com,doravante denominado simplesmente "Edimar";

RESOLVEM alterar e consolidar o Contrato Social da **Dental VCA Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.647.350/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29205208091, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 60, Bairro Candeias, CEP 45028-050, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 1ª. Capital Social. O capital anterior de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado passa a ser de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, cujo aumento se justifica pelo capital anterior ser insuficiente para o objeto social da empresa, este fica assim distribuído:

Sócios	N.º de Quotas	Valor em R$	Participação
Paulo Henrique Rossi	125.000	R$125.000,00	50%
Edimar Junior Teixeira Aguiar	125.000	R$125.000,00	50%
Total:	250.000	R$250.000,00	100%

Req: 81400001200450

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

560

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIHznWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

Visto

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE ROSSI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.612.025, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.333.568-85, residente e domiciliado na Rua Roberto dos Santos Flores, 190, apto. 1404, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.029-050, endereço eletrônico paulo.rossi172@gmail.com, doravante denominado simplesmente "Paulo";

EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 53.031.826, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MEsob o nº 028.846.865-17, residente e domiciliado na Rua Padre Tiziano, 17, Centro, Condeuba, BA, CEP 46200000, Brasil, endereço eletrônico: dredimaraguiar@hotmail.com,doravante denominado simplesmente "Edimar";

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DENTAL VCA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205208091, com sede Avenida Jorge Teixeira, 60, Candeias, Vitória da Conquista, BA, CEP 45028050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.647.350/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. **Denominação.** A presente sociedade empresária limitada denomina-se DENTAL VCA LTDA. ("Sociedade"), sendo regida por este Contrato Social e pelas disposições estabelecidas no capítulo que regula as sociedades limitadas da Lei 10.406/2022 ("Código Civil"), e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

2. **Sede.** A Sociedade tem sua sede no Estado da Bahia, cidade de Vitória da Conquista, na Avenida Jorge Teixeira, nº 60, Bairro Candeias, CEP 45028-050;

   2.1. A Sociedade poderá abrir, manter ou extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

   2.2. A Sociedade possui uma filial na cidade de Condeúba, sediada na Rua São Marcos, 48 A, São Vicente de Paula, CEP.: 46.200-000, Estado da Bahia, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901400496, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.647.350/0002-63.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

561

3. **Prazo.** A Sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2022 e terá prazo indeterminado de duração.

Visto

Objeto Social da Matriz. A Sociedade tem por objetos sociais: Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
4618-4/01	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria
4618-4/02	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares
8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
8599-6/04	Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
4645-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
4645-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos

3.1. **Objeto Social da Filial.** A Filial tem por objetos sociais: Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
4773-3/00	Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
4772-5/00	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4789-0/99	Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente

Req: 81400001200450

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

562

4. **Capital Social**. O Capital Social da Sociedade é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas cinquenta mil) quotas com valor nominal unitário de R$1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

Visto

Sócios	N.º de Quotas	Valor em R$	Participação
Paulo Henrique Rossi	125.000	R$125.000,00	50%
Edimar Junior Teixeira Aguiar	125.000	R$125.000,00	50%
Total:	250.000	R$ 250.000,00	100%

4.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social da Sociedade, nos termos da lei.

4.2. As quotas da Sociedade são indivisíveis e a cada uma corresponderá um voto nas deliberações sociais.

4.3. As quotas da Sociedade estão sujeitas aos termos e restrições do Acordo de Quotistas devidamente arquivado na sede social da Sociedade.

5. **Administração**. A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **Paulo Henrique Rossi** e **Edimar Junior Teixeira Leite**, acima qualificados, com poderes para realizar, conjunta ou isoladamente, todas as atividades necessáriasà consecução do objeto social da Sociedade, representando-a, conjunta ouisoladamente, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observado o previsto na Cláusula 8.6. infra.

5.1. Para as atividades de gestão empresarial, os administradores poderão constituir procuradores com poderes específicos, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 1 (um) ano, exceção feita àquelas destinadas a fins judiciais, procedimentos administrativos e representação em órgãos públicos, as quais poderão seroutorgadas por prazo indeterminado. Na falta de determinação de prazo devalidade em qualquer das procurações, presumir-se-á o prazo de validadede 1 (um) ano.

5.2. A prática de quaisquer atos pelos sócios, administradores, procuradores ou empregados, que: *(i)* utilizar o nome da Sociedade ou a envolverem em negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, ou *(ii)* estiver em desacordo com o disposto neste Contrato Social, serão ineficazes e inoperantes com relação à Sociedade, ficando individualmente responsável aquele que praticar tais atos.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

563

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

5.3. Os Administradores da Sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de *pro labore*, a ser definida mediante deliberação unânime de sócios em sede de reunião de sócios, a qual deverá ser levada a débito de despesasgerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6. **Declaração.** Os administradores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normasde defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7. **Deliberações Sociais.** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, que serão dispensadas na hipótese em que todas os sócios se manifestarem, por escrito, sobre as matérias que seriam tratadas na reunião de sócios em questão.

7.1. As reuniões de sócios serão convocadas, com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência, por qualquer sócio. A convocação da reunião será feita por qualquer meio escrito, inclusive eletrônico, indicando data, hora, local e ordem do dia.

7.2. As reuniões realizar-se-ão na sede da Sociedade, ainda que de forma exclusivamente eletrônica, e instalar-se-ão, em primeira convocação, coma presença de sócios representando a maioria do capital social votante, e,em segunda convocação, com qualquer número. As reuniões serão preferencialmente presididas e secretariadas por sócios ou administradores escolhidos entre os presentes à reunião.

7.3. Nas deliberações sociais, um ou mais sócios poderão ser representados por procuradores, sócios ou não, munidos de instrumento de mandato compoderes para o exercício do direito de voto. O presidente da reunião computará os votos manifestados pelo procurador, não podendo o sócio outorgante se opor posteriormente à deliberação.

7.4. As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

7.4.1. As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, antes do término do quarto mês após o encerramento do exercício social, em que serão examinadas as seguintes matérias: *(i)* tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social imediatamente anterior; *(ii)* eleger administradores, quando for o caso, e fixar-lhes aremuneração; e *(iii)* tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Visto

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

7.5. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer momento, sempre queo interesse social assim o exigir.

7.6. A prática dos atos abaixo indicados pela Sociedade dependerá do voto de sócios representando a unanimidade do capital social:

7.6.1. Emissão de quotas e criação de outras classes ou espécies de quotas, bem como alteração das preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de quotas;

7.6.2. Alteração dos seguintes itens do Contrato Social da Sociedade: 7 (Deliberações Sociais), 8 (Exercício Social e Distribuição de Lucros), 10 (Direito de Preferência), 11 (Divórcio dos Sócios), 12 (Sucessão e Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio), 13 (Acordo de Quotistas), 14 (Notificações) e 16 (Resolução de Disputas e Foro);

7.6.3. Transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade;

7.6.4. Dissolução e liquidação da Sociedade, eleição e destituição de liquidantes;

7.6.5. Aprovação de pedido de autofalência ou de recuperação judicial nos termos da lei aplicável;

7.6.6. Aprovação do orçamento anual;

7.6.7. Alteração da atividade principal da Sociedade;

7.6.8. Alienação ou oneração de qualquer ativo da Sociedade fora do curso normal dos negócios;

7.6.9. Cessão, licenciamento ou qualquer forma de oneração de qualquer ativo de propriedade intelectual da Sociedade;

7.6.10. Aprovação da celebração ou alteração dos termos e condições de qualquer contrato entre a Sociedade e quaisquer partes relacionadas;

7.6.11. Outorga de garantia real ou fidejussória pela Sociedade, em negócio próprio ou de terceiros.

8. **Exercício Social e Distribuição de Lucros.** O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando os sócios levantarão o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário dos bens da Sociedade, com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo-lhes a integralidade dos lucros ou as perdas apuradas.

Visto

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

8.1. Os lucros auferidos pela Sociedade serão distribuídos mediante deliberaçãoda Reunião de Sócios, nos termos do Acordo de Quotistas devidamente arquivado na sede social da Sociedade.

8.2. Mediante aprovação de sócios representando a integralidade do capital, a Sociedade poderá apurar e distribuir lucros intercalares com periodicidade inferior à anual, devendo os valores distribuídos na forma desta cláusula ser abatidos da distribuição anual de lucros a ser realizada ao final do respectivo exercício

8.3. Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, a distribuição de lucros e o pagamento de juros sobre capital próprio poderão ser realizados desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social, mediante decisão unânime do capital social.

9. **Dissolução e Liquidação da Sociedade**. A Sociedade será dissolvida nashipóteses legais ou por determinação dos sócios, a quem caberá determinar a forma de liquidação e eleger o liquidante, observando a legislação aplicável.

9.1. Em caso de liquidação ou dissolução, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será destinado aos sócios nas proporções de suas respectivas participações.

10. **Direito de Preferência**. Os sócios terão direito de preferência na aquisição das quotas da Sociedade que qualquer sócio pretenda alienar, vender, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir a terceiros, direta ou indiretamente. As regras referentes ao exercício do direito de preferência serão aquelas previstas no Acordo de Quotistas devidamente arquivado na sede social da Sociedade.

11. **Divórcio de Sócios**. Na hipótese de qualquer dos Sócios vier a se divorciar ou de qualquer forma dissolver união estável e as quotas da Sociedade por este detidas integrarem o patrimônio comum partilhável, o ingresso do ex-cônjuge e ex-companheiro na Sociedade somente será permitido mediante aprovação desócios representando a integralidade do capital social.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

566

11.1. No caso de não atingimento do quórum estabelecido, o ex-cônjuge ou ex-companheiro não poderá ser admitido na Sociedade, bem como votar, deliberar, ter acesso a documentos ou de qualquer forma participar nos negócios sociais, a ele sendo conferido apenas o direito de participar nos lucros da Sociedade na proporção de sua quota parte sobre a participação detida pelo respectivo sócio na Sociedade, nos termos do art. 1.027 do Código Civil.

12. **Sucessão e Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio**. O falecimento, interdição, ausência, insolvência, falência ou exercício do direito de retirada de qualquer um dos sócios não implicará necessariamente na extinção da Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente.

12.1. Os haveres do sócio falecido, interdito, ausente, falido ou retirante serão definidos com base no valor patrimonial de suas quotas à época do evento,a ser apurado em balanço especialmente levantado para tal fim no prazo de 60 (sessenta) dias contados do evento respectivo. O pagamento dos haveres apurados será realizado na seguinte proporção: 50% (cinquenta porcento) em moeda corrente nacional, 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, e os 50% (cinquenta por cento) restantes dividido em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IPCA/IBGE, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta)dias após o encerramento do balanço especial.

13. **Acordo de Quotistas.** Não obstante os termos deste Contrato Social, as relaçõesentre os sócios encontram-se reguladas pelo Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade para os fins do artigo 118 da Lei das S.A., vinculando todos os sócios ao seu integral cumprimento.

14. **Notificações.** Qualquer correspondência a ser realizada em virtude deste Contrato Social será considerada válida se realizada mediante carta com aviso derecebimento aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento, ou por meio eletrônico, com confirmação de recebimento.

Visto

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_1yp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

567

15. **<u>Resolução de Disputas e Foro</u>.** Os sócios comprometem-se a buscar a resolução de quaisquer disputas, controvérsias e reivindicações ("<u>Disputas</u>") decorrentes deste Contrato Social de forma amigável, por meio de negociações diretas realizadas em boa fé. Caso tal resolução não seja alcançada, as Partes elegem o foro da capital do Estado de São Paulo como o único competente para resolver quaisquer Disputas decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Visto

Estando desta forma ajustados assinam as Partes o presente Contrato Social digitalmente.

Vitória da Conquista, Bahia, 10 de julho de 2024.

<u>Sócios:</u>

Paulo Henrique Rossi	**Edimar Junior Teixeira Leite**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMy_Iyp7_TPfpg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11133356885-PAULO HENRIQUE ROSSI|02884686517-EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

Req: 81400001200450

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

248387790

Visto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DENTAL VCA LTDA**
PROTOCOLO	**248387790 - 26/07/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29205208091
CNPJ 45.647.350/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98537827 DE 29/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/07/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98537827

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02884686517 - EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR - Assinado em 26/07/2024 às 15:52:05

Cpf: 11133356885 - PAULO HENRIQUE ROSSI - Assinado em 15/07/2024 às 16:45:58

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98537827 em 29/07/2024
Protocolo 248387790 de 26/07/2024
Nome da empresa DENTAL VCA LTDA NIRE 29205208091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 303803881124949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

569

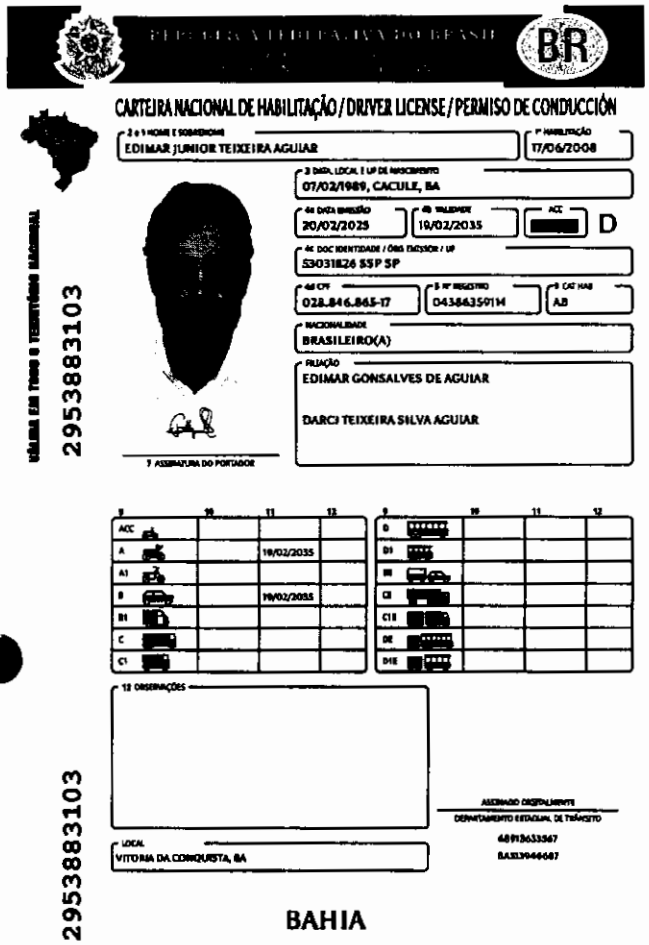

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

4a. DATA EMISSÃO: 20/02/2025

4b. VALIDADE: 19/02/2035

ACC: D

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/02/1989, CACULE, BA

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 53031826 SSP SP

4d. CPF: 028.846.865-17

5. Nº REGISTRO: 04384359114

6. CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EDIMAR GONSALVES DE AGUIAR

DARCI TEIXEIRA SILVA AGUIAR

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		19/02/2035	
A1			
B		19/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48913633567
BA313946687

LOCAL: VITORIA DA CONQUISTA, BA

BAHIA

2953883103

2953883103

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículo do Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA043863591<144<<<<<<<<<<<<
8902074M3502192BRA<<<<<<<<<<<0
EDIMAR<<JUNIOR<TEIXEIRA<AGUIAR

QR-CODE

Visto

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

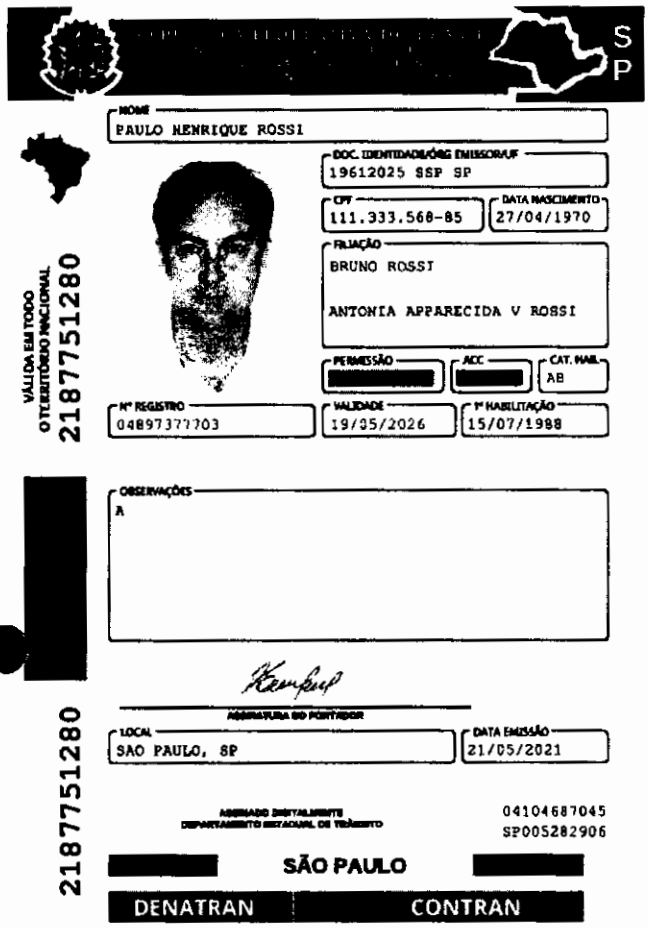

SP

NOME
PAULO HENRIQUE ROSSI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
19612025 SSP SP

CPF
111.333.568-85

DATA NASCIMENTO
27/04/1970

FILIAÇÃO
BRUNO ROSSI

ANTONIA APPARECIDA V ROSSI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04897377703

VALIDADE
19/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2187751280

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
21/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04104687045
SP005282906

SÃO PAULO

DENATRAN | CONTRAN

2187751280

QR-CODE

Visto

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.647.350/0001-82 **MATRIZ**		**14/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL VCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL VCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORGE TEIXEIRA	**60**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.028-050	**CANDEIAS**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTALVCA@GMAIL.COM	**(11) 9419-6869/ (11) 7030-9519**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/08/2025** às **11:11:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:35 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2026.
Código de controle da certidão: **5480.182C.D8CE.DE6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.647.350/0001-82
Razão Social: DENTAL VCA LTDA
Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 60 / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082903045864425780

Informação obtida em 04/09/2025 11:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.647.350/0001-82
Certidão nº: 49115863/2025
Expedição: 24/08/2025, às 11:12:26
Validade: 20/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.647.350/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55 , CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA CEP: 45000-600

24/08/2025 11:19

Emitido Por :

GPI - Portal de Protocolo

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.647.350/0001-82		**16/03/2022**

NOME EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DENTAL VCA LTDA	**620031**

NOME FANTASIA	PESSOA
DENTAL VCA	**Juridica**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Avenida JORGE TEIXEIRA	**60**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
0	**CANDEIAS**	**Vitória da Conquista**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
Ativo	**dentalvca@gmail.com**	**(11)7030-9519**

CONTADOR	CRC CONTADOR
GEORGE PAIVA CUNHA	

Relacao dos Socios da Empresa:

EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR	Fisica	CPF/CNPJ:028.846.865-17
PAULO HENRIQUE ROSSI	Fisica	CPF/CNPJ:111.333.568-85

Relacao dos Servicos da Empresa:

17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e i - 5.00%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. - 3.00%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. - 2.00%

Relacao das Atividades da Empresa:

464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODO
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS
461840200	REPRES.COMERCS.E AG.DO COM.DE INSTR
461840100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
[illegible]960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROF

576

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 45.647.350/0001-82 **Inscrição Estadual:** 191.907.944 PP

Razão Social: DENTAL VCA LTDA

Nome Fantasia: DENTAL VCA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Número: 60 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CANDEIAS **CEP:** 45028-050

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (11) 94196869 **E-mail:** dentalvca@gmail.com

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/03/2022

Atividade Econômica Principal:

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

Atividade Econômica Secundária

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 03/04/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JORGE TEIXEIRA **Complemento:**

Referência: **Número:** 60

Bairro: CANDEIAS **CEP:** 45028050

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 37825 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: GEORGE PAIVA CUNHA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA JORGE TEIXEIRA SALA 406

Número: 68 **Bairro:** CANDEIAS **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45028050

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PRATICACONTABILIDADE01@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/08/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Visto

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 15022 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DENTAL VCA LTDA
Nome Fantasia: DENTAL VCA
Inscrição Municipal: 620031
CPF/CNPJ: 45.647.350/0001-82
Endereço: Avenida JORGE TEIXEIRA Nº60 - - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028050

ATIVIDADE PRINCIPAL

461840200 - REPRES.COMERCS.E AG.DO COM.DE INSTR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES
821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROF

Exercício
2025

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira ,21 de Maio de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 47ed27aa

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço https://www.pmvc.ba.gov.br

579

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

SMS
Secretaria Municipal de Saúde

Visto

RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO Nº 5954/2024

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

Validade:	11/06/2026	**Classificação de Risco:**	Alto risco ou nível de risco III
Processo:	PR - PMVC - 5954/2024		
Razão Social/Nome:	DENTAL VCA LTDA		
Nome Fantasia:	DENTAL VCA	**CNPJ / CPF:**	45.647.350/0001-82
Endereço:	AVENIDA JORGE TEIXEIRA	**Número:**	60
Bairro / Distrito:	CANDEIAS	**Cidade:**	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:			
Responsável Legal:	PAULO HENRIQUE ROSSI	**CPF:**	111.333.568-85
Responsável Técnico			
Nome:	EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR	**CPF:**	028.846.865-17
Conselho/Número:	CRO-24425		

ATIVIDADE(S)

Código	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÕES

- TIPO DE LICENÇA: **Renovação**

- EXERCÍCIO: **2024, 2025**

- VALOR PAGO R$: **955,84**

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão		
11/06/2025		Malco Marcos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244305

Autenticação: F9FC.5DDD.2BD3.70A8.05E7.DC96.FF7B.408E

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf

580

Visto

Visto

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL VCA LTDA

CNPJ
45.647.350/0001-82

Nome Fantasia
DENTAL VCA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV JORGE TEIXEIRA, 60 - CANDEIAS CEP: 45.028-050

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR

Responsável Legal
PAULO HENRIQUE ROSSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.27548-0 (489241X163XH)

Data do Cadastro
11/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.509250/2023-56

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0838130232

C F LUCENA SANTOS / 31.672.490/0001-04
25351.521902/2023-21 / 7732699
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃD DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0842462236

MILENA VANDERLEY DE LIMA FARMACIA / 35.473.778/0001-00
25351.522511/2023-23 / 7735144
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843135239

SORRISO FARMA LTDA / 44.837.674/0001-10
25351.521892/2023-23 / 7731918
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0842447237

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1274-36
25351.522575/2023-24 / 7738609
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843207230

NY FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 46.511.167/0001-18
25351.525285/2023-32 / 7746024
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0848039238

BIOLOGIKA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA / 32.606.979/0001-32
25351.512042/2023-34 / 3124527
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0827162235

AEROCARGO TRANSPORTES LTDA / 01.759.168/0001-48
25351.498391/2023-36 / 3124500
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0805018239

RD COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.213.215/0001-78
25351.511835/2023-36 / 1297211
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0826941231

W F DISTRIBUIDORA LTDA / 49.452.728/0001-43
25351.512003/2023-37 / 8275536
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0827123230

RD COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.213.215/0001-78
25351.511842/2023-38 / 3124513
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0826949231
25351.511488/2023-41 / 4060201
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0826562230

FARMACIAS NOVA FARMA / 42.076.434/0004-68
25351.521144/2023-41 / 7731892
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0840875231

KAYALAB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 03.231.407/0001-18
25351.511449/2023-44 / 1297182
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0826518231

ENDU COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 50.372.286/0001-04
25351.519261/2023-44 / 7729488
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0837993247

MLAM MEDICAMENTOS LIMITADA / 51.416.657/0001-75
25351.522941/2023-45 / 7741624
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843603232

FITO FORMULAS LTDA / 50.481.782/0001-04
25351.547728/2023-46 / 7735040
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883527235

LANCHOTI & MARTINS LTDA / 12.559.300/0002-75
25351.522490/2023-46 / 7734959
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843109238
---
nilson batista ramos / 27.164.625/0003-07
25351.522613/2023-49 / 7738734
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843248238

D. R. SCHNORNBERGER & CIA LTDA / 47.068.785/0001-06
25351.522467/2023-51 / 7728496
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843083239
---
rapharma sena drogaria ltda / 49.675.222/0001-01
25351.523446/2023-53 / 7743461
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENOO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0844542237

OZONIOBRAS INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE OZÔNIO LTDA - ME / 17.752.912/0001-12
25351.512088/2023-53 / 8275540
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0827210230

S J C DE FARIA / 37.095.048/0002-11
25351.522996/2023-55 / 7742707
COMÉRCIO: AUMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843662239

DENTAL VCA LTDA / 45.647.350/0001-82
25351.509250/2023-56 / 8275480
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0822641232

DISTRIFARMARS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.708.101/0001-47
25351.511976/2023-59 / 1297225
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0827096232

TRC TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME / 13.977.029/0001-70
25351.511461/2023-59 / 8275505
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0826533230

ERICK C. R. PINHEIRO LTDA / 49.528.637/0001-44
25351.522465/2023-62 / 7728482
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0843081236

Mega Farmaceutica LTDA. / 30.946.343/0001-04
25351.509315/2023-63 / 8275493
ARMAZENAR: CORRELATOS

583

Visto

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 69242 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: DENTAL VCA LTDA
CPF/CNPJ: 45.647.350/0001-82
Endereço do imóvel: Avenida JORGE TEIXEIRA Nº60 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-050

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 24/08/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Domingo, 24 de Agosto de 2025

Chave de validação: 574bc287

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/08/2025 11:12

Certidão Negativa de Débitos Tributários

Visto

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254320289**

RAZÃO SOCIAL	
DENTAL VCA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
191.907.944	**45.647.350/0001-82**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00918715E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 24/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82
Endereço: Avenida JORGE TEIXEIRA Nº60 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-050

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 24 de agosto de 2025

586

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

GINSO GESTÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Av. Paulista, 1636 – 15º andar – Cep 01310-200
São Paulo - SP
CNPJ: 11.431.334/0001-36

Contratada:

Dental VCA LTDA.
Av. Jorge Teixeira, 60 - Cep 45.028-050
Vitória da Conquista – BA
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Dental VCA LTDA.**), acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

TOUCA DESC SANFON ELASTICO BR - 100UN - SSPLUS
LUVA LATEX C/PÓ C/100 BRANCA - M - SOFT AID
LUVA LATEX C/PÓ C/100 BRANCA - P - SOFT AID

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo – SP, 26 de Maio de 2025.

Pedro Gumiero
Coordenador Administrativo
Prof. Wanderley Nogueira Neto

GINSO GESTÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2025 15:38:34 que o documento de hash (SHA-256)
c2484693b8b5fb41e441b26118be212cc657726b0411addfdf88136c4a7433f8 foi validado em 22/08/2025 15:11:16 através da transação blockchain
0x16719afc49bcc8d2ca6d2789d8248fa39a06cd3ed6ff175f5ac9601532029d03 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 284448)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Visto

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2484893b8b5fb41a441b26118be212cc657728b0411addfdf88136c4a7433f8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **284448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **22/08/2025 15:11:08**, o responsável **Dental VCA Ltda (45.647.350/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental VCA Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2025 15:38:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16719afc49bcc8d2ca6d2789d8248fa39a06cd3ed6ff175f5ac9601532029d03**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE Dental VCA Ltda - CONDEUBA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000847 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Dental VCA Ltda - CONDEUBA
RUA SAO MARCOS, 38 A,
SAO VICENTE DE PAULA
46.200-000 - Condeúba - BA
Fone (11) 99419-6869
https://www.DentalVca.com.br - paulo.rossi@dentalvca.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000847
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2924 0445 6473 5000 0263 5500 1000 0008 4716 3091 3014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria Interna		129241454438792 08/04/2024 04:32:01
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
193178302		45.647.350/0002-63

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GINSO, GESTÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	11.431.334/0001-36		08/04/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Paulista, 1636 - andar 15	Bela Vista	01.310-200	08/04/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Paulo	SP	(77) 98135-0071	04:32:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/04/2024	330,40						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,40

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,40

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
969950	FITA INDICADORA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M - SSPLUS	48114110	0102	6.102	PC	3,00	6,80	20,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
301894	ANESTESICO MEPIADRE - CLORIDRATO DE MEPIVACAINA+EPINEFRINA	90211010	0102	6.102	UN	1,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
112969	PRO PE SAPATILHA BRANCA C/ 100UN - PROTDESC	62101000	0102	6.102	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
620031	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 105,99 (32,08%) Federais R$ 44,65 (13,51%) Estaduais R$ 61,35 (18,57%) . Fonte IBPT.	

20/05/2025 16:21:49

RECEBEMOS DE Dental VCA Ltda - CONDEUBA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000980 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Visto

Dental VCA Ltda - CONDEUBA
RUA SAO MARCOS, 38 A,
SAO VICENTE DE PAULA
46.200-000 - Condeúba - BA
Fone (11) 99419-6869
https://www.DentalVca.com.br -
paulo.rossi@dentalvca.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000980
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2925 0145 6473 5000 0263 5500 1000 0009 8013 1263 6417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria Interna	129251548029469 16/01/2025 10:32:42	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
193178302		45.647.350/0002-63

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GINSO, GESTÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	11.431.334/0001-36		16/01/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Paulista, 1636 - andar 15	Bela Vista	01.310-200	16/01/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Paulo	SP	(77) 98135-0071	10:32:40

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	17/01/2025	308,86						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,86

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,86

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
637303	TOUCA DESC SANFON ELASTICO BR - 100UN - SSPLUS	63079010	0102	6.102	UN	2,00	19,43	38,86	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
807004	LUVA LATEX C/PO C/100 BRANCA - M - SOFT AID	40151900	0102	6.102	CX	6,00	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
806991	LUVA LATEX C/PO C/100 BRANCA - P - SOFT AID	40151900	0102	6.102	CX	3,00	30,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
320031	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 108,34 (35,08%) Federais R$ 52,75 (17,08%) Estaduais R$ 55,59 (18,00%) . Fonte IBPT.	

20/05/2025 16:22:38

RECEBEMOS DE Dental VCA Ltda - CONDEUBA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000875 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Visto

Dental VCA Ltda - CONDEUBA
RUA SAO MARCOS, 38 A,
SAO VICENTE DE PAULA
46.200-000 - Condeúba - BA
Fone (11) 99419-6869
https://www.DentalVca.com.br - paulo.rossi@dentalvca.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000875
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2924 0645 6473 5000 0263 5500 1000 0008 7515 2514 6493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria Interna	129240755984645 06/06/2024 14:36:26

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
193178302		45.647.350/0002-63

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GINSO, GESTÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	11.431.334/0001-36		06/06/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Paulista, 1636 - andar 15	Bela Vista	01.310-200	06/06/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Paulo	SP	(77) 98135-0071	14:36:25

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	07/06/2024	274,14						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,14

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,14

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (3 - Transporte Próprio por conta do Remetente)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
075082	ESPELHO DUFLEX n. 5	90184999	0102	6.102	UN	5,00	14,90	74,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
010560	INDICADOR BIOLOGICO C/10 AMPOLAS - SSPLUS	38210000	0102	6.102	CX	2,00	49,90	99,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
573883	BROCA CARBIDE CIRUR OS702 - MICRODONT	90184911	0102	6.102	pc	1,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
8486184	BROCA CARBIDE CON PLANA DENT - FG 701 19MM 1UN - KERR	90184911	3102	6.102	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
772104	FOICE GOLDMAN FOX 1 FAVA - FAVA	90184999	0102	6.102	UN	1,00	63,84	63,84	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
620031	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 91,68 (33,44%) Federais R$ 39,58 (14,44%) Estaduais R$ 52,09 (19,00%) . Fonte IBPT.	

20/05/2025 16:24:30

RECEBEMOS DE Dental VCA Ltda - CONDEUBA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000996 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Visto

Dental VCA Ltda - CONDEUBA
RUA SAO MARCOS, 38 A,
SAO VICENTE DE PAULA
46.200-000 - Condeúba - BA
Fone (11) 99419-6869
https://www.DentalVca.com.br - paulo.rossi@dentalvca.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000996
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2925 0245 6473 5000 0263 5500 1000 0009 9619 8091 9830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria Interna		129251550994846 21/02/2025 16:57:05
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
193178302		45.647.350/0002-63

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GINSO, GESTÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	11.431.334/0001-36		21/02/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Paulista, 1636 - andar 15	Bela Vista	01.310-200	21/02/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Paulo	SP	(77) 98135-0071	16:57:04

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/02/2025	300,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
503910	BENZOTOP 20% - TUTTI-FRUTTI POTE 12G - DFL	30049099	5102	6.102	UN	1,00	28,30	28,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
541987	BANDEJA P EST DE INST AUTOC 22X12X1,5 BCA - MAQUIRA	90184999	0102	6.102	UN	3,00	27,90	83,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
027883	KIT CIRURGICO SP ODONTO N1 GR 30 BRANCO	56031240	0102	6.102	UN	10,00	18,80	188,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
620031	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 96,33 (32,11%) Federais R$ 42,33 (14,11%) Estaduais R$ 54,00 (18,00%) . Fonte IBPT.	

20/05/2025 16:23:07

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO

RUA ALMIRO FERRAZ DE ALMEIDA, 17 – CENTRO – Cep 45160-000
BELO CAMPO - BA
CNPJ: 09.355.344/0001-98

Contratada:

Dental VCA LTDA.

Av. Jorge Teixeira, 60 - Cep 45.028-050
Vitória da Conquista – BA
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Dental VCA LTDA.**), acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:
ADESIVO P/ RESINA AMBAR 04ML FGM
SOLUCAO HEMOSTATICA HEMOSTANK - 10ML – BIODINAMICA
RESINA ESPE Z100 A1, A2, B2, A3, A3,5, A4 SER 4G - 3M
RESINA CHARISMA CLASSIC B1 – KULZER
CARBONO BASIC C/ 12 MAQUIRA
VASELINA SOLIDA - 30G RIOQUIMICA – RIOQUIMICA
FIO RETRATOR ULTRAPAK 0 - ROXO/BR FINO 244CM – ULTRADENT
RESINA OPALLIS FLOW A3 – FGM
SOLUCAO BUCAL RIOHEX 0,12% - GARD 2LITROS – RIOQUIMICA
CLOREXIDINA 2% - 100ML – MAQUIRA
DESSENSIBILIZANTE POTENZA ESENTE 2% - PHS
FLUOR GEL NEUTRO DFL
PONTA DIAMANTADA 1012 E 1016 FG - 1UN FAVA – FAVA
PONTA DIAMANTADA 1014 FG - 1UN - MICRODONT
IONOMERO VID R AUTO IONGLASS - PO A2 10G + LIQ 8G – MAQUIRA
RESTAURADOR PROVIS COLTOSOL - POTE 20G – COLTENE
BENZOTOP 20% - TUTTI-FRUTTI POTE 12G DFL – DFL
ALGODÃO ROLETE DENTAL SSPLUS - 100UN - SSPLUS
PONTA DIAMANTADA 1015 FG - 1UN - FAVA
BROCA CARBIDE KAVO CA 2, 3, 4
BABADOR C/100 HOSPFLEX BRANCO

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Campo - BA , 26 de Maio de 2025.

Dra. Laisla Lopes
Cirurgiã-Dentista
CRO-BA 23154

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2025 15:40:10 que o documento de hash (SHA-256)
49d8c8a83223b96dba8120f860bb12c79bec3f938ecde041e2ad9344e5221bed foi validado em 22/08/2025 15:10:34 através da transação blockchain
0x4b0dc21ce4f6b0f22ad318b31b8d49fa9ab13eb16474be3c0162305acad6f0b5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 264447)

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO

RUA ALMIRO FERRAZ DE ALMEIDA, 17 – CENTRO – Cep 45160-000
BELO CAMPO - BA
CNPJ: 09.355.344/0001-98

Contratada:

Dental VCA LTDA.

Av. Jorge Teixeira, 60 - Cep 45.028-050
Vitória da Conquista – BA
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Dental VCA LTDA.**), acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:
ANESTESICO ALPHACAINE 1:100 CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA
FIO SUTURA NYLON PRETO 5-0 - C/AG 1/2CT 1.5CM 24UN – SHALON
AGULHA DENCOJET DFL CX C/100 CURTA
FORMOCRESOL - 10ML – BIODINAMICA
HIDROXIDO CALCIO HYDCAL - BASE 13G + CATAL 11G – TECHNEW
FILME RAD AGFA DENTUS E-SPEED - ADULTO 150UN – KULZER
REVELADOR CARESTREAM 500ML KODAK
TIRA DE ACO 4MM C/ 12 DENTSMART
APLICADOR KG BRUSH FINO - 100UN AZUL KG - KG SORENSEN
PASTA POLIMENTO DIAMOND UNIVER - SER 2G – MAQUIRA
FITA BANDA MATRIZ METALICA - 1RL 5X0,05X500MM - MAQUIRA

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Campo - BA , 26 de Maio de 2025.

Dra. Laiya Lopes
Cirurgiã-Dentista
CRO-BA 23154

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2025 15:40:10 que o documento de hash (SHA-256)
49d8c8a83223b96dba8120f860bb12c79bec3f938acde041e2ad9344e5221bed foi validado em 22/08/2025 15:10:34 através da transação blockchain
0x4b0dc21ce4f8b0f22ad318b31b8d49fa9ab13eb16474be3c0162305acad6f0b5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 264447)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Visto

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49d8c8a83223b96dba8120f860bb12c79bec3f938acde041e2ad9344e5221bed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **284447** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **22/08/2025 15:10:24**, o responsável **Dental VCA Ltda (45.647.350/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental VCA Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2025 15:40:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b0dc21ce4f6b0f22ad318b31b8d49fa9ab13eb16474be3c0162305acad6f0b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Visto

DECLARAÇÕES

ORGÃO: PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	
LOCAL: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495	
E-MAIL: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br	TELEFONE: (77) 98856-5228
ABERTURA: 10/09/2025, às 09h00min	AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Meg de Sousa Marques
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.193/2025
PLATAFORMA: licitapmvc.com.br	TIPO: Menor preço global por Lote
OBJETO: Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.	

- Declaro, sob as penas da lei, que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de idade.
- Declaro, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente e que nenhuma empresa potencialmente participante da licitação teve acesso ou conhecimento do meu preço.
- Declaro, sob as penas da lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Declaro, sob as penas da lei, que não há, na minha cadeia produtiva, empregados submetidos a condições de trabalho degradante ou forçado.
- Declaro, sob as penas da lei, que minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei e normas específicas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes.
- Declaro estar ciente de que a apresentação de declaração falsa acarretará a aplicação de sanções legais, incluindo a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em todo o território nacional, além de outras penalidades cabíveis.

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE ROSSI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 111.333.568-85
RG: 19612025

Visto

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

ORGÃO: PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	
LOCAL: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495	
E-MAIL: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br	TELEFONE: (77) 98856-5228
ABERTURA: 10/09/2025, às 09h00min	AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Meg de Sousa Marques
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.193/2025
PLATAFORMA: licitapmvc.com.br	TIPO: Menor preço global por Lote
OBJETO: Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.	

A empresa DENTAL VCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.647.350/0001-82, com sede na Avenida Jorge Teixeira, 60 - Candeias, Vitoria da Conquista - BA, 45.028-050, por intermédio do seu representante legal o S.r. PAULO HENRIQUE ROSSI, portador do Documento de Identidade nº 19612025, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 111.333.568-85, residente na Rua Roberto dos Santos Flores, 190, Candeias, CEP: 45029-050, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA,

DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE ROSSI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 111.333.568-85
RG: 19612025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

DENTAL VCA LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA FINAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

ORGÃO: PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
LOCAL: Rua João Pessoa, nº 253, Edifício Empresarial Correia & Lopes, Bairro Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-495
E-MAIL: gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br TELEFONE: (77) 98856-5228
ABERTURA: 10/09/2025, às 09h00min AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Meg de Sousa Marques
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.193/2025
PLATAFORMA: licitapmvc.com.br TIPO: Menor preço global por Lote
OBJETO: Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.
VALIDADE: **NO MÍN 120 DIAS** GARANTIA: **365 DIAS CONF EDITAL** PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: **CONF EDITAL** COND PAGAMENTO: **CONF EDITAL**

Visto

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME: PAULO HENRIQUE ROSSI **CARGO:** SÓCIO **CPF:** 111.333.568-85 **RG:** 19612025 SSP SP
ENDEREÇO: RUA ROBERTO DOS SANTOS FLORES, 190, CANDEIAS, CEP 45.029-050 **CIDADE/UF:** VITÓRIA DA CONQUISTA/BA **CEL:** (77) 99194-5258

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **3580** CONTA CORRENTE: **21724-7** **PIX (CNPJ): 45647350000182**

DECLARAÇÕES

> Declaramos, que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

> Declaramos expressamente que disponibilizaremos os veículos necessários para o cumprimento do objeto da presente Licitação, tão logo seja assinado o contrato e emitida a ordem de serviço.

> Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.

> Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

> Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

> Declaramos expressamente que será cumprido o serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

> Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação,

> A Assistência Técnica será prestada pela mesma empresa proponente a este processo considerando inclusive os dados desta.

> Atendendo a solicitação deste Órgão, a empresa Dental VCA LTDA, CNPJ nº 45.647.350/0001-82, situada na Av. Jorge Teixeira, nº 60, Candeias, CEP: 45.028-050, Vitória da Conquista/BA, telefone (77) 99102-1602, e-mail:dentalvca.gov@gmail.com, vem apresentar a sua Proposta de Preços, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

Visto

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Destilador de Água Purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; Capacidade mínima S L/H garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	BIOTRON	Unidade	2	21	R$ 1.523,80	R$ 31.999,80
Valor Total da Proposta						trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos	**R$ 31.999,80**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

600

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Compressor 01 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 HP de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	MOTOMIL	Unidade	3	25	R$ 3.450,00	R$ 86.250,00
6.2	Compressor 02 Consultório compressor isento de óleo, com motor de 1,2 HP de potência, monofásico 220 V, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. Mínimo de um cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. O equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	FIAC	Unidade	1	10	R$ 4.013,20	R$ 40.132,00
6.3	Compressor para 10 Consultório compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, PSI: 120, BAR:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, RPM do bloco 1740; motor elétrico; O equipamento deve acompanhar pés de borracha, Válvula de segurança de sobrepressão; Pressostato com desligamento automático; Mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; Duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; Regulador de pressão para controle na saída da rede; Filtro na saída do ar com purgador automático; Bocal de acesso para inspeção interna do tanque; Válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; Protetor térmico para sobre temperatura; Filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; Duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 V; Tanque construído conforme norma ASME; garantia de 1 ano; registro Inmetro; registro Anvisa.	FIAC	Unidade	1	1	R$ 9.056,36	R$ 9.056,36

Valor Total da Proposta — cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos — **R$ 135.438,36**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Avenida Jorge Teixeira, 60, Candeias, CEP: 45028-050
Vitoria da Conquista UF: BA
E-mail: dentalvca.gov@gmail.com
Telefone: (77) 99102-1602

45.647.350/0001-82
DENTAL VCA LTDA

601

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

Visto

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 013 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	Localizador Ápical Localizador que indica com precisão a junção cementodentária. Deve operar de forma automática deve possuir tela frontal LCD brilhante e colorida, corpo injetado em ABS, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,S"", colorida e alto contraste, calibragem automática. Deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240V; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	BIOTRON	Unidad e	1	5	R$ 2.065,25	R$ 10.326,25
	Total da Proposta					dez mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos	**R$ 10.326,25**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 014 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Micromotor de Bancada Indicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	BELTEC	Unidade	1	6	R$ 1.831,95	R$ 10.991,70
Valor Total da Proposta						dez mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos	**R$ 10.991,70**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 015 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	Recortador de Gesso Irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; Equipado com um motor potente de 1/2 CV; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; **bivolt** – 127/220V (chaveado); Rotação: 1720 rpm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	BIOTRON	Unidade	1	2	R$ 2.271,56	R$ 4.543,12
Valor Total da Proposta						quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos	**R$ 4.543,12**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 016 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.1	Motor para Polimento Indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (220V) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	NOVA OGP	Unidade	1	2	R$ 1.105,63	R$ 2.211,26

Valor Total da Proposta — dois mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos **R$ 2.211,26**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 017 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.1	**Vibrador de Gesso** Projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em ABS; material da base inferior: Alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: Bivolt, 127 ou 220V chaveado – 40W; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	BIOTRON	Unidade	1	2	R$ 349,77	R$ 699,54

Valor Total da Proposta seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos **R$ 699,54**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.1	Articulador Semi-ajustável e não padronizado; com arco facial Standard; distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de Bennet; Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na Anvisa.	DENTFLEX	Unidade	1	8	R$ 1.010,72	R$ 8.085,76
Valor Total da Proposta						oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos	**R$ 8.085,76**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.1	Mufla para Micro-Ondas Apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na Anvisa	NOVA OGP	Unidade	1	5	R$ 286,01	R$ 1.430,05
Valor Total da Proposta						um mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos	**R$ 1.430,05**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA — Menor preço global por Lote

10/09/2025, às 09h00min — PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.1	Avental odontológico Adulto Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa	N MARTINS	Unidade	1	10	R$ 718,81	R$ 7.188,10
20.2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível I com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.	N MARTINS	Unidade	1	5	R$ 592,11	R$ 2.960,55
	Total da Proposta					dez mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	**R$ 10.148,65**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Visto

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21.1	Negatoscópio Telepanorâmico com iluminação a led. Peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (bivolt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. Poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro Anvisa.	BIOTRON	Unidade	1	10	R$ 660,25	R$ 6.602,50

Valor Total da Proposta seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos **R$ 6.602,50**

ia da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

Visto

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22. 1	Bomba Vácuo Capacidade de instalação em até 4 consultórios. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. Motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. Sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re-circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; Kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; Bivolt 127V / 220V; registro Inmetro; registro Anvisa.	BIOTRON	Unidade	1	10	R$ 3.621,46	R$ 36.214,60

Valor Total da Proposta trinta e seis mil, duzentos e quatroze reais e sessenta centavos **R$ 36.214,60**

Vitória da Conquista/BA, 10 de setembro de 2025

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS (Reajustada)

PREFEITURA MUNICPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
10/09/2025, às 09h00min

Menor preço global por Lote
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23.1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível I, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa	BIOTRON	Unidade	1	10	R$ 293,79	R$ 2.937,90

Valor Total da Proposta dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos **R$ 2.937,90**

Dental VCA Ltda.
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Avenida Jorge Teixeira, 60, Candeias, CEP: 45028-050
Vitoria da Conquista UF: BA
E-mail: dentalvca.gov@gmail.com
Telefone: (77) 99102-1602

45.647.350/0001-82
DENTAL VCA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

DENTAL VCA LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

AUTENTICIDADES

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68CD.6DCA.E076.6450** emitida em **19/09/2025 11:50:00**, vinculada ao CPF **111.333.568-85** possui o resultado:

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 11:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 111.333.568-85.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **68CD.6DEE.A3F4.4486** emitida em **19/09/2025 11:51:00**, vinculada ao CPF **028.846.865-17** possui o resultado:

Certifico que nesta data (19/09/2025 às 11:51) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 028.846.865-17.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

REGIN
PROSOLUTION

Visto

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

248387790

Chancela/Controle

303803881124949

Exibir Imagem | Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.647.350/0001-82 MATRIZ		14/03/2022

NOME EMPRESARIAL
DENTAL VCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL VCA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORGE TEIXEIRA	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.028-050	CANDEIAS	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTALVCA@GMAIL.COM	(11) 9419-6869/ (11) 7030-9519

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **11:06:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
45.647.350/0001-82
NOME EMPRESARIAL:
DENTAL VCA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
PAULO HENRIQUE ROSSI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/09/2025** às **11:07** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:35 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2026.
Código de controle da certidão: **5480.182C.D8CE.DE6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.647.350/0001-82
Razão Social: DENTAL VCA LTDA
Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 60 / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091820405864425700

Informação obtida em 30/09/2025 11:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 45.647.350/0001-82
Razão social: DENTAL VCA LTDA
Nome fantasia: DENTAL VCA

Resultado da consulta em 30/09/2025 11:09:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.647.350/0001-82
Razão social: DENTAL VCA LTDA
Nome fantasia: DENTAL VCA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091820405864425700
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082903045864425780
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	2025081001055864425790
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072205175864425782
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300495864425710
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061322065864425721
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052401365864425720
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050504085864425739
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604575864425770
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802385864425780
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030901255864425777
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021807315864425766
30/01/2025	30/01/2025 a 28/02/2025	2025013019015864425708
01/01/2025	11/01/2025 a 09/02/2025	2025011101385864425708
23/12/2024	23/12/2024 a 21/01/2025	2024122301595864425727
04/12/2024	04/12/2024 a 02/01/2025	2024120402005864425766
15/11/2024	15/11/2024 a 14/12/2024	2024111501275864425777
27/10/2024	27/10/2024 a 25/11/2024	2024102701125864425799
08/10/2024	08/10/2024 a 06/11/2024	2024100807435864425745
19/09/2024	19/09/2024 a 18/10/2024	2024091919025864425769
31/08/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	2024083101305864425735
12/08/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	2024081205565864425707
24/07/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024072420435864425776
05/07/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024070506065864425774
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061504395864425716
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706595864425793
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050805095864425735
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808491215564106
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002352454450246
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108412409041446

622

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	202402212019213125371O
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	202402022056031935523O
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	202401130312595171223S
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	202312250312586332820O
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	202312062043557477637S
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	202311170857197383569S
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	202310290320431671137S
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	202310102147439195925S

Visto

Resultado da consulta em 30/09/2025 11:09:20

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.647.350/0001-82
Certidão nº: 49115863/2025
Expedição: 24/08/2025, às 11:12:26
Validade: 20/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL VCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.647.350/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 45.647.350/0001-82 **Inscrição Estadual:** 191.907.944 PP

Razão Social: DENTAL VCA LTDA

Nome Fantasia: DENTAL VCA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Número: 60 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CANDEIAS **CEP:** 45028-050

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (11) 94196869 **E-mail:** dentalvca@gmail.com

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/03/2022

Atividade Econômica Principal:

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

Atividade Econômica Secundária

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 03/04/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA JORGE TEIXEIRA **Complemento:**

Referência: **Número:** 60

Bairro: CANDEIAS **CEP:** 45028050

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 37825 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: GEORGE PAIVA CUNHA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA JORGE TEIXEIRA

Número: 68 **Bairro:** CANDEIAS **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45028050

625

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PRATICACONTABILIDADE01@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30/09/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Página Principal Consulta Documentos

Reimprimir Documento Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Documento: ALVARA FUNCIONAMENTO - 2025

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número: 47ed27aa

Emitida: 21/05/2025 Validar Fechar

Validade:

Nome: DENTAL VCA LTDA

Documento: 45.647.350/0001-82

Informe a chave de validação do documento

Chave 47ed27

Digite os números da imagem

1986

Ok

Visto

1986

PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA

SMS
Secretaria Municipal de Saúde

Visto

RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO Nº 5954/2024

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

Validade:	11/06/2026	**Classificação de Risco:**	Alto risco ou nível de risco III
Processo:	PR - PMVC - 5954/2024		
Razão Social/Nome:	DENTAL VCA LTDA		
Nome Fantasia:	DENTAL VCA	**CNPJ / CPF:**	45.647.350/0001-82
Endereço:	AVENIDA JORGE TEIXEIRA	**Número:**	60
Bairro / Distrito:	CANDEIAS	**Cidade:**	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:			
Responsável Legal:	PAULO HENRIQUE ROSSI	**CPF:**	111.333.568-85
Responsável Técnico			
Nome:	EDIMAR JUNIOR TEIXEIRA AGUIAR	**CPF:**	028.846.865-17
Conselho/Número:	CRO-24425		

ATIVIDADE(S)

Código	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÕES

- TIPO DE LICENÇA: Renovação
- EXERCÍCIO: 2024, 2025
- VALOR PAGO R$: 955,84

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Data Emissão		
11/06/2025		Maico Matos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244306

Autenticação: F9FC.5DDD.2BD3.70A8.05E7.DC96.FF7B.408E

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço https://tudofacil.pmvc.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf

698

Página Principal Consulta Documentos

Reimprimir Documento ✖ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos
Tributários Emitidos
Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Documento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Número: Documento 574bc287

Emitida: 24/08/2025 Validar ✖ Fechar

Validade:

Nome: DENTAL VCA LTDA

Documento: 45.647.350/0001-92

Informe a chave de validação do documento

Chave 574bc2

Digite os números da imagem

1699

Ok

Visto

630

Emissão: 30/09/2025 11:14

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Visto

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20254320289**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
DENTAL VCA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **191.907.944**	CNPJ **45.647.350/0001-82**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 24/08/2025 VÁLIDA ATÉ 23/10/2025

631

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Visto

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00918715E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DENTAL VCA LTDA
CNPJ: 45.647.350/0001-82
Endereço: Avenida JORGE TEIXEIRA Nº60 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-050

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 24 de agosto de 2025

632

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Visto

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2484693b8b5fb41a441b26118be212cc657728b0411addfdf88136c4a7433f8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **284448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **22/08/2025 15:11:08**, o responsável **Dental VCA Ltda (45.647.350/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental VCA Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2025 11:27:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16719afc49bcc8d2ca6d2789d8248fa39a06cd3ed6ff175f5ac9601532029d03**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2404-45.647.350/0002-63-55-001-000.000.847-163.091.301-4	847	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	847	08/04/2024 04:32:00-03:00	08/04/2024 04:32:00-03:00	330,40

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.647.350/0002-63	Dental VCA Ltda - CONDEUBA	193178302	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.431.334/0001-36	GINSO, GESTAO DE INTEGRACAO SOCIAL		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria interna	1 - Saída		IRdkswLFbtmwOMJvOc30vCjEXsc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129241454438792	08/04/2024 às 04:32:01-03:00	08/04/2024 às 04:33:44

634

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2501-45.647.350/0002-63-55-001-000.000.980-131.263.641-7	980	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	980	16/01/2025 10:32:40-03:00	16/01/2025 10:32:40-03:00	308,86

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.647.350/0002-63	Dental VCA Ltda - CONDEUBA	193178302	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.431.334/0001-36	GINSO, GESTAO DE INTEGRACAO SOCIAL		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria Interna	1 - Saída		TDAsBpKBfv5MtbzjtLoScQ+3VPk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129251548029469	16/01/2025 às 10:32:42-03:00	16/01/2025 às 10:34:00

635

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2406-45.647.350/0002-63-55-001-000.000.875-152.514.649-3	875	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	875	06/06/2024 14:36:25-03:00	06/06/2024 14:36:25-03:00	274,14

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.647.350/0002-63	Dental VCA Ltda - CONDEUBA	193178302	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.431.334/0001-36	GINSO, GESTAO DE INTEGRACAO SOCIAL		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
Venda de mercadoria Interna	1 - Saída		6PdTn5jZWW/1dWgAIolqHIbfQPE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129240755984645	06/06/2024 às 14:36:26-03:00	06/06/2024 às 14:38:11

636

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2502-45.647.350/0002-63-55-001-000.000.996-198.091.983-0	996	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	996	21/02/2025 16:57:04-03:00	21/02/2025 16:57:04-03:00	300,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.647.350/0002-63	Dental VCA Ltda - CONDEUBA	193178302	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.431.334/0001-36	GINSO, GESTAO DE INTEGRACAO SOCIAL		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria Interna	1 - Saída		ClAcGlvlG/f8ZeoOSlcthElzc3Y=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129251550994846	21/02/2025 às 16:57:05-03:00	21/02/2025 às 18:51:33

637

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Visto

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49d8c8a83223b96dba8120f860bb12c79bec3f938acde041e2ad9344e5221bed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **284447** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **22/08/2025 15:10:24**, o responsável **Dental VCA Ltda (45.647.350/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental VCA Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2025 11:30:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b0dc21ce4f6b0f22ad318b31b8d49fa9ab13eb16474be3c0162305acad6f0b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA INICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 044/2025

FORNECEDOR: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA 14.433.455/0001-05

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	135.400,000	135.400,000	8,42%
02	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	44.026,170	44.026,170	11,41%
07	GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	18.000,000	18.000,000	14,83%
13	GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	91.000,000	91.000,000	2,45%
14	LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	27.300,000	27.300,000	2,45%
15	GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE	1,00	25.577,240	25.577,240	-0,00%

QTD: **6** VALOR TOTAL: **341.303,410**

640

[redacted]

SOLMEDI
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.193/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09H00
PLATAFORMA/ID: LICITAPMVC
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

OBJETO: Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	15	R$ 6.798,00	R$ 101.970,00	STERMAX	HORIZONTAL
2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	5	R$ 10.398,00	R$ 51.990,00	STERMAX	HORIZONTAL
3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	2	R$ 15.998,00	R$ 31.996,00	STERMAX	HORIZONTAL
	cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais			VALOR TOTAL	R$ 185.956,00		

LOTE EXCLUSIVO GRUPO 01- COTA RESERVADA PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	5	R$ 6.798,00	R$ 33.990,00	STERMAX	HORIZONTAL

641

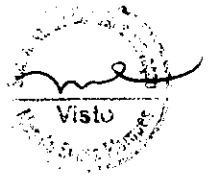

2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	1	R$ 10.398,00	R$ 10.398,00	STERMAX	HORIZONTAL
3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	1	R$ 15.998,00	R$ 15.998,00	STERMAX	HORIZONTAL
	sessenta mil, trezentos e oitenta e seis reais			VALOR TOTAL	R$ 60.386,00		

GRUPO 07 - Fotopolimerizador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	25	R$ 1.449,00	R$ 36.225,00	KONDENTECH	SEM FIO
	trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais			VALOR TOTAL	R$ 36.225,00		

GRUPO 08 - Ultrassom

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R$ 5.610,00	R$ 112.200,00	KONDENTECH	COM JATO
	cento e doze mil, duzentos reais			VALOR TOTAL	R$ 112.200,00		

GRUPO 08 - Ultrassom COTA RESERVADA PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R$ 5.610,00	R$ 33.660,00	KONDENTECH	COM JATO
	trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais			VALOR TOTAL	R$ 33.660,00		

GRUPO 10 - Seladora

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO

1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300ºc, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	7	R$ 1.002,08	R$ 7.014,56	BELTEC	P/ BOBINA
2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	60	R$ 424,58	R$ 25.474,80	BIOTRON	GUILHOTINA
	trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos			VALOR TOTAL	R$ 32.489,36		

GRUPO 14 – Motor de Bancada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Micromotor de BancadaIndicado para acabamento, polimento e fabricação de próteses dentárias; rotação: 35.000 RPM; bivolt com chave seletora; torque máximo: 2,8N.cm; pedal de ON/OFF; controle de rotação: direita e esquerda; rolamentos com alta durabilidade; registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R$ 1.352,79	R$ 8.116,74	BELTEC	DE BANCADA
	oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos			VALOR TOTAL	R$ 8.116,74		

GRUPO 20– Avental Odontológico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Avental odontológico Adulto Avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 100 x 60 cm, registro Anvisa.	Unidade	10	R$ 987,30	R$ 9.873,00	KONEX	ODONTOLÓGICO
2	Avental odontológico Infantil: Avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível I com equivalência em chumbo de 0,25 mm PB, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. Dimensões de 60 x 50 cm, registro Anvisa.	Unidade	5	R$ 644,37	R$ 3.221,85	KONEX	ODONTOLÓGICO
	treze mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos			VALOR TOTAL	R$ 13.094,85		

GRUPO 23 – Câmara Escura

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Câmara escura para revelação Revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível I, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro Anvisa.	Unidade	10	R$ 371,69	R$ 3.716,85	BIOTRON	ESCURA
	três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos			VALOR TOTAL	R$ 3.716,85		

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE V.SA., A NOSSA PROPOSTA RELATIVA A COTAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÁ O FORNECIMENTO E PARA TANTO, CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL EM REFERÊNCIA.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E DILUÍDOS OS CUSTOS QUE ENVOLVEM A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA, AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, TRANSPORTE/FRETE E SEGURO, BEM COMO AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS E QUAISQUER OUTRAS NECESSÁRIAS A TOTAL EXECUÇÃO NO FORNECIMENTO.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO:

NOME: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ: 14.433.455/0001-05

RESPONSÁVEL: LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, CPF 798.128.055-91

BANCO DO BRASIL: AG: 0060-4 C/C : 50236-7

E-mail para pedido: faturamento@solmedi.com.br

E-mail para demais assuntos: licitacao@solmedi.com.br

Validade da Proposta: Conforme o Edital
Prazo de Entrega: Conforme o Edital

14.433.455/0001-05
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Luiz Oyama
Diretor Comercial
CNPJ: 14.433.455/0001-05
Solmedi Comércio de Material Médico e Hospitalar

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77
POMPILO SAMPAIO - JEQUIÉ - BA
Fone: (73) 3046-3277

Visto

Visto

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2025 15:19:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **14.433.455/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Visto

Certifico que nesta data (29/09/2025 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 798.128.055-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68DA.CE31.77CA.A097 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

JUCEB

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Visto

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: NATAN SANTOS SILVA CPF/CNPJ: 026.863.815-23 Email: licitacao@solmedi.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP NIRE: 29203685967	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29203685967	3
97193767	2
97368789	2
97525590	4
TOTAL DE PÁGINAS	11
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 83.034.005.938.96	
Emissão: 06/09/2017 16:03:20	

SALVADOR, 8 de Setembro de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

protocolo: 173807380

648

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

002076

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

JUCEB

Visto

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, brasileiro, farmacêutico, solteiro, natural de Feira de Santana/Ba, nascido em 17/02/1978, residente e domiciliado na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na 1ª Travessa Antonio Amaral nº 99 bairro Jequiezinho, Cep: 45.206-040 portador do (RG) nº 08112571-26 / SSP-BA e do CPF nº 798.128.055-91 e **BETÂNIA PASSOS COSTA,** brasileira, enfermeira, solteira, natural de Ipiaú-Ba, nascida em 13/07/1984, residente e domiciliada na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia, na Rua Antonio Lisboa Nogueira, 369, bairro Conceição, CEP: 45.570-000, portadora do (RG) nº 09622415-04 / SSP-BA e do CPF nº 013.373.405-61, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª **- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.**

A sociedade girará sob a denominação social de **SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.** com sede e foro, na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na 1ª Travessa Antonio Amaral nº 99-A, bairro do Jequiezinho CEP: 45.206-040

Parágrafo primeiro - A sociedade por resolução dos sócios cotistas poderá abrir filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando o respectivo capital, destacando da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo segundo - Quando houver omissão de norma especifica regentes das sociedades empresárias, supletivamente serão aplicadas as normas em vigor estabelecidas para as sociedades anônimas.

Cláusula 2ª **- DO OBJETO**

A sociedade tem por objeto:

a) Representante comercial de produtos farmacêuticos (CNAE: 4618.4-01);
b) Representante comercial de material hospitalar (CNAE: 4618.4-02);
c) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773.3-00);

Cláusula 3ª **- DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do presente contrato na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª **- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

649

002077

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Sócio	*Qtd. De Cotas*	*Vlr. Total R$*
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA	19.800	19.800,00
BETANIA PASSOS COSTA	200	200,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Parágrafo segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, de acordo com o art. 997, inciso VIII, combinado com o art. 1054 do Código Civil, Lei 10406/2002.

Cláusula 5ª **- DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

Cláusula 6ª **- DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA** devidamente qualificado no preâmbulo deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 7ª **- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados. (art. 1065, CC/2002).

Cláusula 8ª **- APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1081 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

Cláusula 9ª **- DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

O sócio, **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA** terá direito a retirada mensal a título de PRÓ-LABORE a partir desta data.

AC397102

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

650

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA 002078
SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

JUCEB

Visto

***Cláusula 10ª* - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e 1031, CC/2002).

Parágrafo segundo – O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

***Cláusula 11ª* – DECLARAÇÃO**

O sócio, **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, destinando uma delas ao competente registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

...comerciadoras, a(s) ... Luiz Oyama Passos Costa
Betânia Passos Costa

Jequié/BA, 20 de setembro 2011.

...dú, 25 ... 11
Em test.º ... da verdade

SELO DE AUTENTICIDADE 6986...EH

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

SELO DE AUTENTICIDADE Nº EH 228979...

Betânia Passos Costa
BETÂNIA PASSOS COSTA

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2011 Nº 29203685967
Protocolo: 11/683294-2, de 03/10/2011
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL
SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

-3-

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx 651

Protocolo Arquivamento: 120897814 Nº Arquivamento: 97193767

000994

Visto

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA- ME
CNPJ: 14.433.455/0001-05

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, brasileiro, farmacêutico, solteiro, natural de Feira de Santana/Ba, nascido em 17/02/1978, residente e domiciliado na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na 1ª Travessa Antonio Amaral nº 99 bairro Jequiezinho, CEP: 45.206-040 portador do (RG) nº 08112571-26 / SSP-BA e do CPF nº 798.128.055-91 e **BETÂNIA PASSOS COSTA,** brasileira, enfermeira, solteira, natural de Ipiaú-Ba, nascida em 13/07/1984, residente e domiciliada na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia, na Rua Antonio Lisboa Nogueira, 369, bairro Conceição, CEP: 45.570-000, portadora do (RG) nº 09622415-04 / SSP-BA e do CPF nº 013.373.405-61, únicos sócios cotistas da sociedade limitada, **SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME** Estabelecida nesta cidade de Jequié, Estado da Bahia na primeira travessa Antonio Amaral nº 99-A bairro do Jequiezinho, CEP: 45206-040, inscrita no CNPJ: 14.433.455/0001-05 inscrita na junta Comercial do Estado da Bahia em 03/10/2011 NIRE nº 29203685967, por unanimidade resolvem ALTERAR o seu contrato primitivo, de acordo com o Código Civil, Lei 10406/2002, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula 1ª - A sociedade que antes funcionava na primeira travessa Antonio Amaral, 99-A bairro Jequiezinho CEP 45206-040, nesta cidade de Jequié Estado da Bahia passará a funcionar na Av. Lions Club, 386-A bairro Jequiezinho CEP: 45206-020 Jequié/Ba. mantendo o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou desavenças relativas a esta sociedade.

Cláusula 2ª - A sociedade que antes girava sob a denominação social de: **SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME,** passará a girar sob a denominação social de: **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA- ME.**

Cláusula 3ª **– O OBJETIVO DA SOCIEDADE PASSA A SER**

a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645.1-01);
b) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
c) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE:4646-0/02)

Cláusula 4ª - As demais cláusulas não revogadas continuam em pleno vigor.
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, destinando uma delas ao competente registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Jequié/BA, 07 de Maio 2012.

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

BETÂNIA PASSOS COSTA

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

652

AQUI

00095 Visto

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012 Nº 97193767
Protocolo: 12/089781-4, de 18/05/2012
Empresa: 29 2 0368596 7
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AC 0213346

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

000673

JUCEB Fl. Proc.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 14.433.455/0001-05

Visto

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, brasileiro, farmacêutico, solteiro, natural de Feira de Santana/Ba, nascido em 17/02/1978, residente e domiciliado na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na 1ª Travessa Antonio Amaral nº 99 bairro Jequiezinho, CEP: 45.206-040 portador do (RG) nº 08112571-26 / SSP-BA e do CPF nº 798.128.055-91 e **BETÂNIA PASSOS COSTA,** brasileira, enfermeira, solteira, natural de Ipiaú-Ba, nascida em 13/07/1984, residente e domiciliada na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia, na Rua Antonio Lisboa Nogueira, 369, Bairro Conceição, CEP: 45.570-000, portadora do (RG) nº 09622415-04 / SSP-BA e do CPF nº 013.373.405-61, únicos sócios cotistas da sociedade limitada, **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME** Estabelecida nesta cidade de Jequié, Estado da Bahia na Av Lions Club nº 386-A Bairro do Jequiezinho, CEP: 45206-020, inscrita no CNPJ: 14.433.455/0001-05 inscrita na junta Comercial do Estado da Bahia em 03/10/2011 NIRE nº 29203685967, por unanimidade resolvem **ALTERAR** o seu contrato primitivo, de acordo com o Código Civil, Lei 10406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - DA ENTRADA DE SOCIOS:
Fica a partir desta data, admitida na sociedade a Srª **MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA**, solteira, maior, comerciante, nascido em 05/04/1973, natural de São Luiz do Quitundi, residente e domiciliado na cidade de Jequié/BA na 1º Travessa Antonio Amaral nº 99, Jequiezinho RG nº 2001001148928 SSP/AL, CPF: nº 814.735.594-72.

Cláusula 2ª - DA RETIRADA DE SOCIOS:
Fica consignado amigavelmente nesta data, o afastamento da sócia, **BETÂNIA PASSOS COSTA** já devidamente qualificado no preâmbulo desta alteração contratual, transfere 200(duzentas) cotas, no valor nominativo de R$ 1,00(um real) cada uma, para a sócia recém admitida **MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA,** no valor nominativo de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 3ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era 20.000,00, (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em cotas de R$ 1,00 (um real), passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que, neste ato está sendo subscrito e integralizado à importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente do país. Sendo que a sócia **MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA,** integraliza neste ato em moeda corrente do país 800,00 (oitocentos reais) divididos em 800 (oitocentas) cotas de R$ 1,00 (um real), e o sócio **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA** que possuía 19.800,00(dezenove e oitocentos mil reais) totalmente integralizado e dividido em cotas de R$ 1,00 (um real) integraliza neste ato 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais) divididos em 79.200 (setenta e nove e duzentas) cotas, totalizando 99.000,00(noventa e nove mil reais) divididos em 99.000 (noventa e nove mil) cotas de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente do país ficando o capital social distribuído da seguinte maneira:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AD052130

000674

JUCEB Fl. Proc.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 14.433.455/0001-05

Sócio	*Qte. De Cotas*	*Vlr. Total R$*
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA	**99.000,00**	**99.000,00**
MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA	**1.000,00**	**1.000,00**
TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**

Parágrafo primeiro - **A** responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

***Cláusula 4ª* – O OBJETIVO DA SOCIEDADE PASSA A SER**

a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645.1-01);
b) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
c) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02)
d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças. (CNAE: 4664-8/00)
e) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE: 4644-3/01)
f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (CNAE: 4649-4/04)
g) Comércio atacadista de produtos odontológicos. (CNAE: 4645-1/03)
h) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (CNAE 4789-0/05)

Cláusula 5ª - As demais cláusulas não revogadas continuam em pleno vigor.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, destinando uma delas ao competente registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2014 Nº 97368789
Protocolo: 14/014283-2, de 24/03/2014
Empresa: 29 2 0368596 7
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AD 0213494

Jequié/BA, 02 de Janeiro 2014

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

BETÂNIA PASSOS COSTA

MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1000.AB

Reconhecimento(s) firma(s) de (s)
por semelhança em número de
04 dois
26 MAR. 2014
da verdade

001542

JUCEB FLPROC

Visto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 14.433.455/0001-05

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1978, SOLTEIRO, FARMACEUTICO, CPF/MF nº 798.128.055-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 811257126, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no (a) TRAVESSA ANTONIO AMARAL, 99, JEQUIEZINHO, JEQUIE, BA, CEP 45.200-970, BRASIL.
MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/04/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA CPF/MF nº 814.735.594-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2001001148928, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado no (a) TRAVESSA ANTONIO AMARAL, 99, JEQUIEZINHO, JEQUIE, BA, CEP 45.200-970, BRASIL.
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203685967, com sede Avenida Lions Club, 386, A, Jequiezinho Jequié, BA, CEP 45.206-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.433.455/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRUGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA,COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS,

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

001543

JUCEB FI PROC 11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ nº 14.433.455/0001-05

Visto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado passa a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx 657

001544

JUCEB Fl. Proc. 12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SOLMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 14.433.455/0001-05

Visto

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, com 249.000 (duzentos e quarenta e nove mil) quotas, perfazendo um total de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) integralizado.
MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ OYAMA PASSOS COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JEQUIE.

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

658

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 14.433.455/0001-05

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JEQUIÉ, 17 de dezembro de 2015.

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
CPF: 798.128.055-91

MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA
CPF: 814.735.594-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015 SOB Nº: 97525590
Protocolo: 15/768619-1, DE 21/12/2015
Empresa: 29 2 0368596 7
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CONTROLE: 8303400593896 CPF SOLICITANTE: 026.863.815-23 NIRE: 29203685967 Emitida: 06/09/2017 16:03:20 PROTOCOLO: 173807380
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 14.433.455/0001-05

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/02/1978, Solteiro, Farmacêutico, CPF nº **798.128.055-91**, RG nº 811257126, SSP- BA, residente e domiciliado na Travessa Antônio Amaral, 99, Jequiezinho, Jequié, BA, CEP 45200970, Brasil.

MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascida em 05/04/1973, Solteira, Empresária, CPF nº **814.735.594-72**, RG nº 2001001148928, SSP- AL, residente e domiciliada na Travessa Antonio Amaral, 99, Jequiezinho, Jequié, BA, CEP 45200970, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203685967, com sede Avenida Lions Club, 386, A, Jequiezinho, Jequié, BA, CEP 45206020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.433.455/0001-05**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à 3ª Travessa Everaldo Santos, 77, Pompílio Sampaio, Jequié, BA, CEP 45.206-061.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRUGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98167846 em 08/03/2022
Protocolo 226835367 de 08/03/2022
Nome da empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA NIRE 29203685967
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 115142370648612
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

660

Visto

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JEQUIE BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JEQUIE BA, 7 de fevereiro de 2022.

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98167846 em 08/03/2022
Protocolo 226835367 de 08/03/2022
Nome da empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA NIRE 29203685967
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 115142370648612
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

661

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226835367

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226835367 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203685967
CNPJ 14.433.455/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98167846 DE 08/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 08/03/2022

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA AD ASTRA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98167846 em 08/03/2022
Protocolo 226835367 de 08/03/2022
Nome da empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA NIRE 29203685967
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 115142370648612
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

662

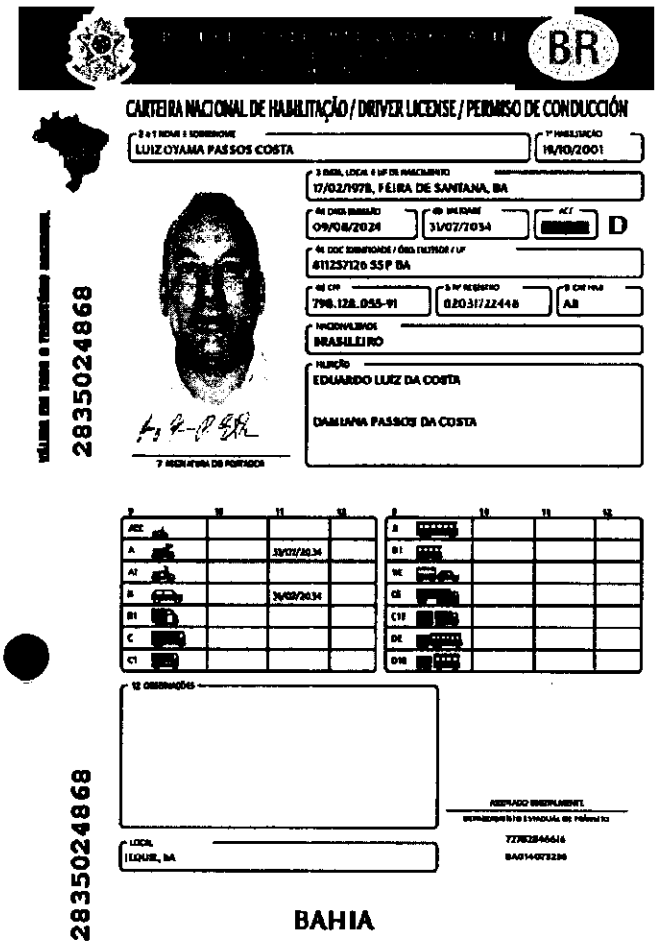

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2835024868

1 e 2 NOME E SOBRENOME
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/02/1978, FEIRA DE SANTANA, BA

4a DATA EMISSÃO
09/08/2024

4b VALIDADE
31/07/2034

4c ACC
D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
411257126 SSP BA

4e CPF
798.128.055-91

5 Nº REGISTRO
02031722448

6 CNH Nº
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDUARDO LUIZ DA COSTA

DAMIANA PASSOS DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		31/07/2034	
A1			
B		31/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DENATRAN/DETRAN/UF/MUNICÍPIO DE EMISSÃO

LOCAL
ILHEUS, BA

2835024868

BAHIA

1 a 5 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b Data de Vencimento / Expiration Date / Fecha Vence - ACC - 4c. Documento Identidade / Identity Document / Documento Identidad - 4d. Categoria de Habilitação / Driver License Category / Categoría de Permiso de Conducir - 5. Cargo da Unidade de Trânsito / Issuer Jurisdiction / Cargo de la Unidad de Tránsito - 6. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0203172248483<<<<<<<<<<<<
7802177M3407312BRA<<<<<<<<<<<2
LUIZ<<OYAMA<PASSOS<COSTA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

B
A

NOME
MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2001001148928 SSP AL

CPF
814.735.534-72

DATA NASCIMENTO
05/04/1973

FILIAÇÃO
MOACIR MARIANO DA SILVA

MARIA DE LOURDES ROCHA DA S
ILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JEQUIE, BA

DATA EMISSÃO
09/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11076255304
BA511190044

BAHIA

DENATRAN | CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2148404758

2148404758

Visto

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.433.455/0001-05 **MATRIZ**		**03/10/2011**

NOME EMPRESARIAL
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLMEDI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
3 TV EVERALDO SANTOS	**77**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.206-061	**POMPILIO SAMPAIO**	**JEQUIE**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SOLMEDI.COM.BR	**(73) 3525-5843/ (73) 3046-3277**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **10:45:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:13 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **C5D0.ED2F.9DC3.2AF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

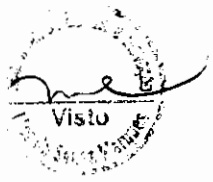

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.433.455/0001-05

Razão Social: SOLMEDI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MED E HOSP

Endereço: 3TV EVERALDO SANTOS 77 / POMPILIO SAMPAIO / JEQUIE / BA / 45206-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817201862293241

Informação obtida em 21/08/2025 15:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.433.455/0001-05
Certidão nº: 22174397/2025
Expedição: 22/04/2025, às 07:57:36
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.433.455/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

668

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 14.433.455/0001-05 **Inscrição Estadual:** 010.656.309 PP

Razão Social: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: SOLMEDI

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: 3A TRAVESSA EVERALDO SANTOS

Número: 77 **Complemento:**

Bairro/Distrito: Pompílio Sampaio **CEP:** 45206-061

Município: JEQUIE **UF:** BA

Telefone: (73) 35255843 **E-mail:** CONTATO@SOLMEDI.COM.BR

Referência: CURTUME ALIANCA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/10/2011

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 19/08/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: 3A TRAVESSA EVERALDO SANTOS **Complemento:**

Referência: **Número:** 77

Bairro: Pompílio Sampaio **CEP:** 45206061

Município: JEQUIE **UF:** BA

Informações do Contador

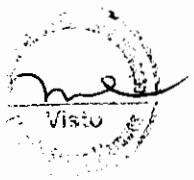

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 27885 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: KALLYN DA GUARDA SILVA
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario
Nome:
Endereço
Endereço: AVENIDA FRANZ GEDEON- ATE 324/325 ANDAR 1
Número: 176 **Bairro:** CENTRO **Município:** JEQUIE **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 45200130
Telefone: (73) 35263139 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** perfilcontabilidade10@hotmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/07/2024

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

MUNICIPIO DE JEQUIE

CNPJ: 13.894.878/0001-60

14/08/2024 15:09

Emitido Por :

Portal de Serviços

Visto

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN TÉRREO, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ-BA CEP: 45206-100

FICHA DE CADASTRO

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Cód	17740	**Distrito:**		**Setor:**	**Quadra**	**Lote:**	**Unid:**
Inscrição	0014860		**Estado Do Cadastro :**	Ativo		**Data Do Cadastro :**	03/10/2011
Endereço	3ª Travessa - EVERALDO SANTOS						
Número:	77		**Complemento:**	A			
Bairro:	POMPÍLIO SAMPAIO	**Cidade:**	Jequié		**Cep:**	45206-061	**UF :** BA
Segmento:					**Matricula :**		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Contribuinte :	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA		
CPF/ CNPJ :	14.433.455/0001-05		
Endereço :	3ª Travessa - EVERALDO SANTOS		
Número:	77	**Cep:**	00000-000
Complemento:		**Bairro:**	POMPÍLIO SAMPAIO
Cidade:	Jequié	**UF**	BA
Email:	perfilcontabilidade10@hotmail.com		

VALORES DO CÁLCULO

Área Terreno:	0,00	**Vlr. M² Terreno:**	R$0,00	**Vlr. Venal Terreno:**	R$0,00	**Vlr. Venal:**	R$0,00
Área Unidade:	0,00	**Vlr. M² Edificação:**	R$0,00	**Vrl. Venal Edificação:**	R$0,00	**Aliquota:**	0,00%

ZONEAMENTO

1 - DEMAIS INFORMAÇOES

Nº EMPREGADOS		AREA (M2)	
Nº INICIAL NFS-E		DEPENDENCIA INSTITUIÇAO FINANCEIRA	NAO

2 - ENQUADRAMENTO

INCIDENCIA DE ISS	SIM

3 - CONSTITUIÇAO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	MATRIZ	NUMERO	

4 - INFORMAÇOES DE CALCULO

VALOR ALVARA (Em URM)	161,00	VALOR PREÇO PUBLICO (Em REAL)	
Enquadramento de Porte	8 - EMPRESA DE PEQUENO		

5 - PREÇO PÚBLICO

Número/Quiosque/Box/Barraca	Quantidade
Decreto de Permissão	

Valores Venais :

Valor Venal:	0,00	Valor Imposto:	0,00

671

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

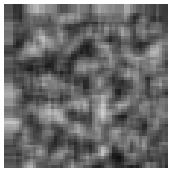

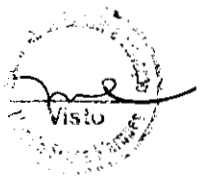

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13766 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 14.433.455/0001-05
Endereço: 3ª Travessa EVERALDO SANTOS Nº77 - POMPÍLIO SAMPAIO - Jequié-BA CEP: 45206-061

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço **http://www.jequie.ba.gov.br**

Emitida em: 08/09/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

Chave de validação: 7675359e

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/08/2025 08:58

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254386155**

RAZÃO SOCIAL	
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.656.309	**14.433.455/0001-05**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.3558/24-5 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

850000.9343/23-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Visto

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 13 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **SOLMEDI**
Inscrição Municipal: **0014860**
CPF/CNPJ: **14.433.455/0001-05**
Endereço: **3ª Travessa EVERALDO SANTOS Nº77 - POMPÍLIO SAMPAIO - Jequié-BA**
CEP: 45206-061
Complemento: **A**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

004645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NÚMERO PROCESSO
PMJ-PR-172/2025

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2025

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025.

Chave de Validação: **f243b81a**

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço https://www.jequie.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Visto

ALVARÁ

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Válido até 28 de janeiro de 2026

De acordo com a Legislação Sanitária vigente, o (a),

SOLMEDI

ramo de atividade **COM. ATACADISTA DE PRODUTOS MÉD E HOSPI.**

sob responsabilidade de **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA**
CRF-BA 4651

de propriedade **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ 14433455000105

possui autorização para funcionar na **3 TRAVESSA EVERALDO SANTOS**

Nº **77** Bairro **POMPILIO SAMPAIO** em Jequié, Bahia.

Nº Processo: **0065 / 2025** Nº Alvará: **0060 / 2025**

Jequié, **28 de janeiro de 2025**

AUTORIDADE SANITÁRIA

Anailda Gomes Silva
Diretora Depto Vig. Sanitária
Mat. 12745 - SMS
Sec. de Saúde - Dr. 02.659/01

OBSERVAÇÕES:

Atividades Executadas pela Empresa:

I - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Medicamentos não sujeitos a controle especial;

II - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Medicamentos sujeitos a controle especial;

III - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Produtos para Saúde (correlatos);

IV - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Saneantes;

V - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Cosméticos, Perfumes e Produtos de higiene.

DENÚNCIAS: 0800 808 0116

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO AO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Visto

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ
14.433.455/0001-05

Nome Fantasia
SOLMEDI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPÍLIO SAMPAIO CEP: 45.206-061

Cidade/UF
JEQUIÉ/BA

Responsável Técnico
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Responsável Legal
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.10287-6 (G02Y5ML892X4)

Data do Cadastro
24/03/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.618755/2013-77

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Visto

EMPRESA PLR Engenharia, Comércio e Manutenção de Material Cirúrgico Ltda
ENDEREÇO Avenida das Américas, 500 - Bloco 4 - Sala 116
BAIRRO Novo da Tijuca CEP 22640100 - RIO DE JANEIRO
CNPJ 01.716.000/0001-40
PROCESSO 25351.[illegible]/2013-40 AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR; COMERCIANTE
DISTRIBUIR; COMERCIANTE
VENDER; COMERCIANTE
EMPRESA Cia de Gás Paraíso de Produtos Químicos Ltda - ME
ENDEREÇO Rua Maranduba, 1147
BAIRRO Centro CEP 13020260 - CAMPINAS/SP
CNPJ 00.183.[illegible]-26
PROCESSO 25351.[illegible]/2014-01 AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR; COMERCIANTE
DISTRIBUIR; COMERCIANTE
EMBALAR; COMERCIANTE
EXPEDIR; COMERCIANTE
FABRICAR; COMERCIANTE
IMPORTAR; COMERCIANTE
EXPORTAR; COMERCIANTE
EMPRESA [illegible] Ltda
ENDEREÇO [illegible]
BAIRRO [illegible] CEP [illegible] - ARACRUZ/ES
CNPJ 11.[illegible]
PROCESSO 25351.[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR; COMERCIANTE
EMPRESA Rodrigo de Moraes Cerqueira Correa-me[illegible] Ltda
ENDEREÇO Avenida [illegible], 2004
BAIRRO [illegible] CEP [illegible] - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ 12.[illegible]
PROCESSO 25351.[illegible]/2014-86 AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ADQUIRIR; COMERCIANTE
ARMAZENAR; COMERCIANTE
EMBALAR; COMERCIANTE
EXPEDIR; COMERCIANTE
EMPRESA [illegible] - [illegible] - [illegible]
ENDEREÇO [illegible]
BAIRRO [illegible] CEP [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ 12.[illegible]
PROCESSO 25351.[illegible]/2013-11 AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR; COMERCIANTE
DISTRIBUIR; COMERCIANTE
EXPEDIR; COMERCIANTE
EMPRESA [illegible] PRODUTOS [illegible]
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO RUA ANJO SEIXAS [illegible]
BAIRRO SANTO ANDRÉ CEP [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ 16.[illegible]
PROCESSO 25351.[illegible]/2014-12 AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR; COMERCIANTE
EXPEDIR; COMERCIANTE
IMPORTAR; COMERCIANTE
EMPRESA TRANSPORTADORA TRANSBELL LTDA
ENDEREÇO Av. Ricardo Brasil Caiuby, 1099
BAIRRO Jardim Brasília CEP [illegible] - CAMPINAS/SP
CNPJ 44.[illegible]
PROCESSO 25351.[illegible]/2013-22 AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR; COMERCIANTE
EMPRESA PHOTO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO RUA CARIRI, 100 RIO VERDE, 201 - FCO
BAIRRO PANORAMA ARAÇÃO CEP 04778-[illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ 03.[illegible]
PROCESSO 25351.[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR; COMERCIANTE
DISTRIBUIR; COMERCIANTE
IMPORTAR; COMERCIANTE
EMPRESA [illegible] DE [illegible] LTDA
ENDEREÇO [illegible] - SALA [illegible] - [illegible]
BAIRRO [illegible] CEP [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ [illegible]
PROCESSO [illegible] AUTORIZADA
SUBSTÂNCIA(S) [illegible]
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR; COMERCIANTE
DISTRIBUIR; COMERCIANTE
EXPEDIR; COMERCIANTE
EMPRESA [illegible] DE [illegible] LTDA
ENDEREÇO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Visto

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ
14.433.455/0001-05

Nome Fantasia
SOLMEDI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPÍLIO SAMPAIO CEP: 45.206-061

Cidade/UF
JEQUIÉ/BA

Responsável Técnico
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Responsável Legal
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.30796-1

Data do Cadastro
05/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.713522/2023-11

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ANEXO

CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.156.879/0001-30
25351.509359/2009-04 / 1224116
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0175211248

DOT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.220.594/0001-96
25351.799328/2023-14 / 1303181
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0183756240

PHYTUS FARMA LTDA / 31.868.392/0001-39
25351.263629/2019-28 / 1191759
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0208156241

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
25351.243063/2021-32 / 1252969
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0196990246

FRKS WORK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 40.044.333/0001-37
25351.937794/2024-95 / 1306111
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0182428249

ESSENCIAL PHARMA LTDA. / 02.086.550/0001-09
25000.003351/98-53 / 1339273
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0006258247

RESOLUÇÃO-RE Nº 863, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J R MELO DE LIMA - EPP / 08.563.493/0001-80
25351.016805/2024-00 / 3129828
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0161361242

SCS MEDICAMENTOS LTDA / 48.049.392/0001-00
25351.896253/2024-08 / 1308004
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0016925246

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME / 14.433.455/0001-05
25351.713522/2023-11 / 1307961
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1170336230

ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.134.757/0001-40
25351.064909/2024-12 / 8288144
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0245379240

FARLOG OPERAÇÕES LOGISTICAS DE MEDICAMENTOS LTDA / 53.001.776/0001-92
25351.961226/2024-13 / 1307992
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0125062249

MULTI LIMPEZA / 19.799.446/0001-56
25351.065012/2024-14 / 3129845
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0245493247

CASA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.176.757/0002-47
25351.882784/2023-24 / 8288175
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1483201236

KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 13.150.780/0001-06
25351.941765/2024-28 / 3129859
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0089826248
---
lotus comercio de ativos ltda / 31.897.961/0001-74
25351.025653/2024-28 / 3129862
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0174867247

LCM FERREIRA FARMA HOSPITALAR / 35.019.206/0001-48
25351.955503/2024-41 / 3129814
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0113968248

ALFAMED COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA / 49.862.297/0001-93
25351.955447/2024-44 / 8288131
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0113906242

FARMACIA DE TODOS LTDA / 53.844.588/0001-26
25351.041320/2024-46 / 5075017
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0201868245
---
factory medical ltda / 31.499.428/0001-54
25351.065413/2024-66 / 8288192
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0245935240

WEB COMMERCE E SOLUCOES LTDA / 09.213.819/0002-92
25351.067031/2024-77 / 8288189
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0248903241

JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ltda / 05.793.185/0002-33
25351.066817/2024-77 / 8288204
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0248563246

BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 32.561.144/0004-56
25351.065138/2024-81 / 8288161
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0245635246

Terralog hub logistico ltda / 20.918.790/0001-04
25351.065096/2024-88 / 8288158
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0245587241

LIMA SANTOS & ALMEIDA LTDA / 49.043.216/0001-23
25351.933939/2024-89 / 8288127
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0076802248

ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.134.757/0001-40
25351.064911/2024-91 / 3129831
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0245382241
---
ls e ml medicamentos ltda / 52.628.919/0001-28
25351.811785/2023-94 / 5075680
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1357099231

RESOLUÇÃO-RE Nº 864, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA ME / 18.836.259/0001-32
25351.182917/2018-00 / 8166066
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0188870245

Miller e Guedes Ltda. / 11.855.469/0001-29
25351.510646/2010-01 / 0685721
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0194762246

FARMÁCIA SAÚDE & FAMÍLIA LTDA. / 37.043.099/0001-19
25351.573609/2020-04 / 7730207
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

680

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ
14.433.455/0001-05

Nome Fantasia
SOLMEDI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPÍLIO SAMPAIO CEP: 45.206-061

Cidade/UF
JEQUIÉ/BA

Responsável Técnico
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Responsável Legal
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.13427-8

Data da Autorização
05/09/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.397750/2024-10

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00935364E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MED. E HOSP
CNPJ: 14.433.455/0001-05
Endereço: 3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77, POMPÍLIO SAMPAIO, JEQUIÉ, BA - CEP: 45206061

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 8 de setembro de 2025

689

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Wagner Nery Costa – S/N – Centro – Santa Inês-Bahia
CNPJ: 11.344.270/0001-36
Tel: (73) 3536-1523

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês- Bahia, inscrita no CNPJ n° 11.344.270/0001-36, situada na Rua Wagner Nery Costa, s/n, atesta para os devidos fins que a Empresa Solmed Comercio de Material Medico e Hospitalar, inscrita no CNPJ n° 14.433.455/0001-05, situada na Avenida Lions Club 386 A, Bairro Jequiézinho, Jequié-Bahia, forneceu equipamentos e material médico e hospitalar, odontológico e material penso. Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a data presente, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês, 11 de dezembro de 2015.

Izabel Souza da Silva
Secretaria de saúde

IZABEL SOUZA DA SILVA

683

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.001.058 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA
Fone: (73)3525-5843 - CEP: 45206-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.058
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2915 0814 4334 5500 0105 5500 1000 0010 5810 2283 3969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129150074953661 12/08/2015 17:00:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTA INES - PREFEITURA SANTA INES			14.199.921/0001-30		12/08/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC CEL LUIZ VIEIRA COELHO, 001 TERREO	CENTRO		45320-000		12/08/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SANTA INES	BA	(73)3536-1991			

FATURA

Número
[redacted] Original R$ 0,00
Valor Desconto R$ 0,00
ValorLíquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número	731-01
Vencimento	17/08/2015
Valor	R$ 1.749,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
[redacted]00835	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADA X	84212100	040	5102	UN	1,000	523,03	0,00	523,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]00836	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO DUAS TORNEIRAS X	84186931	040	5102	UN	1,000	857,47	0,00	857,47	0,00	0,00	0,00	0	0,00
000838	MESA ESTACAO DE TRABALHO P/ ESCRITORIO X	94033000	040	5102	UN	1,000	369,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 017/2015. FORMA DE PAGAMENTO DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0060-4 C/C 50236-7. = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 534.52 (30.55%) Fonte:IBPT	

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.052
Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA
Fone: (73)3525-5843 - CEP: 45206-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.052
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2915 0814 4334 5500 0105 5500 1000 0010 5210 0351 8570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129150074241215 10/08/2015 18:35:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTA INES - PREFEITURA SANTA INES			14.199.921/0001-30	10/08/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC CEL LUIZ VIEIRA COELHO, 001 TERREO	CENTRO		45320-000	10/08/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA INES	BA	(73)3536-1991		

FATURA

Número
Valor Original R$ 0,00
Desconto R$ 0,00
ValorLiquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número : 721-01
Vencimento : 15/08/2015
Valor : R$ 1.908,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000835	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADA X	84212100	040	5102	UN	1,000	523,03	0,00	523,03	0,00	0,00	0,00	0.	,00
[illegible]	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO DUAS TORNEIRAS X	84186931	040	5102	UN	1,000	1.016,47	0,00	1.016,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000838	MESA ESTACAO DE TRABALHO P/ ESCRITORIO X	94033000	040	5102	UN	1,000	369,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONF. PREGAO PRESENCIAL N 017/2015. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG. 0060-4 C/C 50236-7. - CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA - Valor Aprox. Tributos R$ 588.58 (30.84%) Fonte:IBPT	

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.033
Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA
Fone: (73)3525-5843 - CEP: 45206-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.033
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2915 0714 4334 5500 0105 5500 1000 0010 3310 8250 9693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129150071578563 31/07/2015 17:42:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE - SANTA INES			11.344.270/0001-36		31/07/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC BANDEIRA, 001	SEDE		45320-000		31/07/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SANTA INES	BA	(73)3536-1995			

FATURA

Número :
Original : R$ 0,00
Desconto : R$ 0,00
ValorLiquido : R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número 680-01
Vencimento 05/08/2015
Valor R$ 11.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000818	COMPUTADOR COMPL PROCESSADOR DUAL CORE DE 1.8 GHZ X	84733041	040	5102	UN	5,000	2.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000817	IMPRESSORA HP LASERJETC X	84433233	040	5102	UN	2,000	800,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONF. PREGAO PRESENCIAL N 017/2015. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0060-4. 05 COMPUTADORES COMPLETO E 02 IMPRESSORAS LASER. = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 3928.00 (33.86%) Fonte:IBPT	

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Visto

NF-e
Nº 000.001.301
Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA
Fone: (73)3525-5843 - CEP: 45206-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.301
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2915 1214 4334 5500 0105 5500 1000 0013 0110 0085 3465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129150112761887 17/12/2015 17:48:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE - SANTA INES			11.344.270/0001-36		17/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC BANDEIRA, 001	SEDE		45320-000		17/12/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SANTA INES	BA	(73)3536-1995			

FATURA

Número
Valor Original R$ 0,00
Valor Desconto R$ 0,00
ValorLíquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
1296-01	22/12/2015	R$ 1.020,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000938	ELETROESTIMULADOR, EQUIP GERADOR DE CORRENTE DE BAIXA FREQUENCIA P/ ELETROESTIMULACAO FUNCIONAL X	90189099	040	5102	UN	1,000	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONF. PREGAO PRESENCIA 017/2015. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0060-4 C/C 50236-7. ** = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = ** = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 255.00 (25.00%) Fonte:IBPT	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMAP – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.466/0001-09, Praça da bandeira, S/N, Centro, Jequié - Ba, atesta para os devidos fins que a empresa Solmedi Comercio de Material Medico e Hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº 14.433.455/0001-05, situada na Avenida Lions Club 386 A, Bairro Jequiezinho, Jequié-Ba, forneceu material hospitalar,equipamentos odontológicos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Jequié, 24 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

Álvaro Mendes Santos Junior
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

688

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.025 Série 001
	Visto	

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA
Fone: (73)3525-5843 - CEP: 45206-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.025
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2915 0714 4334 5500 0105 5500 1000 0010 2510 9239 0433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129150070512897 29/07/2015 16:36:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE			09.436.466/0001-09		29/07/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA DA BANDEIRA, SN 3 ANDAR SALA 307		CENTRO		04520-000	29/07/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
JEQUIE	BA				

FATURA

Número
Valor Original R$ 0,00
V[illegible]esconto R$ 0,00
ValorLíquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número	664-01
Vencimento	03/08/2015
Valor	R$ 1.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000815	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR 110 A 220W KONDENTECH	90184999	040	5102	UN	2,000	650,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONF. PREGAO PRESENCIAL N 21/2015. PROCESSO N 145/2015. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0060-4 C/C 50236-7. = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 442.00 (34.00%) Fonte:IBPT	

689

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.082 Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA
Fone: (73)3525-5843 - CEP: 45206-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.082
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2915 0814 4334 5500 0105 5500 1000 0010 8210 9658 9030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129150078910700 26/08/2015 10:28:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JEQUIE			09.436.466/0001-09		26/08/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA DA BANDEIRA, SN 3 ANDAR SALA 307		CENTRO		04520-000	26/08/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
JEQUIE	BA				

FATURA

Número :
Valor Original : R$ 0,00
Valor Desconto : R$ 0,00
ValorLiquido : R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número : 794-01
Vencimento : 31/08/2015
Valor : R$ 27.099,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.099,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.099,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000378	KIT GINECOLOGICO, DESCARTAVEL TAM P X	90189099	040	5102	UN	2.000,000	4,42	0,00	8.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0[redacted]	KIT GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAM M X	90189099	040	5102	UN	4.000,000	4,54	0,00	18.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000[redacted]	ACIDO ACETICO A 3% LT X	29152100	040	5102	UN	6,000	16,66	0,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONF. PREGAO PRESENCIAL N 21/2015. AUTORIZACAO 128/2015. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0060-4 C/C 50236-7. = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 6769.99 (24.98%) Fonte:IBPT	

690

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/03/2018 09:41:03

Emitido pelo Sistema VCRED - vcred.com.br

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.454 Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA
Fone: (73)3525-5843 - CEP: 45206-020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.454
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2916 0314 4334 5500 0105 5500 1000 0014 5410 2886 9813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129160026457002 31/03/2016 09:30:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JEQUIE			09.436.466/0001-09		31/03/2016
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA DA BANDEIRA, SN 3 ANDAR SALA 307		CENTRO		04520-000	31/03/2016
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
JEQUIE	BA				

FATURA

Número
Valor Original : R$ 0,00
Valor Desconto : R$ 0,00
ValorLíquido : R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número : 1651-01
Vencimento : 07/04/2016
Valor : R$ 43.846,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.846,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.846,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000972	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.8.5 X	90183929	040	5102	UN	45,000	4,50	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.7.0 X	90183929	040	5102	UN	45,000	4,50	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.7.5 X	90183929	040	5102	UN	45,000	4,50	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000971	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.8.0 X	90183929	040	5102	UN	45,000	4,50	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000968	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6.5 X	90183929	040	5102	UN	30,000	4,50	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000967	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.6.0 X	90183929	040	5102	UN	15,000	4,50	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000973	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 3.0 X	90183929	040	5102	UN	15,000	4,50	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000974	CANULA ENDOTRAQUEAL N.3.5 X	90183929	040	5102	UN	15,000	4,50	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000977	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 X	90183929	040	5102	UN	15,000	4,50	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000975	CANULA ENDOTRAQUEAL N.4.5 X	90183929	040	5102	UN	15,000	4,50	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000988	CANULA ENDOTRAQUEAL N.5.0 X	90183929	040	5102	UN	15,000	4,50	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000976	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.5 X	90183929	040	5102	UN	15,000	4,50	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000223	BOBINA GRAU CIRURGICO 20X100M HOSPFLEX	48043990	040	5102	RL	9,000	133,20	0,00	1.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000780	BOBINA GRAU CIRURGICO 15X100 HOSPFLEX	48043990	040	5102	UN	9,000	113,00	0,00	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000982	BOBINA GRAU CIRURGICO 12X100 HOSPFLEX	48043990	040	5102	RL	9,000	95,84	0,00	862,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONF.PREGAO PRESENCIAL N 0072/2015. AUTORIZACAO N 0687/2016.FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0060-4 C/C 50236-7. ** ** ** ** ** ** ** = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA * Valor Aprox. Tributos R$ 5838.58 (13.32%) Fonte:IBPT	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Castro Alves, inscrita no CNPJ n.º **13.693.122/0001-52**, com telefone **(75) 3522 - 3802**, atesta para os devidos fins que a Empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** , Inscrita no CNPJ: **14.433.455.0001-05**, Situada na: **Avenida Lions Club 386ª, Jequiezinho, Jequié-Ba Cep: 45.208.441**. Forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes a:**EQUIPAMENTOS HOSPITALAR,EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ,EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, MOVÉIS HOSPITALAR, MOVÉIS ESCRITÓRIO, ELETRO ELETRONICOS,** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Castro Alves- Ba 18 de Setembro de 2018

Lilian Gomes Nery
Coord. AT. Básica
Portaria: Nº 056/2017

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.003.021 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE
- BA - CEP: 45206-020
Fone: (73)3525-5843

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.021
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2918 0314 4334 5500 0105 5500 1000 0030 2110 5708 9880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129180028861044 27/03/2018 17:36:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES			11.077.024/0001-65	27/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC DA LIBERDADE, 376	CENTRO	44500-000		27/03/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CASTRO ALVES	BA			17:35:05

FATURA

Número
Valor [illegible]nal R$ 0,00
Valor Desconto R$ 0,00
ValorLiquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
6849-01	06/04/2018	R$ 34.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA % ICMS	ALIQUOTA % IPI
001[illegible]	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO, SULGADOR, REFLETOR) X	94021000	0103	5102	UN	3,000	11.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional , nao da direito a credito de ICMS, conf. Lei Complementar 123/06 NF EMITIDA CONF PREGAO PRESENCIAL N 058/2017, LOTE 01, FORMA DE PAGAMENTO TRANSFERENCIA BANCARIA. BANCO DO BRASIL AG. 0060-4 C/C 50236-7 = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 1911,30 (5,54%) Fonte IBPT	

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.003.264 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE
- BA - CEP: 45206-020
Fone: (73)3525-5843

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.264
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2918 0814 4334 5500 0105 5500 1000 0032 6410 5256 3857

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129180075230858 02/08/2018 18:21:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES			11.077.024/0001-65	02/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC DA LIBERDADE, 376	CENTRO		44500-000	02/08/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CASTRO ALVES	BA			18:19:02

DUPLICATAS

Número	7626-01
Vencimento	02/09/2018
Valor	R$ 14.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - REMETENTI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %- ICMS	ALÍQUOTA %- IPI
000405	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 30 LT 110 VOLTS	84192000	0103	5102	UN	3,000	4.050,00	0,00	12.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001270	CADEIRA DE RODAS OBESO, DOBRAVEL , FERRO PINTADO X	87131000	0103	5102	UN	1,000	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000009	CADEIRA RODAS P/ ADULTO- ACO, FERRO PINTADO , BRACOS FIXO X	94029090	0103	5102	UN	1,000	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional , nao da direito a credito de ICMS, conf Lei Complementar 123/06 NF EMITIDA COM PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018 LOTE 01 FORMA DE PAGAMENTO TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO DO BRASIL AG 0080-4 C/C 30410-[illegible] Valor Aprox Tributos R$ 594,30 (4,20%) Fonte IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 20/09/2018 15:24:06

Emitido pelo Sistema VCRED [Ta com VCRED ta tudo bem!] vcred.com.br

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº 000.002.784 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE
- BA - CEP: 45206-020
Fone: (73)3525-5843

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.784
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2917 1214 4334 5500 0105 5500 1000 0027 8410 3768 1113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129170128797550 12/12/2017 17:52:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES			11.077.024/0001-65		12/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC DA LIBERDADE, 376	CENTRO		44500-000		12/12/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CASTRO ALVES	BA	(75)3522-3802			18:52:10

FATURA

Número
Valor [redacted]inal R$ 0,00
Valor [redacted]conto R$ 0,00
ValorLíquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número	6130-01
Vencimento	20/12/2017
Valor	R$ 12.920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.920,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000546	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAP. 280 L / VOLTAGEM 110VOLTS, COR BRANCA . X	84198991	0103	5102	UN	3,000	1 550,00	0,00	4 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001[redacted]	COMPUTADOR DESKTOP BASICO - CORE I3 , HD500 GB MENMORIA RAM ,4GB, DDR 3/1600 MHZ X	84715010	0103	5102	UN	3,000	2 150,00	0,00	6 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001391	NOBREAK RAGTECH 1,2KVA , TENSAO ENTRADA/SAIDA . BIVOLT, ALARME AUDIOVISUAL / VOLTAGEM 110 VOLTS X	85044040	0103	5102	UN	1,000	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000393	TELA DE PROJECAO - FORMATO QUADRADO 1 1 / DIMENSOES METROS 1,80 X1,80 DIAGONAL ,POLEGADO 97 X	90106000	0103	5102	UN	2,000	585,00	0,00	1 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional , nao da direito a credito de ICMS, conf. Lei Complementar 123/06 NF EMITIDA CONF.PREGAO PRESENCIAL N 58/2017 FORMA DE PAGAMENTO. TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO DO BRASIL AG 0060-4 C/C 50236-7 = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 458.87 (3.55%) Fonte.IBPT	

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.713
Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE
- BA - CEP: 45206-020
Fone: (73)3525-5843

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.713
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2917 1114 4334 5500 0105 5500 1000 0027 1310 0019 6275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129170120174350 19/11/2017 20:59:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES			11.077.024/0001-65	19/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC DA LIBERDADE, 376	CENTRO		44500-000	19/11/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CASTRO ALVES	BA	(75)3522-3802		21:59:33

FATURA

Número
Valor Original R$ 0,00
Valor Desconto R$ 0,00
ValorLiquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número 5953-01
Vencimento 26/11/2017
Valor R$ 21.181,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA % ICMS	ALIQUOTA % IPI
001122	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO X	84231000	0103	5102	UN	2,000	1 250,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00[redacted]	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO SAMARITAN	90189096	0103	5102	UN	2,000	6 005,50	0,00	12 011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	OTOSCOPIO MD COM 05 ESPECULOS MD	90189099	0103	5102	UN	6,000	425,00	0,00	2 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001030	REANIMADOR MANUAL PUMONAR ADULTO - SILICONE	90192030	0103	5102	UN	2,000	210,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001026	DETECTOR FETAL TIPO PORTATIL DIGITAL X	90181290	0103	5102	UN	5,000	740,00	0,00	3 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional , nao da direito a credito de ICMS, conf. Lei Complementar 123/06 NF EMITIDA CONF PREGAO PRESENCIAL N 58/2017 LOTE 01 FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO DO BRASIL AG 0060-4 C/C 50236-7. - CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA - Valor Aprox. Tributos R$ 550.81 (2,60%) Fonte:IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/09/2018 15:21:13

Emitido pelo Sistema VCRED [Ta com VCRED ta tudo bem!] vcred.com.br

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VISTO

NF-e
Nº 000.002.705
Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE
- BA - CEP: 45206-020
Fone: (73)3525-5843

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.705
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2917 1114 4334 5500 0105 5500 1000 0027 0510 6546 4094

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129170118573097 14/11/2017 11:51:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES			11.077.024/0001-65		14/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC DA LIBERDADE, 376	CENTRO		44500-000		14/11/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CASTRO ALVES	BA	(75)3522-3802			12:51:35

FATURA

Número
Valor Original R$ 0,00
Valor Desconto R$ 0,00
ValorLiquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número	5926-01
Vencimento	22/11/2017
Valor	R$ 6.570,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.570,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000442	COMPRESSOR ODONTO CAP.30 A 40LT POTENCIA 1,0HP X	84148011	0103	5102	UN	3,000	2 190,00	0,00	6 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional , nao da direito a credito de ICMS, conf' Lei Complementar 123/06.NF EMITIDA CONF PREGAO PRESENCIAL N 58/2017 FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCARIA: BANCO DO BRASIL AG 0060-4 C/C 50236-7 - CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox Tributos R$ 275 94 (4 20%) Fonte:IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 20/09/2018 15:20:07

Emitido pelo Sistema VCRED [Tu com VCRED tu tudo bem!] vcred.com.br

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Visto

NF-e
Nº 000.002.731
Série 001

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE
- BA - CEP: 45206-020
Fone: (73)3525-5843

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.731
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2917 1114 4334 5500 0105 5500 1000 0027 3110 5865 5505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129170121578904 23/11/2017 09:58:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES			11.077.024/0001-65	23/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC DA LIBERDADE, 376	CENTRO		44500-000	23/11/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CASTRO ALVES	BA	(75)3522-3802		10:58:16

FATURA

Número
Valor Original R$ 0,00
Valor Desconto R$ 0,00
ValorLiquido R$ 0,00

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número 5998-01
Vencimento 08/12/2017
Valor R$ 17.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
[redacted]041	ARMARIO VITRINE, 02 PORTAS, ESTRUTURAS EM ACO , PORTA DE VIDRO X	94029090	0103	5102	UN	3,000	850,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001198	MESA TIPO MAYO ACO - BANDEJA C/ ALTURA REGULAVEL , C/ 04 RODAS X	94029090	0103	5102	UN	4,000	510,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001087	CARRO DE CURATIVOS - PES C/ RODIZIO GIRATORIOS , BALDE E BACIA X	94029090	0103	5102	UN	2,000	950,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000924	MESA PARA EXAMES CLINICOS ACO INOX 1,1/4 X 1,2 MM X	94033000	0103	5102	UN	1,000	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001188	POLTRONA HOSPITALAR - EM ACO , COM RECLINACAO E DESCANSO P/ OS PES. X	94029090	0103	5102	UN	2,000	710,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000376	ESCADA 02 DEGRAUS , PISO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE X	94029090	0103	5102	UN	3,000	180,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001040	CARRO MACA SIMPLES EM ACO INOX , COM SUPORTE P/ SORO X	94029090	0103	5102	UN	2,000	2.450,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000305	CADEIRA RODAS PEDIATRICA EM ACO - BRACO FIXO , PES REMOVIVEL X	87131000	0103	5102	UN	2,000	890,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional , nao da direito a credito de ICMS, conf Lei Complementar 123/06 NF EMITIDA CONF PREGAO PRESENCIAL N 58/2017 MATERIAL DESINADO AOS PSF DE CRAVOLANDIA ,FORMA DE PAGAMENTO TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO DO BRASIL AG 0060-4 C/C 50236-7 - CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA - Valor Aprox Tributos R$ 1027 21 (5 77%) Fonte IBPT	

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR AV LIONS CLUB, 386, A - CENTRO - JEQUIE - BA - CEP: 45206-020 Fone: (73)3525-5843	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.002.731 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 2917 1114 4334 5500 0105 5500 1000 0027 3110 5865 5505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS	129170121578904 23/11/2017 09:38:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
010656309		14.433.455/0001-05

Visto

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA %	
													ICMS	IPI
000030	MESA GINECOLOGICA EM ACO ESTOFADO . PERNEIRA CROMADA C/PORTA COXAS X	94029090	0103	5102	UN	2,000	910,00	0,00	1 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional , nao da direito a credito de ICMS, conf. Lei Complementar 123/06 NF EMITIDA CONF PREGAO PRESENCIAL N 58/2017 MATERIAL DESINADO AOS PSF DE CRAVOLANDIA ,FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO DO BRASIL AG 0060-4 C/C 50236-7 = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox Tributos R$ 1027 21 (5 77%) Fonte IBPT	

Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Laje, inscrita no CNPJ sob nº 11.714.799.0001-02, situada na Praça Raimundo José de Almeida s/n, Centro, Laje - Ba, atesta para os devidos fins que a empresa Solmedi Comercio de Material Medico e Hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº 14.433.455/0001-05, situada na Avenida Lions Club 386 A, Bairro Jequiezinho, Jequié-Ba, forneceu Equipamentos Hospitalares em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Laje, 18 de Setembro de 2015.

Assinatura do Diretor

Edney Jesus Ferreira
Diretor Departamento
Municipal de Saúde

700

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e N°: 000.001.101 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

AV LIONS CLUB 386, A
CENTRO - 45206-020
JEQUIE - BA
FONE: (73)3525-5843

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.001.101
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2915 0914 4334 5500 0105 5500 1000 0011 0110 6541 5367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
001 *VENDAS		129150083717827 11/09/2015 15:32:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
010656309		14.433.455/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJE			11.714.799/0001-02	11/09/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
PC MATRIZ 001	CENTRO		45490-000	11/09/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
LAJE	(71)3272-6644	BA		

FATURA/DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
861-01	16/09/2015	7.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000853	ARMARIO C/ CHAVE 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS X	94033000	040	5102	UN	10,00	700,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL EMITIDA CONF. PREGAO PRESENCIAL 034-2015 FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 0060-4 C/C 50236-7 = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA = Valor Aprox. Tributos R$ 2030,00 (29,00%) Fonte IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/12/2015 08:39:22

Visto

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNOCO N° 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20193 / 2025

A **Solmedi Comercio De Material Médico e Hospitalar Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 14.433.455/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).**Luiz Oyama Passos Costa**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 811257126 e do CPF nº 798.128.055-91, DECLARA:

1. que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

2. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3. que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

5. que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS,
77, POMPÍLIO SAMPAIO, JEQUIÉ, BA –
CEP: 45206061 – Jequié – Bahia
E-mail.: licitacao@solmedi.com.br
Fone/Fax.: (73) 3046-3277

7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;

8. que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

9. que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da entidade promotora da licitação;

10. o e-mail: licitacao@solmedi.com.br, p.eletronico@solmedi.com.br, Tel: (73) 98164-0579 (73) 3046-3277, como sendo o oficial da licitante para recebimento de comunicações, convocações e notificações.

Jequié-BA, 10 de Setembro de 2025.

Solmedi Comercio De Material Medico e Hospitalar LTDA
CNPJ nº. 144334550001-05
Luiz Oyama Passos Costa

ANEXO V –

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

Solmedi Comercio De Material Médico e Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 144334550001-05, com sede na 3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77, POMPÍLIO SAMPAIO, JEQUIÉ, BA - CEP: 45206061, através do seu representante legal, neste ato por Sr(a). **Luiz Oyama Passos Costa**, Brasileiro, casado, Sócio/Diretor, portador(a) da Carteira de Identidade nº 811257126, e CPF nº 798.128.055-91, DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Jequié-BA, 10 de Setembro de 2025.

Solmedi Comercio De Material Medico e Hospitalar LTDA
CNPJ nº. 144334550001-05
Luiz Oyama Passos Costa

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS-Nº 77
POMPÍLIO SAMPAIO, JEQUIÉ, BA –
CEP: 45206061
E-mail.: licitacao@solmedi.com.br
Fone/Fax.: (73) 3046-3253

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

PROPOSTA FINAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

[redacted]

SOLMEDI
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.193/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09H00
PLATAFORMA/ID: LICITAPMVC
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

OBJETO: Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	15	R$ 5.113,52	R$ 76.702,80	STERMAX	HORIZONTAL
2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	5	R$ 7.260,02	R$ 36.300,10	STERMAX	HORIZONTAL
3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	2	R$ 11.198,55	R$ 22.397,10	STERMAX	HORIZONTAL
	cento e trinta e cinco mil, quatrocentos reais			VALOR TOTAL	R$ 135.400,00		

LOTE ESPELHO GRUPO 01- COTA RESERVADA PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Autoclave 21L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	5	R$ 5.113,52	R$ 25.567,60	STERMAX	HORIZONTAL

2	Autoclave 42L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. Sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	1	R$ 7.260,02	R$ 7.260,02	STERMAX	HORIZONTAL
3	Autoclave 72L Autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em Bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na Anvisa.	Unidade	1	R$ 11.198,55	R$ 11.198,55	STERMAX	HORIZONTAL
	quarenta e quatro mil e vinte e seis reais e dezessete centavos			VALOR TOTAL	R$ 44.026,17		

GRUPO 05 – Fotopolimerizador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Aparelho fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de litio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.	Unidade	25	R$ 720,00	R$ 18.000,00	KONDENTECH	SEM FIO
	dezoito mil reais			VALOR TOTAL	R$ 18.000,00		

GRUPO 09 – Ultrasson

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R$ 4.550,00	R$ 91.000,00	KONDENTECH	COM JATO
	noventa e um mil reais			VALOR TOTAL	R$ 91.000,00		

GRUPO 09 – Ultrasson COTA RESERVADA PARA MPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Aparelho de ultrassom Ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 KHz; potência: 36W; bivolt; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R$ 4.550,00	R$ 27.300,00	KONDENTECH	COM JATO
	vinte e sete mil, trezentos reais			VALOR TOTAL	R$ 27.300,00		

GRUPO 10 – Seladora

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Seladora e Suporte de Bobina Com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300ºc, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	7	R$ 696,92	R$ 4.878,44	BELTEC	P/ BOBINA

2	Seladora com guilhotina Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; Utiliza fita para soldagem; Área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; Bivolt automática, não necessita mudar a chave; Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; Peso liquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg; Tensão: 110V/220V; potência 80W; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro Anvisa.	Unidade	60	R$ 344,98	R$ 20.698,80	BIOTRON	GUILHOTINA
	vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos			VALOR TOTAL	R$ 25.577,24		

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE V.SA., A NOSSA PROPOSTA RELATIVA A COTAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÁ O FORNECIMENTO E PARA TANTO, CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL EM REFERÊNCIA. DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E DILUÍDOS OS CUSTOS QUE ENVOLVEM A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA, AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, TRANSPORTE/FRETE E SEGURO, BEM COMO AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS E QUAISQUER OUTRAS NECESSÁRIAS A TOTAL EXECUÇÃO NO FORNECIMENTO.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO:

NOME: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ: 14.433.455/0001-05

RESPONSÁVEL: LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, CPF 798.128.055-91

BANCO DO BRASIL: AG: 0060-4 C/C : 50236-7

E-mail para pedido: faturamento@solmedi.com.br

E-mail para demais assuntos: licitacao@solmedi.com.br

TELEFONES: (73) 3046-3277 – WHATSAPP (73) 98164-0579

Validade da Proposta: Conforme o Edital
Prazo de Entrega: Conforme o Edital

14.433.455/0001-05
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Luiz Oyama
Diretor Comercial
CNPJ: 14.433.455/0001-05
Solmedi Comércio de Material Médico e Hospitalar

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77
POMPILO SAMPAIO - JEQUIÉ - BA
Fone: (73) 3046-3277

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Visto

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.647.350/0001-82

AUTENTICIDADES

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

173807380

Chancela/Controle

8303400593896

Exibir Imagem | Voltar

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

226835367

Chancela/Controle

115142370648612

Exibir Imagem | Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.433.455/0001-05 **MATRIZ**		**03/10/2011**

NOME EMPRESARIAL
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLMEDI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
3 TV EVERALDO SANTOS	**77**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.206-061	**POMPILIO SAMPAIO**	**JEQUIE**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SOLMEDI.COM.BR	**(73) 3046-3277**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/10/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **14:14:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
14.433.455/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/09/2025** às **14:15** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:13 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **C5D0.ED2F.9DC3.2AF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.433.455/0001-05
Razão Social: SOLMEDI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MED E HOSP
Endereço: 3TV EVERALDO SANTOS 77 / POMPILIO SAMPAIO / JEQUIE / BA / 45206-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092506171862293258

Informação obtida em 30/09/2025 14:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.433.455/0001-05
Razão social: SOLMEDI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MED E HOSP
Nome fantasia: SOLMEDI

Resultado da consulta em 30/09/2025 14:17:58

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.433.455/0001-05
Razão social: SOLMEDI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MED E HOSP
Nome fantasia: SOLMEDI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	202509250617186229325 8
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	20250906024918622932 58
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	20250818172018622932 41
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	20250727022718622932 05
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	20250708063118622932 16
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	20250619024718622932 86
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	20250531023018622932 16
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	20250512090618622932 09
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	20250423024018622932 15
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	20250404222518622932 67
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	20250316025118622932 40
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	20250225120218622932 80
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	20250206190318622932 83
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	20250118025318622932 48
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	20241230015918622932 45
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	20241211020418622932 08
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	20241122022518622932 96
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	20241103013418622932 98
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	20241015025618622932 64
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	20240926062518622932 21
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	20240907013218622932 00
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	20240819085118622932 10
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	20240731022318622932 69
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	20240712192518622932 05
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	20240623010718622932 03
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	20240604014518622932 02
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	20240516042418622932 74
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	20240427012714185963 24
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	20240408190119892057 85
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	20240320191117983021 16

717

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	202403011856468752580 9
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	202402110108371719112 4
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	202401231920002413697 8
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	202401040155095772955 4
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	202312160120508194139 0
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	202311270734547550840 0
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	202311080557392281852 2
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	202310200609317726790 9
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	202310010109053252264 4

Resultado da consulta em 30/09/2025 14:17:58

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.433.455/0001-05
Certidão nº: 22174397/2025
Expedição: 22/04/2025, às 07:57:36
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.433.455/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

719

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 14.433.455/0001-05 **Inscrição Estadual:** 010.656.309 PP

Razão Social: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: SOLMEDI

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO SUL

Endereço

Logradouro: 3A TRAVESSA EVERALDO SANTOS

Número: 77 **Complemento:**

Bairro/Distrito: Pompílio Sampaio **CEP:** 45206-061

Município: JEQUIE **UF:** BA

Telefone: (73) 30463277 **E-mail:** CONTATO@SOLMEDI.COM.BR

Referência: CURTUME ALIANCA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/10/2011

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 19/08/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: 3A TRAVESSA EVERALDO SANTOS **Complemento:**

Referência: **Número:** 77

Bairro: Pompílio Sampaio **CEP:** 45206061

Município: JEQUIE **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 27885 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: KALLYN DA GUARDA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA FRANZ GEDEON- ATE 324/325 ANDAR 1

Número: 176 **Bairro:** CENTRO **Município:** JEQUIE **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45200130

Telefone: (73) 35263139 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** perfilcontabilidade10@hotmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30/09/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Página Principal Consulta Documentos

Reimprimir Documento ✖ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Documento: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS GERAL

Tributos Emitidos

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número: 7675359e

Emitida: 08/09/2025 Validar ✖ Fechar

Validade:

Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Documento: 14.433.455/0001-05

Informe a chave de validação do documento

Chave 767535

Digite os números da imagem

1930

Ok

A 1930

Emissão: 30/09/2025 14:29

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20254386155**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **010.656.309**	CNPJ **14.433.455/0001-05**

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 28/08/2025 VÁLIDA ATÉ 27/10/2025

RelCertidaoAutenticidade.rpt

723

Página Principal Consulta Documentos

Reimprimir Documento ✖ Fechar

Consulta Autenticidade de documentos

Tributos Emitidos

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Documento: ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: Documento f243b81a

Emitida: 13/01/2025 Validar ✖ Fechar

Validade: 31/12/2025

Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Documento: 14.433.455/0001-05

Informe a chave de validação do documento

Chave f243b81

Digite os números da imagem

1749

Ok

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00935364E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/09/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MED. E HOSP
CNPJ: 14.433.455/0001-05
Endereço: 3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77, POMPÍLIO SAMPAIO, JEQUIÉ, BA - CEP: 45206061

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 8 de setembro de 2025

725

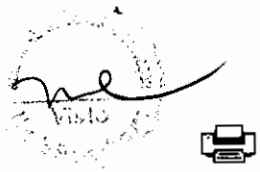

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1508-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.058-102.283.396-9	1058	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1058	12/08/2015 00:00:00-03:00	12/08/2015 00:00:00-03:00	1.749,50

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.199.921/0001-30	MUNICIPIO DE SANTA INES - PREFEITURA SANTA INES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	13G	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	iuJSBRm8rKmmwCW+kis7nAw+87s=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129150074953661	12/08/2015 às 16:59:49-03:00	12/08/2015 às 17:00:00

726

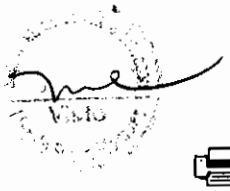

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1508-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.052-100.351.857-0	1052	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1052	10/08/2015 00:00:00-03:00	10/08/2015 00:00:00-03:00	1.908,50

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.199.921/0001-30	MUNICIPIO DE SANTA INES - PREFEITURA SANTA INES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	13G	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	qeOYvg64FN8faXoDMxcgPZLBB2M=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129150074241215	10/08/2015 às 18:35:16-03:00	10/08/2015 às 18:35:25

727

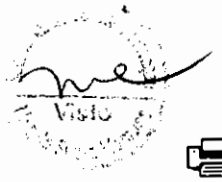

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1507-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.033-108.250.969-3	1033	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1033	31/07/2015 00:00:00-03:00	31/07/2015 00:00:00-03:00	11.600,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.344.270/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE - SANTA INES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	13G	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	illEvBgA13ZQtBBJ3Hse2C0yId8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129150071578563	31/07/2015 às 17:41:28-03:00	31/07/2015 às 17:45:17

728

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1512-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.301-100.085.346-5	1301	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1301	17/12/2015 00:00:00-03:00	17/12/2015 00:00:00-03:00	1.020,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.344.270/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE - SANTA INES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**		**Presença do Comprador**
1 - Operação Interna	0 - Normal		0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	15B	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	o0uwMF7IUDfBIOEwk8PIAcMXVhw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129150112761887	17/12/2015 às 17:48:49-03:00	17/12/2015 às 18:48:54

729

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1507-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.025-109.239.043-3	1025	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1025	29/07/2015 00:00:00-03:00	29/07/2015 00:00:00-03:00	1.300,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.436.466/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	13G	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	DMq+2lBMWgRAYdMARDV+ZdfGWog=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129150070512897	29/07/2015 às 16:36:28-03:00	29/07/2015 às 16:36:34

730

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1508-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.082-109.658.903-0	1082	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1082	26/08/2015 00:00:00-03:00	26/08/2015 00:00:00-03:00	27.099,96

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.436.466/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JEQUIE		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	13G	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	tkXlZqav1CcAKhSWFChDzqvRxWE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129150078910700	26/08/2015 às 10:28:43-03:00	26/08/2015 às 10:28:51

731

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1603-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.454-102.886.981-3	1454	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1454	31/03/2016 00:00:00-03:00	31/03/2016 00:00:00-03:00	43.846,79

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.436.466/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JEQUIE		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	15C	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	0y+ummMDenWVCBpYsGC2l9+4cQE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129160026457002	31/03/2016 às 09:30:40-03:00	31/03/2016 às 09:30:47

732

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1803-14.433.455/0001-05-55-001-000.003.021-105.708.988-0	3021	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3021	27/03/2018 17:35:05-03:00	27/03/2018 17:35:05-03:00	34.500,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.077.024/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	17A	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saida	1 - A prazo	leeEdolakoG0z7b/CHvHmcw2PaQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129180028861044	27/03/2018 às 17:35:54-03:00	27/03/2018 às 20:24:11

733

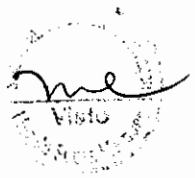

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1808-14.433.455/0001-05-55-001-000.003.264-105.256.385-7	3264	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3264	02/08/2018 18:19:02-03:00	02/08/2018 18:19:02-03:00	14.150,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.077.024/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	18A	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
001 *VENDAS	1 - Saída		RqBweYFcV77bTzbWwWw2G0Y00cQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129180075230858	02/08/2018 às 18:21:36-03:00	02/08/2018 às 21:11:13

734

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1712-14.433.455/0001-05-55-001-000.002.784-103.768.111-3	2784	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2784	12/12/2017 18:52:10-02:00	12/12/2017 18:52:10-02:00	12.920,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.077.024/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	17A	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	VSqQukT+tY0LBGTHE3GQFS9pd3A=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129170128797550	12/12/2017 às 17:52:18-03:00	12/12/2017 às 18:55:22

735

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1711-14.433.455/0001-05-55-001-000.002.713-100.019.627-5	2713	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2713	19/11/2017 21:59:33-02:00	19/11/2017 21:59:33-02:00	21.181,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.077.024/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES		BA

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	17A	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	3SkLplgbPMLLnkflblqFwTNu958=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129170120174350	19/11/2017 às 20:59:47-03:00	19/11/2017 às 22:04:22

736

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1711-14.433.455/0001-05-55-001-000.002.705-106.546.409-4	2705	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2705	14/11/2017 12:51:35-02:00	14/11/2017 12:51:35-02:00	6.570,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.077.024/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	17A	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	fmoKYeFq+udStP/YHl/CcdA3QdU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129170118573097	14/11/2017 às 11:51:41-03:00	17/11/2017 às 15:46:51

737

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1711-14.433.455/0001-05-55-001-000.002.731-105.865.550-5	2731	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2731	23/11/2017 10:58:16-02:00	23/11/2017 10:58:16-02:00	17.800,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.077.024/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	17A	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	zdA6TUtjcYcwWeA53/mHrnCbvvQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129170121578904	23/11/2017 às 09:58:22-03:00	23/11/2017 às 11:02:01

738

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-1509-14.433.455/0001-05-55-001-000.001.101-106.541.536-7	1101	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1101	11/09/2015 00:00:00-03:00	11/09/2015 00:00:00-03:00	7.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	010656309	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
11.714.799/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJE		BA
Destino da operação	**Consumidor final**	**Presença do Comprador**	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	13G	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	**Tipo da Operação**	**Forma de Pagamento**	***Digest* Value da NF-e**
001 *VENDAS	1 - Saída	1 - A prazo	P4NNsK/2S8A+14esJW9x+DnrswM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129150083717827	11/09/2015 às 15:32:21-03:00	11/09/2015 às 15:32:26

739

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06

PROPOSTA INICIAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 044/2025

FORNECEDOR: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA 03.286.217/0001-06

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
09	GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1,00	59.850,000	59.850,000	13,45%
10	LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE	1,00	19.950,000	19.950,000	13,45%

QTD: **2** VALOR TOTAL: **79.800,000**

741

AB INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20.193/2025	**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.
DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	Teixeira Informática Ltda.
CNPJ	03.286.217/0001-06
ENDEREÇO	Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia.
TELEFONE	(73) 3291-2285
E-MAIL	abvendas1@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL - Agencia: 1289-0 - Conta Corrente: 16988-9

PROPOSTA INICIAL

GRUPO 02 – EXCLUSIVO PARA MPE						
Item	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**Qnt.**	**V. Unit**	**Total**
2.1	UNID.	Destilador de Água Purifica a água eliminando 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220V; Capacidade mínima 5 L/H garantia de 1 ano; registro na Anvisa.	BIOTRON / DESTILADOR	21	R$ 1.754,00	R$ 36.834,00
TOTAL – TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS.					**R$ 36.834,00**	

GRUPO 04 – EXCLUSIVO PARA MPE						
Item	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**Qnt.**	**V. Unit**	**Total**
4.1	UNID.	Mocho odontológico Encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro Anvisa.	MAIART / CADEIRA MOCHO	45	R$ 922,00	R$ 41.490,00
TOTAL – QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS.					**R$ 41.490,00**	

GRUPO 05 – EXCLUSIVO PARA MPE						
Item	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**Qnt.**	**V. Unit**	**Total**
5.1	UNID.	Aparelho Fotopolimerizador Fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e	BIOTRON / FOTOPOLIMERIZADOR	25	R$ 846,00	R$ 21.150,00

		nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. Tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. Deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro Anvisa.				
TOTAL – VINTE E UM MIL, CENTOS E CINQUENTA REAIS.					**R$ 21.150,00**	

GRUPO 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**Qnt.**	**V. Unit**	**Total**
7.1	UNID.	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	NSK / DYNALED M600LG B2	75	R$ 922,00	R$ 69.150,00
TOTAL – SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS.					**R$ 69.150,00**	

LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE						
Item	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**Qnt.**	**V. Unit**	**Total**
7.1	UNID.	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	NSK / DYNALED M600LG B2	25	R$ 922,00	R$ 23.050,00
TOTAL – VINTE E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS.					**R$ 23.050,00**	

DECLARAÇÕES:

1.1 Declaramos que os serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Termo de Referência/Proposta de Preço deste Edital.

1.2 Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

1.3 O prazo de validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias.

TEIXEIRA DE FREITAS – BA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

TEIXEIRA INFORMATICA LTDA:03286217000106

Assinado digitalmente por TEIXEIRA INFORMATICA LTDA:03286217000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=TEIXEIRA DE FREITAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743130000113, OU=videoconferencia, CN=TEIXEIRA INFORMATICA LTDA:03286217000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 03.286.217/0001-06 – IE. 051.438.847 PP
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 492 – WILSON GUIMARÃES SOARES
CEP 45985-160 - TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
TEL. (73) 3291-2285 – abvendas1@hotmail.com

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06

HABILITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

BRENDA COSTA BUZATTO nacionalidade brasileira, nascida em 03/07/1995, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 045.527.815-61, Carteira de Identidade nº 15247785-32, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº492-A, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

ADILMO BUZATTO nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 845.830.887-87, Carteira de Identidade nº 739974, órgão expedidor SGPC - ES, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 492-A, 1º Andar, Aptº 101, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

Sócios da sociedade Empresaria limitada de nome empresarial **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202108320, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.286.217/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguintes objetos: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Reparação e Manutenção de Ar Condicionado de uso Doméstico ou Industrial; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Partes e Peças; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Bombas Hidráulicas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Para Filmagem; Fotocópias; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Equipamentos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle, Instalação e Montagem Executada por Unidade Especializada; Comércio Varejista de Reboques e Semirreboques; Comércio Varejista de Produtos artigos para Festas, Artigos para Bebê, Extintores, Molduras, Quadros, Lixeiras e Contentores; Comércio Varejista de Artigos de uso Pessoal e Doméstico, Lixeiras e Contentores; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Manutenção e reparação de

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Fabricação de equipamentos de informática; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Edição de livros.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
8219-9/01 – fotocópias.
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
5811-5/00 - Edição de livros.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, através de "Reserva de Lucros" constante em Balanço Patrimonial em 31/12/2021.

Em decorrência do aumento do capital este fica assim distribuído:

BRENDA COSTA BUZATTO, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

ADILMO BUZATTO, com 1.330.000 (um milhão e trezentos e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa será administrada pelo sócio administrador **ADILMO BUZATTO** isoladamente, sendo-lhe incumbido o cumprimento do contrato social, bem como as decisões das reuniões de quotistas e a prática de qualquer interesse da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão Público Federal, Estadual e Municipal, Autarquias ou demais Entidades Independentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade é representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente pelo sócio Administrador na forma acima.

Parágrafo Segundo: Será lícito ao sócio administrador nos limites de suas atribuições e poderes constituir em nome da Sociedade e por prazo determinado mandatários ou procuradores, inclusive com poderes da cláusula "ad judicia", para a prática de determinados atos e operações que devem ser especificados no respectivo instrumento de mandato.

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

747

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxYJMOC_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão designar administradores não sócios, a qualquer momento, cuja deliberação deverá ocorrer em reunião de quotistas, tal designação deverá ser feita em ato separado, indicando prazo de gestão, se determinado, permitindo-se a alteração deste Contrato Social para esta finalidade.

Parágrafo Quarto: A assinatura em cheques, endossos de duplicatas para cobranças bancárias, caução ou desconto, bem como o endosso em cheques para depósito em contas bancárias da sociedade e atos de rotina perante o poder público será válida somente com a assinatura do sócio administrador ou respectivos procuradores constituído com poderes expressos para tais finalidades.

Parágrafo Quinto: O Administrador e/ou Procuradores não podem utilizar a denominação social para fins estranhos a Sociedade, tais como endossos ou avais a favor de terceiros, cartas de fiança ou outros documentos análogos, que venham obrigar responsabilidade à Sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

BRENDA COSTA BUZATTO nacionalidade brasileira, nascida em 03/07/1995, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 045.527.815-61, Carteira de Identidade nº 15247785-32, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº492-A, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

ADILMO BUZATTO nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 845.830.887-87, Carteira de Identidade nº 739974, órgão expedidor SGPC - ES, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 492-A, 1º Andar, Aptº 101, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de nome empresarial **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202108320, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.286.217/0001-06, resolvem consolidar o seu contrato social, regida pelas cláusulas e condições a saber:

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

748

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 03.286.217/0001-06

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação empresarial de **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA,** com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 492, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.987-000.

Parágrafo Único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimento no país ou fora dele, por ato do seus administradores ou por deliberações dos sócios, tomadas em reunião.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetos sociais da sociedade são: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Reparação e Manutenção de Ar Condicionado de uso Doméstico ou Industrial; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Partes e Peças; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção, Bombas Hidráulicas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Para Filmagem; Fotocópias; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Equipamentos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle, Instalação e Montagem Executada por Unidade Especializada; Comércio Varejista de Reboques e Semirreboques; Comércio Varejista de Produtos artigos para Festas, Artigos para Bebê, Extintores, Molduras, Quadros, Lixeiras e Contentores; Comércio Varejista de Artigos de uso Pessoal e Doméstico, Lixeiras e Contentores; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Fabricação de equipamentos de informática; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Edição de livros

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3M0C_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Nome dos Quotistas	Quant. Quotas	Vr. Unit. R$	Vr. Total R$	%
Brenda Costa Buzatto	70.000	1,00	70.000,00	05
Adilmo Buzatto	1.330.000	1,00	1.330.000,00	95
Totais	**1.400.000**	**1,00**	**1.400.000,00**	**100**

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil.

DAS QUOTAS SOCIAIS, SUA CESSÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis e não pode ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de aumento de Capital Social os sócios quotistas tem direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no Capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

Parágrafo Segundo: Querendo os sócios alienar suas quotas, deve oferecê-las aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, devidamente recibada, na qual conste as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no parágrafo anterior para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobras, as quotas podem ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo Quarto: Em caso de cessão de quotas, o sócio Cedente responde solidariamente com os Cessionários, perante a sociedade e terceiros, no prazo de 02 (dois) anos, pelas obrigações que tinha como sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa é administrada pelo sócio administrador **ADILMO BUZATTO** isoladamente, sendo-lhe incumbido o cumprimento do contrato social, bem como as decisões das reuniões de quotistas e a prática de qualquer interesse da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão Público Federal, Estadual e Municipal, Autarquias ou demais Entidades Independentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade é representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente pelo sócio Administrador na forma acima.

Parágrafo Segundo: É lícito ao sócio administrador nos limites de suas atribuições e poderes constituir em nome da Sociedade e por prazo determinado mandatários ou procuradores, inclusive com poderes da cláusula "ad judicia", para a prática de determinados atos e operações que devem ser especificados no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro: Os sócios pode designar administradores não sócios, a qualquer momento, cuja deliberação deverá ocorrer em reunião de quotistas, tal designação deverá ser feita em ato separado, indicando prazo de gestão, se determinado, permitindo-se a alteração deste Contrato Social para esta finalidade.

Parágrafo Quarto: A assinatura em cheques, endossos de duplicatas para cobranças bancárias, caução ou desconto, bem como o endosso em cheques para depósito em contas bancárias da sociedade e atos de rotina perante o poder público é válida somente com a assinatura do sócio administrador ou respectivos procuradores constituído com poderes expressos para tais finalidades.

Parágrafo Quinto: O Administrador e/ou Procuradores não pode utilizar a denominação social para fins estranhos a Sociedade, tais como endossos ou avais a favor de terceiros, cartas de fiança ou outros documentos análogos, que venham obrigar responsabilidade à Sociedade.

DAS RETIRADAS DE PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. Todos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, sendo observados as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA NONA. O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico da sociedade, ocasião também em que será apurado o resultado do exercício.

Os lucros apurados são distribuídos entre os sócios sem a necessidade de se observar à proporcionalidade do Capital Social. Fica, todavia, garantido a todos os sócios a participação nos lucros da sociedade, na forma em que se deliberar em reunião dos mesmos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY2MOC_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3M0C_NoyFTiYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

Parágrafo Primeiro: É permitido à sociedade durante o exercício social, fazer a apuração e distribuição antecipada de lucros aos sócios, em períodos mensais e/ou maiores, desde que com base em balanços ou balancetes para este fim, que serão transcritos no livro diário.

Parágrafo Segundo: Os sócios podem utilizar os lucros no seu total, ou parte deles, para aumentar o Capital da sociedade, ou ainda amortizar prejuízos.

Parágrafo Terceiro: Da mesma forma que os lucros, os prejuízos serão suportados pelos sócios.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação por qualquer um deles, administradores ou por sócios minoritários, desde que suas quotas representem o quorum legal. Suas resoluções ou decisões constarão no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", devendo ser registradas no Órgão competente.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades legais de convocação previstas no § 3º do art. 1152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de quotistas torna-se dispensável, quando as questões forem solucionadas por escrito e que a ata contenha a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: Se todos os sócios assinarem a alteração contratual, fica dispensada a manutenção e lavratura do Livro de Atas.

Parágrafo Quarto: Os sócios podem, a qualquer tempo, optar pela Assembleia em detrimento da Reunião.

Parágrafo Quinto: Fica assegurada aos sócios a possibilidade de equacionarem e adequarem determinadas situações, por venturas não abordadas pelo presente Instrumento, mediante "Acordo de Quotistas" e desde que este não disponha em contrário a este Contrato Social. O referido "Acordo de Quotistas" deve ser registrado no Órgão competente para que surta efeitos perante terceiros.

DO DIREITO DE RECESSO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É facultado a quaisquer dos sócios o direito de recesso da sociedade. O sócio que dela pretender se retirar deve comunicá-la por escrito, sob protocolo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, fato esse que não importará em dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O desligamento do sócio da sociedade pode se dar em função de discordar de modificação contratual, fusão, incorporação ou cisão, devendo promover a notificação do fato, conforme consta do caput, sendo entretanto permitida a sua retirada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação de suas quotas aos demais sócios ou a terceiros, a sociedade reembolsará o valor de sua participação que será apurada pelo valor do

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Patrimônio Líquido registrado em Balanço Especial a ser levantado para essa finalidade. O pagamento dos eventuais haveres do sócio retirante deverá ser efetuado em 12 (doze) meses, se a reunião ou assembleia de quotistas não dispuser em contrário, vencendo-se a primeira parcela dentro de 90 (noventa) dias da data do referido Balanço.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Quando os sócios entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, podem excluí-los da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, determinada em reunião de quotistas, especialmente convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser cientificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, conforme estipula o Artigo 1085, Parágrafo Único, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: a exclusão de sócios dar-se-á nos casos previstos de: justa causa (art. 1085); sócio remisso (art. 1058); sócio falido (art.1030, § único); sócio que tem sua quota liquidada (Art. 1031 § 2º), todos do NCC.

DA INTERDIÇÃO, DO FALECIMENTO OU INABILITAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A interdição, o falecimento, a inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios, para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, permanecendo os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do de cujus, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem, devendo para tanto, manifestarem suas intenções de serem integrados à sociedade, mediante notificação, no prazo de 60 (sessenta) dias. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento do **Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira,** 60 (sessenta) dias após a manifestação por escrito de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: o sócio interditado, se não excluído judicialmente, pode continuar na sociedade, devidamente representado por Curador, com autorização do MM. Juiz de Direito ou se for assistido.

Parágrafo Segundo: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio e, caso a pluralidade de sócios não seja reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a sociedade entrará em liquidação.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não haver concordância por quaisquer dos sócios remanescentes com a entrada dos novos sócios, é a este garantido o direito de recesso, conforme estipula a **Cláusula Décima Primeira.**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_NoyFtLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade somente se dissolverá na forma dos Art. 1.033, 1.076 – Inciso I, e 1.087 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: Se na data do levantamento do Balanço Especial a sociedade se encontrar com Patrimônio Líquido negativo, o pagamento deve ocorrer fundamentado em preço de mercado.

DA REGÊNCIA E CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Este Instrumento Contratual é regido pela Lei 10.406/02 (Novo Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, sendo correto que os diplomas legais citados a esta Lei se referem, em especial pelas disposições da Lei acima citada, e de outros dispositivos a que lhe sejam aplicáveis sempre que a situação não estiver subordinada por este Contrato Social, pela disciplina correspondente no Código Civil ou por "Acordo de Quotistas".

DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS ÀS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades mercantis ou administração de sociedades.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os sócios representando ¾ (três quartos) do Capital Social, pode a qualquer tempo e sob qualquer pretexto, alterar o presente instrumento, ficando acertado que para transformação societária deve comparecer, impreterivelmente, todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

VIGÉSIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Teixeira de Freitas - Bahia.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_NoyFTLYr2pg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84583088787-ADILMO BUZATTO|04552781561-BRENDA COSTA BUZATTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Teixeira de Freitas - Bahia, 8 de março de 2022.

Visto

BRENDA COSTA BUZATTO

ADILMO BUZATTO

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

226587886

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA
PROTOCOLO	226587886 - 10/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202108320
CNPJ 03.286.217/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98169048 DE 10/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/03/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98169048

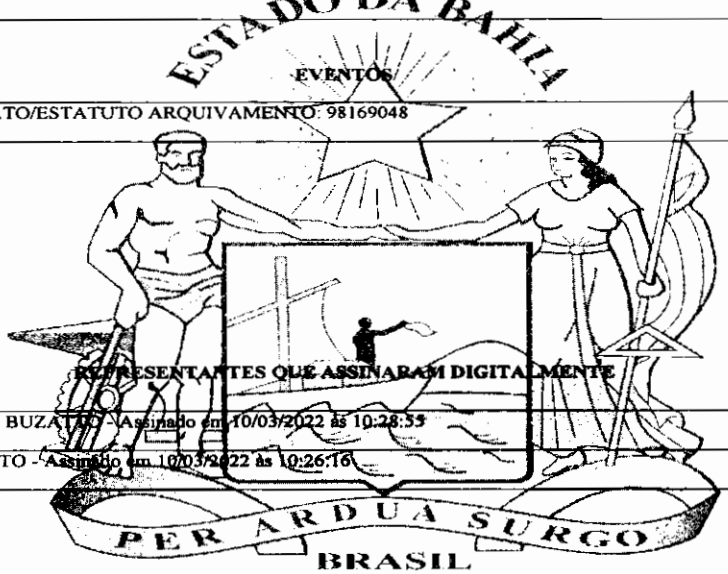

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04552781561 - BRENDA COSTA BUZATTO - Assinado em 10/03/2022 às 10:28:55

Cpf: 84583088787 - ADILMO BUZATTO - Assinado em 10/03/2022 às 10:26:16

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98169048 em 10/03/2022
Protocolo 226587886 de 10/03/2022
Nome da empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA NIRE 29202108320
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76839512301094
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

756

Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/736603052162323352 27

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 736603052162323352 27-1
Data: 03/03/2021 10:14:13
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19105-17H9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Villiar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

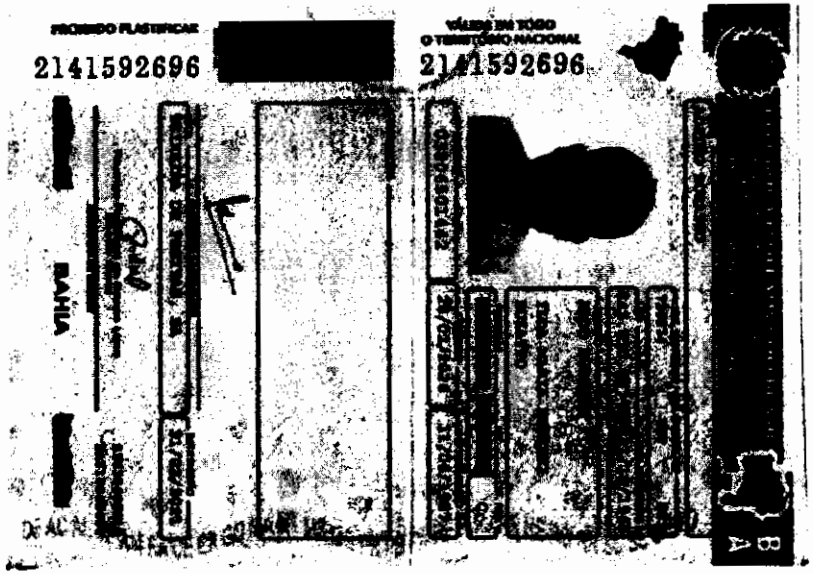

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 10:30:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEIXEIRA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEIXEIRA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TEIXEIRA INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 11:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEIXEIRA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73660305216232335227-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad772cfd4ef900970b5a0c173d7e6abfc63810c2d937d617782e51e14bb7b81c92c9e6b
e5b6def555465fea6d6458bd7eba5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

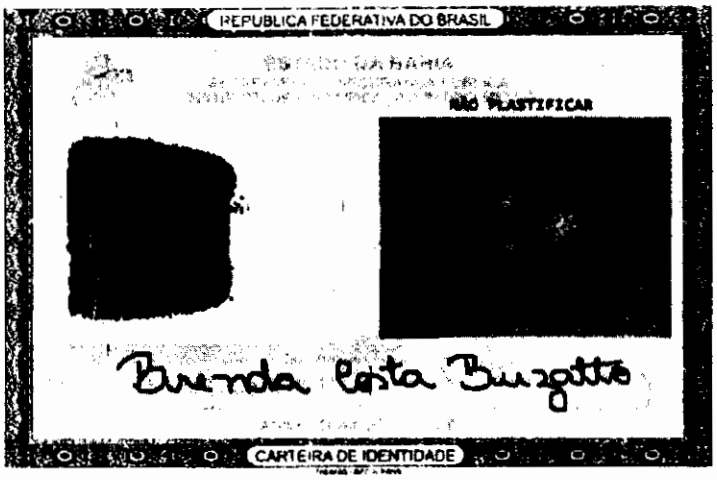
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Brenda Costa Buzatto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

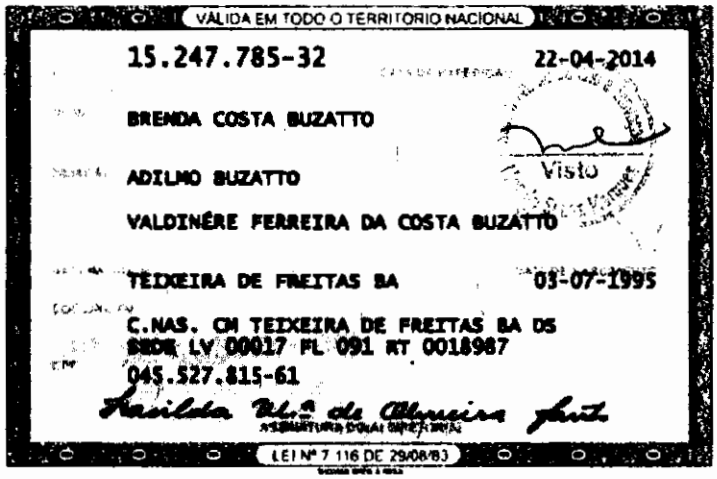
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.247.785-32 22-04-2014

BRENDA COSTA BUZATTO

ADILMO BUZATTO

VALDINÉRE FERREIRA DA COSTA BUZATTO

TEIXEIRA DE FREITAS BA 03-07-1995

C.NAS. CM TEIXEIRA DE FREITAS BA DS
SEDE LV 00017 FL 091 RT 0018987

045.527.815-61

Visto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.576-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 736609051814583303000-1; Data: 09/05/2018 15:06:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX28854-T3X4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vilton de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEIXEIRA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEIXEIRA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 11:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73660905181458330300-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eecc82a9ac6b67f2608470e179e782b770189934e6a83c2c8137ee46abce
e9cdb9be6be5b6def555465fea6d6458bd7eba5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.286.217/0001-06 **MATRIZ**		**09/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AB INFORMATICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	**492**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.987-000	**WILSON GUIMARAES SOARES**	**TEIXEIRA DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABFINANCEIRO@MAIL.COM	**(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **09:11:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

761

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.286.217/0001-06 **MATRIZ**		**09/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	**492**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.987-000	**WILSON GUIMARAES SOARES**	**TEIXEIRA DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABFINANCEIRO@MAIL.COM	**(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **09:11:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

762

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.286.217/0001-06 **MATRIZ**		**09/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	**492**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.987-000	**WILSON GUIMARAES SOARES**	**TEIXEIRA DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABFINANCEIRO@MAIL.COM	**(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **09:11:31** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

763

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.286.217/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:08 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2025.
Código de controle da certidão: **68C9.FC82.2E37.AEBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.286.217/0001-06
Razão Social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 492 CENTRO / WILSON GUIMARAES SO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45987-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081306380826123674

Informação obtida em 25/08/2025 16:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

765

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.286.217/0001-06
Certidão nº: 29250058/2025
Expedição: 27/05/2025, às 14:30:50
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.286.217/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Visto

EXERCÍCIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CNPJ 13.6.0/.03/0001-28 INSC: 541366

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**		
CNPJ **03286217000106**		
ENDEREÇO: **MARECHAL CASTELO BRANCO**		N°: **492**
BAIRRO: **CENTRO**	CIDADE: **TEIXEIRA DE FREITAS**	
ATIVIDADE: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**		
NATUREZA: Pessoa Jurídica	DATA DA INSCRIÇÃO: **09/07/1999**	
OBS:		

Insc.Municipal: 541366

Emissão	Válido até:	
27/02/2025	31/12/2025	Autenticação: 11805

767

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 03.286.217/0001-06 **Inscrição Estadual:** 051.438.847 PP

Razão Social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: AB INFORMATICA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 492 **Complemento:**

Bairro/Distrito: WILSON GUIMARAES SOARES **CEP:** 45987-000

Município: TEIXEIRA DE FREITAS **UF:** BA

Telefone: (73) 99399961 **E-mail:** ABFINANCEIRO@MAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/08/1999

Atividade Econômica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

768

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5811500 - Edição de livros

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 21/03/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO **Complemento:**

Referência: **Número:** 492

Bairro: WILSON GUIMARAES SOARES **CEP:** 45987000

Município: TEIXEIRA DE FREITAS **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17055 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: LOUCILIO ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA ELEUSIPPO CUNHA TERREO

Número: 614 **Bairro:** BELA VISTA **Município:** TEIXEIRA DE FREITAS **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45990286

Telefone: (73) 30114084 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** EXATA@EXATACONT.COM.BR

769

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 25/01/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

770

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 25830/2025

CÓD. CONTRIBUINTE: **2** INSC.MUNICIPAL: **541366**

CONTRIBUINTE: **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

ENDEREÇO: **AVE MARECHAL CASTELO BRANCO N° 492 BAIRRO CENTRO CEP 45987000 LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mecionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 12 de agosto de 2025

EMISSÃO: 12/08/2025 **VALIDADE 10/11/2025**

Código de Verficação: 458233.25830.20250812.S43.2
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

771

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/09/2025 16:35

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254971648**

RAZÃO SOCIAL	
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.438.847	**03.286.217/0001-06**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

772

Atestamos para devidos fins que a Empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.286.217/0001-06, estabelecida na AV. Marechal Castelo Branco, 492 – CENTRO – Teixeira de Freitas – BAHIA. Forneceu os produtos abaixo relacionados, prazos, entregas e quantitativos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que possa desabonar seu desempenho.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD
1.	**Micro motor odontológico**: uso odontológico com sistema de conexão de dois furos, compacto e anatômico, de alto torque. Garantia de 12 meses.	20
2.	**Contra – ângulo**, uso odontológico com sistema de conexão de dois furos, compacto e anatômico, de alto torque. Garantia de 12 meses	20
3.	**Aparelho ultrassônico para profilaxia dentária**, removedor de tártaro com jato de bicarbonato. Garantia de 12 meses.	20
4.	**Caneta de alta rotação**, uso odontológico, cabeça arredondada, encaixe com dois furos, refrigeração por spray triplo, rolamento de esferas, sistema de troca de brocos por botão de pressão. Esterilizável até 150°C por mais de 1000 ciclos. Rotação mínima de 280.000 e máxima de 380.000 rpm. Pressão de entrada de 32 libras/pol. Garantia de 12 meses	20
5.	**Autoclave Horizontal, 42 lts.**, automática, micro processada, 08 ciclos de esterilização (sendo 5 com secagem), Ciclo extra somente de Secagem, 10 níveis de alarme, Painel digital com visor alfanumérico, 02 bandejas removíveis, Duplo estágio de fechamento com trava de segurança com guarnição de silicone para vedação, Válvula de segurança para sobre pressão, Válvula de segurança para sobre temperatura, Transdutor de pressão digital Termostato de segurança.	10
6.	**Autoclave Horizontal 21 Litros** de Mesa Compacta Inox. Digital, 8 ciclos programáveis, 5 ciclos de secagem com porta fechada. Reservatório de água p/ 3 lts. 3 Bandejas	10
7.	**Aparelho Oftalmoscópio diagnóstico compacto** Iluminação halógena 2.5 V Disco de abertura com seis posições. Lente convergente de vidro. Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Faixa de dioptria: -25 a +22. Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação. Vedação: Sim. Filtros: Azul cobalto e eliminação de vermelho	35
8.	**Cadeira de Rodas** em aço com pintura epóxi, dobrável em X, apoio para braços fixo, apoio para pés fixo, pneu traseiro maciço e assento e encosto em nylon.	36
9.	**Cuba Rim** em aço inox, 26x12 cm, 700 ml.	35
10.	**Bacia** em aço inox, 32 cm de diâmetro.	35
11.	**Pinça Pean**, 14 cm, reta, em aço inoxidável, uso assepsia e curativo. Embalagem individual, registro no Ministério da Saúde.	35
12.	**Pinça Cheron**, 25 cm, em aço inoxidável para assepsia e curativo uterino. Embalagem individual e registro no Ministério da Saúde.	35

13.	**Pinça Halstead** mosquito, reta, de 12 cm, em aço inox. Embalagem individual, marca do fabricante, e registro no Ministério da Saúde.	35
14.	**Pinça Kelly**, reta, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, Embalagem individual, marca do fabricante, e registro no Ministério da Saúde	35
15.	**Pinça anatômica** reta, com ponta serrilhada, sem dente, comprimento de 14 cm. Embalagem com nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	35
16.	**Tesoura Mayo** reta, 14 cm, uso medico, em aço inoxidável, embalagem individual lote e registro no Ministério da Saúde.	36
17.	**Tesoura Iris**, reta, comprimento 12 cm, em aço inox. Embalagem com dados do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	35
18.	**Tesoura Cirúrgica** modelo romba, reta, tamanho 15 cm, em aço inoxidável. Embalagem contendo dados do produto e registro no Ministério da Saúde.	36
19.	**Aparelho de Pressão Infantil** nylon, velcro, garantia de 2 anos	30
20.	**Carrinho de Curativo hospitalar,** epóxi branco, sem balde/bacia.	21

Atenciosamente,

Teixeira de Freitas – BA, 03 de Agosto de 2015

Francisco José Pontes de Sá Sadré
Secretaria Municipal de Saúde
Teixeira de Freitas
Engenheiro Civil - CREA-37900-BA

774

Itamaraju
GOVERNO DE UM NOVO TEMPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA, Inscrita no CNPJ 03.286.217/0001-06, estabelecida à Rua Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – BA, forneceu, **Instrumentos Cirúrgicos e Material Penso** para diversas Secretarias do Município de Itamaraju.

Cumprindo até a presente data, o contrato assumido quanto aos prazos, entregas, quantidades e qualidades de acordo com as especificações constantes no contrato.

Não constando em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta.

Itamarajú – BA, 20 de Julho de 2016.

Departamento de Compras
Mauricio Zagarra Valdivia

Mauricio Zagarra Valdivia
Diretor Depart. de Compras
Decreto nº 066/2016

775

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06

PROPOSTA FINAL

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

AB INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.193/2025	**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	Teixeira Informática Ltda.
CNPJ	03.286.217/0001-06
ENDEREÇO	Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia.
TELEFONE	(73) 3291-2285
E-MAIL	abvendas1@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL - Agencia: 1289-0 - Conta Corrente: 16988-9

PROPOSTA REALINHADA

GRUPO 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**Qnt.**	**V. Unit**	**Total**
7.1	UNID.	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.	NSK / DYNALED M600LG B2	75	R$ 798,00	R$ 59.850,00
TOTAL – CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.					**R$ 59.850,00**	

LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE						
Item	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**Qnt.**	**V. Unit**	**Total**
7.1	UNID.	Caneta Alta Rotação Turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135°C; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); Necessidade conforme recomendação do Conselho Federal de Odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 RPM; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm;	NSK / DYNALED M600LG B2	25	R$ 798,00	R$ 19.950,00

		suporte para conexão terminal borden; possuir registro na Anvisa; garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL – DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.					**R$ 19.950,00**	

DECLARAÇÕES:

1.1 Declaramos que os serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Termo de Referência/Proposta de Preço deste Edital.

1.2 Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

1.3 O prazo de validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias.

TEIXEIRA DE FREITAS – BA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

TEIXEIRA INFORMATICA LTDA:03286217000106

Assinado digitalmente por TEIXEIRA INFORMATICA LTDA:03286217000106
ND: CN=AR, OID.P-Brasil, BHBA, L=TEIXEIRA DE FREITAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=TEIXEIRA INFORMATICA LTDA:03286217000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.29 10:47:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.286.217/0001-06

AUTENTICIDADES

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 253 – Centro
Vitória da Conquista – BA - CEP 45000-495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.286.217/0001-06 MATRIZ		09/07/1999

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AB INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	492	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.987-000	WILSON GUIMARAES SOARES	TEIXEIRA DE FREITAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABFINANCEIRO@MAIL.COM	(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **15:04:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.286.217/0001-06 **MATRIZ**		**09/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	**492**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.987-000	**WILSON GUIMARAES SOARES**	**TEIXEIRA DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABFINANCEIRO@MAIL.COM	**(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **15:04:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.286.217/0001-06 **MATRIZ**		**09/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	**492**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.987-000	**WILSON GUIMARAES SOARES**	**TEIXEIRA DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABFINANCEIRO@MAIL.COM	**(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **15:04:54** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
03.286.217/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.400.000,00 (Hum milhão, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
BRENDA COSTA BUZATTO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ADILMO BUZATTO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/09/2025** às **15:05** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.286.217/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:08 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2025.
Código de controle da certidão: **68C9.FC82.2E37.AEBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.286.217/0001-06
Razão Social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 492 CENTRO / WILSON GUIMARAES SO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45987-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092000500826123602

Informação obtida em 30/09/2025 15:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 03.286.217/0001-06
Razão social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
Nome fantasia: AB INFORMATICA

Resultado da consulta em 30/09/2025 15:08:09

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.286.217/0001-06
Razão social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
Nome fantasia: AB INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2025	20/09/2025 a 19/10/2025	2025092000500826123602
01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	2025090102300826123668
13/08/2025	13/08/2025 a 11/09/2025	2025081306380826123674
25/07/2025	25/07/2025 a 23/08/2025	2025072505120826123670
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070600490826123612
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061703100826123600
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052905360826123673
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051000480826123647
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042100490826123681
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040218220826123609
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031404510826123629
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022300470826123656
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020406090826123680
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011602190826123608
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122801090826123650
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120901080826123642
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112000570826123600
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110118230826123691
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101301220826123606
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092418340826123655
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090506320826123688
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081700460826123603
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072918260826123615
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008120826123610
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108110826123692
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060200340826123640
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051404580826123677
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	20240425060958355720 22
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040600371214925976
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031807185845837305

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	202402281816295892307 1
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	20240209182137489278 83
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	20240121002912268641 28
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	20240102052834126319 49
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	20231214182228066578 09
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	20231125004711053775 13
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	20231106081012535014 78
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	20231018063441313728 12
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 30/09/2025 15:08:09

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.286.217/0001-06
Certidão nº: 29250058/2025
Expedição: 27/05/2025, às 14:30:50
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.286.217/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

789

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Visto

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 03.286.217/0001-06 **Inscrição Estadual:** 051.438.847 PP

Razão Social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: AB INFORMATICA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 492 **Complemento:**

Bairro/Distrito: WILSON GUIMARAES SOARES **CEP:** 45987-000

Município: TEIXEIRA DE FREITAS **UF:** BA

Telefone: (73) 99399961 **E-mail:** ABFINANCEIRO@MAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/08/1999

Atividade Econômica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5811500 - Edição de livros

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 21/03/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO **Complemento:**

Referência: **Número:** 492

Bairro: WILSON GUIMARAES SOARES **CEP:** 45987000

Município: TEIXEIRA DE FREITAS **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17055 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: LOUCILIO ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA ELEUSIPPO CUNHA TERREO

Número: 614 **Bairro:** BELA VISTA **Município:** TEIXEIRA DE FREITAS **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45990286

Telefone: (73) 30114084 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** EXATA@EXATACONT.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30/09/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 25830/2025

CÓD. CONTRIBUINTE: **2** INSC.MUNICIPAL: **541366**

CONTRIBUINTE: **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

ENDEREÇO: **AVE MARECHAL CASTELO BRANCO N° 492 BAIRRO CENTRO CEP 45987000 LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mecionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 30 de setembro de 2025

EMISSÃO: 12/08/2025 **VALIDADE 10/11/2025**

Código de Verficação: 458233.25830.20250812.S43.2
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Emissão: 30/09/2025 15:11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20254971648**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **051.438.847**	CNPJ **03.286.217/0001-06**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 29/09/2025 VÁLIDA ATÉ 28/11/2025

794

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2025.

GEP: 20.193/2025

A Ilma. Sra.
Rozana Lucena Silveira
Núcleo Administrativo - SMS
PMVC

Prezada,

Informamos a V.Sa. sobre o processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2025,** cuja sessão de disputa foi realizada no dia 10 de setembro de 2025, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência.** O processo aguarda avaliação técnica, financeira e autorização expressa desta secretaria, acompanhada de **relatório emitido e devidamente assinado pela responsável técnica** indicada no Termo de Referência, item 13.2, **Sra. Graziela Flôres Soares Correia, matrícula nº 30705-1**, para o encaminhamento das demais etapas. **Salientamos que a comunicação interna, encaminhada juntamente com relatório, deverá constar a assinatura da secretária da pasta.** Enviamos, em anexo, arquivos digitais da proposta e documentação referente à qualificação técnica dos licitantes arrematantes.

Pessoa Jurídica	Lote	Valor Estimado	Valor Arrematado
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	**01**	R$ 147.852,00	**R$ 135.400,00**
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	**02**	R$ 49.698,32	**R$ 49.397,00**
DENTAL VCA LTDA	**03**	R$ 36.823,29	**R$ 31.999,80**
COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	**04**	R$ 412.375,50	**R$ 412.375,00**
COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	**05**	R$ 132.805,00	**R$ 132.085,00**
COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	**06**	R$ 41.462,10	**R$ 29.199,60**
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	**07**	R$ 21.133,25	**R$ 18.000,00**
DENTAL VCA LTDA	**08**	R$ 135.438,36	**R$ 135.438,36**
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	**09**	R$ 69.147,00	**R$ 59.850,00**
TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	**10**	R$ 23.049,00	**R$ 19.950,00**
CIRÚRGICA MENEZES LTDA	**11**	R$ 65.134,20	**R$ 65.134,20**
CIRÚRGICA MENEZES LTDA	**12**	R$21.711,40	**R$ 21.711,40**
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	**13**	R$ 93.285,80	**R$ 91.000,00**
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	**14**	R$ 27.985,74	**R$ 27.300,00**

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	**15**	R$ 25.577,24	**R$ 25.577,24**
FRACASSADO	**16**	R$ 171,502,08	----------
CIRÚRGICA MENEZES LTDA	**17**	R$ 49.248,80	**R$ 45.999,85**
DENTAL VCA LTDA	**18**	R$ 10.326,25	**R$ 10.326,25**
FRACASSADO	**19**	R$ 4.560,00	----------
DENTAL VCA LTDA	**20**	R$ 4.543,12	**R$ 4.543,12**
DENTAL VCA LTDA	**21**	R$ 2.211,26	**R$ 2.211,26**
DENTAL VCA LTDA	**22**	R$ 699,54	**R$ 699,54**
DENTAL VCA LTDA	**23**	R$ 8.085,76	**R$ 8.085,76**
DENTAL VCA LTDA	**24**	R$ 1.430,05	**R$ 1.430,05**
DENTAL VCA LTDA	**25**	R$ 10.148,65	**R$ 10.148,65**
DENTAL VCA LTDA	**26**	R$ 6.602,50	**R$ 6.602,50**
DENTAL VCA LTDA	**27**	R$ 36.214,60	**R$ 36.214,60**
DENTAL VCA LTDA	**28**	R$ 2.937,90	**R$ 2.937,90**

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Meg de Sousa Marques
Pregoeira

Visto

Ofício nº 02/2025 - COAD/DAB/SMS

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2025

A SEMGI – Central Estratégica de Compras Públicas
A/C – Cláudio Correia da Costa

Assunto: **Substituição De Fiscal**

Prezado,

Informo que fica designada a servidora LETÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA, Matrícula 30784-1 para substituir a Apoiadora em Saúde Bucal GRAZIELA FLÔRES SOARES CORREIA, Matrícula 307051 nos processos administrativos nº 16421/2025, 20193/2025 e 11025/2025 .

Atenciosamente,

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat.: 307258

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

Taise de Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 307.816

Taise Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica

Recebi em
03/11/25

Meg de Sousa Marques
Mat. 07-18644-4
Pregoeira

Rua Rotary Club nº 69 – Bairro Centro
Fone: (77) 3429-7448
Vitória da Conquista – Bahia
E-mail: dab.sms@pmvc.ba.gov.br

797

Visto

Vitória da Conquista, BA, 17 de outubro de 2025.

Da: Diretoria de Atenção Básica

Para: Núcleo Administrativo - SMS

Assunto: Avaliação Técnica do Pregão eletrônico – SRP 044/2025-SMS

Prezados,

Em resposta ao GEP n. º 20193/2025 – Diretoria Administrativo/SMS, no qual solicita o parecer técnico em relação a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, para atender os diversos serviços prestados nas unidades de saúde da Diretoria de Atenção Básica, integrado a Secretaria Municipal de Saúde – SMS .

LOTE	ARREMATANTE	ANÁLISE DESCRITIVA DO LOTE
01	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
02	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
03	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat.: 307258

Ivone Moreira Viana
Coord. Administrativa - DAB
Matrícula: 151870

Leticia Nascimento Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 307841

Taise de Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 306846

798

04	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
05	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
06	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
07	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
08	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
09	TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
10	TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados

Visto

11	CIRÚRGICA MENEZES LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
12	CIRÚRGICA MENEZES LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
13	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
14	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
15	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
17	CIRÚRGICA MENEZES LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
18	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat.: 307258

Yone Moreira Viana
Coord. Administrativa - DAB
Matrícula: 151870

Leticia Nascimento Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 307841

Luise de Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 307.816

800

Visto

19	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
20	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
21	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
22	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
23	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
24	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
25	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados

Fernando Oliveira Maron
Secretário de Saúde
Mat.: 307258

Ivone Moreira Viana
Coord. Administrativa - DAB
Matrícula: 151870

Leticia Nascimento Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 307241

Taise de Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 307.816

801

Visto

26	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
27	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados
28	DENTAL VCA LTDA	Após análise constatamos que os equipamentos permanentes e materiais odontológicos apresentados pela empresa atendem aos requisitos expostos no edital do pregão eletrônico nº 044/2025-SMS. Assim como os documentos e valores apresentados

Informamos que, após análise técnica e financeira, as empresas mencionadas estão **aptas para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais odontológicos,** conforme os critérios estabelecidos no processo licitatório. Todas as exigências legais, técnicas e administrativas foram devidamente atendidas.

LOTE	ARREMATANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
01	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 147.852,00	R$ 135.400,00
02	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 49.698,32	R$ 49.397,00
03	DENTAL VCA LTDA	R$ 36.823,29	R$ 31.999,80
04	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	R$ 412.375,50	R$ 412.375,00
05	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	R$ 132.805,00	R$ 132.085,00

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat.: 307258

Ivone Moreira Viana
Coord. Administrativa - DAB
Matrícula: 151870

Leticia Nascimento Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 307841

Taise de Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 307.816

802

Visto

06	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	R$ 41.462,10	R$ 29.199,60
07	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 21.133,25	R$ 18.000,00
08	DENTAL VCA LTDA	R$ 135.438,36	R$ 135.438,36
09	TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	R$ 69.147,00	R$ 59.850,00
10	TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA	R$ 23.049,00	R$ 19.950,00
11	CIRÚRGICA MENEZES LTDA	R$ 65.134,20	R$ 65.134,20
12	CIRÚRGICA MENEZES LTDA	R$21.711,40	R$ 21.711,40
13	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 93.285,80	R$ 91.000,00
14	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 27.985,74	R$ 27.300,00
15	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 25.577,24	R$ 25.577,24
17	CIRÚRGICA MENEZES LTDA	R$ 49.248,80	R$ 45.999,85
18	DENTAL VCA LTDA	R$ 10.326,25	R$ 10.326,25
20	DENTAL VCA LTDA	R$ 4.543,12	R$ 4.543,12

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat.: 307258

Rua Rotary Club nº 69 – Bairro Centro
Fone: (77) 3429-7448
Vitória da Conquista – Bahia
E-mail: dab.sms@pmvc.ba.gov.br

Ivone Moreira Viana
Coord. Administrativa - OAB
Matrícula: 151870

Leticia Nascimento Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 307841

Taise de Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 307.816

21	DENTAL VCA LTDA	R$ 2.211,26	R$ 2.211,26
22	DENTAL VCA LTDA	R$ 699,54	R$ 699,54
23	DENTAL VCA LTDA	R$ 8.085,76	R$ 8.085,76
24	DENTAL VCA LTDA	R$ 1.430,05	R$ 1.430,05
25	DENTAL VCA LTDA	R$ 10.148,65	R$ 10.148,65
26	DENTAL VCA LTDA	R$ 6.602,50	R$ 6.602,50
27	DENTAL VCA LTDA	R$ 36.214,60	R$ 36.214,60
28	DENTAL VCA LTDA	R$ 2.937,90	R$ 2.937,90

Desde já agradeço e me coloco a disposição para prestar demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Letícia Nascimento Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 307841

Ivone Moreira Viana
Coord Administrativa - DAB
Matrícula: 151870

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat.: 307258

LETÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL
MATRICULA 30784-1

IVONE MOREIRA VIANA
COORD. ADMINISTRATIVO -DAB
MATRICULA 15187-0

Taise de Alcantara Amancio
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 307.816

PREGAO Nº 044/2025 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Modalidade de Disputa: Pregão Eletrônico
Abertura da Sessão: 10/09/2025 09:00
Tipo de Disputa: Aberto
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Global
O processo está: Homologado
Pessoas na sessão: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 044/2025

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	AB INFORMATICA	03.286.217/0001-06

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	20.193/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	10/09/2025 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	05/09/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	10/09/2025 08:30:00
Intervalo Lances:	100,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Às 09:00 horas do dia 10/09/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo decreto nº 22.568, de 05 de Abril de 2023 em atendimento ás disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 20.193/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 044/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRURGICA MENEZES LTDA	CIRURGICA MENEZES	06.912.510/0001-11
COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	KARLENE SANTOS PORTO	35.796.806/0001-12
DENTAL VCA LTDA	DENTAL VCA	45.647.350/0001-82
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	SOLMEDI	14.433.455/0001-05

908

LOTES / ITENS

Nº 01 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL 14.433.455/0001-05 **Valor:** **135.400,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	147.852,000	147.852,000	08/09/2025 15:26:29	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	185.589,000	185.589,000	10/09/2025 07:52:52	CLASSIFICAD
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	185.956,000	185.956,000	09/09/2025 14:50:51	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	147.852,000	147.852,000	09/09/2025 19:33:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	ADJUDICADO	135.400,000
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	135.500,000
3	CIRURGICA MENEZES LTDA	CLASSIFICADO	147.852,000
4	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	164.948,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:15:47	135.400,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:15:24	135.500,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:14:26	135.900,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:14:06	136.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:13:41	137.900,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:13:33	138.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:12:18	139.000,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:11:36	140.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:09:07	143.900,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:08:40	144.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:07:51	144.900,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:06:33	145.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:04:23	146.900,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:03:55	147.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:01:48	147.752,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:00:07	147.852,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:07	147.852,000	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:09:35	164.948,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:07	185.589,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:07	185.956,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTES / ITENS

Nº 02 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL 14.433.455/0001-05 **Valor:** **44.026,170**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	49.698,320	49.698,320	08/09/2025 15:27:04	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	60.183,000	60.183,000	10/09/2025 07:53:13	CLASSIFICAD
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	60.386,000	60.386,000	09/09/2025 14:51:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	ADJUDICADO	44.026,170
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	49.497,000
3	CIRURGICA MENEZES LTDA	CLASSIFICADO	49.698,320

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/11/2025 16:24:57	44.026,170	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:10:50	49.397,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:10:27	49.497,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:02:05	49.598,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:00:10	49.698,320	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:00:10	60.183,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:10	60.386,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTES / ITENS

Nº 03 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **31.999,800**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	36.823,490	36.823,490	08/09/2025 15:27:46	CLASSIFICAD
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	36.834,000	36.834,000	09/09/2025 15:19:34	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	36.590,400	36.590,400	10/09/2025 07:53:35	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	36.823,290	36.823,290	09/09/2025 19:34:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	DESCLASSIFICADO	31.900,000
2	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	31.999,800
3	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	34.800,000
4	CIRURGICA MENEZES LTDA	CLASSIFICADO	36.823,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:12:12	31.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
19/09/2025 17:42:00	31.999,800	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:11:49	32.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:11:02	34.700,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:10:55	34.800,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:09:03	34.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:08:54	35.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:08:12	35.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:07:59	36.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:02:36	36.450,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:00:13	36.590,400	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:13	36.823,290	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:13	36.823,490	CIRURGICA MENEZES LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:00:13	36.834,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 04 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor COM SAÚDE COMERCIO E 35.796.806/0001-12 **Valor:** **412.375,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	491.400,000	491.400,000	10/09/2025 07:54:10	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	561.272,950	561.272,950	09/09/2025 19:34:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	ADJUDICADO	412.375,000
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	561.272,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/11/2025 10:46:50	412.375,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:16	491.400,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:16	561.272,950	DENTAL VCA LTDA

Visto

LOTES / ITENS

Nº 05 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor COM SAÚDE COMERCIO E 35.796.806/0001-12 **Valor:** **130.918,750**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	156.600,000	156.600,000	10/09/2025 07:54:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	ADJUDICADO	130.918,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/11/2025 09:30:02	130.918,750	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:19	156.600,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

LOTES / ITENS

Nº 06 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor COM SAÚDE COMERCIO E 35.796.806/0001-12 **Valor:** **29.199,600**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	41.462,100	41.462,100	08/09/2025 15:28:28	CLASSIFICAD
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	41.490,000	41.490,000	09/09/2025 15:19:57	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	49.005,000	49.005,000	10/09/2025 07:54:55	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	41.462,100	41.462,100	09/09/2025 19:35:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	ADJUDICADO	29.199,600
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	29.300,000
3	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	CLASSIFICADO	35.400,000
4	CIRURGICA MENEZES LTDA	CLASSIFICADO	41.462,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/11/2025 09:30:40	29.199,600	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:26:24	29.200,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:26:12	29.300,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:25:40	29.900,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:24:44	30.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:23:52	31.900,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:23:42	32.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:22:17	32.900,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:21:56	33.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:21:40	34.900,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:21:36	35.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:21:13	35.300,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:21:09	35.400,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:20:41	35.500,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:20:39	35.700,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:19:56	35.800,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:19:47	36.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:19:52	37.000,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:19:31	37.100,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:18:08	37.200,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:17:42	37.400,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:17:36	37.500,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:17:20	37.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:17:03	38.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:15:09	38.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:14:33	39.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:12:48	39.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:12:04	40.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:11:54	40.800,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:10:05	40.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:09:18	41.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:02:52	41.300,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:00:22	41.462,100	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:00:22	41.462,100	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:22	41.490,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:00:22	49.005,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

CPB

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 044/2025

LOTES / ITENS

Nº 07 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL 14.433.455/0001-05 **Valor:** **18.000,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	21.133,250	21.133,250	08/09/2025 15:28:54	CLASSIFICAD
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	21.150,000	21.150,000	09/09/2025 15:20:21	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	21.735,000	21.735,000	10/09/2025 07:56:10	CLASSIFICAD
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	36.225,000	36.225,000	09/09/2025 15:05:12	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	21.133,250	21.133,250	09/09/2025 19:35:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	ADJUDICADO	18.000,000
2	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	CLASSIFICADO	18.500,000
3	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	18.800,000
4	CIRURGICA MENEZES LTDA	CLASSIFICADO	21.133,250
5	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	21.133,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:14:34	18.000,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:14:16	18.500,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:13:54	18.600,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:13:01	18.700,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:12:43	18.800,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:12:36	19.000,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:12:27	19.100,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:12:35	19.180,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:12:09	19.200,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:11:08	19.300,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:11:04	19.400,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:10:48	19.500,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:10:37	19.600,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:10:24	19.700,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:10:00	19.800,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:09:43	19.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:09:16	20.000,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:06:52	20.100,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:08:38	20.200,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:08:21	20.300,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:08:03	20.400,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:06:27	20.500,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:06:01	20.600,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:05:05	20.700,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:04:07	20.800,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:03:09	20.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:02:39	21.033,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:00:25	21.133,250	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:25	21.133,250	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:00:25	21.150,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:00:25	21.735,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:25	36.225,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTES / ITENS

Nº 08 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **135.438,360**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	183.492,000	183.492,000	10/09/2025 07:56:29	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	149.697,210	149.697,210	09/09/2025 19:35:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	135.438,360
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	183.492,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/10/2025 10:23:31	135.438,360	DENTAL VCA LTDA
19/09/2025 17:42:55	149.697,190	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:27	149.697,210	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:27	183.492,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

LOTES / ITENS

Nº 09 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA 03.286.217/0001-06 **Valor:** **59.850,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	69.150,000	69.150,000	09/09/2025 15:22:15	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	69.147,000	69.147,000	10/09/2025 07:57:47	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	69.147,000	69.147,000	09/09/2025 19:36:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	ADJUDICADO	59.850,000
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	60.000,000
3	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	69.147,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/11/2025 09:52:45	59.850,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:17:25	59.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:17:16	60.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:15:17	62.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:15:05	63.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:13:07	64.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:12:31	65.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:10:10	67.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:10:02	68.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:03:34	69.040,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:00:31	69.147,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:31	69.147,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:31	69.150,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

218

LOTES / ITENS

Nº 10 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA 03.286.217/0001-06 **Valor:** **19.950,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	23.050,000	23.050,000	09/09/2025 15:22:35	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	23.049,000	23.049,000	10/09/2025 08:02:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	ADJUDICADO	19.950,000
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	23.049,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/11/2025 09:53:14	19.950,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:03:45	22.900,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
10/09/2025 09:00:34	23.049,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:34	23.050,000	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

VISTO

LOTES / ITENS

Nº 11 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor CIRURGICA MENEZES LTDA 06.912.510/0001-11 **Valor:** **65.134,200**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	65.134,200	65.134,200	08/09/2025 15:29:51	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	96.000,000	96.000,000	10/09/2025 08:03:00	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	74.528,850	74.528,850	09/09/2025 19:37:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	CIRURGICA MENEZES LTDA	ADJUDICADO	65.134,200
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	74.528,850
3	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	96.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:00:45	65.134,200	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:00:45	74.528,850	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:45	96.000,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

LOTES / ITENS

Nº 12 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor CIRURGICA MENEZES LTDA 06.912.510/0001-11 **Valor:** **21.711,400**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	21.711,400	21.711,400	08/09/2025 15:30:21	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	32.000,000	32.000,000	10/09/2025 08:03:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	CIRURGICA MENEZES LTDA	ADJUDICADO	21.711,400
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	32.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:00:48	21.711,400	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:00:48	32.000,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

813

LOTES / ITENS

Nº 13 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Vencedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL 14.433.455/0001-05 **Valor:** **91.000,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	93.285,800	93.285,800	08/09/2025 15:31:17	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	93.280,000	93.280,000	10/09/2025 08:04:11	CLASSIFICAD
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	112.200,000	112.200,000	09/09/2025 14:53:32	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	93.285,200	93.285,200	09/09/2025 19:38:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	ADJUDICADO	91.000,000
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	92.000,000
3	COM SAÚOE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	93.280,000
4	CIRURGICA MENEZES LTDA	CLASSIFICADO	93.285,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:11:16	91.000,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:11:05	92.000,000	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:03:13	93.180,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:00:52	93.280,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:52	93.285,200	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:52	93.285,800	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:00:52	112.200,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTES / ITENS

Nº 14 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL 14.433.455/0001-05 **Valor:** **27.300,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	27.985,740	27.985,740	08/09/2025 15:31:49	CLASSIFICAD
COM SAÚDE COMERCIO E	27.984,000	27.984,000	10/09/2025 08:04:33	CLASSIFICAD
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL	33.660,000	33.660,000	09/09/2025 14:53:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	ADJUDICADO	27.300,000
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	27.984,000
3	CIRURGICA MENEZES LTDA	CLASSIFICADO	27.985,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/11/2025 16:26:13	27.300,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:03:29	27.884,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:00:54	27.984,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:00:54	27.985,740	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:00:54	33.660,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

LOTES / ITENS

Nº 15 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL 14.433.455/0001-05 **Valor:** **25.577,240**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	58.500,000	58.500,000	10/09/2025 08:05:27	CLASSIFICAD
SOLMEDI COMERCID DE MATERIAL	32.486,360	32.486,360	09/09/2025 14:54:29	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	28.589,770	28.589,770	09/09/2025 19:38:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	ADJUDICADO	25.577,240
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	28.589,770
3	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	58.500,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/09/2025 11:38:29	25.577,240	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:03:42	28.489,000	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:00:59	28.589,770	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:00:59	32.486,360	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
10/09/2025 09:00:59	58.500,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

LOTES / ITENS

Nº 16 **Situação:** FRACASSADO

Descrição: GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 1

Valor: 171.502,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	295.000,000	295.000,000	10/09/2025 08:13:37	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	322.143,750	322.143,750	09/09/2025 19:39:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	DESCLASSIFICADO	295.000,000
2	DENTAL VCA LTDA	DESCLASSIFICADO	322.143,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:01:04	295.000,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS
10/09/2025 09:01:04	322.143,750	DENTAL VCA LTDA

818

LOTES / ITENS

Nº 17 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor CIRURGICA MENEZES LTDA 06.912.510/0001-11 **Valor:** **45.999,850**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA MENEZES LTDA	49.248,800	49.248,800	08/09/2025 15:32:42	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	49.248,800	49.248,800	09/09/2025 19:39:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	CIRURGICA MENEZES LTDA	ADJUDICADO	45.999,850
2	DENTAL VCA LTDA	CLASSIFICADO	49.248,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:43:20	45.999,850	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:01:10	49.248,800	CIRURGICA MENEZES LTDA
10/09/2025 09:01:09	49.248,800	DENTAL VCA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 044/2025

LOTES / ITENS

Nº 18 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **10.326,250**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	10.326,250	10.326,250	09/09/2025 19:39:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	10.326,250

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:01:13	10.326,250	DENTAL VCA LTDA

818

LOTES / ITENS

Nº 19 **Situação:** FRACASSADO

Descrição: GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Valor: 4.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	10.991,700	10.991,700	09/09/2025 19:39:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	DESCLASSIFICADO	10.991,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:01:16	10.991,700	DENTAL VCA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 20 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **4.543,120**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	13.500,000	13.500,000	10/09/2025 08:20:26	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	5.303,810	5.303,810	09/09/2025 19:40:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	4.543,120
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	13.500,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/10/2025 10:28:31	4.543,120	DENTAL VCA LTDA
19/09/2025 17:43:50	5.303,800	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:01:18	5.303,810	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:01:18	13.500,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

418

LOTES / ITENS

Nº 21 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **2.211,260**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	8.000,000	8.000,000	10/09/2025 08:20:57	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	2.211,260	2.211,260	09/09/2025 19:41:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	2.211,260
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	8.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:12:46	2.211,260	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:12:46	8.000,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

LOTES / ITENS

Nº 22 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **699,540**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	786,710	786,710	09/09/2025 19:41:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	699,540

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/10/2025 10:29:10	699,540	DENTAL VCA LTDA
19/09/2025 17:44:45	786,700	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:12:49	786,710	DENTAL VCA LTDA

818

LOTES / ITENS

Nº 23 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **8.085,760**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	8.085,760	8.085,760	09/09/2025 19:41:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	8.085,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:12:53	8.085,760	DENTAL VCA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 044/2025

LOTES / ITENS

Nº 24 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **1.430,050**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	1.777,530	1.777,530	09/09/2025 19:42:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	1.430,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/10/2025 10:29:40	1.430,050	DENTAL VCA LTDA
19/09/2025 17:45:10	1.777,500	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:12:55	1.777,530	DENTAL VCA LTDA

VISTO

418

LOTES / ITENS

Nº 25 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **10.148,650**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	11.813,060	11.813,060	09/09/2025 19:42:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	10.148,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/10/2025 10:30:02	10.148,650	DENTAL VCA LTDA
19/09/2025 17:45:39	11.813,050	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:12:58	11.813,060	DENTAL VCA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 044/2025

LOTES / ITENS

Nº 26 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **6.602,500**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	6.602,500	6.602,500	09/09/2025 19:42:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	6.602,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2025 09:13:00	6.602,500	DENTAL VCA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 27 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **36.214,600**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DENTAL VCA LTDA	39.334,920	39.334,920	09/09/2025 19:42:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	36.214,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/10/2025 10:30:27	36.214,600	DENTAL VCA LTDA
19/09/2025 17:46:07	39.334,900	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:13:04	39.334,920	DENTAL VCA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 28 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE

Quantidade: 1

Vencedor DENTAL VCA LTDA 45.647.350/0001-82 **Valor:** **2.937,900**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COM SAÚDE COMERCIO E	5.000,000	5.000,000	10/09/2025 08:26:28	CLASSIFICAD
DENTAL VCA LTDA	2.947,730	2.947,730	09/09/2025 19:43:15	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DENTAL VCA LTDA	ADJUDICADO	2.937,900
2	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	CLASSIFICADO	5.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/10/2025 10:31:06	2.937,900	DENTAL VCA LTDA
19/09/2025 17:46:40	2.947,700	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:13:06	2.947,730	DENTAL VCA LTDA
10/09/2025 09:13:06	5.000,000	COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/08 11:35	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/248
10/09 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
10/09 09:00	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	09	Disputa do Lote/Item 09 - GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	10	Disputa do Lote/Item 10 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	11	Disputa do Lote/Item 11 - GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	12	Disputa do Lote/Item 12 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	13	Disputa do Lote/Item 13 - GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	14	Disputa do Lote/Item 14 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:00	Sistema	15	Disputa do Lote/Item 15 - GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:01	Sistema	16	Disputa do Lote/Item 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:01	Sistema	17	Disputa do Lote/Item 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:01	Sistema	18	Disputa do Lote/Item 18 - GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:01	Sistema	19	Disputa do Lote/Item 19 - GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:01	Sistema	20	Disputa do Lote/Item 20 - GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:02	MEG DE SOUSA MARQUES		BOM DIA A TODOS. COMEÇA AGORA A SESSÃO DE DISPUTA DO PE 044/2025. INFORMO QUE TODA TRAMITAÇÃO É REALIZADA VIA SISTEMA. PEÇO ATENÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS LANCES. BOA SORTE A TODOS.
10/09 09:10	Sistema	01	O lote/item nº 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	02	O lote/item nº 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	03	O lote/item nº 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/09 09:10	Sistema	04	O lote/item nº 04 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	05	O lote/item nº 05 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	06	O lote/item nº 06 - GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	07	O lote/item nº 07 - GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	08	O lote/item nº 08 - GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	09	O lote/item nº 09 - GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	10	O lote/item nº 10 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	11	O lote/item nº 11 - GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	12	O lote/item nº 12 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	13	O lote/item nº 13 - GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:10	Sistema	14	O lote/item nº 14 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:11	Sistema	15	O lote/item nº 15 - GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:11	Sistema	16	O lote/item nº 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:11	Sistema	17	O lote/item nº 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:11	Sistema	18	O lote/item nº 18 - GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:11	Sistema	19	O lote/item nº 19 - GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:11	Sistema	20	O lote/item nº 20 - GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:12	Sistema	04	Disputa do lote/item nº 04 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
10/09 09:12	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 491.400,0000 !
10/09 09:12	Sistema	05	Disputa do lote/item nº 05 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
10/09 09:12	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 156.600,0000 !
10/09 09:12	Sistema	08	Disputa do lote/item nº 08 - GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
10/09 09:12	Sistema	08	O arrematante do item/lote nº 08 - GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 149.697,2100 !
10/09 09:12	Sistema	10	Disputa do lote/item nº 10 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
10/09 09:12	Sistema	10	O arrematante do item/lote nº 10 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 22.900,0000 !
10/09 09:12	Sistema	21	Disputa do Lote/Item 21 - GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:12	Sistema	11	Disputa do lote/item nº 11 - GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
10/09 09:12	Sistema	11	O arrematante do item/lote nº 11 - GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 65.134,2000 !
10/09 09:12	Sistema	22	Disputa do Lote/Item 22 - GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			"Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:12	Sistema	02	Disputa do lote/item nº 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
10/09 09:12	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 49.397,0000 !
10/09 09:12	Sistema	12	Disputa do lote/item nº 12 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
10/09 09:12	Sistema	12	O arrematante do item/lote nº 12 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 21.711,4000 !
10/09 09:12	Sistema	23	Disputa do Lote/Item 23 - GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cade Lote/Item.
10/09 09:12	Sistema	24	Disputa do Lote/Item 24 - GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:12	Sistema	25	Disputa do Lote/Item 25 - GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:13	Sistema	14	Disputa do lote/item nº 14 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada!
10/09 09:13	Sistema	14	O arrematante do item/lote nº 14 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 27.884,0000 !
10/09 09:13	Sistema	15	Disputa do lote/item nº 15 - GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:13	Sistema	15	O arrematante do item/lote nº 15 - GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 26.489,0000 !
10/09 09:13	Sistema	26	Disputa do Lote/Item 26 - GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:13	Sistema	27	Disputa do Lote/Item 27 - GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:13	Sistema	28	Disputa do Lote/Item 28 - GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/09 09:13	Sistema	16	Disputa do lote/item nº 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
10/09 09:13	Sistema	16	O arrematante do item/lote nº 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 295.000,0000 !
10/09 09:13	Sistema	17	Disputa do lote/item nº 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:13	Sistema	17	O arrematante do item/lote nº 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 49.248,8000 !
10/09 09:13	Sistema	13	Disputa do lote/item nº 13 - GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
10/09 09:13	Sistema	13	O arrematante do item/lote nº 13 - GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 91.000,0000 !
10/09 09:13	Sistema	18	Disputa do lote/item nº 18 - GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:13	Sistema	18	O arrematante do item/lote nº 18 - GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 10.326,2500 !
10/09 09:13	Sistema	19	Disputa do lote/item nº 19 - GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:13	Sistema	19	O arrematante do item/lote nº 19 - GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 10.991,7000 !
10/09 09:13	Sistema	20	Disputa do lote/item nº 20 - GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:13	Sistema	20	O arrematante do item/lote nº 20 - GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 5.303,8100 !
10/09 09:14	Sistema	03	Disputa do lote/item nº 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE encerrada!
10/09 09:14	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE foi o fornecedor com valor R$ 31.900,0000 !
10/09 09:16	Sistema	07	Disputa do lote/item nº 07 - GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:16	Sistema	07	O arrematante do item/lote nº 07 - GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 18.000,0000 !
10/09 09:17	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
10/09 09:17	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 135.400,0000 !

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/09 09:19	Sistema	09	Disputa do lote/item nº 09 - GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada!
10/09 09:19	Sistema	09	O arrematante do item/lote nº 09 - GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi o fornecedor com valor R$ 59.900,0000 !
10/09 09:22	Sistema	21	O lote/item nº 21 - GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:22	Sistema	22	O lote/item nº 22 - GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:22	Sistema	23	O lote/item nº 23 - GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:22	Sistema	24	O lote/item nº 24 - GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:23	Sistema	25	O lote/item nº 25 - GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:23	Sistema	26	O lote/item nº 26 - GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematanta, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:23	Sistema	27	O lote/item nº 27 - GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:23	Sistema	28	O lote/item nº 28 - GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/09 09:24	Sistema	21	Disputa do lote/item nº 21 - GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:24	Sistema	21	O arrematante do item/lote nº 21 - GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 2.211,2600 !
10/09 09:24	Sistema	22	Disputa do lote/item nº 22 - GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:24	Sistema	22	O arrematante do item/lote nº 22 - GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 786,7100 !
10/09 09:24	Sistema	23	Disputa do lote/item nº 23 - GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:24	Sistema	23	O arrematante do item/lote nº 23 - GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 8.085,7600 !
10/09 09:24	Sistema	24	Disputa do lote/item nº 24 - GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:24	Sistema	24	O arrematante do item/lote nº 24 - GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 1.777,5300 !
10/09 09:25	Sistema	25	Disputa do lote/item nº 25 - GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:25	Sistema	25	O arrematante do item/lote nº 25 - GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 11.813,0600 !
10/09 09:25	Sistema	26	Disputa do lote/item nº 26 - GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:25	Sistema	26	O arrematante do item/lote nº 26 - GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 6.602,5000 !
10/09 09:25	Sistema	27	Disputa do lote/item nº 27 - GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:25	Sistema	27	O arrematante do item/lote nº 27 - GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 39.334,9200 !
10/09 09:25	Sistema	28	Disputa do lote/item nº 28 - GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:25	Sistema	28	O arrematante do item/lote nº 28 - GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 2.947,7300 !
10/09 09:28	Sistema	06	Disputa do lote/item nº 06 - GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada!
10/09 09:28	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE foi o fornecedor com valor R$ 29.200,0000 !
10/09 09:28	Sistema		Fase de disputa encerrada
10/09 09:35	Sistema	17	Aberto o desempate do item 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE, até 10/09/2025 09:40:33, os fornecedores empatados poderão enviar novos lances até o fim do prazo!
10/09 09:40	Sistema	17	O prazo para desempate do lote/item 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrou.
10/09 09:41	Sistema	17	Aberto o desempate do item 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE, até 10/09/2025 09:46:26, os fornecedores empatados poderão enviar novos lances até o fim do prazo!

823

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/09 09:42	MEG DE SOUSA MARQUES		SOLICITO LANCES PARA O LOTE 17: GRUPO 12
10/09 09:42	MEG DE SOUSA MARQUES		INFORMO QUE O LOTE 17 PRECISA SER DESEMPATADO, DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO LANCES
10/09 09:46	Sistema	17	O prazo para desempate do lote/item 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrou.
10/09 09:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA.. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA PARA OS LOTES 11, 12 E 17.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite pare o envio: 11/09/2025 23:59:00
10/09 09:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA PARA OS LOTES 04, 05, 06 E 16.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2025 23:59:00
10/09 09:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DENTAL VCA LTDA.. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA PARA OS LOTES 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2025 23:59:00
10/09 09:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA PARA OS LOTES 01, 02, 07, 13, 14 E 15.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2025 23:59:00
10/09 09:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA.. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA PARA OS LOTES 03, 09 E 10. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2025 23:59:00
10/09 09:56	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA!
10/09 09:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA!
10/09 10:00	MEG DE SOUSA MARQUES		ARADEÇO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.
10/09 11:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA!
10/09 14:44	Sistema		O Fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA pode enviar mensagens.
10/09 14:46	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA.. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REAJUSTADA PARA OS LOTES: 11, 12 E 17.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidede de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2025 23:59:00
10/09 14:48	Sistema		O Fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA não pode enviar mensagens.
10/09 15:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA!
11/09 17:04	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DENTAL VCA LTDA!
11/09 21:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA!
19/09 09:21	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/09 09:21	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/09 09:22	Sistema		O Fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA pode enviar mensagens.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/09 09:24	TEIXEIRA INFORMATICA		Sra. Pregoeira, solicitamos declinio do lote 3 (grupo 02) após identificar erro na cotação do produto ofertado no que diz respeito à capacidade do mesmo.
19/09 10:16	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA.. Documento: Prezados, solicito o envio da Certidão de FGTS válida, conforme art. 43, §1°, da LC 123/2006 e art. 4º da Lei 14.133/2021.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2025 23:59:00
19/09 15:20	Sistema	03	O fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE. Motivo: Licitante desclassificado para o lote em questão, uma vez que declinou da proposta, conforme justificativa postada nas mensagens. Diante do exposto, a Administração acata o pedido, sem prejuízo das sanções cabíveis, de acordo com o caso.
19/09 15:20	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE é o fornecedor DENTAL VCA LTDA.
19/09 15:58	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE!
19/09 15:58	Sistema	03	O licitante DENTAL VCA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE no local de envio de lances!
19/09 16:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DENTAL VCA LTDA.. Documento: Prezados, solicito o encaminhamento de proposta reajustada do Lote: 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/09/2025 23:59:00
19/09 16:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DENTAL VCA LTDA.. Documento: Prezados, ATENÇÃO!!! Solicito correção na proposta reajustada, uma vez que os cálculos, ora da multiplicação, ora do valor total, não correspondem a realidade. Diante do exposto, verificer os seguintes lotes: GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA, GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE, GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE, GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE, GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE, GRUPO 22 - EXCLUSIVQ PARA MPE, GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/09/2025 23:59:00
19/09 17:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DENTAL VCA LTDA!
19/09 17:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DENTAL VCA LTDA!
29/09 09:25	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA foi cancelada!
29/09 09:27	MEG DE SOUSA MARQUES		Fica registrado que, em forma de diligência, foi emitido o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF da pessoa jurídica CIRURGICA MENEZES LTDA EPP com data de Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025
29/09 15:51	MEG DE SOUSA MARQUES	14	Prezado, considerando que a empresa arrematou o GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA e o LOTE ESPELHO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE, deverá ofertar o menor valor unitário dos itens igualmente nos dois lotes.
29/09 15:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. Documento: Prezado, considerando que a empresa arrematou o GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA e o LOTE ESPELHO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE, deverá ofertar o menor valor unitário dos itens igualmente nos dois lotes.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/09/2025 23:59:00
29/09 16:41	MEG DE SOUSA MARQUES	10	Prezado, considerando que a empresa arrematou o GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA e o LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE, deverá ofertar o menor valor unitário dos itens igualmente nos dois lotes.
29/09 16:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA. Documento: Prezado, considerando que a empresa arrematou o GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA e o LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE, deverá ofertar o menor valor unitário dos itens igualmente nos dois lotes. Ademais, deverá excluir o lote desistente da Proposta Reajustada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/09/2025 23:59:00
29/09 16:43	Sistema		O Fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA pode enviar mensagens.
29/09 16:43	Sistema		O Fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA pode enviar mensagens.
29/09 16:43	Sistema		O Fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA pode enviar mensagens.
29/09 16:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA!

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/09 16:46	TEIXEIRA INFORMATICA		Proposta realinhada anexada com as devidas correções.
30/09 15:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA!
01/10 10:54	MEG DE SOUSA MARQUES	04	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:55	MEG DE SOUSA MARQUES	05	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:55	MEG DE SOUSA MARQUES	08	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:56	MEG DE SOUSA MARQUES	16	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:56	MEG DE SOUSA MARQUES	19	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:57	MEG DE SOUSA MARQUES	20	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:57	MEG DE SOUSA MARQUES	22	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:57	MEG DE SOUSA MARQUES	24	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:58	MEG DE SOUSA MARQUES	25	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:58	MEG DE SOUSA MARQUES	27	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 10:58	MEG DE SOUSA MARQUES	28	Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para o lote em questão: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
01/10 11:02	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Documento: Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para os lotes acima do estimado (4, 5 e 16): "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;". Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/10/2025 23:59:00
01/10 11:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DENTAL VCA LTDA. Documento: Prezado, considerando o art. 59, III, solicito negociação para chegarmos ao valor estimado da contratação, sob pena de desclassificação da proposta para os lotes acima do estimado (8, 19, 20, 22, 24, 25, 27 e 28): "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem praços inexequiveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;". Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/10/2025 23:59:00
01/10 11:38	Sistema		O Fornecedor DENTAL VCA LTDA pode enviar mensagens.
01/10 11:38	Sistema		O Fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA pode enviar mensagens.
02/10 15:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DENTAL VCA LTDA!
02/10 21:16	COM SAÚDE COMERCIO E		Infelizmente não conseguiremos atender ao estimado para o lote 16
02/10 21:26	COM SAÚDE COMERCIO E		Conseguimos chegar ao estimado para os lotes 4 e 5. O lote 6 já estava abaixo do estimado da Administração Pública.

Oata/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/10 21:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA!
06/10 15:27	Sistema	16	O fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA. Motivo: Fornecedor desclassificado considerando o art. 59, III: "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
06/10 15:27	Sistema	16	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA é o fornecedor DENTAL VCA LTDA.
06/10 15:27	Sistema	16	Aberta a negociação do item 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA!
06/10 15:27	Sistema	16	O licitante DENTAL VCA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA no local de envio de lances!
06/10 15:29	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DENTAL VCA LTDA. Documento: Prezados, solicito negociação e envio de proposta reajustada para o lote 16, conforme valor estimado, sob pena de desclassificação para o lote em comento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/10/2025 23:59:00
08/10 09:49	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor DENTAL VCA LTDA foi cancelada!
08/10 09:50	MEG DE SOUSA MARQUES	16	O fornecedor não enviou proposta para o lote 16 no prazo da convocação.
08/10 09:54	Sistema	19	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 19 - GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE. Motivo: Fornecedor desclassificado do lote em questão, considerando o art. 59, III, "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
08/10 09:54	Sistema	19	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 19 - GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
08/10 09:55	Sistema	16	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA. Motivo: Fornecedor desclassificado do lote em questão, considerando o art. 59, III, "Serão desclassificadas as propostas que: [...] III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;"
08/10 09:55	Sistema	16	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 16 - GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
21/10 16:14	MEG DE SOUSA MARQUES		PREZADOS, INFORMO QUE NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 9H, SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS.
04/11 16:46	MEG DE SOUSA MARQUES		Prezados, favor desconsiderar a mensagem anterior, uma vez que a Unidade Requisitante encaminhou documento fora do padrão. Diante do exposto, INFORMO QUE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 9H, SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DA AVALIACÃO TÉCNICA, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS.
05/11 09:50	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Avaliação Técnica
05/11 09:51	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
05/11 09:51	Sistema	01	O fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
05/11 09:51	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	02	O fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	03	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE.
05/11 09:51	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
05/11 09:51	Sistema	04	O fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA
05/11 09:51	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	05	O fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	06	O fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item nº 07 - GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/11 09:51	Sistema	07	O fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 07 - GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item nº 08 - GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
05/11 09:51	Sistema	06	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
05/11 09:51	Sistema	09	Fase de negociação do Lote/Item nº 09 - GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
05/11 09:51	Sistema	09	O fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 09 - GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
05/11 09:51	Sistema	10	Fase de negociação do Lote/Item nº 10 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	10	O fornecedor TEIXEIRA INFORMATICA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 10 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	11	Fase de negociação do Lote/Item nº 11 - GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
05/11 09:51	Sistema	11	O fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 11 - GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
05/11 09:51	Sistema	12	Fase de negociação do Lote/Item nº 12 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	12	O fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 12 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	13	Fase de negociação do Lote/Item nº 13 - GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA encerrada.
05/11 09:51	Sistema	13	O fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 13 - GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA.
05/11 09:51	Sistema	14	Fase de negociação do Lote/Item nº 14 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	14	O fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 14 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	15	Fase de negociação do Lote/Item nº 15 - GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	15	O fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 15 - GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	17	Fase de negociação do Lote/Item nº 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	17	O fornecedor CIRURGICA MENEZES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	18	Fase de negociação do Lote/Item nº 18 - GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	18	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 18 - GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	20	Fase de negociação do Lote/Item nº 20 - GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	20	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 20 - GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	21	Fase de negociação do Lote/Item nº 21 - GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	21	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 21 - GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	22	Fase de negociação do Lote/Item nº 22 - GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	22	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 22 - GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	23	Fase de negociação do Lote/Item nº 23 - GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	23	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 23 - GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	24	Fase de negociação do Lote/Item nº 24 - GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	24	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 24 - GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	25	Fase de negociação do Lote/Item nº 25 - GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	25	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 25 - GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	26	Fase de negociação do Lote/Item nº 26 - GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	26	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 26 - GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 044/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/11 09:51	Sistema	27	Fase de negociação do Lote/Item nº 27 - GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	27	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 27 - GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema	28	Fase de negociação do Lote/Item nº 28 - GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE encerrada.
05/11 09:51	Sistema	28	O fornecedor DENTAL VCA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 28 - GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE.
05/11 09:51	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/11/2025 10:11:32
05/11 09:53	MEG DE SOUSA MARQUES		Ficam declaradores vencedores os licitantes arrematantes para todos os lotes, após cumprirem com as exigências habilitatórios, bem como avaliação técnica e financeira da Unidade Requisitante de acordo com OF n.º 02/2025 - COAD/DAB/SMS e GEP da Diretoria de Atenção Básica.
05/11 09:54	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por MEG DE SOUSA MARQUES. Motivo: Declarado vencedor.
05/11 09:54	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por MEG DE SOUSA MARQUES. Motivo: Declarado vencedor.
05/11 11:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Documento: Prezados, solicito readequar os valores dos intens do GRUPO 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA e do LOTE ESPELHO DO GRUPO 3 - COTA RESERVADA MPE para o menor valor ofertado para os itens.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/11/2025 23:59:00
05/11 11:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. Documento: Prezados, solicito readequar os valores dos intens do GRUPO 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA e do LOTE ESPELHO DO GRUPO 1 - COTA RESERVADA MPE para o menor valor ofertado para os itens.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/11/2025 23:59:00
05/11 11:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA!
05/11 23:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA!
06/11 10:00	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	06	O Lote/Item nº 06 - GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	07	O Lote/Item nº 07 - GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	08	O Lote/Item nº 08 - GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	09	O Lote/Item nº 09 - GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	10	O Lote/Item nº 10 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	11	O Lote/Item nº 11 - GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	12	O Lote/Item nº 12 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	13	O Lote/Item nº 13 - GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	14	O Lote/Item nº 14 - LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	15	O Lote/Item nº 15 - GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	17	O Lote/Item nº 17 - GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	18	O Lote/Item nº 18 - GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 044/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/11 10:00	Sistema	20	O Lote/Item nº 20 - GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	21	O Lote/Item nº 21 - GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	22	O Lote/Item nº 22 - GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	23	O Lote/Item nº 23 - GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	24	O Lote/Item nº 24 - GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	25	O Lote/Item nº 25 - GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	26	O Lote/Item nº 26 - GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	27	O Lote/Item nº 27 - GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema	28	O Lote/Item nº 28 - GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
06/11 10:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Romar Souza Barros. Motivo: Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRURGICA MENEZES LTDA	CIRURGICA MENEZES	06.912.510/0001-11
Contato: LEONARDO MENEZES	(77)3427-3971	cirurgicamenezes@yahoo.com.br
COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	KARLENE SANTOS PORTO	35.796.806/0001-12
Contato: KARLENE SANTOS PORTO	(77)991715938	comsaudevca@gmail.com
DENTAL VCA LTDA	DENTAL VCA	45.647.350/0001-82
Contato: PAULO HENRIQUE ROSSI	(77)991021602	dentalvca.gov@gmail.com
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E	SOLMEDI	14.433.455/0001-05
Contato: Luiz Oyama Passos Costa	(73)3046-3277	p.eletronico@solmedi.com.br
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	AB INFORMATICA	03.286.217/0001-06
Contato: Adilmo Buzatto	(73)3013-2546	abvendas1@hotmail.com

MEG DE SOUSA MARQUES/Pregoeiro/Agente de Contratação

LUCIANA ROSA DA FRANÇA/Equipe de Apoio

Portal de **Compras**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.193/2025

INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO

Objeto : FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aquisição : Prefeitura Municipal

Modalidade : ABERTO

Criterio de julgamento : MENORVALOR

Total itens/lote : 28

Início da sessão : 10/09/2025 09:09:00

GESTÃO DO PROCESSO

Homologado por : Romar Souza Barros

Autoridade competente : MEG DE SOUSA MARQUES

Equipe de apoio : MEG DE SOUSA MARQUES/Pregoeiro/Agente de Contrataçao;LEILA MARIA SOUSA SANTOS/Equipe de Apoio;LUCIANA ROSA DA FRANÇA/Equipe de Apoio;

HISTÓRICO

Ação : CADASTRO	Registrado em : 14/08/2025 09:08:54	Autor : LEILA MARIA SOUSA SANTOS
Ação : PUBLICADO	Registrado em : 20/08/2025 11:08:56	Autor : LEILA MARIA SOUSA SANTOS

Extrato emitido em : 06/11/2025 10:11:48

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**CIRURGICA MENEZES LTDA EPP**
CNPJ	**06.912.510/0001-11**
Endereço	**RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265 - FELICIA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45055440**
Contato	**7734273971 cirurgicamenezes@yahoo.com.br**

00011 GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00019	00011	00049026	MICROMOTOR - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO micromotor- caneta de baixa rotação com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360º, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. dispositivo de inversão no sentido de rotação. acoplamento universal tipo borden. confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135ºc; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.		PC	60,00	456,660	27.399,60
00020	00011	00004044	CONTRA ANGULO contra ângulo _ caneta de baixa rotação acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360º no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20º entre o eixo e o pescoço da cabeça. movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90º, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135º c; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.		UND	60,00	628,910	37.734,60

Total do Lote: 65.134,20

00012 LOTE ESPELHO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00021	00012	00049026	MICROMOTOR - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO micromotor- caneta de baixa rotação com sistema intra para conectar e desconectar os acessórios ponta reta e contra ângulo, proporcionando a esses acessórios giro livre de 360º, torque de 150 g/cent, anel acoplado ao corpo através de sistema giratório que permite a seleção de velocidade entre 3000 rpm de mínimo e 20000 rpm de máximo. pressão na ponta de 60 psi. consumo de ar de 65litros/minuto. dispositivo de inversão no sentido de rotação. acoplamento universal tipo borden. confeccionado em alumínio anodizado, com superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135ºc; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses(...)		PC	20,00	456,660	9.133,20
00022	00012	00004044	CONTRA ANGULO contra ângulo _ caneta de baixa rotação acoplável ao micromotor, tipo intra, com rotação na transmissão de um para um, possuir movimento de giro de 360º no acoplamento ao micromotor, ângulo de 20º entre o eixo e o pescoço da cabeça. movimentos dos eixos dos ângulos por par de engrenagem com eixos de 90º, superfície opaca, esterilizável em autoclave até 135º c; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.(...)		UND	20,00	628,910	12.578,20

829

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**CIRURGICA MENEZES LTDA EPP**
CNPJ	**06.912.510/0001-11**
Endereço	**RUA ULISSES DO PRADO NOGUEIRA, 265 - FELICIA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45055440**
Contato	**7734273971 cirurgicamenezes@yahoo.com.br**

Total do Lote: 21.711,40

00017 GRUPO 012 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00029	00017	00004046	MOTOR ENDONDONTICO motor de endodontia rotatória indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. deve possuir no mínimo três diferentes modos de instrumentação rotatória, realizando movimento reciprocante atendendo no mínimo o padrão dentsply e padrão vdw e também rotatório convencional. deve possibilitar a função de localizador apical facilitando a realização de procedimentos relacionados à odontometria. o painel deve ser em lcd e de fácil visualização. o acionamento deve ser na própria peça de mão. a velocidade de rotação e o torque deverão ser ajustáveis e deve possuir no mínimo 8 programações pré-definidas. o localizador apical deve se de dupla frequência. deve permitir a utilização de diversos tipos de brocas e limas; deve possuir reverso automático por torque e redução de velocidade por torque. deve possuir sentido de rotação ajustável. deve possuir bateria recarregável. variação de velocidade do micro motor de no mínimo 125 a 625 rpm. deve acompanhar contra ângulo intra 1:1 push button. variação de torque mínima de 0,3 a 4.0 niltonpor centímetro; bivolt automático 100-240v; garantia de 1 ano registro anvisa.		UND	5,00	9.199,970	45.999,85

Total do Lote: 45.999,85

Total do Fornecedor: 132.845,45

830

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**COM SAUDE COMERCIO E MANUTENÇÃODE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ	**35.796.806/0001-12**
Endereço	**RUA AV VITORIA DA CONQUISTA, 192 - CENTRO - BARRA DO CHOCA - BA - CEP: 45000000**
Contato	**7700000000**

00004 GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00008	00004	00002481	CADEIRA ODONTOLOGICA cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor) com cabeceira biarticulada; comando no pedal; unidade auxiliar de uma ponta; equipo aclopado pneumático; refletor multifocal (mais de uma intensidade); cuba de porcelana/cerâmica; terminais mínimo de 02; possuindo seringa tríplice, caneta de rotação, contra ângulo, peça reta e micro motor.		UND	15,00	22.260,000	333.900,00
00009	00004	00049005	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL consultório odontológico portátil consultório portátil completo; cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. esteira espuma 100% polipropileno. estrutura em ferro. mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica cromada. equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 dcb, voltagem 220v. equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. re fletor: luz de foco portátil de cabeça. bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro anvisa.		UND	4,00	19.618,750	78.475,00

Total do Lote: 412.375,00

00005 LOTE ESPELHO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00010	00005	00002481	CADEIRA ODONTOLOGICA cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor) com cabeceira biarticulada; comando no pedal; unidade auxiliar de uma ponta; equipo aclopado pneumático; refletor multifocal (mais de uma intensidade); cuba de porcelana/cerâmica; terminais mínimo de 02; possuindo seringa tríplice, caneta de rotação, contra ângulo, peça reta e micro motor(...)		UND	5,00	22.260,000	111.300,00
00011	00005	00049005	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL consultório odontológico portátil consultório portátil completo; cadeira articulável: estrutura de ferro, encosto reclinável de cinco posições, com fecho total para facilitar o seu transporte. esteira espuma 100% polipropileno. estrutura em ferro. mocho: mocho dobrável portátil., assento em courvin odontológico, estrutura metálica		UND	1,00	19.618,750	19.618,75

831

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**COM SAUDE COMERCIO E MANUTENÇÃODE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ	**35.796.806/0001-12**
Endereço	**RUA AV VITORIA DA CONQUISTA, 192 - CENTRO - BARRA DO CHOCA - BA - CEP: 45000000**
Contato	**7700000000**

cromada. equipamento odontológico: gabinete revestido em fibra de vidro, estrutura que suporte choque, compressor embutido, 1hp/0,75kw, 6 a 8 bar, 300.000 a 480.000 rpm, nível de ruído 58 dcb, voltagem 220v. equipo portátil de 04 pontas (sugador de saliva; seringa tríplice; 01 encaixe borden para caneta de alta rotação; 01 encaixe borden para caneta de baixa rotação); mangueira para expurgo e mangueira de compressor, reservatório de água; pedal de acionamento, padronização do equipo; cor e logomarca. banqueta: dobrável portátil para com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62 cm, dimensões do assento: 28x28 cm, estrutura metálica cromada. re fletor: luz de foco portátil de cabeça. bolsa para guardar a cadeira com rodinhas, garantia de 1 ano; registro anvisa.(...)

Total do Lote: 130.918,75

00006 GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00012	00006	00002768	MOCHO ODONTOLOGICO encosto anatômico tipo concha com ajuste de altura, rodízio com banda de poliuretano; regulagem aproximação; dupla alavanca de acionamento; regulagem de altura do encosto. estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma, permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; garantia de 1 ano; registro anvisa.		UND	45,00	648,880	29.199,60

Total do Lote: 29.199,60

Total do Fornecedor: 572.493,35

832

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**
CNPJ	**03.286.217/0001-06**
Endereço	**AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 492 - WILSON GUIMARÃES SOARES - TEIXEIRA DE FREITAS - BA - CE**
Contato	**7332919099 exta@exatacont.com.br**

00009 GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00017	00009	00017160	CANETA ALTA ROTAÇAO turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135ºc; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); necessidade conforme recomendação do conselho federal de odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 rpm; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.		UND	75,00	798,000	59.850,00

Total do Lote: 59.850,00

00010 LOTE ESPELHO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00	00010	00017160	CANETA ALTA ROTAÇAO turbina de alta rotação com corpo metálico, cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície anti-derrapante; autoclavável até 135ºc; rolamentos em esferas cerâmicas; sistema de redução de retro sucção(válvula anti-retorno); necessidade conforme recomendação do conselho federal de odontologia através do manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos; irrigação mínima com spray triplo; rotação mínima entre 340.000 a 450.00 rpm; pressão de trabalho necessária 2,4bar ou 35psi; sistema push botton para troca de brocas; diâmetro para haste de brocas entre 1,59 – 1,60mm; comprimento mínimo para fixação da haste 9mm; suporte para conexão terminal borden; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.(...)		UND	25,00	798,000	19.950,00

Total do Lote: 19.950,00

Total do Fornecedor: 79.800,00

833

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	**14.433.455/0001-05**
Endereço	**TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPILIO SAMPAIO - JEQUIE - BA - CEP: 45206061**
Contato	**7335255843 contato@solmedi.com.br**

00001 GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00033377	AUTOCLAVE 21 LITROS autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.		UND	15,00	5.113,520	76.702,80
00002	00001	00049003	AUTOCLAVE 42 LITROS autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.		UND	5,00	7.260,020	36.300,10
00003	00001	00049004	AUTOCLAVE 72L autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa		UND	2,00	11.198,550	22.397,10

Total do Lote: 135.400,00

00002 LOTE ESPELHO GRUPO 01- COTA RESERVADA PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*

834

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	**14.433.455/0001-05**
Endereço	**TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPILIO SAMPAIO - JEQUIE - BA - CEP: 45206061**
Contato	**7335255843 contato@solmedi.com.br**

00004	00002	00033377	AUTOCLAVE 21 LITROS autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 21 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa. (....)	UND	5,00	5.113,520	25.567,60
00005	00002	00049003	AUTOCLAVE 42 LITROS autoclave 42l autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 42 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos:bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.(...)	UND	1,00	7.260,020	7.260,02
00006	00002	00049004	AUTOCLAVE 72L autoclave 72l autoclave horizontal digital de mesa para esterilização a vapor sob pressão; capacidade de 72 litros; câmara de esterilização em aço inox; tampa em aço inox; vedação em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; gabinete em aço carbono. sistema de secagem pode ser realizado: dentro do próprio ciclo, com porta entre aberta e com a resistência ligada; despressurização e desaeração automática (lenta) ou manual através do botão (rápida); fecho da porta com mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura; painel com visor digital com indicação de valores relativos ao funcionamento; tensão em bivolt automático; acessórios inclusos: bandejas, mangueira; assistência técnica e garantia de 01 ano; registro na anvisa.(...)	UND	1,00	11.198,550	11.198,55

Total do Lote: 44.026,17

00007 GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00013	00007	00029789	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LED		UND	25,00	720,000	18.000,00

835

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	**14.433.455/0001-05**
Endereço	**TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPILIO SAMPAIO - JEQUIE - BA - CEP: 45206061**
Contato	**7335255843 contato@solmedi.com.br**

aparelho fotopolimerizador
fotopolimerizadro de led sem fio, potência mínima de luz de 1.000 mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potência gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra óptica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah, garantia de 1 ano; registro anvisa.

Total do Lote: 18.000,00

00013 GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00023	00013	00005521	APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLOGICO aparelho de ultrassom ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclavavéis; insertos com rosca externas removíveis autoclavavéis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 khz; potência: 36w; bivolt; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses		UND	20,00	4.550,000	91.000,00

Total do Lote: 91.000,00

00014 LOTE ESPELHO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00024	00014	00036675	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA aparelho de ultrassom ultrassom com jato de bicarbonato equipamento ultrassom de 30000 hz montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato; com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água espontaneamente; transdutor com capas removíveis e autoclaváveis; insertos com rosca externas removíveis autoclaváveis; transformador blindado para evitar penetração de água; painel de controle; chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; circuito eletrônico com estabilizador de frequência; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas; pedal único; frequência: 24 a 30 khz; potência: 36w; bivolt; possuir registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.(...)		UND	6,00	4.550,000	27.300,00

836

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
CNPJ	**14.433.455/0001-05**
Endereço	**TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPILIO SAMPAIO - JEQUIE - BA - CEP: 45206061**
Contato	**7335255843 contato@solmedi.com.br**

Total do Lote: 27.300,00

00015 GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00025	00015	00049027	SELADORA E SUPORTE DE BOBINA seladora e suporte de bobina com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°c, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. peso máximo de 10kg; garantia de 1 ano registro anvisa.		UND	7,00	696,920	4.878,44
00026	00015	00049028	SELADORA COM GUILHOTINA seladora com guilhotina fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização; utiliza fita para soldagem; área de selagem: 10mm; 30 cm de área livre para selagem; bivolt automática, não necessita mudar a chave; resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico; peso líquido: 1.162 kg. peso bruto: 1.291 kg; tensão: 110v/220v; potência 80w; dimensões: 480mm (comprimento)113mm (altura), e 100mm (largura); garantia de 1 ano registro anvisa.		UND	60,00	344,980	20.698,80

Total do Lote: 25.577,24

Total do Fornecedor: 341.303,41

837

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**DENTAL VCA LTDA**
CNPJ	**45.647.350/0001-82**
Endereço	**AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 60 - CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45028050**
Contato	**1194196869 dentalvca@gmail.com**

00003 GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00007	00003	00044147	DESTILADOR DE ÁGUA purifica a água eliminado 99,9% das impurezas; partes internas de aço inoxidável garantindo melhor resistência e durabilidade; sensor para desligamento; filtro de carvão ativo para eliminar os traços de sabor e odor; garrafa plástica para coleta de água; tensão de alimentação 220v; garantia de 1 ano; registro na anvisa.		UND	21,00	1.523,800	31.999,80

Total do Lote: 31.999,80

00008 GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00014	00008	00049007	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 L compressor 01 consultório compressor isento de óleo, com motor de 1 hp de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 40 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. mínimo de um cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. o equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 v; garantia de 1 ano; registro inmetro; registro anvisa.		UND	25,00	3.450,000	86.250,00
00015	00008	00049006	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60 L compressor isento de óleo, com motor de 1,2 hp de potência, monofásico 220 v, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 60 litros, rotação máxima de 1.80 0 rpm. mínimo deum cabeçote construído em ferro fundido com dois pistões em v. o equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ e chave magnética para proteção do motor; dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor; compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 v; garantia de 1 ano; registro inmetro; registro anvisa.		UND	10,00	4.013,200	40.132,00
00016	00008	00049008	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 250 L compressor isento de óleo, deslocamento teórico l/min: 870, pcm: 30, pressão máxima, psi: 120, bar:8,3, monofásico 220 v, reservatório com volume de no mínimo 250 litros, rpm do bloco 1740; motor elétrico; o equipamento deve acompanhar pés de borracha, válvula de segurança de sobrepressão; pressostato com desligamento automático; mangueiras de entrada com revestimento metálico para alta temperatura; duplo sistema de manômetros para monitoramento do tanque e rede; regulador de pressão para controle na saída da		UND	1,00	9.056,360	9.056,36

838

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**DENTAL VCA LTDA**
CNPJ	**45.647.350/0001-82**
Endereço	**AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 60 - CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45028050**
Contato	**1194196869 dentalvca@gmail.com**

rede; filtro na saída do ar com purgador automático; bocal de acesso para inspeção interna do tanque; válvulas de retenção com despressurização automática que impede calço hidráulico; protetor térmico para sobre temperatura; filtro de entrada do ar que impede absorção de partículas no tanque; duplo sistema vibraless para motor e base ; silencioso, isento de óleo, vapores e odores; 220 v; tanque construído conforme norma asme; garantia de 1 ano; registro inmetro; registro anvisa.

Total do Lote: 135.438,36

00018 GRUPO 013 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00030	00018	00004045	LOCALIZADOR APICAL localizador que indica com precisão a junção cementodentária. deve operar de forma automática deve possuir tela frontal lcd brilhante e colorida, corpo injetado em abs, indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável, indicador de nível de bateria no painel, equipamento energizado por bateria removível e recarregável, tela de 4,5", colorida e alto contraste, calibragem automática. deve possuir 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do ápice e do comprimento d e trabalho; bivolt automático 100-240v; garantia de 1 ano; registro anvisa.		UND	5,00	2.065,250	10.326,25

Total do Lote: 10.326,25

00020 GRUPO 015 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00032	00020	00049036	RECORTADOR DE GESSO recortador de gesso irrigação automática equipamento laboratorial projetado para oferecer qualidade e agilidade nos processos de trabalho; fabricado com material que promove qualidade, durabilidade e boa resistência; equipado com um motor potente de 1/2 cv; sistema de vedação e de distribuição do fluxo que impede o vazamento de água durante o trabalho e a aderência do gesso durante o desgaste; boa fixação na bancada através das ventosas de fixação em borracha; estrutura: alumínio com pintura eletrostática; bivolt – 127/220v (chaveado); rotação: 1720 rpm; registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.		UND	2,00	2.271,560	4.543,12

Total do Lote: 4.543,12

00021 GRUPO 016 - EXCLUSIVO PARA MPE

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00033	00021	00049037	MOTOR PARA POLIMENTO motor para polimento indicado para polimento em acrílicos, ligas de metais, ouros, pratas e resinas; montado em 04 pés de borracha; fixá-lo em uma bancada; bivolt manual (110v		PC	2,00	1.105,630	2.211,26

839

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**DENTAL VCA LTDA**
CNPJ	**45.647.350/0001-82**
Endereço	**AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 60 - CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45028050**
Contato	**1194196869 dentalvca@gmail.com**

ou 220v) e posicione a chave selecionadora do motor de acordo com sua corrente elétrica; duas velocidades alta e baixa; registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.

Total do Lote: 2.211,26

00022 GRUPO 017 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00034	00022	00049038	VIBRADOR DE GESSO vibrador de gesso projetado para proporcionar uma preparação ideal do gesso antes de sua espatulação, evitando falhas técnicas no trabalho; feito com material moderno, resistente, versátil e durável; material: carenagem injetada em abs; material da base inferior: alumínio com pintura eletrostática; configuração da mesa; alimentação: bivolt, 127 ou 220v chaveado – 40w; tamanho do equipamento: 145 x 165 x 110 mm; registro na anvisa; garantia mínima de 12 meses.		UND	2,00	349,770	699,54

Total do Lote: 699,54

00023 GRUPO 018 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00035	00023	00004686	ARTICULADOR articulador semi-ajustável e não padronizado; com arco facial standard; distância intercondilar ajustável em p, m e g por meio do fuso expansor; regulagem do ângulo da guia condílica; ângulo de bennet; sistema estabilizador dos movimentos (o'ring); registro na anvisa.		UND	8,00	1.010,720	8.085,76

Total do Lote: 8.085,76

00024 GRUPO 019 EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00036	00024	00004265	MUFLA mufla para micro-ondas apresentação: base, contra mufla, 3 parafusos em aço inoxidável, disco de expulsão; confeccionada em resina de altíssima resistência; alta resistência mecânica; sistema de aperto em aço inoxidável; registro na anvisa		UND	5,00	286,010	1.430,05

Total do Lote: 1.430,05

00025 GRUPO 020 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00037	00025	00049039	AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO avental odontológico adulto: avental com proteção da tireoide avental odontológico com proteção da tireoide para proteção, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25 mm pb, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. dimensões de 100 x 60 cm, registro anvisa.		UND	10,00	718,810	7.188,10

840

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**DENTAL VCA LTDA**
CNPJ	**45.647.350/0001-82**
Endereço	**AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 60 - CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45028050**
Contato	**1194196869 dentalvca@gmail.com**

00038	00025	00049040	AVENTAL ODONTOLÓGICO INFANTIL avental com proteção da tireoide infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível I com equivalência em chumbo de 0,25 mm pb, com acabamento em deblum, proteção interna e acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro. dimensões de 60 x 50 cm, registro anvisa.		UND	5,00	592,110	2.960,55

Total do Lote: 10.148,65

026 GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00039	00026	00002985	NEGATOSCOPIO telepanorâmico com iluminação a led. peso máximo 1,0 kg, tensão de 110v/220v (biv olt), consumo máximo de 5 w, dimensões mínimas devem ser de 300mm x 210mm, deve possuir ajuste de luminosidade, dois suportes para fixação de radiografia, visor de acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua, carenagem confeccionada em acrílico, evitando o risco de choque elétrico. poderá ser usado em até 3 posições sendo em pé, em equipos, bancadas e deitado, registro anvisa.		UND	10,00	660,250	6.602,50

Total do Lote: 6.602,50

00027 GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00040	00027	00049042	BOMBA VACUO capacidade de instalação em até 4 consultórios. construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência ao atrito. motor de 1 hp; filtro de detritos localizado no corpo da bomba. sistema de comando dos sugadores em 24 volts; câmara interna de re-circulação de água; eixo do motor em aço inox; dispositivo de proteção térmica no motor; silenciador; kit para bomba, construído em chapa de aço, deve possuir filtro de detritos com peneira em nylon de fácil remoção e limpeza com dois suctores em pvc com ponta de borracha, removível e autoclavável; com abraçadeira para adaptação na coluna do refletor; bivolt 127v / 220v; registro inmetro; registro anvisa.		UND	10,00	3.621,460	36.214,60

Total do Lote: 36.214,60

00028 GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00041	00028	00003207	CAMARA ESCURA câmara escura para revelação revelação radiografias odontológicas, caixa moldada em polipropileno, fácil remoção das luvas para assepsia, não conter bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. base removível I, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. possuir alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. visor acrílico		UND	10,00	293,790	2.937,90

841

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000044/2025 - 10/09/2025 - Processo Nº 020193/2025

Vencedor	**DENTAL VCA LTDA**
CNPJ	**45.647.350/0001-82**
Endereço	**AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 60 - CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45028050**
Contato	**1194196869 dentalvca@gmail.com**

destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. luz de led, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; registro anvisa.

Total do Lote: 2.937,90

Total do Fornecedor: 250.637,79

Total Geral: 1.377.080,00

842

HOMOLOGAÇÃO EM: 05 de setembro de 2025. FORNECEDOR VENCEDOR: CEPRENG INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , CNPJ nº 23.073.007/0001-39, vencedor dos lotes nº 01 e 02, com o valor total de R$ 2.214.840,12 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e doze centavos). **VALOR TOTAL GERAL** de R$ 2.214.840,12 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e doze centavos).

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2025

O Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2025, Processo Administrativo n.º 20.193/2025. OBJETO: fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência. HOMOLOGAÇÃO EM: 06 de novembro de 2025. FORNECEDORES VENCEDORES: CIRÚRGICA MENEZES LTDA, CNPJ n.º 06.912.510/0001-11, vencedor dos lotes n.ºs 11, 12 e 17 com o valor total de R$ 132.845,45 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 35.796.806/0001-12, vencedor dos lotes n.ºs 04, 05 e 06 com o valor total de R$ 572.493,35 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); DENTAL VCA LTDA, CNPJ n.º 45.647.350/0001-82, vencedor dos lotes n.ºs 03, 08, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 com o valor total de R$ 250.637,79 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 14.433.455/0001-05, vencedor dos lotes n.ºs 01, 02, 07, 13, 14 e 15 com o valor total de R$ 341.303,41 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e um centavos) e TEIXEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 03.286.217/0001-06, vencedor dos lotes n.ºs 09 e 10 com o valor total de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO 120-24/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
CNPJ: 06.071.702/0001-42

RESUMO DO CONTRATO 120-24/2025

CONTRATADO: CONSTRUTORA AVANÇAR LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 535.433,15 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Portal de **Compras**

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Termo de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico SRP N.º 044/2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de licitação, que teve como objetivo o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas detalhadas no Termo de Referência, conforme a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2025, a fim de que seja adjudicado e homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e que, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento das propostas, com o resultado da licitação e após a autorização da Unidade Requisitante, mediante relatório de avaliação técnica e financeira emitido por meio da GEP 20193/2025, opinamos pelas pessoas jurídicas relacionadas abaixo, com os respectivos valores de contrato:

FORNECEDOR: CIRURGICA MENEZES LTDA — 06.912.510/0001-11

LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	VALOR FINAL
11	GRUPO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA	65.134,20	65.134,20
12	LOTE ESPELHO DO GRUPO 08 - COTA RESERVADA PARA MPE	21.711,40	21.711,40
17	GRUPO 12 - EXCLUSIVO PARA MPE	45.999,85	45.999,85

QTD: 3 — **VALOR TOTAL: R$ 132.845,45**

FORNECEDOR: COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA — 35.796.806/0001-12

LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	VALOR FINAL
04	GRUPO 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA	412.375,00	412.375,00
05	LOTE ESPELHO DO GRUPO 03 - COTA RESERVADA PARA MPE	130.918,75	130.918,75
06	GRUPO 04 - EXCLUSIVO PARA MPE	29.199,60	29.199,60

QTD: 3 — **VALOR TOTAL: R$ 572.493,35**

FORNECEDOR: DENTAL VCA LTDA — 45.647.350/0001-82

LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	VALOR FINAL
03	GRUPO 02 - EXCLUSIVO MPE	31.999,80	31.999,80
08	GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA	135.438,36	135.438,36
18	GRUPO 13 - EXCLUSIVO PARA MPE	10.326,25	10.326,25
20	GRUPO 15 - EXCLUSIVO PARA MPE	4.543,12	4.543,12
21	GRUPO 16 - EXCLUSIVO PARA MPE	2.211,26	2.211,26
22	GRUPO 17 - EXCLUSIVO PARA MPE	699,54	699,54
23	GRUPO 18 - EXCLUSIVO PARA MPE	8.085,76	8.085,76
24	GRUPO 19 - EXCLUSIVO PARA MPE	1.430,05	1.430,05
25	GRUPO 20 - EXCLUSIVO PARA MPE	10.148,65	10.148,65
26	GRUPO 21 - EXCLUSIVO PARA MPE	6.602,50	6.602,50
27	GRUPO 22 - EXCLUSIVO PARA MPE	36.214,60	36.214,60
28	GRUPO 23 - EXCLUSIVO PARA MPE	2.937,90	2.937,90

844

QTD: 12 — **VALOR TOTAL: R$ 250.637,79**

FORNECEDOR: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA — 14.433.455/0001-05

LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	VALOR FINAL
01	GRUPO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA	135.400,00	135.400,00
02	LOTE ESPELHO DO GRUPO 01 - COTA RESERVADA PARA MPE	44.026,17	44.026,17
07	GRUPO 05 - EXCLUSIVO PARA MPE	18.000,00	18.000,00
13	GRUPO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA	91.000,00	91.000,00
14	LOTE ESPELHO DO GRUPO 09 - COTA RESERVADA PARA MPE	27.300,00	27.300,00
15	GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA MPE	25.577,24	25.577,24

QTD: 6 **VALOR TOTAL: R$ 341.303,41**

FORNECEDOR: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA 03.286.217/0001-06

LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	VALOR FINAL
09	GRUPO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA	59.850,00	59.850,00
10	LOTE ESPELHO DO GRUPO 07 - COTA RESERVADA PARA MPE	19.950,00	19.950,00

QTD: 2 **VALOR TOTAL: R$ 79.800,00**

FORNECEDOR: LOTES FRACASSADOS

LOTE/ITEM	
16	GRUPO 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA
19	GRUPO 14 - EXCLUSIVO PARA MPE

QTD: 2

VALOR GERAL: R$ 1.377.080,00

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia, 06 de novembro de 2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO,

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação

845

SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo	***Processo Nº 020193/2025***
Responsável	DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA
Data	06/11/2025

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nesta data declaro C O N C L U Í D O procedimento licitatório, processo nº 020193/2025 na modalidade Pregão Eletrônico , sob o nº 000044/2025 , aguardando tão somente a consequente prestação de contas.
Vitória da Conquista - Ba, 06 de novembro de 2025.
OBJETO: A contratação visa selecionar pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes e materiais odontológicos, conforme especificações técnicas e quantitativas detalhadas neste instrumento.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ARREMATADOS: CIRURGICA MENEZES LTDA EPP *nos* ***lotes*** *11, 12 e 17 no valor total de* ***R$ 132.845,45*** *(cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos),* ***COM SAUDE COMERCIO E MANUTENÇÃODE ARTIGOS MEDICOS EIRELI*** *nos* ***lotes*** *4, 5 e 6 no valor total de* ***R$ 572.493,35*** *(quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos),* ***DENTAL VCA LTDA*** *nos* ***lotes*** *3, 8, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de* ***R$ 250.637,79*** *(duzentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos),* ***SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA*** *nos* ***lotes*** *1, 2, 7, 13, 14 e 15 no valor total de* ***R$ 341.303,41*** *(trezentos e quarenta e um mil trezentos e três reais e quarenta e um centavos) e* ***TEIXEIRA INFORMATICA LTDA*** *nos* ***lotes 9*** *e* ***10*** *no valor total de* ***R$ 79.800,00*** *(setenta e nove mil oitocentos reais)*

VALOR TOTAL: R$ 1.377.080,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitenta reais)

Meg de Sousa Marques
Agente de Contratação

Diego Lima de Andrade Sousa
Membro de Equipe de Apoio

846